

PANTEÃO NACIONAL

*O Mecenato
da Infanta D. Maria
de Portugal
(1521-1577)*

CARLA ALFERES PINTO



Retrato da Infanta D. Maria, Charles Legrand. Litografia, 1841. Biblioteca Nacional de Portugal

***O Mecenato da Infanta D. Maria de Portugal
(1521-1577)***

Carla Alferes Pinto

AUTORA

Carla Alferes Pinto

TÍTULO

O Mecenato da Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577)

EDIÇÃO

Panteão Nacional / Museus e Monumentos de Portugal E.P.E., Lisboa, 2026

DESIGN GRÁFICO

Ana Filipa Leite | Câmara Municipal de Lisboa / Direção Municipal de Cultura / Departamento de Património Cultural

CONCEÇÃO E DIREÇÃO DO PROJETO "PANTEÃO AO CUBO":

Santiago Macias

COORDENAÇÃO EDITORIAL:

Santiago Macias

Isabel Inácio

Liliana Marques

PATROCÍNIO:

Câmara Municipal de Lisboa



A edição desta dissertação faz parte do projeto "Panteão ao Cubo", destinado a promover digitalmente investigações realizadas sobre o monumento.

Dissertação de Mestrado com o título *O Mecenato da Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577)*, para a obtenção do grau de Mestre em História da Arte Moderna pela FCSH / Universidade Nova de Lisboa (1996)), sob a orientação do Prof. Doutor Rafael Moreira.

Quero deixar expresso o meu agradecimento ao Prof. Doutor Rafael Moreira que paciente e inteligentemente orientou esta tese; aos meus colegas Dr^a Teresa Sequeira, Arqt^o Pedro Cid e Dr. Alexandre Pais que me forneceram pistas e informações valiosas para a pesquisa e escrita desta dissertação, bem como ao Prof. Doutor Vítor Serrão que me deu a conhecer um dos mais estimulantes documentos aqui apresentados. Às Dr^a Maria Manuela Matos Bessa e Dr^a Paula Grazina Gonçalves devo a atenção e empenho profissional na leitura paleográfica da maior parte do material apresentado em Anexo Documental. À Fátima Duarte e ao Paulo Freire o meu obrigada pela célere ajuda informática. À Dr^a Margarida Lélis agradeço o profundo conhecimento do alemão e a sua capacidade para o transmitir; a António Rêgo a sabedoria e disponibilidade para traduzir o latim do século XVI. À Dr^a Sofia Lapa e ao Arqt^o João Paulo Martins o meu muito sincero agradecimento pelo interesse e franca amizade que dedicaram à leitura, troca de ideias e esclarecimento de dúvidas que a escrita desta dissertação fez surgir.

Por fim, agradeço à minha família particularmente a minha mãe, à Mónica e ao Carlos, que me apoiaram e encorajaram ao longo dos meses de investigação e escrita desta tese.

Lista de abreviaturas e siglas	8
PARTE I — Dados Biográficos	
Introdução — <i>A «imagem» da Infanta na historiografia: o estado da questão</i>	11
Capítulo I — <i>Dona Maria, Infanta de Portugal</i>	17
Capítulo II — <i>A «Sempre-Noiva»: política matrimonial e diplomacia paralela</i>	33
Capítulo III — <i>A Sereníssima Infanta Dona Maria: a sua casa e fortuna</i>	53
PARTE II — O mecenato	
Capítulo IV — «A Suprema glória»: <i>o Desenho e a Pintura</i>	65
Capítulo V — <i>O mecenato arquitectónico e a lógica das fundações</i>	75
Capítulo VI — «Principis museolo»: <i>a Escultura e a reinvenção das relíquias</i>	93
Capítulo VII — «Le soleil n'est pas plus brillant»: <i>as Artes sumptuárias</i>	103
Capítulo VIII — <i>O mecenato literário</i>	121
Capítulo IX — <i>O testamento, o «título das tenças» e o “mecenato póstumo”</i>	139
Capítulo final — <i>As impossibilidades do mecenato da Infanta Dona Maria</i>	145
Fontes e Bibliografia	149
ANEXOS	
Anexo Documental	171
Anexo Gráfico	172

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

— cruzados

artº — artigo

c. — cerca de **cap.** — capítulo **cód.** — código **cx.** — caixa

doc. — documento

ed. — edição **fasc.** — fascículo **fº \ ffº** — fólho (s) **inv.** — inventário **Lº** — Livro

nº — número

p. \ pp. — página (s) **p/b** — preto e branco **res.** — reservados **s/d** — sem data

séc. — século **sep.** — separata **vol.** — volume **cit.** — citado

ANTT — Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BA — Biblioteca da Ajuda

BNL — Biblioteca Nacional de Lisboa

BNP — Biblioteca Nacional de Paris

BPE — Biblioteca Pública de Évora

MB — Museu Britânico

MNAA — Museu Nacional de Arte Antiga

— A “imagem” da Infanta na historiografia: o estado da *questão*

A decisão de fazer da Infanta D. Maria e da sua acção mecenática tema desta dissertação de mestrado começou a esboçar-se depois da realização de um trabalho para a cadeira anual em História da Arte Moderna sobre a Igreja de Nossa Senhora da Luz (no ano lectivo de 1991/1992). O complexo urbanístico da Luz — com a Igreja, Convento e Hospital

era, sem dúvida, o pólo mecenático mais conhecido da Infanta, apesar de nunca ter sido alvo de trabalhos monográficos. Foi a realização desses, sob o prisma arquitectónico, que nos suscitou um genuíno interesse pela personalidade da Infanta D. Maria, incrivelmente descurada pela historiografia nacional.

A intenção que presidiu à análise desta personagem passava, inicialmente, por uma procura exaustiva de fontes — uma vez que existia pouca documentação identificada e analisada sobre a vida e acção da Infanta — que permitisse fundamentar ideias que, de alguma forma, reflectissem os últimos contributos da historiografia nacional e internacional, designadamente nos domínios da biografia, da historiografia sobre as mulheres e sobre o mecenato¹. Todavia, apercebemos-nos rapidamente que a *imagem* da Infanta se encontrava envolta numa névoa de mistério e falsa piedade que nos conduziu a uma inevitável releitura da produção historiográfica tradicional e moderna.

Esta capa quase mítica que envolve a figura de D. Maria começou a ser construída poucos anos depois da sua morte. Julgamos que a personalidade da Infanta foi sujeita a um apagamento propositado: pela sociedade contrareformista — que não podia aceitar uma mulher de acção enérgica e ambições próprias, criando o mito de uma falsa modéstia e da sua extrema beatitude —, e pelas circunstâncias políticas do novo governo filipino, cuja necessidade de legitimação passava pelo esquecimento forçado de uma personagem tão marcante da família de Avis.

As suas relações familiares sugeriam uma actuação pouco discreta no palco europeu.

D. Maria era, de facto, vista como uma Habsburgo² — ainda que dentro dos limites da conveniência de cada proposta casamenteira — e a sua presença, essencialmente devida à sua fortuna, foi continuamente disputada

1 Sobre estes temas têm sido publicados vários trabalhos nos últimos anos. Destacamos os seguintes: AAVV, 1978 — *Culture et pouvoir au temps de l'Humanisme et de la Renaissance: Actes du Congrès Marguerite de Savoie*. Genebra: Slatkine; Weightman, Christine, 1993 — *Margaret of York: Duchess of Burgundy 1446- 1503*. 2ª ed. Stroud: Alan Sutton; King, Margaret L., 1991 — *A Mulher Renascentista* in “O Homem Renascentista” (dir. Eugenio Garin). Lisboa: Editorial Presença, pp. 193-227 (*L'Uomo del Rinascimento*, 1988, Roma-Bari: Laterza & Figli Spa.; King, Margaret L., 1993 — *Mujeres renacentistas: La búsqueda de un espacio*. Madrid: Alianza Editorial (*The Woman of the Renaissance*, 1991, Roma-Bari: Laterza & Figli Spa.); Haskell, Francis, 1984 — *Patronos y pintores: arte y sociedad en la Italia barroca*. Madrid: Cátedra (*Patrons and painters*, 1980, Yale University); Trevor-Roper, Hugh, 1991 — *Patronage and ideology at four Habsburg courts 1517-1633*. 2ª ed. Londres: Thames and Hudson; Kempers, Bram, 1994 — *Painting, Power and Patronage: The rise of the Professional Artist in Renaissance Italy*. 2ª ed. Londres: Penguin (*Kunst, macht en mecenaat*, 1987); Strong, Roy, 1995 — *Art and Power: Renaissance Festivals 1450-1650*. 4ª ed. Suffolk: The Boydell Press.

2 Veja-se o exemplo de Francisco I que, ao propôr a paz a Carlos V através de casamentos, menciona apenas a filha do Imperador e a Infanta portuguesa: “*encarregado o dito embaixador de insinuar ao Imperador o quanto cumpria, para estreitar mais a amizade que entre elles reinava, o vincularem-se por via de casamentos; [...], se com sua filha, se com sua sobrinha a Infanta, de Portugal.*” BNP, Cód. 8 577, p. 204 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, p. 275.

por três coroas: a portuguesa, a francesa e a castelhana. D. Maria nasceu e formou-se sob a égide renovadora e esperançada da *devotio moderna* e nem o início e conclusão dos trabalhos de Trento — e as pesadas consequências que produziu na religião e sociedade portuguesas — fizeram alterar substancialmente a sua postura³. Pelo contrário, julgamos que a Infanta usou uma sólida oposição aos exageros contra-reformistas como arma política contra o seu irmão Cardeal D. Henrique, que tão bem os personificava. Esta resistência de cariz religioso passava pela necessidade de D. Maria se afirmar politicamente diferente, mesmo antagónica, de seu irmão, como bem demonstra no programa arquitectónico e iconográfico da Igreja de Nossa Senhora da Luz, que adiante veremos⁴.

A religiosidade não estava ausente do quotidiano da Infanta, como não estava, aliás, de qualquer outra personagem do século XVI europeu. A Igreja e as cerimónias religiosas marcavam a sua presença e importância em inúmeros e distintos acontecimentos públicos e privados, acentuando o seu papel de paladina da moral mas, também, de legitimadora política que os príncipes usavam conforme as necessidades. Por outro lado, os anos de Quinhentos assistiram a diferentes posturas sobre a forma de encarar a religião, que encontram posições extremadas entre os momentos pré e contra reformistas.

Foi em Damião de Góis e João de Barros que encontrámos as primeiras palavras elogiosas dirigidas à Infanta. Damião de Góis, enquanto cronista oficial de seu pai, limita-se a referir a imensa fortuna de D. Maria. Barros — no seu extenso *Panegírico* de 80 capítulos

fornece-nos importantes dados para a compreensão e formação da personalidade de D. Maria, dizendo-nos que o profundo estudo da língua latina que a Infanta praticou se deveu à necessidade de ler os Doutores da Igreja e as Sagradas Escrituras⁵. Existe, sem dúvida, um exagero da parte de João de Barros nestas afirmações. A sua ideia seria a de enaltecer a inteligência e estudo de D. Maria mais que o fervor religioso e, de qualquer forma, este texto foi escrito para comemorar o facto da Infanta se tornar Senhora de Viseu, cidade da qual Barros era natural.

O elogio de João de Barros surge-nos precocemente, revelando as preocupações humanistas que eram também as suas, mas historiando sem material, sem o devido distanciamento temporal necessário a uma análise mais objectiva. Esta falta de objectividade agrava-se no período filipino, do qual datam os relatos seguintes: Pedro Mariz nos seus *Dialogos de vária história* (1594), Duarte Nunes de Leão na sua *Descrição do Reino de Portugal* (1610) ou Frei Luís dos Anjos no seu *Jardim de Portugal* (1626). Mencionam uma remota imagem de virtude, riqueza e erudição, que sendo verdadeira, adquire contornos de exaltação piedosa.

Frei Miguel Pacheco iniciou uma nova etapa na produção historiográfica sobre a figura da Infanta, com propósitos políticos opostos — ou seja, a legitimação da nova dinastia de Bragança — mas que vai acentuar a ideia de re-

3 "Nada na vida destas duas damas [Blesilla e Flaminia, personagens do *Colloquium* de Luísa Sigeia, escrito em 1552] nos indica que rezem, que frequentem a missa e os sacramentos. É evidente que o não fazem. As suas obrigações religiosas exteriorizam-se em algumas boas obras e no temor a Deus e não é claro na leitura que as boas obras decorram de um princípio religioso e não apenas da solidariedade humana. Não são certamente necessárias para a Salvação." Alves, 1990, p. 73.

4 Discordamos, portanto, da ideia de Carolina Michaëlis de Vasconcelos que encontrou na atitude religiosa da Infanta uma alteração nitida: teria sido introduzida nos estudos humanistas, mas com a evolução social e religiosa que Portugal viveu teria passado a um registo de vida mais recolhida e piedosa. Vasconcelos, 1983, p. 85, n. 118. O facto de D. Maria ter instituído conventos e um hospital, reflecte mais as atitudes do pai e da tia D. Leonor, que uma piedade exacerbada. Por outro lado, como iremos mostrar no capítulo 2, a princesa tentou ser rainha até à sua morte.

5 Barros, 1946, parágrafos 19 e 24.

dução do papel da mulher às virtudes feminis⁶. Em 1675 foi dada à estampa, postumamente, a muito *sui generis* obra de Pacheco. Na *Vida de la Serenissima Infanta Doña Maria* — uma das primeiras biografias escritas sobre personagens portuguesas e seguramente precoce no que diz respeito a mulheres — foi feito um relato bastante pormenorizado dos passos da vida da protagonista, acompanhada por comentários e referências constantes a textos clássicos, nomeadamente citações da Bíblia e de autores cristãos e romanos.

Para além das citações e exageros de teor religioso — que conferem ao texto um carácter de apologética hagiográfica — Pacheco teve acesso a algumas fontes⁷ que interpretou de forma a “criar” a lenda da desventurosa vida da Infanta, sempre preterida pelo irmão. Mas afinal, e pondo de parte as suas considerações contra-reformistas, os dados crus que nos apresenta não falam mais do que das justificadas razões de Estado e do comportamento comum aos membros das famílias reais e nobres do século XVI. Esta imagem desfocada que Pacheco gerou teve larga fortuna, mantendo-se inalterável até aos nossos dias.

Mas o interesse por este livro não se esgota aqui: é oferecido — por Frei Lourenço Saro, Prior Geral da Ordem de Cristo — à Infanta D. Isabel Maria Josefa⁸ — para que se fizesse “*publica memoria das insignes virtudes da serenissima Infanta D. Maria, ramo aureo da Real aruore dos senhores Reys de Portugal, esclarecidos progenitores de V. Alteza*”⁹. Ironicamente, a figura e vida da Infanta Dona Maria serve quase cem anos depois da sua morte para legitimar uma nova casa real.

O século XVIII, influenciado talvez pelos ideais iluministas, coloca o ênfase na erudição de D. Maria criando o mito de uma *universidade feminina* dirigida sob a égide da Infanta. O século seguinte não produziu texto algum específico sobre a Infanta e as menções a ela feitas incluem-se em obras sobre instituições educativas e sobre Camões. As excepções encontram-se num poema de Júlio de Castilho intitulada *A Infanta* e inserido nas suas *Manuelinas* (1899) e num pequeno opúsculo espanhol da mesma data chamado *Tres princesas lusitanas* de Francisco de Paula Villa-Real y Valdivia. Neste texto há uma mistura entre factos verdadeiros — provavelmente colhidos no livro de Frei Miguel Pacheco — e a lenda, sempre sob a capa enaltecadora da religiosidade e virtudes inerentes às mulheres oitocentistas.

Logo no início do século XX, em 1902, foi publicado o livro de Carolina Michaëlis de Vasconcelos *A Infanta D. Maria de Portugal e as suas damas* que, com uma fundamentação histórica preciosa, tratou os aspectos culturais da vida e acção de D. Maria e do círculo de damas doutas com que conviveu, na qual se incluíam os nomes de Luísa e Ângela Sigeia, Hortênsia de Castro, Joana Vaz, as irmãs Gusmão, etc. A imagem da Infanta começou a ser essencialmente alterada pelos dados históricos e biográficos que a autora desenvolveu, nomeadamente no que respeitava aos contributos que forneceu nas áreas da literatura, da formação e da valorização do papel cultural e político da mulher no século XVI.

6 Manuel de Faria e Sousa (1674), no seu *Epitome de las histórias portuguesas* lembrara já a cultura e erudição de D. Maria.

7 “*Tengo en mi poder cartas originales, todas de su letra, en extremo bien formada*” Pacheco, 1675, p. 88

8 Filha e então herdeira de D. Pedro II.

9 Pacheco, 1675, na dedicatória.

Algumas das afirmações e certezas que a autora produziu no início do século estão hoje sujeitas a revisão — designadamente a imagem de extrema piedade que a autora não apaga —, todavia foram um ponto de partida essencial para a execução deste trabalho. A monografia de Carolina M. de Vasconcelos teve reflexos muito importantes na produção historiográfica de e sobre mulheres neste século. Com efeito, surgiram uma série de ecos desta publicação, infelizmente incapazes de manter a linha inovadora e reabilitante da figura da Infanta que a estudiosa alemã iniciara¹⁰. As excepções encontram-se em cinco ou seis autores.

José Maria Rodrigues, mesmo antes do fim da década, desenvolve — e defende até ao fim da vida — a hiperbólica tese dos amores camonianos pela Infanta. Esta ideia era essencialmente baseada no estudo da personalidade e da obra lírica de Luís Vaz de Camões, considerando que o *alto pensamento* do poeta não poderia ser dirigido a outra que não a culta e bela filha de D. Manuel. A tese infantina teve alguns reflexos no panorama das letras internacionais mas foi muito criticada internamente, talvez com o mesmo exagero com que foi defendida por Rodrigues¹¹.

E em 1909, Joaquim de Araújo publicou em Génova um pequeno opúsculo com o objectivo de enriquecer algumas informações fornecidas por Carolina M. de Vasconcelos, nomeadamente no que dizia respeito às suas relações com França. Vieram, então, à estampa algumas cartas em francês e o retrato cópia da Abadia de St. Vaast, pela primeira vez impresso.

1946 marca o início de uma preocupação de ordem mais historicista na análise da figura de D. Maria. Durval Pires de Lima, fascinado com a complexa e imbricada estória das ofertas de casamento à Infanta, escreve um artigo relatando a esquecida proposta de Henrique VIII e imaginando uma pretensa esterilidade da princesa. Em 1950, o Conde de Vila Franca dedica-lhe algumas linhas na monografia intitulada *D. João I e a Aliança Inglesa*; mas o grande contributo seguinte para o enriquecimento em torno do conhecimento desta personagem, foi a dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Toulouse escrita por Joaquim Veríssimo Serrão e publicada em 1955. Esta monografia refere, documentadamente, um aspecto até então quase ficcional da vida da Infanta: a sua fortuna no Sul de França. Além do levantamento da documentação existente, Veríssimo Serrão fez uma análise cuidada das relações económicas e políticas que a herdeira da rainha D. Leonor teve de enfrentar nas terras além-Pirinéus, abrindo caminho a uma série de questões que são colocadas e, julgamos, minimamente respondidas neste nosso trabalho.

Mais recentemente, a publicação de uma outra tese de Doutoramento sobre *As regências na menoridade de D. Sebastião*, de Maria do Rosário Themudo Barata (1992), trouxe um valioso contributo sobre o entendimento das ambições e desempenhos políticos de D. Maria, fechando um ciclo de contributos aleatórios que propiciavam a realização de uma extensa monografia sobre tão rica personagem.

10 Inserem-se nesta corrente da apropriação das qualidades “feminis” da Infanta para modelo da mulher do Estado Novo, as seguintes publicações: Silveira, Olga Moraes Sarmiento da, 1909 — *A Infanta D. Maria e a Corte Portuguesa (1521-1577)*. Coimbra: Livraria Editora F. França Amado; Cotta, António dos Santos Carreta, 1924 — *Dona Maria Infanta de Portugal*. Évora: Minerva Comercial (este opúsculo, com cerca de 30 páginas, é muito curioso por se tratar de uma “Dissertação apresentada no acto de Licenciatura na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra”, apesar de pouco contribuir em termos históricos e/ou artísticos); Barros, Teresa Leitão de, 1924 — *Escritoras de Portugal*. Lisboa: Tip. António O. Artur; Leite, Bertha, 1940 — *A Mulher na História de Portugal*. Lisboa: Centro Tipográfico Colonial [esta autora traduziu a carta latina da Infanta para a sua mãe]; Nelly, 1943 — *A Infanta D. Maria de Portugal*. Lisboa: Tipografia “Oficinas Fernandes”; Barros, Thereza Leitão de, 1949 — *Infanta Dona Maria*. Lisboa: SNI; Sabugosa, Conde de, s/d — *Donas de tempos idos*. 3ª ed. Lisboa: Sociedade Editora.

11 Este tema será alvo de desenvolvimento no capítulo 8.

Esta dissertação de mestrado não pretende, nem pode, esgotar o tema. Uma Iª Parte refere-se à vida da Infanta; na IIª, abordamos aquele que é o ponto fulcral desta tese: o mecenato artístico que D. Maria patrocinou nas mais diversas áreas. Foram estas obras que suscitaram a curiosidade pela princesa e que transmitiram mais cabalmente o poder e influência que teve no Portugal de Quinhentos.

Uma última menção para o facto de haver um número muito reduzido de documentos referentes à Infanta D. Maria, nomeadamente no que diz respeito à sua *casa*. A presença de

D. Maria — que se adivinha mais do que se vê — foi propositadamente apagada, a ponto, julgamos, de se provocar uma sangria nas provas escritas no período coincidente, com o momento em que D. João III separa a casa real da sua (c. 1537). É provável que existam nos arquivo portugueses mais testemunhos ainda não identificados e, certamente, nos arquivos espanhóis¹². Sabemos, por exemplo, que Frei Miguel Pacheco (?-1668), regular da Ordem de Cristo no convento da Luz, se deslocou a Madrid para tratar de problemas relacionados com a fortuna da Infanta. Nessa cidade exerceu o cargo de administrador do Hospital de Santo António dos Portugueses, o que justificaria a instituição de uma verba para as obras do hospital a debitar nos cadernos de D. Maria. Esta instituição, apesar de corresponder a algumas das propostas políticas e iconográficas da Infanta — ver-se-á mais adiante o caso da Igreja de Santa Engrácia — acaba por servir de exemplo às atitudes que Pacheco tão veementemente criticou nos gestores da fortuna infantina, ou seja, a criação de dotações não contempladas no *Testamento da Infanta Dona Maria que Deus tem*.

12 Foram “transferidos para Madrid os arquivos da administração da casa da Infanta, bem como todos os processos que a prevaricadora gestão d’esta imensa fortuna havia provocado” Brito, 1907-1908, vol. V, p. 112.

Dona Maria, Infanta de Portugal

Maria foi a última dos filhos de D. Manuel e a única sobrevivente de Dona Leonor, sua terceira mulher¹³. A Infanta nasceu no dia 8 de Junho de 1521 nos Paços Reais da Ribeira. Foi baptizada no domingo 17 do mesmo mês pelo Arcebispo de Lisboa D. Martim Vaz da Costa, estando presente a mais alta nobreza:

Levou a menina o Mestre de Sant'Iago [D. Jorge, Duque de Coimbra], e porque nam tinha tanta força nos braços por sua disposição a propria ama da Infante a levou, e elle ajudava. Levou o saleiro o Marquêz filho do Mestre, levou o bacio do Cirio, e offerta o Conde de Penella, levou o bacio do colho [?] o Conde de Portalegre. E a cada hum destes Condes hia de sua banda o Marques diante delles com o saleiro. Foraõ Reys d'armas, arautos, e passavantes, e porteiros de Maças. Houve trombetas, e charamellas; posto que houvesse pouco que falecesse o Infante Dom Carlos. As salas e Cameras armadas. e na sala, onde foy o baptismo estava altar onde fora d'offerecer a Infante depois de baptizada a toda a clerizia revistada de todas capas ruas. A offerta foi ordenada 50 cruzados as mulheres, porque os homens de cento¹⁴.

Teve por padrinho o barão de S. Germaine, senhor de Balaison, — embaixador de Carlos III de Sabóia que se encontrava na corte portuguesa a tratar do casamento com D. Beatriz — e por madrinhas as meias-irmãs D. Beatriz e D. Isabel. Chamaram-lhe Maria por ter nascido num Sábado¹⁵.

Foi então entregue aos cuidados da camareira-mór da rainha D. Leonor, D. Elvira de Mendonça (que já o fôra da falecida rainha D. Maria), mulher de D. Martim de Alarcão, capitão-da-guarda dos Reis Católicos¹⁶.

13 Ver genealogia. D. Leonor de Áustria (1498-1558) era a irmã mais nova do Imperador e a prometida do príncipe D. João, futuro rei de Portugal. A morte inesperada da rainha D. Maria e um provável motivo diplomático que passava pela manutenção de laços familiares estreitos com a família de Carlos V, levam o rei (de quase 50 anos) a casar com a noiva do filho, então com 21. O relato feito por frei Luís de Sousa nos *Anais de D. João III* (parte I, cap. IV), da chegada da futura rainha a Portugal deixou indícios de que as negociações para as terceiras núpcias de D. Manuel não teriam sido as mais claras, já que o jovem herdeiro do trono português havia sido descrito como pouco inteligente (*bobo*) e feio, convencendo então D. Leonor e Carlos V das vantagens de um casamento com o velho rei. D. Leonor era descrita pelo enviado do rei à corte de Carlos V da seguinte maneira: “*Madama Lianor nom he muy fermosa nem lhe podem chamar feia; teem boã graça e boom despejo, e parece-me de condiçam branda e avysada; nom teem boôs dentes e he pequena de corpo, e parece o aynda mais, por que qua nom trazem chapys que pasem daltura de dous dedos; he grande dançadeira, e folgua de o fazer*”. ANTT — *Corpo Cronológico*, parte I, maço 21, doc. 26.

14 BNL — Cod. 886, fº 24vº-25.

15 “*Quizerão os Reis, que esta filha se chamasse Maria, por haver nascido em hum sabbado*.” Maria, s/d, vol. II, 17 de Junho. Também in Pacheco, 1675, p. 107 vº.

16 Pacheco, 1675, p. 86 e Sousa, 1946-1955a, vol III, pp. 271-272.

Após a morte de D. Manuel — passados apenas seis meses, em Dezembro de 1521 — D. Leonor pensou em recolher-se ao Mosteiro de Odivelas, mas dissuadida pelo novo rei passou a habitar em palácios longe daqueles onde estava D. João. Por esta altura o povo de Lisboa terá instado o novo rei a tomar por mulher a rainha¹⁷. Esta ideia não era completamente desagradável a D. João III¹⁸. Falou-se até em mandar embaixadores a Roma. Um destes, enviado a outra missão, chegou a perguntar ao rei se efectivamente resolvia casar com a rainha viúva, a fim de tratar da necessária dispensa papal¹⁹.

Os acontecimentos ter-se-ão precipitado com um episódio passado poucos meses depois²⁰. D. Leonor parte para Castela — e ao contrário do que o Tratado de Saragoça²¹ consignava fá-lo sem a Infanta impedida pelo povo de Lisboa²² — em Maio de 1523, levando consigo D. Elvira. D. Maria ficou, então, a cargo de uma das damas da corte — até à chegada da nova rainha, Catarina d'Aútria em 1524 — a sua camareira-mór, D. Joana de Blasfelt²³.

17 “É de saber que o duque D. Gemes, como velho e muito amigo do serviço del-rei, tratando-se do casamento que melhor lhe estaria, mostrava com vivas e eficazes razões que nenhuma outra cousa convinha mais a el-rei e ao reino que casar com a rainha sua madrastra, visto como era, pera o ponto de se esperar dela sucessão, já viam que era moça e sabiam não ser estéril. [...] Deviam-se-lhe grossas arras; e a ifante, sua filha, tinha grandes promessas de dinheiro e rendas, polas escrituras do dote de sua mãe. Se el-rei não aceitava o casamento, ficava sua fazenda em grande quebra: [...] Não havia na terra quem tivesse por desacertado este conselho senão só a pessoa a quem mais tocava e melhor estava, que era o mesmo rei. Não lhe sofria o ânimo haver de chamar esposa a quem dera o nome de mãe; haver de tratar por igual a quem reconhecera por senhora; e enfim não acabava com sua honestidade haver de tratar amores, inda que santos e castos, com a mulher que o fora de seu pai. [...] Porém entretanto eram grandes as desconsoações que padecia, já com a força dos conselhos dos grandes, já com requerimentos do povo de Lisboa, que chegou neste momento a lhe fazer um modo de protesto público por meo dos magistrados da Câmara e com razões por escrito, que, ainda que populares e pouco polidas, apertavam tanto que pareciam não ter resposta. Porque começando por uma coisa muito posta em razão, que era não consentir Sua Alteza em ir a ifante minima pera Castela, rematavam em fazer força e necessidade de casar com a mãe, pera remediar tudo.” Sousa, 1938, pp. 73-75. Esta solução não era inédita. Algo semelhante se passara com o pai do rei, D. Manuel, que casara com D. Isabel, viúva do infante D. Afonso e também com a tia de ambos, Catarina de Aragão, duas vezes rainha de Inglaterra: pelo casamento com Artur, príncipe de Gales e, depois da sua morte, com Henrique (VIII), irmão do primeiro.

18 “Refere este Embaixador [Dr. Sampson] a ElRei seu Amo [o rei de Inglaterra], [...] que ElRei de Portugal não consentia que a Rainha de Portugal, [...] viesse a Hespanha, porque estava namorado della, e a queria desposar, [...]” MB — Biblioteca Harleyana, Cód. 395, fº 139 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 15, p. 16 e Franca, 1950, p. 277.

19 Franca, 1950, p.277.

20 “Saira el-rei além do Tejo (de Salvaterra, onde se acoitara da peste) caminho de Santarém. Seguiu-o, como de costume, a rainha viúva. Ao chegar a Muge encontraram aí o embaixador castelhano, Cristóvão Barroso, o qual em nome de seu amo intimou à rainha que parasse, e já não acompanhasse mais seu enteado. Exasperou-se Leonor de Aútria, como é fácil supor; mas cedeu ao representante de seu irmão. O embaixador pintou com tão vivas cores a Carlos V este facto, e os que o haviam originado, que o altivo imperador súbitamente ordenou a sua irmã que sem a mínima delonga saísse de Portugal.” Franca, 1950, p.277.

21 O Tratado de Saragoça estabelecera as cláusulas do casamento de D. Manuel e D. Leonor.

22 Góis, 1910-1911, cap. LXVIII, p. 15.

23 Franca, 1950, p.278 e Sousa, 1946-1955a, vol. III, p.272. Frei Miguel Pacheco (1675, p. 86) trocou, certamente, os nomes da avó com a neta, referindo que a aia da Infanta era D. Guiomar de Blasfet. Segundo alguns autores — Carolina Michaëlis de Vasconcelos (1983, p.19) e Durval Pires de Lima (1946, pág 130) — D. João III teria adoptado a Infanta com o intuito de controlar a sua fortuna e/ou impedi-la de sair de Portugal sem estar casada. Parece-nos que esta é uma falsa questão, levantada por uma má interpretação da documentação, uma vez que o tratamento de “filho” e “filha”, bem como de “mãe” e “pai”, era usado com frequência na correspondência dos Avis e dos Habsburgo, sendo uma forma familiar e respeitosa de se tratarem.

A Infanta é descrita como uma criança inteligente e interessada em aprender, incentivada pela mãe e pelos professores que a corte lhe fornecia²⁴. Fê-lo com destreza dominando rapidamente, na escrita e na leitura, o português, o castelhano e o francês, o grego e o latim²⁵. O domínio erudito, quase clássico, que tinha do latim deixou marcas na memória dos estudiosos ibéricos do século XVII, nomeadamente o seu primeiro biógrafo — e frade de Nossa Senhora da Luz — Frei Miguel Pacheco, que menciona uma carta em estilo perfeito que enviou à mãe²⁶. Há apenas mais uma carta escrita pela Infanta em latim²⁷, desta vez para Maria, rainha inglesa, felicitando-a pelo êxito na resolução dos seus assuntos.

Não pode haver dúvida que a Infanta foi ensinada pelas melhores mestras. Todavia, é necessário fazer uma releitura das fontes ou pelos menos esclarecer alguns dos seus pontos mais ambíguos. Frei Miguel Pacheco escreveu que:

*Para los primeros de leer, y escriuir, y lengua Latina, y Griega, lo fue Luisa Sigee, criada suya*²⁸.

No entanto, o pai de Luísa e Ângela só vem para Portugal em 1542 — tinha a Infanta 21 anos — para entrar ao serviço dos Duques de Bragança. É certo que a fama do latinista e das suas precoces filhas corre depressa e que o rei as chama para o serviço de D. Catarina²⁹, mas as crianças da corte eram introduzidas no latim com cerca de 6 anos e a Infanta escrevia aos 14 uma carta à mãe num latim seguro que lhe confirmava anos de estudo. Por outro lado, nenhum dos róis de moradias da Infanta por nós consultados menciona mestras ou *latinas*.

24 André de Resende em 1550 afirma mesmo: “posso apontar também mulheres que rivalizaram em saber com os varões mais eruditos, sem por isso despirem a sua gentileza. Entre ellas tem o lugar primacial a irman do nosso rei” durante o discurso que Resende fez em Coimbra quando da visita real à cidade. Vasconcelos, 1983, p. 36. Foi impresso em Julho de 1551 com o título *Oratio habita Conimbricae in Gymnasio Regio anniversario dedicationis eius die*, com uma dedicatória à Infanta D. Emmanuelis P. Invicti filiae D. Joannis III P.F. invicti Soror Mariae principi eruditissimae. Este assunto será desenvolvido no capítulo 8.

25 Na corte portuguesa falava-se e escrevia-se o castelhano com a mesma fluência e intensidade que o português. A este facto não é alheio a origem das últimas quatro rainhas, todas castelhanas, filhas e neta dos Reis Católicos. Os biógrafos da Infanta não mencionam o facto de esta ter conhecimentos de francês. Contudo, podemos considerá-lo como certo uma vez que existem cartas do seu punho em francês, nomeadamente uma publicada na íntegra in Araújo, 1909, p. 11. Não podemos também esquecer que a sua mãe casa com o rei de França e que a partir dessa altura a Infanta passa a ter interesse directo nessa corte e nos seus assuntos, que culminam com a disputa da sua fortuna (assunto a ser tratado no capítulo seguinte). A Infanta homónima, filha de D. João III e sobrinha de D. Maria, começou os estudos de latim aos seis anos. Américo da Costa Ramalho no prefácio da 2ª ed. de Vasconcelos, 1983, p. XIV.

26 Na qual confessava as dificuldades da língua mas, também, o prazer que tirava do seu conhecimento profundo. Pacheco, 1675, p. 88 vº; Ribeiro, 1871, pp. 61-62; Sousa, 1946-1955b, vol. II, p. II, p. 357 (todas em latim) e Leite, 1946, pp. 182-183 (em português). Carolina M. de Vasconcelos (1983, p. 33) data-a de c. 1535-1537. O biógrafo atribui-lhe também a autoria de algumas obras: “*En Latin compuso algunas obras, pe [sic] que hazen mencion los que tomaron por su quenta hazer Catalogos de Autores Portugueses...*” Pacheco, 1675, p. 88. Julgamos tratar-se de uma interpretação errada da referência no *Epitome* de Sousa, 1628, p. 695 (que Pacheco cita na margem) no qual escreve: “*Doña Maria Infanta de Portugal, hija del Rey Don Manuel, **escribió en Latin**, y tenia perpetuamente Acadèmia de mugeres doctas.*” (negrito nosso). Nada na frase de Sousa faz concluir que a Infanta fez mais do que escrever cartas e missivas em Latim. Este erro foi repetido em vários autores ulteriores, Carolina M. de Vasconcelos, tentou repôr a legitimidade: “*O primeiro que a metheu na lista dos escritores portugueses foi Faria de Sousa. Sem provas, bem se vê. Nicolas Antonio seguiu o exemplo. E outros o repetiram.*” (1983, p. 83, n. 94) sem que, contudo, — parece-nos — confrontasse a fonte.

27 Figanière, 1853, p. 123 e Vasconcelos, 1983, p. 85, n. 119 com a transcrição da carta em latim que começa da seguinte maneira: “*Mariae Angliae Reginae serenissimae Maria Portugalliae Infans, Regis Emanuelis filia*”. Existem, ainda, uma série de cartas em português escritas a membros da família: 5 na BPE [Cod. CIII, 2-26], para a Princesa D. Joana, para a Marquesa de Vila Real e para as irmãs Noronha, que estão publicadas in Leite, 1946, pp. 396-398; outra para a princesa D. Joana publicada in Sousa, 1946-1955b, vol. IV, p. 1, pp. 479-480.

28 Pacheco, 1675, p. 90.

29 “...abriram-lhe de par em par as portas da aula regia. Note-se bem, as da Rainha e não as da Infanta. A ella, a Angela sua irman, e ao pai Diogo Sigeeo de Toledo.” Vasconcelos, 1983, p. 39.

É na aula da Rainha que temos de encontrar os primeiros mestres da Infanta, ou seja, em Joana Vaz³⁰. Joana era bastante mais velha que a Infanta e tinha já considerável fama como latinista, sendo celebrada por Resende e por Aires Barbosa³¹. O facto de Frei Miguel Pacheco no seu trabalho biográfico mencionar o nome de Luísa em detrimento do de Joana, compreende-se pela maior fama que a primeira granjeou e pelo facto de a Sigeia ter servido na *casa* da Infanta³², como a própria faz questão de salientar quando na dedicatória que escreveu no *Colloquium* se afirma *Cuius auctor pedissequa tua est*³³.

Luísa terá entrado para a *casa* de D. Maria por volta de 1546, depois de lhe ter dedicado o poema *Syntra*. Com efeito, enquanto escrevia os versos que celebravam a serra à beira de Lisboa, Luísa ainda servia a Rainha³⁴, descontente, certamente, como acabou por estar toda a vida. A dedicatória e o elogio sentido às virtudes da Infanta³⁵ — então com 25 anos — são testemunho da esperança num serviço mais compatível com a sua erudição, mais dedicado ao seu tempo e aos seus estudos. Esperança defraudada, uma vez que a Infanta agiu sempre com o sentido de Estado típico da sua condição real, utilizando Luísa — muito provavelmente — como secretária particular e como parte essencial dos seus famosos serões, deixando-lhe tão pouco tempo para si quanto tinha na corte régia.

Nos estudos superiores de Filosofia e *diuina Escritura* teve por mestre Fr. João Soares³⁶, religioso de Santo Agostinho — depois Bispo de Coimbra — que após andanças e prelecções por diversos países europeus e asiáticos adquiriu vasto conhecimento de línguas, tornando-se um hábil diplomata que esteve presente, tanto na fronteira portuguesa quando da chegada da Infanta D. Joana para o casamento com o herdeiro do rei, como nas sessões do Concílio de Trento.

30 João de Barros dá-nos a certeza escrevendo-o no *Panegírico* (1943, pp. 173-174). Onde também estudou Luísa Sigeia sob a protecção de Joana Vaz. Alves, 1990, p. 60. Consta em vários róis da casa da rainha, nomeadamente, naquele de onde tirámos a citação seguinte, cujos últimos fólios correspondem à casa da Infanta Dona Maria: “Recebido Joana Uaz latyna do tesoureiro/ os ij b c reaes deste quartell” [1529] ANTT — *Corpo Cronológico*, parte I, maço 43, doc. 124. Corrigimos, assim, a data que Carolina M. de Vasconcelos fornece no P.S. da n. 149 como sendo 1530 a data da entrada de Joana Vaz para a casa da rainha para, pelo menos, 1529. Joana Vaz nascera em Coimbra, filha do licenciado João Vaz, e era casada com Fernão Álvares da Cunha. Sabia grego, latim e hebraico — línguas nas quais escreveu epístolas ao Papa Paulo III — para além do português e do castelhano. Américo da Costa Ramalho alerta-nos para o facto de não haver na correspondência de Joana Vaz qualquer alusão à Infanta. Tal poder-se-á dever a ordens da própria rainha que assim não queria ver a filha comparada à tia mais douta, rica e bela, uma vez que a real princesa se encontrava destinada a casar com o Infante Filipe de Castela. Tal facto só se terá alterado com a morte de D. Maria em 1545. Vasconcelos, 1983, p. XV do prefácio.

31 Resende caracteriza-a como professora excelente: “... *Laus est ea magna quod aula / dux bona virginibus latias proeluxit ad artes*.”. Vasconcelos, 1983, p. 37. Aires de Barbosa dedica-lhe um epigrama na publicação de 1536 da sua *Antimoria*. Ver Américo da Costa Ramalho no prefácio in Vasconcelos, 1983, p. XIII.

32 Apesar de nenhum dos róis encontrados a mencionar — facto a que também não será alheio o desaparecimento dos livros da *casa* da Infanta D. Maria — como se pode atestar pelo confronto das datas (ver Anexo Documental — V: Moradias).

33 “*Son auteur est votre servante...*” tradução de Odette Sauvage. Sauvage, 1970, p. 13.

34 A própria o confirma na carta que escreve ao Papa a acompanhar o envio do poema, afirmando-se na “*cour du roi invincible du Portugal, en l’année du Seigneur 1546*” cit. in Bourdon e Sauvage, 1970, p. 82.

35 No prefácio do *Colloquium*, 1552 escreve: “*sem que o tivessse solicitado vós haveis-me concedido o ócio para me cultivar e um local onde consagrar-me a isso. Aí pude retomar o estudo de diversas línguas e outros conhecimentos*” cit. in Alves, 1990, p. 80, n. 19.

36 Que também o foi do Infante D. João, seu sobrinho, e herdeiro do trono. Pacheco, 1675, p.90; Conceição, 1818, p.313 e Sousa, 1946-1955a, vol III, p.272.

Na caligrafia foi ensinada por Manoel Barata³⁷. A técnica deste calígrafo era tão apreciada que Camões lhe dedicou um soneto³⁸, em 1572, depois de Barata ter publicado uma *Arte* onde ensinava a bem escrever. D. Maria fez bom uso dos ensinamentos, mostrando-nos uma assinatura firme, com as letras bem delineadas, sem invejar as de um copista³⁹.

Cerca de 1537 D. João III deu à irmã um paço próprio, já que os seus rendimentos lho permitiam e a sua condição aconselhava. Da sua *casa*⁴⁰ faziam parte alguns dos mais nobres e cultos senhores e damas e, onde, querem os autores dos séculos XVII e XIX, que a Infanta repartisse o seu tempo entre missas incontáveis e pias acções⁴¹:

*Despues que fue creciendo, sus ocupaciones mas frequentes, eram assistiren en los oratorios de Palacio, atenta al S. sacrificio de la Misa*⁴²

*Repartia o tempo para tudo, e depois das primeiras devoções passava á sua Capela, onde ouvia sempre duas Missas com grande atenção; confessava-se os mais dos dias, commungando os que determinava o seu confessor Fr. Francisco Foreiro da Ordem dos Prêgadores, Varão acreditado em letras, e em virtudes, o que lhe conseguiu merecida estimação no Concilio de Trento. Depois da Missa, se tocavão diversos instrumentos: no fim deste exercicio se seguia outro do labor, em que com as Damas do seu Palacio bordavão obras, que se empregavão no ornato das Igrejas, e culto Divino: o resto da tarde se gastava em conferencias de estudos: á noite se recolhião á oração.*⁴³

37 Vasconcelos, 1983, p. 34.

38 “Ditosa penna como a mão que a guia / Com tantas perfeições da sutil Arte” Sousa, 1972, vol. I, p. 297. Carolina M. de Vasconcelos, 1983, p. 34 nas apreciações que faz à letra da Infanta — aceitando a carta do Museu Britânico como original — considera-a “não indigna de lhe applicarmos o soneto camoniano”.

39 As dúvidas que Carolina M. de Vasconcelos mantinha quanto à autenticidade do autógrafo da Infanta podem hoje ser dissipadas pela existência de documentos originais, nomeadamente, aquele do qual fizemos a reprodução, que é a carta de doação do convento dos Apóstolos em Santarém ao monges beneditinos. ANTT — *Convento de São Bento em Santarém*, maço 1, doc. 13. Resta acrescentar que, em nenhum dos róis de moradias da Infanta consultados, aparece qualquer nome relacionado com o ensino, excepção feita a Paula Vicente. ANTT — *Núcleo Antigo*, nº 143-C mas já em 1543 e sob a função de moça da câmara (ver Anexo Documental nº 53).

40 O tema será desenvolvido no capítulo 3.

41 Pedro Mariz é o primeiro autor a referir-se à Infanta depois da sua morte. Nos seus *Diálogos*, não nos fornece grandes pistas para o conhecimento da sua personalidade e vida, até porque morrera havia menos de 20 anos e a sua memória estaria ainda presente; diz-nos então: “a Infanta Dona Maria, Princeza de reaes virtudes, & de hereditarios patrimonios riquissima: & de tão grande casa, que para dizer que foy igual a todas as rainhas da Europa, não lhe faltou mais que o nome de huma d’ellas. Morreo esta Princeza sem casar: deyxando de si vnico exemplo a todas as altas princezas, de virtude & honestidade.” Mariz, 1594, p. 204.

42 Pacheco, 1675, p. 87.

43 Conceição, 1818, p.314.

Parece-nos que esta imagem é muito redutora já que quer omitir o importante papel político e cultural da mulher no século XVI⁴⁴, imprimindo-lhe aquelas que eram as qualidades feminis das sociedades onde os valores conservadores estavam plenamente enraizados.

O tempo da Infanta era, certamente, repartido entre as demonstrações quotidianas de uma religiosidade sincera e constante, mas comum à prática dos príncipes e não exagerada à dimensão conventual, até porque a atitude interventora e as ambições político-sociais de D. Maria — que os relatos das suas entrevistas e constante presença na corte atestam — não se coadunavam com o recolhimento e beatitude que estes relatos nos querem fazer crer. Aliás, são claramente contestados pela paradoxal afirmação, ainda que exagerada, do patrocínio de *vn Colegio de virtudes, ciencias, y Artes* ou de uma *universidade feminina*⁴⁵. D. Maria alimentava, isso sim, e à semelhança de outros príncipes humanistas, esplêndidos serões literários onde o ecletismo dos temas, o vigor e erudição da discussão, o virtuosismo das suas damas e seus convidados — entre os quais brilhavam o Infante D. Luís⁴⁶, Luís Vaz de Camões⁴⁷, D. Manuel de Portugal, D. Francisco da Silveira, o conde do Vimioso — continuavam o esplendor das cortes joanina e manuelina.

Apesar de Carolina M. de Vasconcelos não acreditar na autonomia⁴⁸ destes em relação aos serões régios, parece-nos útil transcrever a sua colorida descrição:

*Serões certamente diversos dos manoelinos, [...] Os bobos chocarreiros, anões e corcundas graciosos, não eram banidos das salas. Os reis e fidalgos divertiam-se então como d'antes, [...] As representações de autos e farças continuaram. [...] As danças baixas (passeadas) substituíram as altas (puladas). A culta escola italiana ou petrarchesca prevalecia sobre as formas tradicionaes. [...] A poesia heroica aclimara-se e desabrochava, dando pequenos poemas narrativos em oitavas. O romance de cavalleria, a novella pastoril tinha cultores. Em toda a familia real não havia um só varão que não se esforçasse por mantêr acesso o fogo sacro das letras.*⁴⁹

44 Os exemplos são muitos e variados, começando na própria família Habsburgo com o governo incontestado de Maria da Hungria ou a regência de D. Catarina. Há ainda os casos opostos, mas igualmente cruéis, de Maria Tudor e Isabel I de Inglaterra ou ainda a audaciosa Catarina de Médicis.

45 As descrições e expressões variam com o tempo; deixamos aqui alguns exemplos: “*cuja casa era hum domicilio das Musas, & huma schola de virtudes & honestidade em aqual se achaua quem reuoluiu liuros, quem tocava muitos instrumentos musicos de diuersas maneiras, & quem pintaua & fazia outros officios, que são naturaes das molheres, em grande perfeição*” Leão, 1610, fº 151vº; “*Dona Maria instituiu em seu palácio uma nobre e sapiente academia.*” Azevedo, 1734, p. 69; “*Academia de mulheres doutas*” Macedo, 1737, p. 81.

46 Cuja ligação com a Infanta era muito forte, quer por semelhança de carácter e interesses, quer porque o “*senhor Ifante D. Luis seu Irmão, e pello a dita senhora Ifanta pedir por seu curador*” até à sua maioridade. BNL — Cod. 8 003.

47 Wilhelm Storck recusava-se a aceitar esta ideia: “*Não hesito um instante em assentar que o Poeta nunca entrou na academia litteraria da Princêsa. Porquê? Simplesmente porque era um homem; e aquelle conventiculo era exclusivamente de damas.*” (1898, p. 316). O filólogo alemão baseia estas conclusões no pouco conhecimento que tinha do funcionamento da corte portuguesa de Quinhentos, mas também nas alusões deturpadas que os biógrafos e historiadores de Seiscentos e Setecentos foram fazendo da vida e acção da Infanta D. Maria, transmitindo a ideia que já combatemos nas páginas que antecedem esta nota. Há ainda a acrescentar que, o quase desprezo que sente pelas *Rimas Várias* de Faria e Sousa, o leva a não questionar a sua tese, escrevendo: “*A gloria de descobrir relações ignotas de Camões com a ultima filha de D. Manoel, ficou reservada a Faria e Sousa. Antes d'elle, ninguem as adivinhára. Com inaudita impudencia, o petulante commentador declara que um poema sacro em tres cantos sobre a pia lenda de Santa Ursula, dedicado por Diogo Bernardes á Infanta D. Maria, [...], mas sim um trabalho de Camões[...]* Ainda não contente com este tecido de patranhas, o mesmo Faria e Sousa affirma redondamente que um soneto de Camões [Que levas, cruel Mor-te? Um claro dia] se refere á Infanta real...” Storck, 1898, pp. 316-317 A questão das autorias e dedicatórias dos dois textos citados será tratada no capítulo 8.

48 Vasconcelos, 1983, p. 49.

49 Vasconcelos, 1983, pp. 51-52.

Dos serões faziam parte as suas damas, Ângela Sigeia como prodigiosa tangedora, Paula Vicente⁵⁰ também nos instrumentos ou improvisando um texto teatral, as irmãs Gusmão⁵¹ trovando, inventando e inspirando motes e quadras, Luísa em conversas mais eruditas com qualquer interlocutor em latim. As danças também estavam presentes e D. Maria tinha mestre em sua casa. O interesse de D. Maria pela música é-nos demonstrado no *Panegrico* de Barros⁵²; o mesmo não se passava com os despiques e concursos de trovas nos quais a Infanta não tinha gosto em participar⁵³. Segundo D. Francisco de Portugal na sua *Arte de Galanteria*, devem-se-lhe os seguintes versos:

*Se soubera fazer trouas
De que me satisfizera,
Inda assi as não fizera.*⁵⁴

Esta aversão de D. Maria à escrita de motes e trovas dever-se-á à necessidade de assumir uma postura reservada e digna, acima das pequenas mundanidades, que se não adequavam ao seu estatuto privilegiado. Não restam dúvidas de que a Infanta e as suas damas conviviam com homens quotidianamente e, apesar das reservas de D. Maria, surgiram lendas em torno dos seus possíveis amores. É o caso de Jorge da Silva⁵⁵ — sobrinho do cardeal D. Miguel da Silva — de quem se disse ter-se apaixonado pela Infanta, e por isso ter sido preso por ordem de D. João III, e sobre quem Camões teria feito umas voltas à antiga cantiga “*Perdigão perdeu a pena*”⁵⁶. Afinal, D. Jorge da Silva foi preso por ser parente próximo e responsável pelos negócios de D. Miguel da Silva. E a Infanta Maria que intercedeu por ele, foi a filha de D. João III, que antes de partir para Castela pede para o ver⁵⁷. Brântome dá-nos também uma versão amorosa do encontro do grão-prior da Lorena com a Infanta em 1559; segundo ele, o enviado do rei francês ia visitá-la todos os dias, sendo recebido:

mui cortesmente e [ela] agradou-se muito de sua companhia e deu-lhe toda a sorte de presentes. Entre outros, ofereceu-lhe uma corrente para pendurar a sua cruz, toda de diamantes e rubis e pérolas gradadas, linda e ricamente trabalhada; e devia valer uns quatro ou cinco mil escudos, dando para três voltas ao pescoço. Julgo

50 Inscrita como dama da câmara no rol de moradias de 1543 (ver Anexo Documental nº 53). É também assim que consta no privilégio que obteve de D. Sebastião para poder publicar as obras poéticas de seu pai, Gil Vicente. Vasconcelos, 1983, p. 43.

51 Camões dedica mesmo uma trova a Guiomar de Bafet, neta de Joana: “*A. D. Guiomar de Blasfé, queimando-se com huma vela no rosto*” Vasconcelos, 1983, p. 56. Segundo a autora é esta a personagem a quem se deve a ligação entre os serões aúlicos da Infanta e o poeta Luís de Camões. Vasconcelos, 1983, p. 62 ss.

52 Barros, 1943, pp. 201-202.

53 Não obstante, D. Carolina M. de Vasconcelos alerta-nos para uma série de ditos e versos que lhe foram atribuídos, nomeadamente aquele *Da Infanta D. Maria que nunca teve dita para casar, sendo grande senhora*: “*Já não posso ser contente, / tenho a esperança perdida, / Ando perdida entre a gente, / nem morro nem tenho vida.*” que tem, também, várias coplas. Vasconcelos, 1983, p. 57.

54 Portugal, 1670, p. 30. Nada mais se poderá atribuir à Infanta, como escreveu Carolina M. de Vasconcelos: “*Um cantar alheio, por ella entoado em triste solidão, e colhido de ouvido por algum aulico, logo passava a ser assente como obra da «nossa Infanta», em cadernos de lembrança, sendo tresladado, repetido, glosado, cantado em todo o paiz.*” Vasconcelos, 1983, p. 57. A autora esclarece, ainda, algumas autorias de versos glosados nas nn. 262-263.

55 Alguns autores confundiram-no com o terceiro filho de João da Silva, regedor da justiça, que casou com D. Luísa de Barros, filha herdeira de João de Barros.

56 Vasconcelos, 1983, pp. 69-70. Carolina M. de Vasconcelos desmonta a lenda lembrando as semelhanças com o episódio do Beato Amadeu e a Infanta D. Leonor, trisavô de D. Maria.

57 Andrada, 1976, capítulo LXXXII, pp. 836-839.

*que devia valer isso, pois ele a empenhou por três mil, uma vez em Londres, à vinda da Escócia; mas depois de chegarmos a França, mandou-a desempenhar, dado que muito a estimava por causa do amor que tinha àquela dama, por quem se encaprichara e apaixonara.*⁵⁸

A independência financeira e cultural da Infanta não a afastou, contudo, das funções sociais que tinha — por obrigação — como filha e irmã de rei e — por vontade própria — como figura de Estado que, tão depressa aparece junto da família real nas exibições públicas, festas religiosas, viagens reais e recepções diplomáticas, como depois marca audiências privadas, no resguardo dos seus paços, onde era Senhora⁵⁹. A sua presença junto do rei e da rainha é constante; os testemunhos de estima recíproca⁶⁰ — ao contrário do que queriam Frei Miguel Pacheco e os autores que nele se inspiraram, e até Carolina Michaëlis de Vasconcelos, que viam no rei um homem cruel que tudo fez para prejudicar a infeliz irmã... — e o reforço dos laços familiares multiplicam-se. Exemplo disto é a escolha de Maria para madrinha do Infante D. António, último filho dos reis, nascido a 9 de Março de 1539, que:

*foi Baptizado no Hospital de todos os Sanctos, que para isso estava todo armado de mui rica tapeçaria e levou-o a pia o Senhor Infante Dom Duarte e foraõ Compadres os Senhores Infantes Dom Luiz e Dom Henrique e Comadres [sic] a Senhora Infante Donna Maria Irmã de Elrey.*⁶¹

D. Maria foi também a única irmã do rei a acompanhar o casal régio e o seu filho herdeiro na importante visita a Coimbra, realizada no ano de 1550. A visita suscitou grande euforia e a cidade não se poupou a esforços para receber com a maior dignidade os membros da família real⁶². São recebidos na Universidade no mesmo dia em que chegaram:

Aos seis dias do mes de nouenbro de -j bc lta (1550) anos saio o Reverendo padre frei diogo de murça Rector, do tereiro dos paços delRei nosso Senhor com todos os lentes, doctores, ofiçiaes e generosos, a Reçeber ao mujto alto e mujto poderroso e catolico rrei dō yão o terçeiro [...] que trazia consigo a mujto excelente e muito catolica Sra a Rainha dona caterina sua molher,[...], e ao príncipe dō yão, seu fº, e a infante dona mª, sua yrmã [...] logo que suas altezas virão a vniversidade se sairão de suas andas e se puserão a cavallo, e vierão, e sendo hum tiro

58 Brantome, s.d., p. 583. O autor continua as suas considerações afirmando que também a princesa o amava, podendo por ele deixar o celibato e casar; afirma mesmo que se não fossem as convulsões em França, teria voltado para pedir a Infanta em casamento. Sabemos que D. Maria dificilmente teria aceite. Todavia, este dado não deixa de ser interessante quando analisado à luz do conhecimento da imensa fortuna que a Infanta tinha em França.

59 Este tema será tratado com maior pormenor no capítulo 2.

60 Os exemplos são vários, mas a crónica relata-nos a reacção da Infanta à decisão da Rainha de partir para Castela: “Esta diligencia fizeraõ a Infanta D. Maria, obrigando-a com lagrimas a que não a desamparasse, pois a tivera sempre, e tinha em conta de mãy, e ficava como desamparada sem ter no reyno com quem se consolar;” [1571] Baião, 1737, p. 180. “D. João III não aconselhara nem permitira que a infanta se ausentasse para reinos estrangeiros, onde não receberia a preeminência de tratamento que lhe era votado entre nós, e os frequentadores das cortes europeias, como Lourenço Pires de Távora, davam razão a esta cautela.” Cruz, 1992, vol. I, pp. 274-275.

61 BNL — Cod. 886, fº 409 e Pacheco, 1675, p. 18.

62 “...e foi recebido de toda a cidade com muitas invenções de festas e jogos assi por terra, como por rio; e tambem o foram esperar os doutores, em corpo da universidade, com suas insignias, e capelos; e, levado em procissão à sé, foi recebido do bispo, e sua clerezia, e, feita a cerimonia, se foi agazalhar aos paços do bispo” Castro, 1914, p.17.

de malhão a vniversidade que estaua asi por ordem se foi ao encontro a suas altezas, que esperarão juntos .ss. a Rainha amaõ direita delRei e o principe amaõ direita darreinha e a infante dona m^a amaõ direita do principe, e o Rector beijou a mão a ElRei e a Rainha e ao principe e infanta e tornou se junto delRei e apresentoulhe todos os mais doctores, e mestres, e ofiçiaes e generosos, e p.as da vniversidade per sua ordem, e asi como beijauão a mão a suas altezas, se punhão acauallo, por suas faculdades⁶³.

O apertado programa de visitas segue pelo dia 8, quando a família real se desloca à Capela dos paços, na qual estava reunida toda a universidade, e onde fora *inventado* e conçertado um estrado para que pudessem assistir à missa e oração de Recebimento proferida por Inácio de Moraes.⁶⁴

Antes de partir para o Mosteiro de Santa Cruz, a família real teve ainda tempo para assistir a uma largada de touros oferecida pela cidade⁶⁵. Também o mosteiro se engalanou para os receber, com finos panos e as melhores alfaias que a casa tinha para a celebração dos ofícios⁶⁶. A Infanta assistiu a diversas cerimónias religiosas e às homenagens proferidas pelos frades, viu os dormitórios e o que faziam os seus ocupantes pelo espelho da cela, visitou as oficinas, claustros, enfermarias, os tanques do claustro da Manga e... encontrou numa das celas o seu sobrinho favorito⁶⁷, D. António, o filho natural de D. Luís:

E, depois de jantar, se recolheu a rainha com a infanta D. Maria para o interior do mosteiro, e andaram outra vez vendo a casa, e foram á casa dos exercicios ver as violas d'arco e da prensa,[...] D'ali se foram á cela de fr. Antonio, filho do infante D. Luis, e á claustra da Manga, onde merendaram. E d'ali se foram ao coro á completa⁶⁸.

Ao longo do documento há mais referências à presença da Infanta, sempre acompanhada pela Rainha; mas o que importa aqui referir é que o texto faz um relato completo dos passos do Rei e da Rainha onde as ausências da Infanta são constantes. É legítimo pensarmos que a Infanta teria um programa paralelo, visitando os edifícios e encetando conversas com quem queria.

Nas festas e nos casamentos, a Infanta folgava e dançava o quanto podia, já que o período a que nos reportamos foi farto nestes acontecimentos: logo em 1547 — a 5 de Fevereiro — o casamento do Duque de Aveiro, D. João, e da filha do Marquês de Vila Real, D. Juliana de Lara, em Almeirim.

63 Castro, 1914, pp. 6-8. O texto continua relatando os nomes e precedências dos que estiveram presentes na recepção ao rei e sua família.

64 Data desta ocasião a obra de Martim de Azpicuelta Navarro, também lense em Coimbra, dedicada à Infanta D. Maria e fazendo uma referência ao seu casamento próximo com Filipe II de Castela. Este assunto será tratado no capítulo 8.

65 Castro, 1914, p.15.

66 Castro, 1914, pp.17-23.

67 No seu testamento, D. Maria contempla apenas dois familiares, D. Sebastião e o Infante D. António: “Deixo a meu sobrinho o senhor dom Antonio, pelo que lhe sempre quis como a filho de seu pay, huma cruz de diamãtes que tem huma perola pendente.” parágrafo 36 do testamento (ver Anexo Documental nº 68).

68 Castro, 1914, p.22.

As festas da boda, que foram relatadas numa carta⁶⁹ do cônego da Sé de Lisboa Braz Luiz da Mota, foram muito concorridas e demoradas, estando presente a mais alta nobreza, bem como os membros da família real:

*e começaõ o seraõ e dançou loguo ElRey e a Rainha e apoz elle o Infante Dom Luiz com a Infanta Dona Maria e logo os espozados e de hy os mais Senhores que se ahy acharaõ que durou o seraõ atée que deo nove horas e dadas ceçou o seraõ e recolheose ElRey e a Rainha e todos esses Senhores*⁷⁰.

Em 1552 por ocasião do casamento do Infante D. João com D. Joana de Áustria, Jorge de Montemór aproveitou para fazer uma descrição hiperbólica da Infanta, dizendo-a “*De Portugal, infanta soberana*,”⁷¹. No dia 22 Maio 1565, quando da partida de Maria de Bragança para a sua longa viagem de Lisboa a Bruxelas e Parma — onde conheceria o marido, Alexandre Farnese⁷² — despede-se da Infanta logo a seguir à mãe e à rainha.

As festas religiosas eram de índole diversa, com especial destaque para as procissões⁷³ onde as confrarias tinham papel fundamental. A Infanta D. Maria não poderia deixar de pertencer a, pelo menos, uma. Num documento datado de 26 de Março de 1534 D. João III instituí na sua corte a confraria de Nossa Senhora da Conceição e dos bem-aventurados S. Sebastião e S. Roque — padroeiros contra a peste — e se fez:

*comfrade da dita comfrarya e asy o principe, meu sobre todos muyto amado e prezado filho [D. Manuel?], e o ifamte dom Filipe e a ifamte dona Maria, meus muito amados e prezados filhos, e a ifamte dona Maria, mynha muito amada e prezada irmãa [...], e me praz darn[sic] em cada hu~u anno como comfrade por mim e por meus filhos e irmãa pera as obras da miserycordia, sacreficios e outras justas despesas, que se em ella fazem, deza-seys myll rs desmola os yoto mill rs por mim e os outros yoto por meus filhos e irmãa*⁷⁴.

69 Publicada in Sousa, 1946-1955b, vol. VI, p. I, pp. 78-82.

70 O relato prossegue pelo dia seguinte com a celebração das cerimónias sendo, pela profusão dos pormenores e cuidado na descrição, um documento essencial para o estudo da festa religiosa e profana do casamento no século XVI.

71 Voltaremos ao texto mencionado no capítulo 8.

72 Para mais informações sobre este assunto ver Bertini, Giuseppe, 1992 — *Parma, Lisboa, Bruxelas*. “Portugal e Flandres: visões da Europa (1550-1680)”. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural - Mosteiro dos Jerónimos, pp. 75- 79. A descrição dos banquetes e festas realizados durante a estada do embaixador do Príncipe de Placência e Parma na corte portuguesa, serão tratados no capítulo 7.

73 *As procissões ora tinham o caracter d'uma festa mythologica, ora pareciam a representação dos autos de Gil Vicente, quando não reproduziam o que quer que fôsse das orgias pagãs. [...] As procissões chegavam a desempenhar papel social de primeira ordem, e pela resenha d'essas solemnidades se pôde traçar o quadro das alegrias e das tristezas publicas. Se uma grande victoria alumiaa com a sua chamma gloriosa o horizonte da patria, a procissão era o reconhecimento mais solemne que se prestava ao Deus dos exercitos. Pelo contrario, se a peste ou a fome, se qualquer outro grande cataclismo feria cruelmente a nação, o cortejo ao divino era o supremo recurso, e todos vinham para a rua penitenciar-se, imaginando que assim acalmavam as iras do Eterno.* Viterbo, 1898, p. 9.

74 ANTT — *Doações*, Lº 7, fº 92 cit. in Viterbo, 1898, pág. 30.

A cerimónia de trasladação dos ossos do rei D. Manuel e da rainha D. Maria para o Mosteiro dos Jerónimos, ainda que constituindo um acontecimento excepcional⁷⁵ — símbolo da legitimação do ramo e descendência de Avis —, teve extrema importância para a corte, e o rigoroso cerimonial e a solenidade dos eventos que se prolongam por vários dias, apenas o confirmam. A trasladação foi feita no ano de 1551 e a consciência no acto é demonstrada pelo pormenor e riqueza dos relatos destes, de que tirámos as páginas que mencionam a Infanta:

*Detriminou elrrei noso Senhor, ir d'Almeirim a Lisxboa para trasladar os ossos do mui invictissimo Rei e Senhor dom Manuel, seu pai, e da mui catholica Rainha, e Senhora dona Maria sua mãe [...] E para se isto fazer assi partio . S. A. d'Almeirim co a Rainha nosa Senhora, e ho principe, e ha Ifante Dona Maria, huuma quarta feira, ho derradeiro dia de Setembro [...] Começarão se as vesporas de finados mais perto das quatr'oras que das tres, e durarão ate despois das seis, que estes príncipes se recolherão a seus apousentos. E a rainha nosa senhora, e a ifante dona Maria, que com suas damas estiverão no coro ouvindo as*⁷⁶

*A Rainha e Iffante dona Maria partiram Denxobregas o mesmo dia mais cedo, e com pouca gente, e estauam ja em Betleem: e do moesteiro virão aa procissam, com vestidos e toucados, conformes ao mesmo aucto que vião, e assi em tudo o mais. El rey e a Raynha pousaram nas casas que ally tem o conde de Vimioso. E o Principe nas de Diogo de Torralva. O Iffante e o senhor dom Duarte no moesteiro. A Iffante dona Maria defronte del Rey nosso senhor.*⁷⁷

Cerca de dois anos mais tarde, D. Gonçalo da Silveira⁷⁸ — que ambicionava seguir o caminho da missionação em África⁷⁹ — é escolhido para dirigir a Igreja de São Roque, casa- mãe da Companhia em Portugal. A profissão foi no dia 1 de Outubro, tendo assistido toda a corte, o Arcebispo de Lisboa Dom Fernando de Vasconcelos, nobreza e muito povo.

Mas a 30 de Fevereiro de 1556 embarca para Goa como Provincial dos Jesuítas, demonstrando o seu afã evangelizador na remodelação de todo o programa missionário e na realização de várias missões de cristianização dos gentios, nomeadamente junto do imperador do Monomotapa, já na década de 60. Os seus esforços são de

75 Ao qual a própria Infanta não escaparia, 23 anos mais tarde, quando da trasladação da sua tumba para a igreja da Luz: “y que la caxa, tumba, y adereço de la litera, y de las acemilas, que la lleuaren, sea de brocado blanco raso, afforado todo de damasco blanco, y que nõs deuemos acompañar el cuerpo desde el Conuento, de la Madre de Dios, hasta nuestra Señora de la Luz, y que deuen ir en este acompañamiento el Cabido de la Iglesia maior, y la Capilla de vuestra Magestad, y ocho, o diez Religiosos de cada vna de las Ordenes, y que vayan cinquenta achas continuamente encendidas, que lleuaràn los de la Capilla, y otros si estos no bastaren, y asi las mas achas, y velas necessarias, que esten ardiendo en quanto el cuerpo no se pusiere en la sepultura Que quando saliere del Conuento de la Madre de Dios, hasta meter se en la litera, lo lleuen Titulos, y Consejeros de estado; conforme sus precedencias; y que lo mismo se haga despues, que la puerta de nuestra Señora de la Luz, se sacar de la litera para se lleuar al lugar de la Sepultura” Pacheco, 1675, p. 128 vº.

76 BNL — Mss. 5, nº 36 impresso in Pinheiro, 1985, p. IX.

77 *Trasladaçam dos ossos dos muyto altos e muyto poderosos el rey dom Manuel e a Rainha dona Maria de louuada memoria: feita por o muito alto e muyto poderoso Rey dom Joam o. iij. deste nome seu filho nosso senhor.* impresso in Pinheiro, 1985, p. VI vº.

78 Filho dos Condes de Sortelha, D. Luis da Silveira (provavelmente assíduo dos serões da Infanta) e Dona Brites de Noronha Coutinho, nasceu em Almeirim a 23 de Fevereiro de 1526 e morreu martirizado a 15 de Março de 1561. Estudou no convento franciscano do Mogadouro e depois no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, cidade onde entra para a Companhia de Jesus, a 9 de Junho de 1543.

79 “Then, in 1553, he was given an office which he must have thought would tie him down in Portugal for many years, and end all chance of that missionary life in India for which he longed. He was made Superior of the Chruch of San Roque at Lisbon. [...] The next day a tremendous ceremony was held at which some members of the Society took their last vows. These included Gonçalo, and also Fr. Antonio de Quadros, who was later to succeed him as Provincial of India. The king and court attended, St. Francis of Borgia preached, and Fr. Jerome Nadal received the last vows in the name of the Society.” Rea, s.d [1960], p. 7.

tal forma bem sucedidos que o imperador jura a fé católica adoptando o nome de Sebastião⁸⁰ e sua mãe o de Maria⁸¹, com o propósito de homenagear a Infanta⁸². Este episódio demonstra a relação próxima de Gonçalo da Silveira com a família real, e, mais importante, o facto do nome da Infanta D. Maria surgir associado à subordinação e aclamação do Reino de Portugal. Esta percepção de quem nascera e convivera no seio da corte é também partilhada pela população, que havia aprendido a respeitar e a ver na Infanta um membro de pleno direito da família real⁸³.

Exemplo da quase dependência dos habitantes de Lisboa pela figura da Infanta, são as reticências que colocam ao encontro na raia alentejana com a sua mãe, no ano de 1558.

A jornada realiza-se poucos meses depois da morte de D. João III e de renegociações quanto ao local e comitiva⁸⁴ que acompanharia a Infanta ao encontro com Leonor de Áustria e Maria da Hungria, composta pelos mais altos dignatários portugueses⁸⁵, apesar da pompa e circunstância estar condicionada pelo luto pelo falecido rei:

*Partiu a Infante segunda feira pela manhã tres dias do mes de Janeiro de 1558, sahio el Rey, e a Raynha nos-
sos Senhores com ella fora da Camera onde Suas Altezas estavam até a porta da outra caza da banda de fora
donde se despediu a Infante de Suas Altezas. O Senhor Cardeal Infante acompanhou a Senhora Infante até
Alcouchete, e foi com elle o Senhor D. Duarte seu sobrinho, e o Duque de Bragança D. Jemes e D. Constantino*

80 "This king and his sons were Christians, baptized by Padre Gonçalo da Silveira of the Company of Jesus, who in the years 1560 and 1561 traversed those parts preaching the law of the Holy Gospel among those savages, and he gave the king the name of Bastião de Sá, both in memory of the King Dom Sebastião then reigning, and of Bastião de Sá, who was Captain of Mozambique at that time." Boxer, 1959, p. 96.

81 Leite, 1946, p. 171 e Paxeco, 1961.

82 Segundo Villa-Real e Valdivia a Infanta também teria utilizado o nome da mãe e da tia para as homenagear, adoptando uma menina a quem chamou Leonor. É na obra póstuma de D. António de Sousa (1892, pp. 146-147), que o autor espanhol se baseia. Parece-nos, contudo, que a narrativa que o autor nos apresenta se deixou levar pela imaginação; em todo o texto, não aparece uma única nota e a obra não tem bibliografia. Identificamos facilmente o recurso à *Vida* de Frei Miguel Pacheco, às crónicas sebásticas, ao testamento, e em nenhuma destas obras vem qualquer referência a ter adoptado a Infanta alguma menina. Resta-nos registar a dupla importância do nome escolhido: pela mãe e pela tia, mentora de desígnios e acções.

83 A Infanta dedicava quotidianamente algumas horas para receber os que a ela recorriam: "...entraua en despacho de memoriales, que acudian a su Palacio, de huerfanos, viudas, y otro genero de gente necesitada" Pacheco, 1675, p. 98.

84 Esta questão será tratada no capítulo 2.

85 "Assentou Sua Alteza que com a Infante fossem os fidalgos seguintes alem dos que o Conde levou consigo, D. Manuel de Menezes, João de Mendonça seu primo, e D. Pedro de Noronha, Manoel de Mello monteiro mor, Antonio de Mello seu Irmão, João Gomes da Silva filho de Braz Telles, D. Francisco de Portugal filho do Conde da Vidigueira, e e [sic] Mestre Olmedo para a Infante communicar com elle algumas couzas do testamento da Raynha sua May. Os resposteiros que a Infanta levou forão de calhamaço encerado polas razoens que havia para isto do tempo, e falecimento del Rey que Deos tem. Foi para servir de Corregedor da Corte, e Almotacel mor o Corregedor Manoel da Fonceca, que elRey, que Deos tem tinha ordenado para a dita jornada para a despeza da qual Sua Alteza lhe mandaria a elles responder; e por o Meirinho dante elle o Alcaide Alvaro de Moraes a quem Sua Alteza fes merce de 50 cruzados, e a 18 homens que lhe nomeou que levasse 2 mil reis a cada hum para mantimento, e outros dous mil reis para vestido, e por escriuão para o Almirante a que Sua Alteza fes merce de dez mil reis e por Meirinho dante o Almotace mor Diogo Gamito com sete homens fes lhe Sua Alteza merce o dito Diogo Gamito de trinta cruzados, e oas ditis homens deo vinte e quatro mil reis para vestidos, e mantimentos a razão de dous milo reis cada hum para vestidos, e de mil reis para mantimento. Forão por aposentadores [?] Rebelo apozentador del Rey nosso Senhor e aos criados da Infante Sua Alteza merce a cada hum de quarenta cruzados." BNL — Cod. 886, pp. 845-847. A propósito da comitiva do Conde do Vimioso veja-se o memorial de 19 de Março de 1572 publicado in Sousa, 1946-1955b, vol. V, p. 2, pp. 353-356.

*seus irmãos tornou se Sua Alteza no mesmo dia com todos os que forão com elle.*⁸⁶

*Celebraraõ se em seu applauso festas publicas, onde os Cavalheiros Castelhanos desempenharaõ a generosa grandeza de seus animos por espaço de vinte dias, que a Infanta assistio naquella Cidade [Badajoz].*⁸⁷

A reunião das três mulheres durou cerca de 20 dias, sempre acompanhada de jogos e banquetes:

*as damas, caprichosamente vestidas de tres sedas: a de cima golpeada, e a de baixo em bordaduras, acompanhando-as muitos pagens emoços de esporas com suas exquisitas librés; os cavalleiros, presididos pelo deslumbrante Conde de Vimioso, de opas e roupas bordadas de perolas, collares de pedrarias, ricas espadas, e adagas esmaltadas de oiro. A Infanta vinha garbosamente montada n'uma mula com guarnição e andilhas de riquissima chaparia de ouro. Do seu lado a Rainha D. Leonor, montada ricamente em mula, tendo-se pouco antes apeado das andas cobertas de panno de ouro, guarnecidos os cavallos de brocado de oiro de pello. Immenso numero de pagens e escudeiros ostentavam largas bandeiras e estandartes de damasco carmesim, branco, e de outras côres, fluctuando á aragem. Uma orchestra de charamellas, trombetas, tambores, e mais instrumentos, excitava o entusiasmo do povo, que em chusma havia acompanhado o prestito desde Badajoz para presenciar o momento do encontro.*⁸⁸

Antes de partir, D. Maria fôra obrigada a jurar que voltaria; os cronistas e estudiosos que se debruçaram sobre a vida da Infanta falam na insistência de D. Leonor e D. Maria para que a Infanta as acompanhasse a Castela — não podemos esquecer que o erário castelhano também enfrentava problemas graves, e que a própria D. Leonor podia ter vontade de manobrar as hipóteses casamenteiras da filha —, mas a princesa tinha ideias bem definidas de como agir (como veremos no capítulo 2); todavia, o povo recebeu a sua benfeitora genuinamente, celebrando-se nas águas do Tejo um *Te Deum laudamus* em ação de graças pela sua lealdade.

D. Leonor morreria logo a seguir, a 25 de Fevereiro de 1558, deixando a filha como herdeira universal de todos os seus bens. D. Maria sobrevive 19 anos à mãe morrendo no dia 10 de Outubro de 1577, depois de fazer o testamento onde dispôs as suas ultimas vontades⁸⁹. Os melhores relatos dos seus últimos dias — tardios, mas baseados sem dúvida em fontes da época — são os dos cronistas Barbosa Machado e José Pereira Baião:

Finalmente querendo Deos premiar tantas virtudes, e seruiços a elles feitos lhe mandou por Embaixador huma enfermidade de opilação, de que adoesceo no mez de Março nas cazas, em que vivia junto a Santa Apolonia; e sendo achaque leve, que se podia curar facilmente, não se quiz pòr em cura, nem tomar certas

86 BNL — Cod. 886, p. 847. Baseados numa fonte comum temos os relatos de Pacheco, 1675, p.80 vº e Machado, 1736-1751, vol. IV, pp. 116-117: “*Sahio a Infanta de Lisboa acompanhada dos mayores Cavalheiros do Reyno, procurando cada hum com generosa emulação exceder se no luzimento das galas, e numero de criados, sem que fosse obstaculo para todo este apparatus o luto, que se trazia por ElRey D. Joaõ III. Entre os Titulos, que faziaõ mais celebre esta comitiva, se distinguia com particular magnificencia D. Affonso de Portugal, Conde do Vimioso, que dispendeo grande parte das suas rendas em obsequio da Princeza. Naõ era menor o numero de Damas, e Senhoras, que como criadas da Infanta a acompanhavaõ, além de outras muitas, que para este mesmo obsequio mandara sua Tia a Rainha Dona Catharina.*”.

87 Machado, 1736-1751, vol. IV, p. 117.

88 Costa, 1892, p.127.

89 Este assunto é tema do capítulo 8.

bebidas, que lhe receitãrão; e sendo chamados os melhores Medicos do Reyno, nenhum a pode persuadir a tomar remedios pela boca. De que elles para sua defeza fizeraõ seus protestos, e tirãrão Certidoens de como a dita Senhora se não queria curar de huma enfermidade, que qualquer idiõta a podia curar, quanto mais taõ doutos homens, que lhe assistiaõ.

E assim foy a doença correndo seu curso atè Agosto, em que peyorou, por cuja causa a mandãrão os Fisicos hir para os Paços do Castelo; e foraõ logo feitas muitas Prociissoens de Precas a Deos nosso Senhor por sua saude, assim em Lisboa, como em todo o Reyno pelo muito que era amada por todos; mas como ella perseverou em não receber remedios pela boca, chegou a estado, que se entendeo, que brevemente morria, e dizendo-o os Medicos ao Cardeal, seu irmão, teve Concelho se lho diriaõ, para que tratasse de sua alma, e concordãrão que sim; e foy-lho dizer o seu Confessor, dando-lhe este desengano em terça feira 8. do mez de Outubro, [...]; porẽm como humana, composta de materia fragil, quando lhe deraõ esta noticia desacorço-ou. [...] Assistiraõ à sua morte o cardeal, seu irmão, e o arcebispo de Lisboa d: Jorge de Almeida; e o Doutor Foreiro, seu Confessor, e outros diversos Prelados, que a sintiraõ muito, e todo o Povo gèralmente derramando muitas lagrimas, pelo muito que lhe viviaõ obrigados, pois era mãy piadosa de todos os necessitados, e porque viaõ hir-se acabando a descendencia Real, e o Reyno pondo-se em desamparo, conjecturando já de tudo isto as desgraças, que se hiaõ aparelhando ao Reyno. Dali foy no mesmo dia à noite levada ao Mosteiro da Madre de Deos na Tumba da Santa Misericordia, de que era Irmãa, como ella pedio, acompanhando-a a mesma Irmandade, como a Irmãa, e bemfeitora sua, e assim mais todas as Communidades, Freguezias, Irmandades, e Confrarias da Cidade de Lisboa; e de traz da Tumba hia o senhor

*D. Antonio, sobrinho desta Senhora com toda a Fidalguia da Corte*⁹⁰

Foy conduzido o cadaver na Tumba da Irmandade da Misericordia, da qual era Irmãa como dispozera no seu Testamento, acompanhado de todas as Communidades Religiosas, e o Clero de todas as Freguesias. Fechava todo este funebre acompanhamento o senhor D. Antonio, sobrinho da Infanta defunta, com toda a Nobreza do Reyno.

*Depositado o corpo no Capitulo do Convento da Madre de Deos das Religiosas da primeira Regra de Santa Clara, situado no suburbio de Lisboa, se celebraraõ solemnes exequias no dia seguinte, a que assistiraõ ElRey D. Sebastiaõ, e o Cardeal D. Henrique com a Fidalguia Portuguesa*⁹¹.

90 Baião, 1737, pp. 476-477.

91 Machado, 1736-1751, vol. IV, pp. 174-175.

Só cerca de 20 anos mais tarde os ossos da Infanta D. Maria foram trasladados para a sua capela-mausoléu da Luz, numa cerimónia rica e solene na qual participaram os mais altos representantes do governo e nobreza portugueses, e de que temos notícia por uma Notícia do Convento da Madre de Deus:

[esteve a Infanta] *muitos annos no Cappitulo, e quando a ouveraõ de levar pera nossa sr^a da Luz, nos mesmos tiramos os ossos e os limpamos, em huas olandas, e os metemos em hum cofre de tella de prata com preguadura dourada, e do Cappitulo os levamos pera o choro, aonde a velamos huma noite com muitas oracoĩs lagrimas e saudades das velhas, que a conhecerão. E o dia seguinte a entregamos na porta do convento aos governadores que a vieraõ buscar com toda a nobreza desta Cidade e Camera, com muitos officiais de justica e o cabido, quando se fez esta entrega cantamos um responso, e a freira que o comessou se abalou tanto de choro, que todos os sircunstantes se moveraõ e edificaraõ aos quais se deu hua Certidaõ assinada pellas Relligiozas que tiraraõ os ossos em que affirmavaõ Serem os proprios da Infante D. Maria.*⁹²

— A «Sempre-Noiva»: *política matrimonial e diplomacia paralela*

A justificação para o epíteto de “*Sempre-Noiva*” com que Carolina Michaëlis de Vasconcelos baptizou D. Maria foi sempre baseada em dois estigmas que condicionavam a visão da personalidade da Infanta: a sua enorme fortuna⁹³ e os interesses políticos adversos⁹⁴. Estas não são razões menores — o Erário estava depauperado com os incontáveis gastos dos três casamentos reais (o de D. Manuel com D. Leonor em 1518, o de D. João III com D. Catarina em 1525 e o de Carlos V com Isabel em 1526), com a questão das Molucas e as constantes perdas financeiras envolvendo o Império — e as considerações político-diplomáticas jogaram aqui um papel importante. No entanto, elas não forão razões exclusivas, como adiante veremos.

O dote da Infanta era avultadíssimo, de facto, e havia duas faces da mesma moeda a considerar. Se por um lado, o Erário não podia suportar tal perda, por outro, o enorme dote devido a D. Maria iria engrandecer monetariamente outro Estado, cuja aliança teria de, indubitavelmente, beneficiar Portugal. De qualquer forma, não havia em Portugal pessoa nobre que pudesse casar com a Infanta, quer pela sua cultura e condição, quer, e acima de tudo, pela sua fortuna. Assim, desde muito cedo se lhe procurou noivo fora do reino.

Em 1526 (14 de Janeiro — no Tratado de Madrid, pelo qual se definira o contrato de casamento entre Francisco I e D. Leonor) Carlos V, que acabara de infligir uma pesada derrota e humilhação pessoal ao rei dos Franceses na Batalha de Pavia, julgava poder dominar o seu arqui inimigo. Concede, então, à irmã a única cláusula por ela pedida e que estipulava o casamento do Delfim Francisco, filho primogénito do rei francês, com D. Maria, a concretizar-se em 1533, altura em que ambos teriam já completado os 12 anos.

Francisco I revelar-se-ia bastante mais intransigente, e nem o consórcio apaziguador com Leonor o afasta do desejo de guerrear com Carlos V. Ao longo de toda a década de 30, volta a provocar e prejudicar os interesses dos Habsburgo e, também, de Portugal. Estes factos não o impedem de fazer a esperada proposta a D. João III. Numa carta deste a Bernardim de Távora — que estava na corte francesa para felicitar o rei pelo casamento do seu filho Henrique com Catarina de Médicis e desejar as melhores à rainha D. Leonor na sua doença — confessava que:

Nos dias passados Honorato de Caiz veo a mi e me cometteo Casamento da Infante minha Irmã para hum filho de El Rey de França e assi que nos concertacemos nas navegaçoens dos Mares; que eu quizesse que se vendessem em França certas especiarias, e porque nestes tempos sempre os Francezes fizeraõ roubos, e tomadas a meus Vassalos e nunca se fez justiça [...] Vós dareis essa carta minha de crença a El Rey de França e lhe direis que ouvi o que Honorato de Caiz Seu Embaixador me disse, e porque dezejo muito conservar Sua amizade e assi por cumprir o que os Reys [...] devem a Deos me pareceo bem de lhe pedir e muito lhe rogar o que já outras vezes lhe tenho pedido e rogado; que elle queira ver como estas couzas de entre os seus Vassalos e os meus passao

93 “: nunca se casou por ser riquissima” Anjos, 1626, p. 399.

94 “Interesses politicos, segundas intenciones de los Principes...” Pacheco, 1675, p. 1.

[...] daria muy grandes castigos, aos que assi lhe dizem o que nam hé, mas se espantaria muito de tamanhos roubos e damnos como se fazem a meus Vassalos⁹⁵.

D. João III via, pois, no casamento da irmã com o Delfim uma forma de selar a união política que lhe permitiria controlar as pilhagens francesas nos Mares e, apesar de haver passado dois anos sobre a data estipulada em Madrid, em 1535 este plano estava ainda de pé⁹⁶. Contudo, as fortes pressões de Carlos V, que encontrava no avultado dote da Infanta⁹⁷ o financiamento da guerra francesa, dificultaram o plano do rei português, ou pelo menos delongaram as decisões por todos estes anos⁹⁸. A negociação diplomática desta questão terá sido definitivamente minada quando o Imperador fez saber que a disputa sobre o Ducado de Milão resultara de um pedido de D. João III⁹⁹.

O certo é que o Delfim morreu, nesse mesmo ano, em circunstâncias assaz misteriosas, diz-se que envenenado, tendo por tal crime sido julgado Montecuculi, em grande assembleia que Francisco I fez reunir em Lyon a 25 de Setembro de 1536.

Ainda antes destes acontecimentos, o tio de D. Maria procurara noiva para o seu filho herdeiro, Maximiliano, encontrando na Infanta princesa ideal para esse consórcio¹⁰⁰. De facto, Fernando não achou qualquer outro obstáculo que não a idade da Infanta — cerca de 11 anos — contornável, aliás, pelo tempo que as dispensas papais, as negociações políticas, os contratos diplomáticos e as benções reais iriam levar. Assim, o soberano despacha a Lisboa Monsenhor de Lourdes, com a especial incumbência de propôr o “negócio” a D. João III e mostrar-lhe o quão vantajoso seria para sua irmã e para ele próprio como rei de Portugal.

D. João III recebe o embaixador com algum entusiasmo: mera aparência, segundo o biógrafo da Infanta, já que as razões financeiras pesavam mais. O Rei responde mais tarde com dois argumentos que fariam dilatar as

95 BNL — Cod. 886, ffº 317-319.

96 “...; assim que esperava ElRei de Portugal por meio da sobredita alliança obter d’ ElRei de França a promessa formal de não soffrer que o inquietassem os Francezes em seus dominios do ultra mar.” [doc. datado de 1535]. *Relations des Ambassadeurs vénitiens sur les affaires de France au XVIe siècle*. Tomo I, p. 87 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, p. 253.

97 Não deixa de ser interessante verificar que a primeira referência que o embaixador veneziano, Marin Giustiniano, faz sobre a Infanta ao relatar à sua República os acontecimentos, seja a descrição pormenorizada da sua vasta fortuna, apesar dos seus ainda 14 anos. *Relations des Ambassadeurs vénitiens sur les affaires de France au XVIe siècle*. tomo I, p. 87 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, p. 252.

98 O que não impede D. João III de fazer uma proposta muito mais vantajosa para os seus descendentes directos, escusando-se (julgamos que, neste episódio, falsamente) que “por não tirar dinheiro de meus Reynos” não queria “outra liança senão a sua e a dos seus”. Ou seja, é numa carta cuja função é o pedido de Honorato de Caix da mão da princesa D. Maria para o Delfim francês que o Rei toca pela primeira vez com Carlos V num assunto que verdadeiramente lhe interessa: “E assy se he tempo de se falar de casamento de seus filhos com os meus os quais parece que a elle e a mym, e ao Descanso e contentamento de nossos filhos muito cumpre.” [doc. datado de 22 de Outubro de 1535 — D. João III referia-se, naturalmente, aos infantes D. Maria de Portugal e Filipe de Castela, ambos com apenas sete anos e que viriam a casar-se, conforme desejo real, em 1543.] BNL — Mss. 206, doc. 183.

99 “Nesta época o Imperador Carlos V, a fim de se oppor por todos os modos aos designios de Francisco I, [...], lhe fez saber secretamente que a opposição, que a este respeito lhe fazia, provinha de que o dito Estado de Milão lhe tinha sido pedido por ElRei de Portugal para dar a seu irmão, offerecendo por esta concessão boa somma de dinheiro.” [doc. datado de 1536] Du Bellay, *Mémoires*. livro 5, p. 317 cit. in Santarém, 1842- 1860, vol. 3, pp. 260-261. As negociações em torno da posse e rendimentos do Ducado de Milão não têm cabimento no âmbito deste trabalho, mas importa referir que ao início das negociações de casamento entre D. Luís e Maria Tudor era este o presente proposto por Carlos V. [carta de Henrique VIII para Sir Thomas Wyatt, datada de Fevereiro de 1537] Santarém, 1842-1860, vol. 15, p. 34. Para mais informações sobre o Ducado de Milão ver Mendonça, 1995, pp. 69-70.

100 “y assi juzgò, que para el hijo no podia aver casamiento, ni mas alto en la sangre, ni de mayor interes” [devido à fortuna da Infanta] Pacheco, 1675, p. 15.

negociações: a pouca idade da Infanta¹⁰¹ e o facto de não estar ainda ajustado qual o montante do dote que lhe era devido¹⁰². Maximiliano acabaria por casar com Maria, filha de Carlos V e de Isabel de Portugal, em 1548, quando a princesa contava já 20, e mais de 15 anos depois destas negociações.

17 de Maio de 1536 é a data de uma carta de Álvaro Mendes de Vasconcelos, embaixador de D. João III na corte do Imperador. Nela, o embaixador conta como foi chamado junto a Carlos V e informado que:

*sobre o casamento da Iffante Vossa Irmã com o Dalfim [...] a rezão de seer estava perdida e para se não dever de falar nisso e para se não buscar tão danada liança como Vossa Alteza bem via e que vistas estas rezões que se tão manifestamente descobrião e olhando as ditas novas de Inglaterra tão ordenadas por Deos*¹⁰³.

Daqui se conclui que Carlos V via de bom grado uma aliança matrimonial de um membro da sua família com Henrique VIII, rei que havia dez anos repudiara sua tia, Catarina de Aragão, mas que a lógica de Estado obrigava a trazer para a sua esfera de influência face às constantes hesitações na diplomacia externa do Tudor¹⁰⁴. A carta segue dizendo:

*ElRey de Inglaterra ficava como lhe escreve seu embaixador livre*¹⁰⁵, *e com muito desejo de casar e de maneira que não pode negar a Princesa de filha legitima herdeira [...] que se lhe bem estiver casar com a Senhora Iffante Vossa Irmã e Por Vos a Princesa para o Iffante Dom Luis que elle o falará com Vossa Alteza e que confia tanto em Vossa Amizade que cre que fareis nisto o que vos elle pedir.*

101 A ambiguidade desta questão levantada por D. João III provocou reacções de pessoas mais avisadas no próprio século XVI. Com efeito, comentava-se que aquando da promessa de casamento feita entre o Delfim francês e a Infanta portuguesa esta não contava mais de cinco anos, e por outro lado “*assi que aquel contrato [com o rei francês] primero se hizo porque no auia de executarse, este segundo dexò de hazerse porque se entendio, que vna vez hecho en breue se executaria.*” Pacheco, 1675, p. 15 vº.

102 A questão da fortuna da Infanta será tratada no capítulo 3. A estas razões apresentadas pelo seu biógrafo, há a acrescentar o verdadeiro interesse que D. João III tinha, por esta altura, numa aliança com a França face às vantagens comerciais que daí lhe adviriam, sendo decerto o que mais pesava nesta recusa.

103 BNL — Mss. 201, nº 68.

104 A cisão que Henrique VIII provocou com a Santa Sé ao pedir em 1527 a anulação do casamento com Catarina de Aragão levou à ostracização por parte dos reinos católicos — nomeadamente dos Habsburgo, que tendo Roma sob o seu jugo negam, peremptoriamente, tão “infame” pedido — que se agudizou com a nomeação em 1533 do Bispo Cranmer e a consequente desautorização do Papa em Inglaterra. O rei inglês passa a jogar um papel dúbio no terreno europeu, apoiando muitas vezes Francisco I sem se comprometer, de forma a poder manter intactas as pretensões sobre a Normandia e o Languedoc, perdidas pelos Lancaster em batalhas ancestrais, numa possível guerra patrocinada por Carlos V. Para o desenvolvimento deste assunto ver Lacey, 1992.

105 Esta expressão de Carlos V merece alguma clarificação, uma vez que Henrique VIII estava nesse momento casado com Ana Bolena — casará ainda em vida de Catarina de Aragão, secretamente, em Fevereiro de 1533, tendo o Bispo da Cantuária decretado já em Maio que “*Henry and Catherine had never been husband and wife*” à revelia do «Bispo de Roma». Lacey, 1992, p. 130. É fácil entender que para Carlos V o rei inglês estivesse apenas viúvo e como tal disponível para casar com outra princesa.

Uma das vantagens desta dupla união, e argumento que calaria os protestos de D. João III, estava no facto de o dote que Henrique VIII receberia pelo casamento com a Infanta ser imediatamente devolvido pelo casamento de Maria Tudor com o Infante D. Luís. Acrescentava ainda:

Que a Iffante nunca parirá¹⁰⁶ ficará o Iffante Dom Luis Rey de Inglaterra que he a melhor cousa do mundo, e se parir fica o Iffante Dom Luis muito bem casado.

Henrique VIII também teria algo a ganhar, já que o:

Emperador tinha falado ao Papa e faria que tudo se acabasse bem que me afirmava que ElRey de Inglaterra era bom cristão, e de bons respeitos e bem inclinado.

A razão de semelhante interesse por parte de Carlos V em ter um membro da sua família junto de Henrique VIII é explicada mais adiante na carta:

porque sem duvida elle o espera e deseja que Vossa Alteza mande ir seus embaixadores quando elle mandar vir [de França] os seus que será muito sedo segundo as cousas vão. E o quando mandará vir o dito seu embaixador e quando mandará apregoar a guerra ainda não està nomeado o dia mas diz o Emperador que mui prestes mo dirá e se fará.¹⁰⁷

Os factos confirmam que esta proposta era unilateral, tendo sido tratada primeiro com os diplomatas portugueses¹⁰⁸ e só depois comunicada para Inglaterra¹⁰⁹. Com efeito, o mês de Maio de 1536 foi para Henrique VIII de tal forma célere e bizarro que confundiria qualquer diplomata, até o mais avisado: a 19 faz executar Ana Bolena e ainda antes do fim do mês casa com Jane Seymour, que também não seria rainha de Inglaterra por muito tempo, desta vez mais por culpa da incipiente medicina dos Tudor que por capricho real. Jane conseguira gerar o varão que Henrique tanto ambicionava e este custou-lhe a vida: Eduardo nasce a 12 de Outubro e ela morre a 24, no ano de 1537.

106 Ao contrário das conclusões um tanto precipitadas de Durval Pires de Lima (1946, p. 143) não nos parece que pelas palavras do embaixador se possa concluir a esterilidade da Infanta. Achamos, antes, que este argumento servia para pressionar D. João III a aceitar um duplo casamento do qual não tiraria senão vantagens. É o próprio biógrafo que no seu discurso enaltecedor contraria a tese novecentista de Lima, escrevendo: "*la Infanta Maria, quedòse con los aplausos de Princesa de España, juzgada por dignissima, para ser madre de muchos Principes della...*" Pacheco, 1675, p. 49.

107 Carlos V preparava-se para afrontar o seu velho inimigo procurando, portanto, todos os apoios disponíveis.

108 "...porque deste negocio não escreve nada a Luis Sarmiento [embaixador de Carlos V na corte portuguesa] nem quis dar conta senão a mym para que eu o escreva a Vossa Alteza e somente o escreve a Imperatriz porque sabe o quanto com isso ha de folgar..." BNL — Mss. 201, nº 68.

109 "...porque se não perca tempo elle despacha logo huma posta a seu embaixador que reside em Inglaterra e lhe manda que fale a elRey de Inglaterra na materia como acima digo..." BNL — Mss. 201, nº 68.

Numa carta, datada de 29 de Novembro de 1537, de Lord Cromwell a Sir Thomas Wyatt, na qual o primeiro se queixava da pouca importância dada pelos embaixadores imperiais à conclusão das negociações do casamento de D. Luís com Maria Tudor, conclui que esses mesmos enviados haviam feito:

*uma proposta de casamento com uma Filha d'ElRei de Portugal, e que fôra esta bem aceite pelo Governo Inglez*¹¹⁰.

Apenas dois meses após a morte da rainha, o ministro de Henrique VIII retoma uma proposta de Carlos V que se tornara incapaz um ano antes; esta *filha do rei português* não podia ser outra que não a Infanta D. Maria¹¹¹. Mais uma vez o casamento não se concretiza, e mais uma vez a responsabilidade terá que ser imputada a Carlos V e à sua política europeia. Inesperadamente, em 1538 o Imperador e Francisco I põem de lado as suas diferenças, ao que se segue uma feroz retaliação por parte da Santa Sé contra Henrique VIII¹¹²; e o Tudor casa no final de 1539 com Ana, Duquesa de Clèves, cuja casa paterna tinha ligações com a Liga de Esmalcalda, na qual os príncipes luteranos alemães se haviam unido para lutar contra Carlos V.

A carta de Álvaro Mendes de Vasconcelos contém ainda uma frase que nos ajuda a compreender a mudança de atitude de D. João III face às propostas do rei francês:

Quanto a França Vossa Alteza a meu ver e não me engano deve satisfazer o Emperador largamente e obrigado a passar os vossos negocios por onde os seus.

De facto, outra carta — datada de 22 de Setembro de 1537 — em que o Rei dá instruções ao Conde de Castanheira sobre os motivos que se prendem com a sua missão de confiança, começa o texto tratando do assunto da:

*Infante, dona Maria, minha irmã, pela presunção que tenho, além do que ele [Imperador] já nisto me escreveo, que a Rainha de França, sua mãe, me quer pedir que a mande a França.*¹¹³

A vontade régia ia contra o desejo de D. Leonor e, apesar de não esclarecer, considera:

que pera ysto sejam as rezões em contrairo muy craras a todos, porque alg~uas sam de calidade que se nam podem bem praticar.

110 Santarém, 1842-1860, vol. 15, pp. 35-36. Há, também, uma referência de um documento da colecção Eggerton feita pelo Conde de Tovar, nas páginas 21 e 22 do seu *Catálogo*(...), 1932: "Copia duma carta escrita d'Italia ao rei, acerca do proposito em que estava o Imperador de invadir a França, e acerca dum boato de projecto de casamento de Henrique VIII com a Princeza de Portugal".

111 As filhas de D. João III e de D. Catarina eram demasiado novas e as irmãs da Infanta estavam já casadas.

112 "A bull of deprivation, first drafted cit in 1535, now came into effect, calling upon Christians everywhere to attack and destroy the English King." Lacey, 1992, p. 174.

113 Ford, 1931, pp. 351-353.

Tem por tão certa a justeza da sua recusa que reafirma que:

a ele [Imperador] lhe não parecera bem tal cousa, e que lhe peço que asy seja polas muytas Rezões que ha pera iso, [...] por que a Rainha, sua mãy, pelo emxemplo que de mym tem, me devia de mandar de França sua filha, mynha irmãa, pera d'aquy melhor casar que de França; [...] e da casa da Rainha nam devia a Rainha de França de querer que sua filha d'aqui saise, quanto mais pera o trato frances. Item: todas as mais Rezões d'isto que convosquo pratiquey, dizendo lhe tambem quanto a Rainha sente ouvir falar nisto, e como lhe parece Rezão, se fora licito criarense suas filhas fora do Regno, mandalas ele a sua casa antes que a Arevalo, quanto mais averse de hyr de sua casa sua sobrinha, minha irmãa.

Não é difícil concluir que, por esta altura, D. João III mudara já de opinião sobre as vantagens de uma aliança luso-francesa que fosse contra os desejos do Imperador. Como atrás vimos, Carlos V fizera uma proposta bem mais vantajosa. Manobrava de forma hábil as ambições portuguesa e francesa sobre o Ducado de Milão, de maneira a tornar os dois reinos adversários, e começara a convencer D. João III de que “armar de tantos capitais” um país com exércitos comandados por Francisco I acabaria por ser prejudicial, não só para ele como para Portugal, face às inúmeras relações pessoais que existiam entre as casas de Avis e de Habsburgo¹¹⁴.

Mas Francisco I, interessado no dote da Infanta e, também, terrivelmente pressionado pela rainha D. Leonor, escreve — a 26 de Agosto de 1538 — ao seu embaixador na corte de Carlos V para que averigue, discretamente, sobre qual das duas Marias (filha de Carlos e de Isabel de Portugal, ou a Infanta portuguesa) gostaria o Imperador de ver casada com o Duque de Orleans¹¹⁵.

Carlos V deu resposta logo no mês seguinte dizendo não poder dispôr da mão de sua filha *por motivos que ElRei de França devia de saber*¹¹⁶, e quanto ao casamento da Infanta portuguesa com o Duque francês, não o julgava correcto, uma vez que Carlos de Orleans estava *quasi fiançado*¹¹⁷ com a filha de Fernando da Alemanha. E, para que não restassem dúvidas quanto à vontade do Imperador — e, também, para acalmar a ansiosa rainha — reserva todo um artigo na carta ao rei francês para manifestar o seu empenho pessoal na resolução desta questão¹¹⁸.

114 “: as outras Rezões francesas, por onde ysto ainda traz consigo mayores incomvinientes,...” D. João III não enumera, de novo, as razões do inconveniente; mas não será difícil de adivinhar, uma vez que acabado o assunto da Infanta, aquele que se segue na carta é o que se refere aos confrontos e “grandes despesas d’armada contra Franceses”.

115 “encommenda-lhe particularmente haja de propor o Duque d’ Orleans, tendo anticipadamente sondado a mente do Imperador, e tratado de saber com qual das Princezas prefereria elle effectual-o, se com sua filha, se com sua sobrinha a Infanta, de Portugal.” BNP — Cód. 8 577, p. 204 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, p. 275.

116 Com efeito, Carlos V reservára para o filho primogénito do rei dos Romanos a sua filha mais velha, homónima da Infanta portuguesa: “...; tanto mais que não podia a Infanta portugueza casar-se com o primogenito d’ ElRei dos Romanos, a quem estava destinada a filha do Imperador, o qual não entendia saísse sua filha fóra da casa d’ Austria,” [doc. datado de 1535] *Relations des Ambassadeurs vénitiens sur les affaires de France au XVIe siècle*. tomo I, p. 87 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, pp. 252-253.

117 BNP — Cód. 8 577, p. 207 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, p. 275.

118 “Que pelo que diz respeito á Infanta de Portugal, sua sobrinha, elle Imperador se obrigava a assistil-a e favorecêl-a em qualquer outro casamento, porque a considerava como filha sua.” BNP — Cód. 8 577, p. 207 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, pp. 275-276.

Esse empenhamento não foi suficientemente lesto; em Abril de 1540 Carlos V volta a dar resposta a Francisco I sobre o mesmo assunto, agora num tom mais moderado, mas que deixa adivinhar que continuavam as manobras diplomáticas de bastidores¹¹⁹. D. Leonor e Francisco I não desistem e mandam a Lisboa o Bispo de Ade, dando início a um período de fértil correspondência entre a Infanta, a rainha D. Leonor, Francisco de Gusmão e as cortes de D. João III, Carlos V e Francisco I, com o intuito de concluir as negociações sobre a ida de D. Maria para França.

Em Dezembro de 1541 é a rainha de França que escreve à filha a fim de lhe dar a conhecer os seus desejos e as diligências que faz. Nesta carta, D. Leonor dá conta de que:

ya tengo escrito al Emperador¹²⁰, suplicando le haga de manera que vuestra hazienda sea assegurada desde aora, e que se Si dixeren que no salgais de sus manos sin ser casada, direis, que esto toca a vuestra madre¹²¹.

Recomenda-lhe, ainda, que a carta só seja vista por Joana Blasfet e que a queime depois de lida; e termina dando-lhe instruções para que não fale com ninguém sobre tal assunto, nomeadamente ao embaixador francês Honorato de Caix, salvo com o enviado de Carlos V na corte portuguesa, Luís Sarmiento.

O Bispo — que chega a Lisboa a 10 de Janeiro de 1542¹²² — tinha ordens para levar a Infanta para França, onde se trataria de arranjar estado¹²³ para a jovem princesa, com o dote que lhe era devido; todavia, e se tal propósito levasse “muito tempo e pouca solução”, D. Maria poderia partir sem o dote e com promessas de que o mesmo seria pago conforme fosse possível. Era esta a intenção. Pelo menos a da sua mãe¹²⁴, mas não necessariamente a de Carlos V¹²⁵, e certamente que não a de Francisco I.

O Bispo foi recebido pouco tempo depois na corte por D. João III, a quem entregou duas cartas, uma de cada um dos seus soberanos. Vai depois à presença da rainha D. Catarina, que estava acompanhada da Infanta e da filha homónima, bem como de várias damas da corte. Entrega outra carta da rainha de França a D. Catarina e fala com a Infanta¹²⁶. Carlos V é prontamente avisado pelo seu embaixador e, também, pela carta da irmã.

119 “..., diz que confiando nas virtudes da dita Infanta, e nas de sua mãe a Rainha D. Leonor, viúva d’ ElRei D. Manoel de Portugal, elle se obriga a fazêl-as consentir em quanto a respeito d’ellas ajustar com ElRei de França. E no art. XIII offerece a sua mediação e bons officios, junto a ElRei de Portugal, afim de se concertarem amigavelmente as diferenças que entre elle e ElRei de França subsistião.” BNP — Cód. 8 577, p. 267 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 3, p. 282.

120 Nesta carta — datada também de Dezembro de 1541 — D. Leonor dava conta ao irmão da carta que escreveu à Infanta, instruindo-a a agir de forma simulada e manifestando que todas as suas acções são a serviço do Imperador. Pacheco, 1675, pp. 24-24vº.

121 Pacheco, 1675, pp. 23 vº-24.

122 O enviado do rei e rainha franceses hospeda-se em casa do embaixador Honorato de Caix no vale de Xabregas. Pacheco, 1675, p. 20.

123 No contrato de casamento de D. Manuel e D. Leonor esta situação é prevista, estando acordado que caso o rei morresse primeiro, a rainha e seus filhos, bem como os seus criados, poderiam sair do reino quando assim o entendessem, sem qualquer outro compromisso. Sousa, 1946-1955b, tomo II, parte 1, p. 528; a impressão do contrato ocupa as pp. 523-532.

124 Na carta que escreve ao irmão, D. Leonor usa a hipótese da partida da Infanta sem o dote como arma de argumentação junto de D. João III. Pacheco, 1675 pp. 24-24vº.

125 Na mesma carta D. Leonor faz questão de salientar que “..., es hazienda que toca a mi hija, y no puede ser sino para seruiros, porque no dispondré jamas cosa alguna que no sea con vuestra orden, y mandato.”

126 Pacheco, 1675, p. 20.

Manda que o primeiro — que encarrega Francisco de Gusmão¹²⁷, dado ser-lhe impossível ir ao paço de D. Maria sem que os espíões do rei soubessem — entregue à Infanta instruções nas quais a adverte do perigo que constitui o *Frances*, esclarecendo-a de que a sua ida para a corte dos Valois não servia para mais do que financiar a guerra contra os Habsburgo e que a razão apresentada por Francisco I — satisfazer um desejo de D. Leonor — não podia estar mais longe da realidade em vista da maneira pouco cortês com que a tratava, deixando-a só longas temporadas enquanto se divertia com os seus cortesãos e cortesãs em um qualquer outro palácio¹²⁸. Através de outra carta, o Imperador convence a irmã das desvantagens de chamar a si a Infanta sem estar casada, pois assim Francisco I poderia casá-la com quem bem entendesse, despojando-a dos bens e obrigando-a a viver em solo inimigo, à semelhança da vida que ela, rainha, enfrentava todos os dias.

Carlos V compõe o arдил com o objectivo de dilatar as negociações, até encontrar a resolução que mais lhe conviesse (o que aliás acontece, como adiante veremos). Francisco I era ludibriado, já que para ele a rainha insistia em que a filha saísse de Portugal solteira e acompanhada de toda a sua *fazenda*; a Infanta D. Maria optava por obedecer ao tio ao evitar sair de Portugal sem noivo escolhido, permitindo-lhe assim controlar o seu dote; e D. Leonor contrariava, de maneira não oficial e sempre usando o nome de D. Maria, as ordens que o Bispo de Ade recebera para que, e só em último caso, a Infanta pudesse sair do país com a promessa de que a sua fortuna seria paga com o rendimento obtido nas feiras anuais.

O segredo e a desconfiança em torno dos criados de origem portuguesa¹²⁹ que serviam a Infanta fazem crer que D. João III não foi consultado sobre o *negocio da Infanta*. Todavia, os propósitos de Carlos V, ainda que por motivos diversos, coincidiam com os seus: D. João III não queria deixar sair a Infanta, e tentou, mesmo, dissuadi-la numa conversa que tiveram nos seus paços e que foi relatada por Francisco de Gusmão a Luís Sarmiento, que a descreve a Carlos V:

*y le auia dicho que quan mal le estaria su ida à Francia, [...], que la auia de ver tan mal empleada como en Francia, segun las deshonestidades que allà passauan, y que no estauan en tales terminos las cosas entre V. M. y el Rey de Francia*¹³⁰.

Não deixa de ser curioso verificar a proximidade das datas e a rapidez com que perguntas e respostas chegavam aos interlocutores, quando os assuntos anteriores foram tratados com o vagar diplomático que as razões de Estado ditavam. É, de novo, o que se passa com a resposta de D. João III sobre a única interrogação que importava responder: qual era, afinal, o valor da fortuna da Infanta? Foi esta a maneira que o rei encontrou de contrariar os propósitos da irmã, que insistia em não partir sem os seus *cabedades*.

127 Mordomo da Infanta e casado com D. Joana de Blasfet.

128 Pacheco, 1675, pp. 21vº-32.

129 “Y de otra manera el Rey tiene puesta una muger muchos días ha con la señora Infanta, que le auisa siempre de todo que allí passa;” Pacheco, 1675, p. 27vº.

130 [carta datada de 15 de Abril de 1542] Pacheco, 1675, p. 29vº. Com efeito, a opinião que a corte francesa tinha em Portugal não era das mais favoráveis: “Em cartas intimas aos Condes de Linhares [...] o auctor do Palmeirim descrevia desassombradamente o que presenciava na Côte francesa. E embora essas cartas não fossem lidas pelos reinantes, mais de um pormenor transpirou de certo e era commentado desvantajosamente, fazendo recrescer cada vez mais a antipathia de D. João III contra o que chamava «as facilidades da Côte francesa»” Vasconcelos, 1983, p. 101, n. 284.

As cláusulas do Tratado de Saragoça¹³¹ estipulavam que: (1º) ao filho primogénito dar-se-iam 800 mil dobras de ouro, ou ao segundogénito, caso o primeiro falecesse; (2º) não ficando filho varão e havendo crianças do sexo feminino, dar-se-iam 400 mil dobras; e (3º) não havendo nascido filho varão ficaria a mais velha das filhas com 200 mil dobras de ouro.

D. Maria tinha direito ao cumprimento da segunda cláusula, uma vez que tivera um irmão de nome Carlos que morrera com cerca de 18 meses¹³². Mas D. João III contrapunha que nascer e morrer logo em seguida era o mesmo que nunca ter nascido, pelo que, a Infanta teria direito às dobras expressas na terceira cláusula. O conselho que mandara reunir para analisar o caso dá-lhe, obviamente, razão¹³³. Carlos V ordenara também a reunião de alguns membros do seu conselho para deliberar sobre as palavras do contrato, concluindo exactamente o contrário¹³⁴ dos juízes de D. João III, e argumentando que qualquer ambiguidade do texto se devia ao próprio rei D. Manuel, que o mantivera tendo presenciado a morte do filho e o nascimento posterior de D. Maria¹³⁵.

A acrescentar às 400 mil dobras de ouro, havia os interesses acumulados nos 21 anos da Infanta: o valor em dinheiro dos lugares e cidades (como Torres Vedras e Viseu) que possuía em Portugal e as jóias, importando tudo em cerca de 1 milhão de dobras de ouro. O que criava um problema grave a D. João III pois o Bispo de Ade não estava disposto a partir e o Rei não tinha como pagar o dote.

D. João III dá, então, resposta aos reis franceses em forma de carta, assinada pelo secretário de estado António Carneiro¹³⁶. Nela, lembra como:

ficando a Senhora Infante de seis mezes este a teue sempre em proprio lugar de filha, e Irmaã com tanto amor, e obrigação como se deue a estes dois parentescos, e despois que a Rainha sua Mãe se foi destes Reinos, não sendo ella ainda de dois annos, a criou, crescendo de cada vez mais o amor, e obrigação [...] de lho mostrar probas em tudo o que toca à Senhora Infante dezejando de a uer tão honradamente cazada, como delle se deue crer pela experiência de obras semelhantes e porque pagar lhe seu dotte não seruia para isto, senão para quando cumprir se para seu casamento e despezas de suas cazas, porque sempre se fez a custa de S. A., como propria filha.

D. João III continua, afirmando que está disponível para pagar o dote da irmã, mas que não pode consentir na saída de D. Maria de Portugal sem estar casada, porque:

como o julgaria o Mundo, vendo que elle queira que se fizesse o que athé então em nenhuma parte poderia estar melhor, quando novamente se houvesse de escolher onde houvesse de estar athé que se cazasse, que em

131 Sousa, 1946-1955a, vol. III, pp. 528-531.

132 Ver Genealogia. "o dito senhor era obrigado de deixar e dar a filha que do dito matrimonio nassece e ficaçe por seu falecimento quatrocentas mil dobras de ouro castelhanas ou seu justo preço e uallor em leridas ou terras, lugares, uassalos" BNL — Cod. 8 003. Este documento é a resposta dada pelo rei, em forma de contrato (1545), às questões levantadas pela própria Infanta devido à visita do Bispo de Ade. Será de novo abordado no capítulo 3.

133 Pacheco, 1675, p. 32vº. As alegações estão transcritas nas pp. 199vº-204 (em latim).

134 As alegações estão transcritas in Pacheco, 1675, pp. 194vº-199.

135 As Gavetas da Torre do Tombo, 1960-1976, vol. VII, pp. 395-406 e Pacheco, 1675, pp. 199vº-204 (em castelhano).

136 BNL — Cod. 674, pp. 239-240 e Pacheco, 1675, pp. 36-37vº (em castelhano).

sua caza [...] quanto mais querer que a Senhora Infante assim he filha de seu Pay, como sua della, e a criação dos filhos dos Reys, tambem toca ao Reino de que são naturaes.

O rei esgrime, assim, um argumento que escapara a todos os diplomatas, mas que apenas contraria, no imediato, os objectivos de Francisco I. Com este despacho despediu-se do Bispo de Ade — Maio (?) de 1542 —, dando-lhe algumas jóias e mil escudos em ouro. Porém, D. João III tinha já outros assuntos em que pensar. Logo em 1543 realiza-se o casamento que o rei mais ambicionava e para o qual negociava havia muito¹³⁷: o da sua filha Maria com o herdeiro de Carlos V, Filipe, ambos com 16 anos. A Infanta D. Maria tinha então 22. Durou pouco este casamento — cerca de dois anos — acabando com a morte da princesa ao dar à luz o desafortunado Carlos, primeiro neto do Imperador e de Isabel de Portugal.

Pouco depois surgia o projecto de fazer da Infanta D. Maria a segunda mulher de Filipe¹³⁸. A historiografia tradicional — sempre muito colada à interpretação de Frei Miguel Pacheco — viu em Carlos V o autor e impulsor da ideia. Todavia, colocamos uma nova hipótese, pelas razões que passamos a explicar. Não há qualquer registo documental da data em que a proposta chegou à corte portuguesa, facto que não é pouco significativo atendendo às relações privilegiadas (e constantes) entre as cortes portuguesa e imperial. Por outro lado, é o próprio D. João III que numa carta a António de Saldanha lança o nome daquela que consideramos ser a verdadeira autora deste projecto:

Na matteria do casamento da infante minha Irmaã com o Principe de Castela meu filho em que a Rainha sua may me enviou os dias passados falar pelo seu secretario

reafirmando a sua surpresa por:

*ele [Imperador] nam ther mandado falar neste casamento*¹³⁹.

As datas e a maneira como o *negócio* foi conduzido corroboram esta tese. D. Leonor começa a exercer verdadeira pressão junto de D. João III por volta de 1547 — dois anos depois da morte da princesa Maria —, quando enviou-a pela segunda vez e vivia já na Flandres em companhia da irmã Maria e junto do irmão Carlos. Este ter-se-á limitado a concordar com a vontade da rainha, sem encontrar nisso qualquer inconveniente para a sua política

137 Segundo o biógrafo da Infanta este casamento dever-se-ia mais à vontade da Rainha que do Rei. Com efeito, o autor refere que o príncipe D. João era doente e pouco capaz para gerar um herdeiro para o trono; razões de Estado ditavam, então, que a princesa deveria casar com o Infante D. Luís, seu tio, garantindo a continuidade da casa Avis-Beja enquanto que Filipe deveria casar com a Infanta D. Maria, garantindo a amizade com Castela. Pacheco, 1675, p. 39. Parece-nos, no entanto, que este entendimento dos factos se deve à parcialidade com que o biógrafo explica os eventos em torno da Infanta. Assim — como atrás vimos — este consórcio interessava muito a D. João III e a Portugal, e por outro lado o príncipe D. João não tinha mais de seis anos de idade, sendo, certamente, prematuro fundamentar alianças matrimoniais na sua inépcia.

138 A data do poema *Syntra* de Luísa Sigeia, que tem uma referência expressa a este casamento, é 1546. Ver o capítulo 8.

139 BNL — Mss. 206, doc. 256 e ANTT — *Colecção de São Vicente*, L^o 1, ff^o 233-237. Carta não datada; no resumo feito na cópia da BNL vem a data de 1546 (negrito nosso).

européia mas sem se empenhar pessoalmente, o que justificaria as escusas de D. João III e nomeadamente a acção do seu embaixador na Flandres — Lourenço Pires de Távora — que é, cinicamente, aconselhado a:

*trata lo [o assunto do casamento] de tal modo que se va o mais suaueamente que puder ser dispondo para este fim [atrasar as negociações]*¹⁴⁰.

Este casamento tinha como grande opositor o rei D. João III, julgamos, realmente por razões de Estado¹⁴¹; nomeadamente, e uma vez mais, financeiras¹⁴². E D. João III ganha um aliado inesperado nesta questão. Com efeito, ao contrário do que Carlos V planeava ao abdicar dos reinos germânicos em favor de seu irmão Fernando, este não estava disposto a reuni-los sob a égide de Filipe, achando antes que o legítimo herdeiro era o seu filho varão, Maximiliano. O Imperador tenta negociar com as armas que tem, ou seja, uma filha solteira e um filho viúvo¹⁴³. A Infanta recebe, então, uma proposta do tio para que casasse com o seu primo o arquiduque da Áustria, Fernando, filho segundo de Fernando da Alemanha e Ana da Hungria.

D. Leonor, contrafeita ou não¹⁴⁴, aceitou estas alterações e enviou à corte portuguesa um mensageiro que, sob um falso pretexto, tinha por missão saber se a Infanta concordava com o noivo proposto pelo tio¹⁴⁵. As conversas entre os Habsburgo não teriam sido totalmente secretas, pois o certo é que Lourenço Pires de Távora soube de que tratavam e escreveu duas cartas — datadas de Dezembro de 1550 —, uma ao Rei e outra à Infanta, com o intuito distorcidamente genial de convencer D. Maria que as negociações do casamento com Filipe avançavam bem, pelo que o melhor seria recusar a proposta de Fernando da Áustria¹⁴⁶. O que a Infanta fez.

Carlos V não tem melhor sorte com o irmão. Vendo que não conseguia a concretização dos seus intentos, volta-se para a Infanta. Agora, sim, com empenho:

*cuya cobrança [do dote] era infalible con la autoridad del Cesar; y assi auiso a su Embaxador, que residia en Lisboa, que tratasse con calor el casamiento, y con breuedad le concluyesse*¹⁴⁷.

140 [Carta de D. João III datada de 27 de Junho de 1550] Távora, 1648, p. 79 e Pacheco, 1675, pp. 40-41 (em castelhano).

141 Frei Miguel Pacheco e Carolina Michaëlis de Vasconcelos tinham opiniões diferentes, defendendo que a questão financeira era uma mera desculpa para a má vontade que teria para com a meia-irmã e para a “repulsa” que sentiria ao vê-la ocupar o leito que fôra da filha.

142 “... e no que tocaua ao dote respondy que o que a Infante tinha era boom dote avemdo respecto aos dotes que se deram em casamento [sic] pasados e que a minha fazenda nam estaua para eu poder fazer o que muito folguara se o tempo fora outro ...” BNL — Mss. 206, doc. 256.

143 Carlos V casára já uma das filhas, Maria, com o primogénito de Fernando, Maximiliano, o que não garantia ao Imperador a junção das coroas sob a sua égide. Havia, assim, que casar o seu herdeiro com a filha de seu irmão, o que deixava de fora a Infanta.

144 A carta de Lourenço Pires de Távora ao rei dá a entender que a rainha não fôra consultada: “O qual negocio me parece que foi tratado entre elle somente ca [sic] Raynha de Vngria para o dizer a Raynha de França.” Távora, 1648, p. 81 e Pacheco, 1675, pp. 42vº-43 (em castelhano). Contudo, parece ter aceite a ideia de bom grado e toma, rapidamente, a iniciativa: “Vai a Lisboa o secretário da rainha de França. Entende Lourenço Pires e avisa que é a tratar casamento da ifante D. Maria com o arqueduke Fernando, o que diz que não convém, e que se pode responder a isso com esperanças de casamento com o príncipe D. Felipe.”. (Resumo de 1551) Sousa, 1938, vol. 2, p. 290.

145 Pacheco, 1675, p. 42.

146 “..., nem â Senhora Infanta lhe deixem crer que o Principe de Castella esta concertado nem cazara em outra parte, e o que lhe disto disser este Secretario saiba que he para com a desesperaçam a persuadir a estoutro casamento [com Fernando da Alemanha] de que V.A. se pode escuzar com mostrar muita vontade de cazar esta Senhora com o Principe de Castella”. Távora, 1648, p. 81 e Pacheco, 1675, pp. 42vº-43 (em castelhano).

147 Pacheco, 1675, p. 45vº.

E assim foi. D. João III resignou-se, desculpando-se por não poder pagar o dote por inteiro, Portugal e a sua corte receberam parabéns e mostras de alegria pelo casamento da Infanta — que foi mesmo chamada de *Princesa de Castela*¹⁴⁸. Rui Gomes da Silva parte de Madrid para Lisboa com a missão de tratar dos últimos pormenores.

Inesperadamente, morre Eduardo, subindo ao trono inglês a princesa Maria, filha única de Catarina de Aragão. D. João III escreve ao seu embaixador junto de Carlos V, António Saldanha, com toda a urgência — logo a 7 de Setembro de 1553 — para que este trate rapidamente do casamento do Infante D. Luís com Maria Tudor, agora rainha¹⁴⁹. Mas a diplomacia inglesa não estava parada, procurando também o melhor partido para Maria, como o demonstra a carta de Simon Bernard — embaixador do Imperador em Inglaterra — ao Bispo de Arras na qual são tratadas as questões relacionadas com os possíveis candidatos a matrimónio com Maria Tudor. Nela se escreve:

*Que se julgava geralmente que Monseigneur o nosso Príncipe (Philippe II) se desposaria com a Princeza de Portugal, e que Ruy Gomez da Silva fôra a Portugal para esses effeito*¹⁵⁰.

Termina falando nas vantagens dum casamento com Filipe II. Por seu lado, a própria Maria Tudor manifesta extremo interesse em casar com Filipe II. Numa carta datada de 8 de Setembro de 1553, entre as mesmas persónagens, Simon Bernard dá conta de que:

*estava agastada [M.T.] que S. A. esposasse a Princeza Portuguesa por ser tão proxima parenta de S. A.*¹⁵¹

Nas vésperas de Rui Gomes da Silva, Príncipe de Eboli, assinar o contrato nupcial chega a Lisboa um correio de Carlos V ordenando que se suspenda toda a negociação, caso ainda não estivesse concluída, porque o seu filho ia casar com a “mui católica” Maria Tudor¹⁵².

Os cronistas e estudiosos (Carolina Michaëlis de Vasconcelos, incluída) na sequência deste episódio falam de uma Infanta sofredora e profundamente magoada, que se resigna em silêncio às adversidades de ser apenas mais uma princesa casadoira. Não duvidamos do empenho pessoal de D. Maria neste casamento. Filipe era senhor

148 Já em 1550, quando da visita da família real à Universidade de Coimbra, o lente Martim de Azpicuelta Navarro dedicou à Infanta o *Jubileo*, referindo o casamento com Filipe de Castela. Quando se decidiu fazer a 2ª edição em 1575, o autor viu-se na obrigação de dar uma explicação para a incongruência dos factos (que Frei Miguel Pacheco transcreveu na sua obra de 1675 nas págs. 47-47vº). Este é, aliás, a mais pungente das reacções que até nós chegou do pronunciado desaire, demonstrando a dor dos que queriam bem à Infanta e os pedidos a Deus para que não se esquecesse dela. Luísa Sigeia, já como *latina* da casa da Infanta, dedica-lhe, também, o texto do *Colloquium* (1552) aludindo ao casamento próximo da sua senhora. E não podemos deixar de referir a presença de António Moro na corte portuguesa no ano de 1551; enviado pela rainha Maria da Hungria para retratar o ramo peninsular da família, o retrato de D. Maria pode ter tido uma cópia enviada a Castela para Filipe conhecer a sua noiva. O papado tinha também dado a aprovação ao enlace, emitindo uma bula de 6 de Março de 1543 publicada in *Corpo Diplomatico Portuguez*, 1862-1891, vol. 5, pp. 181-183.

149 Santarém, 1842-1860, vol. 15, p. 60.

150 [doc. datado de 7 de Agosto de 1553] Santarém, 1842-1860, vol. 15, p. 59.

151 Santarém, 1842-1860, vol. 15, p. 61.

152 Numa carta de 28 de Novembro de 1553 para o seu embaixador em Inglaterra, Carlos V escreve mesmo: “que quanto ao casamento da Infanta D. Maria de Portugal, elle Embaixador podia segurar debaixo da fé e honra delle Imperador, que não havia nada de concluido, que só havião alguns pourparlers...” Santarém, 1842-1860, vol 15, p. 91

de Castela e herdeiro do império de seu pai; não haveria, portanto, consórcio que a Infanta mais almejassem¹⁵³. Mas a sua reacção à mudança de estratégia política de Carlos V, se sentimental, foi rapidamente ultrapassada por um sentido de Estado quase inato que sempre caracterizou a sua actuação. Veja-se como exemplo a carta que escreveu a Maria Tudor — de Setembro de 1553 (as negociações foram interrompidas em Julho) — exprimindo a felicidade que sentia pela conclusão favorável dos seus negócios¹⁵⁴.

D. Leonor, mesmo contrariada, não desiste de reaver a filha, e depois do desaire do casamento com Filipe II pressiona o irmão para que reclame junto da coroa portuguesa a ida da Infanta para Castela; será esta a razão porque Carlos V atrasou a sua entrada no mosteiro de Juste¹⁵⁵. D. Leonor envia logo a Portugal — para não perder tempo enquanto fazia a fatigante viagem para Castela — o embaixador João de Mendonça com cartas de Carlos V, de Filipe I e suas para D. João III.

Carlos, Leonor e Maria da Hungria chegam a Castela, tendo as duas últimas ficado em Valladolid, aonde se juntaram à Princesa D. Joana que para aí voltara depois de ficar viúva de D. João de Portugal. É então que chega a primeira negativa — pelo embaixador D. Duarte de Almeida — de D. João III baseada na falta de decoro que era a saída da Infanta de Portugal sem estar casada¹⁵⁶.

A resposta do rei português não agradou aos seus interlocutores e Carlos V envia a Portugal D. Sancho de Córdova com a missão de levar consigo a Infanta, sem qualquer hipóteses de desculpa. Escreve cartas a D. João III e D. Catarina onde dá conta da sua vontade, cuja base legal se encontra no contrato de casamento de D. Manuel com D. Leonor¹⁵⁷. D. Leonor escreve também uma carta à irmã, a rainha D. Catarina, na qual, junto com as palavras de reverência e afecto, encontramos outras de ressentimento e diplomática dúvida quanto às intenções dos reis portugueses¹⁵⁸.

153 “Como lhe nam ha de ser a cousa mais pesada do mundo todas as vezes que a vir? [refere-se a Filipe I] E ela [D. Maria] como o querera ver, pois lhe parece, que lhe procedes isto dele! e que segundo dizem sente muito nomearem lho ora a Rainha de Inglaterra que fara se se vir com ela em Castela!”. [carta de 1557 de António Saldanha para o Conde de Melito, quando se negocia a ida da Infanta para Castela] BNL — Mss. 199, nº 98 cópia de ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 1, fº 315-320.

154 Refere-se, provavelmente, ao facto da rainha ter conseguido sufocar a rebelião encabeçada por Lady Jane Grey. Figanière, 1853, pp. 123-124.

155 “... el de la entrega de la Infanta Maria; porque le apretava tanto sobre ella su hermana Leonor, que por concluir la suspendio algun tempo entrar en luste, despues de estar en Castilla.” Pacheco, 1675, p. 50 e também na carta de Lourenço Pires de Távora ao rei datada de 16 de Janeiro de 1557 “tendo satisfeito com sua Irmam a que está tam obrigado a esta dilaçam na entrada do Mosteiro por esta causa” Távora, 1648, p. 146 e Pacheco, 1675, p. 60vº (em castelhano).

156 Segundo Frei Miguel Pacheco (1675, p. 51) D. João III terá mesmo instado D. Catarina a escrever uma carta aos três irmãos na qual falaria das desvantagens da partida de D. Maria sem tomar estado e logo para o reino do qual, por pouco, não fôra rainha; e se acaso a mãe morresse, ficaria a Infanta em terra e país estranho, de diferentes costumes, sem rendimento e condição.

157 “... viendo que no se puede, ni deve con razon dexas de hazer lo que tan justamente se pide, por la obligacion que ay, porque el Rey Don Manuel, que sea en gloria tratò, y el Rey ratificò, y fuera justo, que auiedo venido la Reina de tan lejos, principalmente por ver, y tener cabe sí su hija, que no se le diera este disgusto en poner tanta dilacion en su venida;...” Carta de Carlos V a D. Catarina datada de 1 de Dezembro de 1556. Pacheco, 1675, pp. 52-52vº.

158 Pacheco, 1675, pp. 52vº-54. A posição do rei mantém-se, e na carta que António Saldanha escreve ao Conde de Melito encontramos eco deste receio: “nam pretendendo sua Alteza outra alguma cousa em a ther comsiguo e em querer que lha não tirem de sua casa senão desejar que saya dela como sempre saíram destes Regnos os filhos dos Reys [...] A Rainha que he sua may bem sabeis Senhor sua natureza, sua condiçam e sua disposiçam A Rainha maria nam sey o que lhe serra nam podera deixar de lhe ser irmaa de sua may e a Inffante deixa irmão proprio seu que sempre teve como pay e outra irmaã de sua may que a criou e tratou sempre como filha [...] como pode ser sendo isto asy pasado que aja a Infante dir a Castela que quereys que faça em castela? que a veja Sua Alteza nela sogeta as obrigações de vasala, quando com tantos sinaes de certeza esperou de a ver Senhora?” Nesta carta o nome de D. Sancho de Córdova é mencionado como sendo o portador de cartas do Imperador para Portugal que lembrando as cláusulas do contrato de casamento de D. Manuel e D. Leonor que previam a saída da rainha e seus filhos quando quisessem. BNL — Mss. 199, nº 98, cópia de ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 1, fº 315-320.

D. Sancho de Córdova chega a Lisboa e entrega as cartas, quando D. João III decide enviar Lourenço Pires de Távora ao Imperador e às rainhas viúvas de França e Hungria. Este embaixador levava novas propostas de casamento para a Infanta, desta vez com o velho Imperador dos Romanos¹⁵⁹ — e seu tio — ou com o seu filho-segundo também de nome Fernando¹⁶⁰. Estávamos no ano de 1557; a Infanta tinha 36 anos.

É o próprio rei que faz a proposta do noivo à Infanta:

*Y porque el Rey Don Fernando se halla viudo, y es la Magestad mas digna de vuestros meritos, que quantos Principes ay de presente en Europa, y que en breue será Emperador por la renunciacion que haze en el Carlos vuestro tio, parece que se deve tratar luego deste casamiento, por los medios que sean mas efectiuos*¹⁶¹.

Se nos alhearmos das interpretações algo tendenciosas do biógrafo da Infanta e de Carolina Michaëlis de Vasconcelos, nada na documentação *per si* nos permite concluir que D. João III utilizou esta proposta de casamento como forma de dilatar as negociações para a saída da Infanta. É-nos mais fácil entender, dentro de uma perspectiva de Estado, os seus evidentes ganhos nesta união, até porque muitas das questões não resolvidas com Carlos V poderiam agora ser discutidas com outro soberano e com uma rainha de sangue português, vantagem que se perdera com a morte de D. Isabel em 1539.

O interesse da Infanta numa união com Fernando da Alemanha é inquestionável¹⁶², e é neste contexto que devemos entender a encomenda das doze tapeçarias em Bruxelas com o relato dos feitos de D. João de Castro¹⁶³. Carlos V não recusa a ideia, mas informa Lourenço Pires de Távora de estar certo que o irmão¹⁶⁴ tinha pouca intenção de casar, pelo que se devia insistir no Arquiduque fazer iguais diligências junto da corte de Sabóia para apurar das vantagens de um casamento com Emanuel Felisberto¹⁶⁵.

Na carta — de Lourenço Pires de Távora para o rei D. João III, datada de 16 de Janeiro de 1557 — há indicações para que a Infanta não fosse avisada¹⁶⁶. Julgamos que a razão se encontra no propósito de Carlos V em contrariar as ambições da Infanta: ao propôr o filho-segundo deserdado ou o herdeiro dum pequeno principado como noivo para a sobrinha, anulava as pretensões da princesa portuguesa manifestadas nas negociações com

159 Segundo Damião de Góis este casamento terá sido patrocinado por Carlos V: “... elle concedeo a dita senhora que podesse tratar de casamento com dom Fernando Rei dos Romanos [...] no que senão tomou conclusão por a mesma Infante se nam inclinar a este casamento.” Góis, 1910-1912, cap. LXVIII, p. 16.

160 Pacheco, 1675, p. 55.

161 Pacheco, 1675, p. 56. Segundo o mesmo autor, foi então que a Infanta respondeu: “Quando se ofrecian negocios que tratar, que parecian buenos, anduuo V. A. en dilaciones, y de feria en feria, sin quererlos concluir, y agora que no ay ninguno, me sale con esso? Pues aunque fuesse Monarca del mundo no lo harè, ni se ha de pensar tal cosa de mi”. Pacheco, 1675, p. 56vº. Mas trata-se de uma frase obviamente apócrifa.

162 Certamente maior que com o Arquiduque, já que o título seria sempre para o seu irmão mais velho, Maximiliano.

163 Este tema será desenvolvido no capítulo 7.

164 “que seu Irmam nam cazaria por nenhua via, porque assim lho tinha dito, e que tinha muitos filhos a que tinha muito respeito, [...], porque auendo filhos da Senhora Infanta nam tinha que lhe deixar”. Távora, 1648, p. 147; Pacheco, 1675, p. 61 (em castelhano). Não podemos deixar de lembrar que esta união não favorecia a diplomacia de Carlos V uma vez que perderia a influência directa na resolução das questões com o império Habsburgo oriental em favor da Infanta. Por outro lado, desde a morte do Infante D. João que Carlos V ambicionava a hegemonia das coroas hispânicas sob a sua égide, e uma união poderosa da qual ainda poderiam resultar filhos contrariava os seus planos.

165 Távora, 1648, p. 147; Pacheco, 1675, p. 61 e Maria, s.d., vol. IV, II — 10 de Outubro.

166 Távora, 1648, p. 148 e Pacheco, 1675, p. 62 (em castelhano).

o poderoso imperador alemão e, ao mesmo tempo, ia criando elementos de diversão que poderiam delongá-las, nomeadamente, voltando a falar num possível casamento de Maria com o seu filho Filipe¹⁶⁷.

O Távora foi depois dar conta das propostas às rainhas viúvas e à Princesa D. Joana que se encontrava em Castela. Segundo Frei Pacheco, a nova exposição dos casamentos fez-se sobretudo junto de Maria da Hungria e D. Joana¹⁶⁸, porque a mãe da Infanta seria mais sensível ao assunto. Julgamos, todavia, que a razão seria outra: Maria da Hungria conhecia bem o seu irmão Fernando e terá, muito provavelmente, servido de interlocutora numa espécie de contactos paralelos que a Infanta então desenvolveu.

A resposta de D. João III não se fez esperar, confidenciando ao seu embaixador que:

*sempre dezeiei caza la com os maiores cazamentos da Christandade, e por conseguir este meu dezeio aponte
no de El Rey dos Romanos, [...] toda via vendo que o do Archiduque lhe he [a Carlos V] tam conueniente*¹⁶⁹

cederia, reduzindo as suas opções a Fernando e a Emanuel Felisberto¹⁷⁰.

Segundo a carta de Fevereiro, a resposta de Maria da Hungria à proposta de casamento da Infanta com o seu irmão Fernando não foi muito favorável, tendo repetido os argumentos de Carlos; quanto ao arquiduque, este confidenciara já à tia que não desejava casar e que se o fizesse seria dentro dos interesses da casa da Boémia, junto à qual se encontravam as poucas terras que tinha; e, por fim, quanto ao Duque de Sabóia, sabia que o seu pai negociava uma união com uma filha do Rei dos Romanos, pelo que não seria bem acolhida qualquer outra proposta¹⁷¹. Pelo tom da carta parece-nos que a ideia que então prevalecia era a de levar a Infanta para Castela

167 Na carta que Lourenço Pires de Távora escreve a D. João III depois de falar com Carlos V e com as rainhas Leonor e Maria, datada de 16 de Fevereiro de 1557, diz a certa altura: "..., porque por ventura estariam com pensamento de poder suceder morrer a Raynha de Inglaterra e cazar ElRey seu filho com a Senhora Infanta,..." Távora, 1648, p. 151 e Pacheco, 1675, p. 64vº (em castelhano). Esta frase vem no contexto de uma série de considerações de Carlos V a serem transmitidas a D. João III, com as quais pretendia demonstrar o seu empenho na resolução das propostas de casamento. Ao mesmo tempo, alertava para a necessidade de se não dar muita importância a alguma objecção das rainhas, uma vez que estas teriam em mente o desejo do casamento de D. Maria com Filipe de Castela. Parece-nos que o propósito de Carlos V era o de dificultar as negociações com a Alemanha lançando o isco de mais um casamento com o seu herdeiro, cerca de um ano antes da morte de Maria Tudor. Seja como for, a hipótese parece ter tido algum acolhimento junto da corte lusa; sabemos-lo por uma carta escrita anos mais tarde, quando a rainha D. Catarina pensa voltar ao reino natal: "..., que queriendo la Infanta Donña Maria ir se para Castilla, [...] escandalizada del Rey, [...], y de V.A. por ser mas conueniente que ella casasse con el Principe de Castilla..." Pacheco, 1675, p. 82vº.

168 As palavras de apreço tanto do rei quanto do embaixador — "A Princeza he muito filha de V. Alteza, e muito may de seu filho" — e a maneira como a Princesa age, confirmam mais uma vez o verdadeiro empenho que esta punha na sucessão no trono português do seu filho D. Sebastião, em nítida oposição à política hegemónica do seu pai. Para o desenvolvimento deste tema ver Cruz, 1992.

169 Távora, 1648, p. 149.

170 Ainda que assumindo a preferência pelo sobrinho de Sabóia: "auer por melhor cazamento para minha Irmam o do duque de Saboya meu sobrinho que o do Archiduque; [...] pellas mais rezoens que no Duque hà" Távora, 1648, p. 149.

171 Távora, 1648, pp. 152-153 e Pacheco, 1675, pp. 65vº-66vº (em castelhano). Lourenço Pires de Távora parece não dar muita importância a este último argumento, confiando ao rei que das vezes que falara com o Duque de Sabóia este nunca se apresentara comprometido.

a qualquer custo¹⁷², pois acaba tratando dos assuntos relacionados com essa jornada e dando a nova de que o Imperador finalmente entrara no mosteiro a 3 de Fevereiro de 1557.

Filipe também é consultado sobre a ida da Infanta para a corte castelhana, desaconselhando-a através do seu enviado especial Rui Gomes da Silva, o Conde de Melito.

D. João III morre em Junho de 1557 sem ter autorizado a saída da Infanta e os preparativos para a partida desta são interrompidos a pedido da Rainha¹⁷³, mas também por altas razões de Estado, uma vez que o único herdeiro da coroa tinha pouco mais de dois anos e o Reino não via com bons olhos a saída de uma legítima filha de D. Manuel.

Pensando na hegemonia peninsular, Carlos V mandara chamar a Castela a filha D. Joana¹⁷⁴ com o intuito de não dividir o partido espanhol na questão da sucessão à coroa portuguesa, e empenha-se pessoalmente na rápida partida da Infanta para Castela¹⁷⁵ já não com o intuito de contentar a irmã, mas por razões mais fortes que passavam pelos direitos de sucessão ao reino de Portugal e assim impedir qualquer veleidade de D. Maria¹⁷⁶. Mas esta via mais alto e não queria ir para Castela: o casamento com Fernando torná-la-ia imperatriz¹⁷⁷, e o seu nome era apontado como legítimo herdeiro do trono português¹⁷⁸.

D. Leonor, uma vez mais contrariada nos seus intentos, planeia então uma visita, breve, a realizar-se junto da raia portuguesa, onde veria a filha que deixara há mais de 30 anos. As rainhas Leonor e Maria partem para Badajoz

172 A rainha chega mesmo a confidenciar ao embaixador que a: "*rezam se daua tanta pressa a vinda da Senhora Infanta, a qual era saber se certo estar a Senhora Infanta determinada a ser freira, a qual determinação sendo por cauza da paixão passada seria mostra de gram puzilanimidade, e vergonhoza pera se dizer em toda a parte, e do que a Raynha sua May receberia gram discontentamento*" Távora, 1648, p. 160 e Pacheco, 1675, p. 70v^o (em castelhano) As razões apresentadas na carta prendem-se com a vontade que as rainhas, Leonor e Maria, tinham em resolver a questão do casamento com Fernando da Alemanha, que se manifesta na necessidade, e desacordo, por saber se os boatos sobre a Infanta vir a ser monja eram verdadeiros. Nada na acção da Infanta o sugere, pelo contrário, a documentação posterior diz-nos precisamente o contrário.

173 D. Catarina terá interrompido as negociações para a saída da Infanta para Castela no contexto da pressão que sofria, por um lado, de Carlos de Habsburgo para que aceitasse o juramento do seu neto como herdeiro de Portugal à morte de D. Sebastião e, por outro, da população portuguesa que vira com muito desgosto a visita de legados espanhóis a Portugal tão próximo da morte do rei. Cruz, 1992, vol. 1, p. 20. Contudo, não se pode ver nesta atitude qualquer submissão ao irmão; é antes um tactear de terreno, pois são os próprios embaixadores do Imperador que confessam: "*quanto à rainha, apesar de querer a Carlos [V] como a um pai e senhor e reconhecer «que esta aqui de su mano», o seu fim principal era defender o interesse do reino português [...] que, sendo preciso, a própria rainha daria «batalha» ao imperador; nos negócios da infanta D. Maria mostrara-se tão firme como el-rei falecido*" Cruz, 1992, vol. 1, p. 51.

174 Todavia, D. Joana, porque interessada em que o seu filho fosse o incontestado rei de Portugal, terá agido mais como interlocutora de Portugal na corte carolina.

175 Carlos V envia rapidamente para Lisboa S. Francisco de Borja, embaixador plenipotenciário, amigo de infância de D. Catarina, com o intuito de influenciar a política interna portuguesa. Uma das missões de Borja era apressar a partida da Infanta: "*a cuja diligencia veyo a este Reyno por mandado do Emperador, o glorioso S. Francisco de Borja, Duque, que tinha sido de Gandia, e agora Religioso da Companhia de JESU, o qual à volta de visitar a Rainha, e o Cardeal, e dar-lhes os pezames da morte delRey, trouxe a incumbencia de tratar apertadamente deste negocio, sobre que o dito Emperador estava muito empenhado por parte da dita irmã, e de si mesmo tambem por lhe fazer o gosto*" Baião, 1737, pp. 10-11.

176 Cruz, 1992, vol. 1, p. 19.

177 Em 1562 ainda: "*Falava-se em Castela do casamento da infanta D. Maria com o velho imperador, em que D. Joana não podia acreditar, pela diferença de idades, pela consideração dos filhos de Fernando I, por questões de dote, etc. Em Castela comentava-se tal notícia como resultante da vontade de D. Maria em ser imperatriz, nem que fosse por uma hora.*" Cruz, 1992, vol. 1, p. 258 com base numa carta de D. Joana para Lourenço Pires de Távora de 17 de Janeiro de 1562.

178 "*podia ser chamada à coroa D. Maria, filha do casamento de D. Manuel com D. Leonor de Áustria.*" Cruz, 1992, vol. 1, p. 18.

ao encontro da Infanta. Não decerto por acaso, D. Maria tardou mais de dois meses a ir ao encontro da mãe — segundo o biógrafo da Infanta a demora tornou-se tão desagradável que Maria da Hungria chegou a querer partir¹⁷⁹. O atraso devia-se ao receio — decerto arditamente provocado pela Infanta¹⁸⁰ — que a câmara da cidade de Lisboa e a sua população tinham de que a Infanta não voltasse da estada em Badajoz. A solução encontrada foi um juramento público em como D. Maria regressaria da cidade estremenha.

D. Leonor pouco tempo resiste à separação, morrendo a 25 de Fevereiro de 1558, cerca de 15 dias depois de deixar a filha. No mesmo ano morrem Carlos V, Maria da Hungria e Maria Tudor, deixando Filipe de Castela viúvo pela segunda vez e candidato pela terceira à mão de D. Maria.

De facto, Filipe casa pela terceira vez (1560), com Isabel de Valois, dita “da Paz”, por celebrar a tão desejada aliança entre as coroas castelhana e francesa. Não nos parece, contudo, que o pouco interesse da Infanta se devesse a uma escolha pelo celibato, mas às negociações do seu casamento com Fernando da Alemanha, que entretanto continuavam.

A falta de documentação oficial sobre as negociações de casamento de D. Maria com Fernando da Alemanha mostram que os contactos diplomáticos foram feitos por enviados da própria, de maneira paralela, através de uma hábil rede de informações que lhe permitia patrocinar um verdadeiro Estado dentro do Estado.

A imagem de *pia modéstia* que a historiografia nos transmitiu não corresponde, julgamos, à verdade; D. Maria assumia-se como uma grande senhora da corte e figura de direito próprio, papel do qual nunca abdica, antes empola, depois da morte de D. João III.

A situação assim o exigia: antes mesmo que os Três Estados nas Cortes de 1562 soubessem da vontade de D. Catarina em abdicar da regência:

*houve muitas Pessoas, que quizerão logo se nomeasse outro Sucessor, [e] apontavão na Senhora Infanta Donna Maria*¹⁸¹.

Longe, pois, de se recolher a um resignado celibato, a Infanta emergia como uma figura pública de primeira linha e largos horizontes. É certo que tinha alguns obstáculos a ultrapassar nesta questão: por um lado, o Cardeal D. Henrique¹⁸², por outro o partido castelhano, que acima de tudo temia a Infanta pela sua fortuna e pelo seu

179 Aliás, esta entrevista foi recheada de incidentes; a desconfiança dos portugueses em relação aos castelhanos reflectiu-se no comportamento da comitiva da Infanta e muitos castelhanos escusaram-se a acompanhar as rainhas até Badajoz. Cruz, 1992, vol. 1, p. 68 e n. 31.

180 Após a morte de D. João III e da designação não testamentária da rainha D. Catarina como regente, o Conselho depois de reunir e deliberar pela justiça da medida decide ouvir o parecer da cidade de Lisboa “estabelecendo um laço jurídico entre o conselho e o poder da primeira cidade do reino, que representa os povos em cortes.” Cruz, 1992, p. 30. D. Maria reedita este laço, usando a cidade e a sua legitimidade como demonstração do seu poder.

181 BA — Mss. 49-IX-38, fº 147 cit. in Cruz, 1992, vol. 1, p. 273.

182 As disputas de D. Maria com D. Henrique começavam nas suas fortes e antagónicas personalidades — que tem, da parte de D. Maria, afirmação no programa iconográfico da igreja de Nª Srª da Luz, nomeadamente na mesa-de-altar que apresenta nas estelas centrais o confronto entre a Fé e a Ciência (este assunto será tratado no capítulo 6) — e passavam pelas questões dinásticas e pela negação do pedido da Infanta, através de D. Sebastião, de ser enterrada no panteão dos Avis, ou seja, na Casa do Capítulo, ainda em construção, de Sª Maria de Belém. Para mais informações ver Moreira, 1992, pp. 24-39.

sentido de Estado¹⁸³. Mas as suas reais hipóteses¹⁸⁴ eram conhecidas de todos; entendendo-se melhor, assim, a razão das inúmeras visitas que recebe a partir de então.

Brântome relata-nos as suas impressões quando, em 1566, a vê em Lisboa:

*pois a conheci eu em Lisboa, com a idade de quarenta e cinco anos, e era uma mui formosa e am 'vel donzela, de boas graças e bela aparência, doce e agradável, merecendo um marido semelhante a ela em tudo, e mui cortês, principalmente para nós, os franceses. Posso afirmá-lo por ter a honra de com ela por várias vezes e privadamente ter falado.*¹⁸⁵

E Jean Nicot, embaixador de França em Portugal entre 1559 e 1561:

*L'Infante Dona Maria estoit avec le Roy quand je lui ai baisé les mains, qui est une belle princesse et si richement parée qu'il sembloit qu'il ne fut demeuré pierre ni perle en l'orient; on m'en a dict tant de choses honestes et vertueuses qu'il n'est possible de plus [...] Madame l'Infante Maria estoit si richement drappée de perles et pierreries diverses que le soleil n'est pas plus brillant.*¹⁸⁶

Numa carta de 12 de Outubro de 1567, o Dr. Wilson conta a Sir William Cecil, secretário de Isabel I de Inglaterra, como o haviam levado:

*a uma grande sala onde a Rainha se achava sobre o throno, fallando com a Infanta D. Maria, filha da Rainha D. Leonor [...] elle se dirigira a S.A. a Infanta D. Maria, e lbe fizera os cumprimentos da parte da Rainha d'Inglaterra.*¹⁸⁷

De 1571 temos a descrição que João Baptista Venturino fez da visita de Miguel Bonello, o Cardeal Alexandrino:

Tendo anoitecido acompanhados com vinte tochas adiante fomos ao palácio da infanta D. Maria, irmã de D. João III, a qual, tendo ficado órfã em tenra idade, não quis jamais casar, posto que fosse robusta, formosa e procurada. Era alta, e teria de idade cinquenta anos, posto que não pareça à primeira vista. Dizem que é a princesa mais rica da cristandade, possuindo inumeráveis jóias e milhão e meio de bens patrimoniais, que gasta com os pobres. Estava vestida a princesa com um vestido afogado de veludo preto com orla de ouro no colarinho coifa de rede de ouro na cabeça, e uma coroa no braço, de rubis e diamantes, que avaliámos em trezentos mil escudos. Esperava em pé pelo Legado, num aposento forrado de panos de Flandres de seda e ouro, debaixo de um dossel de brocado. Ajoelhou ao entrar de s. exm^a e levantando-se veio recebê-lo à porta do

183 "quys antes esta excellente Princesa aventurar se a perder o amor de sua may e suas riquezas que deixar o Reino no estado em que estava e por saber quanto todos o sentiam foi e veio [de Castela] sem receber por isso outro premio e por iso foi recebida nesta terra com Te Deum laudamus et benedictus" Machado, 1736- 1751, vol. III, p. 281.

184 O seu prestígio era tão grande que um anel com as suas armas usado por António Leitão é citado como símbolo de prestígio num processo de 1622. Faria, 1963, p. 195.

185 Brântome, s.d., pp. 582-583.

186 Matos, 1952, pp. 94-95, n. I.

187 MB — *Biblioteca Cottoniana*, Nero-B-1, fº 156 cit. in Santarém, 1842-1860, vol. 15, p. 173.

*quarto. Depois assentou-se no chão debaixo do dossel, e o Legado defronte dela em numa cadeira de quatro damas, e três donzelas não menos honestas que formosas, e semelhantes às três Graças, duas vestidas de veludo preto, e a do meio de damasco branco, e todas cobertas de jóias tanto no pescoço como nas mangas, com coifas de fio de ouro que lhe chegavam só a meio da cabeça, e os cabelos bem assentados na frente, algum tanto crespos mas não entaçados. Depois de uma curta conversação, o Legado voltou ao palácio.*¹⁸⁸

Em 1575 a embaixada do rei do Halcão recebe, também, oferendas das mãos da Infanta:

*voltou para a India nas naos do anno seguinte com grandes dadivas delRey, Rainha, e Infanta Dona Maria*¹⁸⁹.

Não se tratava de meras visitas de cortesia, mas de verdadeiros actos de Estado. Assim, no dia 20 de Janeiro de 1568 ela foi presença essencial da cerimónia dos Estaus, quando o governo é entregue a D. Sebastião:

*Feito isto chegou-se a Rainha sua avò, e beijou lhe a mão, o mesmo fez a Infante Dona Maria, o Cardeal, e o Senhor D. Duarte, seus tios, o qual assistio com o Estoque, como Condestavel môr do Reyno.*¹⁹⁰

Contudo, as suas relações com o jovem rei não foram as melhores. D. Maria não casara — porque Fernando se fôra recusando a contrair matrimónio no interesse dos seus filhos¹⁹¹ e, entretanto, falecera em 1564 — assim perdendo poder negocial; e o estalar da crise de 1569 conduziu ao seu afastamento voluntário da cena política¹⁹². A sua morte em 1577, dez meses antes da cruzada de Alcácer-Quibir — não sem antes, segundo os cronistas, ter anunciado o desastre¹⁹³ — afastou qualquer futura possibilidade de vir a herdar o trono português. Assim, não admira que não lhe restasse mais do que, refugiando-se no passado, deixar por testamento instituídos por herdeiros universais, as “*almas delRey [seu] pay, e da Raynha [sua] mãy*”.¹⁹⁴

188 Herculano, 1982-1987, vol IV, p. 357.

189 Baião, 1737, p. 347.

190 Baião, 1737, p. 103.

191 Cruz, 1992, vol. I, p. 274.

192 Cruz, 1992, vol. II, p. 233. Parece-nos que este afastamento se deu apenas ao nível dos órgãos de poder, pois a Infanta continua a dar provas de um verdadeiro objectivo político que se manifesta, nomeadamente, na fundação de uma nova paróquia na cidade extra-muros, com a desanexação de parte da freguesia de Santo Estevão de Alfama, que trataremos no capítulo 5.

193 “*Tambem succedeo à Serenissima, e muy virtuosa Senhora Infante Dona Maria, que estando hum dia despachando petições de esmolos, e distribuindo por ellas, o que julgava conveniente ao que pedia, encontrou hum sem nome, que em lugar de pedir, dava noticias de desgraças, que ameaçavaõ a Portugal, leo-a, e achou que dizia, em poucas palavras, que dalli a pouco tempo se acharia este Reyno sem Rey, sem Principe, e sem Grandes, e as mais calamidades, que se seguiraõ. Turbou-se a Infante, e deu-lhe hum desmayo com esta noticia, porque às almas perfectas quando a causa publica dà mayor motivo à pena, tanto costuma ser mayor o seu interior sentimento. Acudio Dona Constança de Gusmaõ, sua Camarista, e achou o memorial, causa daquelle accidente; porèm naõ o quizeraõ mostrar a El Rey, por senaõ entender, que era fingimento, e se irritaria por isso, como fazia com os mais avizos, que lhe davaõ.*” Baião, 1737, p.685.

194 *Testamento da Iffante, que Deos tem*, artº 42 (ver Anexo Documental nº 68).

A Sereníssima Infanta Dona Maria: a sua *casa e fortuna*

*Iffante de Portugal e dos Algarves*¹⁹⁵, Senhora de Torres Vedras e Viseu, soberana do senescalado de Agenois na Gasconha e do de Ruag, bem como dos rios, ribeiras e senhorios de Verdum e Algiboens no Languedoc, para além das *baixellas douro, prata, joias, pedras preciosas, tapeçarias, douro, e seda, e outros enxovaes*¹⁹⁶, era a imponente lista de títulos e riquezas de D. Maria.

Não admira que lhes correspondesse um “estado” e um modo de vida igualmente imponente.

A história dos palácios quinhentistas portugueses é-nos, ainda, desconhecida. Sabemos, através de relatos posteriores — nos quais se insere a reacção de desagrado de Filipe I ao conhecer os paços reais da Ribeira — que estes não seriam tão sumptuosos e dignos de memória como poderíamos desejar. A inexistência de fontes que os mencionem e/ou descrevam é, talvez, sintoma dessa decadência. Das *casas* habitadas pela Infanta temos, pois, poucas notícias. Sabemos que viveu com a família real — na Ribeira — até atingir os 16 anos, altura em que o rei decide separar a sua morada, criados e serviços da *casa* real dando-lhe os paços velhos da Alcáçova para nova residência¹⁹⁷. Existem, depois, duas referências a palácios de D. Maria: em Santa Clara e em Santos-o-Novo¹⁹⁸.

É muito provável que o palácio do Campo de Santa Clara tenha uma construção muito tardia, certamente da década de 60, correspondendo ao pedido de desanexação de uma parte da freguesia de Santo Estevão de Alfama. O programa arquitectónico que a Infanta lidera junto do mosteiro de clarissas — construindo um palácio ao lado do secular mosteiro e uma igreja paroquial — projecta um ambicioso propósito político, que tem correspondência no desenvolvimento urbanístico que proporciona. O palácio de Santos-o-Novo fará, talvez, parte deste desenvolvimento, estabelecendo uma ancestral continuidade entre as três mais significativas casas religiosas a oriente da cidade de Lisboa: os mosteiros de clarissas do Campo de Santa Clara e de Xabregas e o convento agostinho, que herdara a memória e simbólica do ancestral templo de vestais de Lisboa. Em Santa Clara a Infanta afirmava o seu poder precursor e, ao mesmo tempo, o distanciamento da política da Ribeira; em Xabregas¹⁹⁹ tinha a presença da venerada e tutelar imagem da tia Leonor; e em Santos-o-Novo, sob a influência directa de Chelas e da mitológica fundação da cidade por Ulisses — que ao ver-se perseguido pelo desfavor dos

195 ANTT — *Convento de São Bento de Santarém*, maço 1, doc. 13.

196 Góis, 1910-1912, capítulo LXVIII, pp. 17-18 e Piedade, 1728, p. 478.

197 “*nuestra Señora de Gracia, en que assistia muchas vezes, quando viuia en el Palacio que esta dentro del Castillo, que queda vezinho desta casa*” Pacheco, 1675, p. 101vº.

198 No dia 18 de Julho de 1577 D. Maria assina o testamento no seu palácio, que “*entonces era cerca del Conuento de Santos el nueblo*” Pacheco, 1675, p.126. A memória dos paços da Infanta D. Maria perdeu-se rapidamente, nomeadamente no que diz respeito ao local onde faleceu: Barbosa Machado escreveu que D. Maria morreu nos paços da Alcáçova. Machado, 1736-1751, vol. IV, p. 175. Já Júlio de Castilho discordava, lembrando que a Infanta tinha opulenta casa em Santa Clara. Castilho, 1935, vol. IV, p.85.

199 Não podemos esquecer que no testamento, D. Maria pediu para que o seu corpo fosse depositado aqui, enquanto aguardava a conclusão da capela-mausoléu da Luz.

deuses procura abrigo num templo de vestais, que a historiografia cristã apropria virtuosamente²⁰⁰ — D. Maria reforçava a imagem do seu virginal sacrifício pela continuidade dinástica e política dos Avis.

Tão vasta fortuna e palácios proporcionavam à Infanta uma *casa* rica na qual tinham lugar alguns dos membros das melhores famílias do Portugal de Quinhentos. Em 1567 o cronista oficial da corte dava notícia deste facto:

*traz tam honrrada casa de criados, damas, e outros familiares, que pera se dizer que he igual a todalas Rainhas Deuropa, lhe nam falta mais que o nome de huma dellas*²⁰¹.

A lista dos moradores da casa da Infanta não se encontra completa. A documentação disponível tem inúmeras lacunas e acaba, misteriosamente, no início dos anos 40. Nela constam alguns nomes que fazem parte da galeria de personagens célebres do século XVI: Paula Vicente e o seu irmão João, as filhas de Joana de Blasfet e de Francisco de Gusmão, Constança, Maria e Luísa²⁰², ou ainda o ourives real Baltasar Cornejo²⁰³. Contudo, os róis são omissos em nomes como os das irmãs Sigeia, Luísa e Ângela, Hortênsia de Castro ou Francisco de Gusmão, cuja certeza enquanto membros da casa da Infanta se confirma pela documentação oficial²⁰⁴.

Os róis de moradias que conhecemos mostram algumas profissões que atestam quão completa era a casa da Infanta: além das damas e moças de câmara havia, ainda, os reposteiros, moças de guarda-roupa, lavadeiras, alfaia-tes e sapateiros. As tenças testamentárias de D. Maria, que nos primeiros anos remetem para os funcionários que

200 "Este couento de conegras [sic] regrantes de/ S. Aug^o por escripturas antiquissimas hê/ antes da uinda de Christo N^o S^o Quomo/ se ue, pellos uestigios da pedra, que está na/ claustra velha e pello cippo de Iulia/ Flaminia, das Vestaes, com o buraco/ da urna do Igne perpetuo. E assy qui se/ acha, esta capella, 4^o vezis edeficada,/ h~ua, em tempo das Vestais, outra na/ primitiva Igreja de Hespanha, e du/as despois." BNL — Cod. 814, f^o 40v^o. A reedificação e melhorias seiscentistas do convento é feita sobre o patrocínio, talvez não inocente, do arcebispo D. Miguel de Castro, responsável pela gestão da fortuna da Infanta e pelo busto- relicário de Santa Engrácia.

201 Góis, 1910-1912, capítulo LXVIII.

202 Constança de Gusmão e Maria de Gusmão (ou, segundo alguns autores, de Blasfet) aparecem nos róis de moradias de D. Maria (ainda que a moradia da primeira venha, normalmente, sob o nome da irmã, repetido, tratando-se de um óbvio engano. Ver Anexo Documental — V: Moradias). O nome de Luísa não aparece, talvez por ser a mais nova das três e ter entrada ao serviço da Infanta em data posterior a 1543, pois não nos parece que Luísa de Gusmão estivesse ao serviço de qualquer outra senhora. Luísa de Gusmão casou com o 2^o Conde de Vimioso, D. Afonso de Portugal — que acompanha a Infanta à raia alentejana no ano de 1558 quando vai ao encontro da mãe e recebe, por isso, particulares mercês — e após a morte do Cardeal D. Henrique, são ambos leais apoiantes — a ponto de Filipe I nunca os ter perdoado — da subida ao trono de D. António Prior do Crato, sobrinho dilecto da Infanta. Constança será a mais velha das três uma vez que se torna camareira-mór da Infanta à morte da mãe, Joana de Blasfet. Casou com D. Pedro de Menezes, que morreu em 1553 em Ceuta, onde era capitão. Deste casamento nasceu António de Menezes que mais tarde casou com D. Joana de Lencastre (filha de D. Jerónimo de Castro) e cujo filho Pedro vem mencionado em vários róis de tenças. Maria casou com D. Francisco Coutinho, 3^o Conde do Redondo, e teve três filhas: a célebre Guiomar de Blasfet — a quem Camões dedicou inúmeros versos apaixonados — que casou com D. Simão de Menezes, senhor do Lourical; Joana de Gusmão, que casou com o 1^o Conde de Vila Franca, Rui Gonçalves da Câmara; e, por fim, D. Isabel Henriques, que casou com D. Afonso Lencastre. Brito, 1907- 1908, vol. V-VI e Vasconcelos, 1983, p. 101, n. 276.

203 Consta num rol datado de 1529 (quando a Infanta contava 8 anos) tratando-se, portanto, de um pagamento extraordinário por qualquer serviço executado por intervenção da Rainha e não de um *criado* da sua casa. ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 161, doc. 64 (ver Anexo Documental n^o 45). Para mais informações sobre Baltasar Cornejo ver Moreira, Rafael, 1982-1983 — *Novos dados sobre Francisco de Holanda*. separata "Sintria". Sintria, vol. I-II, n^o 1, pp. 619-692.

204 É a própria Luísa que anos mais tarde afirmava ter sido *alumna*, ou seja, alimentada, beneficiada da Infanta. Hortênsia consta no rol de tenças a serem atribuídas à morte da Infanta, como dama da câmara. (ver Anexo Documental n^o 63 e 64). Lembramos que Carlos V recorre a Francisco de Gusmão para obter informações da Infanta mais de uma vez, como, aliás, vimos no capítulo 2. A documentação de D. João III também o atesta: num alvará de 1554 o rei concede a Luís de Gusmão, filho de Joana de Blasfet e Francisco de Gusmão, uma tença de 50 mil réis pelos serviços dos pais à Infanta D. Maria. BNL — Cod. 10 641, f^o 594 (ver Anexo Documental n^o 54).

tinha à data da sua morte, mostram moços de estrebaria, confeitheiros, cozinheiros e copeiros, físicos e boticários, pessoal administrativo com várias funções, enfermeira das damas e sirgheiro²⁰⁵.

Francisco da Silveira — filho de Fernão da Silveira e neto do coudel-mór do Cancioneiro de Resende — é o único poeta a constar nas moradias da casa da Infanta que conhecemos. Tinha também dois mestres de dança, Tomé Raposo e Manuel Ferreira, um cantor, Pero Correia, e um *tangedor* de nome João²⁰⁶. Sabemos, ainda, que tinha pelo menos dois ourives, um em Portugal, Cristovão Luís, que trabalhava em ouro, e outro em Goa de nome Rodrigo d'Alviar²⁰⁷ e dois capelães, um de nome Mazedo e outro de nome Domingos Rodrigues Batalha²⁰⁸, denunciado ao tribunal da Inquisição no ano de 1570, por Luís Antunes, comendador de Santiago, por “*proferir blasphemias*”²⁰⁹.

O inesperado casamento do rei D. Manuel com D. Leonor de Áustria proporcionou algumas condições excepcionais no contrato assinado entre o Rei e Carlos V. Com efeito, para além de asseguradas a plena cidadania portuguesa da princesa castelhana, o seu riquíssimo dote e vestimenta, ficavam desde logo fixados os valores das rendas dos filhos nascidos, fossem do sexo feminino ou masculino. A morte do Infante D. Carlos com apenas 18 meses — e antes do desaparecimento do Rei — deu a D. João III motivos jurídicos para impugnar a pretensão de D. Maria às 400 000 dobras de ouro a que tinha direito (2ª cláusula do contrato), contrapondo, portanto, as 200 000 (3ª cláusula do contrato) consignadas para o caso de haver o nascimento exclusivo de filhas no casamento de D. Manuel e de D. Leonor, como atrás referimos.

Apesar da imensa riqueza que lhe era devida pelo simples facto de ser filha de D. Manuel e D. Leonor, os dados documentais conhecidos atestam que D. Maria nunca tomou posse da sua fortuna, apesar de ser conhecida como a “*princesa mais rica da Cristandade*”²¹⁰. A fama da Infanta era conhecida por toda a Europa, e os relatos fantásticos da imensa riqueza e exotismo orientais de que os reis portugueses eram donos contribuíra para criar à volta do seu nome uma imagem de esplendor, que mais que provocar-lhe irritação, D. Maria incentivaria:

205 Brito, 1907-1908, vol. V-VI.

206 ANTT — *Núcleo Antigo*, nº 143-C, ffº 86-91 e ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64 (ver Anexo Documental nº 53). Brito, 1907-1908, vol. V-VI e Vasconcelos, 1983, p. 51 e p. 94, n. 218.

207 “*fazendo saber que, por parte de Rodrigo d' Alviar, cavalleiro de sua casa e ourives da Infanta D. Maria, sua muito amada e presada tia, lhe foi apresentado o traslado de um alvará passado em Lisboa a 26 de Setembro de 1565, no qual, por lho pedir a dita Infanta, o mesmo senhor lhe fez mercê da serventia do cargo de mestre da casa da moeda da cidade de Goa, emquanto Bastião Ruberte, cujo dito officio he, for ausente, e o não servir*” [provisão de D. Sebastião datada de 14 de Janeiro de 1568 — negrito nosso]. Rodrigo de Alviar tinha renunciado o seu cargo em Diogo Rodrigues Cabaço, filho de Jorge Rodrigues, com a condição deste casar com uma sua filha, mas o casamento não se pôde realizar porque Cabaço já tinha casado em Goa. Esta provisão foi acompanhada por uma sentença dada na Casa da Suplicação na qual vem mencionado que o ourives servia a Infanta há cerca de 22 anos. Rivara, 1992, fasc. 5, pp. 654-655. D. Maria tinha ainda um “*thesoureiro do dinheiro da casa da Índia*” de nome Manoel Nunes. Rivara, 1992, fasc. 5, pp. 557-558. Cunha Rivara fornece-nos, ainda, outros nomes que faziam parte da casa da Infanta e que serviram na Índia (pp. 556; 559; 585; 615 e 667). Além da documentação inédita do ANTT, existe na BNL um título manuscrito que contém alguns nomes da casa da Infanta, sem datas e algumas vezes sem função. Todavia, foram colocados numa lista que se pode consultar no Anexo Documental (nº 60).

208 ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64 (ver Anexo Documental nº 63).

209 Baião, 1910-1916, vol. X, p. 476.

210 Assim a designou Miguel Bonello na visita que fez a Portugal durante o ano de 1571.

*Que havia em Portugal uma Princesa, por extremo rica, porque com o dote que tinha de 400:000 escudos havia ganhado nas índias 300:000, não fallando nos 200:000 do dote de sua mãe, hypothecado nos Condados de Lorena, afóra joias e custosissimas roupas!*²¹¹.

Assim, as várias fortunas da Infanta — a portuguesa, a castelhana e a francesa — acabaram por ser, julgamos, *potenciais*, sem solvência de facto, por razões diversas que tentaremos esclarecer.

O Erário Real português, e não obstante a riqueza da pimenta e especiarias, sofreu constantes abalos — entre custosíssimos casamentos, ataques piratas, compras territoriais e diplomáticas — que lhe provocaram uma sangria dificilmente compensada. Enquanto a Infanta viveu no Paço da Ribeira com a família real, a questão da sua fortuna não se terá levantado²¹². Como atrás vimos, cerca dos 16 anos D. João III dá uma “casa” à irmã, começando então a pagar-lhe uma tença anual para seu sustento.

A primeira notícia em matéria financeira que temos de D. Maria data de 1544, quando esta pede ao Rei cinco cartas de juro e herdade pelas 400 000 dobras a que tinha direito pelo casamento dos pais²¹³. Repare-se que a base do pedido é o cumprimento da 2ª cláusula contractual a que tinha direito, e que se trata, ainda, de um avanço monetário sobre a sua fortuna.

Na sequência da visita à corte portuguesa do Bispo de Ade — que trazia instruções de Francisco I para que a Infanta o acompanhasse até França — reúnem-se conselhos nas cortes de D. João III — com o propósito de atrasar a saída da Infanta para França, argumentando o não cumprimento da 2ª cláusula do contrato de casamento entre D. Manuel e D. Leonor — e de Carlos V — com fim a assegurar o pleno cumprimento do Tratado de Saragoça, e ao mesmo tempo, evitar que a Infanta saísse para França até que um casamento que fosse mais conveniente ao Imperador surgisse. É neste contexto que se firma o contrato feito na cidade de Évora entre D. João III e D. Maria, datado de 1545, pelo qual o:

*Rey Nosso Senhor dar[á] a dita Senhora Infante Dona Maria pellas ditas quatrocentas do/bras cinco contos de reis de renda a cada hum/ anno em a cidade de vizeo, em a cidade de Torres/ vedras com todos seus termos, e limites com,/ todas suas rendas, portagens, direytos, foros, // tributos, pertenças, montados, Rios, passigos, mon/tes, fontes, emtradas e sabidas, matos rotos/ e por romper e com todas couaes quer rendas/ e cazas que nas ditas cidades e vila em seus termos, e/ limites e terras*²¹⁴.

211 Santarém, 1842-1860, vol. III, p. 252.

212 Veja-se a este propósito que os róis de pagamento das moradias de D. Maria até à década de 40 são assinados pela Rainha e pelo seu tesoureiro. Todavia, só em 1555 se pagaram as dívidas (ver Anexo Documental V: Moradias).

213 Neste documento vem referido que anos antes, em 1540, se assinara um contrato em Évora que fizera de D. Luís curador da Infanta até esta atingir os 25 anos. ANTT — *Chancelaria de D. João III*, Lº 25, fº 25.

214 BNL — Cod. 8 003. O documento é muito extenso, recuando ao contrato de casamento de D. Manuel e D. Leonor, para justificar as alegações e direitos da Infanta.

E assim parece ter sido, pelo menos por algum tempo. Depois da morte da princesa D. Maria (1545), quando surge a segunda hipótese da Infanta casar com Filipe de Castela, as discussões em torno do seu dote voltam a ser o alvo preferencial da correspondência trocada entre as cortes portuguesa e castelhana:

*e no que tocaua ao dote respomdy que o que a Infante tinha era bõ dote avendo respeito aos dotes que se deram em casamento [sic] pasados e que minha fazemda nam estua para eu poder faser o que muito folguaa se o tempo fora outro e que no modo da yda da Infante e de haver que eu fasendo se o casamento com o Principe de Castela mostraria eu que lhe tinha amor de filho*²¹⁵.

Parece-nos que, não obstante o valor nominal da fortuna de D. Maria, o Erário não teria condições para, se não reunir e entregar o dote devido à Infanta, pelo menos permitir que tão grande quantia deixasse o depauperado tesouro nacional²¹⁶. E a morte da rainha D. Leonor em 1558 limita-se a abrir uma nova frente na fortuna da Infanta: a herança materna em Castela e em França²¹⁷.

Aquando do seu primeiro casamento com D. Manuel, D. Leonor recebera em dote 200 000 dobras de ouro. No casamento com Francisco I, e como Carlos V não queria repetir o dote — porque a coroa portuguesa nunca restituíra o primeiro —, o Imperador consegue da irmã a renúncia dos seus direitos em terras castelhanas, como forma de o compensar sobre os 300 000 escudos que dava ao rei francês. Esta renúncia tinha validade até à morte de Francisco I e o retorno de D. Leonor a Castela, altura em que poderia optar entre a fortuna francesa ou castelhana às quais havia acrescentar os direitos senhoriais sobre as terras francesas que Francisco I dera a sua mulher. D. Leonor não renunciou à sua herança francesa e ao assinar, a 10 de Agosto de 1556, o seu testamento em favor da filha única, passa para D. Maria essa decisão.

Após a morte de Francisco I, Henrique II manteve os direitos senhoriais da Rainha em quase todos os seus anteriores domínios como caução pelos 300 000 escudos que se lhe deviam, e nas embaixadas que se seguem à morte de D. Leonor, tanto em Castela — através de Bernardino de Távora — como em França — pela acção do desembargador Braz de Alvide —, a coroa portuguesa age de forma a assegurar que o rei francês reservaria integralmente os direitos da Infanta até que esta escolhesse, nos três meses seguintes, entre os bens que haviam pertencido à mãe²¹⁸. Depois da morte de D. Leonor, o primeiro acto de Henrique II respeitante à herança da falecida Rainha foi anexar à Coroa os bens que esta deixara no Languedoc. Assim, apercebendo-se D. Maria da

215 BNL — Mss. 206, doc. 256 (s/d) e ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 1, ffº 233-237 (s/d mas entre documentação de 1553.)

216 Lembramos que também as finanças francesa e castelhana se encontravam em mau estado, e que ambas as coroas fizeram pressão para assegurar que a Infanta, ao partir para cada um dos respectivos países, levasse consigo o seu avultado dote.

217 D. Leonor deixa a filha como herdeira universal de toda a sua fortuna: “*basillas de oro, y plata, pedras preciosas, tapicerias finissimas de seda, y oro, y otras alhajas riquissimas y el Senescalado de Agenoris Gascuña, y Ruagar, y los señorios de Rios, Riberas, Verdum, y Albigoes, en Languedoc, que a esta Princesa tocaua de juro de heredad, y de que fue señora soberana*” Pacheco, 1675, p. 83. Segundo Frei Miguel Pacheco, ao despedir-se da irmã em Juste antes desta partir para Badajoz, Carlos V autoriza D. Leonor a oferecer à filha uma cidade castelhana: “*Al despedir se Leonor del hermano con lagrimas, [...] fuesse Dios seruido lleuar la, asistiendo ella [D. Maria] a su muerte, le pudiesse mandar vna ciudad, que luego le nombrò, empeñando èl su palabra a la seguridad de la manda.*” Pacheco, 1675, p. 80. A Infanta também menciona no seu testamento, a posse de terras nas Canárias (artº 35) (ver Anexo Documental nº 68).

218 O que a Infanta acaba por fazer, provisoriamente, no dia 16 de Maio de 1558 (dois dias antes do prazo terminar) depositando em Carlos V e nos seus herdeiros a resolução do pagamento das 200 000 dobras de ouro do dote da mãe, contra a herança castelhana pedindo, ainda, que lhe fosse concedida prorrogação do prazo definitivo.

dificuldade que teria em ver reconhecidos os seus direitos, opta pelos bens castelhanos, o que não impedia Henrique II de ter de devolver os 300 000 escudos do dote de D. Leonor. O clima de guerra que se mantinha entre franceses e os espanhóis facilita o protelar no cumprimento das cláusulas jurídicas e financeiras por Henrique II, no que respeitava à fortuna francesa da Infanta D. Maria.

Com efeito, a Infanta continuava a ter dificuldades em pagar os custos de manutenção da sua *casa* e dos seus patrocínios artísticos. Nos arquivos portugueses existem vários documentos que provam a sua necessidade de recorrer aos favores do rei, nomeadamente, de D. Sebastião, que pelas:

as muitas dividas que deve, aos/ quaes como sua fazenda não pode bem suprir e pa/gar, por todas estas razões, e por outras justos respei/tos que me a isso movem, hei por bem e me pras/ de lhe dar onze mil cruzados para ajuda do paga/mento das ditas suas dividas²¹⁹

ou, ainda, quando lhe assegura que :

*emquanto ella [Infanta] estiver nestes Reynos e não/ for viver fora delles tenha e haja de mim em cada/ hum anno em todos os dias de sua vida, do primeiro/ dia do mes de Janeiro que ora passou d'este anno pre/sente de 1558, seis contos de reis*²²⁰.

A família real portuguesa, designadamente D. Catarina e D. Maria, conscientes da vasta fortuna de D. Leonor e dos benefícios que esta traria — não só para a Infanta, mas também para o Erário português — mantem os contactos diplomáticos junto de Maria da Hungria e Carlos V, em Espanha, e junto da corte francesa²²¹. A assinatura do tratado de Cateau-Cambrésis (3 de Abril de 1559) — que estabelecia as regras da paz entre Espanha e França a concretizar-se com o casamento de Isabel de Valois com Filipe II de Castela — é a primeira resposta concreta a esta intensiva acção diplomática. No artigo XIº, ficava consagrada a defesa dos interesses de D. Maria, ao ver reconhecido o direito dos bens que detinha no Languedoc com vista à restituição dos 300 000 escudos do dote de D. Leonor. Ser-lhe-iam ainda pagas as rendas que França deixara de pagar à Rainha nos últimos anos de vida e mantidos os direitos senhoriais sobre as terras testadas pela mãe, designadamente a capacidade de nomear nobres e magistrados para administrar essas terras. Todavia, a inesperada morte de Henrique II no torneio comemorativo do casamento de sua filha com o rei de Castela e a subida ao trono de Francisco II trazem

219 BNL — Mss. 207, doc. 72 [datado de 1558].

220 BNL — Mss. 207, doc. 128 [datado de 21 de Junho de 1558].

221 "dandolhe tambem os agradecimentos das mercès, que fazia Á Infanta Dona Maria, sua sobrinha, [...] e assim esperava ver as claresas, que a dita Infanta lhe mandava pedir, pois nos seus particulares estava obrigada a obrar como propria mãy [carta de D. Catarina a Maria da Hungria dando-lhe pêsames pela morte de D. Leonor] [...] Escreveo tambem a Infanta Dona Maria aos ditos Emperador, e Rainha, seus tios, dandolhe os pezames da morte da Rainha sua mãy, que muito sentia, como pediaõ rasoens taõ principaes, e conjuntas, dava os agradecimentos á dita Rainha de Ungria do aviso, que lhe mandára do que a dita sua mãy deixava ordenndo ácerca della, e porque pello treslado do Testamento senaõ inteirava bem no conhecimento, que devia daquellas materias, pedialhe a escritura do contrato do cazamento da Rainha, sua mãy com ElRey de França, e os mais documentos que houvesse, para tratar de sua justiça com ElRey de França, e no mais como conviesse." Menezes, 1730, p. 74; "E que nas cousas da Iffante dona Maria sua sobrinha, e minha, eu lhe quizera mandar fallar por vós mui particularmente como requer o amor que lhe tenho, que por tantas rezões o he de propria filha; mas que o não faço agora porque de como ficaram por falecimento da Raynha sua Mãi não sei mais, que o que das principaes dellas se collige pelo treslado do testamento da raynha, que a Raynha de Hungria enviou á iffante, que he mui pouco, ou quasi nada, principalmente n'as de França". A instrução continua no mesmo tom e há, inclusive, uma referência longa à necessidade do embaixador visitar privadamente a rainha Maria, para lhe pedir para interceder pela Infanta sua sobrinha. Instruções de D. Catarina a Bernardim de Távora, na visita que o embaixador fez a Carlos V pela morte de D. Leonor (Lisboa, 2 de Março de 1558). Mendonça, 1857, pp. 491-495. Ver também Machado, 1736-1751, pp. 122-124 e Santarém, 1842-1860, vol. 3, pp. 361-365.

novos problemas. O novo rei francês inicia uma forte política de centralização do poder que interfere com os direitos de D. Maria²²².

Só quase um ano mais tarde — a 6 de Junho de 1560 — o rei Francisco II manda publicar as *Lettres de déclaration en faveur de Madame l'infante de Portugal* nas quais confirma que D. Maria tinha como caução definitiva sobre o dote materno as terras de Agenais e Rouergue e as judicaturas do senescalado de Toulouse, bem como os seus privilégios senhoriais.

Os acontecimentos de ordem jurídica e financeira que se seguem a esta confirmação régia estão minuciosamente comentados na obra de Veríssimo Serrão sobre a fortuna francesa de D. Maria²²³. A Infanta opta, inteligentemente, pela nomeação de nobres franceses que assegurassem os seus interesses, mantendo-se constantemente informada através dos dois agentes que tinha em França, um tal Salvador — em Paris — e Domingos Leitão — em Bordéus²²⁴.

Domingos Leitão tem um percurso muito ligado à Infanta, apesar de se encontrar ao serviço da coroa portuguesa desde 1544²²⁵: um sobrinho seu, António Leitão, foi pintor da Infanta; após a subida ao trono de Filipe I, Domingos Leitão não voltou a Portugal — sendo incondicional apoiante de D. António, Prior do Crato — e a sua mulher, Cecília, teve contactos estreitos com D. Maria em mais de um episódio. Cecília de Góis, que consta nos livros de tenças testamentárias da Infanta, era filha de Luís de Góis (1504?-1567), senhor de um engenho no Brasil e introdutor do tabaco em Portugal. Com efeito, foi Luís de Góis quem terá trazido para Portugal a primeira planta do tabaco usada, então, com fins terapêuticos, e que foi, inicialmente, cultivada nos viveiros da Infanta D. Maria²²⁶.

Domingos Leitão teve um papel muito importante na resolução do problema da fortuna francesa da Infanta, designadamente nas disputas levantadas pelos criados de D. Leonor, que contestavam o testamento da rainha em tribunal²²⁷. A Infanta agiu rapidamente, tentando anular a petição encabeçada por Madame Tumba:

*e que vos parece que não podem deixar de mandar anular a Sentença*²²⁸.

222 “Sucedem assim que, ao mesmo tempo que D. Maria nomeava para vários cargos nas instituições políticas do senescalado de Rouergue certos nobres que lhe haviam solicitado esses ofícios, o rei Francisco II, por seu turno, concedia os mesmos lugares a outros nobres que os tinham requerido.” Serrão, 1955, p. 71.

223 Serrão, 1955. Ver, ainda, Serrão, J. Veríssimo, 1953 — *L'Infante Maria de Portugal et la capitainerie de Penne d'Albigois (1570)*. separata “Annales du Midi”. Toulouse, vol. LXV, nº 1, pp. 1-8.

224 “Je vous ay escript, Madame, que Domingo Leiton sert de espion a Bourdeaux et Salvador, marchand a Paris, tout deux agentz de l'Infante de Portugal” Carta de Fourquevaux, embaixador em Espanha, a Catarina de Médicis, 3 de Abril de 1570 publicada in Araújo, 1909, p. 8.

225 O documento mais antigo que refere o nome de Domingos Leitão vem nos *Anais de D. João III*. Trata-se de uma carta de 1545, que D. João III escreve para André Soares informando-o que tem nos portos de França, Domingos Leitão e Aires Cardoso para fazerem carregar trigo para Lisboa. Sousa, 1938, vol. 2, pp. 275-276. Contudo, existe uma carta de 31 de Julho de 1544 para Domingos Leitão, da mão do rei, em que lhe dá conta de ter escrito ao Bispo de Tânger sobre ele, mandando-lhe que aja de acordo com o que o Bispo mandar. O Bispo de Tânger era, então, embaixador em França. ANTT — *Gaveta XIII*, maço 8, doc. 27.

226 Leite, 1955, p. 152.

227 “Haviam, porém, os auctores d'esta demanda alcançado já sentença favoravel, que as diligencias de Domingos Leitão tratavam agora de fazer annular. Não se percebe bem como tal acontecera, achando-se ainda em Lisboa, inaproveitadas, tão concludente provas...” Brito, 1907-1908, vol. V, p. 229.

228 Brito, 1907-1908, vol. V, p. 229 (Carta da Infanta Dona Maria para Domingos Leitão, Lisboa 2 de Abril de 1576).

Relembrando, também, os objectivos da missão de Domingos Leitão:

E porque como sabeis o que mais importa a meu seruiço he acabar ese [sic] negoçio e todos os que tenho nesse Reyno muito depressa e vir qua o dinheiro que laa estaa, nestas duas coussas que he a sustança aveis de por força en se acabarem as demandas e em vir dinheiro e en vos despedirdes dese [sic] Reyno porque se uay gastando o tempo e ategora não he concruydo nada E pois pera isto ser assy dizeis que vos são tão neçessarias as coussas que mandastes pedir [...] tem christouão Leytão e se embarcarão no no [sic] primeiro navio que ouuer²²⁹.

Os problemas de dinheiro continuavam a atormentar a Infanta, designadamente no que dizia respeito ao pagamento dos seus próprios agentes, Domingos Leitão e Manuel Caldeira, que entretanto enviara para França²³⁰. Contudo, quando trata de atrair a si as atenções e favores dos senhores franceses, D. Maria é bem mais generosa:

E quamdo manoel caldeira la esteue tratou ja com elle [Sigier, presidente no parlamento do condado onde se resolviam as questões] este negoçio e eu lhe fiz merçe de cem escudos cada anno e allem disso lhe fez manoel caldeira hum presente de hum anell com que elle ficou satisfeito e me escreueo que faria tudo o que fose [sic] neçessario a meu seruiço²³¹.

Mas a recolha e envio dos rendimentos franceses da Infanta foram sempre reduzidos. Afinal, tratava-se de uma princesa estrangeira, que nunca vivera na corte francesa e cuja relação com o reino se devia a um frágil laço de parentesco — não era mais que a filha da mulher do avô de Francisco II —, os constantes conflitos entre os interesses de D. Maria e as tentativas centralizadores do poder político e fiscal francês²³² — e por muito fiéis que lhe fossem os agentes — limitaram a execução das ordens da princesa portuguesa e, por fim, uma série de intempéries agrícolas e catástrofes militares no Sul de França, desferiram o golpe final na rentabilidade da fortuna francesa de D. Maria. Assim, “*desgostosa por verificar que a Corte francesa não atendia as suas solicitações para o integral resgate do dote e que, ainda mais, fechava os olhos às constantes violações de que estava sendo vítima o seu*

229 Brito, 1907-1908, vol. V, p. 230.

230 “e não he neçessario o secretario de la mota vir ahy por escusar despesas porque elle não faz nhum proueito a minha fazemda nesse negoçio nem em outros que se com elle tratarão” e, ainda, “porque dizeis que as despesas são grandes, hey por bem de vos fazer merçe de duzentos e çimcoenta escudos de coremta e çimco soldos por escudo que pedireis a gurges a comta do Remdimento das terras do que for obriguado pagar e delles lhe day quitação que por esta carta vollos mandarey leuar em conta E como sabeis tem vindo de lla tão pouco dinheiro e minha fazenda tem tantas neseçidades que se ue qua muyta falta Pello que vos aguarderey fazerdes com gurges que mandem o mais dinheiro que poder e que avise a framdes que se pagem as letras dos çimco mill e dozentos xbj escudos que francisco de santa maria agora pasou pera la porque importa muyto a minha fazenda que se pagem E que se acabe de pagar a Dom nuno porque a cabo de tamto tempo não estar satisfeito he pouca diligemçia e descuydo e a quitamça do que tem Reçebido venha pello primeiro Correo que importa muyto pera a comta de jacome de bardy.” Brito, 1907-1908, vol. V, pp. 230-231.

231 Brito, 1907-1908, vol V, p. 230.

232 De todas as terras assinadas à Infanta D. Maria, a judicatura de Rieux era a que fazia auferir à princesa maiores rendimentos. Contudo, as inúmeras querelas que aí se verificavam entre os funcionários régios e os oficiais da Infanta levam à condenação desta última, em 1575, pelo senado de Toulouse, obrigando-a a pagar a construção do tribunal e prisões da vila de Rieux. Serrão, 1955, pp. 146-147 (as páginas seguintes relatam- nos outros acidentes em que a Infanta se vê envolvida).

direito da caução, a Infanta D. Maria só tinha então um objectivo — conseguir a restituição da parte do dote ainda não entregue e terminar de vez com a caução que deixara de lhe conceder largos proventos.”²³³

A coroa francesa não fez qualquer esforço para contemplar os pedidos e direitos sucessórios da Infanta, esperando, pura e simplesmente, que esta renunciasse às suas pretensões²³⁴. Mas, D. Maria não cede e quando redige as últimas vontades no seu testamento, reforça a sua posição, lembrando a dívida dos franceses e os agentes que tinha além-Pirinéus a tratar do caso²³⁵: Domingos Leitão, Cristovão Leitão e Manuel Caldeira.

Logo que se soube da morte da Infanta em França, Catarina de Médicis tratou de fazer incorporar nos bens da coroa as terras e direitos senhoriais que haviam pertencido a D. Maria. Será Margarida de Valois, uma das prometidas de D. Sebastião, a ter o usufruto dos anteriores rendimentos da princesa portuguesa, e com a morte de Manuel Caldeira (1593) desapareceu o último dos homens que estava ao corrente dos negócios da Infanta em França.

A fortuna da Infanta D. Maria, — que pelo simples facto de ter nascido filha de D. Manuel e da irmã de Carlos V se tornara logo uma das mais ricas da Europa, possuindo um capital valioso a que se foram acrescentando os direitos senhoriais em cidades portuguesas, castelhanas e francesas — manteve-se sempre num domínio *virtual*, isto é, real na fama e documentada de direito, mas insolvente monetariamente — porque os Estados não podiam ou não queriam honrar as suas dívidas — obrigando a princesa a recorrer a empréstimos enquanto viva, e deixando dívidas para pagar à sua morte.

233 Serrão, 1995, p. 149. Esta atitude teve algum acolhimento junto de Carlos IX — sucessor de Francisco II —, patente na correspondência que foi trocada entre a Infanta e o rei francês. Mas a partir de 1568, Carlos IX parece quebrar o acordo para que fossem restituídos à Infanta os milhares de escudos que ainda se lhe deviam. Serrão, 1995, p. 155.

234 Já em 1564 o Doutor João de Lomano escrevia a Pedro de Alcaçova Carneiro contando-lhe da pouca fé depositada na boa vontade dos franceses em resolverem os negócios de D. Maria. Cruz, 1992, vol. 2, p. 159, n. 308. João de Lomano era criado da casa da rainha D. Catarina (ver ANTT — *Corpo Cronológico*, parte I, maço 43, doc. 124, fº 20) e filho de Ana de Lomana, moça da câmara de D. Maria. Por declaração de Ana de Lomana seria João de Lomano, seu filho, a herdar a tença depois do seu falecimento, o que acontece no ano de 1595 (ver ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64, fº 260). João de Lomano consta, portanto, nos róis de tenças testamentárias da Infanta D. Maria (ver ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 47, 48 e 64 e Brito, 1907-1908).

235 Artº 9 e 10 do Codicilo (ver Anexo Documental nº 68).

«A suprema glória»: *o Desenho e a Pintura*

A questão dos retratos da Infanta Dona Maria não é menos confusa que a dos dados biográficos. Os seus retratos sofreram as mesmas vicissitudes que todas as galerias de pintura nacionais, esbulhadas e levadas para Castela, vítimas de incêndios, pilhagens e incúria em geral. A agravar este estado de coisas, há ainda o facto dos originais coevos estarem fora de Portugal — espalhados por colecções espanholas, francesas, italianas, austríacas e alemãs — com identificações erradas provocadas pelo desconhecimento da história portuguesa mas também pela estranheza dos traços fisionómicos de Dona Maria: ruiva²³⁶, de cristalinos olhos azuis.

O primeiro retrato que se conhece de D. Maria encontra-se, como que por ironia, entre outros desenhos da antiga colecção da família real francesa no Museu Condé²³⁷. Foi, aliás, este desenho que permitiu identificar²³⁸, por comparação, os restantes, já que Catarina de Médicis mandara inscrever nas respectivas folhas o nome de cada uma das personagens. O retrato é um carvão sobre papel, a negro, sanguínea e amarelo primorosamente desenhado, mostrando uma jovem com cerca de 20 anos. D. Leonor acusaria a sua recepção cerca de 1541, escrevendo à filha:

*con vuestra pintura, hija, he holgado mucho, pues no pude ver lo natural*²³⁹.

O traço fluído e experiente do desenhador e, sobretudo, a serenidade da expressão e as características formais na firme linha do rosto, no sábio uso das sombras e tracejados e nos frágeis toques de vermelho e amarelo sugerem-nos que o retrato foi pintado ao natural.

José de Figueiredo atribuí a autoria a Gregório Lopes (?-1550), baseado em paralelismos estilísticos e no facto de ser este o “pintor de corte” na altura. Esta atribuição nunca foi contestada pelos historiadores portugueses, apesar de não se conhecerem desenhos de Gregório Lopes com os quais seja possível fazer uma comparação; e o facto do retrato aparentemente sempre ter estado fora de Portugal, corrobora mais a tese do que a destrói.

236 André de Resende é um dos latinistas que refere a cor dos cabelos da Infanta. Vasconcelos, 1983, p. 80, n. 38.

237 N.º inv. M.N. 26. Faz parte de uma colecção de espécies do mesmo género com cerca de 311 lápis — executados entre 1515 e 1570 — vendida por Lord Carlisle em Londres em 1890 ao Duque de Aumule. Inicialmente mais numerosa, constituía no século XVI os Arquivos Iconográficos dos Reis de França, tendo desaparecido de França não se sabe quando, talvez durante a Revolução; no começo do século XIX achava-se no Castelo Howard, da família Carlisle. A atribuição aos Clouet deve-se a serem os mais conhecidos e célebres pintores que trabalharam na corte francesa — Jean Clouet entre 1518 e 1540 e o seu filho, François Clouet, entre 1541-1576 — apesar de se conhecerem muitos outros pintores de corte. Araújo, 1909, p.12 e Sabugosa, s.d., p. 129.

238 O retrato é conhecido através da obra de José de Figueiredo impressa em 1927 (25 anos depois da monografia de Carolina Michaëlis de Vasconcelos). Existe na BNL uma cópia anónima oitocentista deste desenho na Secção de Iconografia com o n.º inv. E. 168 V.

239 Pacheco, 1675, p. 24. A frase de D. Leonor suscitou algumas dúvidas junto dos autores que trataram os retratos da Infanta. Carolina M. de Vasconcelos (1983, p. 78, n. 29); Elias Tormo (1915-1917, p. 248) e José de Figueiredo, (1927, p. 12), provavelmente baseados na primeira estudiosa, consideraram que o retrato que D. Leonor recebera era um óleo de Francisco de Holanda e não o lápis. Contudo, a palavra “*pintura*” indicará o uso da cor que sabemos estar presente no desenho da infanta.

Todavia, os autores estrangeiros²⁴⁰ partilham ideias diferentes: é Louise Roblot-Delondre quem primeiro faz a atribuição do desenho aos Clouets afirmando mesmo que “*Marie de Portugal avait suivi sa mère en France, comme fiancée du dauphin François*”²⁴¹, atrasando a datação para 1536 e Elias Tormo concorda, colocando a Infanta a viver na corte francesa²⁴². É uma atribuição mais que forçada pois é ponto certo que a D. Maria nunca saiu de Portugal, excepto para a breve estada em Badajoz, poucos meses antes da mãe morrer.

A década de 50 é a que nos oferece o maior número de retratos de D. Maria. Logo em 1552 é a vez de António Moro (1517-1575), que se encontrava na corte portuguesa a mando de Maria da Hungria para pintar os retratos da sua família peninsular. É provável que este retrato (que parece ter pertencido a D. Joana²⁴³) tenha tido várias cópias: uma para a colecção particular da rainha D. Catarina²⁴⁴ — que contava mais de 29 retratos na sua galeria do Paço da Ribeira —, outra para a colecção de Maria da Hungria e, pelo menos, mais uma para Filipe de Castela com quem desde 1546 se negociava o casamento com a Infanta²⁴⁵.

Deste retrato fez-se mais tarde uma cópia miniatura em óleo sobre papel que está hoje em Viena. É um busto de D. Maria, trajando o mesmo vestido e a mesma coifa; é no rosto que se nota a menor mestria do pintor da miniatura: as feições perderam a delicadeza e dignidade de Moro para se tornarem grosseiras na linha do nariz, cansadas nos contornos dos olhos pesados.

O retrato de António Moro pertence actualmente à colecção do Mosteiro das Descalças Reais em Madrid — fundação da princesa D. Joana que teve no Mosteiro da Madre de Deus o seu modelo — e foi identificado por Elias Tormo²⁴⁶ face aos paralelismos com o desenho de Chantilly. Ambos apresentam o rosto oval com as sobrancelhas bem desenhadas, o nariz um pouco largo e grosso e os lábios cheios a vermelho; o cabelo mantém o penteado bem definido e escondido na touca desenhada a pedras preciosas e rematada pela coifa e pelo fírmal. No carvão de Chantilly D. Maria usa uns brincos formando uma cruz grega com pérolas nas extremidades; no óleo de Madrid, pede emprestados à rainha os brincos com duplo C²⁴⁷. Por fim, o olhar absorto no desenho, mais firme e decidido no óleo, é indiscutivelmente da mesma personagem.

Segundo Annemarie Jordan a tela insere-se na tipologia dos retratos renascentistas da Europa Setentrional, com uma vista de perfil a três quartos; D. Maria está envolta num cenário de grave majestade com um rico e pesado reposteiro de veludo vermelho com franjas douradas atrás da cadeira, símbolo de autoridade. Apesar da cons-

240 O Museu Condé de Chantilly continua a classificar o desenho como pertencente à Escola Francesa, nomeadamente a François Clouet (c. 1510-1572). Com efeito, os mais de 300 desenhos de Chantilly têm um certo “ar de família” a que não é alheio o facto de serem carvões, de colocarem as personagens ligeiramente voltadas para a esquerda e de apresentarem uma flor-de-liz (colocada posteriormente); mas um exame mais atento denota diferenças óbvias, nomeadamente no caso do retrato da Infanta, onde a delicadeza do traço e da cor, onde a procura do retrato psicológico concentrado no olhar em evidente contraste com o pendor mais natural e nervoso do traje, o tornam uma obra singular.

241 Roblot-Delondre, 1913, p. 27.

242 Tormo, 1915-1917, p. 250. Ainda no século XVI foi feita uma cópia do retrato do Museu Condé, da autoria de Jacques Leboucq (?-1573) e que pertencia à Abadia de St. Vaast (publicado pela primeira vez no livro de Araújo, 1909).

243 Jordan, 1994, p. 68.

244 Jordan, 1994, p. 72, n. 24.

245 Não colocamos a hipótese de D. Maria ter reservado uma cópia para a sua galeria privada por se tratar precisamente de um retrato, também, de noivado.

246 Tormo, 1915-1917, p. 247 e Jordan, 1994, p. 63.

247 Jordan, 1994, p. 66.

tante presença simbólica de cadeiras nas telas de Moro, apenas duas personagens reais aparecem sentadas²⁴⁸, precisamente a Infanta e outra Maria, a Tudor, por quem foi preterida no casamento com o viúvo da sua sobrinha. Parece que o pintor num esforço evasivo por ter colocado a (apenas) princesa sentada — em paralelo, aliás, com a sua irmã Isabel, mas que era também Imperatriz, quando representada por Ticiano... — pinta, dois anos mais tarde (1554) a severa Tudor numa magnífica cadeira de veludo bordada a fio de ouro onde o espaldar e o braço concentram a luz apenas partilhada com o rosto — este, sim, em óbvia vantagem para D. Maria.

Trajando um luxuoso vestido de tafetá com uma *ropa* preta ricamente bordada com mangas tufadas (*bebederos*) e, não obstante o cuidado na escolha das jóias, D. Maria tem apenas adornos preciosos no toucado e na base da gola alta do seu vestido, não sendo este colar dos mais deslumbrantes que lhe conhecemos. Esta postura, certamente estudada e provavelmente discutida com o pintor, resulta da vontade da Infanta em se apresentar ao austero Filipe como virtuosa e digna pelas suas qualidades e majestade, mais que pelas suas jóias e riqueza; a fina e quase escondida “corda de São Francisco” que lhe cai da cintura — e que se repete nas tapeçarias do ciclo de D. João de Castro — prova-o. O par de luvas e o leque que tem nas mãos conferem-lhe todo o poder dos símbolos: as luvas, sintoma de riqueza e nobre condição; o leque, novidade oriental que aqui surge pela primeira vez na arte europeia²⁴⁹. Introduzido pela mão da Rainha — que na mesma série de retratos de Moro se faz representar com um *mouchoir* goês — talvez esta, em prévia combinação com a Infanta prescindisse do adorno, que à própria não conferiria mais do que o *status*, e que nas mãos da sobrinha e cunhada representava o domínio do mais Extremo Oriente — chegando ao pormenor de colocar o leque na mesma posição dos *shoguns* japoneses! — e com ele a importância cultural, política e económica da que se apresentava como noiva do filho do Imperador do Ocidente²⁵⁰.

De 1552²⁵¹ dataria também uma tábua pintada por Francisco de Holanda e que se perdeu²⁵². Conhecemos a sua existência pelo poema que Manuel da Costa escreveu²⁵³ — infelizmente pouco elucidativo para o entendimento da pintura — louvando a arte do pintor e a magnificência do modelo. Não cremos que o juriconsulto coimbrão fosse escrever um poema latino numa data muito posterior à execução do retrato. Uma vez que a 1ª edição do poema é 1552 em Lyon²⁵⁴, natural é que Holanda o tivesse concluído havia pouco tratando-se, provavelmente,

248 Na muito completa obra de Max J. Friedlander (1975) aparece um outro retrato que estava, então, no “H. Hirsch Auction” de Londres, *Retrato de Uma Mulher* (estampa 195) em que uma mulher da burguesia norte europeia aparece sentada. Cabe ainda referir que este autor identificava ainda o retrato de D. Isabel de Bragança como sendo o da Infanta.

249 Devemos ao Prof. Dr. Rafael Moreira a chamada de atenção para o facto de este ser o primeiro leque da pintura ocidental. Para mais informações ver Moreira, Rafael, *Leques: um adereço extremo-oriental à conquista da Europa*, comunicação ao Colóquio “Arte na Rota dos Descobrimentos”, Lagos, 20/IV/96, in “Oceanos” (no prelo).

250 Este pormenor adquire maior significado quando confrontado com a reedição dos retratos de noivado patente nas tapeçarias; mais uma vez, D. Maria apropria um objecto ou, neste caso, a própria conquista e a sua simbologia empreendidas pelos homens ao serviço da sua família.

251 Annemarie Jordan (1994, p. 68) data-a de 1541-1542. No entanto, e uma vez que o poema de Manuel da Costa refere o casamento de D. Maria com Filipe I, a tábua terá de ser posterior a 1545, data da morte da primeira mulher do príncipe.

252 Raczynski ao tratar desta tábua confunde a Infanta com a sobrinha, também Maria, atribuindo-lhe uma data errada, 1532 e não 1552.

253 Ver Anexo Documental nº 29 e 30. Cfr. Moreira, Rafael, 1982-1983 — *Novos dados sobre Francisco de Holanda*. separata “Sintria”. Sintra, vol. I-II, nº 1, p. 640, para a hipótese de um retrato mitológico, então em moda.

254 Vasconcelos, 1983, p. 79, n. 33.

de uma outra versão de um retrato de noivado²⁵⁵, no que poderia ser um interessante confronto entre pinturas de influência italiana, aqui, e flamenga, em Moro.

Moro terá saído vencedor — e não só no gosto da Infanta — a atestar pelas duas únicas cópias existentes desse retrato, no Convento da Encarnação²⁵⁶, em Lisboa, e na Galeria Nacional de Parma.

O retrato da Encarnação²⁵⁷ é posterior a 1630, data em que as freiras se estabelecem no Campo de Sant'Ana²⁵⁸. Pintura canhestra, revela semelhanças com a miniatura de Parma²⁵⁹, também atribuída a Francisco de Holanda, e que terá sido um último presente (muito provavelmente encomendado pela Rainha) para D. Maria, filha de D. Isabel de Bragança e do Infante D. Duarte, que deixou Lisboa em 1565 para casar com Alexandre Farnese. As semelhanças revelam-se, sobretudo, nos traços do rosto, no vestido e nas jóias: o retrato da Encarnação é mais sóbrio, escondendo o pescoço numa gola, e contido nas pedrarias, mas o decote rectangular — que a tábua do convento deixa adivinhar subido até à garganta por um diáfano pedaço de tecido — é o mesmo, igualmente debruado numa tira de pano de cor diferente da do vestido, igualmente embelezado por um extenso cordão de contas que une as extremidades no centro do decote e do qual pendem esplendidos firmas de pedras e metais preciosos.

As duas filhas da duquesa de Bragança — Maria e Catarina — foram criadas na corte junto da Rainha, assistindo às recepções e espectáculos aúlicos e partilhando muito do seu tempo com a Infanta. Não é pois de estranhar que a futura duquesa de Parma levasse consigo cerca de uma dezena de miniaturas com os retratos dos seus parentes mais chegados, nos quais se incluía, naturalmente, a tia.

Uma última tábua de Holanda, curiosamente de data muito próxima, 1552-1553²⁶⁰, é desta vez um retrato colectivo com a presença da Infanta. Trata-se de uma encomenda do Infante D. Duarte (1541-1576) com carácter de “ex-voto”, para ser colocado no coro dos Jerónimos junto ao imponente Cristo de 1551. Santa Maria de Belém, ladeada por São Jerónimo e Santo Agostinho, centraliza a composição; à sua direita um grupo de 12 pessoas representando membros da família real portuguesa com legendas a identificá-las e o papa Júlio III (1550-1555);

255 As palavras de Manuel da Costa confirmam-no nos versos: “Logo que Citereia viu a figura pintada de Maria ficou extasiado e diz que deste modo, sabes, os fados há muito procuram um consorte para Maria.[...] Em vez da aljava e do arco dobrado leva apenas esta tábua e acrescenta aos teus títulos a suprema glória.Com efeito apenas com um arco inofensivo mas supremo, torna cativo o poder do príncipe supremo.” (ver Anexo Documental nº 30).

256 Carolina M. de Vasconcelos considera que este retrato é cópia do óleo de Francisco de Holanda que D. Leonor acusara receber e que deu origem a mais duas — na Luz —, colocando a hipótese de o quadro ter voltado a Portugal. Ora, D. Leonor só sai de França com a morte de Francisco I, regressando à Flandres para viver junto da irmã Maria; quando muito, D. Leonor teria levado o retrato para a Flandres e depois para Castela, sendo muito difícil admitir que alguma vez tivesse vindo para Portugal, até porque sabemos que o processo foi precisamente o inverso, uma série de obras levadas de Portugal para Castela. Vasconcelos, 1983, p. 78, n. 29.

257 Este retrato serviu de base para a gravura desenhada por S. J. da Cunha e gravada por D. J. da Silva no século XIX e que ilustrou a obra de Pedro José de Figueiredo, *Retratos, e Elogios dos Varões, e Donas, que illustraram a nação portugueza em virtudes, letras, armas, e artes, assim nacionaes, como estranhos, tanto antigos, como modernos*, 1817; o busto da Infanta está inscrito numa oval sobre fundo ponteadado, olhando em frente e trajando um vestido justo com gola enrocada. Tem uma cruz pendente de um colar de pérolas ao peito. A inscrição diz: “D. Maria de Portugal, filha d’El Rei D. Manoel”.

258 A inscrição: “A S. INFANTE D. M^a F^a DO S. REI D. MANOEL FUNDADORA DESTE RIAL MOST^o” não deixa margem para dúvidas.

259 As semelhanças com o retrato do Museu Condé, como bem notou Annemarie Jordan, são óbvias. Contudo, os brincos que a princesa usa não são iguais mas apenas semelhantes: no desenho trata-se de uma cruz grega com pérolas nas extremidades e na miniatura de uma cruz da qual pendem finíssimas malhas de metal com pérolas em três das pontas.

260 Moreira, 1982-1983, p. 640 e Moreira, 1992, p. 35.

à esquerda um grupo de monges jerónimos. A Infanta está junto ao irmão favorito, D. Luís, sendo-nos permitido ver apenas o rosto, sereno e excessivamente alongado, com o cabelo apanhado e trajando um vestido com a gola à maneira de Moro.

Num suporte completamente diferente, voltamos a encontrar a Infanta D. Maria retratada por volta de 1557-1558 no ciclo de tapeçarias que comemora os feitos de D. João de Castro. São doze panos dos quais restam dez e onde D. Maria aparece representada três vezes; o desenho dos cartões é certamente português e, provavelmente, da autoria de António Campelo²⁶¹, pintor romanista extremamente dotado e culto, que está mais de uma vez presente no círculo de encomendas pictóricas de D. Maria (como adiante veremos). A encomenda é associável às negociações de casamento que a Infanta encetou junto de Fernando da Alemanha. Tratava-se de um retrato de noivado algo *sui generis*, mas cenograficamente pleno de conteúdo: a associação dos feitos e exotismos do império português oriental em retratos de casamento não é novidade nas representações iconográficas da Infanta. Já o utilizara no óleo de Moro quando se fez representar com um leque japonês e volta a fazê-lo, agora, que se propõe casar com Fernando da Alemanha, também ele Habsburgo, e também detentor de um pedaço do Império que Carlos V herdara de Maximiliano I e de Filipe, o Belo.

É neste mesmo contexto que foi cozida, julgamos, uma placa cerâmica com um retrato não identificado, mas cujo rosto é muito semelhante ao da Infanta. A placa faz parte de uma série com retratos da família Habsburgo, nomeadamente de Fernando, Maximiliano e Maria da Hungria, e apresenta inegável afinidade com os traços das tapeçarias: no chapéu

colocado de lado para dar a ilusão de perspectiva sobre um fundo plano e nu —; no rosto desenhado do mesmo ângulo com enormes semelhanças nos olhos, nariz e lábios; na riqueza do traje com as mangas golpeadas; no decote subido com gola e as jóias a substituir as peles sobre a casaquinha²⁶².

Parece não haver dúvida na identificação dos traços do rosto da personagem representada nas tapeçarias com os dos retratos atrás referidos: os mesmos olhos e cabelos claros, a boca carnuda e o rosto alongado, a mesma expressão decidida. A perícia do artista transmite-nos alguma jovialidade do semblante sem, contudo, omitir as marcas da idade — a Infanta tinha então cerca de 37 anos — bem visíveis nos olhos cansados e no pescoço, tal como estão representados na tapeçaria nº 8 - *Primeira campanha de Salsete*²⁶³.

De qualquer forma, julgamos útil o confronto desses traços com os que Cock definiu na sua gravura de Antuérpia. Com efeito, na década de 50 — a gravura que representa D. Catarina é de 1556 — Hieronymous Cock (?-1570) desenhou uma série de retratos da família Habsburgo que foram gravados por Hans Collaert e que são hoje bastante raros estando o da Infanta D. Maria guardado na secção de Estampas da Biblioteca Nacional de Madrid. Nesta gravura, D. Maria — identificada pela inscrição: “*Maria Filia Emanvelis D. Gratia Regis Portugaliae*” — está representada a mais de meio corpo virada a 3/4 para a direita, dentro de uma oval inscrita num fundo rectangular. Com a mão direita segura uma luva de punho rendado e com a esquerda um raminho de flores; traja um vestido de corte simples com a gola levantada e um extenso colar de pedraria a

261 Moreira, 1993, p. 98.

262 Desta placa cerâmica, sabemos apenas que é da segunda metade do século XVI. Franz, 1981, p. 85. Rosemarie Franz não fornece no seu livro o nº de inv., e os contactos com o Museu Nacional da Baviera não obtiveram qualquer resultado.

263 Seguimos a numeração e nomeação definida pelo catálogo da exposição *Tapeçarias de D. João de Castro* realizada no Museu Nacional de Arte Antiga em 1995.

adorná-lo; os cabelos apanhados estão também replectos de jóias. Se compararmos os desenhos das tapeçarias com a gravura encontramos uma série de semelhanças que permitem identificar nos panos de Bruxelas a fonte de inspiração de Cock²⁶⁴, e a inscrição da gravura assegura que a personagem feminina das tapeçarias é, sem dúvida, D. Maria de Portugal. Veja-se a semelhança da mão que segura o lenço na tapeçaria nº 9 - *Repouso junto ao pagode...* com a que na gravura segura a luva; ou os cabelos algo desalinhados terminando em caracóis de um e outro retrato, mesmo se a gravura inverte o desenho de Campelo (como, de resto, era habitual) e substituiu o inusitado chapéu por jóias²⁶⁵.

A atribuição do desenho das tapeçarias a António Campelo não está documentada, mas durante os anos 50 e 60 da centúria de Quinhentos existem uma série de contactos entre

D. Maria e Campelo que podem sugerir ser ela a até agora não identificada mecenas do pintor²⁶⁶. Campelo estagiou em Roma por volta de 1552, onde copiava os frescos das fachadas pintadas da cidade, num exercício comum a todos os aprendizes. Está de volta a Portugal durante a regência de D. Catarina (1557-1562) aparecendo pouco depois a pintar umas tábuas da Paixão para os Jerónimos (1560-1565)²⁶⁷ que iriam decorar os espaços deixados em aberto pela campanha de Torralva (1540-1551). Esta campanha de obras foi realizada à margem do Rei, desinteressado do mosteiro-panteão do pai, e sob a égide de D. Catarina que encomenda a nova traça da capela-mór da igreja a Jerónimo de Ruão, o qual, não por coincidência, trabalhará depois para D. Maria. Seguem-se uma série de encomendas da família real com o propósito de enobrecer a casa dos frades jerónimos. Se é certo que há um grande silêncio em torno de possíveis patrocínios da Infanta a Santa Maria de Belém, as tábuas de Campelo sobre a Paixão de Cristo são uma hipótese atraente, até porque sabemos do interesse pessoal da princesa no Mosteiro, manifesto por um desenho da autoria de Campelo²⁶⁸.

Com efeito, realizavam-se na altura obras na Sala do Capítulo onde, sob os altares, se abriam covas que se destinariam “*aos príncipes ainda vivos ou sepultados noutros locais, como D. Fernando, a Infanta D. Maria e o Infante D. Luís*”²⁶⁹; D. Maria desejava ser enterrada no mesmo espaço que o pai e encomenda a Campelo, para isso, o desenho de um mausoléu, hoje o nº inv. 380 do MNAA. O desenho tem no centro uma oval com um rosto inscrito no qual julgamos ver o retrato da Infanta, trajando à romana com os mesmos olhos cansados dos cartões das tapeçarias e o mesmo cabelo em desalinho que Cock soube aproveitar na gravura de Antuérpia. Este teria sido o mais majestoso túmulo real do mosteiro, devidamente enquadrado na arquitectura e fazendo uma ligação

264 Discordamos, portanto, da opinião de Annemarie Jordan, que vê no retrato de Moro a origem remota da gravura. Jordan, 1994, p. 70.

265 Mas não pela coifa do retrato de António Moro.

266 Moreira, 1992, p. 36. D. Maria dispunha dos meios e conhecimentos para financiar a permanência e estudos de um pintor em Roma; por outro lado, Campelo era um pintor muito individualista, fortemente marcado pela estética e ideologia da Roma maneirista e algo marginalizado pela encomenda oficial contra-reformista portuguesa, tendo por isso trabalhado para círculos muito restritos, como, o de Ângela Sigeia e Antão Mogo Carrilho, ligados à Infanta.

267 Data possível, atribuída por Moreira, 1992, p. 36.

268 Um dado lateral, mas nem por isso menos significativo, pode fortalecer a hipótese de ser D. Maria a incumbente das tábuas da Paixão a António Campelo: anos antes, D. Leonor, tia dilecta da Infanta e seu modelo póstumo, mandara vir da Flandres um magnífico retábulo sobre a “Paixão de Cristo” que ofereceu ao mosteiro de Jesus em Setúbal. Parece-nos crível ver nesta atitude da Infanta a satisfação simultânea de três das suas preocupações constantes: a homenagem à tia, reeditando um dos seus temas iconográficos favoritos; a possibilidade de mostrar a sua cultura e poder inovando a nível estético e, por fim, contribuir luxuosamente para o enobrecimento da casa funerária de seu pai.

269 Moreira, 1992, p. 32.

perfeita com a pintura à antiga que Campelo executava, dentro do sentido do *decorum* próprio da época e da encomendante²⁷⁰.

O desenho do mausoléu revela um entendimento perfeito do primeiro Classicismo — prescindindo das ordens arquitectónicas para utilizar cariátides jónicas como suporte do poderoso entablamento, coroado com um frontão curvo aberto que ladeia uma cruz latina sustentada por dois anjinhos — e um túmulo puramente inspirado em Miguel Ângelo, seja na forte marcação dos volumes, seja em concreto nos túmulos dos Médicis na sacristia de São Lourenço²⁷¹.

A encomenda de tábuas para adorno de edifícios religiosos por parte da Infanta tem outro exemplo na sua fundação beneditina de Santarém. D. Maria visitara e vira o estado de ruína em que se encontrava a velha Ermida dos Apóstolos, decidindo refazer a capela e aumentar o complexo com um convento para frades de São Bento, para o qual antes de 1564:

mandara fazer e pintar em frandes Muito Riquos retauolos de singular e custosa pintura que mandara trazer e poer na dita jrmida onde ora estauão muito nobres e deuotos E de singular artifício, tudo pera onrra do culto divino e serviço de nosso senhor.

Infelizmente, as palavras do documento não descrevem os retábulos nem referem os seus motivos iconográficos, alimentando a nossa curiosidade com a informação de que tal obra custara a farta quantia de:

*tres mil cruzados e mais*²⁷².

Por fim, os retratos póstumos. Na igreja da Luz, em Lisboa, uma tábua²⁷³ representa S. Bento dando a regra a um grupo de fiéis entre as quais está, à sua esquerda, a Infanta. A princesa traça ricamente e o rosto é muito semelhante ao do busto-relicário de Santa Engrácia mandado executar em 1595 pelo arcebispo D. Miguel de Castro, de acordo com o desejo expresso em testamento, que sintetiza os traços do rosto da princesa acrescentando na frente o cravo do martírio de Engrácia²⁷⁴. Há ainda o retrato da capela do Hospital de Nossa Senhora dos Prazeres: uma tábua que copia o retrato da Luz, invertido, onde a Infanta está ajoelhada frente a um grupo de pessoas, perscrutando atentamente o céu onde se vê uma nuvem com a Virgem envolta por uma corte celeste. Aqui a

270 “Mas, ao erguer o sarcófago a meia altura e ao enquadrá-lo entre colossais figuras alegóricas femininas cobertas de luto, rompia tanto com a tradição tumular romana quanto com a portuguesa, pelo que tudo indica tratar-se de um estudo acabado, com legenda latina a servir de escala e não de cópia duma obra existente (como aliás, prova a diferença das misular e cartelas).” Moreira, 1992, p. 36.

271 O que leva Rafael Moreira a colocar a hipótese da passagem de Campelo por Florença. Moreira, 1992, p.36. Iconograficamente, a Infanta recorre à representação da Fé — à direita, com um cálice na mão — e, provavelmente, da Fama, atendendo a que a cariátide da esquerda parece ter na mão direita uma trompa, ao mesmo tempo que aponta com o dedo indicador para a terra. Todavia, só uma análise mais detalhada do desenho e um estudo iconográfico apropriado, poderão esclarecer as dúvidas.

272 ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém*, maço 1, doc. 1 (ver Anexo Documental nº 1). Este documento foi parcialmente publicado in Beirante, 1981, p. 86.

273 Provavelmente de 1585, data que corresponde ao concerto entre os freires da Luz e os testamenteiros da Infanta para a conclusão do cruzeiro. Ribeiro, 1904-1907, tomo X, pp.477-480.

274 Sobre este busto-relicário, ver adiante capítulos 6 e 7.

Infanta está vestida modestamente, como convém aos pobres que a cercam, mas a gola é igual à do protótipo. Uma verba da testamentaria da Infanta data a obra de 1614, pelo pagamento:

*ha dominguos Luis, e a seu filho dominguos Luis marçineiros que fizerão o Retabollo, pella diguo pera a capella d ospital, de nossa senhora da Luz [...] feito A 3 de abril de 614*²⁷⁵.

No século XIX fizeram-se ainda dois retratos fantasiosos da Infanta: um de 1882 gravado por S. J. Costa²⁷⁶ com D. Maria numa oval, busto a 3/4 olhando em frente, com colo adornado de jóias e um véu na cabeça; o outro é um desenho de Legrand com uma imagem de D. Maria que, trajando de acordo com a moda quinhentista (compare-se a gravura com a tábua da Encarnação), mais parece uma dama do Romantismo. A gravura da Infanta está colocada sobre um quadro imaginado do que seriam os saraus em sua casa e na legenda lê-se: “*É primeira em logar e gerarchia,/ E primeira em saber e gran valia!*”.

A série de mais de vinte retratos da Infanta — que por uma razão ou outra acabaram por pertencer a diferentes pessoas — e o episódio de Campelo põem em evidência a importância que D. Maria concedia à pintura e ao desenho. A Infanta tinha, aliás, como outros membros da sua família, uma galeria de retratos²⁷⁷ (infelizmente completamente perdida) de que um documento do Rio de Janeiro nos dá conta:

*El rrei dom manuel e el rrei Dom João 3º, está em muitas partes dos mais reis pasados nam cuidio q ha retratos por se nam costumar retratar se, q se os ouuera quem me dise estes me disera dos outros. Quem me manda dizer ou mo dira quando nos virmos onde poderei ver os retratos dos da casa de borgonha q foram da Ifante q deus tem*²⁷⁸.

A Infanta teve pelo menos mais um pintor bolseiro, de nome António Leitão, filho de João Gonçalves Leitão, natural de Castelo Bom e criado em Pinhel em casa de António Marmeleiro da Costa. António, que tinha três irmãos — Francisco Gonçalves, António Gonçalves e Maria Belo —, foi seu moço de câmara, e enviado para aprender o ofício em Roma, segundo uma carta de D. Catarina de 1560 para Lourenço Pires de Távora²⁷⁹. Mas

275 ANTT — Arquivo dos Feitos Findos - Testamentaria da Infanta D. Maria, Lº 47, fº 18 vº (ver Anexo Documental nº 67).

276 Publicado por Joaquim de Vasconcelos no *Plutarcho Português* de 1882.

277 Moreira, 1993, p. 85.

278 Alves, 1936, pág. 7. Este documento terá sido escrito no fim do século XVI, início do XVII, pelo que a referência à “Infanta que Deus tem” só pode ser a D. Maria: morta havia pouco e descendente dos Borgonha pela mãe, neta de Maria da Borgonha (negrito nosso).

279 “*lourenço perys de tauora Eu lo tenho legitimo que uos eide dar a ho Moço da camara da Infante dona maria Mjnha muito amada e prezada jrmã uay a esse posto pera nele se exercjtar Na arte de pjntura e por que eu per alguns resjstos Recebereis com testamento e o auereis por emcomenda pera o fauorecedes e llo que por pagar e uos pague vosso encomendamento que o faças asy e aposto com la sua leei*.” ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 13, fº 49 (ver Anexo Documental nº 61). No vol IX, p. 149 do *Corpo Cronológico* é datada de 1560, o que sugere que fosse na companhia do desconhecido pintor João Baptista, enviado por esse ano pela Rainha a estudar pintura em Roma e que, no regresso, em 1565, ficou retido a executar obras em Barcelona (ver Anexo Documental nº 62). A carta foi lida e publicada in Viterbo, 1903- 1911, p. 100 e Faria, 1963, p. 187.

já havia começado os seus estudos na Flandres²⁸⁰, para onde partira em companhia do tio Domingos Leitão, fidalgo espião ao serviço de D. Maria, que se mostrou de extrema importância na resolução de algumas questões em torno da herança materna em França. Nos processos abertos ao neto António Homem Leitão para averiguar da sua “limpeza de sangue” encontram-se alguns dados sobre a vida do pintor. Era casado com uma pintora flamenga, Luzia dos Reis, natural de Antuérpia, e viveu em Bragança — para onde fugira em 1581 por apoiar D. António, prior do Crato — e depois em Lamego, na freguesia de Almacave, onde teve uma filha de nome Maria Leitão que casou com Gregório Rodrigues, boticário e cavaleiro-fidalgo da casa do Duque de Bragança, e de cujo casamento nasceram o Dr. António Leitão Homem, Mateus Homem Leitão e Dr. João Rodrigues Leitão²⁸¹. António Leitão e Luzia dos Reis eram conhecidos pelos “*framengos*” e teram morrido em Bragança antes de 1590.

Nada sabemos da obra deste casal de pintores; contudo, é quase certo que trabalharam para a Infanta e, também, em Bragança, em Miranda e em Lamego, onde um livro de contas da Misericórdia refere, no ano de 1565, que o pintor recebera 9 150 réis pela execução de um retábulo para a igreja, e em 1570-1571, 4 000 réis por:

pymtar o crucefixo da bandr^a e a cruz e de pymtar o crucifixio grande e de pmtar as Imag~es dos altares e a bandeirinha que anda plla cidade os dias que se tiram as allmas do purgatorio e de dourar e rapar a caixinha para encerar o santissimo sacramt^o e do ouro p^a ella²⁸².

O mecenato pictórico de D. Maria foi, pois, constituído por um acervo de obras de grande qualidade, entre os retratos que inspira — e onde a sua participação ultrapassa em muito a simples pose — e as peças que importa do Norte da Europa ou encomenda directamente a oficinas e bolseiros nacionais. Nesta perspectiva, não deixa de ser interessante referir que, a exemplo da atitude de outros membros da sua família mais chegada ou remota, a encomenda da Infanta privilegia a difusão da própria imagem, através de um retratismo muito personalizado e diversificado; e que não passa directamente por Itália, preferindo antes patrocinar a estada de mais de um pintor junto dos melhores artistas da reerguida Roma, subsidiando depois em Portugal a sua actividade à maneira romana.

280 Machado Faria (1963) considera que existem dois Antónios Leitão a servir a Infanta: um que foi estudar a Roma; outro, de que trata, e que foi para a Flandres. Contudo, as palavras da habilitação do Santo Ofício do seu neto António Homem Leitão, não deixa dúvidas de que se trata da mesma pessoa: “e seus avos maternos se chamaram Antonio Leitão, natural de Castello bom e se criou em pinhel, e luzia dos Reys sua molher, natural de Anuers moradora que foi em Bragança e em Lamego” ANTT — *Habilitações do Santo Ofício, António Homem Leitão*, maço 2, diligência 247 (1634).

281 Os processos de *genere* têm informações algo contraditórias: “Na Flandres foi soldado e lá casou com uma mulher natural de Antuérpia, que, em Portugal, se chamou Luzia dos Reis [...] Se não viesse da Flandres, [...], teria ficado no lugar de embaixador [sic] da Infanta, certamente em sucessão a seu tio. António Leitão não teve nenhum ofício, embora um seu irmão servisse os ofícios nobres de Castelo Bom, e nesta vila viveu com sua mulher. Enquanto aí esteve «tinha mula e caualo de estado e se servia a sua mesa com muitos criados», «trazia um chapéu de ueludo uerde com huma trança de ouro» e «hum anel douro grande com as armas da senhora Infanta nelle»; “Eis o que se sabe deste «bom pintor» [testemunho de António Dias, cônego da Sé de Lamego] ou conforme parecer do Pe. Sebastião Gonçalves Raposo, cura da freguesia de S. João de Bragança «mui insigne pintor»” cit. in Faria, 1963, pp. 195 e 198.

282 cit. in Correia, 1923, pp. 27-28. Recentemente, Joaquim de Oliveira Caetano atribuiu-lhe o retábulo da matriz de Vila Nova de Fôz-Coa, de c. 1570, com passos da “Vida e Paixão de Cristo”, mas a hipótese aguarda melhor estudo. Ver Serrão, Vítor, 1995 — *A Pintura Maneirista em Portugal*. Lisboa: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, p. 26.

O mecenato arquitectónico e a lógica das fundações

Em Agosto de 1568, a Sereníssima Infanta D. Maria recebe do papa Pio V um breve pelo qual obtem uma vasta superfície de terra desanexada da freguesia de Santo Estevão de Alfama. A Infanta crisma o novo bairro paroquial de Santa Engrácia, princesa mártir de múltiplas virtudes à qual cola a sua imagem e ambição, idealizando uma cidade *sua*, extra- muros e fora da influência da Ribeira, sob a sombra protectora de Chelas, Xabregas e de sua tia D. Leonor. D. Maria teria intenção de criar uma “nova cidade”, agora que se encontrava arredada — mas não inoperante — das disputas em torno da sucessão dinástica, geradas pela morte prematura de D. João III, e que o irmão Henrique conseguira estabilizar — afastando a rainha viúva D. Catarina — e gerindo o reino em nome do sobrinho-neto Sebastião. As tensões políticas e financeiras existentes entre D. Maria e D. Henrique agudizam-se com o episódio dos Jerónimos, levando a Infanta a responder com o patrocínio firme e abastado da Ordem de Cristo, como adiante veremos.

O percurso de D. Maria até esta data, rege-se sempre pela possibilidade de casar e com isso abandonar Portugal. Aliás, a Infanta tem plena consciência do papel da arquitectura²⁸³ num quadro de afirmação do poder político e económico, e prova-o quando empreende os seus planos de edificação, nomeadamente no Campo de Santa Clara e na Luz. As linhas mestras para o entendimento do mecenato arquitectónico da Infanta fundamentam-se em duas atitudes distintas: por um lado, o patrocínio *ocasional*, por outro, a *intencionalidade* construtiva. Todavia, ambas contribuem para um mesmo sólido plano ideológico de edificações quando a Infanta decide que — ou não pode mais — sair de Portugal.

A primeira notícia de uma intervenção directa da Infanta num edificado é de 1561, quando a vila de Torres Vedras se queixa do estado de degradação em que se encontrava o Chafariz dos Canos — construído no reinado de D. Afonso III²⁸⁴ — que fornecia água a toda a população. Uma placa com inscrição — colocada na face central do chafariz e envolta numa cartela simples de memória flamenga — assinala o reparo do tanque e da bica mandado fazer pela Infanta:

*Erectum est hoc opus per Licenciattum Duardum Velho Judicem jussu Infantis Domine Nostre. Anno 1561*²⁸⁵

283 Já no início da década de 40 do século XVI, João de Barros referia no *Panegírico* que escreveu, o interesse de D. Maria pela arquitectura. Barros, 1943, p. 182. A Infanta volta a manifestar este interesse e, também, conhecimento no testamento, designadamente nos artº 7, 15, 34 e 37 (ver Anexo Documental nº 68).

284 Alguns autores, baseados em Leal, 1762-1763, vol. IX, p. 649, transmitiram a lenda que fazia da Infanta a primitiva construtora do chafariz. Todavia, as formas góticas e a existência de um documento em pergaminho no cartório da igreja de São Pedro de c. 1331 sobre a compra de umas casas junto à fonte dos Canos, testemunham a sua antiguidade. Torres, 1861, p. 64.

285 “Esta obra foi levantada debaixo da inspecção do Licenciado Duarte Velho, Juiz, por mandado da Infanta Nossa Nossa Senhora no anno de 1561” Torres, 1861, pág. 65.

Esta acção não é inócua. D. Maria era senhora de Torres Vedras e de Viseu — vilas que pertenciam à Casa da Rainha e que a Infanta tinha herdado depois do casamento de sua irmã Isabel com Carlos V — tendo autonomia na jurisdição e justiça da vila. Era a ela que os oficiais e juizes respondiam em casos de finança e de crime²⁸⁶ (excepto quando se tratasse de crimes puníveis com pena capital); era ela a responsável pelo bem estar e harmonia dos seus rendeiros e trabalhadores. Assim, a resposta a este pedido das gentes da vila tem de ser vista, também, dentro de um quadro de poder paralelo, simbolizado pela presença de uma personagem real que está atenta e empenhada em resolver as necessidades dos seus súbditos²⁸⁷. Tanto assim é que, não sendo Torres Vedras uma das vilas preferidas para poiso da corte portuguesa, é a única — à excepção de Lisboa — escolhida pela Infanta para a construção de um palácio²⁸⁸.

Torres Vedras fôra eleita como morada pela rainha D. Leonor, tia da Infanta, e por D. Manuel, que habitaram algum tempo nos chamados *Paços Velhos*, situados no bairro de Carcavelos, perto do Castelo. É natural que tenha sido o próprio D. Manuel a começar a obra de substituição dos antigos pelos novos paços, mas a memória mais remota — infelizmente escassa — coloca a Infanta como primitiva habitante. De qualquer forma, incentivadora ou não da construção do novo palácio, D. Maria, recupera o empenho das populações na (con)vivência real, apropriando simbolicamente as duas personagens que são essenciais no seu percurso pessoal.

Quase dez anos mais tarde, em 1570, voltamos a encontrar referências à Infanta na região de Torres Vedras, agora como fundadora de um convento de frades arrábidos — sob a invocação de Nossa Senhora dos Anjos, em memória da ermida de Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula²⁸⁹ — no lugar do Barro à saída sul da vila. O convento era no século XIX descrito como:

286 *Chancelaria de D. João III*, L^o 43, f^o 9v^o.

287 A confirmá-lo está a instituição, pela Infanta, de uns açougues privados em 1563 obrigando a que as pessoas honradas não fossem ali buscar peixe ou carne, mas que o fizessem por intermédio dos escravos ou criados, para se evitarem inconvenientes. Vieira, 1926, pág. 205, segundo um documento do *Arquivo da Câmara*, L^o 18-A, f^o 43 v^o. Hoje não há vestígios desta construção, bem como do Palácio.

288 “*Infanta D. Maria, [...], teve seu Palacio nesta Villa, aonde hoje estão os tres açougues, dos Nobres, Clerigos, & officiaes.*” Costa, 1868-1869, tratado I, cap. I, pág. 16. Infelizmente, a memória e os vestígios físicos deste palácio já não visíveis.

289 “*Jà disse, que a eleição do sitio não deixaria de ser por superior inspiração, porque a este conceito daõ fundamento os maravilhosos finaes, que procederaõ neste lugar à fundação do Convento, e os que ao depois se notaraõ. Os que precederaõ, publicava Joaõ Alvares do Casal, como testemunha de vista, e os referia muitas vezes o Padre Bernardo Gorjaõ, morador no Lugar do Trucifal, por lhos ouvir dizer. Era este homem Lavrador, e lhe chamavaõ do Casal, por morar em hum solitario, em bastante distancia do sitio do Convento. Muito tempo antes que se fundasse, levantando-se de noite a deitar palha aos seus boys, notou não sem admiração, que deste lugar se levantava hum grande columna de fogo, no qual existia, dando huma notavel claridade; outras vezes a via sobir para o Ceo em fórma pyramidal, e outras baixar do Ceo ao mesmo lugar. Algumas vezes attrahido dos resplandores que despedia, pretendeo examinar o que era, e chegando ao dito sitio, não achava fogo, nem effeito algum, que fizesse. Reparou para mayor assombro, que depois de se fundar o Convento, não vira mais, nem lhe apparecera a dita columna, e communicando tudo o que lhe havia succedido a algumas pessoas doutas, e virtuosas, todas avaliaraõ o prodigio por presagio do quanto se havia de atear o fogo do amor Divino nos coraçoens dos seus moradores, e a quem, como verdadeiros Israelitas, favorecia o mesmo Deos, guiando-os pelo deserto deste Mundo, para a melhor terra da Promissão, que he a gloria. Este testemunho leu authenticado Fr. Francisco Fortes, sendo Guardião do Convento, no anno de 1658. em hum dos papeis pertencentes ao Cartorio da Camera da dita Villa. Approvou tambem a eleição do sitio, e fundação do Convento a mesma Rainha dos Anjos, a quem era dedicado. [...]; e sentindo em seus coraçoens extremosos jubilos, com os mesmos receberaõ a Soberana Imagem, cantando o Te Deum laudamus, e a collocaraõ no Altar môr, e no mesmo em Tribuna levantada se venera hoje” Piedade, 1728, pp. 482-483.*

*Construído segundo o gosto moderno de architectura, mas sem graça nem belleza, quer na egreja, quer no edificio do convento, somente atrahê a attenção pela frondosa matta e pela sua situação pittoresca*²⁹⁰.

A construção do edificio é acidentada e a total descaracterização que sofreu ao longo dos anos não nos deixa imaginar muito do que foi ²⁹¹.

A Infanta não se limita a construir o convento para os arrábidos, oferecendo-lhes:

*todas as alfayas, que lhes eraõ necessarias para o uso dos seus ministerios, conformando-se sempre com a nossa pobreza; e prevendo os seus apertos, não poz em execução o desejo, que tinha de ornar os Altares com frontaes de preciosa tẽla, e sómente por suas mãos fez hum de rede com muita curiosidade, e perfeição para o Altar mór, que servia nas principaes festas; e tambem da mesma fabrica hum pavilhão, para cobrir o cofre, em que se guarda o Santissimo Sacramento*²⁹².

Se a intervenção de D. Maria em Torres Vedras se pode entender num quadro alargado de responsabilidade administrativa²⁹³ — que não encontra paralelo em Viseu, cidade de que era Senhora — proporcionada pelas estadas na antiga vila, já as fundações em Coimbra e Santarém de um colégio franciscano e um convento beneditino, respectivamente, ficam-se a dever a visitas efectuadas em períodos diferentes. A primeira data de 1550, quando a família real se desloca a Coimbra e à sua universidade:

*Com la ocasion desta asistencia en Coimbra supo la señora Infanta los Colegios, que hauia de diuersas religiones, y tubo noticia que faltaua a los de San Francisco, de quien era singularmente deuota, suficiente comodidad para sus estudios, [...] resoluió labrarle luego vn Colegio de treinta Colegiales; y asi ordeno que de su hazienda se diesse lo necessario para la obra, y renda fixa para los que hauian de viuir la*²⁹⁴.

290 Almeida, 1866, vol. III, p. 124.

291 "...seu primitivo assento, foi em uma baixa, junto á ribeira de Mata Cães, ao Este, do sitio actual, mas como o logar era pantanoso, os frades padeciam muitas doenças, e em 1579, houve aqui tal epidemia, que os frades morreram quasi todos, pelo que, os que escaparam, resolveram mudar de sitio, o que levaram a effeito em 1595, transferindo o mosteiro para a encosta do monte que fica ao Oeste." Leal, 1762-1763, vol. IX, p. 654. Não podemos deixar de concluir que as obras de edificação decorriam ainda em finais do século XVI e, muito provavelmente, a ritmo lento. Conclui-se, também, que a igreja foi reconstruída — "com dimensões mais avantajadas em comprimento e largura" Cordeiro, 1910, pág. 1 — ao contrário do que sugerem alguns autores que a apontam como único vestígio da construção infantina. As lápides sepulcrais existentes no chão da capela foram reutilizadas e embutidas nas paredes, destacando-se a que se encontra do lado do Evangelho, pertencente a João de Teive, contador-mór do reino e fidalgo dos reis D. João III e D. Sebastião. Em 1782 decorriam obras de construção de dependências do convento, nomeadamente da enfermaria. Ver ANTT — *Convento de Nossa Senhora dos Anjos do Barro*, maço 1, doc. 26. Em 1871 dá-se um violento incêndio, descaracterizando algum traço de originalidade que ainda pudesse conter. Para mais informações ver Cordeiro, 1910, pp. 16-28 e ANTT — *AHMF - Convento de Nossa Senhora dos Anjos*, cx 2 256 (ver Anexo Documental nº 8).

292 Piedade, 1728, pp. 483-484.

293 Que não encontra paralelo em Viseu, cidade da qual também era Senhora. Refira-se que a rainha D. Catarina, logo após o casamento (1525), tinha promovido em Torres Vedras a reconstrução da paroquial de São Pedro, cujo pórtico manuelino ostenta as suas armas. A acção de D. Maria pode explicar-se, assim, pela continuidade dessa herança.

294 Pacheco, 1675, p. 103vº e Baião, 1737, p. 473.

Apesar da rapidez com que D. Maria tratou de instituir a verba necessária para a construção do novo colégio, só em 1597 se compraram as primeiras “casas” para erguer o edifício, cujo processo de construção se arrastou pelo século XVII adentro — a primeira pedra foi colocada em 1631 para só terminar em 1638 — conferindo à casa um pendor muito “jesuítico” nas suas formas, que conhecemos por gravuras anteriores à sua demolição²⁹⁵.

A segunda visita, a Santarém, data de 1561 levando a Infanta junto da imagem milagrosa de Cristo Crucificado, sob a proteção dos Apóstolos, que estava numa pequena ermida acima do Tejo. O estado de ruína da capela e a imagem milagrosa provocaram uma tal impressão na Infanta que tratou de mandar erguer uma nova ermida e obter, junto da colegiada de Nossa Senhora da Alcáçova, o direito a “*separar e dismembrar imperpetuum ha dita jrmida*”²⁹⁶, conseguindo-o num documento datado de 15 de Maio de 1564, assinado por D. Henrique. Alguns meses mais tarde — 19 Março de 1565 — a própria Infanta assina um alvará de tomada de posse da ermida²⁹⁷. O documento de 1564 dá-nos a descrição do estado em que D. Maria achou a capela e como a nobilitou, com a invocação de Convento do Senhor Santo Cristo do Milagre ou dos Apóstolos²⁹⁸:

[a] *irmida estaua muito pobre de ediffiçios e ornamentos necessarios E hera huua muito pobre casa e muito maL repairada seruida per hum jrmidão posto pellos conegos e cabido da dita egreja, E remdia em cada huum anno atee dous mil reis pouco mais ou menos, [...] que ella jmpetrante mandara reedifficar a dita jrmida da jnuocação dos appostolos que esta iundo da dita villa de sanctarem a dita jrmida era muito velha E estaua Ruinosa pera cair E era de telha vãa E que as imagens dos appostollos que estauão nas paredes della pintadas estauão Jaa apagadas e não tinha mais que huum altar E que ella jmpetrante mandara derribar as paredes velhas e tecto da dita jrmida E de nouo des os alicerses a mandara ediffiquar em muito maior e mais ampla forma de paredes muito fortes de pedra e cal E o tecto d abobeda E huua saacrestia E mandara nella fazer tres altares e todos os ornamentara de Riquos ornamentos E do mais necessario pera*

295 A atribulada história deste colégio começa na fundação e, designadamente, na confusão gerada em torno do nome e da ordem que o geria. Com feito, a Infanta queria que o colégio fosse de franciscanos, sob a invocação de São João Evangelista (veja-se o parágrafo 17 do seu testamento em Anexo Documental nº 68). Contudo as vicissitudes várias que impediram, em grande parte, o cumprimento das suas vontades testadas, têm aqui, também, reflexo, nomeadamente devido à entrega do colégio aos frades Lóios e não aos franciscanos. A presença dos Lóios na cidade de Coimbra vinha do reinado de D. Manuel, quando o rei decidira fundar um novo instituto, o Hospital Real de Nossa Senhora da Conceição (1503), com o propósito de gerir eficazmente as várias instituições de assistência da cidade. Alguns anos mais tarde, em 1548, instalaram-se os primeiros estudantes junto à igreja de S. Bartolomeu. Maria, 1679, p. 517. Todavia, a Universidade já estava instalada na zona mais alta da cidade e desde então que os estudantes dos Lóios ansiavam poder mudar-se para junto da escola. Assim, pegando na verba deixada por D. Maria e atendendo à invocação que deixara expressa, os seus testamentários limitaram-se a entregar a construção do novo edifício à ordem dos Lóios, sendo a primeira pedra colocada a 6 de Maio (dia da festa secundária do patrono São João Evangelista). O colégio foi extinto em 1834 e depois foi ocupado pelo Estado para repartições públicas; nos anos 40 foi arrasado devido às obras da nova cidade universitária. Para o desenvolvimento deste tema ver Maria, 1679; Vasconcelos, 1938 e ANTT — AHMF - Colégio de São João Evangelista, cx 2 207.

296 O documento é mais explícito: “*separar e dismembrar imperpetuum ha dita jrmida, da dita egreja de nossa senhora d alcaçova com suas pertenças E que hos conegos e capitulo della se não podessem mais intrometer no colhimento das offertas esmolos Remdas e fructos della nem em sua gouernança per uia alguua que fosse E que ella dita senhora fosse padroeira della em sua vida e depois seus sobcessores*” ANTT — Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém, maço 1, doc. 1. (ver Anexo Documental nº 1).

297 ANTT — Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém, maço 1, doc. 35. (ver Anexo Documental nº 2).

298 “*...Sancto Christo del milagros, o de los Apostolos, por el quadro que tiene de los doze, quando vino el Spiritu Sancto en figura de lengua de fuego,...*” Pacheco, 1675, pp. 104v^o-105.

*ho cultu diuino e com as alampadas necessarias pera ho seruiço da birmida E com caliços ect E Que assi mamdara fazer e pintar em frandes Muito Riquos retauolos de singular e custosa pintura que mandara trazer e poer na dita jrmida onde ora estauão muito nobres e deuotos E de singular artificio tudo pera onrra do cultu diuino e seruiço de nosso senhor*²⁹⁹.

Mas só em 1571 a ordem de São Bento toma posse da sua nova casa, numa reunião na igreja dos Apóstolos em que estão presentes o desembargador da vila, António Dias, D. Jorge de Almeida e Frei Plácido de Vilalobo³⁰⁰. A oferta do convento aos beneditinos — para doze monges e um abade — foi acompanhada pelo dote de um olival contíguo, que suscitou, mais tarde, uma acesa disputa³⁰¹.

Uma crónica setecentista (1738) faz-nos uma descrição resumida do que seria a igreja doada aos beneditinos:

*He redonda, e pequena, formada sobre quatro arcos, trez ~q lhe servem de Capellas, e outro, em que esta a porta para a rua. A Capella mor he dedicada ao Sancto Crucifixo, a da parte da Epistola aos doze Apostolos, e esta foy a invocação e orago, com que se fundou, e a da parte do Evangelho ao Espirito Sancto, nestas duas se conservaõ ainda os retabolos, ~q a mesma Senhora lhe mandou vir de Flandres, e na Capella mor, tem huma tribuna de talha por dourar. Entre esta e as duas, tem à face duas capelinhas com seus retabolos dourados, a da parte do Evangelho do Patriarca S. Bento, e a da Epistola de S. Amaro.*³⁰²

A documentação e as crónicas não nos fornecem muitos dados para o conhecimento da arquitectura do edificio do convento. Sabemos que no dia 1 de Novembro de 1755:

*cabio todo o zimborio da Igreja, que arruinou as Capellas, exceptuada a mayor em que esta a Imagem milagrosa do Senhor Jesus da pastorinha*³⁰³.

299 ANTT — Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém, maço 1, doc. 1 (ver Anexo Documental nº 1).

300 "huã carta de doaçam da serenissima senhora Iffamte dona maria assinada por sua alteza e asellada do sello de sua chancelaria [...] doaçam da Iffamte dona maria Iffamte de portugal e dos algarues etc. a quantos esta minha carta virem faço saber que pella muyta deuoaõ que tenho ao bem aventurado e glorioso sam bento ey por bem e me praz de dar e trespassare aos monges e Religiosos da sua ordem deste reino a casa dos appstolos sita fora dos muros da villa de santarem que eu reedifiquey Deporey e ornamentey con todas as rendas fenitos proueitos e beneses que nella ora aja ou ao diante possa aver assi e da maneyra que eu tenho e possuo pera que nella se edifique monomento huã casa dedicada em honra e louvor do mesmo samto, e por esta somente sem outro aluara [...] tomem posse della e por elles se De ja guoverne e administre d oje por diamte pera o que mandey entregar ao padre frei placido de vilha lobos abbade de sancto amdre de Rendufe procurador geral da dita ordem todos os papeis breues sentenças porque me pertemce conforme aos quaes lhe mandarey comprar seis mil reis de renda em beens de raiz que uendam pera a dita casa, dada em lisboa sob meu sinal e sello aos vinte hum de mayo [1571]" ANTT — Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém, maço 1, doc. 30; os documentos nº 12; 28 e 29 tratam do mesmo assunto.

301 ANTT — Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém, maço 1, doc. 6 [doc. datado de 1578]. A morte da Infanta provocou o atraso nas obras; só em 1583 se completou a 1ª capela da igreja, onde ficou sepultada D. Jerónima de Villalobos. ANTT — Convento de São Bento dos Apóstolos - Santarém, maço 1, doc. 26 (ver Anexo Documental nº 7). A Infanta dotou, ainda, o convento com uma parte da reliquia de São Bento enviada de Roma pelo Papa Pio V a pedido expresso de D. Maria.

302 BPE — Cod. III 2-4, pp.316-317. O *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, 1983, vol. II, p. 396 existe outra descrição da igreja: "De posse da ermida, a piedosa infanta ampliou-a com uma espécie de transepto, tendo no topo o quadro de Cristo Ressuscitado, no acto de aparecer a Tomé rodeado dos outros Apóstolos, e no outro topo a descida do Espírito Santo sobre o colégio apostólico." O autor não nos fornece a data desta "descrição"; contudo, julgamos que se trata de uma confusão entre a intervenção da Infanta e a pré-existência. Por um lado, porque mesmo quando modestos, os programas construtivos de D. Maria ultrapassam a mera edificação de um transepto, por outro, porque omite a encomenda dos retábulos vindos da Flandres e a existência de várias capelas.

303 Sousa, 1919-1932, vol. 2, p. 321.

A extinção das ordens religiosas em 1834 desferia o golpe final na história do convento, que foi totalmente destruído pouco tempo depois³⁰⁴.

A década de 70 é a mais activa no plano construtivo da Infanta D. Maria. Logo em 1570 manda construir um convento de clarissas na cidade de Évora³⁰⁵ — o convento de Santa Helena do Monte Calvário, cuja primeira crismação foi de Vera Cruz — para o qual obtivera do arcebispo D. João de Melo e Castro um diploma datado de 29 de Maio de 1565 que lhe concede

*“a ermida de Vera Cruz, as casas de cura do donato franciscano fr. Domingos e terrenos anexos patrimoniais da Câmara, junto da muralha da Porta da Lagoa”*³⁰⁶.

Em 1569 — data em que D. Sebastião concedera *“hum anel d’ agoa”*³⁰⁷ do aqueduto da Prata ao convento — começaram os estudos e o levantamento do terreno, passando as obras a ser dirigidas (1571) pelo arquitecto-mór da comarca, Afonso Álvares³⁰⁸ e pelo mestre de obras eborense Mateus Neto³⁰⁹.

Apesar da sua história conturbada³¹⁰, o convento está quase intacto mantendo o aspecto de extrema severidade e ascetismo com que foi debuxado. Aproveita a parede da muralha como sua³¹¹ — logo ao lado da Porta da Lagoa — reforçando a robustez e a qualidade chã no uso de onze contrafortes, dessimétricos, correspondendo aos tramos interiores da igreja. Sendo um convento feminino apresenta uma porta lateral — que dá

304 ANTT — AHMF - *Convento dos Apóstolos de Santarém*, cx. 2 249 fornece documentação das décadas de 30 e 40 do século XIX com mais elementos sobre a forma descuidada e desinteressada como o convento foi destruído.

305 Segundo alguns autores, fôra o Cardeal D. Henrique que aconselhara a irmã a fazer o convento: *“Vendo o Infante Cardeal D. Henrique em sua meya Irmam esta inclinação tão pia, lhe persuadio, que fundasse em Evora hum Convento de Religiosas da mais rigorosa, e estreita observancia de S. Clara, e S. Francisco; approvou a infante o pensamento, tendo lhe o Arcebispo D. João de Mello feyto doação da Ermida de Vera Cruz, e das Cazas, que lhe ficavaõ contiguas, em que Fr. Domingos donato da Ordem serafica agazalhava, e curava alguns mendigos”* Fonseca, 1728, pág. 394. Esta hipótese deve-se, certamente, ao facto de Évora ser um reduto cardinalício em acentuado crescimento. Contudo, e não obstante a inevitável troca de impressões entre a Infanta e D. Henrique, parece-nos que este convento foi erguido “à revelia” do Cardeal: primeiro porque D. Maria não patrocina com esta edificação as ordens caras a seu irmão — aliás, a Infanta ensaiara tal patrocínio com a instituição de um colégio, jesuíta, para que os filhos de fidalgos pobres pudessem estudar; cabia à universidade a gestão desse colégio, dotado de renda perpétua para seu sustento, e que o Cardeal suspende quando assume a regência do reino —, depois porque esta construção de clarissas espelha a predominância das duas Leonores, tia e mãe, e do pai na sua acção. D. Leonor, irmã de D. Manuel, fundara o convento da Madre de Deus em Xabregas — que a Infanta, e toda a família real, frequentavam e veneravam sob a doutrina franciscana. D. Leonor, mãe da infanta, mandara edificar novo convento de clarissas, o de N.ª Sr.ª da Assunção de Faro, do qual vêm as primeiras freiras que entraram no Calvário, juntamente com outras do convento de Setúbal, fundado por D. Justa Rodrigues, ama de D. Manuel e por ele muito estimada.

306 Espanca, 1966, p. 241.

307 Fonseca, 1728, p. 395.

308 A cultura arquitectónica do Infante Cardeal D. Henrique levou a que, contudo, se atribuisse a traça do convento ao futuro rei: *“... a que se fundasse o Mosteyro pella planta, que o Cardeal, tinha dezenhado conforme as limitadas ideas da mais escrupulosa Capucha.”* Fonseca, 1728, p. 394. O padre Domingos Rodrigues teve o cargo de vedor da obra.

309 Espanca, 1948, pág. 7.

310 Abandonado em 1663 durante a guerra da Restauração, sobreviveu à extinção das ordens religiosas para ser secularizado em 1889, data do falecimento da última abadessa do mosteiro. Hoje pertence à Ordem das Adoradoras do Santíssimo Sacramento.

311 Revelando um funcionalismo quase moderno que se manifesta na promiscuidade entre o urbano e o militar. Moreira, 1995, pp. 360-361.

entrada para a igreja³¹² e daí para o claustro rectangular que estabelece as zonas públicas, remetendo para o tardoz da construção a reclusão das áreas conventuais — criando um tipo de fachada nova que terá ao longo do século XVII alguma fortuna. O claustro tem dois andares, com cinco tramos nos lados maiores e três nos menores. Os quatro ângulos não apresentam qualquer tipo de estrutura, sendo o peso suportado pelos tramos das naves e pelos arcos de volta perfeita que, tendo dois em cada lado maior, servem de entrada para outras dependências do convento. O material é o granito, sem que a base, o fuste ou o capitel apresentem qualquer tipo de decoração. No andar inferior da galeria do claustro, cada coluna sustenta o saímel de um arco abatido e dois de volta perfeita, um deles da nave, aqui com a secção ligeiramente mais quadrangular que os do pátio. No andar superior o esquema é ainda mais simplificado, já que as colunas se limitam a suportar o peso da viga que sustenta o telhado de madeira³¹³.

O programa arquitectónico patrocinado pela Infanta segue algumas das premissas do mecenato do pai, nomeadamente numa certa ideia de *totalidade* — patrocinando o edifício mas também as alfaías e paramentos litúrgicos, a escultura decorativa ou votiva, os livros para recheio das bibliotecas conventuais e até providenciando o sustento e rendas dos frades e num gosto muito ecléctico que se manifesta, designadamente, no

312 A igreja, que recebeu uma decoração de fresco, azulejo e pintura seiscentista, conserva a primitiva traça de Afonso Álvares, com uma única nave, marcada pelo ritmo dos seis tramos com pilastras, que correspondem aos contrafortes exteriores. Como a Infanta não podia conceder ao convento rendimento próprio, uma vez que a regra das clarissas as obrigava a viver de esmolas — “*Viuesse aqui com a mais exacta pobreza, & aspera penitencia, que ja nunca se vio, podendo fazer inueja aos antigos Anacoretas, porque andão descalças todo o anno, sendo nobres, & delicadas donzellas, vestem burel ao carão de carne, obseruão jejum perpetuo, vão sempre a matinas à meia noite, compoemse suas camas de huma villissima cortiça com cabeçal de palha, & nunca aceitarão rendas, que por vezes lhe fôrão offerecidas.*” Cardoso, 1652-1744, vol. II, p. 57 —, D. Maria deixa rendas à Misericórdia de Évora para que pudessem acudir às necessidades das freiras. Pacheco, 1675, pág. 102vº e BPE — *Fundo do Convento de Santa*, Lº 76, doc. 9: “5º - Não foi dotado porque as Religiosas para maior observancia da sua Regra, não aceitaraõ as grandes comgruas que a dita Senhora lhe queria por, esso deixou a Mizericordia desta Cidade sento e setenta e ceis mil reis, cada anno para esta o dar as suas Religiosas do Convento de Santa Ellena do Calvrio [sic] para fruta, e deixou recomendado aos Reis seus, Senhores serem Patronos deste Convento e lhe acodirem em todas suas necessidades, não sabemos que tenha regreço, porque o livro da Fundação, assim como outros mesmos Papeis, e varias Couzas, se perderaõ nas Guerras antigas que houve com os Espanhois...” [doc. datado de 13 de Dezembro de 1822]. Contudo, só no século XVII, em 1632, começa a Misericórdia a dar o padrão de juro instituído pela Infanta. Pereira, 1948, vol. II, pp. 50-51. As obras prolongaram-se por vários anos: uma das torres, hoje mirante, foi doada em 1571 pela Câmara da cidade atendendo a um pedido escrito de D. Sebastião — “*e asy uos encomendo que deis a torre que esta junto do dito mesteiro pera miradouro das freiras delle da maneira e com as condições com que se costumão dar as semelhantes torres, porque per isto ser cousa que a Infante me pedio e de que leua contentamento o terei em de tudo se fazer como ella pede. [...]* E isto com condição que se não faça danificadamente algum na torre, e ficando pera se poder usar dela quando for necessario pera defensão da cidade.” *Originais da Câmara*, Lº 6, fº 256 cit. in Espanca, 1948, p. 148 — e durante o reinado de Filipe I, o convento recebeu uma esmola de 5000 ducados de prata para reparos. Em 1682, D. João IV manda fazer o cadeiral e a enfermaria. A pintura e decoração do convento de Santa Helena do Monte Calvário é posterior à intervenção directa da Infanta, pelo que não cabe tratar dela aqui. Remetemos para os trabalhos de referência de: Simões, João M. Santos, 1944 — *Alguns azulejos de Évora*. “A Cidade de Évora”. Évora, ano II, nº 6, pp. 78-86; Gusmão, Adriano de, 1954 — *A pintura maneirista em Évora*. “A Cidade de Évora”. Évora, ano XI, nº 35-36, pp. 15-39; Espanca, Túlio, 1955-1956 *Casas nobres de Évora: a obra do pintor Francisco João - espólio cultural de Cenáculo*. “A Cidade de Évora”. Évora, ano XII-XIII, nº 37-38, pp. 183-201 [este artigo apresenta na p. 187 uma importante carta de quitação entre Francisco João e Álvaro Fernandes, tesoureiro da testamentaria da Infanta, com o pagamento de 200 mil réis por um retábulo pintado para o altar-mór da igreja do convento de Santa Helena do Monte Calvário]; Markl, Dagoberto, 1973 — *O painel da igreja do Calvário de Évora e a pintura portuguesa do século XV*. “A Cidade de Évora”. Évora, ano XXX, nº 56, pp. 5-11; Silveira, Luís da, 1946 — *Painéis de Évora*. Lisboa: Tip. da Empresa Nacional de Publicidade.

313 Com a morte da última abadessa, o convento foi secularizado já em finais de século XIX. O processo de avaliação e inventariação dos bens do edifício está no ANTT; é um dos mais completos que nos foi dado analisar, permitindo com cuidado reconstituir a colecção e história dos últimos anos do convento de clarissas. Inserimos no anexo documental (nº 9) uma descrição muito resumida, feita então, do complexo conventual, para mais informações ver ANTT — AHMF - *Convento de Santa Helena do Monte Calvário*, cx 1 921. Para um estudo mais aprofundado da genealogia e compreensão do claustro do convento ver Correia, José Eduardo Horta, 1991 — *A importância dos Colégios Universitários na definição das tipologias dos claustros portugueses*. separata do vol. 2 das Actas do Congresso “História da Universidade”. Coimbra, pp. 269-290.

complemento das formas chãs e maneiristas³¹⁴. Os traços de união deste mecenato — o facto de ser patrocinado tardiamente, a devoção particular às ordens mendicantes e militares que ofereciam resistência espiritual aos excessos piedosos de D. Henrique, a inovação a nível formal e a atitude interventora da Infanta — revelam, contudo, duas posturas distintas sobre a *maneira* de fundar: por um lado, a edificação *ocasional*³¹⁵, que tratámos; por outro, a fundação *intencional* de carácter mais firme e de grande significado político, que é o que encontramos em Santa Clara, em Lisboa.

O Campo de Santa Clara era conhecido, ainda, em pleno século XVI como o Campo da Forca por ser costume executarem-se aí as penas capitais. Pouco habitado, e com esta funesta realidade sempre presente, o campo devia à presença do secular convento de clarissas³¹⁶ a sua mais hagiográfica crismação. Este imenso espaço a oriente da cidade quinhentista não suscitava nos reinantes especial interesse — a excepção era, claro, o convento da Madre de Deus. Será D. Maria que, com as suas fundações, irá dar um importante impulso à urbanização da zona. A eficácia da sua estratégia deve-se, mais uma vez, aos importantes contactos políticos que mantinha — à custa de valiosas jóias, espiões e encontros paralelos — nas cortes europeias. Empenhara-se junto dos diplomatas da cúria romana, em obter um breve papal que autorizasse a desanexação de parte da paróquia de Santo Estêvão de Alfama, conseguindo a confirmação de D. Jorge de Almeida a 2 de Dezembro de 1569. Aí, manda construir um palácio onde habita regularmente e que ficou famoso na memória de cronistas e estudiosos por ser onde se reuniam os seus eruditos serões. Infelizmente os relatos não incidem sobre descrições do espaço ou da decoração e, mais uma vez, são poucas as referências sobre este paço. Sabemos que se situava

*nas casas que ficão junto ao dito Mosteyro [de S. Clara], que hoje sam do Desembargador Luis de Abreu de Freytas, & della hia ouvir Missa ao tal Mosteyro por hum passadiço, do qual se conservaõ ainda hoje na parede alguns vestigios*³¹⁷.

314 Que está presente, por exemplo, na tensão formal entre o luxo e exuberância do interior e a sobriedade e frieza do exterior da igreja na Luz.

315 E do qual fazem parte algumas referências esporádicas e de menor importância de casas que a Infanta terá patrocinado: "*La Infanta doña maria ha dado una casa en almerin p^a accomodar la casa, que allí tiene la cõpañia p^a los Padres, quando allí está la Corte. Tambien ha offrescido una muy gentil Iglesia, que ella ha hecho en Santaren.*" Carta de Jacob Miron para Inácio de Loyola, datada de 10 de Outubro de 1553 in *Litterae Quadrimestres*, vol II, p. 442; também nas pp. 452; 460 e 700; uma capela dedicada a São João Evangelista erguida junto ao dormitório grande do convento da mesma evocação em Xabregas (que o terramoto destruiu) cit. in Ribeiro, 1904-1907, tomo XI, p. 33; ou ainda uma referência que não encontrou eco noutra obra: "*Vendo hum dia na Igreja dos Frades da Santissima Trindade de Lisboa a Imagem de Santo Onofre, vestida de folhas de palma com a cabeça, braços, e pernas descubertas, e humas grandes contas na mão, admirada perguntou que Santo era? E sabendo-o, tal foy a devoção, que lhe tomou, que logo lhe quiz saber da sua vida, com a qual ficou ainda mais edificada, vendo a singularidade della, e assim por sua prodigiosa infancia, como estranha penitencia, pelo que lhe mandou fabricar a sua Capella, e para que fosse mais conhecido, e venerado, e propagado o seu culto impetrou do Papa Pio IV. hum Jubileo Plenissimo, e perpetuo para todos os fieis Christãos que Confessados, e Commungando visitassem a dita sua Imagem na mesma Igreja, e se ganha no segundo Domingo de Agosto.*" Baião, 1737, pp. 472-473. Por fim, uma referência de 1562 quando, numa carta à Câmara da cidade de Coimbra, D. Maria faz uma recomendação expressa ao mosteiro do Lorvão. Cotta, 1924, p. 27.

316 Fundado em 1292 por D. Dinis e completamente destruído pelo terramoto de 1755. O local onde se erguia o convento é agora ocupado pela antiga Fábrica de Armas e Equipamento Militar.

317 Costa, 1868-1869, tratado VIII, cap. I, pág. 256. Repare-se na absoluta repetição do programa construtivo de D. Leonor em Xabregas: convento de clarissas junto a uma residência real, onde até o pormenor do passadiço não foi esquecido.

Hoje não há vestígios do passadiço e por qualquer razão difícil de entender, nenhuma das plantas da zona menciona o palácio, ou sequer, um edificado que a ele pudesse corresponder. A memória do local diz que o palácio teria dado origem a um solar usado em 1659 pelos herdeiros do vice-rei D. Francisco de Almeida e sobre o qual se edificou, no século XVIII, o palácio dos Marquês do Lavradio, hoje ocupado pelo Tribunal Militar e situado entre as travessas do Conde de Avintes e das Freiras³¹⁸. A Infanta não se limita a mandar construir um palácio e, também, porque a fundação de uma nova paróquia o exigia, manda erguer uma igreja³¹⁹ dedicada à princesa, virgem e mártir bracarense Engrácia³²⁰, afirmando a nacionalidade do culto e, ao mesmo tempo, a sobreposição das virtudes e glórias da santa à sua personalidade.

Nas Memórias Paroquiais de 1758 encontramos a única, e inconclusiva, descrição da primitiva traça da igreja:

*A Igreja, e Paroquia antiga, que estaua cituada donde hoje está a nova imperfeyta, hera de hum só nave. A porta principal para o poente. Constava de sinco altares: a capella mór, em que estava o Santissimo, e as imagens de Santa Engracia, e São Lupercio primo desta Santa: o primeyro da parte do Evangelho com a imagem de Nossa Senhora da Esperança com Irmandade: o segundo da mesma parte com Santa Senhorinha: o primeyro da parte da Epistola com hum Santo Christo, e Irmandade das Almas: o segunto [sic] de Santo Antonio com Irmandade, que se extinguiu.*³²¹

As igrejas de nave única eram já uma constante na arquitectura religiosa portuguesa, reflectindo a preocupação de uma maior partilha da cerimónia por parte dos fiéis, que a Infanta já manifestara em Évora e irá desenvolver na Luz. A planta de João Nunes Tinoco de 1650 dá-nos uma ideia da forma exterior da igreja, talvez excessivamente alongada.

Mas é na iconografia interior da igreja que S. Engrácia se revela mais inovadora:

*Estavão divididos pellos altares as imagens de Santa Izabel, Sam Gonçallo, Sam Fructuozo, e outros maes santos portuguezes; e hé tradição que a Infante fundadora ordenara, que neste templo estivessem só imagens de Santos portuguezes, e a experiencia ainda hoje assim o mostra por não haver neste templo outros Santos, e terem quazi todos As armas reaes ao peyto.*³²²

318 A legenda nº 12 — “Fundação do Marquez do Lavradio” — da planta da freguesia de S. Engrácia em Anexo Gráfico, confirma-o.

319 No artigo 23º do seu testamento deixou 1000 cruzados para a fábrica da Igreja e 300 para a execução do busto-relicário de Santa Engrácia cujo rosto se baseia no da Infanta.

320 Para a história e martírio de Santa Engrácia ver Leão, 1610, cap. XXXVIII e Cardoso, 1652-1744, vol II, pp. 57 e 533.

321 Portugal e Matos, 1974, p. 100. A data do início da construção da igreja e o arquitecto a quem foi encomendada são ainda alvo de especulações. Ayres de Carvalho considera que, ao contrário do que escreveu Frei Miguel Pacheco, se a capela-mór estivesse a ser construída aquando da morte da Infanta (1577) teria de aparecer nas vistas panorâmicas de Bráunio, o que não acontece. Quanto ao arquitecto, salienta que Jerónimo de Ruão era na altura o mais requisitado pela corte portuguesa, e uma vez que a Infanta o contrata para Nossa Senhora da Luz, considera ser esta a hipótese mais provável. Carvalho, 1971, p. 13.

322 Portugal e Matos, 1974, p. 100.

Tratava-se, portanto, do primeiro programa iconográfico exclusiva e intencionalmente dedicado a santos nacionais. Esta visão “nacionalista” da religião corresponde a uma tendência da época³²³ — os exemplos são vários, mas o mais antigo é, talvez, a tentativa de beatificação do Infante D. Fernando — e que tinha para D. Maria um precedente de extrema importância, isto é, a tentativa da criação de culto a D. Afonso Henriques por seu pai, o rei D. Manuel. A Infanta reedita com S. Engrácia esta inclinação para a santificação da genealogia de Avis, sendo que aqui fá-lo pela apropriação das virtudes da mártir.

Este movimento não é exclusivamente português, insere-se numa corrente mais vasta de ligação de santos excepcionais e/ou nacionais das casas reinantes, e que a dinastia habsburga soube utilizar como poucas. Conhecedora deste facto, a Infanta afirma, simultaneamente, a sua herança materna e imperial, convivendo diariamente com Santa Isabel, São Gonçalo, São Frutuoso, Santa Engrácia “e outros mais santos portugueses” um pouco à imagem do que fizera o seu bisavô — e neto do rei D. Duarte — Maximiliano I, que se fez enterrar junto de 24 estátuas representando os santos e santas da casa Habsburgo.

Apesar de reivindicar a herança cultural e política dos Habsburgo, a Infanta não era rainha — pelo que não podia criar outro panteão régio — convindo-lhe por razões de Estado ser sepultada junto de seu pai, fundador de um novo ramo dinástico e de um templo que servia, agora, a antiga função da Batalha. Assim, providencia o mais magestoso túmulo dos Jerónimos, sendo impedida pelo Cardeal D. Henrique de realizar o seu desejo³²⁴, por razões que se prendem com o antagonismo político entre ambos e, designadamente, no que dizia respeito à sucessão ao trono. D. Maria, sem outro remédio, vira-se então para um arrabalde da cidade, Carnide, onde desde a morte de D. João III, uma das dependências do convento tomarense se debatia com inúmeros problemas.

323 Nomeadamente nos círculos mais eruditos, que os breviários — eborense e bracarense — de André de Resende espelham bem.

324 “Está maes nesta sancristia outra escada de muitas figuras guarneçada que pode dar passagem a hum grande edefício que servio de casa do Capitolo [...] A Infanta D. Maria filha delRej D. Manuel e escolheu para sua sepultura. ElRej D. Sebastião lha não concedeo dizendo que para se sepultar a queria.” Descrição de Frei Diogo de Jesus, 1654-57 cit. in Moreira, 1992, pág. 39, n. 31.

A Infanta visitára já a ermida da Luz, conhecendo a lenda da sua fundação milagrosa³²⁵; a degradação sofrida ao longo dos anos fizera D. João III intervir³²⁶ mandando construir um convento³²⁷. A escolha da Luz por D. Maria não é inocente. Desde que chegara à regência que o Cardeal tentava reduzir a Ordem de Cristo à inexpressividade, e o desenvolvimento — com a criação do núcleo urbano constituído pelo convento, igreja e hospital — que a vontade e a fortuna da Infanta fomentavam, deu um novo impulso à tão esquecida ordem militar. Ao entregar à Ordem de Cristo toda esta riqueza, D. Maria contrariava a vontade demolidora do Cardeal D. Henrique, proporcionando a fixação de pessoas e reeditando a ideia dos caminhos de peregrinação medievais, agora como romarias ao santuário da Virgem da Luz, salvadora e miraculosa, onde nem sequer faltava um hospital para a assistência aos peregrinos³²⁸.

Para edificar o seu mausoléu, D. Maria escolheu um arquitecto que já trabalhava há algum tempo no Mosteiro dos Jerónimos e cuja obra já conhecia:

*êr assi mandou Ieronimo de Ruam seu architecto que fizesse a traça*³²⁹.

325 A ermida fôra mandada erguer em 1464 por Pero Martins, morador em Carnide, que havia sido capturado pelos mouros. Estando preso, teve uma visão da santa, prometendo, então, erguer uma pequena igreja se conseguisse fugir. Para cuidar da sua administração, criou-se a confraria de Nossa Senhora da Luz da qual fizeram parte D. Afonso V, o bispo de Lisboa e outros fidalgos.

326 Em 11 de Abril de 1543 D. João III deu autorização ao ermitão de Nossa Senhora da Luz, Frei Pedro Gonçalves, para utilizar a esmolos da arqueta nas obras da ermida. ANTT — *Chancelaria de D. João III*, Lº 28, fº 24 vº. D. João III acabou por entregar a ermida aos frades de Cristo em 1545.

327 Que D. João III começa a tratar logo em 1552. Para este assunto ver *Corpo Diplomatico Portuguez (...)*, vol. VII, pp. 141-146. O conhecimento da construção e história deste convento é quase nula. A Infanta não menciona, em testamento, qualquer obra a ser paga pela sua fazenda e a notícia menos próxima que temos é de 1630 descrevendo obras na cozinha, no refeitório e na portaria: ANTT — *Ordem de Cristo*, Lº 47, fº 24vº- 26. A 6 de Agosto de 1747, D. João V emite um decreto real ordenando obras no convento da Luz. O documento faz descrições exaustivas, fornecendo inúmeros elementos para a análise da estrutura primitiva e as modificações sofridas pela mão de João Pedro Ludovice — filho do arquitecto de Mafra e favorito de D. João V — que ali estava como “superintendente da obra do Mosteiro de Nossa Senhora da Luz”: ANTT — *Convento de Nossa Senhora da Luz de Carnide*, maço 2, doc. 2. Contudo, em 1789 o papa Pio VI emite um breve que fecha o convento, e em 1795 (18 de Janeiro) é a vez de D. José I mandar “logo tomar contas a Fr. Francisco Soares Prior que foi do Extincto Convento de N. Senhora da Luz”: ANTT — *Convento de Nossa Senhora da Luz de Carnide*, maço 2, doc. 3.

328 Confrontar com o artº 7 do testamento (ver Anexo Documental nº 68). A Infanta já manifestara antes, a importância que dava às peregrinações, nomeadamente aquando de um episódio passado com André de Fezes, frade capuchinho: “consiguiô el intento, y reconocio el espiritu de aquel Varon, recibio gram consuelo con sus platicas, y despues de venerada su virtud, le pidio instantemente, quiziesse ir a Compostela a visitar al Apostol Santiago por su alma, alcanço lo, y el partio a su comision descalço, y pobre, mas no del espirito, y satisfizo a la piedad desta Princesa.” Pacheco, 1675, p. 111 e Baião, 1737, p. 475.

329 Soveral, 1610, fº 40. (ver Anexo Documental nº 4).

A opção de D. Maria prova-nos a importância que este tão esquecido arquitecto tinha junto da corte e da encomenda aúlica. Com efeito, é a própria princesa que afirma querer uma das melhores *cousas da Europa* na sua igreja-panteão, que o classicismo individualizado de Ruão personificava. Jerónimo de Ruão (c.1530-1601) era, sem dúvida, um arquitecto muitíssimo erudito, conhecedor dos tratados e dos seus protagonistas — capaz de interpretar na perfeição as formas sóbrias dos capitéis jónicos ou as mais elaboradas dos capitéis coríntios — mas, e por isso, hábil e irónico, a ponto de fazer da sua muito “arquitectónica” igreja uma verdadeira caixa de jóias. Ruão revelara já sensibilidade para traduzir a projecção de uma certa elegância feminina na arquitectura; fizera-o nos Jerónimos mas leva-o mais longe na Luz, certamente por influência da Infanta D. Maria³³⁰.

A descrição mais antiga da igreja de que dispomos data de 1610 — 35 anos depois de lançada a primeira pedra — feita pelo então prior do convento de Tomar³³¹, Frei Roque do Soveral³³², que nos testemunha o empenho pessoal da Infanta na edificação da capela³³³:

*É quando a obra hia ja fora dos alicerces duas varas d’ altura, com seu proprio lenço andaua a Princesa alimpando os jaspes lustrados (dizia ella, que aquelles erão seus espelhos em que se reunia) com tanta curiosidade quanto era a vontade com que queria que a obra sse proseguisse.*³³⁴

330 Esta “especialização” na interpretação de formas caras ao sexo feminino, teve continuidade na sua obra, nomeadamente na encomenda de D. Simoa Godinho (1590) para a capela do Espírito Santo na igreja da Misericórdia (actual Conceição Velha) e na decoração dos braços do transepto da igreja do mosteiro de Santa Maria de Belém, também desta década. Com efeito, comparando a capela-mór e os braços do transepto dos Jerónimos é notório uma evolução de gosto para um pendor fortemente marcado pelo cromatismo e pelo ornamento flamengo que Jerónimo de Ruão captou na Luz. Para a encomenda de D. Simoa Godinho ver Silva, Felipe Nery Faria e, 1900 — *A egreja da Conceição Velha (1900) e varias noticias de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Libanio da Silva; Segurado, Jorge, 1977 — *Da igreja manuelina da Misericórdia de Lisboa*. Lisboa: Editorial Império; Ambrósio, P. António, 1987 — *Dona Simoa de São Tomé: o seu testamento e a sua capela*. “Lisboa: revista municipal”. Lisboa, nº 21, pp. 3-22 e Ambrósio, P. António, 1987 *Dona Simoa de São Tomé: o seu testamento e a sua capela*. “Lisboa: revista municipal”. Lisboa, nº 22, pp.25-40.

331 Cardoso, 1652-1744, vol 1. p. 175.

332 Ver Anexo Documental nº 4.

333 A igreja mede cerca de 18 m. de altura e 13,20 m. de comprimento entre os dois arcos do triunfo — cada um com 6 nichos que abrigam esculturas de 12 santos em mármore de Estremoz — que definem a parede do altar-mór e o arco do cruzeiro. A abóbada de berço está dividida em 21 caixotões decorados pelas diferentes cores do mármore e pelo jogo de formas rectangulares, quadradas e circulares. As paredes são bem marcadas por platibandas e pelas ordens arquitectónicas, inteligente e desafiadoramente, diversas da pureza canónica, já que a ordem superior — a coríntia — é anã em relação à inferior — a jónica — mas que é, simultaneamente, e de acordo com a tratadística, a ordem feminina. O cruzeiro é abobadado com nervuras, enquanto que os pouco salientes braços do transepto recebem duas “miniaturas” da abóbada maior. Foi George Kubler quem primeiro chamou a atenção para esta igreja e para a importância da influência flamenga na sua decoração, ainda que a atribua a Ruão e não à Infanta. Kubler, 1988, pp. 66-67. Já na década de 90 foi publicado um livro sobre a arquitectura em Carnide que desconhece a noção de mecenato e não foca, objectivamente, o hospital e/ou a igreja da Luz. O seu maior mérito — que é afinal o de publicar alguns documentos essenciais para o estudo do Hospital de Nossa Senhora dos Prazeres — perde-se por se não assumir como catálogo de fontes, uma vez que não faz análise dos documentos lidos. Frias, 1994. Para o estudo do retábulo ver Smith, Robert S., 1962 — *A talha em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte; Serrão, Vítor, 1983 — *O maneirismo e o estatuto social dos pintores*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda; Serrão, Vítor, 1986 — *A pintura maneirista e o desenho*. “História da Arte em Portugal”. Lisboa: Alfa, vol. VII, pp. 30-91; Serrão, Vítor, 1991 — *A pintura maneirista em Portugal*. 2ª ed. Lisboa: Instituto da Cultura e Língua Portuguesa e Serrão, Vítor, 1995 — *A pintura maneirista em Portugal: das brandas «maneiras» ao reforço da propaganda*. “História da Arte Portuguesa”. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. II, pp. 426-509.

334 Soveral, 1610, fº 41. Esta atitude era, aliás, comum nos príncipes da sua geração, “for the royal patrons of the sixteenth century involved themselves in the work of their artists” Trevor-Roper, 1976, p. 94.

Acostumado às formas mais severas do convento tomarense, o frade de Cristo deixa-se seduzir pela decoração em pedraria da capela, descrevendo-a com pormenor:

*cuja fabrica he composta, como ja dissemos de muita variedade de pedras excelentes, todas em cores diferentes, que dão materia a os olhos de aprasiuel vista, tem por fundamento principal a fermosura de pedraria branca, ornada de embasamentos bellissimos, com engastes de jaspes em parecer varios, [...] [nas ordens] fermosa & vermelha pedra, & estriados acompanhados do aluo, & bem entretalhado marmore; (...) os quaes [caixotões da abóbada] vão huns compartimentos do fino marmore vermelho & branco, com engastes de jaspe lustro-sissimo: sendo o numero dos ditos compartimentos vinte & hum. Tendo o pauimento até a vltima cimalha, donde se começa a formar a abobada sesenta palmos, & he tanta a variedade, & riqueza desta obra, que verdadeiramente sobrepoja a toda a informação que della se possa dar; [...] O pauimento da capella não he menos rico, & ornado, que tudo o mais della, & parece que os olhos se estão como pejando de o olharem, & muito mais os pés de o pisarem. [...] & encima dos degraos dos presbiteros està o ornadissimo Altar mór feito de finissimos jaspes, & de sculptura laurada ao possiuel: de huma & outra parte portas de pao santo, com imbutimentos de outro amarello, [...] sendo os arcos [dos altares] variados de artezões com seus engastes de fino jaspe, pretos huns, vermelhos outros*³³⁵.

As palavras que Frei Soveral usa poderiam descrever também um mostruário de jóias, tal a riqueza e variedade de cores³³⁶, materiais e formas. Parece-nos ver aqui a personalidade e gosto pessoal da Infanta, seja por esta particular aptidão para as múltiplas placas polícromas — como se fossem embutidos de pulseiras e colares —, seja na assumida decoração de cariz flamengo. Com efeito, é toda uma gramática ornamental vinda nos volumes da Flandres que inspira a decoração em cartelas, *roll-werke* ou a quadripartição dos quadrados com cabochões que se espalham pelas janelas, arcos, entablamentos e abóbada. É também o gosto pelo fantástico, típico da Europa do Norte, que alimenta a decoração vermiforme da parede da Fonte da Machada, as tochas funerárias e os rostos caprichosos. O “escrínio” fúnebre traduz assim um luxo nas formas e materiais, típicos da personalidade de D. Maria, afastando as alusões funerárias³³⁷ para viver a morte como se de uma festa se tratasse, plena de significado e memórias vividas.

335 Soveral, 1610, fº 41vº-43.

336 Lembramos a este propósito, a execução na década de 20 do relicário da rainha D. Leonor por mestre João. Esta obra de ourivesaria apresenta um complexo programa de alcance simbólico baseado nas cores das pedras preciosas, que identificam as quatro virtudes cardeais e as três virtudes teologais, com base no texto do *Boosco Deleitoso*, cuja impressão foi paga pela mesma rainha. cremos que a Infanta possuía na sua biblioteca uma cópia deste livro e que conhecia o relicário, entendendo bem o seu significado e utilizando as cores — preto, branco e vermelho (a excepção é a cor verde que não encontramos nos mármore da Luz) — como uma memória da tia plena de simbolismo. Para mais informações sobre o relicário de D. Leonor ver Silva, Nuno Vassallo e, 1989 — *Notas sobre o simbolismo do relicário da rainha D. Leonor*. “Póvoa do Varzim: boletim cultural”. Póvoa do Varzim, vol XXVI, nº 2, pp. 563-571.

337 “deve notar-se a ausência de toda esta série tumular de qualquer alusão fúnebre (a que, aliás, a arte portuguesa sempre foi avessa). É que é o próprio mosteiro em si que constitui o mausoléu: todo o edifício foi concebido para simbolizar a superação e anulação da morte diante dos valores perenes da vida.” Moreira, 1987, p. 14. Palavras que se referem ao mosteiro dos Jerónimos, mas que podem bem aplicar-se aqui. Lembramos, ainda, que D. Maria se faz sepultar como o pai, numa igreja sob a invocação de Nossa Senhora, em campa rasa — remetendo para o seu corpo a humildade possível em tão luxuoso cofre — e segundo as normas obituárias da secular ordem que patrocina: “Capítulo 10º: De outros sufrágios e obrigações de defuntos que pelo tempo sucedem: — Por Infante fará o ofício o Padre Superior com essa mais baixa e dossel sem estandarte e com as mesmas absolvições, se parecer ao prelado e deputados; e com eles se tratará o quando e a qualidade do ofício que se lhe deve fazer. E se for com túmulo será razo, conforme a qualidade da pessoa; e o mesmo se há-de advertir a descer o convento a ele e fazer a Absolvição.” Obituário do Convento de Cristo cit. in Branco, 1981, pp. 141-142.

A morte da Infanta em 1577 impede-a de ver o edifício concluído. Em 1610 ia a meio:

*o corpo da Igreja fica ordenado pera ter cinco capellas, estando já as duas primeiras ricamente feitas & ordenadas, haõ todas de leuar ordem dorica com tribunas de huma & outra parte.*³³⁸

O texto seiscentista não refere uma das inovações mais importantes que a Luz revela a nível formal, isto é, o retro-coro, que demonstra a já inelutável preocupação contra-reformista de uma maior comunhão da assembleia na comemoração religiosa. O coro que parece — pelas portas que ladeiam o retábulo e pela espessura morfológica das paredes que continuam a das capelas — ser coevo da planta da capela-mór (1575) terá sido, portanto, o primeiro retro-coro da arquitectura portuguesa. Não por acaso, parece-nos, uma vez que revela preocupações já expressas antes e uma ideia constante de inovação, sempre presente no espírito de D. Maria.

A igreja de Nossa Senhora da Luz foi a derradeira obra da Infanta, que faleceu apenas dois anos após iniciada a construção. Contudo, o seu desejo de fazer de Carnide um pólo de expansão urbana — um pouco à maneira medieval, uma vez que utiliza uma fonte santa como motivo de romagens³³⁹ — repete-se no seu testamento, nomeadamente nas cláusulas que referem a fundação de um hospital. Apesar de entregue aos frades de Cristo³⁴⁰, o hospital era uma fundação social que por estatuto pretendia servir os mais pobres e

338 Soveral, 1610, fº 43. O padre Carvalho da Costa, já no século XVIII, diz de Nossa Senhora da Luz, que: “*he de huma só nave, com a porta para a parte do Sul, & tem excellentes Capellas bem ornadas*” Costa, 1868-1869, vol. II, p. 446. Só voltamos a ter notícia da igreja depois de 1755: “*templo que dava a este citio tanto lustre, como hoje lhe cauza magoa a sua ruina, permanecendo só como dantes a capella mor onde ficou illeza a milagrosissima imagem da Senhora, que pouco dias depois do terremoto foy levada em devota procissão para a barraca de madeyra que se lhes fes na lameda da Luz para deposito de poucos dias; esperando os rellegiosos se acabasse com pressa mais decente caza, que depois se não concluiu, por se ordenar que se faça obra mayor no cruzeyro da Igreja arruinada*” Portugal e Matos, 1974, p. 50. Ver também Sousa, 1919-1932, vol. III, pág. 788. O estado de ruína mantinha-se no século XIX: “*O corpo da egreja, que ainda conhecemos vestido de bellos marmores, primorosamente esculpidos nas paredes que o terremoto lhe deixou de pé, está hoje inteiramente nú. Ha pouco mais de 20 annos foi despojado das suas columnas e dos seus marmores, que vieram para a repartição das obras publicas, d’onde saíram depois, pela maior parte, para serem empregados, mutilados e desordenados de seus labores, em outras obras da cidade.*” Barbosa, 1863, vol. VI, pág. 300. Em 1833 D. Pedro manda apear as ruínas até ao cruzeiro, e só em 1870 foi construída a actual fachada, sob as instruções do architecto Valentim José Correia. Após a Restauração, a administração da capela passou para a Mesa da Consciencia e Ordens.

339 *Corpo Diplomático Portuguez*, vol. VII, p. 142. Esta noção de peregrinação à Luz estava de tal forma enraizada entre as gentes da cidade que anos mais tarde servirá para fundamentar um protesto da irmandade da Misericórdia de Lisboa, que achava aquele hospital inútil, e queria usar as rendas deixadas por D. Maria para construir outro hospital na cidade: “*a dita cassa de nossa senhora da luz mais gemte que a que reside na cidade que não en romaria e tornão a dormir a suas cassas nem ha taes pouoasões ao redor dos quaes se ayaõ de uir curar os doemtes o dito espital por que não ha mais que quintas de gemte que tem demilicio nesta cidade e sam tam pequenas as peuoasões que em nenhum tempo pode auer doemtes en tal numero que lhe seya nesario o dito espital ao menos na forma que se manda fazer e com tanto guasto e dote e pois da dita obra senão pode reseber nenhum fruto nem os pobres remedio nen he ben*” ANTT — Cartas missivas, maço 2, doc. 280 (ver Anexo Documental nº 10).

340 Em 1684 quando o capítulo geral do convento de Tomar se reúne para a aprovar a nova constituição, as determinações de D. Maria quanto à gestão do Hospital ainda são contempladas. *Constituições dos Religiosos da ordem de Nosso Sr. Jesu Christo (...)*, fº 129.

que tinha uma recomendação expressa da Infanta para que o Regimento³⁴¹ e traça³⁴² se fizessem seguindo o modelo das Caldas, lembrando mais uma vez a admiração que a Infanta sentia pela tia e até que ponto esta foi um modelo nas acções de D. Maria.

O hospital foi começado muito depois da morte da Infanta e concluído em 1618³⁴³, segundo desenho de Baltasar Álvares³⁴⁴, arquitecto de Filipe I, que terá ensaiado em Nossa Senhora dos Prazeres³⁴⁵ algumas das soluções que aplicou na fachada e cúpula de São Vicente de Fora.

341 *Regimento do Hospital que a serenissima Iffante dona Maria filha Del Rei dom Manoel d' gloriosa memoria fundou junto Ao mostrº de nossa Sñora Da Luz em Carnide*. Constituído por 14 capítulos cada um separado por temas, onde todas as questões são tratadas, desde o provimento dos utensílios até à sua manutenção e higiene. BNL — *Pombalina*, nº 741, ff 211-232vº. Publicado in Ribeiro, 1904-1907, tomo X, pp. 553-555. O Regimento do Hospital das Caldas da Rainha antecede o da Luz na colecção pombalina.

342 *"no cabo da enfermaria, ou enfermarias, aja huma capella fechada com suas portas, as quaes abertas, possão os doentes de seus leitos em que jouuerem ver a Deos"* parágrafo 37 do testamento (ver Anexo Documental nº 68).

343 *"A Iffante Dona Maria Filha Delrei Dom Manoel E Da Rainha Dona Lianor Institvho Este Hospital E O Dotov Com Sinco Mil Crvzados De Renda Em Cada Hvm Anno Pª Nelle Se Cvraem Perpvtuamente Sessenta E Tres Pobres Enfermos. Abrio-se Em 23 Dias De Abril De 1618 Annos"*, diz uma lápide comemorativa na fachada do hospital. Segundo Eduardo Freire de Oliveira, os testamenteiros da Infanta, sem que se saiba porquê, mandaram fechar o hospital. Na sequência desta petição, Filipe III — em carta de 30 de Novembro de 1628 — encarrega a Mesa da Consciência e Ordens de *"com toda a brevidade, fazer cumprir o legado"* Oliveira, 1885-1911, tomo III, p. 283, n. 2. No século XVIII era descrito como: *"hum Hospital tam magnifico, que se tem por huma das mais excellentes fabricas de Portugal, o qual ainda que foy dotado com grande liberalidade: porque tinha seis mil cruzados de renda"* Maria, 1708-1723, vol. I, p. 103. O terramoto provocou alguma ruína que foi descrita nas *Memórias Paroquiais*: *"..., obra das mais regulares que havia neste Reyno com hua singular capella com magestoso zimbório, e de tal sorte útil tambem para o bem espirital dos pobres enfermos, que dos mesmos leyto das suas enfermarias que havia ouviam Missa. Deyxou esta Senhora no seu real, grandiozo, e pio testamento rendas estabelecidas para se curarem secenta e tres pobres doentes conforme [...] Mas como o mayor rendimento deyxava certo nos almoxarifados de Castella, e com as guerras que ouve entre estas coroas se deyxou de arecadar muytos annos a mayor parte, se acha hoje o Hospital sem o embolso de setenta e sete contos de reis, que se lhe devem em Hespanha com tudo milhor consta no Tribunal da Meza da Consciencia a quem no fim de tres annos dá contas o Provedor do Hospital, que com o seu Almojarife ambos Rellegiozos de Christo, o ademenistram subordinados ao dito Tribunal. [...] A mayor ruina que aqui houve foy na capella, e torre ja concertada, e restetuida ao estado antecedente: nas enfermarias das quaes huma tãobem se acha ja como dantes renovada, e boa: nas cazas onde asessiam os Reverendos Provedor, e Almojarife, os Medico, Cirurgiam, Boticario, e mais domesticos do Hospital; e nas varandas, claustro, e tilhados houve tambem muita perda: o mais, que he a mayor parte da banda do Sul não teve tanto dano, e facilmente se tem remediado: e assim me parece que com o dinheyro que se deve em Castella sobijaria, feyta toda a reedificacam, para os enfermos avultada quantia."* Portugal e Matos, 1974, pp. 51-52. Os rendimentos do Hospital — três mil cruzados anuais — eram, nesta altura, proporcionados pelo legado pio de um francês, Lourenço Beaumont, feito em troca de sepultura no cemitério do hospital. Já no século XIX foi reservado para as instalações da Escola de Veterinária e depois para o Colégio Militar, que ainda hoje alberga.

344 *"cinquenta reis se lhe leuão mais/ em despeza por/ outras tantas que/ pagou a baltasar alvarez arquiteto de/ S. magestade mestre das obras do ospital de nossa senhora da luz de seu/ ordenado que tem como officio/ que lhe herão deuidos do ano de/ 610 como se uio do mandado dos/ seus testamenteios"* ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de casas*, Lº 48, fº 20vº (a cota deste documento foi-nos fornecida pelo Prof. Doutor Vítor Serrão e foi publicado in Frias, 1994, p. 102. Ver Anexo Documental nº 66).

345 A planta do hospital da Luz nada tem a ver com a tipologia de plantas destas instituições. O modelo radica nas teorias albertianas e no Ospedale Maggiore de Milão (1456) que fixa o tipo de estrutura cruciforme com longos corredores que unem as enfermarias e várias dependências hospitalares, cruzando-se em ângulo recto com a capela. A planta de Álvares não segue o modelo cruciforme, apesar de dois longos braços laterais manterem a abertura directa para a capela, como a Infanta desejara. A este corpo rectangular, Baltasar Álvares junta um magestoso claustro com dois andares. A fachada original era composta pelo corpo central, com frontão, e pelos dois corpos que o ladeiam — as duas pseudo-torres são acrescento do século XIX, provavelmente depois do hospital ter tornado no Colégio Militar — como o vemos na tábuva votiva da capela. Uma última menção à fachada de tardo do hospital — virada a Sul — que apresentaria duas arcadas de cinco arcos vazados cada, provavelmente filiado na Galeria dos Convalescentes do Escorial. Para uma análise mais aprofundada ver a interpretação desta obra in Soromenho, 1995, p. 388. Na testamentaria da Infanta D. Maria encontramos outros nomes relacionados com a obra do hospital (ver Anexo Documental nº 66 e 67).

A última obra arquitectónica patrocinada por D. Maria de que trataremos fez, também, parte das suas vontades testadas. No parágrafo 15 do testamento, a Infanta mandava que se fizesse um convento de freiras — com a invocação de Nossa Senhora da Encarnação — que observassem a mais estreita regra beneditina. Contudo, por determinação de Filipe II a casa é entregue às Comendadeiras da Ordem Militar de São Bento de Avis³⁴⁶.

Por razões que se prendem com a difícil gestão da fortuna da Infanta, este mosteiro começou a ser edificado muito tarde (1614)³⁴⁷, e só em 1630 (a 15 de Setembro) entram as primeiras religiosas: D. Luísa de Noronha e Maria da Purificação, do Mosteiro da Esperança, e D. Antónia da Silva, do de Odivelas³⁴⁸. É, pois, uma obra já póstuma, e cuja autoria se desconhece.

346 "Em seu testamento deyxou ordenado que se fizesse em Lisboa hum Mosteyro de Religiosas de São Bento mandando a seus testamenteyros, que comprassem sinco mil cruzados de juro pera sempre de sua fazenda, & depois de buscarem, & comprarem um sitio conueniente, que não estiuessse longe do Conuento dos Monges, fizesse hum Mosteyro pera sesenta & tres Religiosas, que guardassem a Regra de S. Bento, & estiuesssem a obediencia do Geral de sua Ordem. E que trinta dellas entrarião no dito Mosteyro por ordem do Rey de Portugal sem pagar dote algum. E que as trinta & tres fossem recebidas, entrando cada huma com vinte mil reis de juro, que o Mosteyro lograria em quanto a religiosa fosse viua: & morrendo, que tornassem dez mil reis de juro, daquelles vinte com que entrou ao parente mais chegado da Religiosa defunta, & que os outros dez mil reis de juro ficassem ao Mosteyro pera sempre, como tambem os cinco mil cruzados sobreditos. [...] que se deu occasião pera se procurar [pelo tardar do cumprimento da regra e rigor que a Infanta tinha imposto para o seu convento no testamento] do Papa Paulo V, commutação daquela vltima vontade da Infanta, pedindosse a instancia del Rey Phelippe II. que em lugar do Mosteyro das Monjas de S. Bento, se fizesse hum de Commendadeyras de Auis, que estiuessse sojeyto à mesa da consciencia, no qual entrassem filhas dos nobres, & fidalgos de Portugal atè casarem, ou professarem, querendo ser Religiosas [...] A sobredita commutação, & dispensação se fez sendo grande priuado do rey D. Francisco de Sandoual Duque de Lerma, & Presidente do Conselho de Portugal em Madrid o Arcebispo de Braga Dom Frey Aleyxo de Menezes. O Mosteyro das Commendadeyras se principiou em Lisboa junto a S. Matheus, & aprimeyra Commendadeyra mór, que nelle entrou, pera o gouernar foy huma Religiosa professa da Ordem do Seraphico P. S. Francisco, & por ventura que tão bem lhe paresesse a nossa Cruz verde de Auis, como lhe parecia o cordão do P. Seraphico, no Mosteyro da Esperança donde sahio pera o cargo." Thomas, 1651, tomo II, pp. 425-426. A este propósito vejam-se também as considerações produzidas por um legado da ordem beneditina em Portugal: "le Donne nobili entrano di giorno in giorno in diversi Monasterij in tanta quantità, che si inuisce assai della nobiltà, massime per l'eccesso della Dote nel maritarsi, ch'è tanto grande, che nesso nobile, per ricco che sia, può maritare più de una Figlia, per il che fanno entrare anco violentemente nelli monasterij altre in età, che non sanno, nè possono discernere quello, che fanno; e quelle, che hanno età, vi entrano più per il remedio della vita, e povertà, che per spirito di miglior vita." BA — 47- VIII-15, fº 501 (ver Anexo Documental nº 12).

347 Provavelmente adoptando algumas das directrizes que D. Maria instituíra em testamento: "O Mosteiro de Freiras de que falo acima no numero 15. de-claro, se ha de fazer (à custa de minha fazenda) a **obra forte e de dura, mais que rica, crastas daboboda daluenaria, porraes de pedraria, dormitorios desafogados e bem assombrados, officinas desmalenconizadas, cerca de pedra e cal**, e tudo o mais desta maneira: meus testamenteyros daram ordem como se faça esta obra per meo dos Padres de Sam Bento." parágrafo 34 (ver Anexo Documental nº 68 - negrito nosso). A porta lateral ostenta, ainda hoje, as armas da fundadora e existem registos de "paramentos feitos de um vestido que terá servido à Infanta Dona Maria." Cortez, 1994, p. 338.

348 A verba criada no testamento da Infanta para a construção do convento foi cumprida em 1614 "sendo que ja o Papa Paulo V, por breue seu, dado em Roma, a 17 de Junho de 1605, tinha concedido faculdade a D. Luísa das Chagas, ou de Noronha, freira da Sperança, para passar deste conuento ao que de nouo se edificasse, leuando duas religiosas (a sue arbitrio) para instruirem as nouas plantas nos ritus ceremonias, & obseruancias regulares, a qual (como irmã que era da Condessa de Cascaes) se recolheu de emprestimo em Agost. de 1614. nos seus paços do Poço do Borratem, seruindose da Igreja de S. Matheus [...] Viuerão aqui 16. annos em quanto se obrou na barroca de S. Anna, em sitio eminente, com famosa vista assi das amenissimas hortas, que lhe ficão no valle d'Annunciada, como do melhor da cidade, dominando a maior parte della; para onde se mudarão a 15. de Setembro de 1630. [...] Vestem negro ao graue, & manto branco, com a floreteada Cruz verde da Ordem, assi nelle, como nos peitos, de que vsão no choro, & actos conuenientes." Cardoso, 1652-1744, vol II, p. 238. A, mais uma vez, acidentada história deste mosteiro não ficou por aqui: em 10 de Agosto de 1734 um violento incêndio levou as religiosas a abandonarem Sant'Ana para viverem em Santos-o-Novo enquanto a sua casa era reedificada por ordem de D. João V. Depois, foi a vez do terramoto de 1755, que "fes abalar todo o Conuento de sorte que supposto o não percipitasse lhe cauzou bastantes ruinas deixando-o incapas de se habitar. El Rey lhe mandou concertar o Conuento e se recolherão em 13 de Março de 1758." Portugal e Matos, 1974, p. 321. Para o desenvolvimento deste assunto ver BNL — Cód. 145 manuscrito com índice e introdução de Gabriel Pereira publicado in *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa* (.), 1950, cap. XIII.

«Principis museolo»: *a Escultura e a reinvenção das relíquias*

Sabemos muito pouco sobre o patrocínio escultórico de D. Maria. Primeiro, porque existe pouca documentação a referir a compra ou a encomenda de escultura, depois porque aquela cuja existência conhecemos desapareceu ou foi dispersa por colecções várias, provavelmente estrangeiras. Por fim, os estudos desenvolvidos nos últimos anos em torno dos programas mecenáticos senhoriais e reais não têm revelado uma particular aptidão para a escultura, referindo antes o “contágio” pelas formas e materiais exóticos que o vasto reportório oriental estimulava. Todavia, a Infanta parece ser um caso excepcional: excepcional por não revelar interesse pela arte oriental (ainda que o mesmo não se verifique no caso da sua simbólica); mas, sobretudo, excepcional pela originalidade de contar entre os seus objectos artísticos um *museolo* com estátuas e medalhas romanas.

Luísa Sigeia, numa carta para o embaixador do rei da Hungria datada de 1553, afirmava que:

*dans le musée de ma Sérénissime Princesse, il y avait des portraits d’hommes illustres [...] nous envoyant des médailles ou des portraits d’hommes tels que, grâce à l’éclat de leurs vertus et à leur connaissance des arts libéraux, ils ramènent votre présence parmi nous*³⁴⁹.

É provável que na génese deste “museu” se encontre a figura tutelar de André de Resende — cuja relação mais próxima com a Infanta vinha já de 1545, data da *Epistola* que lhe é oferecida — há muito dedicado à recolha e estudo de objectos arqueológicos, bem no espírito primacial do Renascimento italiano. Contudo, a designação de uma realidade tão específica, através da expressão *museolo*, indica o conhecimento da obra de Paolo Giovio publicada em 1540 e de que a Infanta disporia, possivelmente, um exemplar na sua afamada biblioteca.

Deste *museolo* apenas sabemos que seria fundamentalmente importado e, talvez, acrescentado ao sabor das descobertas resendinas em Évora ou noutras paragens. Quais os rostos que as esculturas e/ou medalhas (ou moedas romanas) retratavam, qual a quantidade, como se dispunham os objectos, quem lhes tinha acesso e porquê, são para nós perguntas sem resposta no momento e que, esperamos, estudos futuros venham a resolver.

Já sobre a encomenda de escultura feita pela Infanta D. Maria, sabemos que se encontra intimamente ligada à fundação de obras arquitectónicas. A única excepção é uma imagem da Virgem da Graça que estava desde o século XIV no convento desse nome em Lisboa e que a Infanta nobilitou, mandando:

*venir los mejores artifices, y despues de conferencia con ellos, hizo que se perficionasse, y luego, que se cubriesse toda de plata, con tal arte, y primor que oy se juzga por la mas insigne echura, que ay en el Reino*³⁵⁰.

349 Publicada in Bourdon e Sauvage, 1970, p. 95, em latim, e p. 96 na tradução francesa.

350 Pacheco, 1675, p. 101 vº.

É à luz da influência do seu professor de religião — frei João Soares da ordem de Santo Agostinho — que se deve entender este procedimento de D. Maria. O convívio diário com o agostinho levou-a ao conhecimento dos objectos e preciosidades do convento da Graça e o facto de assistir à missa na igreja dos alumbrados, quando vivia no paço da Alcáçova dentro do Castelo, acentuou esse afecto. Ao longo da vida de D. Maria vários são os exemplos da sua devoção a Nossa Senhora, nomeadamente os acontecimentos ligados à Luz, como quando manda comprar uma série de casas junto ao santuário para as doar a quem se compromettesse a fazer novenas contínuas, ou quando patrocina o casamento de nove orfãos por ano desde que agradecessem a benesse à Virgem. Numa altura em que se encontrava doente, recusa os cuidados médicos ordenando ao:

*seu Confessor o douto Mestre Frey Francisco Foreiro da Ordem de São Domingos, foy dizer Missa por ella no altar de nossa Senhora da Luz, que está no termo de Lisboa, & trouxelhe hum vaso de agoa da milagrosa fonte que alli está, da qual sabendo, he certo que em aquelle ponto se lhe despedio toda a febre terçã, & entrou em suaue conualescencia*³⁵¹.

Assim, nada mais natural do que ver uma casa e imagens pias de sua estimação — opção certamente reflectida, uma vez que a Infanta tinha meios para encomendar uma nova escultura votiva — a serem favorecidas por D. Maria. O *Santuário Mariano* dá-nos a descrição da peça em inícios do século XVIII:

*He esta Santa Imagem, [...], de madeira de cipreste, mas está toda cuberta de prata, excepto o rosto e mãos da Senhora, & o rosto, & mãos, & pés do Menino, que está em pe sobre o braço esquerdo da Mãe; tem a Senhora de alto pouco mais de tres palmos. Nos seus principios se colocou no Altar mayor da igreja velha, aonde perseverou até o anno de 1564. em que foy tresladada pelo veneravel P.M. Fr. Luis de Montoya, à instancia dos Irmãos da sua Confraria, em a reedificação do novo, & sumptuoso Templo, ~q hoje existe, para a Capella do cruzeiro que fica à parte do Euangelho*³⁵².

Este caso não foi exemplo único. D. Maria beneficiou outras casas, e em particular, as que estavam ainda em construção. A década de 70 viu em Lisboa grandes estaleiros, designadamente o que se ergueu em torno da construção da nova casa beneditina patrocinada pelo Cardeal Infante. A primeira missa realizada no convento de São Bento da Saúde foi celebrada na noite de Natal de 1573 e as crónicas que relatam os feitos e história da ordem referem que a Infanta:

sempre fauoreceo a este Mosteyro de Lisboa em suas necessidades, mandando lhe muytas vezes dinheyro pera seu gasto, & mimos pera os Religiosos aos quaes não chamaua se não os meus Padres, & todos os annos mandaua cera pera os sepulchro, com muytas pastilhas, & pinales, & outros cheyros, deu cortinas vermelhas pera os Altares que a Igreja tinha.

351 Anjos, 1626, p. 403.

352 Maria, 1707-1723, vol. I, p. 97.

Mas os presentes que mais agradaram aos frades foram a relíquia do santo que a Infanta conseguira trazer de Roma e a escultura do patrono que mandara fazer:

*a imagem de vulto do nosso Patriarcha São Bento que esta no Altar mayor, & a mandou dourar, e rajar*³⁵³.

A intervenção de D. Maria, não obstante os problemas de relacionamento que tinha com o irmão D. Henrique, não é de estranhar; apenas dois anos antes entregava aos beneditinos um convento fundado de raiz para o qual mandara vir da Flandres valiosos retábulos, ao mesmo tempo que fornecia a casa de alfaia e paramentos litúrgicos. Esta mesma devoção levava-a a encomendar uma imagem de Nossa Senhora para o altar do convento de Nossa Senhora dos Anjos fundado em 1570:

*Mandou a Infante ao mais perito Escultor, que havia na Cidade de Lisboa, que com todo o primor da arte lhe fabricasse huma Imagem de Maria Santissima, a que servindo de Throno huma nuvem de Anjos, e Serafins, se inculcasse nesta disposição por Rainha de todos. Desempenhou o Artifice o gosto da Infante, a qual mandando dar à Imagem a ultima perfeição, a enviou clausurada em huma caixa, com toda a decencia ao Convento, para se colocar na Igreja como sua Titular. [...] e a collocaraõ no Altar môr, e no mesmo em Tribuna levantada se venera hoje.*³⁵⁴

Frei Agostinho de Santa Maria dá-nos uma descrição mais completa:

*A Imagem da Senhora he de talha, [de] proporção natural de huma mulher mediana. Está collocada em huma tribuna da Capella mayor; he de madeira, & de excellente escultura, estofada, & está com as mãos levantadas, & acompanhada de dous Anjos, que de huma, & outra parte mostram voarem com ella ao Ceo. Esta Sagrada Imagem não he a antigua, mas outra que se mandou fazer, para se collocar em seu lugar, & ainda me não constou o anno em que se collocou, não serão muytos os que se haverão passado. [...] Em outra Capella collateral se venera a Imagem antiga da Senhora dos Anjos, denominada hoje com o título da Saude; porque como na ocasião da peste referida que molestou não só aquelles contornos, mas a todo este Reyno, abrangendo mais o lugar do Carvalhal, delle todos os que a esta Sagrada Imagem recorrião, os preservava do contagio. [...] He esta Santa Imagem de vestidos, & terá pouco mais de tres palmos de estatura.*³⁵⁵

A escultura manteve-se no convento até à extinção das ordens religiosas em 1834, quando foi levada para a igreja de São Pedro em Torres Vedras. Em 1857 o convento do Barro é comprado em hasta pública pelo Marquês de

353 Tomás, 1651, tomo II, p. 423.

354 Piedade, 1728, p. 483.

355 Maria, 1707-1723, vol. II, pp. 141-142.

Valada que pretende reabrir o lugar ao culto, pedindo de volta a imagem da santa³⁵⁶; aí se manteve até 1910 quando é retirada e levada para o Carvalhal por alguma população receosa das exaltações jacobinas. A imagem de Nossa Senhora dos Anjos perdeu a “nuvem” que os dois anjos seguravam, mas a descrição da escultura da Senhora é coincidente: a figura é representada em tamanho natural (c. de 145 cm) e o material é a madeira. Apesar do mais que evidente desgaste e repintura que sofreu ao longo dos anos — principalmente no rosto, que está completamente desfigurado na sua primitiva *encarnação* — ainda são visíveis vestígios do *estofado* em elementos vegetalistas de tinta de ouro sobre fundo azul, nomeadamente na parte de trás, mais protegida e coberta por um manto. As mãos levantadas, ligeiramente inclinadas para a esquerda, acentuam a linha “serpentinata” que o joelho e a perna direita destacada criara. O escultor mostra, assim, conhecer as formas maneiristas praticadas e divulgadas a partir de Roma, contudo não foi tão feliz na modelação dos volumes, mais grosseiros e fortes, apesar de alguma delicadeza nas mãos e no panejamento com as pregas minuciosamente definidas.

A escultura patrocinada por D. Maria constitui um reportório de significados múltiplos cuja linguagem artística se deve exclusivamente à vontade da Infanta, relatando adequadamente o que pensava e como agia. Este facto é tanto mais importante quanto sabemos que a Infanta não nos legou tábuas votivas — com excepção das tábuas póstumas da igreja da Luz e da capela do hospital de Nossa Senhora dos Prazeres — e que imprimiu na mesa-de-altar de Nossa Senhora da Luz um libelo da sua profunda devoção, menos piedosa e mais *moderna* que aquilo que as crónicas relatam.

A igreja-panteão da Luz foi a derradeira obra de D. Maria, na qual se empenhou até à morte, dois anos depois de lançada a primeira pedra (1575). A opção de ser enterrada em campa rasa impossibilitou todo tipo de programa iconográfico na sepultura, mas fez-se sepultar aos pés da Virgem e próxima da mesa-de-altar com um ambicioso programa iconográfico, que conjuga um dos temas recorrentes da arte italiana — *as Virtudes* — com a herança flamenga da *devotio moderna*. O corpo cabia, modestamente, numa campa rasa que serviria de chão a plebeus e nobres, mas as acções e a memória benfeitora e política de D. Maria exigia um tratamento mais cuidado, exuberante e dentro do *decorum*, a exemplo do pai, aliás.

Tal como a igreja, o altar foi decerto desenhado e executado por Jerónimo de Ruão³⁵⁷. O arquitecto limita-se a definir os delicados planos figurativos, manifestando a falha no domínio da linguagem escultórica. Ruão trabalhou para a rainha D. Catarina na capela-mór dos Jerónimos onde viu o novíssimo cadeiral e conviveu com o seu autor, Diogo de Çarça. Este convívio ter-lhe-á fornecido alguns paralelos estilísticos: no enquadramento dos nichos que levam as figuras, nos elementos decorativos dos pendentives e dos lintéis sobre os

356 “A peça porem mais notavel e de mór valia, que esta egreja tinha no conceito de todos é a imagem de N^a S^a dos Anjos, que quantos d’ella fazem lembrança, qualificam de preciosa e muito linda. E era-o realmente, assim pela obra de esculptura em si, que, era de grande perfeição e acabamento, sobretudo o rosto da Senhora e pelo pannejamento e ondeado dos vestidos, [...] A imagem é de talha, de madeira, e de tamanho natural, em proporções de uma mulher de estatura regular: e como era titular da egreja, estava collocada na tribuna ou camarim do altar mór. É, como fica dicto, de excellente esculptura, estofadas as mãos postas e levantadas á altura do pescoço, mas mais para o lado esquerdo, e acompanhada de dois anjos, que de uma e outra parte mostram voarem com ella ao ceu. Infelizmente, porem, houve quem se lembrasse de mandar, seguramente com boa intenção, aguarentar a roupagem da Senhora, tirar-lhe o manto esculpturado, que tinha e era de boa talha assim como a peanha, em que lhe servia de throno uma nuvem de anjos e seraphins, como diz o cronista. De modo que ficou a imagem em corpo, não se podendo já expôr em publico, se não vestida de manto postiço, que se lhe pôe, quando se colloca no camarim. [...], mas a imagem não é da Senhora dos Anjos, que aqui conhecemos em 1860 e que a infanta D. Maria mandára com tanto empenho fazer em Lisboa com o possível primor”; “É esta imagem a unica alfaia, das que pertenceram ao antigo convento do Barro, que ainda se conserva em nosso poder, porque tudo o mais, ou foi roubado, ou vendido ao desbarato em hasta pública.” Codeiro, 1910, pp. 25-26.

357 Tendo sido concluída antes de 1596, data da trasladação dos ossos de D. Maria para a Luz.

arcos e, designadamente, nas figuras de Urânia e de Santa Catarina ou no movimento dos corpos de São João Evangelista e da Fortaleza.

As tabelas laterais reproduzem o tipo de pendente característico do Renascimento lombardo e florentino. A primeira peça de jaspe (à direita) apresenta um “pendurado” com um cinzelado finíssimo, extremamente gracioso nas fitas que se enrolam e caem em desalinho. Um cupido cego alado é o primeiro elemento. O cupido na arte antiga não era cego, e os autores renascentistas sabiam-no. São as versões medievais, reconstruídas livremente a partir de fontes literárias, que introduzem a venda nos olhos de Cupido, associando a cegueira ao pecado e ao mal. A arte renascentista e os seus teóricos suscitam a discussão em torno do significado do *Cupido que vê* e do *Cupido cego*, sendo este último a representação do *amor profano*, sensual e ignorante, muitas vezes acompanhado de defeitos morais e intelectuais³⁵⁸.

A aparência infantil do *Amor* é sinónimo do comportamento inocente dos amantes — as asas representam a instabilidade volátil das emoções amorosas — mas qual é, afinal, o significado deste deus colocado no mausoléu de uma princesa humanista, desenhado por um erudito arquitecto? A resposta a este *Cupido* está na associação do *Amor* à *Morte*. Quando o *Cupido* ingressa no *Reino do Pecado*, aparece muitas vezes acompanhado da *Morte*, da *Sinagoga*, da *Noite* ou da *Infidelidade*. Estas estranhas parselhas encontram fundamento na leitura dual da paixão — amargura/doçura — filtrada pela retórica platónica³⁵⁹. Nas palavras de Edgar Wind “*to die was to be loved by a god, and partake through him of eternal bliss*”³⁶⁰.

Uma couraça de soldado surge depois. As formas entumescidas revelam imperfeições anatómicas, propiciadas pela bizarria da posição. É nítido algum gosto pelo fantástico: dos braços saem cotos em chama; as pernas terminam numa garra. A armadura que cobre o corpo do guerreiro é vulgarmente considerado como atributo de Minerva, deusa da Sabedoria. Por fim, um sarcófago, bastante rude, associado ao repouso eterno dos ossos.

A outra tabela, do lado oposto, apresenta também um pendurado com dois escudos sobrepostos, onde o mais visível representa uma cara masculina simbolizando o triunfo humano; depois, alguns motivos vegetalistas onde sobressaem as pêras, com função meramente decorativa, e duas cabeças de bode, viradas uma contra a outra e penduradas pelos chifres bem torneados. O frade João Pacheco no seu *Divertimento erudito* atribui à cabra — várias vezes apresentada como criatura infernal — um sangue demasiado quente e uma saliva venenosa³⁶¹, pelo que a leitura do pendente se encontrará na expressão da vitória do génio humano sobre as forças da Natureza — flora e fauna, respectivamente — através do conhecimento científico.

As peças que deparam com a campã da Infanta representam as *Virtudes*. A primeira, a *Temperança* aparece-nos vestida com uma toga à romana, de seio nu, com algum movimento no pregueado das vestes. Os pés são um tanto desarticulados, dificilmente reais, um deles colocado com firmeza sobre uma almofada, símbolo da *dolcezza*

358 Panofsky, 1982, pp. 92-105. Os primeiros humanistas, reinventores do platonismo, voltaram a conceder a visão ao cupido. Este não poderia ser cego, já que o platonismo considerava que as mais nobres emoções penetravam na alma pelo mais nobre dos sentidos, ou seja, a visão. As únicas excepções seriam a cegueira de Homero — que significava a defesa à tentação sensual — e a cegueira da Justiça — sinónimo de imparcialidade.

359 É o próprio Platão que fornece o exemplo de Orfeu que buscava o amor de Eurídice, mas invés de aguardar a morte, alcança o Hades pela música, vivo, sendo-lhe dado a contemplar apenas o espectro e não a verdadeira amada. Wind, 1968, p. 158.

360 Wind, 1968, p. 154.

361 Pacheco, 1734, pp. 581-582.

ou *voluptas*³⁶². Segue-se a *Prudência* — a capacidade de agir como convém nas diversas circunstâncias da vida —, e os motivos iconográficos aqui presentes revelam as influências que sofreu: na Antiguidade era figurada com duas caras, uma de mulher jovem — o futuro — e outra de velho — a experiência da vida. Os Egípcios representavam-na por uma serpente com três cabeças: lobo, leão e cão. A *Prudência* da Luz tem apenas uma cara, que o espelho — adquirido na Idade Média — reproduz, simbolizando a capacidade do sábio de se ver como realmente é. No braço esquerdo tem a serpente enrolada, retirada de Mateus (10:16) e que aludia à sensatez³⁶³. A terceira estela figura *Urânia*, deusa da Ciência. A figura está vestida como a Infanta e as suas damas: corpete subido e mangas tufadas, saia comprida e o cabelo armado escondido sob uma coifa. Na mão direita o livro, símbolo da aprendizagem e sabedoria, na esquerda o globo celeste, atributo do poder da arte liberal sobre os humanos³⁶⁴. Este tema entrava em choque com os propósitos tridentinos em torno do conceito de

Fé. Os Doutores da Igreja produziram inúmeras páginas a propósito deste conflito; os artistas usaram-no, alegoricamente, para marcar posições, ora fazendo triunfar um, ora o outro. A *Razão* — atributo fundamental do espírito renascentista — ligava-se ao desenvolvimento da Ciência e à consciência do indivíduo capaz de discernir o seu próprio caminho, que Trento questionara e, agora, condenava. Aqui, a Ciência aparece ao lado da *Fé*, viradas uma para a outra, assegurando a coexistência e até a complementariedade: nenhuma sai vencedora, mas também nenhuma se rende à força da outra.

A *Fé*³⁶⁵ é personificada por uma mulher adulta, com a cruz latina na mão direita e a cabeça inclinada para olhar a cruz de frente. O vestido, com as mangas fechadas por laços, molda-lhe o corpo, nos pés umas sandálias de memória romana; as madeixas e ornatos do cabelo assemelham-se aos de *Urânia*, com um significado que ultrapassa o mero gosto. Com a *Justiça* — que significava originalmente a inocência humana antes do pecado original — voltamos às virtudes cardeais, representada pelo ceptro do poder e pela balança das justas medidas. A figura está vestida como um soldado romano, com a couraça e o elmo, provavelmente cópias de desenhos romanistas, quem sabe se fornecidos por Campelo³⁶⁶.

A última virtude deste conjunto é a *Fortaleza*. Esta figura é a mais curiosa; tal como a anterior está armada de capacete, menos complexo que o outro, mas de viseira móvel. Por baixo da túnica, apresenta uma armadura

362 Wind, 1968, p. 162. Sobre o arco que envolve a figura, uma cartela e um elemento cenográfico.

363 Clark, 1979, pp. 254-285. Sobre o arco que envolve a figura, três espelhos representam a erudita opção estética da tríade egípcia.

364 Clark, 1979, pp. 50 e 139. Um festão vegetalista com dois pendurados laterais decora o lintel sobre o arco.

365 A *Fé* era na mitologia romana uma divindade com culto no Lácio, anterior a Rômulo, cujas festas dispensavam o derramento de sangue. Na teologia cristã, a *Fé* é considerada como um assentimento da inteligência fundamentada na autoridade dos Doutores da Igreja. Sobre o arco de volta perfeita que envolve a figura, o arquitecto reforça a ideia, inscrevendo um par de anjinhos que seguram o cálice sagrado com a hóstia.

366 Comparando o desenho do mausoléu de Campelo e a figura que representa a *Fé* de Ruão, encontramos algum paralelismo. Com efeito, tanto no mausoléu como na Luz aparecem dois anjinhos, ali a segurar a cruz latina, e na Luz a segurar o cálice. No desenho, a *Fé* é personificada pelo cálice e pela hóstia, que na Luz aparecem no lintel — mais tosco mas com evidentes semelhanças ao nível das nervuras do gral. Esta pouco inocente coincidência de motivos tem razão de ser, principalmente quando vista à luz do manifesto abandono da proposta inicial, e depois de esmiuçada a particular devoção ao Santíssimo Sacramento que a Infanta manifesta em não raras vezes: “*Los labores que hazian sus damas y criadas todas se applicauan al seruicio del Altar, donde estaua su diuina Magestad: el autor que dio a la estampa, los progressos que tuuo la Orden de S. Benito en Portugal, llegando al tiempo en que viuia esta Princesa, refiere el cuidado con que en sus Conuentos assistia a la veneracion deste mysterio, principalmente en la semana sancta en que hazia grandes despezas para adorno de los Altares en que el Señor se exponia En el Conuento que fundo en Lisboa de Monjas, tambien Benitas; ordenò que alternadamente assiessen de continuo a lo menos dos dellas acompañando le; encomiendo a los Padres [...], que aya vna guarda perpetua del Santissimo Sacramento, de dos Religiosas a lo menos*” Pacheco, 1675, p. 107. No lintel, um curioso festão com as extremidades presas na boca de dois leões; ao centro a cara de um anjo alado, morfologicamente muito próximo da do Cupido.

apertada no ombro por uma cabeça de leão; no joelho flectido foi esculpida uma figura felina. A mão que envolve a coluna é desproporcionada, mas o trabalho é bastante delicado, estabelecendo vários níveis de relevo, com a perna direita e a coluna a revelarem uma saliência nítida que se vai aligeirando nos planos do panejamento, cabelos e feições dos animais fantásticos³⁶⁷.

A influência da família materna na educação e mecenato de D. Maria reflecte-se também em algumas práticas religiosas, nomeadamente no colecionismo de relíquias, cujo êxito remontava à época medieval e que atinge o seu auge em pleno século XVI. A dinastia de Avis praticava-o com propósitos não só religiosos, mas também políticos. D. Maria repete esse discurso com um significado muito preciso.

Possuía, claro, uma relíquia de Santa Engrácia, para a qual deixou 300 mil cruzados com a menção expressa de se fazer um relicário³⁶⁸. É ao gosto e acção de D. Miguel de Castro que se deve, em grande medida, o busto-relicário de Santa Engrácia. Apesar do busto resultar de um desejo da Infanta, só foi realizado quase 20 anos depois da sua morte. Todavia, seja pela riqueza dos materiais — prata lavrada e pedras de cor —, seja pela excelente interpretação dos designios da Infanta — ao ponto de reproduzir os traços do seu rosto como sendo os da mártir bracarense —, atesta, se não uma memória muito forte da instituidora, pelo menos um conhecimento profundo do seu gosto e intenções de mecenas³⁶⁹. O modelado do rosto é sintetizado e *encarnado*, os traços bem marcados salientam a falta de expressão não obstante algum nervosismo do talhe nos cabelos apanhados e adornados por uma coroa em metal precioso. A escolha dos motivos decorativos — designadamente as cartelas flamengas do plinto — coincide com o gosto de D. Maria; está patente, até, um certo ecletismo que lhe era caro: nos elementos decorativos do “vestido” — aletas e motivos vegetalistas italianizantes — e nos óvulos retirados dos capitéis debuxados por Jerónimo de Ruão.

Há notícia de pelo menos mais um busto-relicário encomendado por D. Maria. Desta vez uma cabeça de São Girião, oferecida a D. Catarina por Fernando, rei da Alemanha, e que se guardava no mosteiro de Valbemfeito em Óbidos³⁷⁰. A relíquia fôra encerrada pela Rainha num busto de madeira, e D. Maria manda nobilitá-la, vestindo-a *em cetim e carmezim com o casco descoberto guarnecido de ouro num busto de madeira pintada com armas na cabeça e um bastão na mão direita, tudo de pau dourado*.³⁷¹

367 O *Hércules* do lintel personifica o Bem, vencendo em corpo nu a envestida do leão e do centauro, poderes bestiais, submetidos à força humana. Na Fonte da Machada está uma coroa alegórica que encima o braço da Infanta, e que identifica a mecenas da igreja. A coroa tem na tiara uma variante do padrão usual das jóias de D. Manuel: “Este padrão é constituído por um rubi central, talhado em redondo, a que se seguem duas esmeraldas, uma de cada lado, talhadas em lisonja (o losango heráldico) e de novo dois rubis. No espaço entre as pedras, cinco pérolas; ou então cada jóia é rematada por quatro pérolas.” Alves, 1985, p. 113. Aqui os rubis alternam com as esmeraldas — losangos — que em heráldica são também um símbolo feminino. Duas taças fúnebres ladeiam o motivo central composto por aletas e motivos em C invertidos. Do autor deste motivo temos notícia por uma nota da Inquisição de Lisboa em 1587: “No dia 28 de julho apresentou-se Francisco Gomes, entalhador de pedraria, natural de Thomar, de 26 para 27 annos, [...] O confessante aprendeu o seu officio em Coimbra, está encarregado de fazer o escudo das armas da Infanta, de Nossa Senhora da Luz.” Baião, 1910-1916, vol. VIII, p. 50.

368 Parágrafo 23 do testamento (ver Anexo Documental nº 68). O plinto do relicário tem ao centro as armas da Infanta, ladeadas por duas inscrições cujo texto é: “Reliques de St^a ~Egracia ~Q Vierão de Saragoça Ha Pitição da ~Ifãte Dona M^a F^a Delrei D^o Manoel E Ela ~E Sev Testam^t Mãdov/ Fazer Esta Caixa Em ~Q Estão E Se Fez No Ano De 1595 Por Mãdado Do Arsebispo D^o Miguel De Castro Sev Testam~eteiro.”

369 Refira-se a este propósito que os Habsburgo possuíam inúmeros bustos-relicários, nomeadamente, os que encerravam relíquias das Onze mil virgens.

370 “Darey noticia da milagrosa relíquia, [...]; e parecendo a Infanta Dona Maria, filha do Senhor Rey D. Manuel, que não estava com a decencia que merecia, por se achar em hum corpo de madeyra estofado, o mandou fazer de prata dourado” cit. in Gschwend, 1989, p. 586. Na testamentaria da Infanta D. Maria a cabeça de São Girião vem no rol das relíquias entregues na Luz.

371 ANTT — Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas, L^o 64, (ver Anexo Documental nº 13).

D. Maria não se limitava, pois, a possuir as relíquias que patrocinava, mas também, as preciosas caixas que as encerravam. A mais famosa destas relíquias seria, talvez, o pedaço de osso de um braço de São Bento que D. Maria mandou pedir a Pio V. O pontífice satisfez-lhe o desejo, sem que conseguisse evitar, contudo, uma disputa com os padres romanos de São Paulo que não queriam partir o precioso osso³⁷². Chegada a Lisboa, a relíquia foi de novo partida: metade ficou com a Infanta e a outra metade foi dada ao mosteiro de São Bento da Saúde³⁷³. Quando a Infanta morreu, a sua metade foi dividida em duas e oferecida, numa *caixinha de pau de faia* ao convento de Xabregas e, numa *caixinha de veludo carmezim com bandas de ouro* ao convento de São Bento dos Apóstolos em Santarém³⁷⁴.

D. Maria possuía, ainda, um dente de Nosso Senhor numa *custódia com dois anjos de ouro*³⁷⁵; um *relicário de pé de prata dourado com uma custódia no meio com dois anjos* onde estava o Santo Lenho³⁷⁶, que tinha na orla *quarenta nichos de uma e outra parte* todos com relíquias de vários santos e no remate *onde esta a Cruz uma relíquia da camisa de Nossa Senhora*; um relicário de *pau preto redondo com um agnus dei*, em cuja orla estava inscrito a legenda *Pius quintus pontifex maximus*; uma caixa redonda de *cetim e carmezim (?) orlada de ouro* que tinha dentro uma imagem de Nossa Senhora em madrepérola com quatro relíquias e um *relicário de prata e suas relíquias*, das quais talvez fizesse parte um pedaço da roupeta usado por D. Gonçalo da Silveira quando foi martirizado³⁷⁷, que D. Maria mandara vir do Monomotapa. Nesta extensa série de relíquias (entre as quais algumas são apenas referidas sem descrições ao pormenor), D. Maria reafirma algumas das características da sua religiosidade: além da devoção a Nossa Senhora, o culto aos santos portugueses, nomeadamente aqueles com que ela mais se identificava e dos quais apropriava as qualidades.

372 Tomás, 1651, tomo III, p. 423 e Baião, 1737, p. 472.

373 "Depoys fez a ditto senhora merce da reliquia do Sancto, que como grande thesouro estimava, aos religiosos do convento. E a outra parte da reliquia que o embaxador trouxe e entregou, conservou sempre consigo emquanto viveo a Infante, e deploys da sua morte passou ao convento de Sam Bento de Sanctarem, dando-se tambem alguam parte da reliquia ao convento de Sam Bento de Enxobregas em memoria de ter havido no ditto lugar a primeyra igreja dedicada a Sam Bento na visinhança de Lisboa." *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa (...)*, 1950, vol. 1, pp. 358.

374 Parte desta relíquia encontra-se hoje — encerrada num braço erecto sobre um livro de prata com duas mangas, a interior provavelmente original — na Igreja Matriz de Santo Tirso. Ver Correia, Francisco Carvalho, 1991 — *A Igreja Matriz de Santo Tirso: novas perspectivas*. Santo Tirso: Câmara Municipal - Pelouro da Cultura (fotografia a p/b sob o nº 24). Segundo Frei Leão de São Tomás, teria sido a própria Infanta a oferecê-la ao antigo convento beneditino de Santo Tirso, todavia e como vimos, a relação das suas relíquias não menciona a casa, e não é possível neste momento esclarecer o percurso da relíquia até à matriz santo tirsense. Tomás, 1651, vol. II, p. 41

375 Que D. Sebastião insiste em levar consigo na jornada africana, apesar dos testamenteiros da Infanta lhe terem lembrado que o seu desejo era que a relíquia fosse repartida pelos conventos.

376 A testamentaria da Infanta D. Maria menciona que esta relíquia foi entregue ao convento da Luz. Contudo, existe uma referência da mesma como estando em Santa Helena do Monte Calvário: "A Igreja he muito linda, & bem adereçada; tem huma fermosa particular do sancto Lenho, com outras reliquias, de que lhe fez doação a ditto Infante." Cardoso, 1652-1744, vol. II, p. 57.

377 Leite, 1946, p. 102.

«Le soleil n'est pas plus brillant»: *as Artes sumptuárias*

A construção da imagem e a propaganda em torno da Infanta foi condicionada pelas circunstâncias da sua vida: como não casou, não foi solenemente apresentada a uma cidade nem foi protagonista de engenhosas bodas; como não foi rainha, não cativou a atenção exclusiva da plêiade de artistas e homens de letras, genuinamente votados ao serviço do Estado. Contudo, o círculo da Infanta era constituído pelos cortesãos característicos de uma corte real: arquitectos, músicos, escritores, escultores, pintores, poetas que se reuniam para servir a mecenaz, ou celebrá-la através de dotes vários, reformulando, de maneira mais modesta, o vocabulário de poder imperial e real.

A etiqueta aúlica — e o inelutável esquema de precedências e a simbólica que implicava — tem, neste contexto, um papel fundamental. Como atrás dissemos, a Infanta D. Maria apresentava-se como uma figura de Estado de direito próprio: filha e irmã de rei, dona de uma fortuna fabulosa e possuidora duma cultura invejável, onde pontuava, também, a requintada sensibilidade política, digna de uma diplomata.

D. Maria estava constantemente junto da Rainha, aparecendo normalmente como a terceira figura da família real — após o Rei e a Rainha — e, depois da morte de D. João III, logo a seguir a D. Catarina ou D. Henrique, consoante as afeições do caprichoso herdeiro do trono. Em 1551, durante a cerimónia de trasladação dos ossos de D. Manuel em Belém, a Infanta manteve-se ao lado da Rainha numa estrutura criada especialmente para o efeito:

*A Rainha estava no Coro alto dos Frades em hum repartimento de madeira, que se lhe fez para este effeito, e com ella estava a Infante D. Maria com vasquinha de damasco preto, e roupa de filê com rebete de veludo, e huma escumilha, tudo preto*³⁷⁸.

Os desenhos da época que reproduzem o protocolo que envolvia o cerimonial público da família real mostram também o lugar privilegiado que era dado a D. Maria. No estrado da Rainha, a Infanta ocupava a primeira cadeira à esquerda do trono de D. Catarina, antes mesmo da cadeira de D. Isabel de Bragança e de seu marido, o Infante D. Duarte³⁷⁹. Já nas cerimónias que tinham a presença do rei, a Infanta sentava-se à direita da Rainha, enquanto que do outro lado — ou seja, à esquerda de D. João III — se sentava o seu irmão Duarte. Tanto o Rei como a Rainha, estavam separados dos outros membros da família por um estrado mais elevado, que não continha mais que os seus dois tronos. Num plano mais baixo sentavam-se, então, a Infanta D. Maria e o Infante D. Duarte — ambos de lado — bem como as duas filhas deste último, Catarina e Maria de Bragança, já mais perto das escadas que separavam a família real das outras nobres. Com efeito, os três degraus do estrado em madeira que corria nas duas direcções até se unir na parede de fundo, separavam, física e simbolicamente, os Avis das restantes pessoas que atendiam a este tipo de cerimonial³⁸⁰.

378 Baião, 1737, p. 281.

379 BA — 50-V-35 (113), fº 419. Publicado pela primeira vez in Jordan, 1994, p. 73.

380 BA — 50-V-35 (113), fº 418.

A assistência às cerimónias religiosas é ainda mais complexa. Aqui, o lugar principal é ocupado pelo altar-mór e pelo celebrante, que aparece separado da assembleia por dois degraus³⁸¹. No lado direito do altar sentavam-se os infantes:

em cadeiras de espaldar e alcatifas nas grades das janellas

e logo depois, um enorme estrado onde se encontravam o rei e o príncipe, e em frente, a rainha. D. Maria estava, certamente, sentada entre os outros infantes, em cadeira com espaldar — símbolo de nobreza — mas os lugares nobres seriam, sem dúvida, ocupados por D. João III, D. Catarina e pelo Infante D. João. O ponto focal desta composição seria, claro, aquele que se opõe ao altar, todavia a celebração eucarística não era simplesmente um espectáculo concebido para demonstrar o poder real. Estava presente um poder mais forte e mais dominador, o da própria Igreja, que condicionava a disposição dos crentes. Assim, o rei, rainha e príncipe ocupam os melhores lugares da sala, estabelecendo duas das pontas de um triângulo que pode ter o altar como cabeça, mas em que cada vértice tem um significado equivalente³⁸².

A humildade que os membros da família real revelavam na presença de religiosos reconhece-se igualmente por alguns episódios passados com frades arrábidos:

A qualquer hora que chegavaõ ao seu Palacio, achavaõ a entrada franca, e o tratamento taõ affavel, que à visita della nenhum deixava de se confundir. Certo dia pela manhã a foy visitar Fr. Filippe da Purificação, Guardiaõ que entaõ era deste seu Convento, com Fr. Martinho de Braga, Frade Leigo; e naõ obstante estar ainda recolhida na sua camera, como soubesse da sua vinda, os mandou entrar onde estava. Vendo-os cheyos de lama, e molhados, se lastimou compassiva, e disse à sua Camereira môr mandasse logo vir aviamento necessario, para se lavarem aquelles Religiosos. Tudo se cumprio com promptidaõ; e assistindo sómente a dita Fidalga, pretendeo a Infante lavar lhes os pès prostrada de joelhos. Escusava-se o Guardiaõ, e lhe pedia com humildes rendimentos, quizesse sua Alteza desistir do que intentava: naõ lhe quiz ouvir as supplicas, e o arguhia de a querer privar do merecimento, que naquella acção procurava, pois a emprehendia por amor de Jesu Christo. Prevaleceo o respeito a toda a renitencia, e obedeceo consentindo no lavatorio, que foy para elle o mayor aperto, que em toda a sua vida experimentou, como ao depois confessava. Naõ quiz o Companheiro de nenhuma sorte obedecer, nem persuadido do exemplo, nem obrigado do respeito; e e perseverando obstinado no seu proposito, sem escandalizar a humildade da Serenissima Infante, triunfou a com que lhe regeitava a offerta. A mesma caridade, e extremosa benevolencia usou em outra occasiaõ com outros dous Religiosos, agazalhando-os no seu Palacio. Chegaraõ a elle já tarde, e ordenou, que lhe dèsem de cear, e camas para dormirem. Estando já recolhidos em huma camera, que ficava no interior das casas, sentiraõ bater à porta, e acudindo a abrilla, acharaõ a Infante, acompanhada de huma Dona, e esta trazia huma bacia de prata, e hum escalfador do mesmo metal, com agua quente, e duas toalhas. Embargou-lhes o objecto as vozes, naõ faltaraõ com tudo aos reverentes obsequios, que se lhe deviaõ. Logo penetraraõ o fim da sua visita, e a mesma Senhora lho declarou, quando posta de joelhos lhes pedia os pès para lhos lavar: era hum delles Fr. Antonio da Assumpção o Saldanha, e ainda Corista: do outro ignoramos o nome; sabemos com tudo, que se escusou, e

381 Repare-se que, apesar do texto não referir um espaço específico, este esquema não anda longe da unidade que se encontra nas plantas de nave única, taõ do agrado da Companhia de Jesus, e cuja fortuna se inicia na segunda metade do século XVI.

382 BA — 50-V-35 (113), fº 422.

*foy aceita a sua escusa: no Corista porém, ainda que com submissoens repugnava, fez a humildade da Infante todo o seu emprego, lavando-lhe os pés, e não querendo, que lhe beijassem a mão pelo beneficio. Com muitas esmolas favorecia a Provincia, não havendo Convento, que não fosse participante da sua affectuosa caridade, e não havendo Frade, que chegando à sua presença, não fosse della tratado com as carinhosas demonstraçoens de hum maternal affecto, dando a muitos em varias occasioens de merendar no seu estrado, e provendo-lhes as mangas de doces para o caminho*³⁸³.

Também para o breve encontro que a Infanta teve com a mãe e a tia na raia alentejana foram definidas normas essenciais de comportamento e protocolo, principalmente porque o Rei falecera havia pouco tempo: assim, a Infanta é aconselhada a não dançar em público e a não passear por longas distâncias. Sendo acompanhada pelos mais altos dignatários do reino, estabeleceu-se no seu séquito um rígido rol de funções — e quais os seus executantes — que contemplava as missões de um mantieiro e de um meirinho, as embaixadas a Carlos V e à Princesa D. Joana e, até, a presença de um juiz para discutir as questões legais que o testamento da rainha francesa levantava.

O luto pela morte de D. João III vai ao pormenor de recomendar as mudas de roupa da Infanta e das suas damas:

Assentou Sua Alteza que a Infante em publico não muda/se os trajos que leva, e que das portas a dentro se conforme com sua/ May procurando pelo menos mudança que poder ser sem es/candalo, e que as suas Damas nam mudem os trajos/;

alguns dos nobres que fizeram a viagem com D. Maria, nomeadamente o conde do Vimioso e D. Francisco de Gusmão, tiveram funções protocolares bem definidas:

*Assentou Sua Alteza que posto que o Conde de Vimio/zo fosse Embaxador, tomasse sempre a Senhora Infante nas ta/boas ao subir, e decer, e que fosse com elle nisso outra pessoa Francisco/ de Gusmão mordomo mor da Senhora Infante, e sogro delle conde./ E que emquanto a Senhora Infante estivesse em Ba/dajóz o Conde, e o Bispo seu Irmão não tivessem em Bada/jós mais gente que aquella que parecesse que não poderião es/cusar. E que assi elle dito Conde, como o dito Bispo, que ca/valgassem não levassem consigo gente alguma de cavallo./ Assentou Sua Alteza que// quanto ao modo que a Infante teria no tratamento das/ pessoas de titulo que dizem que vem com as Raynhas ali/ a Badajós, que fosse o seguinte./ Que a Infante de Elvas/ manda se saber da Raynha Sua May o modo em que os ha/via de tratar, e que aquelle que a Raynha lhe dicesse que se/ goarda se, tomando antes a parte demais que demenos, e que fosse/ a Infante bem prevenida do modo que em Castella se goarda/ assi dos Reys como seus Vassallos, como dos Vassallos com os/ Reys por que não estranhe o que houver de fazer a elles, ou/ o que elles por ventura fizerem com ella./*³⁸⁴.

383 Piedade, 1728, pp. 479-480.

384 BNL — Cod. 886. Neste documento é, ainda, visível a preocupação da Rainha em salvaguardar os interesses portugueses, com a presença da Infanta na corte lisboeta, mas também na justeza do tratamento que era dado aos nobres em terras espanholas: " Que a Infante encomende muito a Raynha sua May o bom tra/tamento do Conde, Bispos, Fidalgos, e todos os Portuguezes, e te/nha disto grande lembrança/".

As festas, religiosas ou profanas, faziam parte do quotidiano quinhentista. Sendo públicas, o único espectáculo que era vedado ao povo era o banquete oferecido ao soberano que se seguia aos grandes festejos³⁸⁵; não tinham lugar fixo e a maior parte das vezes consistiam em longos cortejos constantemente assediados por gentes e brincadeiras³⁸⁶. As touradas e jogos de canas³⁸⁷ eram muito apreciadas na Península Ibérica, mas quase desconhecidos noutras paragens. D. Sebastião era um grande aficionado das corridas e largadas de touros — para as quais convidava sempre a sua tia D. Maria — que exigiam, normalmente, a construção de estruturas de carácter efémero com o simples propósito de acolher os espectadores. Nelas se respeitavam as precedências protocolares mas, também, uma rígida hierarquia no uso dos materiais e formas decorativas. Jorge Ferreira de Vasconcelos

moço da câmara do Infante D. Duarte — fez-nos um dos relatos mais coloridos:

Nesta graciosa & apraziuel praya de douradas areas, an/tre as casas de dō Frãisco de meneses & Vascôcelos, Ar/cebiso ~q foi de Lisboa, & a orta de dō Frãisco de Castelbrãco/ camareyro mór, a qual entesta no mosteyro de S. Frãisco,/ estaua sobre grossas vigas armada h~ua praça quadrada ~q en/traua muyto polo mar, crec~edo a maré ~q a cõbatia amorosa/m~ete, faz~edo h~u musico & saudoso mormuro. A qual era a li/ça cercada de grades verdes de altura de cinco palmos, pouco/ mais ou menos, cõ sua tea ~e meyo b~e cõcerta & galãte, / frõteyra da qual cõtra Ori~ete estaua ho assento do [sic] juyzes,/ antre h~ua porta da quadra, ~q, per degraos decia na estrada de/ sam B~eto á face do rio: & a t~eda dos mãtedores ~q se armaua/ a mão direita em altura de tres degraos, per ~q se a ella sobia,/ & era da india obrada de sotil lauor & laçaria, brãco & azul/ sobre vermelho, mais lustrosa ~q rica, & per d~etro forrada de/ rico borcado [sic]: no cume tinha h~ua bandeyra quadrada de da/masco pardo & amarelo, franjada de retros das côres. E es/paço della hum couado h~ua quadra ~q tinha seys esteos anra/mados, ~q a cercauam com seys bandeyras do mesmo teor. E/ desta banda em alto corria ho eyrado & varãda das casas do/ Arcebiso ja ditas, em ~q estauã as molheres da casa da ray/nha & seus officiaes, & fazia outro lado pola frialda do mon/te ~q entraua na praça, em ~q estaua a gente cõtina da cor/te: & ao sopé da banda de dentro junto á parede auia duas/ ord~es de bancos, h~ua mais alta ~q outra pera os menesterys de/ toda sorte, tudo posto em diuida ordem & concerto. Cõtra/ á cidade do lado Ocidental se leuãtaua sobre grossos & altos/ mastros enramados de floridos & verdes ramos, h~ua varanda/ mais alta ~q os eyrados, em estremo sumptuoso, toldada, & ar/mada de rica tapeçaria, com suas cortinas de seda de diuer/sas côres em seus quartos, altamente lustrosa & apraziuel á/ vista: no topo da qual no pé ao longo dagoa corria h~ua rua ~q/ vinha do mosteyro de sam Francisco, & entraua voltãdo em/ hum caez de madeyra, metido dentro no rio, em que cahia/ h~ua ponte que sabia doutra porta da liça contra meyo dia,/ per que entrauam os auentureyros que vinham per mar: em/ cuja entrada se leuãtavam tres mastros altos que nas pontas/ tinham quadrangulos com luminarias: & ho do meyo sobre/ hum ninho de lenha seca, h~ua aue Fenix grande: fronteyra/ da qual no môte pegada cõ ho eyrado, em meyo estaua h~ua/ nora de fogo alta, tudo de tanto arteficio & lustroso apara/to, que se lhe faz agrauo em querer louualo³⁸⁸.

385 Marsden, 1973-1975, vol II, pp. 389-411.

386 Chastel, 1973-1975, vol. I, pp. 419-423.

387 De origem árabe, consistia em corridas de velocidade e força, em quadrigas, que se perseguiam tentando atingir o adversário mais próximo com canas, continuamente atravessando o recinto de uma ponta à outra até à exaustão do cavalo ou do cavaleiro. Para mais informações sobre o assunto ver Marsden, 1973-1975, vol. II, pp. 389-411.

388 Vasconcelos, 1567, ff. 219vº-220.

Ou, ainda, noutra ocasião, podemos entender o valor propagandístico da festa³⁸⁹:

A este grande desamparo [a doença contagiosa que grassava na cidade no ano de 1575] acudio tambem a Rainha Dona Catharina, e a piedosa Infanta Dona Maria, mandando-lhe fazer no Caes da Madeira hum Hospital fabricado della, onde se agazalhou muita soma delles, que cada dia vinhaõ entrando doentes, e cabindo de fraqueza, acudindo-lhe esta bendita Princeza com todo o necassario [sic], a qual não quiz Deos que sabisse deste Reyno para remedio dos seus naturaes. [...] Por esta razão ordenou a Cidade hum festejo de Touros em Xabregas diante dos Paços da Rainha, para o que se formou hum terreiro entulhada a praya com lenha, e terra, e ficou muito grande, e fêrmoso, em que trabalhãrão muitos dias mais de trezentos homens; depois se rodeou de palanques muito altos, e bem armados, em que havia hum para a Rainha, e outro para a Infanta Dona Maria, e suas Damas³⁹⁰.

Os jogos de canas eram dos favoritos da família real portuguesa, em particular de D. Sebastião, que aliava à sua visão cavaleiresca³⁹¹ do mundo um vestígio da tradição árabe na Península. D. Maria assistiu a uns jogos mandados realizar por ordem de D. Sebastião, no regresso do vice-reinado indiano de D. Luís de Ataíde em 1572:

Dahi a nove ou dez dias, que foy em Domingo 3. de Agosto ordenou ElRey tornar a jogar cannas no mesmo sitio, com mayor aparato, e galhardia, para o que convidou a Infante Dona Maria; sua tia, que as ver, como foy por mar, com todas suas Damas, e Donzellas, e desembarcãrão em Alcantara, donde lhe estava armada huma Tenda em hum alto, donde bem viaõ tudo; e foraõ estas cannas muito festejadas com charamelas, trombetas, e timbales, indo os Fidalgos, e Cavalleiros a ellas com muito ricas librés, preparadas para a função da Armada, e levando os cavallos muito bem ornados.³⁹²

Os casamentos — pela importância política, mas também por associar as celebrações religiosas e seculares — constituem outro reportório vastíssimo de informações sobre a etiqueta e luxo que rodeavam estes acontecimentos. No dia 22 Maio de 1565 realizaram-se as festas do casamento (por procuração) de D. Maria de Bragança com Alexandre Farnese:

Perto do Paço encontraram a rainha D. Catharina, e a Infanta D. Maria, filha do fallecido Rey D. Manuel e da Rainha D. Leonor, irman do Imperador Carlos, e a Infanta D. Isabel, mãe de S.A. a Princeza, com muitos outros senhores, damas e Grandes do Reino. Em seguida S. M. o Rei, com o Cardeal Infante, e os restantes fidalgos e damas, acompanharam o embaixador, e S.A. a Princeza, à Capella Real, onde, em presença

389 Alguns anos antes já D. Maria providenciara que: “Para a Cura dos enfermos mandou vir muitos Medicos de fóra do Reyno com grandes premios, e salarios; e observouse que depois que chegãrão, que foy no principio de Agosto morrião muitos mais, de que nasceo o proverbio de: Mate me Deos com os meus. E as necessidades com dinheyro. O mesmo fez a Raynha D. Catherina, a Infanta Dona Maria.” Baião, 1737, p. 135 e Machado, 1736-1751, tomo IV, p. 3.

390 Baião, 1737, pp. 345-347.

391 Os jogos de canas não eram praticados além dos Pirinéus. Contudo, a forma de jogar, a destreza que era exigida aos animais e aos homens e os ideais de cavalaria presentes, aproximam-nos dos torneios medievais, cujo significado em tempo de paz se entendia pelos intuitos políticos e pela afirmação das características do príncipe: “It expressed in festival form the role of the monarch both as liege lord of his knights and as the fount of those two supreme chivalrous qualities, honour and virtue.” Strong, 1995, p. 11.

392 Baião, 1737, pp. 259-260 e Machado, 1736-1751, tomo III, p. 446.

*do Rei, da Rainha, e de toda a corte, foi a dicta Princeza esposada pelo referido embaixador em nome de S.E. o Principe de Parma e Placencia, sendo celebrante Monsenhor D. Julião d'Alva, Capellão-Mór de S.M.C. Concludas as ceremonias do casamento, resouo na capella uma suave e dulcissima orchestra de variados instrumentos, e vozes raras; á noute fez-se uma pomposa festa, a qual foi a mais bella e alegre que desde muitos e muitos annos se tinha feito em Portugal*³⁹³.

A descrição deste evento continua referindo, pormenorizadamente, as festividades públicas em honra dos noivos: as touradas, desfiles e espectáculos a cavalo. Mas o aspecto que mais nos interessa aqui, é o relato dos banquetes que foram, então, oferecidos:

*No dia seguinte deu S.M. o rei um banquete ao embaixador, em honra de S.E. o Principe de Parma e Placencia [...] Nesta mesma noute, em um outro aposento do palacio real, deu tambem a Rainha um solemnissimo banquete, não menos pomposo do que o do Rei, [...] Ao banquete assistiu sómente a Rainha, S.A. a Princeza, a Infanta D. Maria, filha do fallecido Rei D. Manuel e da Rainha D. Leonor, e a Infanta D. Isabel [...] Quatro dias depois d'estes dois banquetes dados pelo Rei e pela Rainha, convidou a Infanta D. Maria a S.A. a Princeza, sua mãe, ás quaes deu um magnifico jantar, servido como o da Rainha, até á porta da sala pelos cavalleiros, e depois pelas damas, vestidas deslumbrantemente, e com muito maior numero de joias. Revestia este aposento uma tapeçaria especial de ouro, prata e sêda, e uma credencia que vergava ao peso de toda a especie de vasos, e centros de mesa dourados, sendo esta servida com baixella de prata. Foi este banquete muito alegre, porque á noute houve sarao, isto é, dançaram, ao qual concorreram muitos senhores, cavalleiros e gentis homens, e quais todas as damas, assim da casa da Rainha, como da Infanta D. Maria, de S.A. a princeza e da Infanta D. Isabel, durando a festa grande parte da noute, sem nunca se interromperem os cantos, musicas e danças*³⁹⁴.

Os banquetes decorriam em esplêndidas salas — mobiladas com conforto e decoradas opulentamente, com tapeçarias de fios exóticos e preciosos e tecidos raros — onde os inúmeros pratos eram servidos durante três ou quatro horas, sendo acompanhados por música e canções suaves. Os de maior importância eram servidos por altos membros da nobreza³⁹⁵. As baixelas usadas nestas refeições eram sempre preciosíssimas: vasos, jarros, pratos, bacios, candelabros, frascos, taças e copos de ouro ou prata maciços e, normalmente, peças brancas de delicadíssimo fabrico. O serviço reservado ao rei era, contudo, distinto e mais rico que os outros. Os banquetes presididos pelas mulheres eram tão ricos e magníficos quanto os dos homens, mas o protocolo ao servir era um pouco mais complicado, já que não estava permitida a entrada de homens nos aposentos das damas³⁹⁶.

393 Tomás, 1877, p. 52.

394 Tomás, 1877, pp. 55-56.

395 “Os que traziam os pratos eram nobilissimos cavalleiros e gentis homens da casa do Rei”. Tomás, 1877, p. 55.

396 Tomás, 1877, p. 55. Não era costume do rei ou rainha sentar à sua mesa qualquer outra pessoa que não da sua família mais directa sendo, por isso, uma grande distinção quando alguém assim era favorecido.

As iguarias servidas não seriam menos dignas de memória — lembramos que D. Maria tinha mais de um cozinheiro, confeitiro, mantieiros³⁹⁷ e um *mestre salla e trinchante das damas* a seu serviço³⁹⁸ —, pois vivia-se na era das especiarias: pimenta, canela, noz moscada, cravinho e gengibre chegavam a roço aos portos de Lisboa, condimentando aves, carnes e peixes finos, cujos odores e sabores eram apreciados e continuamente testados em toda a Europa. Os avanços no campo da Medicina proporcionavam o uso de vegetais, ervas e licores digestivos; o açúcar — e o tabaco, que D. Maria fazia cultivar nos seus viveiros privados³⁹⁹ — era utilizado com funções terapêuticas e disputado em conventos que ensaiavam receitas pelas quais granjeavam fama⁴⁰⁰. A gastronomia, mais que uma festa, era uma autêntica arte com adeptos entre os mais dignos: D. Maria de Bragança, depois Princesa de Parma, possuía um livro de receitas que levou consigo para Itália, onde ainda se conserva.

O vestuário e jóias utilizados pela Infanta nas ocasiões mais festivas são, também, alvo de particular atenção dos cronistas. É a noção de *majestade* — classificada como virtude pela releitura humanista da filosofia atomista e aristotélica⁴⁰¹ — que dita esta postura. A riqueza dos tecidos, o requinte na execução, as pedras preciosas que ornamentavam os vestidos, revelam um genuíno interesse pela moda e, ao mesmo tempo, o reconhecimento da capacidade do seu uso como veículo para impressionar o povo e os visitantes quanto à magnificência da corte portuguesa.

Este gosto parece ter sido cultivado desde muito cedo. Com efeito, encontram-se, entre a documentação referente à Infanta, várias encomendas de roupa, cuja quantidade — e por se referir a apenas dois anos — deixa adivinhar o que seria o guarda-roupa de D. Maria: só no ano de 1527 os responsáveis pela educação da Infanta (que contava seis anos de idade) pagaram a António Rodrigues, sapateiro, 13 pares de sapatos encomendados a cada três meses!⁴⁰²

O vestuário não fica atrás; são *manguinhas* e *abetos*, botins e meias, chapéus e *boynas graças*, saias e saios, coletes e cotas, num frenesim de recomendações às quais nem sequer escapa a roupa para vestir um brinquedo ou uma imagem de sua devoção:

*E asy lhe mandares fazer dous uestidos pera dous minjnos Jesus .ss. pelotinho/ de cetym branco e esleubas de çetym cramesym E os cape/los e dianteiras forados de çetym branco e gorros/ de ueludo cramesym.*⁴⁰³

397 A fama e prestígio de um dos mantieiros da Infanta era tal que foi disputado ao mesmo tempo por D. António, prior do Crato e por D. Cristovão de Távora, num incidente que ficou registado em várias crónicas. Herculano, 1982-1987, vol. IV, p. 363.

398 ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, L.º 64 (ver Anexo Documental n.º 63) e Brito, 1907-1908.

399 Leite, 1955, p. 152.

400 “D’ali foram á sacristia, e viram todas as reliquias, que pediu lhe mostrassem, e mandou dali que lhe levassem de merendar para os infantes á casa da livraria do coro, onde foram **galinhas assadas e dos lingoados que dezejára, e muitas frutas e doces**”: descrição da visita da família real ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1550 (negrito nosso). Castro, 1914, p. 22.

401 “A prince must be seen to live magnificently, to dress splendidly, to furnish his palaces richly, to build sumptuously.” Strong, 1995, p. 22. A *magnificentia* revelava-se na extravagância e riqueza dos materiais, do trabalho e da arte empregue na execução das obras, de forma a mostrar uma ideia propagandística de poder avassalador e belo intimidante.

402 Ver Anexo Documental n.º 40 e 42.

403 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 204, doc. 106 (ver Anexo Documental n.º 80).

As ordens de encomenda são muito específicas, reflectindo o gosto mas também o conhecimento detalhado dos tecidos e técnicas utilizadas na confecção dos elaborados vestidos quinhentistas. Fala-se em *mangas e pomtas meas françasas*, em *sainhos de tafeta branco debruado de veludo branco*, em *chamalotes*, em *couados de paris allyonado timto de touquar*, em:

*marllota de cetim preto/ com as mangas pregadas e todas ffoRadas de/ taffeta preto e com huu debrum de uelludo por toda/ ha marllota, e as mangas abertas e auera peras/ aberturas das mangas e bocaís huã bamda de/ uelludo de que saia a pestana por ffora de llargura/ de quatro dedos e por as dyanteiras huã banda/ do dicto uelludo de largura de huu pallmo e por/ ha Roda de largura de quatro dedos e com seus botoins/ de uelludo*⁴⁰⁴

em:

*huãs mangas de cetym/ da cor que sua alteza quiser de quatro tiras E por/ cima delas outras tiras feytas em lantijoulas e debru/adas de ueludo da mesma cor pellas aberturas e pesta/nas do mesmo cetym por baixo dos debruns E/ outras mangas de cetym doutra coor com a mesma/ abertura nas traues das mangas*⁴⁰⁵.

ou, ainda, em:

*huma cota de trimteu de poo com huu debrum/ de uelludo cramesym pella Roda e ponta com hua bamda/ de cetim cramesym de llargura de huu couto pella Roda/ da parte de demtro e o cos foRado de tafeta, e huu Roupão da dicta trimteu de poo com as mangas todas/ foRadas de cetim cramesym e pelas dianteiras e capello/ da llargura de huu pallmo e a Roda de huma mão trauesa/ do dicto cetim cramesym e pella Roda e dianteiras e bocas/ e capello e mangas todo debruado de uelludo cramesym/ com pestanas dobradas do dicto cetim picadas, [...] e dous debruns do dicto cetim pera cada corte que são hoito de/ broins/ e nas meias mangas ho mesmo, e as mangas/ abertas pellos comprimentos e um com tres e Reigados/ e debruadas do dycto cetim com suas alljetas ffoRadas/ e asy ho corpo por traseira e dianteira de couados/ com dous debroins e foRado do mesmo cetim e na Roda/ dous couados com çimco debrons do dicto cetim e por/ de demtro huma banda da llargura de huu couto e/ ate dos debrons picados, e humas manguinhas pera/ de baixo do tafeta, e asy lhe mandares ffazer/ huã cota de chamallote preto com huu debrum de uelludo/ ha Roda e ponta e da parte de demtro pella Roda a/ huma bamda de cetim da llargura de huu couto, e asy/ lhe mandares fazer huu sombreiro foRado por den/tro de cetim preto e por ffora de uelludo com sua/ guarnyção de Retros, e asy lhe mandares dar/ çinco sesmas de cetim allionado pera huma coiffa/ e pera foRo de huma marta*⁴⁰⁶.

As cores e tecidos são tão inesperadas quanto variadas: amarelo, roxo, vermelho, preto, branco, verde, carmesim e azul em gamas de cores que se espriam por tonalidades cada vez mais subtis, desenvolvidas através das técnicas

404 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 200, doc. 35 (ver Anexo Documental nº 75).

405 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 203, doc. 56 (ver Anexo Documental nº 76).

406 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 205, doc. 159 (ver Anexo Documental nº 83).

orientais para tingir e bordar — D. Maria tinha por morador de sua *casa* um Fernão Rodrigues, sirgheiro⁴⁰⁷ — com a ajuda das exóticas plantas tintureiras. Este refinado sentido para a cor levou à crescente atenção para os diferentes efeitos da luz nos panos, cujas texturas eram diversas, como veludo, tafetá, cetim, cotas de florença e de Ruão, seda, lã, peles e damasco, combinados em vários vestidos.

Na trasladação dos ossos de D. Manuel para o Mosteiro dos Jerónimos:

*a Rainha levava manto de raxa com huum debrum de veludo preto, a ifante sem manto com huum sahio frisado, e ambas toucadas de branco*⁴⁰⁸.

Sete anos mais tarde, em 1558, no encontro com a mãe em Badajoz, o relato dos cronistas fala-nos das damas que iam:

*caprichosamente vestida de tres sedas: a de cima golpeada, e a de baixo em bordaduras, acompanhado-as muitos pagens e moços de esporas com suas exquisitas librés; os cavalleiros, presididos pelo deslumbrante Conde de Vimioso, de opas e roupas bordadas de perolas, collares de pedrarias, ricas espadas, e adagas esmaltadas de oiro. A Infanta vinha garbosamente montada n'uma mula com guarnição e andilhas de riquissima chaparia de ouro. Do seu lado a Rainha D. Leonor, montada ricamente em mula, tendo-se pouco antes apeado das andas cobertas de panno de ouro, guarnecidos os cavallos de brocado de oiro de pello*⁴⁰⁹.

Junto com as encomendas de vestuário de D. Maria, encontramos outras que revelam aspectos relacionados com o dia-a-dia de uma princesa:

*e asy lhe mandares ffazer/ huu pano de damasco uerde de tres panos de llarguraa/ do dicto damasco e de tres couados de comprido cada pano/ foRado de Ruão de sello uerde com sua bamda da llargura/ de quatro dedos, e debruado de uelludo uerde pella mesma/ bamda, e este pano he pera quamdo sua allteza estuda/ [...] e/ asy lhe mandares dar tres quartos de cetim cramesym/ pera huã allmofadinha de llaurar, e outros tres quartos/ de uelludo cramesym pera huã allmofadinha com suas/ tramças d ouro e seda pera debaixo do lliuro do allouiam*⁴¹⁰

e com os cuidados quotidianos da sua casa:

e asy lhe mandares fazer oyto ffronhas/ d allmofadas d ollanda pera a cama e seys toalhas/ de uerso de duas varas e mea cada huma e oyto toalhas/ d ollanda de cobrir pão de vara e mea cada huma [...] e outras duas toalhas de vara cada/ huma pera pão e quatro duzias de guardanapos d ollanda/ de mea vara cada huu partidos pello festo e qua/tro varas de Ruão groso pera panos de prata e huma/ duzia e mea de camisas d ollanda fina .s. huma duzia/ pera de dya e mea duzia pera de noute e tambem tres/ duzias de llenços

407 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 204, doc. 57 (ver Anexo Documental nº 78).

408 BNL — *Manuscrito*, cx. 5, nº 36 impresso in Pinheiro, 1985, p. IX

409 Baião, 1737, p. 258.

410 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 205, doc. 159 (ver Anexo Documental nº 83).

de narizes e seis coiffas pera de/ noute e hum penteador e asy quatro varas de/ llam da fina pera tramçados e tres varas do cadyllho/ pera os tyares e ollanda pera duas mantilhas pera/ de baixo e pera duas faixas e tambem quatro varas/ d ollamda grossa pera ho Resgado e duas toalhas/ da mesma ollamda de uara e mea cada hum e outras/ duas toalhas de uara cada hum pera o Resgado⁴¹¹

seis llemçois d ollanda pera ha cama de tres/ panos cada hu e de tres varas e terça cada pano de cor uerde/ e oito ffronhas d allmoffadas d ollanda pera a cama, e seis/ thoalhas de mesa de duas uaras e duas terças cada hum e asy lhe mandares fazer houtras oito toalhas de peyto/ [...] E asy lhe mandares ffazer hu all/ moffreixe com suas çilhas pera a cama, e hum alua/ com seu amito d ollanda grossa⁴¹².

Sabemos que as suas jóias eram tão variadas quanto esplendorosas. Os retratos pintados e desenhados confirmam-no: são golas e colares compridíssimos de pérolas, mangas abertas e abotoadas com pedras e metais preciosos, firmas magníficas que combinam esmeraldas, rubis e safiras. Assim recebia ela os seus convidados, “brilhando mais que o próprio sol”, como a descreveu, maravilhado, o embaixador francês.

A documentação consultada não refere especificamente as jóias que a Infanta possuía, mas apenas aquelas que levou para o convento da Luz:

Hua gargantilha com seus bar/çetes que tudo constão de trinta E/ hua pessas Esmaltadas de negro/ com dous diamantes cada pessa que/ a respeito de dous mil E quinhentos reis cada pessa montão setenta e sette mil E quinhentos/ reis com ouro E feitio/ [...] tres rosas de ouro E diamantes de/ aneis que todos Valem sinquoenta mil reis/ [...] Huas arecadas diamantes/ E perolas⁴¹³.

Foi, ainda, Jorge Ferreira de Vasconcelos quem se deteve numa dessas descrições:

A Infanta vestida de saya de cetim encarnado, picada &/ cortada cõ bordadura de recamado douro & prata de h~ua/ mão de trauesa em largo, & h~ua diâteyra de trãças de ouro/ de camtilho de muytas perolas forrada de cetim ~encarnado,/ h~uas manguinhas da mesma maneyra, h~ua cinta douro, h~ua/ gorgueyra cuberta de perolas, h~u tocado & nistros do mesmo/ teor, na cabeça h~ua tiara de pedraria, & h~u só fírmal em h~ua/ guedelha, & h~u fio de perolas ao pesçoço⁴¹⁴.

411 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 197, doc. 124 (ver Anexo Documental nº 71).

412 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 205, doc. 160 (ver Anexo Documental nº 84).

413 BA — Cód. 51-VI-15 (ver Anexo Documental nº 14).

414 Vasconcelos, 1567, fº 220vº.

No seu testamento, a Infanta menciona que deixa a D. António uma soberba:

Cruz de diamantes que tem huã perola pendente

oferecendo, também, ao Arcebispo e ao Governador de Lisboa dois valiosos anéis:

*das minhas joyas se escolhão dous diamantes, que valhão oitocentos cruzados cada hum, de que se farão dous aneis, pera cada hum o seu*⁴¹⁵.

Já sobre as encomendas de ourivesaria feitas por D. Maria, existem dados mais concretos. O busto-relicário de Santa Engrácia tem, neste contexto, alguma relevância apesar da sua execução póstuma: trata-se de uma peça de prata branca e dourada, em tamanho natural, ricamente lavrada mas que repete alguns motivos decorativos e jóias da predilecção da Infanta. Na cabeça uma coroa aberta de prata dourada e nas orelhas um par de brincos que desapareceram⁴¹⁶.

D. Maria dotou o seu mausoléu de jóias valiosíssimas, nomeadamente a imagem quatrocentista de Nossa Senhora, de que a descrição da trasladação dos seus ossos para a Luz em 1596 nos dá conta:

*Sobre hum andor ricamente ornado, vistida [a imagem de N^a Sr^a da Luz] de tella branca de custoso preço, & feitto rico, & sobre sua imperial cabeça trazia huma coroa de ouro moço [sic] semeada de ricas perolas, que a infante D. Maria lhe deu, caindo do collo sobre seu peito, hum rico colar de ouro, indo & tanto sobre maneira fermosa a santissima senhora que atrahia a si os olhos, & coraçons de todos*⁴¹⁷.

Há, ainda, notícia de uma:

*bella imagem de prata, representando [...] Nossa Senhora. Tem no pedestal um brasão da infanta*⁴¹⁸; e de uma *corôa de oiro com pedras e esmaltes e que é tradição ter sido doada por aquella princeza*⁴¹⁹.

Esta coroa teria vindo de Nossa Senhora da Luz. Para além do testamento de D. Maria — no qual constam referências detalhadas das alfaías e paramentos que a Infanta quis deixar à sua igreja-mausoléu — existe um manuscrito da Biblioteca da Ajuda que menciona os objectos que a Infanta levou para o convento da Luz para o seu serviço:

H~u prato E h~u gumil de Agoa [...] duas saluas [...] Dous Castiçaes [...] Duas escudellas [...] Dous garfos, duas colheres E dous ca/bos de fâcas [...] H~u Candieiro com suas tereiras E badeja [...] [com] pé de Pao pretto [...] H~ua

415 BNL — Cod. 6 900, artº 36 do testamento e 13 do codicilo (ver Anexo Documental nº 68).

416 Viterbo, s/d, p. 49.

417 Maria, s/d, vol. II, X — 13 de Junho.

418 Viterbo, s/d, p. 49. Imagem que pertencia, no final do século XIX, ao rei D. Fernando. Viterbo considera- a, contudo, anterior, talvez do século XV apesar de alertar para a necessidade de um exame antes de tirar conclusões. Resta-nos, infelizmente, a incerteza total até à localização da peça citada.

419 Viterbo, s/d, p. 21.

Abandeja pera leuantar a mesa/ laurada [...] H~u talher com saleiro pimenteiro asu/careiro Caneleiro E galhetas pera aseite/ E vinagre [...] doze Prattos meoes [...] desoitto prattos de Cortar [...] mais h~ua basinica de prata [...] H~u Relicario [...] H~uas contas de Pahinha de ou/ro por quinze mil reis/ [...] H~uas camandulas emgrazadas/ por tres mil reis⁴²⁰.

A interpretação que fazia de *mecenato total* e, também, a sua religiosidade, levaram D. Maria a preocupar-se com as alfaías e paramentos litúrgicos, rodeando-se e oferecendo às casas que funda toda uma vasta panóplia de objectos e labores. A documentação refere vários exemplos:

huma uara/ d ollanda pera ffazer duas toalhinhas pera ho alltar honde/ dize a missa⁴²¹ ccetim pera ffoRo do auiamento do oratorio e asy/ mandares aualliar e pagar dous couuados pera ho/ oratorio de huma cramesim pera hum ffromtall⁴²²

Numas *Notícias* manuscritas do século XVII, com lembrança de acontecimentos do arcebispado de D. Teotónio de Bragança, menciona-se a compra para a Sé de Évora, em 1587(?) de:

6 panos de tella que foram da infante dona maria por seiscentos mill reis⁴²³

ou, finalmente, um frontal — descrito no final do século XIX — de seda branca, ornado com largas tiras de veludo carmezim bordadas a fio de ouro em alto relevo, que tinha, ao centro da tira superior e nas extremidades inferiores das tiras laterais, o brasão de armas de D. Maria⁴²⁴.

A sua extrema afeição ao Santíssimo Sacramento e à Virgem, levam a Infanta a dedicar a estes altares devocionais uma especial atenção:

occupando-se ella, e suas Damas, e criadas em fazer corporaes, toalhas, e outras cousas para o serviço do Altar. A este Divino Sacramento assistia, com muita attenção, e despezas, desde que se expunha no dia de sua sagra-da instituição; e ordenou que no Convento da Encarnação, que mandava fundar em Lisboa, assistissem, em Oração diante delle alternativamente duas Freira⁴²⁵

420 BA — Cód. 51-VI-15 (ver Anexo Documental nº 14).

421 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 205, doc. 160 (ver Anexo Documental nº 84).

422 ANTT — *Corpo Cronológico*, parte II, maço 199, doc. 65 (ver Anexo Documental nº 73).

423 BNL — Mss. 29, doc. 50 [manuscrito de difícil leitura devido ao muito mau estado de conservação em que se encontra].

424 Viterbo, s/d, p. 21. Segundo o autor, é possível que este fosse um dos ricos paramentos que a Infanta deixou à igreja da Luz.

425 Baião, 1737, p. 474.

Ao convento da Graça em Lisboa — no qual já mandara cobrir de prata a imagem da Virgem — deixa não só paramentos, como, também, o rico breviário onde rezava todos os dias:

*Foy devotissima da milagrosa Imagem de nossa Senhora da Graça de Lisboa, cuja irmã, e Juiza perpetua, era da sua Irmandade, e a mandou cubrir de prata com singular arteficio; e lhe deu muitos ornamentos, e joyas em sua vida, e por sua morte lhe deixou o Breviario por onde rezava todos os dias o Officio Divino, e o da mesma Senhora; o qual he de letra de mão escrito em pergaminho fino encadernado em veludo verde com brochas, e guarniçoens de prata; o qual hoje se conserva, e mostra, como joya de grande preço, no Santuario do Collegio de nossa Senhora do Populo em Braga, para onde o levou o Arcebispo daquella Cidade D. Fr. Agostinho de Castro, seu fundador*⁴²⁶.

Os livros iluminados, bíblias e compêndios que a Infanta possuiria são-nos tão desconhecidos quanto a composição da sua biblioteca. Todavia, para além do breviário já referido, sabemos que tinha um livro de horas, que D. Leonor mandara fazer:

*en Flandres, unas horas de la misma Señora [da Virgem] con tal letra y tan preciosa estampas iluminadas, y otros adornos Reales, de que se componia la encuadernacion deste libro*⁴²⁷.

Essa influência da arte flamenga no gosto de D. Maria manifesta-se na encomenda de tapeçarias. Os 12 panos que constituíam o ciclo dos feitos de D. João de Castro são as mais conhecidas. Mas a Infanta tinha pelo menos mais uma série completa de tapeçarias e vivia rodeada de outras. É o que nos dizem os relatos coevos, nomeadamente o de Miguel Bonelo, que lembra como D. Maria recebeu o Cardeal Alexandrino:

*Esperava em pé pelo Legado, num aposento forrado de panos de Flandres*⁴²⁸.

O facto do secretário do legado papal não se deter na descrição destes panos (ou pelo menos referir a semelhança temática com a série madrilena de Carlos V) leva-nos a pensar que não eram estas as tapeçarias que representavam a conquista de Tunes (1535), das quais a Infanta possuía uma cópia. Esta cópia, tardia⁴²⁹, mandada fazer na Flandres, era uma homenagem ao seu irmão favorito, D. Luís — que estivera ao lado das tropas imperiais na batalha, e cujos serviços haviam sido muito apreciados por Carlos V — e ao tio, ao mesmo tempo que reforçava o precedente de ordem simbólica — na encomenda das tapeçarias de D. João de Castro — ao acomodar às suas ambições políticas e estéticas uma liça em que não participara e um desenho no qual não interferira.

426 Baião, 1737, p. 472.

427 Pacheco, 1675, p. 108vº. O livro desapareceu, para depois voltar às mãos dos gestores da fazenda da Infanta.

428 Herculano, 1982-1987, vol. IV, p. 357.

429 No artº 35 do testamento (1577) a Infanta menciona que dois dos panos estavam, ainda, na Flandres (ver Anexo Documental nº 68).

As tapeçarias foram deixadas por D. Maria ao sobrinho-rei, D. Sebastião, em testamento. No século XVIII estavam a decorar a capela real de D. João V, depois do que perdeu-se-lhe o rasto⁴³⁰. Uma crónica carmelita dá-nos uma notícia destas tapeçarias:

*A hum sabado 15 de julho estava ja a nossa igreja armada com os pannos de Tunes, em que de seda e ouro se vem as historias das conquistas da goleta & Tunes retratadas tão ao vivo que deixão atraz os delicados pinseis de Zeuzis e Thimantes*⁴³¹.

A encomenda⁴³² das doze tapeçarias de D. João de Castro (das quais restam 10) foi patrocinada, também, pela culta Infanta. D. Maria está retratada em três dos panos⁴³³ e era ela a única pessoa que dispunha em Portugal da fortuna necessária para pagar a custosa manufactura⁴³⁴, além de possuir fortes ligações à cultura e produção artística flamenga.

Julgamos que esta comissão a um dos tapeceiros de Bruxelas — c. 1557⁴³⁵-1560 — servia a mais de um propósito político de D. Maria: seria, por um lado, um presente de noivado, uma vez que os seus embaixadores discutiam na corte alemã o seu casamento com Fernando; mas era, também, uma forma da Infanta mostrar ao mundo como a sua casa era rica e poderosa, principalmente numa altura em que se sabia das suas dificuldades em fazer valer os seus direitos em França.

A quase constante insolvência da fortuna da Infanta limitou a sua encomenda em várias ocasiões. Contudo, neste momento, D. Maria tinha de se mostrar *majestosa*⁴³⁶ — primeiro porque queria ser imperatriz e depois, após a morte de D. João III, porque queria ser rainha de Portugal — dando a ver a todos como dispunha dos meios para fazer tão custosa compra, à qual associa, simbolicamente, alguns dos ensinamentos que Carlos V lhe fôra fornecendo ao longo da vida.

A fórmula de composição das tapeçarias espelha uma ideia de síntese que reflecte as circunstâncias do momento e reúne, propagandisticamente, uma série de acontecimentos e realidades que, aparentemente, não se relacionavam entre si: a encomenda das tapeçarias é feita cerca de 10 anos depois dos acontecimentos que narram, incidindo sobre os feitos mais grandiosos onde, à vez, estão presentes os mais variados poderes, primeiro o militar, depois o religioso, ambos sob a aprovação final da Infanta, filha e irmã de reis.

430 Keil, 1928, p.7.

431 Sant'Anna, 1622, p.600.

432 Incontestavelmente portuguesa quer pela temática, quer pelos elementos formais, como sejam as letras das legendas, negras sobre fundo branco, inexistentes na Flandres.

433 A questão dos retratos foi tratada no capítulo 4, mas repare-se, agora, na riqueza do vestuário, na variedade de tecidos, jóias e peles, na presença constante de símbolos que ligam a Infanta ao poder — bastão na tapeçaria 10 —, à sua nobre estirpe — luvas na tapeçaria 9 — e à sua modéstia e religiosidade — corda franciscana na tapeçaria 8 — que encontramos referenciados noutros elementos iconográficos que a caracterizam. As referências aos nomes e ordem das tapeçarias é feita com base no catálogo da exposição no MNAA em 1995.

434 As tapeçarias eram pagas ao metro utilizando os melhores e mais preciosos materiais na sua execução e com isso atingindo somas altíssimas.

435 Data em que surge a proposta de casamento da Infanta com Fernando da Alemanha (ver capítulo 2).

436 O recurso a tapeçarias para mostrar o poder de uma dinastia foi, cerca de 15 anos mais tarde (1574-1582), reutilizado por Catarina de Médicis nas famosas tapeçarias Valois, hoje nos Uffizi de Florença. Ver Strong, 1995, pp. 98-125.

A sequência de eventos que relatam as campanhas de D. João de Castro na Índia — espalhados por várias cidades e locais, em terra e no mar, e em períodos de tempo distantes e não sequenciais — são retratados em contínuo, dando uma unidade de leitura aos panos que culmina com a presença da personagem da Infanta D. Maria — representando a poderosa dinastia que levou o credo e a cultura europeias às longínquas partes orientais — que aparece acompanhada do herói que personifica os feitos guerreiros, D. João de Castro. A esta noção de herói não faltam, sequer, as alusões à iconografia e memória romanas, seja no anacrónico vestuário e calçado de algumas das personagens⁴³⁷, seja no uso de letras epigráficas romanas, magnificamente bordadas em fio de ouro sobre azul e vermelho. De facto, a cenografia das tapeçarias pode-se dividir em três grupos: por um lado, as representações alegóricas, reais ou imaginárias, que recorrem à iconografia do mito romano com algumas pinceladas mais exóticas⁴³⁸; um segundo grupo retrata fielmente o vestuário, as armas, os jogos, as procissões e cortejos feitos pelos portugueses durante e após a conquista territorial; por fim, o uso de vistas como fundos, nos quais aparece a Infanta e D. João de Castro, que tinham como objectivo glorificar a dinastia que D. Maria queria encabeçar, os Avis.

Repare-se, então, na tapeçaria 8 — *Primeira campanha de Salsete* na qual se vêem ao fundo os aprumados e dignos soldados portugueses a festejar abundantemente — as mesas são fartas, as pipas e jarros de vinho circulam; um cortejo de homens carregados de mantimentos desce a colina, num cenário quase idílico de uma natureza exuberante, onde um riacho de água limpa mata a sede aos cavalos — a conquista de uma cidade — cujo único indício são duas cabanas a arder — estando em primeiro plano D. João que mostra à Infanta a sua recente riqueza.

Na tapeçaria 9 — *Repouso junto ao pagode de Mardor* encontramos, de novo, um fundo indefinido onde se vê uma cidade irreal que mistura alguns edifícios conhecidos com a representação de batalhas navais, tão em voga nas cortes europeias. No primeiro plano, quase descontextualizado, a Infanta sentada recebe de D. João de Castro um ramo de frutos maduros. Romãs, o fruto imperial usado pela primeira vez por Maximiliano I, num importante referente iconográfico à casa Habsburgo que D. Maria não esquece.

Por fim, a tapeçaria 10 — *Regresso a Diu* na qual, mais uma vez, o artista que debuxou os cartões se limita a colocar, contra um cenário vitorioso e feliz, as imagens da sua mecenas e do herói, que celebra nas batalhas o poder e fortuna da casa real portuguesa, representada — pela filha mais nova do rei *Venturoso* — montada num magnífico corcel branco.

437 O que a nosso ver, vem reforçar a hipótese de ser Antóno Campelo o autor dos cartões com os desenhos enviados para Bruxelas.

438 Veja-se, por exemplo, a personagem feminina do pano 7 — *Campanha de Dabul* que tem um medalhão a prender-lhe o fio de contas ao decote do vestido e, na mão, um cantil cuja face apresenta um desenho com um retrato de perfil, à maneira romana.

Merece uma última referência uma curiosa construção patrocinada por D. Maria. Trata-se de um *presépio* mandado erguer em 1569 em Alenquer, quando de uma estada da Infanta e da Rainha, devida à epidemia de peste que grassava em Lisboa. O edifício fôra construído junto à ermida de Nossa Senhora da Graça nos jardins do antigo convento de capuchos da Carnota, e:

Ainda existia em 1860, mas já muito estragado, porque a madeira do telhado apodreceu, e as imagens, muitas das quaes eram de barro cru coberto de gesso e verniz, estavam desfeitas pela chuva que penetrava. Entretanto, via-se que tinha sido grandioso, e que as figuras eram muito naturaes e bem moldadas. O edificio estava dividido em duas partes por um arco de cantaria, então aberto, mas hoje com o vão cheio de alvenaria. Áquem do arco era o recinto aonde se juntavam os espectadores, detidos por um gradeamento. Esta parte ainda se conserva, e tem as paredes revestidas de um mosaico de conchas e pedaços de louça, de bonito desenho, e de muita paciencia na fabricação.

Este presépio não vem mencionado em qualquer outra obra que refira o mecenato de

D. Maria, e o autor não explica o porquê da escolha da Infanta para o patrocínio desta obra tão interessante e invulgar, mas que, de qualquer forma, revela algumas preocupações estéticas, nomeadamente no revestimento em *embrechado* e na encenação da gruta que assiste ao nascimento do filho de Cristo:

Do arco estava um anjo dependurado, annunciando a boa nova: «Natus est vobis hodie salvator qui es Christus». Além do arco, no pavimento terreo e no meio, em formosa gruta, formada de stalactites, escorias, conchas e louça, estava o Menino Deus, no berço, com seus paes, e o côro angélico. De um lado e outro viam-se as portas da Cidade Santa, e da parte alta d'esta, que estava no fundo e representada por casas, chafarizes, moinho de vento, etc., tudo em miniatura, desciam os Reis Magos com seus sequitos, e gente de todas as classes do povo, admiravelmente esculpturadas, no tamanho de cincoenta centimetros de altura, que se dirigiam ás portas para adorar o recém-nascido Salvador do Mundo.⁴³⁹

439 Henriques, 1946, pp. 85-86. A primeira edição deste opúsculo é de 1901.

O mecenato literário

Em 1502, para comemorar o desejado nascimento do príncipe João, filho primogénito do rei D. Manuel e da sua segunda mulher D. Maria, Gil Vicente compôs o *Monólogo do Vaqueiro* ou *Auto da visitação*. Em 1521, ano do nascimento da Infanta, não se conhece texto algum comemorativo ou poema de felicitações, mas esta falta seria corrigida ao longo da vida da Infanta através das muitas obras que lhe seriam oferecidas.

Ao que sabemos, 1544 data a primeira obra que lhe foi dedicada. Trata-se de uma novela de cavalaria — a primeira escrita na Península moderna e cuja importância precursora foi reconhecida pelo próprio Cervantes⁴⁴⁰ —, a *Chronica do famoso e muito esforçado cavalleiro Palmeyrim de Inglaterra Filho del Rey Dom Duardos* escrita por Francisco de Moraes⁴⁴¹. Moraes fôra moço fidalgo da casa do infante D. Duarte e depois secretário de D. Francisco de Noronha, enviado em 1541 para França como embaixador de D. João III. O novo diplomata na corte de Francisco I levou consigo Francisco de Moraes, que aí viveu nos três anos seguintes.

A estada de Francisco de Moraes na corte francesa não está ainda devidamente estudada, nomeadamente no que diz respeito às consequências do seu regresso que, a atestar pelas reacções que os relatos das suas cartas provocaram na corte portuguesa, não terá sido fácil. É certo que o convívio de Moraes com os nobres e damas franceses era muito estreito, frequentando os seus salões, assistindo aos seus saraus e ouvindo os assuntos que discutiam. É célebre o episódio da bela Torcy, dama de alta estirpe e companhia da rainha D. Leonor por quem Moraes se apaixonou, a ponto de abandonar o seu posto na corte francesa quando se viu recusado. Este episódio tem importância por nos asseverar o contacto, se não directo, pelo menos regular com a rainha, que é confirmado, também, pelas palavras do próprio autor na dedicatória⁴⁴².

É natural que as palavras queixosas de D. Leonor fossem muitas vezes escutadas por Moraes, que conhecia a riqueza e erudição da Infanta⁴⁴³, bem como os acontecimentos em torno das suas duas propostas de casamento falhadas com membros da família real francesa. A modéstia com que Francisco de Moraes trata a sua obra, chegando a afirmar que a sua oferta à Infanta poderia ser considerada:

440 Só em 1876 se esclareceu definitivamente a dúvida em torno da autoria do *Palmeirim de Inglaterra*, que os autores espanhóis queriam fosse castelhana, omitindo completamente a figura de Francisco de Moraes. Para o mesmo assunto ver Díaz de Benjumea, Nicolas, 1876 — *Discurso sobre el Palmeirim de Inglaterra y su verdadero autor*. Lisboa: Imprensa de la Real Academia de Ciencias; Moraes, Francisco de, 1960 — *Palmeirim de Inglaterra*. 2ª ed. Lisboa: Gráfica Santelmo (selecção, argumento, prefácio e notas de Rodrigues Lapa). Ver, ainda, Moreira, Rafael e Guillaume, Jean, 1988 — *La première description du Chambord*. "Revue de l'Art". Paris, CNRS.

441 Moraes explica que oferece a obra à Infanta porque: "V. A. muy esclarecida Princesa: assi entre os grandes como na gente do geral estado, [...] que de tal calidade sam vossas virtudes, que com igual afeição se pregoão. Isto não somente acontece aos naturais de este reyno: de que vos sois filha, [...] mas ainda nos reynos estranhos, & mais remotos de nossa conuersação & vso, tendes o mesmo nome & e a mesma fama." (ver Anexo Documental nº 32)

442 "mas a obrigação em que estou a V. A. por filha da Raynha christianissima de França vossa mãy, de que ja recebi merces" Moraes, 1592.

443 Não podemos esquecer a carta latina escrita na década de 30 à mãe. Esta seria apenas uma entre muitas cartas — não necessariamente em latim — demonstrativas do domínio correcto da língua portuguesa e/ou castelhana, pois o próprio Moraes confessa que: "traduzia em portugues, assi por me parecer que sastifaria vossa inclinação".

cousa que alguns ouuerão por erro, affirmando que historias vaãs, não hão de ter seu assento tam alto mostra as qualidades modernas e inovadoras da formação e juízo de D. Maria e o reconhecimento destas por parte dos escritores coevos.

Em 1546, é a vez da *latina* Luísa Sigeia escrever um poema em honra da Infanta. Trata-se de uma feliz coincidência entre os louvores feitos à melancólica e exuberante paisagem de Sintra — tão do agrado da família real e seus *criados* — e a ocasião que se anunciava pelo casamento de D. Maria com Filipe de Castela. *Syntra* é uma descrição hiperbólica em latim — que recorre aos esquemas tradicionais de imitação da poesia greco-latina, nomeadamente através das citações diversas de Ovídio e Virgílio — dos encantos da vila, que serve de cenário à trama de cariz clássico, à qual não falta o aparecimento de uma ninfa, portadora de uma auspiciosa mensagem de futuro para a Infanta que lhe fôra comunicada pelos deuses⁴⁴⁴.

Luísa revela ter entendido bem a mensagem humanista, valorizando o seu papel de erudita ao colocar-se como intérprete dos desígnios divinos no futuro da Infanta — porque é com ela que a mensageira dos céus fala — potencializando, simbolicamente, a sua importância e a do trabalho intelectual, que era afinal o seu. Com efeito, Luísa estava descontente com o seu lugar na casa da Rainha⁴⁴⁵ e terá aproveitado a ocasião para mostrar a admiração que sentia pela jovem irmã do Rei⁴⁴⁶.

O poema foi muito apreciado, suscitando epigramas elogiosos de Gaspar Barreiros e Jorge Coelho; André de Resende⁴⁴⁷ também não o esquece na hora da morte de Luísa, e a própria decide divulgá-lo além fronteiras, enviando-o a Paulo III — a quem já mandara uma carta em latim — acompanhado da famosa carta⁴⁴⁸ escrita em cinco línguas: latim, grego, siríaco, árabe e hebraico⁴⁴⁹. Foi publicado pela primeira vez em Paris vinte anos depois⁴⁵⁰, pela mão de Jean Nicot, embaixador francês na corte portuguesa (1559-1561) e grande amigo de

444 A ninfa ouíra que D. Maria, apoiada por Minerva, Apolo e Caliope junto de Júpiter, casaria quando o sol passasse entre Câncer e Capricórnio e governaria o mundo. Alves, 1990, p. 61. (ver Anexo Documental nº 37).

445 Discordamos de Odette Sauvage, 1972, p. 534 que coloca Luísa Sigeia como “dama latina” na casa da Infanta desde 1542; na consulta documental que fizemos o nome de Luísa não aparece mencionado e a própria Luísa localiza a carta que escreve ao papa a acompanhar o poema na “*cour du roi invincible du Portugal, en l’année du Seigneur 1546*” cit. in Bourdon e Sauvage, 1970, p. 82.

446 No *Colloquium* refere que fôra requisitada pela Infanta para os seus estudos Sauvage, 1970, p. 23.

447 “*Aqui jaz Sigea. Isto basta. Quem ignora o resto, necessitando explicações, é bárbaro, avesso às boas artes*” cit. in Alves, 1990, p. 62; Sauvage, 1972, p. 563.

448 Na qual afirma da Infanta: “*cum Musis rationem studiorum habet conjunctissimam*” e “*In humanitatis et eruditionis nec non virtutum antistitem*” cit. in Vasconcelos, 1983, pp. 83 e 86, nn. 102 e 113, respectivamente. O papa respondeu-lhe com um breve, de Janeiro de 1547, dizendo-se: “*Delectati valde sumus in Domino ex tuis litteris quas ad nos latine, graece, hebraico, syriace, at que arabice scriptas dedisti.*” e no qual a apelida, pela primeira vez de “Aloysia”. Vasconcelos, 1983, pp. 88 e 89, nn. 153 e 167. Juan Vergara havia já, cerca de 1542, felicitado os reis portugueses por terem entre si “*essa pérola não das Índias mas bem mais preciosa que todas as pérolas das Índias*” cit. in Alves, 1990, p. 61.

449 A carta, na sua versão latina e na tradução francesa, está publicada in Bourdon e Sauvage, 1970, pp. 80-82. Na BPE [Cod. CIII, 2-20] existe uma carta de um Frei Miguel à filha de Diogo Sigeu (Luísa) sobre um pedido dela, para que o rei autorizasse que um mouro lhe ensinasse a língua árabe (ver Anexo Documental nº 17).

450 Impresso in Sabugosa, 1903, pp. 255-257 com o original e a tradução portuguesa, em colunas paralelas; e Sauvage, 1972, pp. 564-568 com anotação das diferenças que existem entre a 1ª edição e o manuscrito da Biblioteca de Toledo. Traduzido em francês nas pp. 568-570. As várias impressões são: Allut, P., 1862 — *Aloysia Sigea et Nicholas Chorier*. Lyon: Scheuring; Ribeiro, José Silvestre, 1880 — *Luíza Sigéa: breves apontamentos historico-litterarios*. Lisboa: Typographia da Academia; Serrano y Sanz, Manuel 1903-1905 *Apuntes para una biblioteca de escritoras españolas desde el año 1401 al 1883*. Madrid: Establecimientos Tipográficos «Sucesores de Rivadeneyra».

Diogo Sigeu, pai de Luísa, que lhe entregara o manuscrito acompanhado de uma carta cujo texto se encontra no artigo de Odette Sauvage⁴⁵¹.

Luísa Sigeia é uma das mais interessantes e misteriosas personagens da centúria de Quinhentos. Filha de Diogo Sigeu, francês, e de D. Francisca de Velasco⁴⁵², castelhana, Luísa nasceu, provavelmente, em Toledo⁴⁵³ em 1522⁴⁵⁴, vindo para Portugal com 20 anos quando o pai foi chamado para preceptor do jovem D. Teodósio, duque de Bragança.⁴⁵⁵ Assim é ela própria a dizer-se:

*quum patria essem Toledana, nutrita tamen apud Lusitanos, ac e Gallis oriunda*⁴⁵⁶,

aspecto que parece tê-la beneficiado, pois foi ensinada desde criança pelo culto pai — que frequentara a Universidade de Alcalá — e pôde depois partilhar os livros, pensamentos e dúvidas com alguns dos mais eruditos portugueses. Contudo, a condição de *alumna* (súbdita) foi muito dolorosa para Luísa; omite-o sempre enquanto dependente dos seus mecenas — nomeadamente da Infanta, dizendo-se:

*Cuius auctor pedissequa tua est*⁴⁵⁷

451 Sauvage, 1972, pp. 563-564 e tradução em francês na p. 564.

452 Luísa usava o nome materno quando assinava cartas íntimas. Vasconcelos, 1983, p. 88, n. 156.

453 Alguns autores ainda colocam em dúvida esta informação; contudo, há várias referências de estudiosos da cidade a esse facto: João Vaseo na crónica desta cidade fez-lhe referência; um poeta toledano dedicou-lhe o seguinte poema: “*Vereis sobre vn peñasco a la Sigea,/ Del rubio Apolo amada y dulce prenda,/ Christiana Cinthia, y Casta Citerea,/ Delas Musas Aonias Templo digno:/ Esta es la que no solo a España ilustra,/ Pues su buen nombre en todo el mundo suena;/ En quien se halla mas que humano Ingenio,/ Y a quien el cielo dio con larga mano/ Lo mas que pudo dar, y el Sol no ha visto/ Tal espiritu, y saber en carne, y huesos*”; João Merulo, nobre juriconsultor toledano, escreveu-lhe o seguinte epitáfio: “*Loisíæ Sigææ Toledanæ sui seculo Minervæ/ Toletum nascentem excepit, Lusitania honores, / & divitas dedit, Burgi maritum unicumque/ filium, & pro dolor/ ante sepulchrum/ Anno salutis MDLX. Octob. die XIII*”.

454 É a data que Odette Sauvage defende, apesar de haver poucas certezas e de André de Resende afirmar que ela nascera em 1530 no seu texto das *Orationes*. Ribeiro, 1880, p. 10 e Vasconcelos, 1983, p. 88, n. 157 dizem que nasceu em 1530; Alves, 1990, p. 57 considera a data de 1520.

455 “*Para Mestre de D. Theodosio Duque de Bragança passou da Cidade de Toledo para a de Lisboa o Francez Diogo Sigé, homem sapientissimo nas linguas, e letras humanas, pelo Reynado de D. João III. [...] Este foy o illustre progenitor e Mestre de Luiza Sigé, ou Sigéa, tão conhecida naquella idade pelo nome, como agora pelas suas letras em diferentes obras, que nos deixou em prosa, e verso. Conheceo lhe seu pay o engenho logo na primeira idade, e depois de a doutrinar em as linguas Hebraea, Gréga, Syriaca, e Latina, lhe ensinou as Filosofias com outras letras humanas, em que foy muito douta. A fama do seu juízo, engenho e discrição a introduziu na presença, e serviço da Infanta D. Maria, filha del Rey D. Manoel, que viveo em celibato, e era dada ao estudo das bellas letras, e se acompanhava de muitas donzellas prendadas, e doutas em sciencias, e artes liberaes, sendo o quarto de seu Palacio huma continuada palestra, especiosa, e alegre Academia. [...] Ordenou Hum Dialogo de Differentia vitæ rusticæ, & urbanae, e se lhe attribuem diversas obras com Cartas, e Versos.*” Perym, 1736, pp. 16-17. O pai e irmãos de Luísa, incluindo a sua irmã Ângela que era, também, dama da Infanta D. Maria, trabalharam sempre para a família real ou para a Igreja; segundo Ana Maria Alves Diogo Sigeo teria vindo para Portugal integrado na comitiva de D. Maria Pacheco mulher de Juan Padilla, chefe da insurreição dos “comuneros” e por isso executado. Ver Alves, 1990, pp. 59-60.

456 “*toledana de nação, portuguesa de criação e oriunda de França*” Vasconcelos, 1983, p. 88, n. 155.

457 “*Son auteur est votre servante*” na tradução de Savauge, 1970, p. 10.

na dedicatória do *Colloquium* — mas deixa facilmente escapar a amargura nas cartas em que lembra os seus serviços. O descontentamento⁴⁵⁸ de Luísa Sigeia agrava-se com o afastamento da corte em 1555 depois do casamento com o fidalgo arruinado Francisco de Cuevas. O casamento realizou-se em 1552, data de um outro livro dedicado à Infanta. Trata-se do *Duarum Virginum Colloquium de Vita Aulica et Privata*⁴⁵⁹, um diálogo⁴⁶⁰ — forma superior de escrita humanista — travado entre duas jovens, Flaminia e Blesilla, numa casa de campo onde a autora opera a síntese entre as temáticas do seu quotidiano — profano, pois adivinhava-se o seu casamento, e religioso, pois defende-se o ideal de vida que tem em Deus o verdadeiro bem — e os conhecimentos clássicos e cristãos. O debate opõe a *vita rustica* (Blesilla) e a *vita aulica* (Flaminia) e desenrola-se durante três dias, no fim dos quais “*La conclusion de cette journée, où Flaminia s'avoue soudain convaincre de la nécessité de s'éloigner de la cour sans que Blésilla ait opposé à ses arguments autre chose qu'une véhémence exhortation à fuir le monde, laisse le lecteur plutôt surpris d'une capitulation que rien ne semble justifier.*”⁴⁶¹ Blesilla e Flaminia são as duas tonalidades de uma só Luísa que se coloca, de novo, como personagem principal dos seus escritos, usando o texto — com o propósito de celebrar o consórcio de D. Maria com Filipe, para o qual continuavam as negociações e Moro pintava o retrato das Descalzas Reales — para exprimir as suas ideias sobre o retrato teórico do príncipe ideal (no qual a política se submete à moral) criticando implicitamente a Infanta ao condenar os excessos ostentatórios e a injustiça que os príncipes praticavam nas suas cortes e valorizando a sua opção, que se confirmaria três anos mais tarde com o abandono da corte.

Em 1555 Luísa esperava que a sua nova condição lhe permitisse viver dignamente, sem ter que servir na corte. Mas desilude-se rapidamente, recorrendo aos mais altos patrocínios⁴⁶² e evocando o trabalho que fizera junto de D. Maria; acaba por morrer a 13 de Outubro de 1560⁴⁶³, pobre e amargurada, deixando uma filha com apenas

458 Ana Maria Alves dá-nos uma visão mais dura da obra e personalidade de Luísa Sigeia, nas suas palavras “*uma mulher banal que saboreou a vida por ter aprendido latim e sofreu na vida por ter estudado demais.*” Alves, 1990, p. 59 Vaidosa e alardeando constantemente a sua superioridade cultural, Luísa era afinal uma profissional dentro da corte e não poderia ambicionar as deferências e reconhecimento que tinham outras damas que, infalivelmente menos cultas, tinham sangue e condição nobre; este conflituoso sentimento está muito bem expresso nas inúmeras cartas que escreveu publicadas em Bourdon e Sauvage, 1970.

459 De que se conhecia a existência mas que só em 1905 foi publicado, no 2º vol. da obra de Serrano, vol. II, pp. 419-471 (ver Anexo Documental nº 36). Para estudos mais desenvolvidos sobre o texto ver Sauvage, 1970 e Alves, 1990, pp. 66-79.

460 Para compreender a importância do diálogo na cultura renascentista ver Alves, 1990, pp. 64-66.

461 Sauvage, 1970, p. 37. Ana Maria Alves desenvolve esta ideia afirmando: “*Estamos na presença de um ideal de aurea mediocritas, perfilhado pelas duas interlocutoras. É ele que Blesilla defende com uma intensidade que corresponde ao perfilhamento de uma filosofia evangélica e não de uma dogmática religiosa. A única diferença entre a exposição de Blesilla e a defesa de Joana Flaminia fizera inicialmente da vida de corte é no fundo, a de que Flaminia o faz alegremente, ao passo que Blesilla apenas se conforma com essa opção. Fica assim salvaguardada a superioridade da via contemplativa sobre a activa.*” Alves, 1990, p. 72.

462 Em 1557 escreve a Maria da Hungria oferecendo os seus serviços e os do marido. A rainha responde afirmativamente, concedendo-lhe o lugar de “dama latina” e de secretário a Francisco. Contudo a rainha morre pouco depois, em Outubro de 1558, desfazendo-se o contrato. Este episódio levanta algumas questões: sabemos que Maria da Hungria se encontrou com a Infanta antes de morrer, na breve estada de Badajoz em que acompanhou D. Leonor. Assim, não é de crer que a tia não informasse a sobrinha que uma das suas mais prestigiadas damas se encontrava em tão humilhante situação. Por qualquer razão, que não nos foi possível apurar, não há reacção por parte da Infanta que só vinte anos mais tarde — ressaltamos a hipótese de existir documentação não consultada que esclareça este aspecto — colmata a sua falta ao deixar a Joana Sigeia, filha de Luísa e Francisco, uma tença (ver Anexo Documental nº 63 e 64). Luísa recorre, depois, a Filipe II — lembrando-lhe que fôra *alumna* de D. Maria: “*j'ai exercé avec un certain bonheur la fonction de préceptrice auprès de l'infante sérénissime D. Maria*” (p. 117) — que nem lhe dá resposta, e depois à nova rainha de Castela, Isabel de Valois, e a Carlos, que fôra proclamado herdeiro da coroa espanhola havia pouco. As cartas de Luísa Sigeia estão publicadas, em latim e na tradução francesa, em Bourdon e Sauvage, 1970.

463 Fei Miguel Pacheco di-la viva em Burgos com o marido (1675, pág. 96 vº). O marido ornou a sepultura com a seguinte inscrição: “*D.O.M./ Loisia Sigeae fæminæ incomparabili./ Cujus pudicitia cum eruditione linguarum./ Quæ in ea ad miraculum usque fuit/ Ex æquo certabat!/ Franciscus Cuevas mærentiss./ Conjugi B.M.P./ Vale beata animula conjugii dum vivent/ Perpetuæ lachrymæ.*”

dois anos, Joana. Seis anos mais tarde, era impresso o poema *Syntra* acompanhado de outros escritos dirigidos a amigos, cujo sucesso em França levou Nicot a escrever a Diogo Sigeu:

*Veille de ton côté a ce que l'Infante Maria comprenne combien on a apprécié en France sa protégée*⁴⁶⁴.

A importância de Luísa Sigeia no panorama da escrita latina no Portugal de Quinhentos é considerável — principalmente enquanto autora do tratado de cariz filosófico que é afinal o *Colloquium* — mas não há “um único olhar de simpatia ou sequer de atenção para o que se passa do lado de fora”⁴⁶⁵ das janelas da casa onde vive o seu quotidiano, fortemente dominado pela incansável procura do conhecimento nos textos clássicos, cristãos e Escrituras. Luísa não produziu crónicas dos hábitos da sua protectora, não descreveu os saraus ou objectos de apreço da sua senhora, não mencionou as páginas que folheou na biblioteca da casa onde vivia, enfim, não foi uma cortesã, se não por gosto e vivência — que recusa, como atrás vimos —, pelo menos por curiosidade e imitação de outros humanistas.

Ainda durante os anos 40, João de Barros escreveu o *Panegirico à mui alta e Esclarecida princesa infanta Dona Maria* no qual, enquanto natural de Viseu, celebrava:

a boa sorte daquela cidade, quando elRey Dom Ioão a deu à Senhora Infanta com titulo de Duquesa della.⁴⁶⁶

O elogio é composto por 80 capítulos⁴⁶⁷ escritos com referências e citações constantes aos mestres antigos, religiosos e pagãos, demonstrando um exímio domínio das fontes que não esconde o orgulho e prazer de quem sabe que o seu esforço será reconhecido.

A década de 50 é a que mais textos dedicados ou em honra da Infanta produziu, e o projecto de casamento com Filipe é um dos temas que mais empenho suscitou juntos dos escritores nacionais. Tratava-se, de facto, de um acontecimento ímpar; depois do desaire da morte da princesa homónima e face à débil saúde do príncipe herdeiro, reeditava-se a hipótese de uma princesa portuguesa vir a ocupar o trono de Castela e de todo o império Habsburgo. Luísa percebeu-o, bem como outros estudiosos que com ela conviveram e que fazem referências expressas ao casamento nos trabalhos que lhe dedicam. É o caso de Martim de Azpicuelta Navarro e de Manuel da Costa.

464 Sauvage, 1972, p. 563.

465 Alves, 1990, p. 58.

466 Justificação fornecida por Manuel Severim de Faria na introdução da edição de 1655 das *Noticias de Portugal*. No capítulo 3 do *Panegirico*, Barros escreve: “...com o prazer, que ao presente tenho, ou temos todos seus vassallos em elRey nos dar a vós por Senhora”. (ver Anexo Documental nº 34).

467 “Na esteira de Erasmo e de Vives, interessou-se pela promoção social da mulher através das letras e das virtudes. Vemo-lo no *Dialogo sobre preceptos moraes* (1540) e com maior acuidade, no *Panegirico da Infanta D. Maria* (a. 1547) [...] O autor põe, sucessivamente, em relevo atitude cristã da Infanta, o seu gosto pela cultura, a sua fortaleza de alma. Na parte final, atacando directamente o problema, procura mostrar a capacidade varonil da mulher nas letras, na política, nas armas, na fama, na humanidade, na coragem e até, mesmo, no sofrimento.” Dias, 1969, pp. 285-286. O *Panegirico à Infanta D. Maria* foi publicado pela 1ª vez nas *Noticias de Portugal* de Severim de Faria e vinte anos depois na biografia de Frei Miguel Pacheco; a data ainda não está completamente esclarecida: na edição de 1791 dos *Panegyricos do grande João de Barros: fielmente reimpressos conforme a sua antiga Linguagem anno 1533*, Lisboa: Na Offic. Antonio Gomes é datado de 1533, Carolina M. de Vasconcelos, 1983, p. 83, n. 96 data-o de 1555.

Em Novembro de 1550 D. Maria fez uma importante visita à cidade universitária de Coimbra acompanhando o Rei, a Rainha e o Príncipe D. João. Na altura, foi pedido a Inácio de Moraes⁴⁶⁸ que fizesse a oração solene, dedicada a D. João III, e impressa⁴⁶⁹ logo de seguida fazendo menção à presença da Infanta. Três anos mais tarde (1553) voltaria a contemplar a Infanta nos seus escritos; desta vez, um curioso diálogo *in Olympo colloquantur* entre D. Maria e D. João III, impresso numa obra dedicada a D. António, prior do Crato⁴⁷⁰.

Em Coimbra a Infanta conheceu os prestigiados docentes que lhe prestaram as honrarias devidas e nos quais deixou uma viva imagem de erudição. Martim de Azpicuelta Navarro (1492-1586) era lente da cátedra de Direito Canónico⁴⁷¹ e no discurso pronunciado à família real⁴⁷², compôs uma carta-prólogo que dedica a D. Maria⁴⁷³ na qual louva as suas inúmeras qualidades, referindo com prazer o casamento que se avizinhava com o filho do Imperador. Navarro aparece-nos como o melhor intérprete do sentimento de pesar e desalento que se seguiu aos eventos de 1554, quando D. Maria é preterida pela Tudor, manifestando uma verdadeira simpatia pela Infanta: vêmo-lo dedicar-lhe a edição romana de 1575 dos seus *Commentarius de iobeleo et Indulgentiit Omnibus, In Leuitico sub cap. Si quis aliquando, de Poenit. dist. prima, & in Extrauag. primam, Antiquorum, secundam, Vnigenitus, & 4. Quemadmodum, de Poenit, & remiss. olim anno Iobeleo 1550. Conimbricae aeditus* e neles incluindo uma explicação dos acontecimentos⁴⁷⁴.

Manuel da Costa, também lente em Coimbra e jurisconsulto em Direito Civil — a quem é entregue a defesa do herdeiro do trono, à morte de D. João III — conheceu a Infanta na sua viagem de 1550. Todavia, só em 1552⁴⁷⁵ decide compôr um poema em honra da Infanta, — inserido numa edição de 1584 com o nome *Emanvelis Costae Lusitani Jure consulti in celeberrimas iuris Cesarei leges, & paragraphos Cōmentarii, & demaioratu bonorum patrimonialium, & de regni suceSSIONES, omnium desideratissimus tractatus, ac funebris facundissima oratio in exequias Portugalie Regis Joannis III eiusdemq̃ dulcissima e varia carmina* — depois de ver o retrato que Holanda pintou de D. Maria e pelo qual ficou vivamente impressionado, louvando artista e modelo no seu poema

468 Nasceu em Bragança. Formou-se em jurisprudência na Universidade de Coimbra, sendo escolhido pelo rei D. João III para mestre de seu filho D. Duarte e de D. António, filho natural do infante D. Luís. Foi sucessivamente nomeado lente de Gramática (1541) e de Poesia Latina (1546). Morreria no Mosteiro de Alcobaça, já sob o reinado de Filipe I.

469 Com o título: "*Oratio panegyrica ad inuictissimum Lusitaniae Regem diu~u Ioannem tertium nomine totius Academiae Conibricensis, at que in eiusdem scholis habita, ipsa etiam Regis coniuge augustissima diua Caterina Lusitaniae regina, & regni haerede principe filio diuo Ioanne serenissimo eiusdemque regis sorore diua Maria serenissima praesentibus*" (ver Anexo Documental nº 19).

470 Não existem exemplares desta obra nas bibliotecas portuguesas. O espécime consultado está na Biblioteca do Rio de Janeiro (ver Anexo Documental nº 22).

471 E também prior da igreja de Nª Srª de Leomil no bispado de Viseu por mercê de D. João III. Morreu em Roma tendo sido enterrado, a seu pedido, na igreja de Stº António dos Portugueses. Cardoso, 1652-1744, vol. II, p. 571.

472 Impresso com o nome *Relectio in Leuitico sub cap. Quis aliquando, de poenit. dist. I. quae de anno iobeleo, & iobelea indulgentia principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponit q; quinque Extrauag. de poenit. & remiss. cum multarum nouarum quaestionum decisione, & veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata* (ver Anexo Documental nº 20).

473 A tradução em castelhano está publicada in Pacheco, 1675, pp. 131vº-132.

474 ver Anexo Documental nº 29.

475 A primeira edição do poema é em Lyon no ano de 1552. Vasconcelos, 1983, p. 79, n. 33. (ver Anexo Documental nº 30).

latino⁴⁷⁶, referindo que os fados há muito procuram um consorte para Maria. E, mesmo com custo, poderão encontrar alguém que seja digno?⁴⁷⁷

André de Resende⁴⁷⁸ (1498?-1573), que desde a morte dos infantes D. Duarte e D. Afonso (1540) sentia uma grande falta de apoio mecénático e mesmo um certo clima de hostilidade na corte, decide procurar o patrocínio da Infanta D. Maria, mais sensível aos avatares humanistas que o severo Cardeal D. Henrique. Dedicar-lhe, então, a *Epistola ad D. Emmanvelis P. F. Invicti Filie D. Ioannis III P. F. Inuicti Sorori, Mariæ, principi eruditissimæ*⁴⁷⁹ de 1545 — data atribuída por Gabriel de Paiva Domingues com base em algumas das frases latinas do poema⁴⁸⁰ — colocando a Infanta e a si próprio como personagens de um dos seus devaneios míticos, onde a par com o louvor à extrema erudição de D. Maria, a equipara às deusas profanas do firmamento grego. O enredo é simples: Apolo ameaça Resende de morte se este não voltar ao convívio com as musas — numa clara alusão ao seu afastamento forçado da poesia —; surge, então, um cortejo presidido por uma divindade semelhante a Palas e, perante a hesitação do poeta, Calíope revela-lhe tratar-se da Infanta D. Maria. Maria vem acompanhada de Joana Vaz e de Luísa Sigeia, ambas muito elogiadas pelo conhecimento que detinham. Resende não se esquece de mencionar Hortênsia de Castro lembrando que enfrentara “*com rosto impávido, o Senado imponente*”. À Infanta chama:

corajosa virago,

que só se preocupa

*com o encanto maravilhoso da sabedoria, a riqueza dos dotes de espírito, e com o trono*⁴⁸¹.

Note-se que não há no poema qualquer referência religiosa enfatizando-se, antes, as qualidades de governante e do príncipe renascentista:

És a primeira entre os primeiros pela prudência e recta observância da justiça

476 Pacheco, 1675, p. 133 vº transcreve o poema com erros no primeiro verso e inclui uma tradução livre para castelhano nas pp. 134-134vº. Vasconcelos, 1983, pp. 79-80, nn. 33-36 imprime os versos do poema de acordo com a 2ª ed. de Salamanca.

477 Ver a tradução completa do poema no Anexo Documental nº 31.

478 Em 1537 regia a cadeira de Humanidades na universidade de Coimbra e no ano inaugural de 1551 ainda proferiu a oração de sapiência, mas em 1555 foi privado da sua cátedra pelos jesuítas e fixou residência em Évora, onde abriu uma aula de Humanidades. Com a criação da Universidade de Évora em 1559, foi dada ordem para que se dissolvessem todas as aulas particulares para evitar a concorrência, tendo-se mantido uma excepção para a André de Resende. Este recusou-a, tendo-se, então, dedicado aos estudos arqueológicos. Em 1566 elaborou os decretos do concílio provincial realizado em Lisboa.

479 Publicada em Domingues, 1976, pp. 19-22; traduzida e comentada nas pp. 23-29. Pacheco, 1675, pp. 135vº-137 atribui este texto a Aquiles Estaço; a tradução castelhana de Manuel Salinas y Lizana (pp. 138-143) foi feita com grande liberdade tendo, inclusive, levado a que alguns autores imaginassem um projecto de casamento da Infanta com o tio e imperador Carlos V devido às frases: “*Emperatriz la llama/ Y suena ya la trompa de la Fama/ Que Carlos Quinto esposa la destina/ A la Infanta Maria su sobriña*.”. (ver Anexo Documental nº 18).

480 Domingues, 1976, pp. 8-9.

481 Domingues, 1976, pp. 28-29.

em clara antinomia com a posição de Luísa Sigeia, mais preocupada com as orientações religiosas, apesar da coincidência nos cenários poéticos.

O enlace próximo com Filipe também não é esquecido. Resende sintetiza numa frase o sentimento geral dos portugueses quanto ao casamento de D. Maria:

*...e o seu magnânimo irmão destina para o Império do Universo*⁴⁸².

O “cerco” de Resende à Infanta — no elogio que compusera para D. João III afirmara poder apontar mulheres que rivalizavam em saber com os varões mais eruditos sem com isso perderem a “gentileza”, e entre elas tinha lugar “primacial a irmã do nosso rei” — volta a fazer-se sentir em 1551, no dia 28 de Junho, quando lhe dedica a oração pronunciada no Colégio das Artes em Coimbra e impressa logo no mesmo ano⁴⁸³. A dedicatória: *D. Emmanuelis P. F. Inuicti. filiae. D. Ioannis. III. P. F. iuuicti. Sorori, Mariae principi eruditissimae* é muito semelhante à anterior. Não nos foi possível apurar mais informações que ligassem a Infanta a André de Resende. Fora de sua *casa*, D. Maria encomendou duas obras pedagógicas de carácter religioso de que adiante trataremos, mas não parece ter recorrido a Resende para outro tipo de escritos⁴⁸⁴.

Em 1554, Frei Nicolau Coelho do Amaral (?-1568)⁴⁸⁵ dedica uma *Oratio*⁴⁸⁶ a D. Maria que foi impressa junto da *Cronologia, seu ratio Temporum, maximè in Theologorum, atque bonarum literarum studiosorum gratiam*, com dedicatória ao infante D. António, filho natural de D. Luís. Esta última obra inscreve-se na corrente de renovado interesse pela feitura de cronologias e nova contagem das Idades do Mundo com base na releitura filológica dos textos antigos e bíblicos. Os dois textos incidiam sobre as duas problemáticas essenciais no panorama político da altura: a história universal na *Cronologia*⁴⁸⁷ e a crónica ibérica no *Monostichon*, que inseria uma oração-dedicatória à infanta irmã do rei.

482 Domingues, 1976, p. 26.

483 Com o título *Oratio habita Conimbricae: In Gymnasio Regio, anniuersario dedicationis eius die*. Coimbra: João Barreira (ver Anexo Documental nº 21).

484 É na constituição e nobilitação do *museolo* de D. Maria — que tratámos no capítulo 6 — que reside, provavelmente, a chave desta relação.

485 Natural de Lisboa e religioso da ordem da Santíssima Trindade, na qual professou a 14 de Abril de 1544. Sabia latim, grego, poesia, música, matemática (tivera por mestre Pedro Nunes, a quem substituíra como professor na Universidade de Coimbra algumas vezes) e teologia. Morreu em Valladolid a 6 de Julho de 1568, sendo o corpo trasladado para a Coimbra.

486 Impressa em Coimbra na oficina de João Barreira com o nome completo de *Oratio de conditione summa que naturae humanae dignitate ad Deum Opt. & Max.* e inserida no *Monostichon* que foi oferecido ao rei D. João III pelo autor. (ver Anexo Documental nº 23).

487 Segundo Sylvie Deswarte foi esta obra, ou directamente o autor dela, que serviu de guia a Francisco de Holanda no programa de *De Aetatibus Mundi Imagines*. Deswarte, 1987, p. 48.

A fama da erudição, riqueza e ambições políticas da Infanta era conhecida pela Europa, nomeadamente nos círculos que se moviam mais perto do poder, como o dos secretários do papa. Aquiles Estaço⁴⁸⁸ (1524-1581) vivia em Roma na altura da morte do rei D. João III e terá, pouco depois, dedicado uma obra a D. Maria. Trata-se do *De Trinitate, et Fide, Liber — Livro da Trindade e da Fé*⁴⁸⁹ — que o autor traduz e publica pela primeira vez. Apesar do livro não estar datado e ter a primeira impressão conhecida em Paris no ano de 1575, parece-nos que este teria sido escrito ao mesmo tempo que em Portugal se discutia nas Cortes a questão crucial dos possíveis herdeiros à coroa portuguesa.

A Infanta reunia e fomentava em seu redor vários apoios enquanto candidata à coroa: a sua imensa fortuna — substancialmente aumentada com a herança francesa da mãe — era um argumento muito importante, que forneceria alimento ao muito extenuado Erário e a sua postura de princesa humanista — de formação e ação norteadas pelo pensamento de Erasmo — granjeava-lhe a aprovação junto de alguns cépticos dos caminhos religiosos do Cardeal D. Henrique. Ora, este tratado fora oferecido a Gala Placidia, princesa fundadora de uma monarquia ibérica submetida à crença em Cristo que governara o Império Romano do Ocidente na menoridade de seu filho, Valentim III. A oferta da tradução vernacular deste tratado antigo parece vir, assim, consolidar a confiança nas possibilidades políticas de D. Maria e abrir novos horizontes de apoios. É neste contexto que surge, certamente, a entrevista privada que a Infanta teve com o Cardeal Alexandrino em 1571 e as cartas que lhe escreve de seguida, datadas de 1572, nas quais se mostra:

*comfiada nas palauras que me V.S. escreue, e estimo as como he rezão, tenho por sem falta que serão elas muito certas e que em todos meus negocios terá a lembrança*⁴⁹⁰;

e refere:

*a Vontade que tem de se empregar em minhas cousas, e nas deste Reyno*⁴⁹¹.

Em Portugal parece-nos haver também alguns ecos da corrente que favorecia a subida da Infanta ao trono. Em 1569⁴⁹² António de Castro teria feito uma impressão completa das obras de Cataldo Parísio Sículo com dedicatória à Infanta D. Maria. Esta impressão, a ter existido, perdeu-se, e dela apenas sabemos o que D. António

488 Natural da Vidigueira, filho de Paulo Nunes Estaço cavaleiro da Ordem de Cristo, esteve na Índia muito menino acompanhando o pai. No regresso a Portugal, matricula-se na escola de André de Resende em Évora, onde aprende o latim, grego, hebraico, e de onde segue para as universidades de Lovaina e Paris para aperfeiçoar os estudos de Filosofia e Teologia. De Pádua é levado para Roma por um cardeal seu conhecido e aí o papa Pio IV fá-lo secretário do Concílio tridentino, lugar que Estaço recusa, para servir mais tarde de secretário de latim aos papas Pio V e Gregório XIII. Deixou a sua famosa livreria aos padres da Congregação do Oratório de São Filipe de Neri. Em 1549 publica a sua primeira obra, que dedica ao infante D. Luís, seu mecenas.

489 Tratado da autoria de Gregório, antigo arcebispo de Granada, que oferece o seu trabalho a Gala Placidia, filha do imperador Teodósio, irmã de Honório e mulher de Ataúlfo, rei godo — com quem, assim, simbolicamente Estaço identifica D. Maria. (ver Anexo Documental nº 28).

490 BA — 46-X-22, fº 86 vº (ver Anexo Documental nº 15).

491 BA — 46-X-22, fº 87 (ver Anexo Documental nº 16).

492 Data atribuída por Matos, 1954, pp. 8-9.

Caetano de Sousa publicou já no século XVIII, onde consta a dedicatória, mas muito incompleta⁴⁹³. De qual-quer forma, na dedicatória que chegou até nós, Castro lembra que as obras de Cataldo já haviam sido oferecidas ao rei seu pai, D. Manuel:

*Tum quia in ipsa [...] Emanueli Patri suo Illustrissimo, ac potentissimo Lusitaniae regi dedicatae sunt*⁴⁹⁴.

Um ano depois, João Barreira, um dos mais importantes impressores em Portugal, faz uma reimpressão do episódio da *Redenção*⁴⁹⁵ traduzida por D. Leonor de Noronha e dedicada a D. Catarina no ano de 1550. Na dedicatória original, recordava-se como essa crónica relatava os feitos do:

tempo dos reys vossos auos, e os que apos elle acrescentaram ate o de Vossas Altezas.

Com esta reimpressão, João Barreira coloca mais um nome principesco a seguir aos de D. João III e de D. Catarina.

Outra obra de que se perdeu o rasto é a *Carta consolatoria* escrita em Roma a 4 de Dezembro de 1563 por Gaspar Barreiros (?-1574)⁴⁹⁶, dedicada a D. Maria e referente à morte do Infante D. Duarte⁴⁹⁷. Pelo contrário, do *Compendio das Chronicas da Ordem de Nossa Senhora do Carmo* (Lisboa, 1572) de Frei Simão Coelho (1514-1606)⁴⁹⁸, existem vários exemplares. Na extensa dedicatória que endereça a D. Maria, explica que se decidiu a escrever uma história dos carmelitas, desde a fundação por São João Carmelita até aos seus dias porque:

*Ajuda muito a historia pera entendermos os Sanctos liuros, posto que se aprenda na moçidade & fora da doctrina Ecclesiastica [...] E finalmente he historia que tirará a neuoa da inborancia de muitos, que de pouco curiosos (a modo dos Architectos de nosso tempo) mudauam a natureza do nome, & punham a esta antiquissima & mui sancta Religião nome de moderna*⁴⁹⁹.

493 Matos, 1954 e Vasconcelos, 1983, pp. VII-XII (no prefácio de Américo da Costa Ramalho).

494 Publicado in Sousa, 1946-1955b, vol. VI, p. III, p. 57. (ver Anexo Documental nº 38).

495 Impresso com o nome *Este libro he do começo da historia de nossa redenção, que se fez para consolaçam dos que nam sab~e latim*. (ver Anexo Documental nº 26).

496 Nasceu em Viseu, sobrinho de João de Barros pela mãe; estudou em Salamanca e foi fidalgo da casa do infante D. Henrique. Foi amigo dos mais insígnies latinistas. Em 1546 D. João III envia-o a Roma como embaixador. Volta a Portugal em Abril de 1549 para tomar posse do canonicato na Sé de Évora e do ofício de Inquisidor. Abandona-os em 1560 para seguir São Francisco de Borja até ao Porto e depois Roma, onde chegou em 1562 abraçando o hábito jesuíta. Teve de deixá-lo mais tarde por já haver feito os votos como religioso franciscano. Torna a Portugal em 1564 e passa pelos conventos de Alenquer, Santarém, Viseu e Lagoa. Estava em Ferreirim quando foi chamado para acabar as *Décadas da Ásia*, deixadas incompletas pelo tio.

497 Temos conhecimento dela pela *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa Machado, 1741, vol. II, p. 336, o que levou Carolina M. de Vasconcelos a colocar muitas reservas quanto à sua existência. Vasconcelos, 1983, p. 93, n. 205.

498 Nasceu em Lisboa e estudou nas universidades de Salamanca e Paris, completando o curso de Teologia ao mesmo tempo que estudava matemática e geografia. Depois de voltar a Portugal foi prior em vários conventos carmelitas: 1556 no convento de Moura; 1558, 1576, 1595 no mosteiro de N^a Sr^a do Carmo de Lisboa e depois no de Sant'Ana de Colares.

499 A frase que anotamos tem ainda um motivo de especial interesse, ou seja, a referência que o frade faz às palavras "moderna" e "arquitectos". Com efeito, a observação revela um mau entendimento do conceito de "moderno" aplicado pelos arquitectos para designar as formas góticas em oposição às formas "antigas" (romanas) que queriam reinventar, mas revela também que as coisas da construção e da arquitectura eram motivo de debate em círculos muito alargados, ainda que não necessariamente entendidas. (ver Anexo Documental nº 27).

Frei Simão Coelho conhecia a Infanta das suas ídas ao convento lisboeta do Carmo, onde ouvia missa desde pequena e mandara fazer um vestido de prata para a imagem da santa. É o autor que lembra que D. Maria era *ymãa & bemfeitora particular* daquela casa, pelo que lhe pareceu:

lhe seria agradauel, & me ficaua em obrigaçam oferecer lho.

Na apologética da sua ordem — certamente pouco bafejada pelos favores reais numa era em que Dominicanos e Jesuítas disputavam entre si a primazia social e política — Frei Simão Coelho esclarece-nos a razão porque escolhera a Infanta para ofertar a sua obra: procurava uma protecção mais intensa à sua casa e ordem, como o atesta uma das últimas frases da dedicatória (que não exclui outros intuitos mais elevados):

com a qual fauoreceis todos os que a vossa Real presença se chegam, & pedem vosso liberalissimo emparo & fauor.

Já depois da morte da Infanta, são impressas em 1594 as oitavas da *História de Santa Úrsula*⁵⁰⁰ escritas por Diogo Bernardes (c. 1529-1596?)⁵⁰¹. Este poema foi à prensa junto com as elegias e odes à Virgem que Bernardes escreveu durante o seu longo cativeiro em Marrocos. Na dedicatória póstuma à Infanta, diz ter escrito:

Os versos dessa virgem esposada/ Que foy com onze mil martyrizada/ [...] Estando o vosso nome soberano,/ Nas mãos, liure ja d'hum, d'outro tyrano.

A história de Santa Úrsula tem, aliás, paralelismos múltiplos com a história de Santa Engrácia; eram ambas princesas cristãs, uma inglesa outra portuguesa, forçadas a casar fora dos seus reinos com senhores pagãos, e que por isso sofrem os horrores do martírio devido à sua fé. Bernardes parece ter entendido bem o valor ideológico

500 Quando Manuel de Faria e Sousa escreveu as *Rimas varias de Lvis de Camões* incluiu este poema nos textos do poeta (1972, vol. II, pp. 134-158) afirmando que este "*as imprimiò por suyas*". Esta atribuição errônea criou inúmeros problemas aos estudiosos portugueses que se contentaram com a afirmação de Faria e Sousa e a repetiram, não confrontando o original. Só no século XIX se desfez este equívoco através do trabalho dedicado a Camões da autoria de Wilhelm Storck — "*Com inaudita imprudencia, o petulante commentador* [Faria de Sousa, *Epitome* (...), 1677] *declara que um poema sacro em tres cantos sobre a pia lenda de Santa Ursula, dedicado por Diogo Bernardes á Infanta D. Maria, não é obra do doce cantor do Lima, mas sim um trabalho de Camões*", 1898, p. 316 —. Storck e Carolina M. de Vasconcelos criticaram ferozmente a arrogância de Faria e Sousa que disse ter lido mais de 400 obras antes de escrever as *Rimas*. Hoje conhecemos um pouco melhor o trabalho de Manuel de Faria e Sousa e as razões que motivaram o seu trabalho, sintetizadas por Jorge de Sena nas palavras do prefácio da edição fac-similada das *Rimas*: "*Quanto mais se estudam e conhecem os cancioneiros da época, mais o nosso respeito por Faria e Sousa aumenta, que tantos deles terá conhecido — e só ele, com agudo sentido, poderia ter preparado esse modelo de colectânea cautelosamente crítica que é o eventual cancioneiro que tem o seu nome. Assim, tenhamos presente que o papel que Faria assumiu ao preparar a edição das Rimas, se era defender Camões dos ataques malignos [...], era também deixar à posteridade, em letra impressa, o máximo Corpus, mesmo duvidoso, que lhe fosse acessível coligir*". Sousa, 1972, p. 19 do prefácio.

501 Filho de João Rodrigues e Catarina Bernardes Pimenta, era o irmão mais velho do poeta Frei Agostinho da Cruz. Tanto ele como o irmão fizeram os primeiros estudos no convento dos cônegos regantes de Santo Agostinho de Vila Nova da Nuhia. A 20 de Setembro de 1544 recebeu as ordens menores na Sé de Braga. Em 1576 acompanha Pedro Alcaçova Carneiro como embaixador em Madrid. Voltou a Portugal para partir junto com a armada que acompanhava D. Sebastião a Alcácer-Quibir com o propósito de cantar os feitos heróicos dos portugueses. Aí ficou cativo, voltando somente em 1581. Voltou a Portugal, sendo mais tarde nomeado moço da toalha do regente Alberto de Áustria. Terá morrido em 1569 (data da elegia de Frei Agostinho) e foi sepultado no convento de Sant'Ana em Lisboa.

da colagem que D. Maria fez à figura virtuosa e martirizada de Santa Engrácia, mas esqueceu, ou não percebeu, o lado nacionalista do culto patrocinado pela princesa. Bernardes mostra, também, conhecer o texto panegírico de João de Barros, quando escreve:

*Serenissima Infante produzida/ Do gram tronco real, sublime planta,/ No título, nas obras, & na vida/ Retracto natural d'Vrsula sancta,/ Desta virgem tambem de Reys nacida*⁵⁰².

Esta sequência de assimilações — A Palas Ateneia, a Gala Placídia, a Santa Úrsula, a Santa Engrácia... —, por retóricas que sejam, revelam as múltiplas facetas de uma personalidade rica e marcante, além de notoriamente erudita e letrada.

A composição da biblioteca da Infanta é-nos desconhecida⁵⁰³, mas ninguém pode duvidar que fosse composta por obras em latim e vernaculares, textos profanos e sagrados, bíblias, vidas de santos e de Cristo, dramas, poemas narrativos ou novelas de cavalaria, orações festivas e fúnebres, traduções de línguas mortas ou vivas comendadas pelos melhores latinistas, gramáticas e dicionários que eram conhecidos na corte portuguesa. A aptidão para a escrita e para a fala eram dotes humanistas que as cortes cultivam incentivando os jogos e divertimentos literários e musicais, constantemente registados em cancioneiros e compêndios que não duvidamos existissem em casa de D. Maria. Sabemos, por exemplo, que Luísa Sigeia acusou a recepção de um volume das obras de Vittoria Colonna durante a década de 50.⁵⁰⁴

D. Maria escolhia e encomendava as obras da sua biblioteca com cuidado e conselho dos humanistas do seu círculo. Temos notícia de que subsidiou a impressão de duas obras pedagógicas de carácter religioso: a primeira, o *Directorio de confesores e penitentes* compilado por João Polanco, S. J.⁵⁰⁵, impresso em 1556, porque a Infanta se apercebera de:

*la ignorancia con que el Vulgo llega aquel Tribunal de consciencia*⁵⁰⁶;

502 Bernardes, 1594, p. 59. (ver Anexo Documental nº 33).

503 Ainda que uma despistagem das fontes citadas nos trabalhos de Luísa Sigeia nos levasse, certamente, a algumas certezas. Na edição do diálogo do *Colloquium* feita por Serrano, 1903-1905, vol. II, pp.419-420 a própria Luísa fez uma lista das obras que consultou: "*Catalogus autorum quos in hoc opusculo citat Loya Sigea*. Sacri.: Ambrosius; Augustinus; Bernardus; Chysostomus; Cyprianus; Cyrillus; Gregorius; Hieronimus; Hilarius; Job; Paulus Apostolus; Psalmista; Prophetarum Libri; Solomon. Reliqui pene omnes Veteris ac Novi Testamenti. Ethnici: Aristoteles; Cicero; Hesiodus; Homerus; Horatius; Isocrates; Juvenalis; Livius; Nevius; Ovidius; Plato; Plautus, Plinius, Pindarus; Plutarchus; Polybius; Pythagoras; Quintilianus; Seneca; Silius Italicus; Socrates; Sophocles; Suetonius; Terentius; Theophrastus; Vergilius; Xenophon. Atque alii plures per alios citati."

504 "Le livre de la divine Vittoria Collona que vous m'avez offert m'est et me sera toujours plus cher que le jour" — deve tratar-se das *Rime*. Veneza, 1542. Carta de Luísa Sigeia para Pompeo Zambeccari de 15 de Março de [1551] publicada in Bourdon e Sauvage, 1970, pp. 85-87 em latim e tradução francesa nas pp. 87- 89.

505 Padre jesuíta de origem espanhola que fôra secretário do fundador da Campanhia, Santo Inácio de Loyola, sendo muito bem recebido em Portugal quando perseguido pela Inquisição no seu país natal. (ver Anexo Documental nº 24).

506 Pacheco, 1675, p. 110.

a segunda, é o *Memorial Dela vida Christiana* escrito por Frei Luís de Granada⁵⁰⁷, com o qual pretendia ensinar as obrigações do bom cristão e que fez distribuir pelas paróquias da cidade. A primeira edição deste livro é de 1565 e o sucesso foi tal que teve 12 outras consecutivas. D. Maria não mostrou, no seu mecenato arquitectónico, especial interesse pelas ordens dominicana e jesuíta, mas sabia não podia ignorá-las; o facto de ter entregue a dois dos seus representantes a elaboração destes textos demonstra um apurado instinto diplomático e sentido prático⁵⁰⁸.

Outros autores coevos elogiaram a Infanta: Jerónimo Osório di-la “*ingenio et animi magnitudine excelluit*”⁵⁰⁹, Jorge Ferreira de Vasconcelos relata-nos o fausto e riqueza das suas vestes e jóias, Jorge de Montemór coloca-a como personagem do seu *Canto de Orpheo* no capítulo 4 de *Los siete libros de la Diana*⁵¹⁰. E, claro, Camões que honra a sua morte com o soneto *Que levas, cruel morte? Hum claro dia*.⁵¹¹ no qual patenteia um profundo pesar, lembrando como a Infanta fôra grande, a ponto de a sua morte causar a escuridão.

Em franca oposição às palavras de Storck, que não acreditava no convívio entre D. Maria e Camões — porque via o palácio da Infanta como um pequeno “conventículo”⁵¹² — a ligação entre ambos foi alvo de uma tese que pretendia explicar os amores e as musas inspiradoras do poeta. A “tese mariana”⁵¹³ foi desenvolvida no início do século (a primeira notícia é de 1908) por José Maria Rodrigues que relendo as *Rimas várias de Luis de Camões* vê na Infanta a “*mui alta Senhora*” e o “*ser mais que humano*” cantada pelo poeta. Ao estilo de Faria e Sousa, Rodrigues comenta a obra poética verso a verso, soneto a soneto encontrando paralelismos, reais ou ficcionados, entre as vidas do poeta e da Infanta, recorrendo sempre aos metafóricos sentidos das palavras de Camões.

O desígnio da tese é, sem dúvida, estimulante: Camões nutriria uma paixão avassaladora por D. Maria, princesa, bela, culta e a mais rica entre todas, absolutamente inacessível para o pobre poeta. Contudo, é exagerada, torna-se falsa de tal forma é rígida e forçada; provocou um duelo entre José Maria Rodrigues e Alfredo Pimenta onde o fundo da disputa coloca a discussão de ideias literárias e históricas de lado, para contar, antes, a teimosia de-

507 Célebre dominicano espanhol, morto em Lisboa em 1588. (ver Anexo Documental nº 25).

508 Polanco publicara já em Lisboa no ano de 1561 um *Memorial de lo que deue hazer el christiano con algunas oraciones muy deuotas para pedir el amor de Dios, y para otros propositos*.

509 “possuidora de grande engenho” no *De Rebus Emmanuelis Regis Lusitaniae*, Lisboa, 1571 p. IV, livro XII cit. in Vasconcelos, 1983, p. 29.

510 “*Mirad Nimphas la gran doña Maria,/ De Portugal infanta soberana,/ Cuya hermosura y gracia sube oy dia/ Ado llegar no puede vista humana./ Mirad que aun que fortuna alli porfia/ La vence el gran valor que della mana,/ Y no son parte el hado, tiempo, y muerte,/ Para vencer su gran bondad y suerte*” Montemor, 1565, p.117 vº. Vasconcelos, 1983, p. 44-47 desmistifica algumas das dedicatórias que foram atribuídas à Infanta D. Maria.

511 Carolina M. de Vasconcelos influenciada, talvez, pelo desenlace do poema da *História de Santa Úrsula* e pelos escritos de Wilhelm Storck, considera que este soneto não podia ser dedicado à Infanta porque as expressões “um claro dia” e “amanhecendo” se referem a uma jovem donzela — que identifica como Maria de Távora — e a Infanta morrerá com 56 anos Vasconcelos, 1983, p. 59. Julgamos que os versos: “*Lusitania que diz? Fica dizendo./ Que diz? Não mereci a gram Maria,*” deixam poucas dúvidas sobre a personagem a que se referem. (ver Anexo Documental nº 35).

512 Storck, 1898, p. 316.

513 “*Para os editores do presente volume da Lírica de Camões é, pois, convicção inabalável que a pessoa que inspirou, ou a quem foram dirigidas, tantas e tão principais composições do Poeta, se identifica com a Infanta D. Maria, ilustre filha de el-rei D. Manuel de Portugal. Foi ela o alto pensamento de Camões. Por consequência, cremos nós que só partindo-se desta noção se tornará compreensível a Lírica de Camões e a própria vida de que a Lírica é o transunto imortal.*” Rodrigues, 1932, p. XIX.

fendida dogmaticamente e levada a extremos⁵¹⁴. Contudo, teve reflexos no exterior⁵¹⁵ e nos anos 50 foi retomada por Sousa Costa no seu livro *Imortais do amor na história e na lenda* no qual se limita a glosar os escritos de Rodrigues sem acrescentar outras interpretações. Os camonistas actuais tendem a esquecê-la (talvez injustamente).

A corte literária de D. Maria não estaria completa sem que se mencionassem mais algumas das suas damas. Paula Vicente, filha de mestre Gil, a quem D. Catarina concede — por alvará de 3 de Setembro de 1561 — o privilégio de poder imprimir e vender o

*livro de cancioneyro de todas las obras de Gil Vicente seu pay, assi as que atee ora andarão empremidas polo mundo, como outras que o ainda nam foram*⁵¹⁶;

privilégio que Paula não usou, sendo substituída pelo irmão Luís em 1562.

Diogo Aires de Azevedo dá-nos o seguinte retrato de Paula⁵¹⁷:

*foy discretissima mulher: extão muitas obras suas em que reluz grandemente a raridade do seu talento. Soube diversos idiomas com bastante perfeição; e por sua curiosidade compoz huma Arte para aprender o Inglez, e Olandez. Bordava com muito aceyo, e pintava com igual primor. Teve grande noticia da Architectura civil*⁵¹⁸.

Uns versos latinos confirmam-no, apesar das reticências de alguns estudiosos:

*Paula parentem/ Oegidium sociat nunc celso in vertice Montis,/ Quem juvisse ferunt, sic olim Pola maritum/ Scribentem juvit Lucanum*⁵¹⁹

514 Norberto de Araújo alertava para esta situação e para o descrédito em que a tese, de que constavam inegáveis méritos, iria cair, na sua *Pagina de Quinta-feira* do “Diário de Lisboa” de 16 de Março de 1933, p. 3. O duelo à espada travou-se na sequência das cartas (publicadas no “Diário de Notícias” ao longo do mês de Março) trocadas entre Alfredo Pimenta, que critica a edição da *Lírica de Camões* de 1932, comentada e anotada por Afonso Lopes Vieira e José Maria Rodrigues, e a resposta deste último.

515 Parmelee, Katharine Ward, 1916 — *Review of Rodrigues’ «Camões e a Infanta D. Maria»*. Washington. separata da “Romanic review”, vol. VII, nº 4. A tese foi defendida também nas seguintes publicações: Rodrigues, José Maria, 1910 — *Camões e a Infanta D. Maria*. Coimbra: Imprensa da Universidade; Rodrigues, José Maria e Vieira, Afonso Lopes, 1932 — *Lírica de Camões*. Coimbra: Imprensa da Universidade; Rodrigues, José Maria, 1933, *A tese da Infanta na Lírica de Camões*, Coimbra: Imprensa da Universidade (é a resposta aos ataques de Alfredo Pimenta) e Rodrigues, José Maria, 1938 — *Camões e as suas declarações de amor à Infanta D. Maria e as consequências que daí lhe advieram*. Rio de Janeiro. separata da “Revista de Cultura”, nº 137-138.

516 cit. in Barros, 1924, p. 224, n. 32.

517 Almeida Garrett fê-la intervir no *Auto de Gil Vicente* (auto composto com o propósito de «ressuscitar Gil Vicente a ver se ressuscitava o teatro») onde representa um papel no auto que o pai compôs para comemorar o casamento da infanta D. Beatriz.

518 Azevedo, 1734, pág. 93. Ver também Benevides, 1878. Carolina M. de Vasconcelos considera que estes dados fazem parte da lenda que se criou em torno do nome de Paula Vicente e é, por isso, exagerada. Vasconcelos, 1983, p. 43.

519 Neste versos do padre António dos Reis da congregação do Oratório de Lisboa, fica registado a ajuda que Paula dava a seu pai na composição das obras, sendo apropriadamente comparada à mulher de Marcus Annoeus Lucanus — autor da *Pharsalia*, poema em que é celebrada a guerra entre Pompeu e César — que ajudava o marido na escrita das suas obras. Ribeiro, 1880, p. 49.

A ser verdade, perdeu-se o rasto das suas obras, mas podemos ter por certo que representava com muita graça e à vontade as obras do pai e que conviveu com poetas, arquitectos, latinistas e músicos.

Ângela Sigeia, irmã de Luísa, também fazia parte da casa da Infanta, sendo recordada como grande talento musical — é natural que tenha composto obras musicais das quais se perdeu o rasto — e tocadora dos mais variados instrumentos, desde os de sopro à harpa e ao órgão. Teve uma educação semelhante à da irmã⁵²⁰, sendo referida como:

*mulher discretissima em toda a materia, fallando com tal acerto, e propriedade de termos, que parece se tinha applicado a cada huma com hum muy grande, e particular estudo. Soube perfeitamente as linguas Latina, Grega, e Italiana; e com acto positivo recuzou sempre aprender a Franceza, dando por razão, que supposto fosse materialmente elegante, os vocabulos pela mayor parte erão pouco expressivos dos seus significados*⁵²¹.

Ângela parece ter sido mais feliz que Luísa, e o seu casamento com António Mogo de Mello e Carrilho⁵²² não a fez perder o contacto com a corte e com os centros e protagonistas da cultura quinhentista⁵²³; ela e o marido fizeram a 3 de Janeiro de 1589 doação aos frades franciscanos do convento de Nossa Srenhora do Egipto — a invocação de Santo António, pelo qual é conhecido hoje, foi-lhe dada mais tarde — de uma terra que tinham junto da vila de Torres Novas no lugar de Berlé para a construção de um novo convento. A descoberta recente de uma tábua de António Campelo — pintor extremamente elitista, com propostas pictóricas muito intelectualizadas e ideologicamente pouco aceites pela sociedade contra-reformista nacional — no convento de Santo António⁵²⁴, aponta para a hipótese de uma encomenda da família de Ângela Sigeia e de Antão Mogo Carrilho, mesmo porque Campelo fôra patrocinado pela Infanta. Morreu a 15 de Junho de 1608, sendo sepultada na capela do Senhor Jesus dos Lavradores na Igreja de São Tiago em Torres Novas, jazigo dos Mogos.⁵²⁵

Por fim, Hortênsia de Castro (1548-1595), natural de Vila Viçosa e filha de Tomás de Castro, parente do arcebispo de Évora D. João de Melo. Hortênsia era bastante mais nova que a Infanta e não teria exactamente o mesmo estatuto que as damas atrás tratadas, uma vez que parece ter vivido sempre em Évora, longe do séquito que acompanhava D. Maria. A maneira como esta tomou conhecimento da imensa cultura de Hortênsia é-nos desconhecida, mas, é possível que fosse por intermédio de Resende (um dos poucos latinistas coevos a celebrá-

520 “Teve por mestre das lingoas Grega, e Latina, e das boas letras a seu pay, igualou a sua Irmã Luiza Sigea; porém na Musical, e nos instrumentos, que tangia, a excedeo.” Perim, 1736, p. 103.

521 Azevedo, 1734, pp. 71 e 72.

522 Para mais informações sobre a sua descendência ver Gonçalves, 1933, pp. 239-240.

523 Alguns autores mencionam que Ângela terá escrito várias obras: “Neste povo se achão ainda alguns retratos seus, principalmente em casa de seu terceiro neto João de Mello Carrilho de Velasco, com muitos livros que doutamente compôs: e tambem ali se vê o retrato de sua irmã Luiza Sigéa, com a noticia de huma honrada carta...”. Vasconcellos, 1740, vol. II, p. 329. Nunca foram encontradas ou identificadas; sabemos da existência de várias cartas para D. Catarina de Bragança.

524 Caetano, 1992, p. 48.

525 “Aos 15 de Junho de 608 faleceo Angela de vallasco vª molher q. foi de Antão Mogo ias enterrado na capella de Jesu. - Heitor Dias” cit. in Gonçalves, 1933, p. 242.

-la, dizendo-a “instruída além do vulgar nos estudos aristotélicos”), conhecido e admirador de ambas. O certo é que Hortênsia de Castro consta do rol testamentário de D. Maria como sua moça da câmara⁵²⁶.

Ignoramos quase tudo desta doughty calipolense. Segundo a lenda, Hortênsia de Castro teria estudado Humanidades e Filosofia em Coimbra junto de seu irmão Jerónimo disfarçada de rapaz, mas é mais provável que tenha sido instruída em casa, como era costume entre as mulheres; teria defendido as conclusões de Filosofia Moral em Évora com cerca de 17 anos. Estudou depois Teologia defendendo tese em Elvas na presença de Filipe I, que apreciou tanto o seu discurso que a dotou mais tarde com uma tença de 15 000 réis⁵²⁷. O desaparecimento das suas obras só contribuiu para adensar o mistério em torno de Hortênsia; Diogo Barbosa Machado localizava em 1614 os *Psalmos*, os *Floculus*, os versos e as cartas latinas e portuguesas na posse de Frei Jerónimo de Castro, frade dominicano na província de Cáceres em Espanha e irmão de Hortênsia⁵²⁸. O único exemplar da sua mão que conhecemos é a carta-prólogo a D. Isabel de Bragança, também sua mecenas⁵²⁹, que segundo os estudiosos da língua revela imperfeições mais ou menos graves, levando Carolina M. de Vasconcelos a concluir que muito da sua fama terá vindo da enorme capacidade de discursar em público⁵³⁰.

Desta fama fez eco Venturino na sua descrição da viagem do cardeal Alexandrino: [Vila Viçosa] *Tem formosas mulheres, e entre outras, uma que não o é menos da alma que do corpo, da idade de vinte e três anos, filha de Tomé de Castro, à qual por sua muita literatura chamam Publia Hortênsia. Esta donzela, que tinha estado em Salamanca*⁵³¹, *quis defender conclusões naturais, e legais, o que não teve lugar por causa da súbita partida do Legado*.⁵³²

Hortênsia de Castro entrou no convento em 1581 e morreu a 10 de Outubro de 1595 em Évora, sendo enterada na Igreja da Graça.

Apesar de rodeada desta plêiade de literatos e sábias mulheres, D. Maria não encomendou obras relevantes no panorama das letras latinas ou dos estudos científicos, antes, parece ter utilizado a sua encomenda directa — através de Polanco e Granada — como pretexto para benesses e conversas com membros das ordens religiosas a que era menos devota, patrocinando a impressão de compêndios de carácter pedagógico-religioso. Contudo, foi a inspiradora e/ou destinatária de uma série de textos produzidos pelo melhor leque de historiadores, latinistas, teólogos e sábios do panorama quinhentista português; nele não faltam os nomes de André de Resende, João de Barros, Frei Nicolau Coelho do Amaral, Luís de Camões, Martim de Azpicuelta Navarro ou Manuel da Costa e, claro, Luísa Sigeia, um caso especial por pertencer à corte da Infanta e pela fama póstuma de que viria a gozar.

526 A este propósito esclarece-se que o seu nome é realmente Hortênsia de Castro e o “Públia” era-lhe certamente acrescentado pelos latinistas para celebrar a sua eloquência, como de resto sucedia a Resende. (ver Anexo Documental nº 63 e 64).

527 O texto do alvará de 2 de Novembro de 1581 está publicado in Vasconcelos, 1983, p. 114.

528 Machado, 1741, vol. III, p. 630; Vasconcelos, 1983, p. 110 e Torrinha, 1993, p.28.

529 Carolina Michaëlis de Vasconcelos na sua monografia dedicada um capítulo a Públia Hortênsia de Castro, pp. 107-118, no qual relata alguns episódios da sua vida, onde omite a figura da Infanta e a coloca constantemente no círculo de D. Isabel de Bragança; mas decerto enfatiza a sua protecção a Hortênsia por viver junto desta provavelmente depois da morte de D. Maria.

530 Machado, 1741, vol. III, p. 629; Vasconcelos, 1983, pp. 110 e 117, n. 13 e Torrinha, 1993, p. 28.

531 Contudo, os anais da Universidade de Salamanca não mencionam o nome de Hortênsia de Castro. Vasconcelos, 1983, p. 118, n. 22.

532 Herculano, 1982-1987, vol. IV, p. 349.

O testamento, o «título das tenças» e o “mecenato póstumo”

O interesse e afeição que a figura da Infanta suscitou em vida manteve-se para além da sua morte. Apesar de não ter conseguido alcançar os seus objectivos políticos e de ter vivido limitada pelas directrizes financeiras dos tesouros reais a que estava ligada, D. Maria soube criar à sua volta uma aura de bem-aventurada, amada pelo povo e que se mostrou sempre como um reduto incontornável da casa real portuguesa. A presença da Infanta é de tal forma marcante que necessitou ser propagandisticamente “apagada”, sem que, contudo, se conseguisse omitir o peso que a sua personalidade e fortuna tinham, mesmo depois de morta, para a Península Ibérica. Este interesse espelha-se, por exemplo, na quantidade de impressões que o seu testamento conheceu, do qual existem vários exemplares⁵³³.

A Infanta morreu sem descendentes directos, mas tinha dois parentes próximos que poderia designar como seus herdeiros: o Cardeal-Infante (seu único irmão vivo) e D. Sebastião, uma vez que D. Catarina se havia retirado da corte para se instalar no convento da Madre de Deus, e D. António, seu sobrinho dilecto, dificilmente poderia ascender ao trono

como mais tarde se provou — por ser apenas filho natural do Infante D. Luís. Contudo,

D. Maria declara como herdeiro:

uniuersal de todos os meus bens as almas delRey meu pay, e da Raynha minha mãy, e a minha ⁵³⁴

numa clara afronta — pela sua riqueza e capital político — ao seu irmão e Cardeal, o Infante D. Henrique.

A Infanta limita-se, inclusivé, a deixar um presente a D. Sebastião, as famosas tapeçarias de Tunes, juntamente com 30 000 cruzados para a guerra de África, e ao filho do seu irmão predilecto, D. António, prior do Crato — para quem a Infanta desejava, certamente, um papel mais actuante e decisivo no xadrez da política portuguesa de então —, que recebeu uma fabulosa cruz de diamantes com pérola pendente⁵³⁵.

⁵³³ O mais antigo data do ano da morte da Infanta, 1577, — e lembramos que esta faleceu no mês de Outubro impresso em Lisboa por Ioanes Blauio de Agripina. Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra — *Visconde da Trindade*, Res. 34 A. Na BNL existem mais quatro espécimes, não datados, mas posteriores a 1614, data da abertura do hospital de Nossa Senhora dos Prazeres, cujo regimento está incluído [Cod. 8568, 6899 e 6900 e Res. 34 A]. Gomes de Brito mencionava mais dois exemplares: um na Livraria do conselheiro Jaime Moniz e outro, desconhecido, mas que vinha descrito no catálogo da Livraria de Fernando Palha. Brito, 1907-1908, vol V, p. 103. Julgamos que este último exemplar é o mesmo que Veríssimo Serrão data de 1610, e menciona como estando na Biblioteca de Harvard, sob a cota *Palha 2 882*, H.L.H. *Port.* 528.5.5. Serrão, 1955, p. 163, n. 52. O testamento de D. Maria foi, ainda, traduzido para castelhano na obra de Frei Miguel Pacheco. Pacheco, 1675, p. 172-185.

⁵³⁴ BNL — Cod. 6900, artº 42 (ver Anexo Documental nº 68).

⁵³⁵ BNL — Cod. 6900, artº 35 e 36 (ver Anexo Documental nº 68).

D. Maria sintetiza no testamento, em Julho de 1577, os princípios e preocupações que nortearam a sua vida — a religiosidade, o cuidado com a satisfação das suas dívidas e com a situação da sua *casa* e criados, a afirmação dos seus direitos senhoriais e monetários (fosse em Portugal, Espanha ou França) e a instituição de novas obras pias, para além de assegurar que as já iniciadas seriam feitas de acordo com a sua vontade — deixando por seus administradores o Cardeal D. Henrique, o Arcebispo e o Governador de Lisboa⁵³⁶.

Os primeiros dois artigos do testamento referem-se à forma de enterro — e ao depósito do seu corpo no convento da Madre de Deus, enquanto a sua igreja-mausoléu não estivesse concluída —, que a Infanta quis que fosse realizado pelo prior da Luz⁵³⁷, de acordo com as regras da Ordem de Cristo. A Infanta deixa expressa a sua vontade para que se rezassem missas em todas as igrejas e conventos de freiras e frades de Lisboa, no dia da trasladação dos seus ossos.

D. Maria institui, aliás, várias missas a serem rezadas e assistidas na Luz⁵³⁸ pelas 9 orfãs, entre as quais estariam algumas de Viseu e de Torres Vedras, às quais deixa verba de 450 000 réis para se casarem; transfere as missas que tinha instituídas em Belém — onde mantém uma missa em memória do pai e outra em memória de seus irmãos, para o que deixa 10 000 réis anuais — para Nossa Senhora da Luz, e deixa um padrão de juros de 500 000 réis — que também seria usado para alimentar os dois religiosos oficiais do Hospital de Nossa Senhora dos Prazeres — para que se faça uma missa cantada quotidiana⁵³⁹.

A Infanta fundou, ainda, outras missas: pelas almas do Purgatório, ditas por 12 sacerdotes pobres — a quem dota com 60 000 réis para vestidos — na Páscoa e, quotidianamente, na Misericórdia de Lisboa — à qual deixa esmola de 19 000 réis. Pela sua alma, deixa, igualmente, um padrão de 24 000 réis anuais, para serem cantadas missas em todas as sextas-feiras, enquanto o seu corpo se mantivesse depositado no convento da Madre de Deus e, por fim, uma missa quotidiana rezada por um sacerdote pobre em Évora que acompanhava os 12 estudantes, filhos de fidalgos pobres — dotados cada um com 12 000 réis para os seus estudos e o religioso com 30⁵⁴⁰.

Logo a seguir, a preocupação de D. Maria dirige-se para o pagamento das suas dívidas — artº 3 e 4 —, para a situação dos seus *criados* — artº 5 — e para as questões de assistência em geral, como seja o cuidado com o resgate e redenção de cativos — para o que deixa 300 000 réis e 7000 cruzados, respectivamente —, para vestir 9 mulheres pela festa de Nossa Senhora da Encarnação e outras 9 pela festa da “*Nacença*” (?) e 33 pobres cada ano com 36 000 e 50 000 réis, respectivamente —, e contempla de todos os mosteiros de frades e freiras de Lisboa e arredores com uma verba de 100 cruzados — mencionando, expressamente, o convento de Nossa Senhora da Piedade em Azeitão, o de São Paulo em Almada (a quem deixa mais 1000 cruzados para ajuda nas obras), o de Belém, o de Odivelas e o de São Bento de Xabregas⁵⁴¹. D. Maria deixa, ainda 200 cruzados de esmola às Misericórdias de Viseu e de Torres Vedras e 12 000 réis à de Évora, pelo trabalho de distribuir às freiras de Santa Helena do Monte Calvário os 208 000 réis com que trata das suas necessidades⁵⁴². Deixa, mais, 200 000 réis de juro:

536 BNL — Cod. 6900, artº 39. No artº 40 nomeia António Vaz Berladez como tesoureiro da sua fazenda — com 100 000 réis de ordenado e 50 000 de tença quando os seus serviços fossem dispensados — e no artº 41, Cristovão Leitão como escrivão (ver Anexo Documental nº 68).

537 Que é, também, quem arrecada e distribui os juros instituídos anualmente pela Infanta.

538 Já antes, segundo frei Miguel Pacheco, a Infanta instituíra a obrigatoriedade de uma missa diária ao romper da alba no altar de Nossa Senhora da Luz, porque no convento não havia local de culto. Pacheco, 1675, pp. 109vº-110.

539 BNL — Cod. 6900, artº 10, 21, 6 e 33, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

540 BNL — Cod. 6900, artº 13, 19, 26 e 25, respectivamente. No artº 42 a Infanta deixa, ainda, 100 000 réis de juro ao Reitor e Padres da Universidade de Évora, “*pola criação dos moços fidalgos pobres*” (ver Anexo Documental nº 68).

541 BNL — Cod. 6900, artº 11, 18, 12, 14 e 22, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

140
542 BNL — Cod. 6900, artº 30, 32 e 24, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

*ao Hospital de Lisboa que el Rey meu pay instituhio, os quaes serão pera ajuda das despesas que com os minimos engeitados se fazem*⁵⁴³.

O facto de ter sentido em vida inúmeras dificuldades com a prossecução e manutenção da sua fortuna leva-a reforçar a firmeza dos seus direitos e a vontade de que fossem salvaguardados, nomeadamente nas Canárias — artº 35 — e em França — artº 43. Com efeito, D. Maria tem consciência da necessidade de custear as inúmeras obras que já começara e as outras que mandava fundar postumamente. Nestas, insere-se o Hospital de Nossa Senhora dos Prazeres — que a Infanta queria que tivesse 63 camas para doentes pobres e agasalho dos peregrinos que se deslocassem em romaria ao santuário da Luz, e cujo regimento seria feito de acordo com o do Hospital das Caldas (e por frei Francisco Foreiro), instituído pela rainha D. Leonor —; o convento beneditino de Nossa Senhora da Encarnação para 62 freiras, das quais 25 seriam nobres (sete sem dote) e as restantes “*gente limpa sem raça*”, e 20 servidoras — que tinha a obrigatoriedade de vigiar perpetuamente o Santíssimo Sacramento; o Colégio franciscano de Coimbra — para 30 colegiais (15 da Província de Portugal e 15 da Província do Algarve) — sob invocação de São João Evangelista e que, no aniversário da sua morte, rezariam uma missa cantada pela sua alma⁵⁴⁴.

A Infanta deixava, igualmente, 500 cruzados para ajuda à construção do refeitório do mosteiro de Nossa Senhora do Rosário em Lisboa e 2 000 cruzados de esmola para obras no mosteiro onde estava enterrada D. Isabel de Bragança⁵⁴⁵. Quanto às obras que edificara em vida, D. Maria contemplava a igreja de Santa Engrácia com 1000 cruzados para a conclusão das obras e 300 cruzados para a execução de um relicário que encerrasse condignamente os ossos da mártir bracarense. Para a igreja da Luz, dispõe a verba de 300 cruzados para esmola de uma peça da sacristia e 24 000 réis para vestimenta da casa, no dia do traslado do seu corpo para a sepultura definitiva⁵⁴⁶.

O codicilo do testamento, assinado quase dois meses depois (31 de Agosto), reforça as ideias e vontades que expressara antes, acrescentando apenas que deixa a quinta de Maria Coutinha ao convento da Luz, que distribuí as suas relíquias, manda libertar todos os seus escravos e escravas e lembra que, também, no caso da sua herança paterna, havia problemas a resolver⁵⁴⁷.

543 BNL — Cod. 6900, artº 42 (ver Anexo Documental nº 68).

544 BNL — Cod. 6900, artº 7, 8, 9, 38, 37, 15, 16, 34 e 17, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

545 BNL — Cod. 6900, artº 20 e 28, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

546 BNL — Cod. 6900, artº 23, 27 e 29, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

547 BNL — Cod. 6900, artº 16, 18, 22 e 19 do codicilo, respectivamente (ver Anexo Documental nº 68).

Ao contrário das mais fortes recomendações da princesa para que a execução do seu testamento e codicilo⁵⁴⁸ — aprovados pelo tabelião João Rodriguez Jacome⁵⁴⁹ — fosse célere e de acordo com as suas recomendações, a tradição fala no atraso do cumprimento das mesmas e no desbaratar das riquezas que D. Maria deixara⁵⁵⁰. Em menos de 10 anos, todos a quem a Infanta tinha recomendado o cumprimento do seu testamento estavam mortos. Os seus sucessores descuidaram-se no tratamento da fortuna e tê-la-ão desbaratado. Corria, até, o rumor de que as suas jóias haviam sido roubadas por D. António, prior do Crato⁵⁵¹, no que seria uma justificação fácil para a sangria a que a sua fortuna fôra votada, ao mesmo tempo que se denegria a imagem do mais directo concorrente de Filipe II de Espanha ao trono português.

Não cabe no âmbito deste trabalho esclarecer os acontecimentos, e as razões, que se sucederam à morte da Infanta D. Maria. Com efeito, se é certo que muita da documentação essencial para compreender as vontades póstumas, como também a vida, da Infanta desapareceu ou, não está localizada, há, igualmente, que analisá-la — nomeadamente aquela que foi tratada por vários autores — utilizando diferentes metodologias e procurando respostas diversas, ao mesmo tempo que há que acrescentar os novos dados. Quando, no início do século, Gomes de Brito escreveu o seu artigo sobre as tenças testamentárias de D. Maria, conhecia, apenas os cinco cadernos de tenças, que cobrem os anos de 1590, 1591, 1593, 1596, 1597 e 1623⁵⁵². Entretanto, descobrimos mais três que, apesar de se referirem a datas posteriores, têm incluso o rol de tenças feito pela Infanta e as primeiras alterações que este sofreu. Dois destes livros repetem o sistema dos cadernos de tenças, apontando pormenorizadamente os gastos e receitas dos anos de 1610-1611 e 1613-1616, nomeadamente as despesas com as obras da Luz⁵⁵³.

O terceiro livro é um caderno extensíssimo que cobre os anos de 1577 a 1603, manuscrito sobre papel. Nele está transcrito o testamento, o codicilo e o “*titollo das tenças*” datados de 1557 e 1578, bem como as primeiras transcrições, renúncias e alterações testamentárias, além da relação das suas relíquias e as cartas de alforria dos seus

548 Para o qual nomeou, e como atrás dissemos, por testamenteiros o Cardeal seu irmão — aclamado a 28 de Agosto de 1578 e falecido a 31 de Janeiro de 1580 —, o Arcebispo — D. Jorge de Almeida que morreu a 20 de Março de 1585, sendo sucedido por D. Miguel de Castro de 2 de Julho 1586 até 1 de Julho de 1625 — e o Governador da cidade de Lisboa — ou seja, o governador da Casa do Cível, na altura Diogo Lopes de Sousa que morreu a 13 de Out. de 1580, sucedendo-lhe D. Rodrigo de Menezes por alvará de 21 de Junho de 1581. “É natural que, tendo a lei de 27 de julho, de 1582, criado a relação do Porto, transferindo para ella a Casa do Cível, e tendo-se, afinal, fixado em Lisboa a Casa da Supplicação, (...) se deferisse ao Regedor deste tribunal uma representação, no conselho superior administrativo da herança da Infanta, que, pelo acima exposto, não podia já ser exercida pelo magistrado que a Testadora deixára indicado. Assim se justifica também o facto de Manoel de Vasconcellos assignar o Regimento do Hospital de Nossa Senhora da Luz, e a Provisão que remata aquelle documento [...] o antigo Presidente da Camara lisbonense era, na data d’aquelles documentos, Regedor da Casa da Supplicação.” Brito, 1907-1908, vol. V., p. 107, n. 12. Esta série de acontecimentos justificam, também, a demora e atropelos que as vontades testadas da Infanta sofreram.

549 Sendo testemunhas: Sebastião da Fonseca — escrivão da fazenda —, Cristovão Esteves; Jorge de Mendonça — pertencia ao conselho do rei —, João de Mendonça — vedor da fazenda —, Fernando da Silva, filho de Rui Pereira da Silva, alcaide-mór de Silves, e de D. Isabel da Silva era casado com D. Madalena de Lima — era membro do conselho do rei e, depois, presidente da fazenda real; Alcaide-mór de Silves, regedor da justiça, governador e capitão geral do reino do Algarve.

550 “Antonio Vaz Bernaldes, o homem de confiança da Serenissima Testadora, pouco terá sobrevivido a sua nobre Ama e Senhora. Fallecido este, ainda antes do Cardela Rei, era Sebastião da Fonseca, escrivão da fazenda da Infanta, o unico em termos de poder substituir o [...] Vendo diante de si abertas, de repente, tão excepcionaes facilidades para «fazer pella vida» [...] Sebastião da Fonseca, [...], terá tomado o seu partido;” Brito, 1907-1908, vol. V, p. 234.

551 Brito, 1907-1908, vol. V, p. 108.

552 ANTT — Casa Forte - Testamentaria da Infanta Dona Maria, Lº 19, 20, 21, 22, 23 e 24.

553 ANTT — Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas, Lº 48 e 47, respectivamente (ver Anexo Documental nº 66 e 67).

escravos⁵⁵⁴. A Infanta mandava, à hora da morte, libertar todas as suas escravas e escravos, brancos — com uma tença de 40 000 réis para casarem — e “pretos” — com uma tença de 20 000 réis —, numa lista de 10 nomes: *Iyanor d’austria*, Domingos de Brito, Francisca Pinella, Rufina da Silva, Graça de Crasto, Catarina de Crasto, Francisca Gomes, Francisca de Crasto, Pero Rodrigues e Jacome de Crasto⁵⁵⁵.

No título das tenças escrito pela própria Infanta, encontramos os nomes que, de uma forma ou outra, a acompanharam ao longo da vida. Os primeiros são os de Constança de Gusmão e o de Domingos Leitão. Maria de Bustamante, que também menciona no testamento, vem logo a seguir. Nele constam ainda os nome de Joana Sigeia — filha de Luísa — e de Hortênsia de Castro ou o de Gregório Veloso, apontador das obras da igreja da Luz. E claro, os nomes dos *criados* que tinha a seu serviço, mantieiros, cozinheiros, copeiros, cirurgiões e boticários, damas e moços da câmara e de estrebaria, chanceleres, tesoureiros e dispenseiros, capelães, cantores de capela, sapateiros, serreiros e sirgueiros⁵⁵⁶.

A documentação identificada referente às tenças e obras póstumas da Infanta D. Maria permite-nos fazer uma análise mais objectiva e próxima da realidade que aquela que Gomes de Brito empreendeu no início do século. O facto de considerarmos que a fortuna da Infanta era mais *virtual* que real e que as suas vontades foram realmente adulteradas, não impede que as ideias gerais que norteiam o entendimento das consequências da sua morte e resolução do testamento não necessitem de uma revisão. Quanto ao cumprimento das suas vontades testadas — e como ficou dito nos capítulos anteriores — registam-se interferências várias, que se prendem com as personalidades, gostos e meios daqueles que ficaram senhores da sua fortuna e vontades.

Para fazer um estudo aprofundado do mecenato póstumo de D. Maria, seria necessário colher fontes posteriores à sua morte, analisá-las à luz da conjuntura de então, conhecer as biografias dos seus testamenteiros, e acompanhar o andamento das obras, objectivos que não cabem nos limites deste capítulo, no qual nos limitámos a fornecer pistas e material para investigações futuras.

554 ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64 (ver Anexo Documental nº 65). Para a análise das tenças testamentárias de D. Maria, remetemos para o estudo de Gomes de Brito, o único existente, e enquanto não for feito o tratamento dos novos dados encontrados. Brito, 1907-1908.

555 A escrava de nome *Iyanor d’austria*, havia pertencido a sua mãe. ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64 (ver Anexo Documental nº 65).

556 ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64 (ver Anexo Documental nº 63 e 64).

As impossibilidades do mecenato da Infanta Dona Maria

Para a discussão em torno dos patrocínios artísticos da Infanta D. Maria poderíamos partir com alguns pressupostos chave. Por um lado, as tipologias de mecenato Habsburgo, *casa* da qual ela se reivindica — geneticamente por herança materna — mas também cultural e politicamente, como possuidora de uma galeria dos seus retratos e como actriz de um papel casamenteiro tantas vezes negociado. Por outro lado, a influência directa da corte portuguesa, com o seu irmão D. João III e a sua cunhada e tia D. Catarina à cabeça. Contudo, estes moldes não encontraram paralelo no mecenato de D. Maria, ou melhor, manifestaram-se através de ecos, discretos e fugazes, sempre submetidos a uma lógica de satisfação pessoal e de contemplação das necessidades do imediato.

Os patrocínios artísticos de D. Maria não demonstram a unidade exigida a uma concepção de mecenato, ou seja, a presença de um programa cultural planificado subjacente a uma ideia de poder. Havia um propósito político, sim, mas satisfeito segundo os ditames das circunstâncias e as necessidades que guiaram os dissabores da sua vida e as ambições do momento. É assim que o “mecenato” de D. Maria é muito tardio, primeiro literário e, só depois artístico, apesar de desde tenra idade ter colocado a sua fortuna ao serviço de algumas muito particulares afeições.

O mais que provável — e, finalmente, defraudado — casamento de D. Maria e a sua consequente saída de Portugal terem contribuído para fazer desta posição uma opção assumida. A forma como D. Maria empreende o seu programa arquitectónico — profundamente piedoso e atento às necessidades das populações — demonstra que tinha plena noção do carácter político dos seus patrocínios, exponencialmente revelado na encomenda flamenga do ciclo de tapeçarias que retrata os sucessos de D. João de Castro.

A colagem da sua acção e personalidade a duas das personagens mais significativas do século XVI português — o seu próprio pai e a tia, D. Leonor — revela, ainda, uma apurada sensibilidade política. Em D. Manuel buscou os exemplos de afirmação política, designadamente pelo germinar de um culto específico — a Santa Engrácia — inserida numa corrente mais vasta de culto a santos nacionais, patente então por toda a Europa, e no desenvolvimento de obras urbanas e assistenciais directamente relacionadas com o fortalecimento da sua imagem política.

Tal como D. Leonor, D. Maria alimenta um comportamento dual que se manifesta numa imagem de modelo de virtudes e caridade cristã que apropria da memória da tia, ao ponto de bisar o patrocínio de obras destacadas — onde se salientam as fundações clarissas de Xabregas, pela rainha, e de Évora, infantina; o hospital das Caldas da Rainha, de D. Leonor, e o hospital de Nossa Senhora dos Prazeres em Carnide, que D. Maria queria fosse feito segundo o regimento e modelo do primeiro, e a encomenda das cenas da Paixão de Cristo para a convento de Setúbal, patrocinado por D. Leonor, e anos mais tarde para o Mosteiro dos Jerónimos, encomendadas a António Campelo — e, ao mesmo tempo, actuar com a rigidez e frieza necessárias à prossecussão dos seus intentos, mostrando-nos uma personalidade atenta às novas realidades do seu tempo e não uma mera colagem a outra personalidade. Com efeito, a preocupação de D. Maria em não descurar traços de originalidade é nítida, recorrendo à sua formação estética e ao seu gosto pessoal para imprimir um cunho muito personalizado aos seus patrocínios.

As suas encomendas revelam algumas especificidades autonomizantes: o gosto pelas formas fantásticas e exuberantes — ainda que sem a presença, estranhamente, de objectos preciosos e exóticos relacionados com o Império português, de que a colecção de D. Catarina é superior exemplo —, uma profunda religiosidade eivada pelos valores da *devotio moderna* — onde se destaca o programa iconográfico da mesa-de-altar de Nossa Senhora da Luz —, uma sede assumida pela novidade formal nas disciplinas artísticas — na igreja de nave única no convento de Santa Helena do Monte Calvário e no retro-coro da Luz, ou nos desenhos à *romana* de Campelo — mas também pelo experimentalismo científico — onde se destaca o cultivo da planta do tabaco nos seus viveiros, ao invés do coleccionismo de *naturalia* tão em voga nas cortes do Norte da Europa ou até junto da rainha D. Catarina.

O coleccionismo de D. Maria confessa-se, aliás, mais “italianizante”: atente-se à desconhecida composição do seu *museolo*, mas que a carta de Luísa Sigeia revela ser composto por escultura e/ou moedas e medalhões antigos, à imagem da colecção de Maria da Hungria. Os objectos coleccionados pela Infanta seriam acomodados num *studiolo*, onde se reuniam as suas damas para os estudos académicos, para os seus trabalhos de labores, pintura, escrita e música e para os famosos serões com algumas das mais relevantes figuras do Humanismo e Renascimento português.

As obras realizadas pelos artistas a soldo da Infanta D. Maria representam os interesses da sua mecenas, homenageando-a nos louvores escritos, nas linhas inovadoras de uma tábua ou de um claustro de convento ou na riqueza dos materiais. Contudo, e curiosamente, apesar de patrocinar obras de cariz religioso, a Infanta não aparece representada junto a ícones ou santos na forma de ex-voto, uma vez que o busto-relicário de Santa Engrácia foi feito postumamente.

A postura de D. Maria é bem a de um soberano renascentista alimentando um vasto grupo de cortesãos que contemplam as mais díspares e especializadas tarefas à semelhança das cortes reais. As recepções e visitas diplomáticas que patrocina, o incentivo à publicação de livros em português, o patrocínio constante das formas artísticas aprendidas além-Pirinéus e a visão propagandística da arte e da religião conferem-lhe um lugar de destaque no plano das histórias portuguesa de Quinhentos. Este papel é assumidamente, e quase sempre, de antinomia com o poder estabelecido. Veja-se o exemplo do programa decorativo da capela de Nossa Senhora da Luz (1575) em que D. Maria promove o gosto Norte europeu numa altura de predomínio das formas contra-reformistas de sabor classicista e italianizante, remando mais uma vez contra a maré.

O “mecenate” cultural da Infanta D. Maria foi tardio, com uma forte componente literária e decorativa. A pintura, o desenho — onde a Infanta surge precocemente representada, mas não, inicialmente, por iniciativa sua — e a arquitectura surgiram num contexto muito específico que revela, como nenhuma outra forma de arte, as vicissitudes da sua vida.

O facto de D. Maria não ter sido rainha, de ter vivido à sombra de uma fortuna *virtual* mas insolvente e de ter sido alvo de uma política casamenteira e diplomática que acabou por não a beneficiar, circunscreveu a sua actuação por demasiado tempo. Depois, as condições da política interna fizeram surgir uma nova hipótese capaz de mitigar as ambições da princesa: a de ser rainha de Portugal (hipótese que, por razões atrás afloradas, ruiu também). Não obstante, as obras patrocinadas por D. Maria serviram um propósito político e, sobretudo, dinástico, pois a Infanta sabia que qualquer ascensão que tivesse ao poder e ao trono português seria por ser filha do falecido rei.

Fica-nos, assim, a nítida sensação de que o destino da Infanta D. Maria se frustrou face às circunstâncias que condicionaram o seu percurso. Destino este que não foi único entre os filhos do rei D. Manuel, assemelhando-se muito particularmente ao do Infante D. Luís. Mais do que um percurso individual, foi o de uma geração condicionada pela História.

Fontes manuscritas

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 245, doc. 5 (1526)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 145, doc. 83 (1527)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 146, doc. 86 (1527)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 147, doc. 121 (1528)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte I, maço 43, doc. 124 (1529)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 155, doc. 20 (1529)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 161, doc. 64 (1529)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 196, doc. 107 (1530-1531)
- ANTT — *Núcleo Antigo*, nº 143 A (1530)
- ANTT — *Núcleo Antigo*, nº 143 B (1530)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 168, doc. 33 (1531)
- ANTT — *Núcleo Antigo*, nº 795 (1531)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 195, doc. 96 (1534)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 2196, doc. 151 (1534)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 197, doc. 4 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 200, doc. 35 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 199, doc. 59 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 203, doc. 56 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 204, doc. 57 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 199, doc. 65 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 205, doc. 79 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 199, doc. 97 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 199, doc. 108 (1535)

- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 204, doc. 104 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 204, doc. 106 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 197, doc. 124 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 203, doc. 168 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 204, doc. 185 (1535)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 205, doc. 159 (1536)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 205, doc. 160 (1536)
- ANTT — *Chancelaria de D. João III*, Lº 28 (1543)
- ANTT — *Núcleo Antigo*, nº 143 C (1543)
- ANTT — *Gaveta XIII*, maço 8, doc. 27 (1544)
- ANTT — *Chancelaria de D. João III*, Lº 25 (1545)
- ANTT — *Chancelaria de D. João III*, Lº 43 (1545)
- ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 1 (s/d [1546])
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 1 (1564)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 35 (1565)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 13 (1571)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 30 [1571]
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 12 (1571)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 28 (1571)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 29 (1571)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 7 (1576)
- ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 6 (1578)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte I, maço 117, doc. 21 (1623)
- ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte I, maço 117, doc. 45 (1624)
- ANTT — *Ordem de Cristo*, Lº 47 (1630)
- ANTT — *Convento de Nossa Senhora da Luz de Carnide*, maço 2, doc. 2 (1747)
- ANTT — *Convento de Nossa Senhora dos Anjos do Barro*, maço 1, doc. 26 (1782)
- ANTT — *Convento de Nossa Senhora da Luz de Carnide*, maço 2, doc. 3 (1789)
- ANTT — *AHMF - Convento de Nossa Senhora dos Anjos do Barro*, cx 2 256 (1834)
- ANTT — *AHMF - Convento de Santa Helena do Monte Calvário*, cx 1 921 (1889)

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64 (séc. XVI-XVII)
ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 47 (séc. XVII)
ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 48 (séc. XVII)
ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 26 (séc. XVII)
ANTT — *AHMF - Colégio de São João Evangelista*, cx 2 207 (séc. XIX)
ANTT — *AHMF - Convento dos Apóstolos de Santarém*, cx. 2 249 (séc. XIX)
ANTT — *Cartas missivas*, maço 2, doc. 280 (s/d)
ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 13 (s/d)
ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos de Santarém*, maço 1, doc. 34 (s/d)

Biblioteca da Ajuda

BA — Cod. 49-XII-24 (1570)
BA — 46-X-22 (1572)
BA — 47-VIII-15 (s/d)
BA — 50-V- 35 (113) (s/d)
BA — 51-VI-15 (s/d)

Biblioteca Nacional de Lisboa

BNL — Mss 201, doc. 68 (1536)
BNL — Cod. 674 (1542)
BNL — Mss. 206, doc. 183 (1543)
BNL — Cod. 8 003 (1545)
BNL — Mss 206, doc. 156 (1546)
BNL — Mss. 206, doc. 256 (1546)
BNL — Cod. 10 641 (1554-1558)
BNL — Mss. 199, nº 98 (1557)

BNL — Mss 207, doc. 128 (1558)

BNL — Mss. 207, doc. 72 (1558)

BNL — Mss 218, doc. 137 (1564)

BNL — Mss. 29, doc. 50 (1587?)

BNL — Cod. 8 833: *Constituições Dos Religiozos da ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, feytas, & promulgadas no Cap. Geral, que se celebrou neste convento de Thomar este presente Anno de 1684*

BNL — MARIA, P. Francisco de Santa, s/d — *Anno Historico, Diario Portuguez. Noticia Abreviada de Pessoas Grandes e Cousas Notaveis, de Portugal*. 4 tomos

BNL — Cod. 814: Antonio Coelho Gasco, s/d — *Prymeyra parte das antiguidades damuy noble Cidade de Lixboa, Imporio do mundo, Princesa do mar Oçeano*

BNL — Cod. 886 (s/d)

BNL — Cod. 10 615 (s/d)

BNL — *Pombalina*, nº 741 (s/d)

Biblioteca Pública de Évora

BPE — Cod. III 2-4 (1738)

BPE — *Fundo do Convento de Santa Clara*, Lº 76, doc. 9 (1822)

BPE — Cod. CIII, 2-20 (s/d)

BPE — Cod. CIII, 2-26 (s/d)

Fontes impressas

- _ RESENDE, André de, 1545 — *Epistola*. Conimbricæ: Apud Ioannes Barrerium & Ioannem Aluarum
- _ NAVARRO, Martim de Azpicuelta, 1550 — *Relectio. #. in Leuitico sub cap. Quis aliquando. de poenit. dist. I. quæ de anno iobeleo, & iobelea indulgentia principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponit q; quinque Extrauag. de poenit. & remiss. cum multarum nouarum quaestion~u decisione, & veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata*. Conimbricæ: Ioannes Barrerius & Ioannes Aluarus
- _ MORAIS, Inácio de [1550] — *Oratio panegyrica ad inuictissimum Lusitaniae Regem diu~u Ioannem tertium nomine totius Academiae Con~ibricensis, atque in eiusdem scolishabita, ipsa etiam Regis coniuge augustissima diua Caterina Lusitaniae regina, & regni haerede principe filio diuo Ioanne serenissimo eiusdemque regis sorore diua Maria serenissima praesentibus*. Conimbricam
- _ RESENDE, André de, 1551 — *Oratio habita Conimbricæ: In Gymnasio Regio, anniuersario dedicationis eius die*. Conimbricæ: Apud Ioannes Barrerium & Ioannem Aluarum
- _ MORAIS, Inácio de, 1553 — *Interitum Principis Ioannis*. Conimbricæ: Ioannes Barreira
- _ AMARAL, Nicolau Coelho, 1554 — *Monostichon de Primis Hispanorum Regib.* Conimbricæ: Ioannes Barrerium
- _ POLANCO, João, 1556 — *Directório de Confessores e Penitentes*. Lisboa: Ioannes Blauio de Colonia
- _ MONTEMOR, Jorge, 1565 — *Los siete libros de la Diana*. Lisboa
- _ GRANADA, Frei Luís de, 1565 — *Memorial Dela vida Christiana: en el qual se enseña todo lo que vn Christiano deue hazer dende el principio de su conuersion hasta el findela perfeccion*. Lisboa: en casa de Francisco Correa
- _ VASCONCELOS, Jorge Ferreira de, 1567 — *Memorial das proezas da Segunda Tauola Redonda*. Coimbra: Em casa de João de Barreira
- _ NORONHA, D. Leonor de, 1570 — *Este libro he do começo da historia de nossa redençam, que se fez para consolaçam dos que nam sab~e latim*. Lisboa: Por Ioam de Barreira
- _ COELHO, Frei Simão, 1572 — *Compedio das Chronicas da Ord~e de Nossa Senhorado Carmo*. [Lisboa]: Per António Gonçalves
- _ NAVARRO, Martim de Azpicuelta, 1575 — *Commentarius de iobeleo et Indvlgentiit Omnibus, In #. In Leuitico sub cap. Si quis aliquando, de Poenit. dist. prima, & in Extrauag. primam, Antiquorum, secundam, Vnigenitus, & 4*. Romae: Apud Iosephum de Angelis
- _ BIGNE, Margarinvn de la, 1575 — *Bibliothecae Sanctorvm Patrvn*. vol. 4. Parisiis: Apvd Michaelẽm Sonnivm, Via Iacbaea

_ COSTA, Manuel da, 1584 — *Cõ mentarii ,e demaioratu bonorum patrimonialium, e de regni suceSSIONES, omnium desideratissimus tractatus, ac funebris facundissima oratio in exequias Portugalie Regis Joannis III eiusdemq dulcissima e varia carmina*. Salamanticae: In aedibus Ildefonsia àTerranoua e Neyla

_ MORAIS, Francisco de, 1592 — *Chronica do famoso e muito esforçado cavalleiro Palmeyrim de Inglaterra Filho del Rey Dom Duardos*. Lisboa: António Alvares

_ MARIZ, Pedro de, 1594 — *Dialogos de Vária História, em que se referem as vidas dos senhores reyes de Portugal, com os seus retratos: e noticias de dos nossos reynos, e Conquistas, e varios sucessos do Mundo*. Coimbra: Na Officina de Antonio de Mariz

_ BERNARDES, Diogo, 1594 — *Varias rimas ao bom Iesus, e a Virgem gloriosa sua may, e a sanctos particulares*. Lisboa: Em casa de Simão Lopez

_ LEÃO, Duarte Nunez do, 1610 — *Descrição do Reino de Portugal*. Lisboa: Iorge Rodriguez

_ SOVERAL, Frei Roque do, 1610 — *Historia do insigne apparecimento de Nossa Senhora da Luz*. Lisboa: Crasbeek

_ SANT'ANNA, Frei Belchior de, 1622 — *Chronica de Carmelitas Descalços, particular do reyno de Portugal, e provincia de Sam Felipe*. Lisboa: Na Officina de Henrique Valente de Oliueira

_ ANJOS, Frei Luis dos, 1626 — *Jardim de Portugal, em que se da noticia de alg~uas Sanctas, & outras molheres illustres em virtude, as quais nascerão, ou viuerão, ou estão sepultadas neste Reino, & suas cõquistas*. Coimbra: Na Casa de Nicolau Carualho

_ SOUSA, Manuel de Faria e, 1628 — *Epitome de las historias portuguesas*. Madrid: Por Francisco Martinez

_ BNL — Cod. 12 979: Soror Maria do Sacramento (?), [1639] — *Noticia da fundação do Convento da Madre de Deos de Lisboa das Religiozas Descalças da primeira regra de Nossa Madre Santa Clara - E de algumas couzas que ainda se poderão descobrir com certeza das vidas e mortes de muitas Madres Santas que ouve nelle escritas por uma freira do mesmo convento e dirigida a todas as mais delle no anno de 1639*.

_ TÁVORA, Rui Lourenço de, 1648 — *Historia dos Varoens Illustres do appellido Tavora continuada em os Senhores da Casa e Morgado da Caparica*. Paris: Sebastiam Cramoisy

_ TOMÁS, Frei Leão de Santo, 1651 — *Benedictina Lusitana*. 2 tomos, Coimbra, Na Officina de Manuel de Carualho

_ CARDOSO, George, 1652-1744 — *Agiologio Lusitano dos Sanctos, e Varoens illvstres em virtude do reino de Portugal e svas conquistas*. 4 tomos. Lisboa: Na Officina Craesbeekiana

_ FARIA, Manuel Severim de, 1655 — *Noticias de Portugal*. Lisboa: Na Officina Craesbeekiana

_ RIPA, César, 1669 — *Iconologia*. Venetia: Nicolo Pezzano

- _ PORTUGAL, D. Francisco de, 1670 — *Arte de Galanteria*. Lisboa: En la Empronta de Ivan de la Costa
- _ PACHECO, Frei Miguel de, 1675 — *Vida de la Serenissima Infanta Doña Maria hija del rey D. Manoel, fundadora de la insigne Capilla mayor del Cōuento de N. Señora de la Luz, y de su Hospital, y outras muchas casas dedicadas al culto diuino*. Lisboa: Na Officina de Ivan da Costa
- _ MARIA, Francisco de Santa, 1679 — *O Ceo aberto na Terra, Historia das Sagradas Congregações dos Conegos Seculares de S. Jorge em Alga de Vênesa, & de S. João Evangelista em Portugal*. Lisboa: Na Officina de Manoel Lopes Ferreyra
- _ MARIA, Frei Agostinho de Santa, 1707-1723 — *Santuario Mariano, E Historia das Imag~es milagrosas de Nossa Senhoras, E das milagrosamente apparecidas, em graça, dos Prêgadores, & dos devotos da mesma Senhora*. 10 vols. Lisboa: Na Officina de Antonio Pedrozo Galvão
- _ DUMONT, J., 1726 — *Corps Universel Diplomatique du Droit des gens; contenant un recueil des Traitez d'Alliance, de Paix, de Treve, de Neutralité, de Commerce, d'Échange, de Protection & de Garantie, de toutes les Conventions, Transactions, Pactes, Concordats, & autres Contrats, qui ont été faits en Europe, depuis le Regne de l'Empereur Charle-Magne jusques à présent*. Amsterdam - Haye: P. Brunel, R. et G. Wetstein - P. Husson et Charles Levier
- _ BARBOSA, D. José, 1727 — *Dicionario Chronologico, Historico, Genealogico e Critico, das Rainhas de Portugal, e seus filhos*. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva
- _ PIEDADE, Frei António da, 1728 — *Espelho de Penitentes, e Chronica da Provincia de Santa Maria da Arrabida, da Regular e mais Estreita Observancia da Ordem do Serafico Patriarcha S. Farnçisco, no Instituto Capucho*. 2 tomos. Lisboa: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva
- _ FONSECA, P. Francisco da, 1728 — *Évora Gloriosa : Epílogo dos quatro tomos da Évora Illustrada, que compoz o R.P.M. Manoel Fialho da Companhia de Jesu*. Roma: Na Officina Kamarekiana
- _ MENEZES, D. Manoel de, 1730 — *Chronica do muito alto, e muito esclarecido principe D. Sebastião decimo sexto rey de Portugal*. Lisboa Occidental: Na officina Ferreyriana
- _ PACHECO, Frei João, 1734 — *Divertimento erudito para os curiosos de noticias históricas, escolásticas, políticas e naturaes, sagradas e profanas*. 4 vols. Lisboa Oriental: Na Officina Augustiniana
- _ AZEVEDO, Diogo Manoel Aires de, 1734 — *Portugal illustrado pelo sexo feminino, noticia histórica de muytas heroínas portuguezas, que florescerão em virtudes, letras e armas*. Lisboa Occidental: Na Officina de Pedro Ferreira
- _ SANTOS, Frei Manoel dos, 1735 — *Historia Sebastica, contém a vida do Augusto Principe o Senhor D. Sebastião, Rey de Portugal, e os seccessos memoraveis do reyno, e Conquistas no seu tempo*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Pedrozo Galram

_ PERIM, Damião de Froes, 1736 — *Theatro Heroino, Abcedario Historico, e Catalogo das Mulheres illustres em Armas, Letras, Acçoens heroicas, e Artes Liberaes*, 2 vols.

Lisboa Occidental: Na Officina da Musica de Theotonio Antunes Lima

_ MACHADO, Diogo Barbosa, 1736-1751 — *Memorias para a historia de Portugal, que comprehendem o governo delRey D. Sebastião, unico em o nome, e decimo sexto entre os Monarcas Portuguezes: Do anno de 1568 até o anno de 1574*. 4 vols. Lisboa Occidental: Na Officina de Joseph Antonio da Sylva

_ MACEDO, Antonio de Sousa de, 1737 — *Flores de España, Excelencias de Portugal, enque brevemente se trata lo mejor de sus historias, y de todas las del mundo desde su principio hasta nuestros tiempos, y se descubren muchas cosas nuevas de provecho, y curiosidad*. Coimbra: Na Officina de Antonio Simoens Ferreyra

_ BAIÃO, José Pereira, 1737 — *Portugal Cuidadoso, e Lastimado com a vida, e perda do senhor Rey Dom Sebastião, o Desejado de saudosa memoria*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio de Sousa da Sylva

_ VASCONCELLOS, P. Inácio da Piedade, 1740 — *Historia de Santarem edificada, que dá noticia da sua fundação, e das cousas mais notaveis nella succedidas*.

Lisboa Occidental: Dada à luz por hum curioso amante da ditta villa

_ MACHADO, Diogo Barbosa, 1741 — *Bibliotheca Lusitana. Historica, Critica e Cronologica. Na qual se comprehende a noticia dos Autores Portuguezes, e das Obras, que compuserão desde o tempo da promulgação da Ley da Graça até ao tempo prezente*. Lisboa Occidental: Na Officina de Antonio Isidoro da Fonseca

_ NIZA, Paulo Dias de, 1757-1768 — *Portugal Sacro-Profano, ou Catalogo Alfabetico de todas as Freguezias dos Reinos de Portugal, e Algarve: das Igrejas com seus Oragos: do titulo dos Parocos, e annual rendimento de cada huma: dos Padroeiros, que apresentam: juntamente com as leguas de distancia da Metropoli do reino, E da Cidade principal, e cabeça do Bispado, com o numero de fogos*. 3 vols. Lisboa: Na Officina de Miguel Menescal da Costa, Impressor do Santo Officio

_ OLIVEIRA, Frei Nicolao d', 1804 — *Livro das grandezas de Lisboa*. Lisboa: Na Impressão Regia *O Sacrosanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim e Portuguez*, 1807. 2 vols. Lisboa: Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo

_ SANTARÉM, Visconde de, 1842-1860 — *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal com as diversas Potencias do Mundo, desde o principio da Monarchia Portugueza até aos nossos dias*. 20 vols. Pariz: em casa de J. P. Aillaud

_ FIGANIÉRE, Frederico Francisco de la, 1853 — *Catalogo dos manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico*. Lisboa: Na Imprensa Nacional

_ MENDONÇA, A. P. Lopes de, 1857 — *Apontamentos para a historia da conquista de Portugal por Filippe II*. "Annaes das Sciencias e Letras da Academia Real das Sciencias". Lisboa, vol. I *Corpo Diplomatico Portuguez contendo os actos e relações politicas e diplomáticas de Portugal com as diversas potencias do Mundo desde o seculo XVI até aos nossos dias*, 1862-1891. 10 vols. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias

- _ TOMÁS, Aníbal Fernandes, 1877 — *Cartas bibliográficas*. Coimbra: Imprensa da Universidade
- _ OLIVEIRA, Eduardo Freire de, 1885-1911 — *Elementos para a história do município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal
- _ *Litterae Quadrimestres ex Universis locis in quibus aliqui de Societate Jesu*
- _ *Versabantur*, 1894-1897. 4 vols. Matriti: Excudebat Augustinus Avrial
- _ VITERBO, Sousa, 1903-1911 — *Noticia de alguns pintores portugueses e de outros que, sendo estrangeiros exerceram a sua arte em Portugal*. 1ª-3ª s. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias
- _ SERRANO, y Sanz, Manuel, 1903-1905 — *Apuntes para una biblioteca de escritoras españolas desde el año 1401 al 1833*. 2 vols. Madrid: Establecimientos Tipolitográfico «Sucesores de Rivadeneyra»
- _ GÓIS, Damião de, 1910-1911 — *Chronica d' El-Rei D. Manuel*. Lisboa: Bibliotheca de Classicos Portuguezes (1ª edição em 1566)
- _ CASTRO, Augusto Mendes Simões de, 1914 — *Notas acerca da vinda e estada de El-Rei D. João 3º em Coimbra no ano de 1550 e do modo como foi recebido pela Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade
- _ SOUSA, Francisco Luis Pereira de, 1919-1932 — *O terramoto do 1º de Novembro de 1755 em Portugal e um estudo demográfico*. 4 vols. Lisboa: Tip. Comercio - Oficina Gráfica
- _ ANSELMO, António Joaquim, 1926 — *Bibliografia das obras impressas em Portugal no século XVI*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional
- _ PEREIRA, Luiz Gonzaga, 1927 — *Monumentos sacros de Lisboa em 1883*. Lisboa: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional (prefácio de A. Vieira da Silva)
- _ FORD, J. D. M., 1931 — *Letters of John III King of Portugal (1521-1557)*. Cambridge: Harvard University Press
- _ TOVAR, Conde de, 1932 — *Catálogo dos manuscritos portugueses ou relativos a Portugal existentes no Museu Britânico*. Lisboa: Academia das Ciências
- _ SOUSA, Frei Luís de, 1938 — *Anais de D. João III*. 2 vols. Lisboa: Livraria Sá da Costa (prefácio e notas do Prof. Rodrigues Lapa) (escrita c. 1630 e publicada em 1844)
- _ PORTUGAL, D. Francisco de, 1943 — *Arte da Galantaria*. Pôrto: Domingos Barreira (prefácio e notas de Joaquim Ferreira)
- _ BARROS, João de, 1943 — *Panegíricos*. 2ª ed. Lisboa: Sá da Costa Editores (texto restituído, prefácio e notas pelo prof. M. Rodrigues Lapa) (1ª edição em 1655)
- _ SOUSA, D. António Caetano de, 1946-1955a — *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra, Atlântida-Livraria Editora (nova edição revista por M. Lopes de :e César Pegado)

- _ SOUSA, D. António Caetano de, 1946-1955b — *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra, Atlântida-Livraria Editora (nova edição revista por M. Lopes de Almeida e César Pegado)
- _ *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa na qual se dá notícia da fundação e fundadores das instituições religiosas, igrejas, capelas e irmandades desta cidade*, 1950. 2 vols. Lisboa: Oficinas Gráficas Santelmo
- _ *As Gavetas da Torre do Tombo*, 1960-1976. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos
- _ MATTOSO, José, 1967-1969 — *Documentos beneditinos da Torre do Tombo*. “Lusitânia Sacra”. Lisboa, tomo VIII, pp. 223-253
- _ SOUSA, Manuel de Faria e, 1972 — *Rimas várias de Lvis de Camões*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda (reprodução em fac-símile da edição de 1685)
- _ SANTANA, Francisco de, 1974 — *Índice da Lisboa Antiga e da Ribeira de Lisboa de Júlio Castilho*. Lisboa: Câmara Municipal
- _ PORTUGAL, Fernando de e MATOS, Alfredo de (edição de), 1974 — *Lisboa em 1758 - Memórias Paroquiais de Lisboa*. Lisboa: Publicações Culturais da Câmara Municipal
- _ ANDRADA, Francisco de, 1976 — *Crónica de D. João III*. Porto: Lello & Irmão (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida) (reprodução em fac-símile da edição de 1796)
- _ HERCULANO, Alexandre, 1982-1987 — *Opúsculos*. 6 vols. Lisboa: Presença (introdução e notas de Jorge Custódio e José Manuel Garcia)
- _ LEAL, Maria José da Silva, 1984 — *Fundos de Arquivos*. “Nova História”. Lisboa, n.º 1, Junho, pp. 144-159
- _ PINHEIRO, D. António, 1985 — *Summario da pregação funebre e Trasladaçam dos ossos d’el Rey Dom Manuel*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa (introdução de Fernando de Portugal) (reprodução em fac-símile da edição de 1551)
- _ VITERBO, Sousa, 1988 — *Dicionário histórico e documental dos architectos, engenheiros e construtores portugueses*. 3 vols. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda (reprodução em fac-símile da edição de 1899)
- _ RIVARA, J. H. da Cunha, 1992 — *Archivo Portuguez-Oriental*. 10 vols. Nova Deli: Asian Cultural Services (reprodução em fac-símile da edição de 1857-1876)
- _ BRÂNTOME, s/d — *As damas galantes*. Lisboa: Arcádia (tradução de Luiza Neto Jorge Manuel João Gomes, *Les dames galantes*)
- _ BNL — Cod. 6 900: *Treslado do Testamento da Iffante, que Deos tem*

Catálogos

_ *Catálogo ilustrado da exposição retrospectiva de arte ornamental portuguesa e hespanhola*, 1882 — 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional

_ *Lisboa na 2ª metade do século XVIII*, s/d. Lisboa: Câmara Municipal

_ *Lisboa quinhentista: A imagem e a vida da cidade*, [1983]. Lisboa: Direcção dos Serviços Culturais da Câmara Municipal de Lisboa

_ MOREIRA, Rafael, 1992 — *Com antiga e moderna arquitectura*. “Jerónimos: 4 séculos de pintura”. Lisboa: Instituto Português do Património Architectónico e Arqueológico - Mosteiro dos Jerónimos, pp. 24-39

_ *O rosto de Camões e outras imagens*, 1989. Lisboa: Mosteiro dos Jerónimos - Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses

_ *Portugal e Flandres: visões da Europa 1550-1680*, 1992. Lisboa: Instituto Português de Museu - Mosteiro dos Jerónimos

_ *Reys e mecenas: los reyes católicos - Maximiliano I y los inicios de la Casa de Austria en España*, 1992. Toledo: Electa

Monografias

_ ALVES, Ana Maria, 1985 — *Iconologia do poder real no período manuelino*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda
1990 — *Comunicação e silêncio*. Lisboa: Livros Horizonte

_ ALVES, Artur da Motta, 1936 — *Os painéis de S. Vicente num códice da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. Lisboa

_ ARAÚJO, Joaquim de, 1909 — *A Infanta D. Maria filha de el-rei D. Manuel I de Portugal*. Genova: Tip. Lit. Sordomuti

_ ARAÚJO, Norberto de, 1955 — *Inventário de Lisboa*. fasc. X. Lisboa: Câmara Municipal
s/d — *Peregrinações em Lisboa*. vol. VIII. Lisboa: Parceria A.M. Pereira

- _BARATA, António F., 1899 — *Breve notícia do Mosteiro de Santa Helena do Monte Calvário em Évora*. Évora: Minerva Commercial de Ferreira, Irmão & C^a
- _BARROS, Teresa Leitão de, 1924 — *Escritoras de Portugal*. Lisboa: Tip. Antonio O. Artur
- _BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha, 1981 — *Santarém quincentista*. Lisboa: Livraria Portugal
- _BENEVIDES, Francisco da Fonseca, 1878 — *Rainhas de Portugal*. 2 vols. Lisboa: Typographia Castro Irmão
- _Bibliotheca Portuguesa - *Obras de Francisco de Moraes*, 1856.
Lisboa: Escriptorio da Bibliotheca Portugueza
- _BOURDON, Léon e SAUVAGE, Odette, 1970 — *Recherches sur Luisa Sigee*. Amadora: Institut Français au Portugal
- _BOXER, C. R., 1959 — *The tragic history of the sea (1589-1622)*. Cambridge: University Press
- CARVALHO, Adão de, 1991 — *Memórias de Torres Vedras*.
Lisboa: Assembleia Distrital de Lisboa-Serviços Culturais
- _CARVALHO, Ayres de, 1971 — *As obras de Santa Engrácia e os seus artistas*. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes
- _CARVALHO, José da Silva, s/d — *Carnide e o seu património edificado: um percurso- de Sete Rios à Pontinha*. Lisboa: Junta de Freguesia de Carnide
- _CASTILHO, Júlio de, 1935 — *Lisboa Antiga: bairros orientais*. 2^a ed. 12 vols. Lisboa: S. Industriais da Câmara Municipal de Lisboa (revista, ampliada e com notas de A. Vieira da Silva)
- _CHEVALIER, Jean e GHEERBRANT, Alain, 1994 — *Dicionários dos símbolos*. Lisboa: Editorial Teorema
- _CLARK, Kenneth, (introdução) 1979 — *Dictionary of subjects and symbol in Art*. Londres: John Murray
- _CONCEIÇÃO, Frei Cláudio da, 1818 — *Gabinete histórico*. Lisboa: Na Impressão Regia
- _CONSIGLIERI, Carlos; RIBEIRO, Filomena; VARGAS, José Manuel e ABEL, Marília, 1993 — *Pelas Freguesias de Lisboa: o termo*. Lisboa: Câmara Municipal
- _CORDEIRO, Antonio da Costa, 1910 — *Jubileo do Collegio do Barro (1860-1910)*. Braga: Augusto Costa & Mattos
- _CORREIA, José Eduardo da Horta, 1991 — *Arquitectura portuguesa: renascimento, maneirismo, estilo chão*. Lisboa: Presença
- _CORREIA, Vergílio, 1923 — *Artistas de Lamego*. Coimbra: Imprensa da Universidade

- _ COSTA, D. António da, 1892 — *A mulher em Portugal*. Lisboa: Typ. da Companhia Nacional Editora
- _ COSTA, Sousa, 1959 — *Imortais do amor na história e na lenda*. 2ª ed. 2 vols. Porto: Livraria Civilização
- _ COTTA, António dos Santos Carreta, 1924 — *Dona Maria Infanta de Portugal*. Évora: Minerva Comercial
- _ CRUZ, Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata de Azevedo, 1992 — *As regências na menoridade de D. Sebastião: Elementos para uma história estrutural*. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- _ DESWARTE, Sylvie, 1987 — *As imagens das idades do mundo de Francisco de Holanda*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda
- _ DIAS, José Sebastião da Silva, 1953 — *Portugal e a cultura europeia: séculos XVI a XVIII*. Coimbra: Coimbra Editora
 - 1960 — *Correntes de sentimento religioso em Portugal (séculos XVI a XVIII)*. tomo I. Coimbra: Universidade de Coimbra
 - 1969 — *A política cultural da época de D. João III*. Coimbra: Universidade de Coimbra
 - 1975 — *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade
- _ DIAS, Pedro, 1982 — *Importação de esculturas de Itália nos séculos XV e XVI*. Porto: Editorial Paisagem
- _ DIAZ de Benjumea, Nicolas, 1876 — *Discurso sobre el Palmeirim de Inglaterra y su verdadero autor*. Lisboa: Empreita de la Real Academia de Ciencias
- _ DOMINGUES, Gabriel da Paiva, 1976 — *A «Sempre-Noiva» carta de André de Resende à Infanta D. Maria*. Coimbra: Atlântida Editora
- _ FERREIRA, P. F., 1960 — *Esboço historiográfico da veneranda imagem e santuário de Nossa Senhora da Luz*. Braga: Tip. “Editorial Franciscana”
- _ FIGUEIREDO, Pedro José de, 1817 — *Retratos, e Elogios dos Varões, e Donas, que illustraram a nação portugueza em virtudes, letras, armas, e artes, assim nacionaes, como estranhos, tanto antigos, como modernos*. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira
- _ FRANCA, Conde de Vila, 1950 — *D. João I a Aliança Inglesa*. 2ª ed. Lisboa: Bertrand
- _ FRANCO, P. António, 1945 — Évora Ilustrada: Extraída da obra do mesmo nome do P. *Manuel Fialho*. Évora: Edições Nazareth (publicação, prefácio e índices de Armando de Gusmão)
- _ FRANZ, Rosemarie, 1981 — *Der Kachelofen*. Graz: Akademische Druck
- _ FRIAS, Hilda Moreira de, 1994 — *A arquitectura régia em Carnide/Luz*. Lisboa: Livros Horizonte
- _ FRIEDLANDER, Max J., 1975 — *Antonis Mor and his contemporaries*.

Leyden - Bruxelas: A. W. Sijthoff - La Connaissance

_ GOMES, Maria Eugénia Reis, 1985 — *Contributo para o estudo da festa em Lisboa no Antigo Regime*. Lisboa: Instituto Português do Ensino à Distância

_ GONÇALVES, Artur, 1933 — *Torrejanos ilustres em Letras, Ciências, Armas, Religião, etc.* Torres Novas: Barcelos

_ HENRIQUES, Guilherme João Carlos, 1946 — *Alenquer e o seu concelho: parte XI — a freguesia de Santo Estêvão. O ex-convento da Carnota*. 4ª ed., fasc. II

_ *História dos Mosteiros Conventos e Casas Religiosas de Lisboa na qual se dá notícia da fundação e fundadores das instituições religiosas, igrejas, capelas e irmandades desta Cidade. Com biografias, descrição de ornatos e imagens e indicações acerca dos seminários e noviciados estabelecidos em Lisboa*, 1950-1972. 2 vols. Lisboa: Nas Oficinas Gráficas Santelmo

_ J., Francisco Rodrigues S., 1931 — *História da Companhia de Jesus na Assistência de Portugal*. 4 vols. Porto: “Apostolado da Imprensa” - Empresa Editora

_ JORDAN, Annemarie, 1994 — *O retrato de corte em Portugal: o legado de António Moro (1552-1572)*. Lisboa: Quetzal Editores

_ JUROMENHA, Visconde de, 1860-1865 — *Obras de Luiz de Camões precedidas de um ensaio bibliographico no qual se relatam alguns factos não conhecidos da sua vida*. 6 vols. Lisboa: Imprensa Nacional

_ KEIL, Luís, 1928 — *As tapeçarias de D. João de Castro*. Lisboa: Centro Tipográfico Colonial

_ KUBLER, Georges, 1988 — *A Arquitectura Portuguesa Chã: Entre as especiarias e os Diamantes 1521/1706*. Lisboa: Vega (*Portuguese Plain Architecture 1521-1706*)

_ LACEY, Robert, 1992 — *The Life and Times of Henry VIII*. 2ª edição. Londres: Weidenfeld and Nicolson

_ LAFUENTE Ferrari, Enrique, 1940 — *De iconografia española y portuguesa: una serie de grabados flamengos del siglo XVI*. separata “Anales della Universidad de Madrid”. Madrid 1941 — *Iconografia Lusitana*. Madrid: Junta de Iconografia Nacional

_ LEITE, Bertha, 1940 — *A mulher na história de Portugal*. Lisboa: Centro Tipográfico Colonial
1946 — *D. Gonçalo da Silveira*. Lisboa: Divisão de Publicações e Biblioteca - Agência Geral das Colónias

_ MACHADO, Cirilo Volkmar, 1922 — *Colecção de memorias relativas ás vidas dos pintores, e esculptores, architectos, e gravadores portugueses, e dos estrangeiros, que estiverão em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade (edição crítica do Dr. J. M. Teixeira de Carvalho e do Dr. Vergílio Correia)

_ MATOS, Luís de, 1952 — *Les portugais en France au XVIe siècle*. Coimbra: Por ordem da Universidade

- _ *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*, 1973-1975. 5 vols. Lisboa: Junta Distrital
- _ MOREIRA, Rafael, 1987 — *Jerónimos*. Lisboa: Verbo
- _ MOURA, Vasco Graça, 1994 — *Retratos de Isabel e outras tentativas*. Lisboa: Quetzal
- _ PANOFSKY, Erwin, 1982 — *Estudos de iconologia*. Lisboa: Estampa (tradução
- _ PEREIRA, Gabriel, 1910 — *Pelos subúrbios e vizinhanças de Lisboa*.
Lisboa: Livraria Clássica Editora de A.M. Teixeira
1948 — *Estudos eborenses: história e arqueologia*. 2 vols. Évora: Edições Nazareth
- _ RACZYNSKI, A., 1847 — *Dictionnaire historique-artistique du
portugal*. Paris: Jules Renouard et Cie., Libraires Éditeurs
- _ REA, W. F., s/d [1960] — *Gonçalo da Silveira: Protomartyr of Southern
Africa*. Salisbury (Rodésia): Rhodesian Printers Limited
- _ RÉAU, Louis, 1955 — *Iconographie de l'Art Chrétien*. 6 vols. Paris: Presse Universitaire de France
- _ RIBEIRO, José Silvestre, 1871 — *História dos estabelecimentos científicos litterarios e artisticos de
Portugal nos successivos reinados da monarchia*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias
1880 — *Luiza Sigéa: breves apontamentos historico-
litterarios*. Lisboa: Typographia da Academia
- _ ROBLOT-DELONDRE, Louise, 1913 — *Portraits d'Infantes: XVIe siècle
(étude iconographique)*. Paris - Bruxelas: G. van Oest & Cie.
- _ RODRIGUES, José Maria e VIEIRA, Afonso Lopes, 1932 — *Lírica
de Camões*. Coimbra: Imprensa da Universidade
- _ RODRIGUES, Maria João Madeira; SOUSA, Pedro Fialho de e BONIFÁCIO, Horácio
Manuel Pereira, 1990 — *Vocabulário técnico e crítico de arquitectura*. Coimbra: Quimera
- _ SABUGOSA, Conde de, 1903 — *O Paço de Cintra*. Lisboa: Imprensa Nacional
1907 — *Embrechados*. Lisboa: Livraria Ferreira Editora
s/d — *Donas de tempos idos*. 3ª ed. Lisboa: Sociedade Editora
- _ SANTOS, Reinaldo dos, 1950 — *A escultura em Portugal*. 2 vols. Lisboa: Bertrand
- _ SAUVAGE, Odette, 1970 — *Luisa Sigéa: Dialogue de deux jeunes filles sur la vie
de cour et la vie de retraite (1552)*. Paris: Presse Universitaire de France
- _ SEGURADO, Jorge, 1970 — *Francisco d'Ollanda: da sua vida e obras, arquitecto da
renascença ao serviço de D. João III, pintor, desenhador, escritor, humanista, fac-simile da carta
a Miguel Ângelo - 1553 e os seus tratados sobre Lisboa e o desenho - 1571*. Lisboa: Excelsior

- _ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, 1955 — *A Infanta Dona Maria (1521-1577) e a sua fortuna no Sul da França*. Lisboa: Edição de Álvaro Pinto (Revista «Ocidente»)
- _ SERRÃO, Vítor, 1989 — *Estudos de pintura maneirista e barroca*. Lisboa: Caminho
- _ SILVEIRA, Olga Moraes Sarmiento da, 1909 — *A Infanta D. Maria e a Côrte Portuguesa (1521-1577)*. Coimbra: Livraria Editora F. França Amado
- _ SOARES, Ernesto (organização e prefácio), 1955 — *Inventário da Coleção de Registo de Santos*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa de Lisboa
- _ SOUSA, J. M. Cordeiro de, 1966 — *Colectânea Olisiponense*. Lisboa: Biblioteca de Estudos Olisiponenses
- _ SOUZA, Manoel Bento de, 1894 — *O Doutor Minerva: critica do ensino em Portugal*. Lisboa: M. Gomes, Editor
- _ STORCK, Wilhelm, 1898 — *Vida e obra de Luis de Camões*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias
- _ STRONG, Roy, 1995 — *Art and Power: Renaissance Festivals 1450-1650*. 4ª ed. Suffolk: The Boydell Press
- _ TORRES, Manuel Agostinho Madeira, 1861 — *Descrição historica e economica da villa e termo de Torres Vedras*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade
- _ TREVOR-ROPER, Hugh, 1991 — *Princes and artists: patronage and ideology at four Habsburg courts 1517-1633*. 2ª edição. Londres: Thames and Hudson
- _ VASCONCELOS, António de, 1938 — *Os Colégios Universitários de Coimbra*. Coimbra: Coimbra Editora
- _ VASCONCELOS, Carolina Michaëlis de, 1983 — *A Infanta D. Maria de Portugal (1521-1577) e as suas damas*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa (edição fac-similada)
- _ VELLOSO, Queiroz, 1935 — *D. Sebastião 1554-1578*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade
- _ VIEIRA, Júlio, 1926 — *Torres Vedras antiga e moderna*. Torres Vedras: Victor Fonseca & Almeida, Ltª Editores
- _ VILLA-REAL y Valdivia, Francisco de Paula, 1899 — *Tres princesas lusitanas*. Granada: Tip. lit. de la Vda. e Hijos de P.V. Sabate
- _ VILLENEUVE, B. de (introdução e notas), 1918 — *L'oeuvre de Nicolas Chorier: Satyre sotadique de Luisa Sigea*. Paris: Bibliothèque des Curieux

_ VITERBO, Sousa, 1898 — *Fastos religiosos: festas e procissões*. Porto: Typ. de A. F. Vasconcellos s/d [1882] — *A Exposição de Arte Ornamental: notas ao catálogo*. Lisboa: Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa

_ WING, Edgar, 1968 — *Pagan mysteries in the Renaissance*. 2ª ed. London: Faber and Faber Limited

Publicações em série

_ BAIÃO, António, 1910-1916 — *A Inquisição em Portugal e no Brasil*. “Archivo Historico Portuguez”. Lisboa, vol. VIII-X

_ BARBOSA, I. de Vilhena, 1862 — *Fragments de um roteiro de Lisboa*. “Archivo Pittoresco”. Lisboa, vol. V, pp. 304-305
1863 — *Fragments de um roteiro de Lisboa*. “Archivo Pittoresco”. Lisboa, vol. VI, pp. 299-301

_ BRANCO, Manuel da Silva Castelo, 1981 — *O obituário do real convento de Cristo em Tomar*. “Boletim Cultural e Informativo da Câmara Municipal de Tomar”. Tomar, nº 1, pp. 119-142

_ BRITO, José Joaquim Gomes de, 1907-1908 — *As tenças testamentárias da Infanta D. Maria*. “Archivo Historico Portuguez”. Lisboa, vols. V-VI

_ CAETANO, Joaquim de Oliveira, 1992 — *A pintura em Torres Novas nos séculos XVI e XVII: de Diogo de Contreiras a Bento Coelho da Silveira*. “Nova Augusta”. Torres Novas, nº 6, pp. 45-53

_ CASTRO, A. M. Simões de, 1886 — *Collegio de São João Evangelista em Coimbra*. “O Occidente”. Lisboa, vol. IX, nº 281, pp. 229-230

_ ESPANCA, Túlio, 1948 — *Alguns artistas de Évora nos séculos XVI-XVII*. sep. “A Cidade de Évora”. Évora, nº 15-16
1952 — *Visitas de embaixadores célebres, reis, príncipes e arcebispos a Évora nos séculos XV-XVIII*. “Cadernos de História e Arte Eborense”. Évora, nº 13, pp. 12- 19

_ FARIA, António Machado de, 1963 — *Dois pintores quinhentistas de escola estrangeira*. “Arqueologia e História”. Lisboa, 8ª s., vol. X, pp. 185-199

_ FIGUEIREDO, José de, 1927 — *Arte portuguesa primitiva: Gregorio Lopes e a Infanta D. Maria*. sep. “Lusitania”. Lisboa

_ GSCHWEND, Annemarie Jordan, 1989 — *A Habsburg relic for the Monastery of Valbemfeito, Óbidos*. “Póvoa de Varzim: boletim cultural”. Póvoa de Varzim, , vol. XXVI, nº 2, pp. 573-591

- _ LAFUENTE Ferrari, Enrique, 1940 — *De iconografia española y portuguesa: una serie de grabados flamengos del siglo XVI*. sep. “Anales della universidad de Madrid”. Madrid
- _ LEITE, Serafim, 1955 — *Luís de Góis, Senhor do Engenho no Brasil, introdutor do tabaco em Portugal, Jesuíta na Índia (1504 [?]-1567)*. “Brotéria”. Coimbra, vol. LXI, nº 2-3, pp. 146-161
- _ LIMA, Durval Pires de, 1946 — *O oitavo noivo da Infanta D. Maria*. “Ocidente”. Lisboa, vol XXX, nº 103, pp. 128-144
- _ MACEDO, Luis Pastor de, 1940 — *Notícias e registos curiosos extraídos dos livros paroquiais da freguesia da Sé*. “Olisipo”. Lisboa, nº 10, Abril, pp. 85-123
- _ MARTINS, José Vitorino de Pina, 1991 — *O livro e o Humanismo em Portugal*. “Mare Liberum”. Lisboa, nº 2, pp. 71-79
- _ MATOS, Luís de, 1954 — *Nótulas sobre o humanista italiano Cataldo Parisio Sículo*. “A Cidade de Évora”. Évora. nº 35-36, pp. 3-13
- _ MELLO, Engenheiro Ruy de Sampaio e, 1981-1982 — *Nossa Senhora da Luz*. “Olisipo”. Lisboa, nº 144-145, pp. 110-116
- _ MENDONÇA, Manuela, 1995 — *O projecto de casamento do infante D. Luís com Maria, Princesa de Inglaterra: Um Português ao serviço do equilíbrio europeu (1537-1538)*. “Clio”. Lisboa, nova série, vol. I, pp. 67-81
- _ MIGUEL, Sidónio, 1940 — *O Campo de Santa Clara*. “Olisipo”. Lisboa, nº 10, Abril, pp. 53-67
- _ MOREIRA, Rafael, 1982-1983 — *Novos dados sobre Francisco de Holanda*. separata “Sintria”. Sintra, vol. I-II, nº 1, pp. 619-692
1993 — *O filho do vice-rei*. “Oceanos”. Lisboa, nº 13, pp. 94-107
- _ PAXECO, Óscar, 1961 — *D. Gonçalo da Silveira*. “Panorama”. Lisboa, 3^{as.}, nº 21, Março
- _ PEREIRA, José Baptista, 1915-1916 — *Memórias de Carnide*. “O Instituto”. Coimbra, vol. 62-63
- _ PEREIRA, Silva, 1890 — *Instituições Sociaes Portuguezas*. “O Occidente”. Lisboa, vol. XIII, 1 de Outubro, pp. 219-221
- _ RAMALHO, Américo da Costa, 1969-1970 — *A propósito de Luisa Sigeia*. “Humanitas”. Coimbra. nº 21-22, pp. 403-416
- _ RIBEIRO, Victor, 1904-1907 — *A Infanta D. Maria e o seu Hospital da Luz*. “Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portugueses”. Lisboa, 4^a s., tomo X- XI
- _ RODRIGUES, José Maria, 1908-1909 — *Camões e a Infanta D. Maria*. “O Instituto”. Coimbra. nº 55-56

- _ SANTOS, Cândido dos, 1975 — *Humanismo e Teologia nos meados do século XVI*. “Arquivo do Centro Cultural Português”. Paris, vol IX, pp. 507-553
- _ SANTOS, Reynaldo dos, 1961 — *Os retratos da Infanta D. Maria filha de D. Manuel*. “Colóquio”. Lisboa, nº 16, Dezembro, pp. 15-21
- _ SAUVAGE, Odette, 1972 — *Sintra, poème latin de Luisa Sigea*. “Arquivo do Centro Cultural Português”. Paris, vol. V, pp. 560-570
- _ SERRÃO, J. Veríssimo, 1953 — *L’Infante Maria de Portugal et la capitainerie de Penne d’Albigeois (1570)*. sep. “Annales du Midi”. Toulouse. vol. LXV, nº 1, pp. 1-8
- _ SERRÃO, Vitor, 1991 — *O pintor António Campelo e o triunfo do maneirismo no Portugal de 1550 a 1580*. “Mare Liberum”. Lisboa, nº 3, pp. 309-319
- _ TADEU, Coronel António Luis, 1981-1982 — *O santuário da Luz*. “Olisipo”. Lisboa, nº 144-145, pp. 102-109
- _ TEMUDO, Álvaro, 1939 — *Um retrato da infanta D. Maria no Museu das Janelas Verdes*. “Boletim dos Museus Nacionais de Arte Antiga”. Lisboa, vol. I, nº 2, pp. 67-72
- _ THOMAS, Bruno, 1964 — *As tapeçarias de D. João de Castro na Índia*. “Colóquio”. Lisboa, nº 29, pp. 16-21
- _ TORMO, Elias, 1915-1917 — *Doña María de Portugal, hija de Don Manuel I y Doña Leonor de Austria (España), prometida de Felipe II, que la dejó por la Tudor*. “En las Descalzas Reales: estudios historicos, iconográficos y artisticos”. Madrid, fasc. 1, pp. 247- 256
- _ TORRINHA, Joaquim Francisco Soeiro, 1993 — *Evocação da vida misteriosa de Púbia Hortênsia de Castro*. “Callipole: revista de cultura”. Vila Viçosa, nº 1, pp. 21-29

Volumes

- _ ALMEIDA, Fortunato de, 1967-1971 — *História da Igreja em Portugal*. 4 vols. Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora (edição preparada e dirigida por Damião Peres)
- _ ALMEIDA, J. A. d’, 1866 — *Diccionario abreviado de Chorographia, Topographia, e Archeologia das cidades, villas e aldeas de Portugal*. 3 vols. Valença: Typ. V. de Moraes

- _ BIRG, Manuela, 1994 — *Campo de Santa Clara*. “Dicionário de História de Lisboa”. Sacavém: Carlos Quintas Editores, pág. 207-208
1994 — *Santa Engrácia (Igreja de)*. “Dicionário de História de Lisboa”. Sacavém: Carlos Quintas Editores, pág. 841-843
- _ CARDOSO, P. Luiz, 1747-1751 — *Diccionario Geografico, ou Noticia Historica de Todas as Cidades, Villas, Lugares, e Aldeas, Rios, Ribeiras, e Serras dos Reynos de Portugal, e Algarve, com todas as cousas raras, que nelle se encontrão, assim antigas, como modernas*. Lisboa: Na Regia Officina Sylviana
- _ CASTRO, João Baptista de, 1763 — *Mappa de Portugal Antigo, e Moderno*. 2ª ed. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno
- _ CHASTEL, André, 1973-1975 — *Le lieu de la fête*. “Les fêtes de la Ranaissance”. 2ª ed. vol. 1. Paris: Éditions du Centre National de la Recherche Scientifique, pp. 419-423
- _ CORREIA, José Eduardo da Horta, 1986 — *A arquitectura: maneirismo e «estilo chão*. “História da Arte em Portugal - O Maneirismo”. vol. 7, Lisboa: Alfa
- _ CORREIA, Vergílio e GONÇALVES, Nogueira, 1947 — *Inventário Artístico de Portugal - Concelho de Coimbra*. 2 vols. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes
- _ CORTEZ, Maria do Carmo, 1994 — *Encarnação (Igreja e Convento da)*. “Dicionário de História de Lisboa”. Sacavém: Carlos Quintas Editores, pág. 336-338
- _ COSTA, P. Antonio Carvalho da, 1868-1869 — *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas & Lugares, que contem, Varões illustres, Genealogias das familias nobres, fundações de Conventos, catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhas da natureza, edificios, & outras curiosas observaçoens*. 2ª ed., 3 vols. Braga: Typ. Domingos Gonçalves Gouvea
- _ *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, 1983. Lisboa: Editorial Resistência. (dir. António Alberto Banha de Andrade)
- _ DIONÍSIO, Sant’Anna, 1988 — *Guia de Portugal-I*, 3ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- _ ESPANCA, Túlio, 1966 — *Inventário Artístico de Portugal - Concelho de Évora*. 2 vols. Lisboa: Academia Nacional de Belas-Artes
- _ JACQUOT, Jean, 1973-1975 — *Panorama des fêtes et cérémonies du règne*. “Les fêtes de la Ranaissance”. 2ª ed. vol. 1. Paris: Éditions du Centre Natonal de la Recherche Scientifique, pp. 413-491
- _ JORGE, Maria Júlia, 1994 — *Carnide (Sítio de)*. “Dicionário de História de Lisboa”. Sacavém: Carlos Quintas Editores, pág. 214-216
- _ LEAL, Augusto Soares d’ Azevedo Barbosa Pinho, 1762-1763 — *Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa, L. E. Mattos Moreira & Compª

- _ MARSDEN, C. A., 1973-1975 — *Entrées et fêtes espagnoles au XVIe siècle*. “Les fêtes de la Renaissance”. 2ª ed. vol. 2. Paris: Éditions du Centre National de la Recherche Scientifique, pp. 389-411
- _ MATOS, Luís de, 1988 — *O ensino na corte durante a dinastia de Avis*. “O Humanismo Português 1500-1600”. Lisboa: Publicação do II da Academia das Ciências de Lisboa, pp. 499-592
- _ *Monumentos e edifícios notáveis do distrito de Lisboa*, 1973-1975. vol. II. Lisboa: Junta Distrital de Lisboa
- _ MOREIRA, Rafael, 1995 — *Arquitectura: Renascimento e classicismo*. “História da Arte Portuguesa”. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. II, pp. 302-375
- _ PAMPLONA, Fernando de, 1954-1959 — *Dicionário de pintores e escultores portugueses ou que trabalharam em Portugal*. 4 vols. Lisboa: Oficina Gráfica Lta
- _ SAMPAIO, Albino Forjaz de (dir.), 1942 — *História da Literatura Portuguesa Ilustrada*. vol. II. Lisboa-Paris: Aillaud-Bertrand
- _ SERRÃO, Joaquim Veríssimo, s/d — *Leitão (Domingos)*. “Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira”. Lisboa-Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, vol. 39, p. 925
- _ SERRÃO, Vítor, 1986 — *A pintura maneirista e o desenho*. “História da Arte em Portugal - O Maneirismo”, vol. 7, Lisboa: Alfa
- _ SOARES, Ernesto e LIMA, Henrique de Campos Ferreira, 1948 — *Dicionário de Iconografia Portuguesa*, 3 vols. Lisboa: Instituto para a Alta Cultura
- _ SOROMENHO, Miguel, 1995 — *Classicismo, italianismo e «estilo-chão». O ciclo filipino*. “História da Arte Portuguesa”. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. II, pp. 376-403
- _ SUCENA, Eduardo, 1994 — *Nossa Senhora da Luz (Santuário e Mosteiro de)*. “Dicionário de História de Lisboa”. Sacavém: Carlos Quintas Editores, pág. 639-641
1994 — *Nossa Senhora dos Prazeres (Hospital de)*. “Dicionário de História de Lisboa”. Sacavém: Carlos Quintas Editores, pág. 656

Nota *sobre a transcrição paleográfica*

As siglas e os símbolos utilizados na leitura paleográfica da documentação anexa estão na lista de abreviaturas.

Foram seguidas as normas de leitura adaptadas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — preconizando um respeito absoluto pelo documento — mantendo-se as regras gramaticais e fonéticas, a divisão de palavras e os sinais gráficos que os textos originais contêm. A abertura artificial de parágrafos para facilitar a leitura não altera nenhuma destas normas. Na transcrição dos mesmos, e devido aos limites do processamento informático, o traço sobrescrito da numeração foi substituído pela separação dos milhares com um espaço e a colocação de um “c” nos valores da centena; não sendo aceite a colocação de til sobre certas vogais e consoantes, este aparece sempre precedendo a letra que acentua.

As nossas interpolações e alterações aos textos originais são indicadas por parêntesis rectos [].

A parte IV — Literatura é constituída por originais fotocopiados das dedicatórias abordadas no desenvolvimento.

ANEXO GRÁFICO

I — ARQUITECTURA

DOCUMENTO Nº 1:

ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos, Santarém*, maço 1, doc. 1

[Entrega do convento aos beneditinos. Lisboa, 22 de Junho de 1564]

DOM ANRIQUE/ Per merce de Deos E da Sancta Jgreja Romana/ cardeal Do título dos sanctos quatro coroados Jffantes/ de portugal arcebispo d euora legado delatere do nosso/ Mui sancto padre papa pio quarto E da sancta se appostolica em estes/ Regnos e senhorios De portugal ect A todas as pessoas assi eccLesias/ticas como seculares De qualquer estado condição grão promi/nencia e offiço vsantes destes Regnos e senhorios de portugal/ E em expecial aos da cidade e arcebispado de lixboa A aqueles/ a quem e aos quaes esta nossa carta de sentença for presentada/ E o conhecimento della com direito deua e aja de pertencer/ saude pera sempre em Jesuu christo nosso Redemptor fazemos/ saber que por parte Da senhora Jffante dona maria filha do/ serenissimo Rei dom manuel da boa memoria que deos tem nos/ foi apresentado hum breue appostolico passado sub annulo pisca/toris E a nos Dirigido, pello nosso mui sancto padre papa pio/ quarto ora na egreja de deos presente, scripto em pergaminho/ cerrado e sellado, são e sem viço algum, o qual nos com ha/ deuvida reuerencia que aos mandados appostolicos se deue açep/tamos e nos pronunçiamos ho casso enegutio nelle decla/rado por iuiz executor E seu teor de verbo ad verbum he/ o seguinte [...]/ E semdo nos asi ho dito breue apresentado E/ per nos aceptado como dito he commettemos ao doctor/ antonio de carualho desembargador de nossa cassa E audi/tor das causas de nossa Legação, por causa de nossas occu/pações que possesse o dito negutio en termos E autuase ho processo atee final conclusão ho que elle aceptou E per/ sua carta fez citar os dignidades conegos e cabido da colle/geada egreja de nossa senhora d alçaçoua da uila de sanctaren/ nomeados no dito breue os quaes per seu procurador compa/receirão perante elle em juizo onde os ouue por citados pe/ra a dita causa e pera todos os termos e autos juditiaes atee/ ouuirem sentença diffinitua inclusiue E semdo assi cita/dos ha dita senhora Jffante per seu procurador jmuioi/ perante elle presentar huua petição per scripto dizen/do em ella, que iunto da dita villa de sanctarem da diocese/ de lixboa de fora dos muros della estaua huua Jrmida da/ inuocação dos appostolos que pertencia aa dita egreja colle/geada de nossa senhora d alçaçoua da dita villa a qual/ irmida estaua muito pobre de ediffiços e ornamentos/ necessarios E hera huua muito pobre casa e muito mal/ repairada seruida per h~u jrmidão posto pellos conegos/ e cabido da dita egreja, E remdia em cada hum anno atee/ dous mil reis pouco mais ou menos, E que ella por sua/ expecial Deuação mandara ediffiquar a dita jrmida ha/ custa de sua fazemda E estaua edificada de ediffiços/ nobres E lhe dera Retauolo muito boom E outros muj/tos ornamentos que as testemunhas dirião quamdo fosse/ necessario, em que despendera muito de sua fazemda E/ esperaua despender muito mais pera accrementamento/ do culto diuino se ha dita hermida fosse dismembrada/ E separada da dita egreja pera ser administrada me/lhor, pello qual fora por parte de sua alteza supplicado/ a sua sanctidade que ouuesse por bem que a dita jrmida/ fosse dismembrada da dita egreja, E que ella e seus sobces/ sores fossem padroeiros della jimperpetuum, E podessem/ poer E apresentar a pessoa, ou pessoas que a ouuessem/ de servir acrecentando mais na Remda da dita jrmida ho tres/dobro E que a Remda della fosse pera quem a seruisse/ E que os conegos E cabido da dita egreja se nom podessem/ mais intrometer nem Reçeber arremda

da dita jrmida/ nem na administração della E que a dita senhora podese/ ordenar pera depois de seu falecimento a pessoa ou pessoas/ que ouuessem de ter o dito padroado e administração da dita/ irmida e outras cousas E que sua sanctidade lhe mandara/ disso passar ho dito breue em a execução commettera/ anos pera que ouuidas as partes determinase e orde/nasse acerca disso ho que lhe parecesse iusto e honesto/ como maes largamente do dito breue se poderia ver/ E porque seu zello era ordenado a *boom* fim E pera que/ na dita casa com maior veneração fosse accreçentado/ ho seruiço do senhor deos Nos pedia em conclusão *que*/ pella dita authoridade *apostolica* a nos committida ouuesse/mos por bem de separar e dismembrar imperpetuum ha/ dita jrmida, da dita egreja de nossa senhora d'alçaoua *com*/ suas pertenças E que hos conegos e capitulo della se/ não podessem mais intrrometer no colhimento das offer/tas esmolas Remdas e fructos della nem em sua guo/uernança per uia alg~ua que fosse E *que* ella dita senhora/ fosse padroeira della em sua vida e depois seus sobces/sores E que podesse elleger em sua vida ou per seu fa/lecimento a pessoa ou pessoas que ouuessem de ter o dito/ padroado pera sempre depois de seu falecimento E *que*/ ella E seus sobcessores no dito padroado podessem a/presentar e poer a pessoa ou pessoas assi ecclesias/ticas como seculares *que* ouuessem de servir a dita jrmida/ E que as offertas esmolas e Remdas della fossem/ pera as pessoas que a seruisssem per sua apresentação/ satisfazemdo ella aa dita egreja em dobro a Remda *que*/ lhe seia Remder E accrescentamdo mais as remdas/ da dita jrmida em tresdobro pera ho seruiço della den/tro de tres annos E que as apresentações que ella E/ seus sobcessores fizessem da pessoa ou pessoas que ha/ ouuessem de servir podessem ser em suas vidas ou ha/ certo tempo como lhes melhor parecesse podemdo os ti/rar e poer outros segumdo parecesse mais seruiço do *senhor*/ deos E que podessem pello mesmo modo poer pessoa/ ou pessoas que tenham carregos e guarda da dita jrmida e or/namentos e cousas della E podessem ordenar dos fructus/ da dita jrmida pera fabrica della E que fossem todos ver/dadeiramente et nom fite padroeiros da dita jrmida ex/fundatione et dotatione et non per priuilegium: E que/ a dita hermda não podesse numqua ser dada em titulo/ de beneficio nem encomenda per outra uia alg~ua sem/ expresso consentimento da dita senhora E de seus sobces/sores pello summo pontifice nem seus legados nem or/dinario nem per outra pessoa alg~ua de qual quer calidade/ E preeminencia que fosse E todo ho que en contrario se fe/ zesse fosse attemptado nullo e sem vigor aimda que trou/xesse expressa derrogação em quaes quer letras *apostolicas*/ do dito breue aimda que fosse per regras de cancelaria/ *apostolica* que pello tempo fossem feitas E que o dito pa/droado não podesse em algum tempo ser derogado nem a/uido por derogado e que a dita senhora E seus sobcessores/ não podessem em tempo algum sobre a dita jrmida e padro/ado e pertenças della serem molestados pellos conegos e ca/bido da dita egreja tiramdo poder a todas outras iustças/ aimda que fossem auditores ou commissairos da sancta/ egreja Romana ou com qual quer auctoridade que teue/sem de dispoerem iulgarem E interpretarem per outra via/ e que todo ho que per outra via se determinase fosse logo/ pera então auido por nullo cirrito sem embargo de/ quaes quer direitos constituições concilios decretos/ geraões ou sinodas ou prouinciões gerões ou speciaes/ e quaes quer outros contraitos que se podessem allegar/ ainda que per auctoridade *apostolica* fossem confirmados/ E lhe desse mos Juizes exequutores que en futuro fe/zessem exequutar ho sobredito E a defendessem E em/parassem ella e seus sobcessores de todas as molestias/ e perturbações que lhe fizessem ou quisessem fazer/ E per accumulatiuos aa dita petição veio mais dizemdo/ que prouaria que ao tempo que ella jmpetrante man/dara reedificar a dita jrmida da jnuocação dos apposto/los que esta iundo da dita villa de sanctarem a dita jrmida /era muito velha E estaua Ruinosa pera cair E era/ de telha vãa E que as imagens dos appostollos que/ estauão nas paredes della pintadas estauão Jaa/ apagadas e não tinha mais que hum altar E que/ ella jmpetrante mandara derribar as paredes ve/lhas e tecto da dita jrmida E de nouo des os alicerses/ a mandara edifficar em muito maior e mais ampla forma/ de paredes muito fortes de pedra e cal E o tecto d'abobeda/ E huua saacrestia E mandara nella fazer tres alta/res e todos os ornamentara de Riquos orna-

mentos E/ do mais necessario pera ho cultu diuino e com as alam/padas necessarias pera ho seruiço da hirmida E com ca/liçes *ect* E Que assi mamdara fazer e pintar em fran/des Muito Riquos retauolos de singular e custosa/ pintura que mandara trazer e poer na dita jrmida/ onde ora estão muito nobres e deuotos E da singular/ artificio tudo pera onrra do cultu diuino e seruiço de/ nosso senhor E que nas obras ornamentos Retauolos E o/ mais da dita irmida ella jmpetrante de sua propria fazenda/ gastara tres mil cruzados e mais, E sendo ella padroeira da/ mesma irmida gastaria muito mais e por sua deuação tinha/ desejos de fazer alij grandes despezas E que os encarregos que ho dito cabido e conegos tinham era jrem duas vezes/ em cada hum anno em procissão aa dita jrmida pellos dias de/ sancto andre e sanctome *apostolos* E dizerem nella missa/ cantada esses dias que pera elles era muito trabalho/ por ser em inuerno e o caminho muito cumprido E que/ ho interesse E emolumentos que os ditos conegos e cabido/ d alcaçoua leuauão em cada hum anno da dita jrmida E/ Remdas della eram certas galinhas, e o que lhes pagaua/ ho irmitão cada anno que eram tres tostões, ou ho que se/ achasse em verdade, e algum outro dinheiro, que tudo/ importaua e poderia importar aos ditos conegos e cabido/ quatro cruzados, e ao mais ate cimquo em cada hum anno/ os quaes lhe ella queria compoer E satisfazer de sua fa/zenda em dobro, aalem de dar ho tresdobro aa irmida pera/ se nella despende E em sua fabrica E em suprir todolos/ encargos della em que dito cabido ficaua muito melho/rado pello que com rezão se lhe deuia de conceder o direito/ do padroado da dita jrmida pera ella e seus sobcessores E/ todo o mais contheudo no dito breue de sua sanctidade E/ que assi ho pedia e receberia iustica e merce, do que era/ publica voz, e fama, pedindo em conclusão lhe fosse todo/ Recebido *ect*: segundo tudo o sobredito tão cumpridamente/ na dita petição e seu petitorio era contheudo a qual lhe foi/ recebida e mandado aos dittos conegos E cabido da college/ada egreja de nossa senhora d alcaçoua da villa de sanctarem/ impetrados que tendo a ella contrariedade a formassem no/ termo acostumado pera ho que seu procurador ouue vista\ dos autos e nom quis contrariar dando os sem nada per/ bem do qual foram lancados de sua contrariedade e asig/nado termo aa dita senhora Jffante jmpetrante pera/ seu procurador fazer certo a sua petição Dentro no qual/ assi na cidade de lixboa como na dita villa de sanctarem/ deu a ella proua per inquirições de testemunhas que foram/ formalmente examinadas tiradas acabadas E por se não/ alegarem nhuus embargos a sua abertura foram declara/das por abertas e publicadas e aos autos muitos dos quães/ o procurador da dita senhora jmpetrante ouue vista/ e nelles a Rezoou e apontou quanto por parte lhe pare/ceo necessario E sendo dados ao procurador do dito ca/bido não quis a Rezoar Dizendo que não dizia mais/ que o que antonio de sousa conego e procurador da ditaa/ egreja d alcaçoua avia dito em huuas certas rezões de/ apontamentos que nos autos avia apresentados pello/ que mandamos que os ditos autos nos fossem leuados/ finalmente conclusos ao que foi satisfeito E vistos/ E examinados per nos pronuntiamos huua final *sentença*/ que he tal com se segue § vistos estes autos com/uem a saber comissão *apostolica* do sancto padre, petição da/ senhora Jffante dona maria e a proua dada Mostra sse/ a hermidia dos *apostolos* que esta fora dos muros de a villa/ de sanctarem ser da egreja de nossa senhora d alcaçoua da di/ta villa, e aos beneficiados della pertencerem as rendas/ da dita jrmida as quaes em cada hum anno não vallem/ mais que quatro cruzados ao muito Mostra sse mais/ a dita senhora Jffante mandar fazer de nouo a dita her/mida estando pera cair e gastar na fabrica e ornamentos della perto de tres mil cruzados o que visto E a forma/ da dita comissão e como a dita senhora he contente/ de satisfazer a egreja matriz as ditas remdas em dobro/ e dotar a dita irmida en tresdobro: auctoritate apos/tolica Declaramos a jmpetrante ter feito a verdadeira/ enformação aos sancto padre e ter prouada sua na/ratiua e as causas della et eadem auctoritate/ lhe mamdamos que *dem* a dita egreja matriz de nossa/ senhora d alcaçoua Dez cruzados de remda em cada huu/ anno em bens de Raiz E mandara satisfazer a Re/zão de quatro cruzados por anno todo ho tempo a/tras em que os ditos beneficiados deixaram de Re/ceber os Remdimentos da dita jrmida e suas per/tenças depois que a dita senhora jmpetrante come/çou a

superintender na fabrica e administração da/ dita irmida ao que satisfeito Dismembramos e des/annexamos imperpetuum da dita egreja matriz d aL/caçoua a dita hermidia dos appostollos con todas su/as pertenças e rendimentos E a eximimos de toda a/ iurisdicção e administração, e Regimento que os bene/ficiados da dita matriz nella podião per qual quer/ modo ter E dotando a dita senhora Jffante seis/ mil Reis ou Remda que os valha em cada hum anno/ em propriedades de raiz a dita jrmida lhe conce/demos auctoritate appostolica o padroado della imper/petuum pera que ella em sua vida E seus herdei/ros e successores que pello tempo em diante forem/ possão apresentar alg~ua pessoa ecclesiastica/ ou secular a qual sendo aprouada pello prelado pos/sa em sua vida ou atee certo tempo levar as offer/tas da dita hermidia e ter a custodia della e de sua fabrij/qua pertenças sem os ditos benefiiciados nisso te/rem que entemder cousa algua E a dita Impetramte/ sera obrigada satisfazer com a dita Renda de seis/ mil Reis pera dote da dita hermidia dentro de hum/ anno que começara da publição desta sentença E os dj/tos benefiiciados poderão liurementemente jr a dita hermidia/ e fazer os officios diuinos nos dias solempnes em que/ estauão em custume de os fazer ate gora A qual sen/tenca foi publicada na cidade de lixboa aos dezasseis/ dias do mes de maio do anno do nascimento de nosso senhor/ jesuu christo de mil quinhentos sesenta e quatro E o pro/curador da dita senhora Jffante em seu nome ha/ Recebeo e acceptou E o dos ditos conegos e benefiiciados da egreja collegeada de nossa senhora d alcaçoua/ da villa de sanctarem appellou della pera ha sancta/ see appostolica e pedio os appostollos Reuerenciaes na/ forma do direito Mas sua appellação lhes non for/ reçebida e per bem do qual Nos foi pedido com instan/cia por parte da dita senhora Jffante Dona maria Jm/petrante lhe mandassemos dar a dita sentenca em/ forma tirada do processo pera sua guarda e comserua/ção do direito do dito padroado da dita jrmida dos ap/postolos Da villa de sanctarem o que visto per nos/ lhe mandamos passar a presente pello teor da qual/ pella dita auctoridade appostolica a nos committida E de/ que em esta parte vsamos jnsinuamos e notificamos/ todas e cada huua das cousas no dito breue e nesta/ nossa sentenca contheudas a todas as pessoas a quem/ se ella dirige e a quaes quer outras que cumprir hos/ nomes e cognomes das quaes aqui a vemos por ex/pressos e declarados E lhes amoestamos e mandamos/ sob pena de excomunhão e de mil cruzados applicados/ pera a camara appostolica ametade e a outra ametade/ pera a Redempção dos captiuos em que ipso facto/ queremos que encorra cada hum que o contraíro/ fezer e a estes nossos mandados não obbedecer que/ inuiolauelmente e sem duuida alg~ua cumprão guardem/ e quanto em elles e cada hum deles for fação cum/prir e observar esta nossa sentença E decreto de dis/membração desannexação imperpetuum E de con/cessão pera sempre em taL guisa e forma que a/ dita senhora Infante Impetrante E todos seus/ sobcessores que pello tempo futuro pera sempre/ soccederem no padroado E administração da dita/ irmida dos appostolos e em ella forem apresen/tados e nomeados per nenhua via e maneira etiam quesito colore veL ingenio sobre ella e suas/ Remdas direitos emolumentos e pertenças os/ nom jnquietem nem molestem antes quieta e pa/cificamente os deixem consentão vsar e gozar/ della E do dito padroado Regimento e administração/ E de todo o effeito desta nossa sentença e concessão/ a effeito da qual os inhibimos E avemos por jnhibi/dos no dito negotio ect E pella semelhante manejr/a E sob as ditas pennas modo et forma premis/sis commettemos e mandamos ao vigairo geraL/ da dita villa de sanctarem que constando lhe ter a dj/ta senhora Jffante satisfeito aos benefiiciados da dita/ egreja d alcaçoua de sanctarem as Rendas que ate gora/ deixarão de receber da dita irmida a Rezão de quatro/ cruzados por anno -s- lhe dem a posse Real corporaL e/ autoal della de que mandara fazer estormento em for/ma E sendo necessario lhe commettemos a liquidação/ dellas -s- E porem sera ella dita senhora obrigada/ da dada desta nossa sentença em hum anno primeiro se/ guinte ordenar em bens de Raiz dez cruzados dee Renda/ em cada hum anno pera sempre aos benefiiciados da dita egreja d alcaçoua de sanctarem E assy dotar aa di/ta jrmida tambem em bens de Raiz em cada hum anno/ pera sempre seis mil reis ao que satisfeito lhe conce/demos E avemos por concedido pera sempre o dito padro/

ado da dita jrmida pera em ella poder ordenar e fazer/ pera augmento do cultu diuino ho que per bem teuer/
 como verdadeira padroeira della exfundatione et/ dotatione vere et nonfictem E jrritamos cassamos/ E anulla-
 mos todo ho que de outra maneira per quaes/ quer pessoas e juizes de qual quer faculdade auc/thoridade e po-
 der vsantes for interpretado e juL/gado jgnorante ou scientemente sem embargo e nom/ obstante todas e cada
 h~ua das cousas que sua sanctidade/ no dito breue ouue por bem e quis que não obstassem E/ por que pera
 sempre o dito decreto E concessão de pa/droado se cumpra E surta seu verdadeiro effeito/ pello teor desta mes-
 ma commettemos ao vigairo/ geraL da çidade de lixboa E ao chantre e thesoureiro da see cathedraL da mesma
 çidade, e a cada h~u/ delles insollidum, *que* semdo Requiridos per si ou/ outro, ou outros a fação inteiramente
 cumprir e guar/dar segundo sua forma E continencia procedemdo/ contra todos os impedientes contumaces E
 jnno/bedientes *que* o effeito della em parte ou en todo per/ quaL quer modo impedir quiserem per pennas e
 çensuras segundo seu arbitrio aggrauando as e Re/aggrauando as como lhes bem parecer Dada/ Na dita cidade
 de lixboa sob nosso sinaL E sello/ pendente aos vinte e dous dias do mes de Junho du/arte de mattos notairo da
 nossa Legacia a fez/ anno do naçimento de nosso senhor Jesuu Christo/ de mil quinhentos sesenta e quatro/

O cardeal Jffante//

DOCUMENTO Nº 2:

ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos, Santarém*, maço 1, doc. 35

[Documento da chancelaria da Infanta sobre o mesmo assunto. Almeirim, 19 de Março de 1565]

Eu a Jffante *ect per* este meu aluara dou poder a Jorge/ da costa meu escryuão da camara pera que *em* meu nome/
 posa tomar *e* tome pose da Jrmida dos apostolos que o santo padre/ ouue por *bem* desanexar *e* dismembrar da
 jgreja collegiada/ de nosa *senhora* d aLcacoua da villa de santarem, pera o que pasou h~u breue/ pera o *senhor*
 cardeaL Jffante meu Jrmão conhecer da exequção delle/ conforme ao quaL se deu sentença *per* que se ouue a
 dita Jrmida/ por dismenbrada *e* desanexada da dita jgreja *e* *que* me fose/ della dada pose como mais Largamente
 na dita sentença *e* *em* h~u contrato/ *que* sobre jso mandey fazer com os dinydades *e* cabido da dita jgreja/ se
 contem, *e* poderá o dito jorge da costa Requerer *e* fazer acerca da/ dita pose tudo o *que* lhe parecer necesaryo
 por *que* pera jso lhe/ dou todos os poderes costumados, *e* este *nam* pasará/ pela minha *chancelaria* Jorge da costa
 o fez *em* almeiry~~m~~ a/ dezanoue dias de março de J bc sesenta e cimquo/

A Jffante dona maria/

procuração a Jorge da costa pera tomar pose da Jrmida dos apostollos/ *e* *que* não pase pela *chancelaria*//

DOCUMENTO Nº 3:

ANTT — *Convento de São Bento dos Apóstolos, Santarém*, maço 1, doc. 6

[Disputa de um olival junto ao convento. Santarém, 26 de Novembro de 1578]

Em nome de *deus* amem saibão os que este/ estromento de licença e trespasasão e contrato/ deste dia para todo sempre virem *que* no anno do/ nasimento de noso *senhor* Jesu christo de miL e qui/nhemtos e oetemta e oito annos vimte/ seis dias do mes de nouenbro e nesta villa/ de santaren no espritaL da Invocação de noso/ *senhor* Jesu christo estando ay manueL da costa/ borges escriuão da mesa da mezericordia/ desta dita villa *que* hora serue de proue/dor delle e dos ospitais por estar doente/ ho *senhor* fransisquo d azeuedo de menezes/ prouedor e estando mais os Jrmãos/ da mesa no fim deste nomeados e ben asin/ ho padre frej gonsallo de morais prior/ da casa de são bemto dos apostollos desta/ dita villa e João luquas capateiro/ morador en esta dita villa ao saluador/ per ho dito João luquas foi dito que elle/ pesuia per titollo de aforamento en pe/soas h~u holliuaL do espritaL de palhais/ anexo ao dito hospitaL de Jesu christo que/ esta abaixo da dita casa dos apos/tollos e parte da bamda da asacaia con/ holliuaL de amtonjo nabo¹ / e do norte e uendauaL/ com holliual da comenda do pinheiro/ *que* tras fernão carualho e do suL con holliual/ que tras aluaro da costa borges e com/ outras comfrontesões con que de direito/ deue e ha de partir en ho qual holliuaL/ elle João Luquas he a primeira pesoa/ e paga de foro delle cada anno tres aL/queires e meo d azeite he h~ua galinha/ ou ho dobro de dous en dous annos ho/ quaL fes serto per h~u estromento de afo/ramento feito per mjm escriuão aos sinquo / dias do mes de abriL de miL he quinhem/tos e sesenta e oito annos e que elle/ hera por algus Justos Respeitos que ho/ a Jso mouião queria demetir e trespas/sar ho dito holliuaL com ho dito enca/Reguo de foro en pesoas a dita casa de são/ bemto dos apostollos sem preso algum e por/ ho não poder fazer sem lisensa sua lho/ fazia a saber para que lha dese e visto/ per os ditos prouedor e Jrmãos ho dizer/ do dito João luquas e o dito *titulo* lhe derão/ Juramento dos santos auangelhos en que/ ho dito João luquas pos sua mão/ para que por elle disese se lhe comutaua e trespasaua ho dito holliuaL por/ preso algum e por o dito João luquas/ foi dito foi dito [sic] por ho dito Juramento/ *que* elle não trespasaua ho dito holliuaL/ por preso algum se não liuremente e dado/ ho dito Juramento os ditos prouedor/ e Jrmãos diserão que não podião dar/ lisensa para a dita trespasasão/ por quamto a dita casa não hera/ capaz de foros mas que este ospitaL era/ hobrigado cada anno dar h~u bebe/rete aos coneguos d aLcasoua por/ as besporas de samto amdre *que* cantauão/ na dita casa dos apostollos e asin mais/ pagão ho sermão *que* se fizesse por ho/ dito dia na dita casa dos apostollos que se no dito padre frei gonsalo/ de morais prior della quisese tomar sobre/ a dita casa as ditas hobriguasões/ do sermão e beberete para sempre he/ dezobrigar ho espitaL dellas pois tinha/ poder para hiso pois a Jnfante dona ma/ria que aja gloria a que os ditos coneguos d aLcasoua tinham trespasado a dita/ casa dos apostollos con todas suas do/asões e a tinha outro sy trespasado na ordem de são bento com todas as ditas doacoes² da mamejra *que* os ditos coneguos/ tinham trespasado *em* ella *que* então elles/ prouedor e Jrmãos lhe derão lisensa/ para a dita trespasasão e alen diso/ lhe derão liuremente ho dito holli/uaL ha dita casa de são bento asin he/ da maneira que ho ospitaL ho pe/sue e loguo per ho dito padre frej gon/sallo de morais foi dito que elle *em* seu nome/ e dos priores e padres da dita casa vimdouros/ aseitaua o dito holliuaL

1 Riscada a frase: "e do norte con / holliual *que* tras aluaro da costa borges/ e com outros diguo"

2 Entrelinhas a frase:"a tinha outro sy trespasado na ordem de são bento com todas as ditas doações"

como de feito/ aseitou liurementem sem foro algum/ e se hobriguaua a conprir para senpre/ a custa da dita casa as ditas hobri/guasões de sermão he beberete he/ tirar o dito ospitaL dellas para ho/ que dise que hobriguaua como de/ feito hobriguou a fazenda da dita/ casa de são bento auida he por auer/ so pena de as conprir con todas as/ custas despesas perdas e danos e os/ ditos prouedor e Jrmãos diserão/ que elles d oJe para senpre tira/ uão o dito holliuaL de sy e o trespas/sauão na dita casa de são bento/ liurementem sem foro algum *nem* ho/briga-são a pesoa algua para *que* ella/ ho pesua asin he da maneira que/ ho dito hospitaL ho pesuia e delle fasa/ ho que lhe ben vier por ho dito/ padre tomar sobre a dita casa as di/tas hobriguasões e tirar ho dito/ hospitaL dellas e sobrigarão e a mais/ fazemda do dito ospitais auida e/ por auer a lho fazer para senpre/ bom e ho dito João luquas a todo/ prezemte dise *que* elle tiraua de si/ todo ho senhorio utiL que no dito/ olliual tinha como de feito tirou e *em*/ todo ho poder e ausão e pose que *em*/ elle tinha e todo çedia e trespasaua/ como defeito çedeo e trespasou na dita/ casa de são bemto dos apostollos/ liurementem sem por hiso a dita casa/ lhe dar cousa algua e hobriguou/ sua pesoa e seus bens auidos he por auer/ a fazer para sempre boa esta trespas/sasão com todas as custas despesas per/das e danos que a dita casa por ese Res/peito Reçeber e ho dito padre frei gon/salo de morais aseitou en seu nome he/ dos mais priores e padres da dita casa/ vimdouros a dita trespasasão que ho/ dito João luquas lhe fes e o dito João/ luquas se hobrigou dar outorga/ a esta trespasasão de sua molher/ e por de todo serem contentes outor/garão he mandarão ser feito este/ estromento e os *que* compriren he de/claração os ditos prouedor e Jrmãos/ *que* do dito holliuaL se deuão os foros/ dos annos setenta e seis e seten/ta e sete e deste que hora coRe he de/ houtro ano h~ua galinha que ellees/ ho quitão e se ão por paguos dos/ ditos foros por ho dito padre frej/ gonsallo de morais so auer otro si por/ paguo das esmollas dos sermões/ e dos beberetes *que* se deuão dos/ annos atras e o dito padre se houve/ por paguo de tudo e deu ao espritaL/ por quite das ditas esmollas dos/ sermões e beberetes que ate hora/ se deuão testemunhas que forão/ prezemtes diguo e os Jrmãos da/ mesa que estauão presentes herão/ afonso alues e antonjo fernandes camelo/ e manoeL guomes almoxarife do/ duque de bargansa e jorge coatrin/ e dioguo collaso e vallentin gracia/ e antonjo *fernandez* alfaiate e os mais *em*/ este asinados testemunhas que/ forão presentes gaspar pires por/teiro dos ditos ospitais e João/ Rodrigues seruidor deste ospitaL/ e eu fernão pais escriuão o escreuj/ otorgua/ E depois desto vinte sete dias do dito/ mes de nouembro do dito ano de miL/ he quinhentos e setenta e oito/ ³ en esta villa de samtaren/ no espritaL da Jnvocação de noso/ *senhor* jesu *christo* na sua casa do despa/cho estando asi fransisqua Rodrigues/ molher de João luquas en a escretu/ra atras comteudo eu escriuão/ lhe li a dita a dita [sic] escretura toda/ de verbo ad uerbum e lida lhe pergun/tej se hera contente da dita tres/pasasão *que* ho dito seu marido fizera/ do dito holliuaL a casa de são bento/ dos apostollos desta dyta villa e se daua/ sua hotorgua a ella e por ella foi dito/ que por sua vontade della ho dito/ seu marido trespasaua ho dito ho/lliuaL na dita casa e portanto daua/ sua hotorgua a dita trespasasão e a/via por boa firme e valiosa para senpre/ para sempre [sic] sob hobrigasão de seus/ bens auidos e por auer que pera hiso/ hobrigou e Rogou a gaspar dias ho/ moso filho de gaspar dias porteiro/ da porta do dito hospitaL que asi/nase por ella ho quaL asinou tes/temunhas *que* forão ⁴ presentes gaspar/ dias porteiro da porta e bastião vaz/ criado do *senhor* fransisquo d azeuedo/ de meneses e eu ⁵ escriuão aseitej/ a dita hobrigasão fernão paiz/ escriuão a escreuj e eu fernão paaz *escriuão* publico da fazenda dos ditos hospitaes por el Rey/ noso *senhor* que este estormento de trespas/sação e contrato *em* meu liuro de autas/ notej e delle este fiz tresladar e sob/ *stprivy* e asinej do meu pubriquo sinall/ *que* tall he não facão duuida os Riscados/ *que* dizem e do norte com olliuall *que*

3 Riscada a palavra: "annos"

4 Riscadas as palavras: "fernão paiz"

5 Entrelinhas a palavra: "escriuão"

traz/ alluaro da costa borges e com outras/ diguo, annos, fernão paaz, e as antre/linhas *que* dizem a tinha outro
sy trespasado/ na ordem de são bento com todas as ditas/ doações — escriuão — o *que* tudo se fez por/ verdade
pagou deste e nota e outre pera/o stpirtall duzentos e sesenta reis/ fernão paez o stprrivy//

DOCUMENTO N° 4:

BNL: Frei Roque do Soveral, 1610 — *Historia do insigne apparecimento de Nossa Senhora da Luz*. Lisboa:
Crasbeek, ff° 39v°-43v°

[Descrição da capela de Nossa Senhora da Luz]

Livro I, Cap. XIII — Da deuação que a Iffante dona Maria teue a nossa Senhora da Luz, e da noua capella que
lhe fez

O rezar e cantar delles no choro melhor lhe parecia que o de nenh~us outros religiosos, como deu em resposta a Raynha dona Catherina quando lhe perg~utou porque deixaua os officios diuinos dos mosteiros da Cidade, por se vir ao do termo. Tudo [disse a deuota Iffante] me parece melhor naquelle mosteiro da Luz.; [...] sò poderei dizer que tais forão os bens que a senhora Iffante disse a Raynha do proceder dos Religiosos que ha obrigou a vir com os proprios olhos ser sua testemunha, [...] de modo que daquella vez que veo ao Mosteiro ficou penhorada pera tornar a elle, as duas, as tres, as quatro, e cinco vezes, ficando lhe h~uas ja como refens das outras. E se nosso Senhor a não leuara pera si, neste mayor feruor, bem deixàra a fama della eternizada nas obras; que segundo erão tão grandes os desejos que tinha, e mostraua de auantejar o mosteiro, sempre o fezera h~ua obra sumptuosa: mas como, nem sempre quando Deos muyto estima nossos desejos, e boas tenções, he seruido das obras, como mostrou bem claramente, mandando por Natam a Daud os agradecimentos da vontade, que o Rey tinha de lhe edificar o templo, e dilatando por outra parte a fabrica pera quando nacesse Salamão seu filho: assi atalhou o mesmo Senhor as obras que a Raynha pretendia fazer, leuando lhe todos os desejos em prol pera melhor se lograrem na gloria, e porque a Iffante não ficasse tambem alcançada da morte, antes de pòr em effeito os intentos santos que trazia de fazer à gloriosa Senhora da Luz seruiço de h~ua capella, por vem quam pequena era a em que estaua pera tão grande concurso de gente que a ella vinha, quis aproueitar se logo da presente vida que tinha: e assi mandou a Ieronimo de Ruam seu architecto que fizesse a traça, e que fosse das melhores cousas da Europa, [...] O dia em que se lançou a primeira pedra foy de grande solennidade, muito e vario concurso de gente: lançou a sua Alteza com aprasiuel rosto (que as lagrimas que choraua, como erão de deução não encontrão a alegria ...) a segunda lançou o nosso reuerendissimo dom Prior

F. Basilio que disse nesse dia a Missa: era o de santo Antonio, treze de Junho de mil e quinhentos, e setenta e cinco [...]; mas embibidos em sua fabrica lhe tinhão entregue todo seu pensam~eto e cuidado, e quando a obra hia ja fora dos alicerces duas varas d' altura, cõ seu proprio lenço andaua a Princesa alimpando os jaspes lustrados

(dizia ella, que aquelles erão seus espelhos em que se reunia) com tanta curiosidade quanto era a vontade com que queria que a obra sse proseguisse. E inda não tinha corrido mais que até os embazamentos, quando Deos a chamou pera lhe mostrar à acabada e perfeita obra da celestial Cidade de Hierusalem, onde tem os santos em gloria; e como a não tomasse a morte de sobresalto; antes a visse vir de longe e chegar ao porto, dispos suaue-mente de suas cousas, deixando a ordem como se continuasse a capella, sem dela se aleuantar mão tê se pôr na perfeição, em *que* hoje està; que he h~ua das melhores e mais artificiosas obras em seu genero de capella, de todas as que sabemos na Europa; porque toda he de jaspes, lustrados, h~us pretos, outros brancos, vermelhos, pardos, sendo alg~us gateados, e ao modo das contas que cà chamão capuchas, ha outras com remendos natu-raes da mesma pedra que dão prazer à vista que os olha, entrando na variedade das cores, o numero de outras varias e ricas pedras todas cõ igual lustre, trazidas de distantes partes; não faltando pera isso a curiosidade del Rey Salamão, com que de Reynos estranhos, mandou vir preciosas materias, para a obra do templo, que a Deos fazia; que quando as cousas se faz~e de vontade, o menos que se sente he o gasto, e o mais que se nellas deseja, he a perfeição.

Cap. XIII — Da forma, e obrigações da Capella.

Tem primeiramente a capella sesenta palmos de comprido, quarenta de largo, e de alto oitenta; cuja fabrica he composta, como ja dissemos de muita variedade de pedras excelentes, todas em cores diferentes, que dão materia a os olhos de aprasiuel vista, tem por fundamento principal a fermosura de pedraria branca, ornada de embasam~etos bellissimos, com engastes de jaspes em parecer varios, lustrados com tal resplendor, que cada h~um delles fica sendo espelho, em que se pode claramente estar vendo toda a mais obra; sobre estes embasamentos se repartem com quatro pilares, os espaços de cinco nichos, que da parte da Epistola comrespondem a outras tantas frestas da parte do Euangelho feitos, de h~ua ferosa e vermelha pedra, e estriados acompanhados do aluo, e bem entrealhado marmore; cujos vãos acupão bellissimas figuras de excellente sculptura e marmore aluissimo: o campo que fica assi da banda dos nichos, como das frestas antre os pilares e ellas; he de pedraria vermelha na excelencia, beleza, lustre, e fermozura com quada qual boa emparelhada. Sobre os pedestraes, e embasamentos da primeira ordem ficão pillares jonicos, tambem do mesmo marmore, tão sotilmente istriados, como coriosamente acãbados; sobre seus capiteis assentão as ferosas arquitraues, frizos, e cimalthas tudo com ornamento de engastes semelhantes aos dos embasamentos: a que se seguem a segunda e vltima ordem de pillares corintheos, rematando se o pê direito coma vltima ordem de architraues, frizos, e cimalthas, semelhantes em tudo a primeira; sobre as quaes se começa airosamente a formar a ferosa abobada com seus artezões a prumo dos mesmos pilares: nacendo delles rompantes, entre os quaes vão h~us compartimentos do fino marmore vermelho e branco, com engastes de jaspe lustrosissimo: sendo o numero dos ditos compartimentos vinte e hum. Tendo o pauimento até a vltima cimaltha, donde se começa a formar a abobada sesenta palmos, e he tanta a variedade, e riqueza desta obra, que verdadeiramente sobrepoja a toda a informação que della se possa dar, podendo se com muita rezão cuydar, que infundio Deos muy particularmente sciencia nos officiaes della, com tambem infundio, segundo a Escripura diz, em Beseleel, e Ooliab, pera a obra do templo, sobre serem os supremos na arte da architectura naquelle tempo. O pauimento da capella não he menos rico, e ornado, que tudo o mais della, e parece que os olhos se estão como pejando de o olharem, e muito mais os pês de o pisarem. Ocupão ante o Altar mòr dous presbiterios, a que se sobe por cinco degraos de lustrado marmore, diuididos com embasam~etos

ornados de balaustres de bronze dourado, e encima dos degraus dos presbiteros està o ornadissimo Altar mòr feito de finissimos jaspes, e de sculptura laurada ao possiuel: de h~ua e outra parte portas de pao santo, com imbutimentos de outro amarello, que respondem por cada lado do mesmo Altar mòr pera o seruiço ordinario do choro debaixo: e sobretudo o embazamento destas duas portas e do restante se funda h~u fermosissimo retabolo composto de bem ornada architectura historiado dos misterios da Virgem Senhora nossa, sendo a pintura sobre maneira excelente. De cada parte dos lados desta capella està h~u altar metido em vãos de arcos que voltão entre os pilares da mesma capella, sendo os arcos variados de artezões com seus engastes de fino jaspe, pretos h~us, vermelhos outros; não sendo de menos fermosura a pintura dos retabolos dos dous altares, do que he a architectura. No meo da area desta capella, fica em ayrosa proporção a sepultura da serenissima Iffante dona Maria, feita e tratada com a magnificencia deuida a tal Senhora; bem pode competir com os Mauzoleos que a Eneas em varias partes se aleuantarão, e com aquelles que os Gregos chamaão Cenotaphio, e os latinos sepulchra honoraria, que por quanto se fazião mais pera honra da pessoa, que pera gasalhado dos ossos; como tambem foy o de Druso Germanico sobrinho de Augusto, pretenderão chegar nelles com a arte ao cabo. Acaba de fechar a perfeição deste sacro edificio o rico e aparatoso arco cruseiro, cujos pilastrões ocupão graciosamente tres nichos em cada h~u delles, laurados com estranha e admirauel paciencia, entre h~u e outro ha grades e fermosos engastes, cuja ordem vay seguindo a volta do arco, em respondencia de outro com a mesma ordem de nichos cerca o retabolo do altar mòr: e sendo os nichos d' ambos os arcos, doze, no mesmo numero estão nelles repartidas imag~es de jaspe, dos sagrados Apostolos Christo nosso Redemptor. O cruzeiro tem quarenta palmos de largo; està em proporção dupla ao comprimento; o corpo da Igreja fica ordenado pera ter cinco capellas, estando já as duas primeiras ricamente feitas e ordenadas, haõ todas de leuar ordem dorica com tribunas de h~ua e outra parte. Por defora da Igreja em h~ua fachada da capella ao sul fica sumptuosamente ornada de obra toscana, a fonte do Machado, onde foy o glorioso aparecimento da Imagem Santa da Luz, tendo de h~ua parte e outra ho alto da obra dous letreiros abertos em campo de jaspe vermelho. A forma do primeiro he a seguinte.

NO ANNO de mil cccc lxij. Reynando em Portugal dom Affonso quinto os visinhos de Carnide com deuoção das reuelações, que Pero Martinz natural deste lugar tem em seu catiueiro, donde sayo milagrosamente, lhe ajudarão a a fazer h~ua capela a nossa Senhora da luz sobre esta fonte. Lugar como determinado por diuina prouidencia, pera este santo effeito, se via dantes claro e resplandecente cõ visão, e lumes do Ceo, como depois se vio resplandecer com grandes e innumeraueis milagres na terra.

Segundo letreiro

E Seguindo em tudo a ordem e reuelação que a Virgem purissima inspirou ao Pero Martinz lhe poserão o nome que t~e da luz; em cuja memoria e louuor a Iffante dona Maria filha del Rey dom Manoel o primeiro deste nome Rey de Portugal e da Christianissima Raynha dona Lianor Iffanta de Castella, mandou reedificar, e levantar o templo de nouo, nesta ordenança e grandeza, no anno de M.D.L.XXV.

DOCUMENTO Nº 5:

ANTT — *Corpo Cronológico*, parte I, maço 117, doc. 21

[Consulta aos testamenteiros da Infanta. Lisboa, 6 de Outubro de 1623]

Copia de h~ua consulta *que* os Testamenteiros/ da *senhora* Infante Dona maria *que* Deus *tem*/ *fizerão a sua Magestade* em 6 de Outubro de 1623/

Per carta de *Vossa Magestade* escripta aos *guernadores* deste rejno em 12 do passa/do nos manda *Vossa Magestade* de por ser necessario escolher sitio em que se/ ua edeficando o mosteiro de freiras da ordem de Sam Bento de/ Auis que a *senhor* Infante Dona maria *que* Deus *tem* em seu tes/tamento deixou se fizese, se uejam os tres sittios *que* *Vossa Magestade* nomea/se sam a prepozito pera nelles se poder edificar Ao *que* satisfa/zemos com dizer a *Vossa Magestade* que o cuidado *com que* nos ocupamos na/ execução deste *testamento*, e dezejo *que* temos de lhe dar ha muito tempo/ comprimento, nos obrigou ha muitos dias fazermos diligen/sia sobre o sitio que seria mais a prepozitto, antes de *Vossa Magestade*/ no lo mandar per esta sua Carta. Dos tres sittios *que* *Vossa Magestade*/ nomea ja nos forão presentes, E os puzemos em pratica E/ comonicamos com pessoas intiligentes E deixamos de/ tratar delles por não terem as Comodidades *que* a *senhora* In/fante aponta no *testamento*, por *que* nenh~u delles tem agoa bas/tante, E o d aRoijs ser deuso, e muito custozo na valia das/ propiedades sem nelle auer gazalhado pera de presente/ se poderem recolher as Religiosas *que* ora estam recolhidas/ nas cazas do Conde de Monsanto pagando Duzentos mil *reis*/ de aluger cada anno. E o dos fieis de Deus he tam limitado em/ cham *que* não auerá lugar pera se fazerem officinas sem grande/ custo das propriedades *que* por serem de valor se estimão em seten/ta mil Cruzados. E o das escolas geraes não he Capaz pera isso/ por não ter nenh~ua Couza *que* se possa apontar em seu fauor. Outro/ sittio se nos offeresia *que* tem agoa E gazalhado em *que* estas/ Religiosas se poderiam logo recolher sem pagarem aluger/ com ficar cham liure pera as obras se poderem fazer sem/ as desacomodarem de sua Clauzura por ser o sittio grande/ e Capas para tudo, E acomodado no preso conforme a im/formação *que* disso temos *que* por ser tal e com uista e de nenh~ua/ parte deuso nos pareseo o deuíamos apontar a *Vossa Magestade* como/ o fazemos. O qual hé h~ua quinta que está a sam sebastiam da/ Pedreira junto aesta Cidade a qual foi de h~u petro cochino/ E ora he de h~u sobrinho de sua molher a quem ella adeinou/ por ambos serem falecidos, o qual trata ora de a uender/ *que* por ser tam a prepozitto pera mosteiro de Religiosas. E/ acomodado no preso, he o *que* serue conforme ao estado em/ que hoje está a fazenda da *senhor* Infante *com* a baixa dos/ juros *que* *Vossa Magestade* foi seruido mandar aleuantar a vinte o milhar, e poucas esperanças *que* temos por uermos *que* não há/ fazenda com *que* este mosteiro se possa edificar se/ *Vossa Magestade* por sua grandeza não for seruido mandarnos/ difirir ao *que* temos apontado em Carta nossa de 14 de Julho passado./

E quanto ao *dinheiro* *que* per ordem do gouerno se tomou por empres/timo em março de 1622 E se acabou de pagar em Abril/ deste prezente anno; por a fazenda de *Sua Alteza* estar neste tempo/ sem *dinheiro* por rezam de faltarem os galiões da Prata, E o ti/zoreiro não arecadar os juros desta fazenda *com que* pu/dese acodir aos legados da *Senhor* Infante pello qual res/peitto se deuia ao tizoreiro h~ua contia grande de *dinheiro* *que*/ emprestou pera se cumprirem seus legados lhe ordenamos/ não leuase o ditto *dinheiro* ao Cofre e se uatese delle até

se cobrar/ o que se deuia em Seuilha dos annos atras pera com elle/ se tornar logo ao Cofre a ditta Contia *que* ja tinhamos ordenado *se/* fizesse antes de termos uisto a ordem *que Vossa Magestade* ora manda por/ esta sua Carta *que* uendoa ordenamos se satisfizesse logo com/ effeito leuandose ao Cofre do depozito os tres Contos quinhem/tos e sinquoenta mil *reis que* delle se auia tirado com se ficar/ deuendo ao tizoreiro sinquo mil/ Cruzados *que* para este pa/gamento se fazer pos de sua Caza por desta fazenda não auer/ com que se pudese satisfazer sem em tudo isto emtrar Antonio/ da fonsequa mais que em dar a execução o *que* nesta meza/ Lhe ordenamos nem se lhe deuer *dinheiro* como se disse a *Vossa Magestade* lembran/do a *Vossa Magestade que* com a baixa dos juros e qebra *que* esta fazenda teue/ não uemos lugar donde se possa suprir ao *que Vossa Magestade* tem manda/do se depozitte neste Cofre para as obras do mosteiro por *que/* esta fazenda da *senhora* Infante tinha de juro seis Contos/ duzentos E onze mil Cento oitenta e quatro *reis*, e com a qebra/ *que* ouue dos juros se sobirem a Vinte o milhar se abateram/ h~u Conto trezentos e uinte mil Duzentos e uinte *reis*, com/ a falta dos quais se deixaram ja de cumprir os legados das/ orfas Catinos, vestidos de pobres, em *que* tambem emtram os/ sette centos e sinquoenta mil *reis que Vossa Magestade* mandaua depozitar/ pera estas obras, E de presente não ha sobejos pera isso *nem/* os ouue os annos de 621-622-623- em que ja ouue/ a quebra dos juros com se sobirem a uinte E assi se desce/ mais a este depozitto nouecentos e sinquoenta mil *reis* do/ anno de 615- *que* foi o anno em *que Vossa Magestade* mandou se começa/se a depozitar por o ditto anno se não pagarem na alfandega/ os dittos nouecentos e sinquoenta mil *reis* como por uezes/ temos Representado a *Vossa Magestade* E ser diuida *que* se deue aqele/ depozitto por ser juro que se lhe consignou naqela caza/ para dotte do ditto mosteiro. Lembrando a *Vossa Magestade que/* das couzas tocantes a fazenda da *Senhor* Infante e comprimento/ de seu testamento ninguem pode dar milhor e mais sarta e uerda/deira imformação dellas *que* nos, como seus testamenteiros/ *que* com grande cuidado e pontualidade nos empregamos em/ tudo o *que* comuem pera beneficio dellas com intiligensia de/ todas as materias para o que nos ajuntamos todos sem meza/ quando comuem pera as tratarmos muito miudamente e tomar/mos conhesimento dellas com a Resolução que a todos nos parese/ não se fazendo couza algua sem nosa ordem espesial pera/ que cumpramos com a obrigação do cargo *que* se comfiou de nos/ E deue *Vossa Magestade* ter por serto *que* o que fazemos he com major noticia/ E serteza do *que* tem quem a *Vossa Magestade* imforma, em *Lixboa* seis/ de Outubro de 1623/

Arcebispo de *Lisboa*, Manoel de Vasconcelos, Nuno de Mendonça//

DOCUMENTO Nº 6:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. I, maço 117, doc 45

[Consulta aos testamenteiros da Infanta sobre os legados do seu testamento, 8 de Fevereiro de 1624]

Aos 8 de Feureiro de 1624/

Portaria para o *Dezembargador* Thomé Pinheiro da Veiga uer a/ copia da consulta dos testamenteiros da Infante D./ Maria, e outros mais papeis, e fizesse de tudo Relação/ com seu parecer//

Em carta de Sua Magestade 23 de *dezembro* b 23/

Vi a consulta dos testamentos da Jfamte Dona Maria *que deos/tem que enuiastes* em carta de 18 do mes *dicto* O conteudo do/ *que faltaua* no cofre do deposito das obras do mosteiro da/ Encarnação ho que se deue abater aos legados da Jfamte/ *com* respeito do que faltou nos liuros, fico aduertido deles/

ora ao *direito* que ele recolheo no cofre e *quanto* a quebra dos/ juros Vos encomendo façay uerificar *pellos* letrados que sse/ parecer como se hade repartir *pellos* legados ho paule/ *que* lo assentem he uolte ao cofre se recolhera infaliuamente/ nele

Ele pagara o atrazado applicando lhe a diuida/ da alfandega E as tenças *que forem* usando/ Rainha/

Possa a carta de deposito do asi meu desembargo do paço/ com Assentamento da *senhora* Jffamte *que vay com* ella ha consulta/ o que parecer sobre o que ha dos pauiz he como se hade/ repartir *pellos* legados, he da consulta que se fizer/

He uos tomes *testamento*

Em *Lixboa* a 17 de Janeiro j b 28/ [Rubricas]//

Que do dinheiro do cofre da infanta D. Maria se desfalte o *que* faltou nos liuros/

mandou el rey nosso senhor que o desembar/ gador tome pinheiro da Veiga, Veja a copia/ da

carta de sua magestade que tera fim deste despacho/ com a copia de huã consulta dos

testamenteiros/ da infante Dona maria *que* me leu esse testamento he aja/ de tudo relação com seu parecer com toda a Ac/ tiuidade de que ouuer lugar

em *Lixboa* 8 de/ feureiro era 624/

Monis

Jfamta

Duarte de mello/ Caldeira//

DOCUMENTO Nº 7:

ANTT — AHMF - *Convento de São Bento dos Apóstolos, Santarém*, maço 1, doc. 26

[Resumo da história do Convento de São Bento dos Apóstolos, s/d (séc. XVII)]

O mosteiro de S. Bento dos Apostolos sito a pouca distancia fo/ra dos muros da sempre nobre e sempre leal villa de santerem teue/ principio na cordial devoção com que a Serenissima Infanta Dona Maria/ filha delRey Dom Manoel teue a este princepe dos Patriarchas./

Coroaua h~ua vezinha eminencia desta villa h~ua hermidã/ pobre, annexa á Igreja de Santa Maria de Alcaçoua, cujos conegos â/ troco de auantajados lucros a largarão a esta serenissima Infanta , a/ qual dotando a com seis mil Reis para a sua fabrica a incorporou no seo/ padroado. mandou logo desfazer o pequeno e enuelhecido edificio, e no lugar/ das Ruinas erigir a Igreja que hoje se ue. e aos seos premeditados intentos/ de a dedicar a S. Bento com h~u conuento para seos filhos, em nome destas/ se antecipou o Padre Frei Placido de Villa Lobos a obrigar os futuros con/ventuaes delle com duas missas todas as somanas pella alma de tão gene/roza bemfeitora, h~ua á quarta feira a S. Bento outra á sexta feira á/ cruz e todos os h~ua cantada dia de Santa Cruz de Setembro./

fesse esta obrigação uoluntaria e spontaneamente e sem mais conuerção/ que o agradecimento aos 18 da Maio de 1571, e logo aos sete do mez/ immediato tomou posse da Igreja o Padre Frei Placido de Villa Lobos Dom/ Abbade que então era de Rendufe e Procurador geral de toda a Religião/ Benedictina, precedendo a esta posse as lições Pontificias Regeas e do/ ordinario, que se conseruão no cartorio deste mosteiro./

Com a doação da Igreja se firmauão as promessas e asseguraúo/ as esperanças de nos edificar o conuento e do-tallo com Rendas capazes de sus/tentar Religiozos para o ministerio do Culto Diuino, mas cortou nos a mor/ te em flor estas esperanças roubando nos na sua vida a mais Regia/ bemfeitora magoa para nos inconsolavel pella perda mas bem Remune/rada pela incessante continuação dos sufragios e sacrificios prometidos/ que para estes se pinhorão os filhos de Bento dos intentos não esperando/ por execução para se mostrarem agradecidos./

Vfana a Religião Benedictina com o santuario desta Igreja/ pequeno mas deuoto relicario daquelle prodigio que admira o mundo, assombra/ a christandade e autoriza a minha Religião Sagrada a Imagem, digo, do Santo/ Christo, que para testemunhar na cauza de h~ua pastora despregou o braço da sua/ Cruz He pois o cazo con-tinuado desde o tempo deLRey Dom Diniz por tra/dição de Pais a filhos que a Rudeza dequelles tempos não deixauão á posteri/dade as linguas das scripturas para contarem os seos successos que apacentando/ h~ua pasto-rinha o seo Rebanho santo á hermidã do Santo Christo, com olhos la/ciuos a uia h~u moço o qual passando do licenciozo da uista ao fingimento das/ palauras com prottestos de futuros despozarios a pertendeo atrahir ao/ seo appetite, soubece Rezistir a pastora ás caricias mas abandonouse aos/ prottestos de cazamento e não fiando da solidão e complemento desta promessa, se/ foi com o moço á hermidã para que diante do santo Christo Repetiçe a palavra/ e com tão grande testemunha se asseguraçe a promessa. Conseguido o intento,/ afrochou logo no complemento da promessa, de que offendida a pastora Recorreo/ ao Vigairo geral da villa, o qual to-mando conhecimento da cauza, procedeo/ a uer jurar testemunhas, e a pastora aconselhada da sua sinceridade, asse/gurando o seu vencimento nas infabilidades da feé, Requereo ao vigairo geral/ as fosse tomar á hermidã do Santo Christo, obedeçeo ao Requerimento leuando/ com sigo os adjuntos que pedia a solemnidade do acto, e chegando todos á her/midã, banhada a pastora em lagrimas, as uozes interrompidas dos soluços posta/ de

joelhos diante do *Santo Christo* com uina fé, e ardente deução lhe falou/ assim: Meo Deos, e meo *Senhor* uós *que* uiestes do Ceo á terra a dar testemunho/ da uerdade *bem* sabeis o *que* este homem me prometeo na uossa sacrosanta prezen/za e diante dessa uossa *santa* Imagem, e já *que* não tenho outra testemunha senão/ a uós meo Deos, peço uos que me ualhaes nesta cazo, e *que* da sorte *que* fordes ser/uído deis testemunho da uerdade *que* passou. Cazo raro, sucesso espantoso, pro/digio nunca assaz admirado! Ainda o coração falaua explicandoçe nos suspiros/ e ja o *santo christo* acodia nas percepções do movimento, desprega pois o *santo/ Christo* a mão direita da sua Cruz, ficando só encrauado nella com o cra/uo da mão esquerda e com o crauo dos pés, e estendendo a mão direita *para/* baixo inclinou santamente a cabeça com todo o mais corpo athé á cintura, dando/ dando desta sorte testemunho da uerdade, *que* a pastora lhe pedia, e/ assim se conserua hoje desde tempos tam antiquos desta despre/guada maravilha da graça deste milagrozo estendarte de finezas/ desta sacrosanta Imagem era deuoto Relicario a I greja *quenos* deo a *senhora/* Dona Maria Serenissima Infanta de Portugal e parece *que* á preceitos/ de superior destino, pois ja de antiquo *nem* destinar o Ceo aos mos/teiros de Bento per lacrarios de milagrozos crucifixos undos es/te assombro, o dice assim o Cardeal Paloto sendo collektor deste Reino/ e *para* *que* esta dastimação do Ceo não ficasse á cortezia dos *que* obseruão as acções misteriozas, o mesmo Ceo por interiores inspirações excitou/ a uontade da serenissima Infanta *para* *que* mandasse pedir ao Papa Pio/ quinto por uia do embaxador de Portugal Dom João [?] h~ua Reli/quia do *Santo Patriarcha* *que* lhe mandou com outra de *Santo André* Aposto/lo *para* *que* não só pella habitação dos filhos mas ainda pela allocação/ da reliquia ninguem duuidace *que* era de Bento o mosteiro/

Destinados os filhos de Bento *para* Reuerentes e amantes custodios/ do *Santo*, e deuoto crucifixo, era nelles ardente o feruor com *que* cuidão/ na ereção do mosteiro, mas como por estes tempos se achaua a Religião/ nos principios da sua Reforma, não erão os mais mosteiros mais *que* duas/ uestigios do *que* tinham sido tam tenues as Rendas pella alienação dos/ comendatarios *que* apenas chegauão a Reparar os proprios com tudo como/ *quem* tira forças da fraqueza, tirarão da pobreza de todos h~u limitado compu/to para dar principio ao mosteirinho e *para* a congrua sustentação de tres Reli/giozos, dando o titulo de Prior Prezidente a h~u destes cuja primazia leuou/ o *Padre Frei* Gonçalo de Moraes natural da villa Franca de Lampazes na Pro/uincia de Tras os montes ensaiandoçe na pequenhez desta Prezidencia *para/* outras maiores dignidades a *que* seruio de gloriozo Remate o ser geral des/ta congregação donde acabado o seo triennio, o extrahio a seé do Porto *para/* seo prelado, cuja uida e uirtudes andão impressas no catalogo dos Bispos/ daquela illustre dieceze./

Sobre o zelo do nouo Prezidente se fundarão os alicerces do nouo edi/ficio e todo elle foi necessario *para* uençer as defculdades com *que* se lhe appoz a cama/ra desta villa a situação do mosteiro achasse esta memoria no tombo desta/ desta caza a folha O anno de Christo 1582 uençada a defculdade de o princi/pio a h~u pequeno dormitorio *que* fez com çellas e officinas proporcionadas e a effi/cacia da sua persuazão comprou a Religião algumas fazendas *para* rendimento da ca/za; deo *tambem* fim ao ajuste *que* se fez com Ieronima de Villalobos Do/ na Vinna de Pero dias de Moraes fidalgo da caza de sua Magestade so/bre a capella do S. Bento *Santo* sito nesta igreja *para* sua sepultura dotandoa á/ medida dos encargos, nella jaz sepultada *que* assim o dizer dous letreiros/ h~u aberto em h~ua pedra *que* serue ao arlo da capella, e outro na campa/ *que* lhe serue de pavimento, não tem brazão de armas esta sepultura e com/pletouse o ajuste deste contrato aos 18 de outubro do anno de 1583/ e esta he a primeira capella *que* se deo nesta igreja//

DOCUMENTO Nº 8:

ANTT — AHMF - *Convento de Nossa Senhora dos Anjos*, cx 2 256

[Descrição do convento de Nossa Senhora dos Anjos em Torres Vedras, em 1834]

Descrição do Edfício do Convento/

He o Convento cituado no limite do Lugar do/ Barro termo de Torres Vedras distante tante d'es/ta villa meia legoa, asi principiou a descrip/cão do Edfício por H~ua Caza chamada do/ antecoro, que he d'abobeda com pavimento de/ madeira esta caza he comprida e pouco larga/ da qual se desse por h~ua escada de ma/deira para outra caza de igual cumpremen/to com pavimento lageado, e desta para a/ Portaria da Igreja, e sachristea, esta Ca/za chamada o antecoro dá entrada para o/ Coro que fica ao Noroeste, por h~ua por/ta quaze junta ao Relógio da Torre; de na/cente para Poente Corre o primeiro dor/mitorio com frente ao Norte e Noroeste,/ e tem este dormitorio do lado direito tres/ cubicullos grandes, e uma caza que/ serue para fruta, e do lado esquerdo sinco cu/bicullos pequenos no fundo d'este dormi/torio ha h~ua janella Conventual de vi/draça O segundo dormitorio que Corre de/ Norte no Nordeste com a frente para o Sul tem/ do lado direito nove cubiculos e do lado es/querdo tres e h~ua especie de armario, e/ h~ua porta que vai para os forros do Ede/fício; no fundo para o Noroeste digo Nordeste/ ha h~ua janella conventual de vidraça no/ meio deste dormitorio ao lado esquerdo ha h~ua/ escada que dá serventia para o Refeitório e/ tem ao cimo h~ua janella de vidraça O/ terceiro dormitorio, que corre do Sul a Nor/a Norte tem do lado direito seis Cellas estan/do duas destas unidas; do lado esquerdo ha h~ua/ porta que dá serventia para a varanda sobre o claustro, tem do lado do Sul h~ua grande janella/ de vidraça e no fim d'este dormitorio ao Norte/ he a liuraria cujo lado esquerdo fica h~ua/ pequena caza onde esta a fabrica do relojio/

Liuraria/

H~ua Caza de Estuque sobre o comprido, e/ tem duas janellas de vidraça, h~ua para o/ Norte, e outra para o Nordeste, esta caza he/ pequena e estreita/

Caza do Capitulo/

H~ua Caza de abobeda e pavimento de ma/deira, sobre o comprido, para a qual se entra/ pelo claustro pelo lado do Poente, tem h~ua/ janella de vidraça, para o Nacente sobre o pa/teo, e no fim d'esta Caza para o lado do Norte/ tem h~u altar com h~u retabulo do Na/cimento em madeira; esta caza he azoleja/da ate ao meio com assento de madeira em roda, e h~ua cadeira d'aulla/

Claustro/

O Claustro he quaze quadrado, tem no meio/ h~ua grandissima Larangeira no meio/ com seus allegretes de tejollo no fundo do claus/tro ao Sul d'este fica a Caza do Capitulo, ao Nor/te h~ua porta para a Caza da razoura que/ fica ao Sul, e ao Norte tem h~ua Caza de/

despejos e espulgatorio: ao Norte d'este Claustro/ he serventia para a Portaria, tem por cima/ h~ua varanda e terraco/

Caza da Rassoura/

H~ua Casa quadrada de abobeda e pavi/mento de madeira com serventia pelo claustro,/ tem duas janellas de vidraça sobre o Pateo, tem/ h~ua chamine, e h~u armario/

Despenca/

H~ua Caza quadrada de abobeda e pavi/mento de ladrilho com duas janellas sobre/ a Cerca, ao lado do Sul, a sua entrada he pela/ Caza que fica entre a da profundeí e a despen/ca tem ao lado do Norte outra pequena Ca/za que seruede despejos com h~ua ja/nella para o Sul sobre a cerca e logo emedeia/ta outra Caza mui pequena que egualmen/te serue de despejos com h~ua pequena fresta/

Caza de Profundeí/

H~ua caza comprida de abobeda em volta/ perfeita, com pavimento lageado tem hua/ janella com grades de ferro para o Sul sobre a/ Cerca tem ao Poente a porta que dá entrada/ para a Cozinha e porta para o Refeitório e o/ Nacente tem a escada que vem do dormitorio/ ja mencionado, tem outra que da sahida pa/ra a Cerca, e a porta de serventia para a des/penca/

Refeitório/

H~ua Caza comprida de abobeda perfeita/ e alta com pavimento de madeira forrada/ de azolejo ate ao meio, com tres janellas/ para o Poente com vidraça e grades de ferro/e grades de ferro, h~ua meneira para a co/zinha com h~u poial de cada lado, tem dos/ lados quatro mesas de madeira de pinho com/ pillares de pedra e outra igual travessa per si/ma d'esta h~u painel da Ceia tem em roda/ assentos de madeira/

Cozinha/

H~ua caza d'abobeda sobre o comprido com/ poiaes de pedra aos lados, com o seu compit/tente fogao, o pavimento he lageado, tem/ ao sul h~ua janella com grades de ferro so/bre a cerca tem h~ua pia que recebe a/ agoa quem da cerca mas arruinada/

Hospedaria/

H~ua Caza que fica fora do Edeficio e ao/ Norte d'este tem h~ua Caza quadrada e/ h~ua pequena que serue de Cozinha cuja/ Caza esta muito arruinada/

Cerca/

A Cerca rodeia o Edificio pelos tres lados do/ Nordeste, Sul, e Noroeste, a porta que dá entra/da chamada do Cano fica voltada ao Norte/ junto ao mesmo Edificio; comprehende/ dentro de muros arruinados, tres taboleiros/ d'horta H~u Pomar pequeno de espinho,/ tres pequenos dittos de fruta de Carroço, Hua/ pequena matta, de Carvalheiros e outras ar/vores silvestres e dentro d'esta h~u tabolei/ro de jogo da bolla. H~u olival ao Noroeste/ e ao Sul separada por h~ua pequena/ parede, h~u pedaço de vinha velha, com/ com algumas arvores

de futa de premeio/ a cerca fica quaze toda na encosta do monte/ que lhe fica ao Poente e Sul Comprehende/
tão bem junto ao muro quaze digo ao muro/ logo da parte de Cima do Edeficio h~ua Ca/za de Cavalhareia e
duas mais pequenas/ para acomodação da palha quaze no centro/ d'esta cerca ha h~u Poço de agoa natura jun/
to ao Pomar da Laranja ha h~ua Caza com/ quatro alguidares de pedra e h~u Lexieiro/ chamado alauatorio,
contiguo a ditto/ ha h~ua pequena Coelheira, ha algumas/ pameiras levantadas na rua que condus ao/ jogo da
bola, assim a entrada da Porta do/ Cano per baixo da Caza da Despenca ha al/gumas abobedas que seruem de
Adega pa/ra despejos, assim como ha junto a rua que/ vem da porta do Cano per debaixo da Caza de/ profun-
dei, e Cozinha ha alguns quartos para/ mocos//

DOCUMENTO Nº 9:

ANTT — AHMF - *Convento Santa Helena do Calvário*, cx 1 921

[Descrição do convento de Santa Helena do Monte Calvário em Évora. Lisboa, 11 de Novembro de 1889]

seguinte: que o Edeficio de que se trata si/tuado na freguesia de Santo Antão desta/ Cidade em uma das
extremidades da Rua/ d'Alagôa junto às muralhas, a porta da/ Portaria faz frente para a Rua Direita do/ Cal-
vário, compõe se esta d'um grande Pateo,/ em frente do qual está a Casa da Portaria,/ e do lado a porta que
dá entrada para/ o Convento, tem este sua Claustro fechada/ de abobeda por cima, tem neste pavimen/to
Refeitório, Cozinha, e muitas outras Ca/zas para varios misteres tem igualmente/ uma piquena Cerca com
algumas olivei/ras, laranjeiras, e varias outras arvores de/ fructo, havendo igualmente na dita Cerca/ duas
Capellas, o andar superior compõe-se/ de uma varanda Coberta que apanha to/da a Claustro, em roda da
qual, á o Côro/ de cima com suas Cadeiras de Madeira/ fixas e varios outros objectos proprios de/ tal lugar á
igualmente Dormitorio,/ enfermaria, e muitas outras casas todas/ grandes e em muito bom estado mas com/
má direcção finalizando pelo Mirante/ e torre que tem dois sinos, finalmente/ o Edeficio a pesar de não ser
grande o seu/ estado material é excellent e permite/ muita duração se for conservado com o/ mesmo cui-
dado e aceio com que tem sido/ athé hoje, e confronta este este pelo Norte, com/ a muralha da Cidade, pelo
Sul, com a/ Rua do Barbacam, pelo Nascente, com a/ Igreja do mesmo Convento, na Rua d' Alagôa, e pelo
Poente com a mesma/ muralha da Cidade e quem attenção/ à sua localidade e ao seu bello estado/ material, o
avaliavão na quantia de tres/ contos de reis. E havendo concluido/ por esta forma a descripção e avaliação do
dito E/deficio, saberão os ditos Commissionados com os peri/tos e comigo a ver e examinar o Hospicio que
as di/tas Religiosas possuem junto ao Convento em que ha/bita o Capellão,o qual tem a sua entrada pela/
Rua do Baebacam, e sendo visto e examinado/ pelos peritos declararão o seguinte: que o dito Hos/picio se
acha situado entre a Rua d'Alagôa e a/ Rua Direita do Calvário, compõe-se este de nove/ cazas, sendo tres
altas e seis baixas e com pateo que/ dá a entrada para as Casas, e tem este a porta de ser/ventia para a Rua de
Barbacam, o qual Hospicio/ confronta pelo Norte com a Rua de Barbacam, pe/lo Sul com Cazas de Antonio
da Costa, pelo Nascen/te com a Rua d'Alagôa, pelo Poente com a Rua Direita/ do Calvário, o seu estado
material é bom e por isso elles/ peritos disserão o avaliavão na quantia de duzentos e/ cincoenta mil reis. E

por esta forma se houve por con/cluidas as ditas descripções e avaliações, e para constar/ se lavrou o presente auto que todos comigo assignarão/ Eu Manuel Joaquim Bugalho e aspirante da Re/partição da Fazenda que o escrevi e assigno. - Pul/queiria Joaquina do Carmo Abadeça - O Deão Jo/sé Antonio da Matta e Silva - O Conego Diogo/ de Faria e Silva - O Conego Deziderio Julio Cas/tão Farto - Manuel Joaquim Bugalho - José/ Maria do Nascimento - José Rozado Calla/do//

DOCUMENTO Nº 10:

ANTT — *Cartas missivas*, maço 2, doc. 280

[Considerações da Misericórdia de Lisboa sobre o Hospital de Nossa Senhora dos Prazeres, s/d]

os apontamentos que por parte da irmandade da misericórdia desta cidade se oferecem a vossa Alteza sobre o espital que a infanta dona maria que esta em gloria manda em seu testamento se faça em nossa senhora da luz se ha de unir ao hospital de sua magestade de auocação de todos os samtos sito nesta cidade sam os segintes

Primeiramente lembrão a vossa Alteza que o espital feito em nossa/ senhora da luz fica semdo de nenenh~u [sic] efeito por/quãoto esta h~ua legua desta cidade aomde os doem/tes pobres que aqui adoemçem mão podem hir curar se/ e buscar remedio nem auera quem os leue lla porque/ a este espital estamdo no meo da cidade os trazem/ com muito trabalho e alg~us uem em tal estado que não/ ha la luguar de lhe fazer beneficio de cura, quãoto mais/ auendo de ir buscar o remedio de qui a h~ua legoa nen/ a cassa he frequentada de preginos estrangeiros como/ nossa senhora de guadelupe monserate omde seya ne/sesario que aya espital e albergaria pera se curaren/ e aguazalarem os peregrinos que a ella uieren/ porque não uão a dita cassa de nossa senhora da luz/ mais gemte que a que reside na cidade que não en/ romaria e tornão a dormir a suas cassas nem ha taes/ pouoasões ao redor dos quaes se ayão de uir curar os doemtes o dito/ espital por que não ha mais que quintas de gemte que/ tem demilicio nesta cidade e sam tam pequenas/ as peuouasões que em nenh~u tempo// pode auer doemtes em tal numero que lhe seya nesenario/ o dito espital ao menos na forma que se manda fazer/ e com tanto guasto e dote e pois da dita obra senão pode/ reseber nenh~u fruto nem os pobres remedio nen he ben/ que se guarde dinheiro em cousa desnecesaria auendo tanta/ nesicidade do dito esprital nesta cidade pera ben/ dos pobres e bem conuir asy dos naturaes deste reino/ como dos estrangeiros que a esta cidade de comtino/ uem e nella risidem

Nem isto he mudar uontade da defunta antes he con/prilla e de vigilla melhor e polla em melhores termos/ e em que se comsigua o effetto e fim que ha elle pertemdia/ que hera remedear pobres e com isso agradar a deus/ nen he ben dizer que quer emnobreser aquelle luguar/ que escolheo pera seu jazigo porque uaidade e uão gloria/ que nella não auia estando em tal estado nen he de/ crer que nessa fosse sua temção sendo nella tam pia como/ hera e zelosa do seruico de deus; amtes he de crer/ que foi emduzida a iso e não bem aconselhada como/ depois se

entendeo que se foy a justituição com a uomta/de, delRey enrique semdo emtão Cardeal e se es/comdeo delle como emformara o padre Leão enriques/ per lhe não paseser ben

segundariamente se/ for lembrança a *vossa Alteza* que alem de não ser *nesessario*/ o dito espirital em nossa *senhora* da luz como esta dito/ ha *muita* nesesidade delle nesta cidade// Omde os pobres terão o remedio e *deus* sera melhor seruido/ porque que semdo h~ua das maes nobres da europa e/ maes ferquentada de gente *estramgeira* por ser a mor/ esculla do mundo ha nelle sempre grande comcurso/ de gente pobre e miserauel de todas as nações da/ Cristandade pera remedio dos quaes não basta ho/ espirital de sua *magestade* por não ter adefiços bastantes/ pera agusalhar tanto numero de doemtes como a ella uem/ nem vemda que baste pera os alementar e curar porque aimda/ que a vemda que tem bastasse pera os tempos em que foy fum/dado aguora polla altaração e caressa que ha nas cousas não/ basta principalmente auemdo aguora mujto mais numero/ de doemtes por causa das doemças que curção nestes reinos/ ha anos e por causa da gemte *estramgeira* que aguora mais com/core a esta cidade com as armadas que sua *magestade* a ella *manda*/ porque aimda que aya hispritaes pora os soldados nelles não/ recebem nem curão senão soldados que tem praça os maes/ mocos criados dos soldados marinheiros e molheres que/ nem os [?] todos se curão neste hisprital e foy tamto o *cresimento* deste ano com esta gemte que se tem por *esperremcia*/ curarem se maes h~u terço de doemtes que os anos passados/ e pois nas maes cidades de itajá e espanha omde não/ ha tanto comcurso de gemte *estramgeira* e miserauel/ ha muytos hispritaes e eses aimda não bastão como he/ em napolles mellão roma seuilha barselona madrid//

bem he de crer que não deue bastar h~u soo hisprital nesta/ cidade he *muito* nesessario vnir a dita remda a este espirital de/ de [sic] sua *magestade* e pedir a sua samtidade o aya por bem/ poes ha tamto numero de doemtes e pouco remedio/ pera elles e semdo a de fiquado em nosa *senhora* da luz/ não ha em que se guaste dous comtos de remda que se/ lhe aplicação senão for em outras obras de que *deus* não/ sera tam ben seruido e a temção da imfanta mal/ comprida, e em caso que ya estiuera adifiquado o dito/ hisprital comuinha desmenbrar se delle a mor parte/ da remda e unir se a este quãoto mais estando aimda/ por comesar em cujo adeficio se guastarão *primeiro*/ muitos anos e mujto *dinheiri* antes que uenhão a seruir/ e depois de feito fica não seruindo de nada e qua pode/ semdo os pobres emtretanto cuiyas necessidades se/ poderão loguo remedear fazendo esta vnião e acabam/do se h~ua quadra que esta comesada osa com h~u lanço/ feito que com muito pouco guasto se poderão loguo curar/ nella doemtes/

E lembra se a *vossa Alteza* que neste edeficio que se acabar se/ porão as armas da imfanta com seu letreiro que diga/ o fundou e dotou e asy sera *deus* seruido os pobres re/medeados e a cidade emnobresida⁶ / e o nome da imfanta mais perpetuado pois fica/ esta obra ne cidade e uista de todas as⁷ nações/ do mundo e não amtre oliuaes//

Lembra se maes a *vossa Alteza* que pera distimção e não se es/curiser com o nome de espirital de todos os samtos/ tera outra uocação e sera pera os combalesentes/ e gemte limpa que este espirital ora não pode/ remedear por lhe não ser posiuel dar tantos dias/ de comualesemcia aos doemtes que nelle se curão que/ baste pera poderem loguo hir trabalhar e comerem/ todos os mantimentos e asy tornão a recair e esta he a causa/ de morer tanta gente miserauel nesta cidade o que/ se podera remedear auemdo esta vnião e anexação/ *que* se pertemde e lembra a *vossa alteza*//

6 "da imfanta" riscado.

7 "pesoas" riscado.

DOCUMENTO N° 11:

ANTT — *Convento de S. Bento de Avis, Santarém*, maço 1, doc. 34

[Relato sucinto da fundação do convento de S. Bento em Santarém, s/d]

A Infante D. Maria Irmaã de El Rey D. João o 3º no anno de 1563 vendo *que* a ermida do *Senhor* de S. Bento estava muy damneficada e velha, fes h~ua Igreja como hoje está com tres cappelas e acabada impetrou Bulla de S. Santidade com *muitas* indulgencias e graças e com h~ua confraria do Sanctissimo corpo de *Iesus* e no dia da Crux de Mayo e no da de *Setembro* e dia do Apostollo Santo André das *primeiras* vesporas the as segundas todo o Christão *querezar* sinco padre Nossos e sinco Ave Marias pella [sic] aumento da Santa Madre Igreja e stirpação das herezias *indulgencia* plenaria e *quantas* vezes rezarem tantas vezes ganhaõ a dita indulgencia o Papa Pio 4º a 15 de Junho de 1565 no 6º anno de seu Ponteficado. E em 1571 tomaraõ posse os Rellegiozos de S. Bento por doação *que* a dita Infante lhe fes por Bulla do mesmo Papa.

DOCUMENTO N° 12:

BA — 47-VIII-15, ffº 500-502vº

[Justificação para a entrega do convento da Encarnação às Comendadeiras de São Bento de Avis, s/d]

Decreta S. Congregationis Episcopar e Regularium Nogocijs, et Consulationibus Preposite Ad Moniales Lusitanæ

La fel mem: dell Infanta Donna Maria ordinò nel suo testamento, che si facesse nella città de Lisbona un monasterio di Monache dell ordine di san Benedetto soggetto, et immediato al Generale della Congregazione della detta Religione nel regno di Portogallo, condichionazione, che le Re di quel Regno fosse ro Patroni di detto Monasterio, e che si riceven eso senza dote venni cinque Monache di nobile generazione, senza macula de novi cristiani, che designan eso i detti Re, e le altre, che dopo questo si riceven eso, fossero di generazione de cristiani vecchi, che portan eso 12 Reis di entrata, che fanno Trenta scudi. Per la quale fondazione, e dotazione lasciò Tre mila Ducati di Camera d'entrata perpetua, delli quali si ha da fare la fabrica di detto Monasterio, che ancora non è cominciata. E perchè per la devozione della Gente naturale di detto Regno, le Donne nobili entrano di giorno in giorno in diversi Monasterij in tanta quantità, che si imuisce assai della nobiltà, massime per l'eccesso della Dote nel maritarsi, ch'è tanto grande, che nessun nobile, per ricco che sia, può maritare più de una Figlia, per il che fanno entrare anco violentemente nelli monasterij altre in età, che non sanno, nè possono discernere quello, che fanno; e quelle, che hanno età, vi entrano più per il remedio della vita, e povertà, che per spirito di

miglior vita. Supplica dunque la Cattolica Maestà le *Signore Vrè Illustrissime* voglino dispensare nell'ultima volontà, e testamento della detta Infanta, che restando nel sua vigore, quanto al modo di vita, e clausura, et in quanto al ricevere senza dote, e in tutto l'altro s'istituisca, e faccia solto l'abito militare di S. Benedetto de Avis nell'istesso modo, che è il Monasterio detto delli santi delle città di Lisbona di ordine Militare di S. Giacopo, le cui monache possono uscire per maritarsi, dichiarando, che le monache, che si hanno da ricevere, siano Gentil donne figliuole de si più nobile del Regno. Che in tutto la Maestà Cattolica riceverà per Grazia.

II — ARTES SUMPTUÁRIAS

DOCUMENTO N° 13:

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, L° 64

[Inventário das relíquias da Infanta D. Maria, ? [1578]-1623]

Jmventayro de todas as Re/liquyas que ficarão da/ Jffante dona *maria que deus tem*/

⁸ pymeiramente h~u osso do Braço/ do Bem avemturado sam Bento/ *que estaua demtro em h~ua caixinha/ de paa*o de faya Redomda *com h~u/ letreyro nella que dezia pera sam/ Bemto o velho dem xabregas/*

⁹ E asy mays h~u Reliquayro de/ prata quadrado sem vidraça/ *que tinha muytas Relias de santos/ como no dito Reliquayro he declarado/*

¹⁰ E h~u oso do Braço do Bem avem/turado sam Bento *que estaua dentro/ em h~ua caixinha de veludo carmesim/ com bamdas d ouro que Sua Alteza deixou de/clarado que se dese ao mosteiro de sam/ Bemto de Samtarem que se edificou/ na hermyda dos apostollos da dita/ villa/*

¹¹ E h~u demte de noso *senhor que ficou/ da Jffante que deus tem em h~ua custo/dia com dous amJos d ouro que a tinham/*

Emtregua *que se faz/ das Reliquyas que ficarão/ da Jffante dona maria que deus tem/*

8 Na margem esquerda: "Emtregue ao sa/crystão de sam bento/ dem xabregas"

9 Na margem esquerda: "Emtregue ao sacrystão/ de são Bento/ dem xabregas"

10 Na margem esquerda: "Emtrega ao Jeral/ de sam bento pera/ dar a *sam* Bento de/ samtarem"

11 Na margem esquerda: "Emtregou se a el Rej/ dom seBastião"

Recebeo o padre Amtonyo da/ madre de *deus* Sacristão do mosteiro/ de Sam Bemto dem xabregas/ Juntamente com o padre simão/ d anunciação seu companheyro/ em caSa do *senhor* arcebispo de/ *lixboa* testamenteiro de sua alteza/ h~u osso do Braço do bem a/vemturado Sam bento *que* estaua/ dentro *em* h~ua cayxa de faya/ pequena Redomda - E asy/ mays h~u Reliquayro de prata/ quadrado *com* muytas reliquyas/ de Samtos tudo conteudo no/ Jmventario atras as *ffolhas* 32/ as quaes Reliquyas Receberão/ da mão de sua *senhorya* per/ Amte *mym* seBastião d afonsequa/ *que* este asemto fiz *e* asiney/ *com* os ditos padres por o *senhor*/ arcebispo asy o mandar oje/ xxbj de feureiro de bc lxxbiiij/

Amtonio damadra/
sebastião d afonsequa/
Simão d anunciam/

Item Recebeo o padre frey pero de chaues/ Jeral da ordem de Sam bento de/ portugual Juntamente com o padre/ frey placito de velha lobos aBade/ de Sam bento o nouo em caSa do *senhor*/ arcebispo de *lixboa* testamenteiro da Jffante/ dona maria *que* *deus* tem h~u osso do Braço/ do Bem aventurado Sam bemto/ *que* estaua dentro *em* h~ua caixinha/ de velludo carmesim *com* Ramdas/ de prata, comteudo no Jmven/tario atras *que* a Jffante deixou/ declarado *que* se dese pera ho/ mosteiro de Sam bento de Santarem/ *que* se edeficou na ermyda dos/ apostollos da dita villa/ a qual Reliquya Receberão/ da mão de sua *Senhorya* peramte/ *mym* sebastião d afonsequa *que* este/ asemto fiz E asiney *com* os/ ditos padres por *sua senhoria* asy/ o mandar, oje xbiij dias/ de Junho de 578//

frei Pedro de chaues/
geral de Sam Bento/
Sebastião d afonsequa/
frey Placido Villos/

Abbade de Sam Bento de lus/

esta Reliquya se Justificou na/ mesa do despacho do testamento da dita/ *senhora* como *sua Alteza* a tinha prometido/ ao dito mosteiro de san bento de santarem/ e a mandara trazer de Roma *pera* Jso/ per certidão de dom João tello de me/neses *embaixador* *que* per outras certidoes bas/tantes pello *que* os ditos testamenteiros a/ mandarão dar aos ditos padres//

Aos dezoyto dias do mes de Junho/ do anno de 578 no mosteiro de sam/to eloy na casa do despacho do/ testamento da Jffante dona marya/ *que* *deus* tem estamdo presemte o *senhor*/ arcebispo de *lixboa* e o Licenciado amtonio/ pirez Bulhão e eu sebastião/ d afonsequa escryuão da fazenda da dita/ *senhora* na mesa fazemdo negocio/ do dito testamento veyo afonso lopez/ thesoureiro da capella del Rey noso *senhor*/ com h~u Recado *pera sua senhoria* e lhe/ dise da parte de *Sua Alteza* *que* elle/ deseJaua de levar na Jornada/ *que* ora fazia a afryca consigo/ a Reliquya do demte de noso *senhor*/ *que* ficara da Jffante *que* estaua/ *em* poder delle *senhor* arcebispo *pera*/ a tornar a mandar entregar/ tamto *que* emBora viesse E *sua senhoria*/ Respomdeo *que* esta Reliquya E/ outras

mandara a Jffante em seu testamento¹² se Repartisem por tres/ mosteiros como deixaua declarado/ em seu testamento mas que ao outro dia/ segimte¹³ elle/ a entregarya como sua Alteza mandaua/ pera a tornar como dezia E/ oje XIX do dito mes veyo o dito afonso/ lopez thesoureiro da capella de sua Alteza/ tomar entrega da dita Rliquya/ e sua senhoria lha entregou peramte mym/ sendo presentes fernão da silua e diogo/ tryguo cryados de sua senhoria que aquy/ asinarão comigo como testemunhas/ e o dito afonso lopez que confessou Rece/ber a dita Relyquya e asinou aquy/ diz na amtrelinha mandara a Jffante em seu/ testamento/ fernão da silua/

Diugo trigo/
Sebastião d afonseca/
Affonso lopez//

Deposito que se fez no mosteiro de nossa/ senhora da luz de h~u reliquario de prata e/ suas reliquias E outras mais de/cleradas abaixo que os senhores testamenteiros/ mandaram aly depositar pera se/ entregare quando lho paseser ao mosteiro/ de freiras de são Bento que Sua Alteza manda fazer nesta cidade/

A trinta de Maio de b23 fizeram o/ padre prior e mais padres do Mosteiro de nossa/ senhora da luz h~ua escritura de obrigação/ de deposito feita por Matheus fereira/ da costa tabalião publico das nottas/ pella qual se obrigaram a ter em deposito/ para entregarem quando lho mandarem/ os senhores testamenteiros as reliquias seguintes/ -s- h~u reliquario de pé de prata dourado que/ peza trinta e sete marcos antes mais/ que menos, com h~ua costodia no meo, que tem dous/ anjos em que esta o santo Lenho, e no resplandor/ de cima outra reliquia do mesmo santo Lenho/ e na orla, ao redor, tem corenta nichos de/ h~ua e outra parte, todas com reliquias de uarios/ santos E no remate do dito reliquario onde esta/ a Cruz h~ua reliquia da camisa de Nossa Senhora/ E asy se depositou mais h~ua cabeça de h~u/ martire, companheiro de são girião, a qual/ reliquia uay uestida em cetim cramegim/ com o casco descuberto, guarnecido d ouro de/ canutilho ao redor com seus aliofres, e metade/ em h~u meo corpo de madeira pintado com armas/ de soldado emorião na cabeça, e h~u bastão/ na mão direita tudo de pao dourado e pin/tado, e pello peito desta imagem descobre a dita/ reliquia por baixo de h~ua uidraca/ E asy h~u reliquario de pao preto redondo com/ h~u agnus dey que tem na orla h~ua letra que/ diz Pius quintus pontifex maximus/ pendurado por h~u cordão/ Asy mais h~ua caixa redonda de cetim/ e ramegim horlada d ouro que tem dentro h~ua/ imagem de nossa senhora de madre perola com/ quatro reliquias/ Antonio da fonseca//

12 Entrelinhas: "mandara a Jffante em seu testamento"

13 Riscado: "ate as dez oras"

DOCUMENTO Nº 14:

BA — Cod. 51-VI-15, ffº 41-42

[Relação de objectos em metais e pedras preciosas da Infanta D. Maria, s/d]

Memorea de Prattas E ¹⁴ *que a Senhora Dona Maria le/uou para o Conuento de Carnide em seu seruiso/*

H~u prato E h~u gumil de Agoa as/ maos que tem de peso¹⁵ treze Mar/cos E quatro onças E seis oitauas/ E de feitio a 500 o marco sette mil/ E duzenttos reis/

duas saluas *que tem* de peso seis marcos/ quatro onças E sette oitauas/ E de feitio tres mil e duzenttos E/ sinquoenta reis a respeito de 500 reis/ por marco/

Dous Castiças *que* pesão sinquo/ marcos E h~ua onça/ E de feitio dous mil E quinhenttos/ reis a respeito de 500 por marco/

Duas escudellas *que* pesão h~u Marco/ sette onças E seis oitauas/ E de feitio mil E quinhenttos reis/ a respeito de 500 por marco/

Dous garfos, duas colheres E dous ca/bos de facas *que* pesão h~u Marco h~ua/ onça E duas oitauas/ E de feitio quinhenttos reis/ E des ferus das facas duzenttos reis/

H~u Candieiro *com* suas tereiras E hadeja/ *que* tudo pesa quatro Marcos duas/ onças e seis oitauas/ E de feitio delle quatro mil reis/ E do Custo do pé de Pao pretto do/us mil E quinhentos reis/

H~ua Abandeja *pera* leuantar a mesa/ laurada *que* pesa quatro Marcos sette/ onças E seis oitauas/ E de feitio sinquo mil reis/

H~u talher *com* saleiro pimenteiro asu/careiro Caneleiro E galhetas *pera* aseite/ E vinagre *que* tudo pesa des Marcos/ seis onças E h~ua oitaua/ E de feitio doze mil reis/

doze Prattos meoes *que* todos pesão/ quarenta e seis Marcos E quatro/ onças/ E de feitio vinte E tres mil reis a respeito/ de 500 por marco/

desoitto prattos de Cortar *que* todos/ pesão trinta E sinquo marcos/ E de feitio desasette mil E quinhenttos reis a respeito de 500 por marco/de Atras/

Montão a sentto E trinta Marcos/ h~ua onça¹⁶ E duas oitauas de Pratta/ *que* a 3V600 por marco importão/ quatro senttos sesenta E oito mil/ quinhentos sesenta E dous reis E meo/mais h~ua basinica de prata por/nata por ser de *Sua Magestade*/

14 Algumas palavras ilegíveis devido a um borrão de tinta

15 Riscadas as letras “qua”

16 A palavra “onça” está entrelinhas

Ouro/

H~ua gargantilha *com* seus barçe/letes *que* tudo constão de trinta E/ h~ua pessas
Esmaltadas de negro/ *com* dous diamantes cada pessa *que*/ a respeito de dous mil E
quinhen/tos reis cada pessa montão seten/ta e sette mil E quinhenttos/ reis *com* ouro E feitio/ tres rosas
de ouro E diamantes de/ aneis *que* todos Valem sinquoenta mil *reis*/

H~uas arecadas¹⁷ diamantes/ E perolas por desaseis mil reis/

H~u cordão tirado pella freica[?] *que*/ pessa tres onças E mea a 7V200/ a onça - Vinte E quatro mil E/
oitto senttos reis/ E de feitio delle tres mil reis/

H~u Relicario de peso E feitio/ de dous mil E oitto senttos reis/ H~uas contas de Palhinha de ou/ro
por quinze mil reis/

H~uas camandulas emgrazadas/ por tres mil reis/

Monta o conteudo nesta memorea a sette senttos/ trinta e Noue mil oitto senttos E doze reis E meo/ como della
se ve dos quaes bainudes seis senttos/ E oittenta E quatro mil reis *que* importou o *que* se tirou/ dos jaeges do
Marques de Castel *Rodrigo que* Sua Ma/*gestade* apressou *pera* este efeito restão sinquo/enta E sinquo mil oitto
senttos e doze reis E/ meo de *que* foy satisfeito//

III — CORRESPONDÊNCIA

DOCUMENTO Nº 15:

BA — 46-X-22, fº 85vº-86vº

[Carta da Infanta Dona Maria ao Cardeal Alexandrino a propósito da eleição do novo Papa; escrita a 23 de Junho de 1572]

Ao Illustrissimo, e Reuerendissimo Cardeal Alexandrino.

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

Estaua muito contente, e alegre com h~ua carta, que o Coleitor me deu de Vossa Illustrissima Senhoria por a qual vi que era chegado a roma, e fora dos peigos [sic] e trabalhos que se podião arrecear nesta sua Jornada

17

Algumas palavras ilegíveis devido a um borrão de tinta

de que tiue muito contentamento, porque sabe nosso Sennor [sic] que assi desejava eu que fosse, e ainda, que me dizia que achara sua Sanctidade mal desposto esperava que não fosse nada e que cedo tiuesse saude que comuinha a Christandade; parece que não mereçemos nos ver isto asi pois nosso Sennor [sic] foi seruido de o leuar a sua gloria, e da sua morte tiue tanto sentimento, como era rezão, lembrando me muito niso o que Vossa Illustrissima Senhoria auia de sentir mas omde ha tanta Virtude, e Sanctidade como ele tem por certo tenho que se terà conformado com a Vontade de Deos, e bem se enxerga que he isto asi na eleição deste nouo Papa; porque segundo dizem Vossa Illustrissima Senhoria foi toda a parte para ele, ser eleito, e com tanta breuidade como comuinha ao seruiço de Deos, e bem da Christandade de que todos estamos muito consolados, tendo grande esperança que por sua Virtude, e Sanctidade querera seguir os pasos do Papa Pio de gloriosa memoria seu antecessor, eu estou muito confiada nas palauras que me V.S. escreue, e estimo as como he rezão, tenho por sem falta que serão elas muito certas e que em todos meus negocios terà a lembrança, que eu confio, e me tem dito, e agora os lembro com mais eficacia, porque sei que sempre Vossa Illustrissima Senhoria terà seu lugar diante de sua Sanctidade pera me poder ajudar, e valer, e que eu sempre mostrarei, que lhe mereço em todas as cousas que se oferecerem, e me quiser ocupar. Nosso Sennor [sic] Sua Illustrissima, e Reuerendissima pessoa guarde, e conserue. De Lixboa a XXIII. de Junho. MDLXXII

A Iffante dona maria¹⁸

DOCUMENTO Nº 16:

BA — 46-X-22, fº 87-87vº

[Carta da Infanta Dona Maria ao Cardeal Alexandrino agradecendo-lhe a intervenção nos “seus negócios” escrita a 10 de Julho de 1572.]

Ao Illustrissimo, e Reuerendissimo Sennor [sic] Cardeal Alexandrino.

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

Receçebi [sic] do coleitor h~ua Carta de Vossa Illustrissima Senhoria de deradeiro de Majo, e temdo ja escrito por este correo, e respomdido e outra sua não quis deixar de o fazer agora pera que saiba o muito comtento, que sempre tenho com suas cartas, e de entender por ellas quanto Vossa Illustrissima Senhoria deseja de se oferecer comodidade em que possa mostrar a Vontade que tem de se empregar em minhas cousas, e nas deste Reyno, e esta tenho eu tambem enxergado que lhe estou em grandes obrigações por ella, espero em nosso Sennor [sic] que ordenara as cousas de maneira que tenha Vossa Illustrissima Senhoria ocasião pera eu por obras emtemder o quão certa posso estar disto como estou, o qual lhe eu mereço, e trabalharei por lhe mereçer

¹⁸ Negrito nosso.

sempre, folgei muito com as nouas que agora tiue suas, e estar queria ter muitas vezes, quererà nosso Senhor que serà assi, ele a Sua Illustrissima, e Reuerendissima pessoa de Vossa Senhoria guarde, e comserue. De Lisboa a X de Julho de MDLXXII.

A *Iffante* dona maria

DOCUMENTO N° 17:

BPE — Cod. CIII, 2-20, f° 74

[Carta de frei Miguel para uma filha de Diogo Sigeo sobre um professor mouro, s/d]

Carta *que* frej Migel escreueo a hu~a filha de Diogo/ de Segy em resposta d'outra sua em *que* lhe pedia *que* fa/ lasse a el Rey *Nosso Senhor* sobre fazer *merce* a h~u mourisco *que*/ lhe enssinaua a lingoa Arabia/

Jesus

Soli Deo honor e gloria

Gratia *Divini* nostri Jesu christo spirito teo Amen Este *espeira* uuestro diser/ pulo y criado en sa fee y maestro en la Liçon Arabica; por lo *primeiro*/ lhe deueis uistir y no menos por lo sogundo, sois rica no deueis enuiar/ este hombre a flaires pobre y *que* sempre se comen pobres *Vossa Merce* se mande hazer una/ pitiçon a el Rey enderesada y per via de fraj joan

soares/ o algun otro delos *que* moran en *santo* Anton, sera despachada y sy es uuestro/

seruiço *que* yo despois alguno de su capa y la de a este yo lo hare de/ grado Dios *guarde* a *Vuestra Merce*/

fraj Migel//

IV — LITERATURA

DOCUMENTO Nº 18:

André de Resende, 1545 — *Epistola*. Conimbricæ: Apud Ioannes Barrerium, e Ioannem Aluarum

D. EMMANVELIS. P. F. INVICTI
 FILIÆ. D. IOANNIS. III.
 P. F. Invicti Sorori, Maria, principi
 eruditissime.

AM pridem studijs alijs addictior, eni
 Quantū quūq; mihi, aut ultra superesset agēdæ.
 Decrerā sterileis procul amandare Camenas.
 Iamq; Helicō sordēre mihi, iamq; unda Mēdu
 Cæperat, et sensim uilescere mystica laurus. (sæ
 Sive id iudicio, seu quod calor entheus ille
 Frixerat, in senium paulo uergentibus annis.
 Sive quod iratum Genium reperisset in aula
 Libera Calliope, nunquam persuasa fauorem
 Aut emere, obsequijs, aut ancillarier ulli
 Admiratori: tantum confissa probari
 Simplicitate sua, Phœbōq; immixa fauenti,
 Limen ad Augustum gressus pictate ferebat:
 Dissidium hoc, tripodum rex indignatus Apollo,
 Se mihi conspicuum præbens, his uocibus infit.
 Scilicet idcirco lymphis Aganippidos undæ
 Lauimus, et nostris ingrate sororibus, aluo
 Pœne ipso ex matris, te mandarâmus alendum,
 Vt modo Parnasicalcato numine, doctis
 Inluisse sacris, inter iactere profanos.
 Ergo ego iam frustra pharetrâq; arcûq; sonantem
 C iij

Documento nº 19:

Inácio de Moraes, 1550 — *Oratio*. Coimbra



IGNATIUM ORA-

LI S oratio panegyrica ad inuictissimum Lusitaniae Regem diuū Ioannem tertium, nomine totius Academiae Coniuricensis, atque in eiusdem scholis habita, ipsa etiam Regis coniuge augustissima diua Caterina Lusitaniae regina, & regni haerede principe filio diuo Ioanne serenissimo eiusdemque regis sorore diua Maria serenissima praesentibus. ❧

DOCUMENTO N° 20:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1550 — *Relectio. #. in Leuitico sub cap. Quis aliquando. de poenit. dist. I. quae de anno iobeleo, e iobelea indulgentia principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponit q; quinque Extrauag. de poenit. e remiss. cum multarum nouarum quaestion~u decisione, e veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata.* Conimbricæ: Ioannes Barrerius, e Ioannes aluarus typographi Regij excudebant

Serenissimæ prin-

CIP I P O R T V G A L L I Æ

Infanti Mariæ Martinus ab Azpilcuera

Navarrus sanctum I E S V C H r i

scti Spiritum perpetuum ex-

optat.



M à permultis, & varijs nostræ
Hispania locis, Princeps augustissi-
ma, nouas, & varias de hoc anno
quinquagesimo, eodẽq; iobeleo in-
terrogaret quaestiones: nec in re tam graui, & du-
bia leuiter certa ferenda esset sententia, decreui ea
de re extraordinariam habere prælectionem: quod
& auditoribus meis perdoctis id ipsum rogantibus
iobelea, & aliarum condonationum, quas indulgen-
tias vocant, sacros fontes ostenderem, & pro viri-
bus aperirem, simul inde aquam sapientiæ in vitam
æternam salientem haurirem, vt ea per canales sym-
ceros, & orthodoxæ fidei, p̄tificumq; decretis con-
sonos longius ac latius, quàm hæctenus derivata,
non solum nouarum interrogationum omnia no-

† iij

DOCUMENTO N° 20:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1550 — *Relectio. # . in Leuitico sub cap. Quis aliquando. de poenit. dist. I. quae de anno iobeleo, e iobelea indulgentia principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponit q; quinque Extrauag. de poenit. e remiss. cum multarum nouarum quaestionu decisione, e veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata.* Conimbricæ: Ioannes Barrerius, e Ioannes aluarus typographi Regij excudebant

ualias sed etiam antiquorum disputationū scatebris
arētia arua tēperaret. Quae res, quia nō modō ad
eruditionem utilis: sed etiam ad pietatem cum pri-
mis est pernecessaria: ut eius etiā ad alios manare
utilitas, Christiana charitate cōmotus hos de eā cō-
mentarij scripsi, quos etsi tenues, inelyto nomini
tuo cōsecrare nō sum veritus. Primum quidē, quod
tu es sublimis illa Maria, de qua, cum ante aliquot
annos in quodam opusculo nostro multa receſerem,
ob quae iure Maria mihi nomen eſſet dulciſſimum,
scripsi, dominam Mariam dici etiam illam, quam
ſperabam Roncaualli in monte Pyrenaeo Virgini
matri Mariæ ſacræ opitulaturam: cuius nomē, &
tituloſ tunc ex cauſa me tacere proſitebar: alibi op-
portunius ea explicaturus. Quod cum ob infantia
meam impotenti, quo in id ſum, affectui parū reſi-
pōdētem effigere nequeam, teſtabor hoc munusculo
ſummam ſaltem mei animi reuerentiam, paremque
eius demiſſionem, quibus celiſtudinem tuam vene-
rabilundus nequeo ſatis ſuſpicere, fulgentiſſimo tui
tanti generis ſplendore oculos meos veluti perſtrin-
gente. Quippe quod omnium imperatorum, & re-
gum Chriſtianorum luce fulges: quod filia ſis Dni

Emanuelis, cum viueret, Luſitanorum regis cum
maximū, & rerum geſtarum gloria clariſſimi, et
ſanctiſſimi, & illius, quam totus orbis veneratū,
Eleonora regina Caroli Quinti ſoliciſſimi, Carolo
primo non vno nomine maioris ſororis germane,
eoque nomine incomparabilis, quod ſuarū virtutū
heroicarum mundo effecit, ut ſine exemplo Luſi-
tanis, Caſtellanis, Gallis, & Germanis ſummē dile-
cta non ſolū ſummē colitur: ſed etiam ſummē cul-
ta fuit, quo tēpore ſumma inter eos diſcordia, ſum-
maque bella fuerunt. Quodque ſis ſoror potentiſſimi
Regis, & domini noſtri iuſtiſſimi, & Chriſtianiſ-
ſimi, in crucis C H R I ſti inimicos bellis glorioſi,
& in eiſdem amicis paci artibus incomparabilis:
Reginaque, ac domina noſtra magnā illam, eandēque
auiam ſuam Iſabellam multis nominibus referen-
tis, eiſdemque Caroli quinti ſororis ex ſore neptis,
virtutūque eiſus heroicarū ſedula imitatrix: Princi-
pisque inelyti ac Regis noſtri feliciſſimē deſignati
amita lōge gratiſſima: ut taceā, quod ſoror ſis duo-
rum principum, quorum ſapientia, virtus, &
gloria maior eſt, quā a me dici poſſit. Quae cum
ita ſint, meritō etiam hoc humile xeniolū tuæ celiſ-

DOCUMENTO N° 20:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1550 — *Relectio. #. in Leuitico sub cap. Quis aliquando. de poenit. dist. I. quae de anno iobeleo, e iobelea indulgentia principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponit q; quinque Extrauag. de poenit. e remiss. cum multarum nouarum quaestion~u decisione, e veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata.* Conimbricæ: Ioannes Barrerius, e Ioannes aluarus typographi Regij excudebant

si tantum vobis bonum nō inuideritis, si errata no-
stra lugescentes continuis apud Deum votis contende-
rimus, ne eorum memor, & vltor exteram aliquā
moribus vestris dissonam pro hac indigena, & op-
timis quorumq; vestrum moribus, idest, Christia-
nissimis, congruentissimè donata praefici permittat.
Sed quo me ingens vtilitatis orbis Hispani, & to-
tius Christianissimi amor rapuit? In causa etiam hu-
ius nostrae dicationis fuit, Princeps serenissima,
quod visum est munus etiam tenueliterarium can-
dido, & demisso animo oblatum, non fore ingratiū
tibi, quae dignaris ornari literis, quibus ipsa maxi-
mos ornamento. Quaeq; literas, literatosq; viros
omnes incredibili, ac mirifica beneuolentia ita pro-
sequeris, ut & ministerio, & consuetudine, ser-
uimur, quas literatissimas domi habes, mi-
re delecteris. Ad idem etiam me impulit, quod
hesterno die, qui Conimbricæ illuxit foelicissimus,
mira cum iucunditate, hanc regiam, quae flo-
rentissima est, Academiam primū inuisti: ita
consitata regem, & dominum nostrum prudētissi-
mum, reginam iustissimam, & principem regem
designatum, indole fortissimum: eandem Acade-

miam opus manuum suarum insignem, sublime, ac
summum etiam primum inuidentes, ut comitari
soles prudentiā, iustitiā, & fortitudinem, illa quae
omnia colūnestat & condecorat, modestia longè
pulcherrima. Decereq; videbatur, ut ipse, qui li-
cet aliās postremus: canicie tamen & functione
inter eius primos gymnastas sum, quiq; de frugi-
bus eius regi, reginae, ac regi designato omniū pri-
mus singularim aliquid dicaui: tibi et à tot populis
& gentibus in reginam ardentissimè optata, peti-
ta, ac flagitata ad eam primum venienti primus
non nihil dicarem. Accipe igitur, princeps pijs-
sima, hos cōmentarios de re valde pia pio animo
cōscriptos, eodēque demississimo, tibiq; deuotissi-
mo oblatos, quae soles frontis hilaritate cetera om-
nia candido animo tuae. C. oblata, accipere. Vale,
Princeps Augustissima, & quae tua insignis fue-
rit humanitas, nō nunquam huius senis, & in hoc
occidente peregrini memento, persuadēque tibi eū
cum primis tuorum sacrificorum D. Opt. max.
orare, dūque vita manebitoraturū, ut tua ista su-

DOCUMENTO N° 20:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1550 — *Relectio. # . in Leuitico sub cap. Quis aliquando. de poenit. dist. I. quae de anno iobeleo, e iobelea indulgentia principaliter agens, totam indulgentiarum materiam exhaurit: exponit q; quinque Extrauag. de poenit. e remiss. cum multarum nouarum quaestionu decisione, e veterum resolutione: vsui quotidiano accommodata.* Conimbricæ: Ioannes Barrerius, e Ioannes aluarus typographi Regij excudebant

rudinituæ consecrare audebo, ut aliquando scriptis, quod verbis semper feci, dicam, affirmem, & assererem, quod persuasissimum esse percipio Castellæ toti, tot regnorum, prouinciarum, tot terræ, marisq; tractuum, & nouiorbis accessione gloriosissima: nempe quod huius heroissæ tanta est humanitas nulli non audita, nulli non laudata, & ab omnibus supra sidera elata: mihi per oetiam cognita, & multis modis perspecta: ut sicut incredibilem pectori meo erga se pietatem, & deuotionem infixit: ita cuius alieam propius inspicienti sit infixura. Quippe quæ non mediocris: sed extrema sit, & heroica diuinitatem quandam spirans, ornatq; rara in Deum, & diuos pietate, modestissima in regem, & reginam obseruantia, inuolabili in subditos iustitia, singulariq; eosdem gubernandi prudentia. Tanta præterea in omnes charitate, clementia, mansuetudine, & affabilitate, ut dum omnes amat, fouet, inuat, & suo dulcissimo dignatur alloquio omnes consoletur, & ad sui amorem, cultum, & admirationem alliciat, & ut magnes quidam ad se etiam ferreos homines trahat. Tã in fracto in fortunæ sibi, ac suis aduersa casibus ani-

mo, ut cum eorum amarorem delicatissima præ alijs sentiat: deuotionis tamen, quæ suam diuinæ deuotæ voluntati, dulcore inperso æquo animo, quin & quadamtenus iucundo ferat. Tam grata misericordia, ut non solum verbis, & operibus animos soletur amare: sed etiam sui ipsius animi partem, dum ex animo eis compatitur, impartiat. Tanta denique animi constantia, & magnitudine, ut nullus terror, nullumq; illicitum à iusto: imò neque ab honesto deturbare valeat. Tace omnia illius acta quæ singularim narrata etiam saxea pectora ad bene precandum ei mouere solent. Quo fit, ut cum tredecim annis, quibus hæc florentissima regna colopassim qui laudes eius predicarent, inuenerim: qui verò ei detraheret (quæ ipsius fortè solius laus est clarissima) inueni neminem. Ad eò omnes eius facta probantes, eamq; diligentes, magno aliquo imperio augeri percipiunt. O felicem Castellam, cum regni tibi annexis, si, quod cupiris, vehementius in cupiendo perseverantes obrineatis, ut inclutus ille Philippus Caroli Caesaris primogenitus, vobisq; rex designatus, hanc inclutam, & se dignissimam in regnorum còsortem assumat. Assumet autem,

DOCUMENTO N° 21:

André de Resende, 1551 — *Oratio habita Conimbricæ: In Gymnasio Regio, anniuersario dedicationis eius die.*
Conimbricæ: Apud Ioannes Barrerium, e Ioannem Aluarum

D. Emmanuelis P. F.

Inuicti. filiæ. D. IOANNIS. III.

P. F. iuuieti. Sorori, Mariæ

principi eruditissimæ,

L. Andr. Re-
sendius.



LABORANTEM agricolam, oportet pri-
mum de fructibus percipere, inquit diuinus
Paulus. Iuxta quam sententiam, omnes qui ex
literario agro apud nos fructus proueniunt, au-
gustissimo regi fratri tuo optimo sancte iure de-
bentur. Ipsius ager est, ipse coluit, seminem ipse
fecit, ipse huic agricolationi conduxit operas.

Nos quum fructu metamus, faceremus inique, si tanto agricolæ mani-
pulos saltem aliquot non offerremus. Quare nostra academia eam mo-
rem recepit, ut quotannis certo die ad gymnasium regium conueniat,
& decretam regi laudationem audiat. Mihi pro officio, ea nunc obtri-
git provincia. Scripsi breuem hanc orationem, quam praesentibus Conim-
bricensi amplissimo Antistite, & Lamecensi electo, ita egi, ut auditus
fuerim attentissime. Eam quum petentibus discipulis edere constituissem,
meamque non iam nouitiam in regem pietatem illi cuperem semper au-
gmento aliquo patefacere, suspicionem autem adulationis vererem, consi-
lium fuit, ad te mittere, quæ me etiam in tuam fidem non grauate pri-
dem adcepisti. Nam & tu fraternas laudes leges cupidius, & ego tibi
offeram verecundius, & quum minus ita videar blandiri, me tamen
insinuabo.

Vale.

DOCUMENTO Nº 22:

Inácio de Moraes, 1553 — *Interitum Principis Ioannis*. Conimbricæ: Ioannes BarreiraIOANNES PRINCEPS RECENTI
FATO PUNCTVS, ET MARIA
cuius soror, in Olympo colloquuntur.

M. A. P. I. A.

I V quod ad æthereū ascēdis, in frater Olympū
Teq; citius socium iam mihi, fata trahant
Viq; mihi inueniunt filia sorores,
Ruperunt inueni se quoque fila tibi

Atq; rui desertū genū acunt prole maritima
Sic est cum facta nupta relicta tibi
Deniq; nostrorum soboles numerosa parentum,
Omnium æthereæ nunc regione sedet
Iō. Sic tibi, chara soror simili me forte peremptum
Atque tibi socium, fata venire iubent.
Mori, quē in reges obscuraque corpora sanis,
Et sternit iuuenes, sternitq; illa senes.
Sed decor hic cæli, & facies stellantis Olympi,
Miranda attonitum me nouitate tenet.

Maria. Mundi arcana vides, & inextrabile numine
Hic tibi summa quies, atq; perennis erit.

Iō. Aspicio toto fulgentia sydera cælo,
Fælicēque animas, angelicōq; choros.
Et ver æternum video, sedesque beatas:
Et summa mundi Rex sedet arce poli.
Nec toropes credam, & magni palladia cæli
Humano quēquam posse referre sono.
Deniq; sic mulcent celestia gaudia mentem,
Vt me nunc tandem mortem obijse inueni.

Maria. Quid mirum, si Dei clara omnis luce tuaris,
In quo cuncto est summum, perpetuūq; bonum.

Iō. Cur ego nostrā lugens in morte paretem?
Atq; sibi ereptum pulchra Ioanna dolet?
Et cur tota mentis flet Lusitania funus:
Et massas ciues veller a nigra tegunt?

Maria. Corpora dum interea astringunt mortalia mœnibus,
Humanos fletus quis prohibere potest?
Hic tu frater, auos, nostrāq; ex ordine gentem
Aspice, quæ fruitur turba beata Deo.

DOCUMENTO N° 22:

Inácio de Moraes, 1553 — *Interitum Principis Ioannis*. Conimbricæ: Ioannes Barreira

Et quicquid alij stypias emulere patas,
 Tendereq; ad superas emeruere plagas.
 Omnes nunc gaudent se morte fuisse solutos.
 Per quam ad sydereas est via facta domos.
 Nam mors, humani tantum est seumctio quædam
 Corporis, & vitæ posterioris iter.
 Ioânes. Cur homines igitur mortem fugiuntq; paucine?
 Atq; malum in primis terribile esse putant?
 Maria. Corporis atque animæ facit hoc vis mutua amoris,
 Atque auget mortis, noxia culpa, metum.
 Sed qui mortale sentit discrimina vitæ,
 Et hanc optat cursu præterisse breui.
 Ioânes. Latius inspicio soror agnoscoque libenter,
 A Eternisq; opibus, delictisq; fluo.
 Dic, age, num nostros hæc olim læta parentes
 Sors manet? astra ferum scandet uterq; polum?
 Maria. Ne dubita: huc veniens post tempora longa senecta:
 Nostra quoque & proles, Cæsaremque genus.

DOCUMENTO N° 23:

Nicolau Coelho Amaral, 1554 — *Monostichon de Primis Hispanorum Regib.* Conimbricæ: Ioannes Barrerium

egib. Conimbricæ.

MONOSTICHON
DE PRIMIS HISPANORVM REGIB.
LIB. PRIMVS.
NICOLAO COELIO MARALIO AVCTORE

Tum eiusdem Auctoris Oratio de Hominis suprema di-
gnitate: atque ad Christum seruatorem nostrum
precatio matutina.



CONIMBRIGÆ
M. D.LIIII.

DOCUMENTO N° 23:

Nicolau Coelho Amaral, 1554 — *Monostichon de Primis Hispanorum Regib.* Conimbricæ: Ioannes Barrerium

3
 DIVÆ Maria, DIVI Ioannis III.
 Lusitanorum Regis, Sorori Augustissimæ.
 Nicolaus Caelius Amaralins.
 S. D.



VINAM potius nostra hæc tam
 sacra carmina dicarem Princeps Au-
 gustissima nisi tuæ sacratissimæ celsi-
 tudini, quæ se in dies in CHRISTI
 servatoris nostri & eius matris vir-
 ginis MARIAE laudibus exercet? Est illorum sanè
 sublimis materia, profunda, atque planè diuina.
 Vbi quantum detrahit ruditas artificis, tantum con-
 trà cælestis urbanitas, nimirum mysteriorum Dei,
 maiori ut ita dicam cum scœnore, conciliat. Sit ergo
 procul à re tam sacra omnis humana verborum ele-
 gantia, secedat longè omnis morasa & nimis compo-
 sita eloquentia, simplex cor deus diligit, hoc est, pu-
 rum & syncerum vsque intuetur, simileq; ab eo pro-
 festum eloquium probat postulatque. Sit etiam mi-
 tis Apollo, mite sit numen Thespiadum, omnia hæc
 prophana sunt, ne dicam impia, omnia stulta, mera-
 que poëtarum figmenta, & quæ tantum curent Grâ-
 matici. Nos verò qui veram Dei CHRISTI Philo-
 sophiam profiteamur, quacum a tot annis nobis res

aa ij

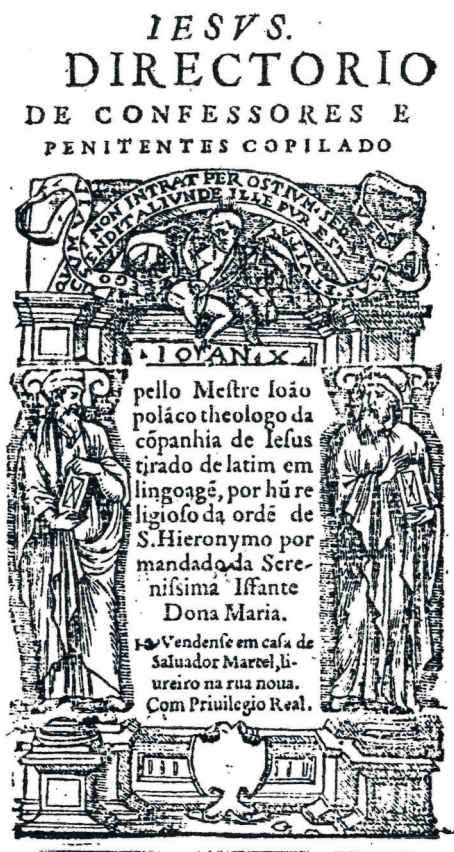
DOCUMENTO N° 23:

Nicolau Coelho Amaral, 1554 — *Monostichon de Primis Hispanorum Regib.* Conimbricæ: Ioannes Barrerium

⁴
est, nullū iam numen scimus, nullum nouimus, nullumque denique imploramus auxilio, præter vnam sacram Mineruam, id est, summam dei patris sapientiam CHRISTVM, à quo omnia & per quē omnia Diuinus testatur Paulus. Quare quæ, eo adflāte numine, carmina, composuimus, tibi iure optimo Princeps Christianissima consecramus. Hæc tua Augustissima maiestas accipere non grauetur, vt discā posthac nostras tibi vigilias non omnino fore ingratas. Vale. Conimbrigæ. Calend. Septemb. M.D LIIII.

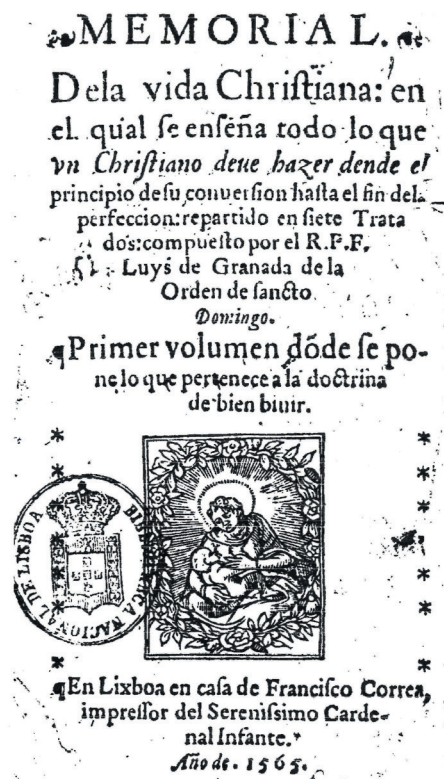
DOCUMENTO Nº 24:

João Polanco, 1556 — *Directório de Confessores e Penitentes*. Lisboa: Ioannes Blauio de Colonia



DOCUMENTO N° 25:

Frei Luís de Granada, 1565 — *Memorial Dela vida Christiana: en el qual se enseña todo lo que vn Christiano deue hazer dende el principio de su conuersion hasta el fin dela perfeccion.* Lisboa: en casa de Francisco Correa



DOCUMENTO N° 25:

Frei Luis de Granada, 1565 — *Memorial Dela vida Christiana: en el qual se enseña todo lo que vu Christiano deue hazer dende el principio de su conuersion hasta el fin dela perfeccion.* Lisboa: en casa de Francisco Correa

Ala serenissima Infanta

D. MARIA



Os dias passados se
renissima Señora offre
ci a V. A. este Memorial
al dela vida Christiana
na, entendiendo q para su Christianissima
may catholica vida ningun presente
se le podia offerer mejor, que el
que destas materias tratasse. Y con
el fauor de nuestro Señor y nōbre de
V. A. fue tambien recibido, que qua
si en sola esta Ciudad de Lixboa (dō
de por la misericordia de Dios tanto
florece juntamenie con la sinceridad
dela Fe, la deuocion y religion delos
fieles) se gasto toda aqlla impresion.
Y como agora el impressor quisiesse
boluer a imprimirlo, y me pidiesse
lo tornasse a reuer, de tal manera lo
reui, que no me pude contener sin que
le añadiesse muchas otras cosas en di
uersos

uersos lugares, que para el proposito
seruian. Con lo qual el libro qdo tan
acrescentado, q aun q le qde el mismo
nōbre, puede ya muy biē passar por o
tro. Mayormēte q tuue cuydado de a
yutar aqui algunas cosas de otros pe
qñuelos Tratadillos mios q en esta ciu
dad se imprimierō, para q q todos ellos
se hiziesse vn cuerpo de escritura or
denada para vn solo fin (como luego
declarare) y assi se cōseruasse en el to
do, lo q en las partes (por ser tan pe
qñas) se pudiera mal conseruar. Mas
como quiera q este libro salga a luz,
siēpre es de V. A. y assi saldra con el
amparo de su muy esclarecido nōbre,
para q con el tēga tã buē successō co
mo el passado: y assi sea de todos reci
bido. Cuya serenissima persona y esta
dō, nuestro Señor prospere y acrecen
te con fauores del cielo.

3 Asi

DOCUMENTO Nº 26:

D. Leonor de Noronha, 1570 — *Este libro he do começo da historia de nossa redençam, que se fez para consolaçam dos que nam sab~e latim.* Lisboa: Por Ioam deBarreira

A MUITO EXCELLENTE

Princeza, & serenissima Senhora Infante Dona
Maria, filha do muy alto & invencivel
Rey dom Manuel da gloriosa
memoria.

Ioam de Barreira Imprimidor S.



Oula foy sempre muy recebi-
da serenissima senhora, os autores de al-
guas obras dedicadas a Principes, sob
cujo empazo saísem a luz, para que cõ
ho resplandore de seus nomes & autori-
dade as obras fossem mais acreditadas
& os autores defendidos dos reprehẽ-
sores, q de trabalhos alheos sempre u..
Polo que sendo dona Lianor de Noro-
nha filha de dõ Fernando Marques de
Villa Real tam affeçoada ao seu uo de

V. A. & com quem he verisimel que teria communicado suas sanctas
occupações & impresas de letras ~~que com o nome~~ como molher, mas
como Mestra de grande doutrina & religiam: & sendo V. A. Princeza
de tã altos pensamentos, de tanta doutrina nas letras, tanta sanctidade
nos costumes, & dotada de tantas virtudes heroicas, & dignas de sua
Real pessoa: de crêr hé que a nenhũa Princeza do mundo dedicara ella
esta hystoria de Nossa redençam, senam a V. A. assi para autoridade da
obra, como para testemunho da affeçam & deuaçam que ella a V. A.
tinha. Polo que vendo eu esta obra, que como rea vridade por acabar (co-
a morte de dona Lianor) ficou na impremeria d' minha officina oraa
do fauor & autoridade que a Autor della lhe podera dar: Eu como de
nao q atolada deo em seco, quis sayr no batel deste principio a pedir so
corro a V. A. para que cõ seu fauor se acabe & possa saluar de tamanho
perigo como corre nam saíndo a luz, né chegando a porto onde todos
possam gozar da mercadoria spual que nella se achara. Da excellencia
da obra ho titulo della, & ho nome da Autor dam testemunho, que te
V. A. a aprovar & tomar por sua a fará mais accita a todos. As partes
della sam muytas & grandes em corpo, assi como ho sam na doutrina

&

DOCUMENTO Nº 26:

D. Leonor de Noronha, 1570 — *Este libro he do começo da historia de nossa redençam, que se fez para consolaçam dos que nam sab~e latim.* Lisboa: Por Ioam deBarreira

& deuçam E pois a obra se pode chamar de V. A. assi pola tenção da
defunta se dedicala a ella, como por ser de tanta erudiçam & doutrina
spiritual, lhe peço a receba & fauoreça. Enam tenha minha tençam em
lha dedicar a atreuinto temerario, como parece: mas a desejo de ho
mundo participar deste thesouro, & nam perecerem os trabalhos desta
illustre & valerosa molher: que leixádo a roca & almofada, ho mais do
tempo gastou no estudo das letras & contemplaça, por deixar
outros millores lauores có que as almas se podessem
arrayar, & perpetuar sua memoria: q̃ creyo
no céo sempre rogará a nosso Senhor
a real pessoa de V. A. conferue,
& lhe augmenta a vida &
estado por muy-
tos Annos
Amé.
✠

DOCUMENTO Nº 27:

Frei Simão Coelho, 1572 — *Compendio das Chronicas da Ord~e de Nossa Senhora do Carmo.* (Lisboa): Per Antonio Gonçalves



DOCUMENTO Nº 27:

Frei Simão Coelho, 1572 — *Compendio das Chronicas da Ord~e de Nossa Senhora do Carmo*. (Lisboa): Per Antonio Gonçalves

A muy alta & esclarecida Princeza a Iffã

te dona Maria: Frei Simão Coelho Carmelita, indino Mestre em
Sancta Theologia, lbe deseja felicida
dade perpetua.

Gesius il. e
Nost Atti
caram e. 18.
A'ellus l.
Rerum ge
rarum.
Flaccus l. d
Significatu
verborum.
Augusti l. 2
contra Aca
dem. cap. 11



Dixando a parte(serenissima Prin

cesa & deuotissima senhora) a differença que Aulo Gelio
põe entre a Histõria & Annaes, per sentença de Semprou
nio Afflicto, & de Verrio Flaco) por que isto faz muy pou
co ao caso) & não fallando da Historia vãa & fabulosa que o glorioso Au
gustino o reprovou, como cousa inutil, principalmente aos ecclesiasticos, po
sto que com a duçura de seu estillo & eloquencia (nos maiores desatinos de
suas imaginações) ache muitas vezes o homem desejo de se aproneitar. cou
sas bem ditas, & que tem outra sentença debaixo daquellas palauras vento
sas: mas fallando na historia prudente, & que endereça o homem per ex
plos a bem viver, & a ter a quem imite: foi em todas as idades muy louuada

Augu. vbi
supra.

Augus. l. 2.
de doctrina
Christi. 128.

S. Ambro
sius.

per todos, posto que auida por consa muy trabalhosa de escrever. E assi de
zia della o bemaaventurado Augustinho. He a Historia bñ nome, mas mui
tas cousas, & quasi infinitas, chea de maiores trabalhos que contentamen
tos. E noutra parte diz. Ajuda muito a Historia pera entendermos os Sã
tos liuros, posto que se aprenda na mocidade & fora da doutrina Ecclesia
stica. Per que pelas Olimpicas, & pelos nomes dos Consules: buscamos & a
chamos cousas conuenientes ao estado Euangelico, & pela ignorancia dellas
se errou em algũas: que despois foram emendadas, cotejando o Euangelho
(no tempo) com as Histõrias humanas. Eñam tratando dos Gregos) o do
tissimo padre S. Eto Ambrosio nos ensina quanto preuio & seruiço fez
a Jan. Ela n adre Ygreja nos vencimentos que cõuem muitas deputas que te
ne com es Platonicos & seus sequezes & amadores: mostrando clara &
manifestamente per suas historias & tempos nellas contados: as letras diui
nas serem mui mais antigas que quaesquer outras que elles mostrauam, &
que se achaua o conhecimento & adoração de ham soo Deos. É certo que
poderei dizer com verdade, que he muy maior o bem do conhecimento das
Historias: do que vulgarmente se cre, pois por ellas estando a pessoa na quie
taçam de sua casa: alcança saber aquellas cousas que per grão defcurso de
tempo, & per grandes indusrias, & grauisimos perigos se fizeram. E se cõ
razam, temos por mais prudentes aquelles que conhecemos serem mais expe
rimentados no vso & pratica das cousas: sem duuida podemos ignar a estes,
os que com diligencia & intenta sollicitaçam escodrinham nas historias as o
bras

DOCUMENTO Nº 27:

Frei Simão Coelho, 1572 — *Compendio das Chronicas da Ord~e de Nossa Senhora do Carmo.* (Lisboa): Per Antonio Gonçalves

Plinius.

Tullius

bras alheas, pera aproveitarem a si & aos outros. Antes digo que em parte estes se deuem ante: or: porque conforme à breuidade da vida, variedade dos tempos, & casos inevitaveis que nos apartam das obras: sam mui poucas es que o mais diligente do mundo pode fazer. Porque sam os casos delle muitos, & a carreira da vida mui breue & empedida: principalmente avendo mui poucos que possam fazer cosas grandes. Porque nam aconteeço a todos serem Reis, nem Principes, nem regerem seus conselhos & determinações: & ainda destes poucos, a mui menor parte he pera elles. Mas pela Historia, como de hũa atalaya está o homem vendo com es olhos do entendimento no campo da liçam & memoria das cosas que lee: infinitas dellas feitas per muitos & diversos tempos & per pessoas heroicas. E parece que a mesma natureza nos está mostrando & ensinando o proveito que se colhe da lição da Historia: porque naturalmente se delita o bom em a ouvir, posto que lhe falte ornamento & autoridade: pelo qual disse bem Plinio. A historia de qualquer modo escrita: deleita Tullio diligetissimo ponderador & estimador das cosas disse Ele a historia testimunha dos tempos, luz da verdade, vida da memoria, mística da vida, & mensageira da antiguidade. Ensina a philosophia os homens, & os doctina com seus mui boncos preceitos mas (nam sei per que força) esses mesmos preceitos se fixam melhor, & lançam suas raizes mais profundas nos corações humanos, pondo lhe diante exemplos de imitação nas historias: que liuros & vozes nuas dos philosophos. Pelo qual elles mesmos (segundo seus escritos o mostram) lhes parece que fazem pouco com sua doctina, se não confirmão com exemplos, como cõ manifestissimas testimunhas da verdade. Pois se isto assi he em qual quer Historia (posto que prophana) mui confiado sou que seja mui mais nesta, nam por mui doctina, elegancia, ou partes que em my aja em q possa estribar: mas pela qualidade da historia, que he do principio & progressão da ordem da gloriosa sempre virgem Maria do Monte do Carmo, de que V. A. he yrmã & benfiteira particular, exemplos de muitos Santos padres antigos desta antiquissima Religião, & outros modernos, com doctinas & milagres seus, & sanctidade de vida. E finalmente he historia que tirará a nevoa da ignorancia de muitos, que de pouco curiosos (a modo dos Architectos de nosso tempo) mudavam a natureza do nome, & punham a esta antiquissima & mui sancta Religião nome de moderna. Nam entendendo nã querêdo saber, per quãtas centenas de annos (por nã dizer milhares) esta precedeo a todas ou quasi a todas as mais Contẽ mais si esta Historia muitos ditos de Santos & Philosophos, descrições de lugares & inventores de cosas, o que nam custou pouco trabalho. Porque pera tratar cosas tam antigas,

DOCUMENTO Nº 27:

Frei Simão Coelho, 1572 — *Compendio das Chronicas da Ord~e de Nossa Senhora do Carmo*. (Lisboa): Per Antonio Gonçalves

tiguas, e saborealas com a verdade (senão ella tam defaborida quasi a todo gosto humano) foi necessario reuoluer muitos liuros e mui diuersos, e co elles verificar enformações dauidosas: por tanto, posto que me eu julgue por indino de presentar este trabalho ao real animo de V. A. sua natural benignidade com que, cousas mui pequenas, quando sam offerecidas com coraçaõ beneuola e de sejo de seu seruico, aceita por mui grandes, o fazem dino de lhe poder ser presentado. E querendo imitar o que achamos escrito dos costumes dos Reis de Persia. que nenhum o hia saudar sem lhe presentar algum dom: quis eu leuar este a V. A. que por ser de cousas tocantes ao seruico de nossa Senhora de que V. A. he com razãõ tam denota, como todos deuenos, e eu frade de Ordem, especialmẽte a ella dedicada: me pareceo lhe seria agradauel, e me ficaua em obrigaçaõ offerecerlho. Querendome tam bem nisto segurar de duas cousas que em todo o tempo, e ainda agora retardão e espantão com temores e receos, a todo homẽ honesto, de escreuer: po sto que a facilidade da empreffam fez ser mui aprouada aquella sentença do Poeta que diz. Indoctos e doctos escreuemos poesias a cada passo. Estas duas cousas foram e sam reprehensõis, q sempre no mundo sobejão, e Principes que nos mais dos tempos saltãram que fossem fauorecehores das boas lettras. Da primeira achamos, nam somente os liuros cheos: mas tambem as praças e as casas: porque como diz Tullio, mais faciles somos a reprehender as obras alheas, que a fazer outras semelhantes, posto que sejam leues. E porque, como os gostos dos homẽs sam diferentes, louua cada buni o que lhe bem sabe, e condena o cõtraio, e por esta via nam fica coisa sua em qual quer obra, por docta e castigada que seja. He isto tam geral: q o achamos e todo genero de escriptores, pelo qual ouue entre os philosophos muitas sectas, e entre os Christãos muitas opiniões. E assi Platom reprehende a Socrates. Aristoteles a Plutão, muitos a Aristoteles, e entre todas seu expositor Theophrasto, Suplicio a Ceselio, Varram a Lelio, Ptholomeu a Marion, Plauto a Eschilo, Eschivo a Demosthenes, Galeno a Thefalo, Quintiliano a Seneca, Sancto Augustinho a Sam Hieronymo, Sam Hieronymo a Origenes, Scoto a sancto Thomas: e assi poderiamos contar muitos mais. Donde na geo que todos os que escreuem logo no principio da obra pedem perdão de seus erros: e vieram muitos tomar por doctrina aquelle comũ Adagio q diz. Vita dolij: q. que o mais seguro he passar a vida em ocio, metilos em bũa tina com Diogenes Sinopeo. Da segunda temos aquelle dito comũ que se nunca faltassẽ Micenas, nunca saltarião Virgiliõs, porque conforme ao dito do Satirico, a bolsa, o ventre, e ainda a bonrra fazem das pegas e dos papagaios poetas. Especialmente que tem tanta força a inclinaçaõ do Principe, q leua e atraz assi as inclinações dos subditos, e os induz seguir aquillo

Peffo in p
hemio.

a 5 a que

DOCUMENTO Nº 27:

Frei Simão Coelho, 1572 — *Compendio das Chronicas da Ord~e de Nossa Senhora do Carmo*. (Lisboa): Per Antonio Gonçalves

a q̃ ve inclinado. Conformo isto com o que diz o Sabio. f. Qual he o jayz rões
 Eccl. 1. o. sam seus ministros: e qual o Principe da cidade, taes sam seus moradores.
 Hierod. li. 5 Disse discretamente Dario per sentença de Pindaro, como conta Herodeto,
 que a lei de todas as nações he o Rei. No tempo q̃ ouue Emperadores, Reis
 Principes e capitães valerosos e animosos: sabemos que ouue esclarecidos
 homẽs em armas, e pelo conseguinte os ouue nas letras, quando elles eram a
 ellas inclinados. Polibio conta que entre todas as prouincias de Grecia: a de
 Polibi. li. 2 Achaia era a menor, em riquezas e poder, e cõsuetamente eram sujeitos aos
 Lacedemonios, ou aos Macedonios. Porque se tinhã virtude singela, pela
 qual eram amados de todos, e tidos por gente de verdade e razã: eram p
 cuntra parte desprezados e nam se acrescentaua sua Republica, porq̃ nam ti
 nhã Principe que cometesse fazer cousa memorã. Mas de stois q̃ passa
 dos algũs tẽpos teueram por capitães Marco Guarineo, Arato Sicionio, Phi
 lipomene Magarense, Licerta, e outros semelhãtes a estes que os animãse
 foram os mais potentes e os mais temidos de todos, e de que o Imperio Ro
 mano mais caso fez. Nam deço nestes exemplos aos vossos, por nam deixar
 fora algũs dũos de muito louior. Pois como eu nam seja melhor que meus
 vizinhos, antes em tudo inferior a cada hum delles, me temi, e no que em
 my foi me quis assgurar. No primeiro armando esta obra (a que chamo cõ
 ferẽdo de Chronicas da Ordem de nossa Senhora do Carmo, pelo que se nella
 trata) com muitas authoridades da sagrada Scriptura, de Santos, de Philo
 sophos, e authores graues, e que nam parecesse ante os olhos de V. A. se
 nam reuista per algũas pessas doẽlas: nem se mandasse a emprezã sem
 ser examinada (per mandado do serenissimo e christianissimo Principe o
 cardeal vosso yrmão) pela Santa Mesa, como he catholico e louuãel costu
 me, ou per quem o elle cometesse. Sobre tudo, pera q̃ seguramẽte possa andar
 per mãos de todos, e entre todos os principes do mudo se me representon V. A.
 considerando a grande virtude de sua real humanidade, engenho sublime, e ba
 ridade grandissima, continẽcia, e abstinẽcia marauilhoza, piedade exce
 lente, com a qual fauoreceis todos os que a vossa Real presença se chegam,
 e pedem vosso liberalissimo emparo e fauor, que esta muy pobre casa de
 Santa Anna situada junto à villa de Colares (onde ora sou morador) sem
 pre achou em V. A. e esperamos que acharã. Cuiã vida e estado vosso Se
 nhor prospere e ordene pera lhe dar outro de bemãeurança. Oje oito de
 Dezembro de. 1572. Annos.

DOCUMENTO N° 28:

Aquiles Estaço, 1575 — *De Trinitate, et Fide, Liber.* in Margarinum de la Bigne, *Bibliotheca Sanctorum Patrum.* Parisiis: Apud Michaelen Sonnium

GREGORII BÆTICI ILIBERITANÆ SEDIS
EPISCOPI, AD GALLAM PLACIDIAM AVGVSTIAM
DE TRINITATE, ET FIDE, LIBER.

Ex scriptore Achille Statio, ad serenissimam Mariam Augustam Regis Emanuelæ
filiam Infantem Portugalliz.

EX D. HIERONYMI LIB. DE SCRIPTORIBVS
ECCLËSIASTICIS.

*Gregorius Bæticus Iliberi Episcopus neque ad extremam senectutem diuersos mediocri sermone Tractatus composuit, ex
de fide elegantem librum, qui hodieque superesse dicitur*

ACHILLES STATIVS, LECTORI SALVTEM.

 *Primo libri nobis, ne scū nescius, amicè Lector describendi copiam fecit D. Germanus Genuas Monachus Benedictinus:
vir latinè græcè doctissimus, cum ille in Albatia, quam vulgo Pomposam vocant, sita in agro Ferrariensi fuisse
repperit. Quem nos librum, quia non nihil mendosus fuit, rsi coniectura, vel emendauimus, vel potius emendare co-
nati sumus, ac veterem illam scribendi rationem, quam in antiquissimis monumentis scriptam sculptamque agnouimus, quoad
cui*

DOCUMENTO N° 29:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1575 — *Commentariis de Iobeleo et Indulgentiis Omnibus, In #. In Leuitico sub cap. Si quis aliquando, de Poenit. dist. prima, e in Extrauag. primam, Antiquorum, secundam, Vnigenitus, e*
4. Romae: Apud Iosephum de Angelis



SERENISSIMAE PRIN
CIPIS PORTUGALLIAE
INFANTI MARIAE MARTINVS
*ab Azpicuelta Navarro sanctum IESV CHRISTI
Spiritus perpetuum exoptat.*



VM à permultis, variis nostræ Hispaniæ locis, Princeps augustissima, nouas, & varias de hoc anno quinquagesimo, eodemque iobeleo interrogarè quæstiones: nec in re tam graui, & dubia leuiter certa ferenda esset sententia, decreui ea de re extraordinariam habere prælectionem: quo & auditoribus meis perdoctis id ipsum rogantibus, iobelez, & aliarum condonationum, quas indulgentias vocant, sacros fontes ostenderem, & pro viribus aperirem, simul inde aquam sapientiæ in vitam æternam salientem haurirem, vt ea per canales synceros, & orthodoxæ fidei, pontificumque decretis consonos longius ac latius, quàm hætenus deriuata, non solum nouarum interrogationum omnia noualia: sed etiam antiquorum disputationum scæbris arentia arua temperaret. Quæ res, quia non modò ad eruditionem utilis: sed etiam ad pietatem cum primis est necessaria: vt eius etiam ad alios manaret utilitas, Christiana charitate commotus hos de ea commentarios scripsi, quos etsi tenues, iuclyto nomini tuo consecrare non sum veritus: Primum quidem quòd tu es sublimis illa Maria, de qua, cum ante aliquot annos in quodam opusculo nostro multa recenserem, ob quæ iure Mariæ mihi nomen esset dulcissimum, scripsi, dominam Mariam dici etiam illam, quam sperabam Ronceualli in monte Pyreneo virgini matri Mariæ sacre opitulaturam: cuius nomen, & titulos tunc ex causa me tacere profitebar: alibi opportunius ea explicaturus. Quod cum ob infantiam meam impotenti, quo in id sum, affectui parum respondentem efficere nequeam, te-

.. 3 .. flabor

DOCUMENTO N° 29:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1575 — *Commentariuis de Iobeleo et Indulgentiit Omnibvs, In #. In Leuitico sub cap. Si quis aliquando, de Poenit. dist. prima, e in Extrauag. primam, Antiquorum, secundam, Vnigenitus, e*
4. Romae: Apud Iosephum de Angelis

flabor hoc munusculo summam saltem mei animi reuerentiam, paremque eius demissionem, quibus celsitudinem tuam venerabundus nequeo satis suspicere, fulgentissimo tui tanti generis splendore oculos meos veluti perfringente. Quippe quod omnium Imperatorum, & regum Christianorum luce fulges: quod filia sis Diui Emanuelis, cum viueret, Lusitanorum regis cum maximi, & rerum gestarum gloria clarissimi, tum sanctissimi, & illius, quam totus orbis veneratur, Eleonoræ reginæ Caroli Quinti felicissimi, Carolo primo non vno nomine maioris sororis germanæ, eoque nomine incomparabilis, quod suarum virtutum heroicarum mundo effecit, vt sine exemplo Lusitanis, Castellanis, Gallis, & Germanis summè dilecta non solum summè culta fuit, quo tempore summæ inter eos discordiæ, summaque bella fuerunt. Quodque sis soror potentissimi Regis, & domini nostri iustissimi, & Christianissimi, in crucis Christi inimicos bellis gloriosi, & in eiusdem amicos pacis artibus incomparabilis: Reginæque; ac dominæ nostræ Catharinæ huius nominis primæ, magnam illam, eandemque auiam suam Ysabellam multis nominibus referentis, eiusdemque Caroli quinti sororis ex sorore neptis, virtutumque eius heroicarum sedula imitatrix: Principisque inclyti ac Regis nostri felicissimè designati amita longe gratissima: vt taceam, quod soror sis duorum principum, quorum sapientia, virtus, & gloria maior est, quam à me dici possit. Quæ cum ita sint, merito etiam hoc humile xeniolum tuæ celsitudini consecrare audebo, vt aliquando scriptis, quod verbis semper feci, dicam, affirmem, & asseuerem quod persuasissimum esse percipio Castellæ toti, tot regnorum, provinciarum, tot terræ, marique tractuum, & noui orbis accessione, gloriosissimæ: nempe quod huius heroicæ tanta est humanitas nulli non audita, a nullo non laudata, & ab omnibus supra fydera elata: mihi vero etiam cognita, & multis modis perspecta, vt sicut incredibilem pectori meo erga se pietatem, & deuotionem infixit: ita uiuis alii eam propius inspicienti sit infixura. Quippe quæ non mediocris: sed extrema sit, & heroica diuinitatem quandam spirans, ornatamque rara in Deum, & diuos pietate, modestissima in regem, & reginam obseruantia, inuiolabili in subditos iusticia, singularique eosdem gubcr-

DOCUMENTO N° 29:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1575 — *Commentarius de Iobeleo et Indulgentiis Omnibus, In #. In Leuitico sub cap. Si quis aliquando, de Poenit. dist. prima, e in Extrauag. primam, Antiquorum, secundam, Vnigenitus, e 4. Romae: Apud Iosephum de Angelis*

gubernandi prudentia. Tanta prater eo in omnes charitate, clementia, mansuetudine, & affabilitate, vt dum omnes amat, fouet, iuuat, & suis dulcissimo dignatur alloquio omnes confoletur, & ad sui amorem, cultum, & admirationem allicit, & vt magis quidam ad se etiam ferreos homines trahat. Tam infracto in fortunæ sibi, ac suis aduersæ calibus animo, vt eorum amorem delicatissima præ aliis sentiat: deuotionis tamē qua suam diuinæ deuotæ voluntati, dulcore inperfo æquo animo, quin & quādam penus iucundo ferat. Tam grata misericordia, vt non solum verbis, & operibus animos soletur amaro, sed etiam sui ipsius animi partem, dum ex animo eis compatiatur, impartiatur. Tanta denique animi constantia, & magnitudine, vt nullus terror, nullumque illicitum à iusto, imo neque ab honesto deturbare valeat. Taceo multa illius acta quæ singulatim narrata etiam sæcæ pectora ad bene precandum ei mouere solent. Quo fit, vt cum tredecim annis, quibus hæc florentissima regna colo, passim qui laudes eius prædicarent, inuenerim: qui vero ei detraheret (quæ ipsius fortè solius laus est clarissima) inueni neminem. Ad eo omnes eius facta probantes, eamque diligentes, magno aliquo imperio augeri percipiunt. O felicē Castellam, cum regnis tibi annexis, si quod cupitis, vehementius in cupiendo perseuerantes obtineatis, vt inclytus ille Philippus Caroli Cæsaris primogenitus, vobisque rex designatus, hanc inclytam, & se dignissimam, in regnorum consortem assumat. Assumet autem sitantum vobis bonum non inuideretis, si errata nostra lugentes continenter apud Deū contenderimus, ne eorum memor, & vltor exteram aliquam moribus vestris dissonam pro hac indigena, & optimis quorumque vestrum moribus, id est, Christianissimis, congruentissimè donata præfici permittat. Sed quo me ingens vtilitatis orbis Hispani, & totius Christianissimi amoris rapuit? In causa etiam huius nostræ dicatōnis fuit, Princeps serenissima, quod visum est munus etiam tene literarium candidum, & demisso animo oblatum, non fore ingratum tibi, quæ dignitatis ornari literis, quibus ipsa maxime es ornamento. Quæque literas, literatosque viros omnes incredibili, ac mirifica beneuolentia ita prosequeris, vt & ministerio, & consuetudine, foeminarum, quas literatissimas domi habes,

DOCUMENTO N° 29:

Martim de Azpicuelta Navarro, 1575 — *Commentariuis de Iobeleo et Indulgentiit Omnibvs, In #. In Leuitico sub cap. Si quis aliquando, de Poenit. dist. prima, e in Extrauag. primam, Antiquorum, secundam, Vnigenitus, e*
4. Romae: Apud Iosephum de Angelis

bes, mirè delecteris. Ad idem etiam me impulit, quod hesternodie, qui Conimbricæ illuxit felicissimus, mira cum iucunditate, hanc regiam, quæ florentissima est, & Academiam primum inuisti: ita comitata regem, & dominum nostrum prudentissimum, reginam iustissimam, & principem regem designatum, indole fortissimum, eandem Academiam opus manuum suarum insigne, sublime, ac summum etiam primum inuisentes, ut comitari solet prudentiam, iustitiam, & fortitudinem, illa quæ omnia cohonestat & condecorat, modestia longe pulcherrima. Decereque videbatur, ut ipse, qui licet alias postremus: canicie tamen & functione inter eius primos gymnasia sum, quique de frugibus eius regi, reginæ, ac regi designato omnium primus singulatim aliquid dicaui, tibi etiam à tot populis & gentibus in reginam ardentissimè optatæ, petita, ac flagitata ad eam primum venienti primus non nihil dicarem. Accipe igitur, princeps piissima, hos commentaros de re valde pio animo conscriptos, eodemque demississimo, tibi que deuotissimo oblatos; qua solè frontis hilaritate cætera omnia candido animo tuz. C. oblata, accipere. Vale, Princeps Augustissima, & quæ tua insignis fuerit humanitas, nonunquam huius senis, & in hoc occidenti peregrini memento, persuadeque tibi cum cum primis tuorum sacrificorum D. Opt. Max. orare, dumque vita manebit oraturum, ut tua ista sublimitas sic transeat per bona maxima; quæ tibi à tot populis, & gentibus optantur, petuntur, & sperantur temporaria, ut non amittat æterna. Etiam atque etiam vale.



DOCUMENTO N° 30:

Manuel da Costa, 1584 — *Cōmentarii, e demaioratu bonorum patrimonialium, e de regni suceSSIONES, omnium desideratissimus tractatus, ac funebris facundissima oratio in exequias Portugalie Regis Joannis III eiusdemq̃ dulcissima e varia carmina.* Salamanticae: In aedibus Ildefonsia à Terranoua e Neyla

494

Emanuelis Costæ

EIVSDEM AVTORIS EPIGRAMMA

de tabella, qua depicta fuit Serenissimi Joannis

Textij Lusitanorum Regis soror, Maria

Princeps Augustissima.

EXprimere ad vitium diuinam Ollandæ Mariam
Tentauit, raro dignum opus artifice.
Et talem expressit, qualis collata Dianæ est
A vate Alcinoi filia Mæonio.
Scintillare oculi stellata è fronte videntur,
Et micat in roseo viuidus ore decor.
Vultus maiestas est, cui fastigia rerum
Deberi, iusta cum ratione putes.
Quod si Pænelopes formam celeberrimus olim
Depinxit zeuxis cum probitate simul:
Et felix manus Ollandæ monstrauit eadem
Augustæ mores Virginis in tabula.
Denique si posset mortali lumine cerni,
Hac facie Virtus conspicienda foret.
Nec tamen ostendi potuit satis illa venustas,
Qua toto visum est gratius orbe nihil.

EIVSDEM ALIVD.

VT vidit Mariæ pictam Cytherea figuram,
Abstulit, & nato sic ait illa suo,
Scis, vt consortem iam dudum fata laborent
Huic Mariæ, & dignum vix reperire queant
Pro pharetra, atque arcu solum hanc fer nate tabellam:
Accedet titulis gloria summa tuis.
Vnum etenim referes, sed summum, immane trophæum:
Captiuo summi Principis imperio.

Eiusdem

DOCUMENTO Nº 31: tradução¹⁹

Manuel da Costa Epigrama do mestre autor
acerca da tábua em que foi pintada Maria, Princesa Augustissima irmã
do Sereníssimo D. João Terceiro, rei de Portugal.

Olanda tentou pintar ao vivo com perfeição a diva Maria e, como raro artista, apresenta obra digna.

E expressou sua obra como quem está unida a Diana pela deusa Macónio, filha de Alcínoo.

Os olhos vêem-se cintilar na fronte estrelada e uma ardente beleza na rosada boca. O seu vulto é magestade, a ele se atribui o fastígio das coisas que, com justa razão, possas imaginar.

Quanto ao facto de a celeberrima Penélope, ter outrora pintado Zéuxis, também por proibidade, a feliz mão de Olanda mostrou ainda na tábua as virtudes da Augusta Virgem.

Por fim pode ver-se a luz mortal que seja vislumbrada à face da Virtude.

Finalmente, aquela beleza pode mostrar-se ainda mais na medida em que nada é visto com mais agrado neste mundo.

Outro poema do mesmo

Logo que Citereia viu a figura pintada de Maria ficou extasiado e diz que deste modo, sabes, os fados há muito procuram um consorte para Maria.

E, mesmo com custo, poderão encontrar alguém que seja digno?

Em vez da aljava e do arco dobrado leva apenas esta tábua e acrescenta aos teus títulos a suprema glória.

Com efeito apenas com um arco inofensivo mas supremo, torna cativo o poder do príncipe supremo.

19 Tradução do latim de António Rego.

DOCUMENTO Nº 32:

Francisco de Moraes, 1592 — *Chronica do famoso e muito esforçado cavalleiro Palmeyrim de Inglaterra Filho del Rey Dom Duardos*. Lisboa: Antonio Alvares

PROLOGO DE FRANCISCO DE
MORAES, AVTOR DO LIVRO, DIRIGIDO A ILLYSS
TRÍSIMA E-MVYTO ESCLARECIDA PRIN
cisa Dona Maria, Infante de Portugal, filha del Rey dom Ma
nuel que sancta gloria aja: & irmãa del
Rey nosso senhor.



VYTA parte da honra dos Príncipes, (como dize o livro) esta no louvor do povo, & parecezação que seja assi, porque como a generalidade, no bem dos mayores se tem afeição, he de crer que todos seus louvores tem o nascimento da virtude dos louvados, nos quais se manifesta que tais sejam os costumes, vida & obras, daqueles que louvão. Pois se por esta via o merecimento dalguns Príncipes ao longe resplandece, & entre os humano se celebra com encrecidas palavras, V. A. muy esclarecida Princesa: assi entre os grandes como na gente do geral estado, não sera posta em esquecimento: que de tal calidade são vossas virtudes, que com igual afeição se pregoão. Isto não somente acontece aos naturais de este reyno: de que vos sois filha, a que por ventura o amor da natureza, & del Rey nosso senhor & vossos irmãos por esta obrigação, mas ainda nos reynos estranhos, & mais remotos de nossa comutação & vós tendes o mesmo nome & a mesma fama. Porem como louvar vossos costumes, seja cousa tamanha que enfraquece o ingenho a quem nisso mete mão, desculpa seria se quisesse proseguir materia tam alta & perderme no caminho, mas a obrigação em que estou a V. A. por filha da Raynha christianissima de França vossa mãy, de que ja recebi merces me faz algum tanto passar os limites, do que minha autoridade em tal caso pode ter, & de sejar fazer algum sermão a V. A. tal que quando não correspondet a vossa grandeza, seja igual ao que eu posso. Foi me achei em França os dias passados, em serviço de dom Francisco de Noronha embaixador del Rey nosso senhor & vossos irmãos, onde vi algúas chronicas Francesas & Inglesas, entre ellas vi que as princezas & d.imas louvauão por estremo a de dom Duardos, que nestas paginas anda treslada da em Castelhano, & estimada de muitos. Isto me moveo ver se acharia outra an igualia que possesse tresladar, para que conuerter Albet de Renes, em Paris, famoso chronista deste tempo: em cujo poder achei algúas memorias, de nações estranhas, & entre ellas a chronica de Palmeyrim de Inglaterra filho de dom Duardos: tam gastada da antiguidade de seu nascimento, que com aliaz trabalho a pude ler: tresladay por me parecer que pela afeição de seu pay se estimaria em toda parte, & com desejo de a dirigir a V. A. cousa que algúas ouzuração por erro, afirmando que historias vaãs, não hão de ter seu alieno tam alto, fazendo da menor da parte, mayor incomum entendão tendo respeito que as vezes scripturas de leue fundamento, sem palavras, costumes & feitos, de que nasce algum fructo. Vay tresladada na verdade quanto se aucturiz, & acontecimento: se tiver algúas falta sera na composição das palavras, de que meo ingenho carece, traduzia em portuguez, assi por me parecer que satisfaria vossa inclinação, como por não ser dos que fazem o contrario querendo encubrir seus defeitos, tornando a culpa a sy de de nossa lingua, que a meu juizo polo q' tenho visto em copiosidade de palavras, nem ha da Christianidade: he faz ventaje, se disse ou da outa algúas detractores murmurarem, não se que xare: e xem se os sabios quando suas obras forem julgada, por pecos, que as minhas, ninguem as pode tachar que as não entenda melhor que eu.

Vista a informação do Padre reuedor, pode copiar este livro. Em Lisboa 2. de Abril de 1592.
Antonio Alvares
Diogo de Sousa

DOCUMENTO Nº 33:

Diogo Bernardes, 1594 — *Varias rimas ao bom Iesus, e a Virgem gloriosa sua may, e a sanctos particulares.*

Lisboa: Em casa de Simão Lopez

58
HISTORIA DE SANCTA
VRSVLA DIRIGIDA A IN
fante dona Maria.

S. DEDICATORIO.

Eu fiz (como ja disse o Mantuano)
Os versos desta virgem esposada,
Que foy com onze mil martyrizada,
A honra me roubou hum vil engano.
Estando a vosso nome soberano,
Soberana Maria, dedicada,
Cayo (para se ver pior tratada)
Nas mãos, liure ja d'hũ, d'outro tyrano.
Se foy, indo roubada, tam accita
Em partes inda fea, & duuidosa,
Não desmereça agora, alta princeza,
Que mais segura vay, vay mais fermosa,
Não soffrendo razão cousa imperfeita
Diante a perfeição de vossa alteza.

H2 Cames

PANEGIRICO A M V I A L T A . E ESCLARECIDA PRINCESA INFANTA Dona Maria nossa Senhora.

Por João de Barros.

COMMVM sentença dos Philosophos he visto por experiencia (Illustrissima Princeza nossa Senhora) o demasiado prazer, causar nos corações dos homens mui grandes alterações, que não podendo o espirito sustentar em si o alvoroço, que dentro concebete, parece que abasaria, senão o communicasse, manifestando a todos a novidade do que em si sente. De que vem algũa vez, que os homens esquecidos de si mesmos, saem fora dos limites, que a gravidade de seus officios pos em suas pessoas, como lemos del Rey David, que vencido do prazer, que tinha de levar a Arca do Testamento para sua casa, hia diante della dançando, & fazendo tam desordenados movimentos com o corpo, que sua mulher Michol teve paizão, parecendo-lhe que não guardava o decoro, que se devia à dignidade Real com aquelles saltos, que via fazer a seu marido, de hũa parte para outra.

2 E não somente vemos causar o prazer estas operações nos actores corporais, mas ainda nas fazendas, tam estimadas dos homens, que por ellas perdem as vidas, & aventurão as almas. Quã hũa em alvissaras, outros em festas, que quada hum faz como pôde, gasta muitas vezes em hum dia o que ganhão em muitos. Algũs em vez de rir, chorão com prazer, & de muitos lemos, a que o sobejo, causou morte subita, não podendo com a força delle sustentar a vida.

3 De todos estes movimentos, que assimã disse (muito alta, & excellente Princeza) maior foi o meu, que com o prazer, que

ao presente tenho, ou temos todos seus vassallos em el Rey nos dar a vós pur Senhora, fiquei como quem de grave enfermidade se levanta com grande detrimto tam ignorante, ou tam onulado, que me pareceo poder louvar a Vossa Alteza, que he o maior abalho, que no coração de hum homem muito contente se podia fazer. Que gastar minha fazenda em celebrar cousa tam grande, manifestu he, & fora pouco, & muito menos morrer, pois a morte de hũa pessoa tam baixa, não podia manifestar prazer tam alto.

4 Mas querer encher de papeis de seus louvores, he dar a entender, que em algũs se podião elles comprehender. Quã certo considerando a grandeza de seu estado, & abaixa qualidade de minha pessoa, o alto cume de suas virtudes, & a fraqueza de meu engenho, a gloria de sua fama, & a pouca noticia de minha, não he outra cousa querer louvar a Vossa Alteza, senão cuidar que lamente com estender as mãos aos que estão da outra banda de tam largo rio o posso passar a meu salvo como pelos penitentes das ribeiras Ilyrias dizia o Poeta Virgilio:

Tendebantque manus ripa ultoribus amari.

Que estes enganos, & falsas imaginações, às vezes causa, ou o grande desejo de aver hũa cousa, ou o gosto de a ter alcançada, que faz estimar as outras pouco. Dunde vem que as grandes victorias, que algũs Capitães ouveraõ, forão causa de sua destruição, esquecidos com o vencimento presente, do futuro provimento, & forças de seus inimigos. Assim eu transportado no alvoroço deste prazer, & esquecido de tam alta empreza, como he a que tomei, não se deve aver por muito ficar vencido della, como aquelle, que com falsas azas de cera se meteo no fogo de suas pennas, & querêdo tomar o Ceo com a mão, cahio no mar de sua ignorancia.

5 Mas ja que nisso eide satisfazer ao desejo, ja posto de hũa parte, fique vencido meu engenho, no menos da outra enganarei por hum breve espaço a vontade, tẽ que a experiencia me mostre, o que ensina aos enfermos, que tanto trabalhão por apagar com agua o ardor da febre, tanto mais augmenta as chamas do fogo, que os queima, & parecendo-lhe que satisfazem

C c 4 zera

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

308

Notícias de Portugal.

zem a seus desejos, com isto os acrefcentaõ mais. E pelo mefmo modo, querêdo eu mostrar, a raaõ q̃ todos feus vaffallos termos de fer o dia de hoje muito cõtentes, quanto mais quifer fubir ao cume de feus merecimentos, tanto me acharei mais afaftado de os poder entender. E defta mingoã hum louvor me fiqua em naõ dizer os de Voſſa Alteza, que naõ ferei avido por liçoageiro dos que virem que minhas palavras naõ chegãõ ao verdadeiro louvor de fuas coufas. Nem recearei o que dizia Horacio a Marco Agrippa neſtes verſos.

*Imbellis, Lyra Mufaputens, vetus
Laudes egregij Cafaris, Officium
Culpa deterret inferni.*

Dandolhe a entender, que louvando mais a elle, & a Ceſar ſeu fogro defazia em ſeus louvores com falſa de ſeu engenho. Porque a pureza, & a claidade dos de Voſſa Alteza, he tam excellent, que ſe lhe naõ pôde pegar a ferrugem de minhas palavras, mas eſtarãõ tam limpos entre ellas, como a luz do Sol, anda livre, & izenta dos peſſiſeros, & baixos vapores, que a claidade defaz, ſem deſte ajuntamento ficar mafeada ſua perfeiçaõ. Ou como o ouro, que lançaõ nos corruptos humores da terra fiqua tam puro em ſeus quilates, que nenhum perde de quantos tinha.

6 Alem diſto algũa ouſadia me dá ſer o genero deſta cauſa de ſua natureza tal, q̃ poderei elcuſar, o que coſtumavaõ os antigos, aquelles que floreceraõ na arte da Eloquencia, que exercitavaõ o eſtillo em louvor de couſas, que naturalmente careciaõ delle. Ao modo do bom lavrador, que a terra, a quem os beneficios da natureza fizeraõ eſcuſa, ſus elle com os da agricultura liberal, tirando com ſeu indultroſo artificio da eſterilidade, proveito, & fruto, donde o naõ avia.

7 Nem tenho neceſſidade dos aguilhoẽs, que Pericles Athenienſe deixava pregados nos coraçõs dos ouvintes, com que forçoſamente os levava ao deſejado fim de fuas palavras. Nem tanta efficacia nas minhas, quanta tinha Thimoteo na muſica, que com as cordas de ſua viola levantava a coſera ao grande Alexandre, ou lha abaixava, produzindo em ſeu coraçãõ tam diverſos movimentos, como ſãõ paz, & guerra.

E aſſi

Diſcurſo oitavo.

309

8 E aſſi poſſo elcuſar neſte exordio o captar benevolencia, & as outras inſinuaçoẽs do artificioſo orador das couſas aſperas, as orelhas dos ouvintes, como era o louvor dos Tirannos, & o da febre, & da moſca, & da calva, que algũs antigos louvaraõ, & em noſſos dias, o da ſandice. As quaes couſas ſendo em ſi mui eſtreitas, para nellas hum orador ſe poder elprayar cõ fuas palavras, com ellas lhe fizeraõ aquelles doctos Baroẽs, tam largos campos, que ſem nenhum impedimento ſe puderaõ com louvores por elles eſtender, porque a verdade naõ hã miſer pincel de Apelles, para acreſcentar em ſua fermofura, ca nua ſem mais outro algum trajo, eſtã ella no verdadeiro primor de ſua bondade. E como dizia hum ſabedor a elRey Dario: todas as couſas vince a verdade. A qual ſem os ſyllogiſmos de Fabio, & ſem as palavras empoladas de Demofthenes, ou Tullio eſtende ſuas raizes nos frios coraçõs da gentillidade. Aſſi que dado que me faltem as flores da Eloquencia, ellas duraõ tam pouco, que por derradeiro ficãõ pizadas, quando ſe colhe o fruto da verdade.

9 Diz Marco Tullio, que os brutos naõ ſe movem, ſenãõ para as couſas, que diante lhe ſãõ preſentes, ſentindo pouco as paſſadas, & futuras, & que os homẽs, como participem da raaõ, entendendo os eſſeitos, que de outros ſe ſeguem, & vendo os principios, & cauſas, comparaõ as ſemelhanças das couſas, cotejando as paſſadas com as preſentes, com que facilmente alcançaõ o curſo de toda a vida. Pois vendo o que Voſſa Alteza aqui tem feito na ſua, quaſi vou entendendo, o que della pôde ſer ao diante. E porque eſte diſcurſo que tenho feito, me vai deſcubindo grandes couſas, creſce-me quada vez tanto a admiraçaõ dellas, que naõ pude deixar de a pôr em tinta, & papel, pois com torvaçaõ, & alvorço, o naõ poſſo fazer com a lingua. Porque naõ he de crer, dandolhe a Divina Providencia, tantos, & tam excellentes dotes, que foſſe para lhe negar o ſummo, & maior de todos.

10 He certo que nos bẽs da fortuna, que os Philoſophos chamaõ exteriores cõmumente, Voſſa Alteza, os tem tam perfeitos, que algũa de que os antigos ſe eſpanſaraõ, diante dos ſeus perdem toda ſua admiraçaõ. Lã Plinio entre os milagres da

da bemaventurança humana, conta de hũa Rainha, que foi filha, mulher, & mãy de Rey, avendo por muito estas qualidades juntas em hũa pessoa. A qual bem crejo, que de seus avoengos não tivesse a nobreza, & real limpeza de sangue, que Vossa Alteza tem de todas as partes, de tam altos, & tam esclarecidos Reys, de que a christianíssima Rainha de França vossa mãy, vem descendendo. Em a qual, & em outras muitas Rainhas de vossa genealogia, resplandece melhor esta gloria de bemaventurança, que Plinio achou na outra, de que faz menção. Que não somente he filha de hum tam glorioso Principe, como foi el-Rey Dom Felipe vosso avô, & mulher de outro, tam poderoso, & christianíssimo, como ao presente he el-Rey de França, mas para melhor remate a fez Deus mãy de Vossa Alteza.

11 Pois vindo a el-Rey de gloriosa memoria vosso pay, de quem tendes o sangue dos poderosos, & catholicos Reys de Portugal, tam antigos, que olhando para traz, nos cantaria a memoria, não achando termo, onde descanhasse de cujos louvores, & victorias tam cheo he o mundo, acharemos que do principio, & fundamento destes Reinos, sempre tendes Reys vossos avós, & ainda nestes não tem nacimento seu sangue, que para chegarmos a esta fonte, avemos de revolver a antiguidade, & nobreza dos Reys de Vngria, de Castella, & de Aragoa, de Leão, & de Navarra, & os triumphos da guerra gente dos Godos, juntamente com os Reinos de Inglaterra, Boemia, França, & do sacro Imperio de Alemanha, em q̃ de todos tendes parte, & não passarei por o que dizia o Emperador Maximiliano vosso visavô, que muitas vezes se louvava ter mais limpo sangue, que todos os outros Principes. Porque não o tendo de menos valia que elle, tinha mais hum quilate, que fora criado aos peitos da Emperatriz Dona Leonor vossa tetravô.

12 Pois quem foi el-Rey vosso pay? Por ventura hum Phalaris, ou Dionysio Siracusano? Certo não, mas aquelle em cujo coração ferreo sempre tal zello da Fé, que com muito gasto de sua fazenda, mortes de seus naturais, trabalhos de sua vida, & cuidados de seu espirito, fez adorar o precioso sangue de Christo, onde o dos brutos animais se sacrificava. E isto tam longe de seus Reinos, & Senhorios, quam perto elle estava da gloria, que
por

por isso mereceo. Despregando bandeiras, tomando cidades fugitando Reinos, onde nunca o victorioso Alexandre, & grande Hercoles, de cujas façanhas se espantaram os antigos, pãderam chegar. Achando novas estrellas, navegando mares não conhecidos, descobrindo a ignorancia dos Philosophos antigos, que o mundo tinha por mestres de verdades occultas.

13 Quã depois de seus pilotos abrião o mar Atlântico, por tantas centenas de annos cerrado, todos aquelles que na Philosophia natural tinham gastado seu tempo, elle lhe gastou seu louvor. Pois dos Geographos, que cuidavam ter o mundo esfolhado com suas pinturas, aos olhos dos que não andavam por elle, que posso dizer? senão o que se vê, que rusticos pilotos sem mais letras especulativas, que hũa só doutrina praticada no convêz de hum navio enderecã as derrotas, de minuem, ou serẽ centas os graos, emendão as alturas, de tal maneira reprovã as tavas de Ptolomeo, como se estudaraõ em alguma illustra Vniversidade, & elle não em Athenas, onde gastaõ seus dias?

14 Não fallo nas victorias de Africa, cujo temor fez fugir os Mouros das faldras, & da fertilidade dos mares Gadtano, Atlântico, & os meteo por dentro das secas areas do sertão da Mauritania, nem o que fez em Guiné, & toda a costa de Ethiopia, pois he notorio, que os negros que viviaõ fóra de toda a policia, habitando as cavernas da terra, sem lei, sem justiça, sem direito humano, ou Divino, vivendo ao modo de brutos animais, agora deixadas as trevas, & tornados a luz com a pregação del-Rey nosso Pay, que para elles foi novo Apostolo, levantaraõ templos a Christo, & a Sanctissima Virgem sua Madre, & nelles pulpitos, em que publicaõ, & exaltaõ seu nome, & altares, em que offerecem seu Corpo Sanctissimo, & Sangue precioso, com que parece (Illustrissima Princeza) ser comprida a profecia do P'salmo, que diz, que os estrangeiros, & Tyro, & o povo dos Ethiopes, conhecerião a Deos: & podesse dizer que seu nome lhe foi posto por Divino Mysterio, como lemos de alguns Sanctos Baroẽs, cujas futuras obras conhecidas por Deos, lhe deraõ nome, conforme o que elles aviaõ de obrar. S. Ioão Baptista pelos Prophetas foi chamado, & por seu pay Zacharias: Ioãnes, nomes que convinhã a suas obras. E o Messias prometido na
1a1

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

Notícias de Portugal.

312
 15 Já tinha seu nome escrito nos livros de láias, que disse Manoel se chamará, que em nossa língua quer dizer: Deos he com nosco, pela vinda, que fez a este mundo, onde tomou carne humana, por nos remir do peccado de nosso primeiro pay Adão. Pois alli mesmo eu diria, que este Christianissimo Rey Emanuel levou á India, & Ethiopia sua Fé, com que os inheis com muita razaõ lá podem dizer: Deos he com nosco.

16 Passo pelas victorias dos Rumes, pelos tributos que poderosos Reys da India lhe pagaráõ, de que a Coroa deste Reino não tem pequenos proveitos. Que tudo isto celebrado he por Poetas, & Oradores, que em Roma, & outras partes publicaráõ tam excellentes victorias. Testemunha he do que digo Camillo Porcio, que em húa magnifica oraçaõ, que fez aq Papa Leão decimo, celebrou a tomada de Malaca, cujo trolado veio a estes Reinos, por industria do Doutor João de Faria, que naquelle tempo servia de Embaixador em Roma. Testemunhas são Policiano, Felipe Berosaldo, Blofio, Paladio, Pierio, Casilio, & outros, que em metro, & prosa espallitaraõ pelo mundo estes triumphos del Rey vosso Padre, em cujo tempo se fora o grande Homero, que tanto caso fez de húa tam pequena navegaçaõ, como he do Helesponto té Sicilia, que pôde comprehender pouco mais de trezentas legoas, em que misturou tantas fabulas, & acontecimentos, quam pouca contá fizesse dos erros de Vlyfies, se vira tantas mil legoas de mar, & costa senhoresadas de hum só Rey, nas quais se contem as Indias, a quæ, & alem do Gange, & grande parte de Ethiopia, da Arabia, & Persia, cujas forças assaltaráõ os Mouros, & Turcos, & os lançaráõ té os fins do estreito Arabico, onde tem seus navios virados em a pobre villa de Suez, sem ouzarem de levantar suas velas, que a força Portuguesa tantas vezes amainou.

17 Que fizeráõ os Poetas Orphen, & Apollonio, quam pouco estimaráõ a côquilha do vellocino douro, & daquelle primeiro navio Argos, que tanta admiracaõ naquelle tempo fez ao mundo, navegando o espaço, que há de Thesalia, até Colchos, que ao mais podem ser trezentas, & sincoenta legoas. Em o qual mar por ser muito povoado podiaõ tomar muitos refreos, & fazer muitas agoadas, com que teriaõ mais passatempo

ne se

Discurso oitavo.

313

neste caminho, que trabalhos dignos de cansar nelles os Poetas seu engenho? Vendo seis mil legoas de mar, tam hermo, & deshabitado, navegadas, & senhoresadas por a gente Portuguesa, q em suas tormentas nenhũa esperança té nos portos, & nasilhas, de que as agoas estaõ desocupadas, a que possã fugir da braveza de tam altas ondas, como nelle se levantaõ? Certamente que olhado bem llo, se pôde dizer, que estas, & outras cousas, que os antigos contavaõ, como por excessos da natureza, quanto a nós pelas que foraõ acabadas por industria del Rey vosso Pay, podem ser avidas por historias de patranhas.

17 Não fallo nas colunas de Hercules, postas na ilha de Calés entre o fogo de nossas casás, que assentou como no fim de toda a terra, que neste tempo são riscadas da memoria dos homẽs, & postas em todo o silencio, & esquecimento, com outras mais altas, que por vosso sangue foraõ assentadas nas derradeiras partes orientais do mundo, mais proveitosas a elle por serem as em que Christo pos suas espadas, do, que foraõ as de Hercules, com que se perderaõ tantas almas.

18 Muito avia a cerca disto que dizer, mas basta mostras o caminho, para que vejaõ o que tinha por passar, se dísso quizer a escrever. Mas deixalo ei para dizer que de tais dous troços como estes, não podia nascer senão Vossa Alteza, e que claramente se vê ser filha de tal pay, por quem Deos tais cousas obrou, & irmã de tal irmão, conservador, & augmentador dellas, & sobre tudo criada na doutrina familiar, & exemplos da Rainha nossa Senhora vossa tia, em que tanto florecem as virtudes, que parece acharem nella descansado apozento. Em cuja casa, que podemos chamar escola de sancta doutrina, Vossa Alteza foi ensinada nos preceitos de nossa sancta Fé, que inda isto deveis á Divina Clemencia, que alem de vos fazer filha de Rainha Christianissima, bisneta del Rey Dom Fernando, que por excellenter Christã, mereceo o nome de Catholico, filha de outro Rey, que dos inheis (como pouco ha disse) foi novo Apostolo, & irmão del Rey nosso Senhor, maravilhoso reformador da religião christã, isto como digo deveis a Deos, que vos deu tam sancta criaçaõ, com que pudeis conservar esta inclinaçaõ, herdada de vossos progenitores.

D d

O que

19 O que bem claro se mostra em Vossa Alteza, pois que seu modo de vida fôra de religião, pôde ser aos religiosos espe-lho, & doutrina de bem viver. E certo eu não sei, que mais virtuosos costumes, santas mulheres possão ter na clausura dos mosteiros, & vida solitaria do hermo, que Vossa Alteza nos Paços Reaes tem, onde vive em Corte, & ajuntamento de gente. Pois que a continuação de suas orações, a muita participação dos Sacramentos da confissão, & Eucharistia, de que tantas vezes por graça Divina se faz participante, manifestão ter dentro em seu coração grandíssimo fervor da Fé de Christo. Causa muito de estimar nos Principes, que como se já hã fonte publica de que seus vassallos hão de tirar agoa de bõs costumes, & sã doutrina, & como a religião seja aquella, em que consiste toda a nossa bemaventurança, nenhũa virtude parece dar tam grande ser a pssõa do Principe, como he o zelo, & amor de Deos, em cuja mão estão os estados da terra. O qual no dar da lei, & mandamentos que deu, não somente deste preceito, q̃ avia de ser fundamento de todas vossas obras começou, mas ainda quis que o homem se entregasse todo a elle, dizendo: Amarás a Deos de todo teu coração, de toda tua alma, & de todas tuas forças, como sapientíssimo edificador, que para levantar o edificio de nossa alma, em seu amor, mandou que todas as achesas de nossas potencias, & sentidos trouxessemos para sua fortaleza. Porque derribado este principal baluarte, pelas machinas com qua o demouig pos combate, q̃ aproveitaria ter justiça, prudencia, fortaleza, & temperança, ou como estes se poderia q̃ chamar virtudes, faltando a do amor de Deos, cunho com que nossa moeda ha de correr diante d'elle.

20 O que vendo o Bemaventurado S. Ioaõ, & considerando a grandêza desta virtude da Charidade, quanto precedia às outras suas companheiras, não achou com quem a comparasse, senão com Deos, dizendo: Deos he charidade. Porque alli como elle he infinito, assi esta virtude sendo as outras seus termos, he de permanecer com nossa alma sem fim, que a fê, & esperança seus termos, & tempos tẽ, em q̃ se hão de acabar, & a glharidade vive, & reioa na gloria dos Santos, dando a quada bõ os quilas; te, q̃ com ella mereceo, & sendo esta virtude a todos necessaria,

mais

mais o he aos Principes, q̃ tem governança de povo, como nosso Redemptor significou, preguntando tres vezes a S. Pedro se o amava, como quem se queria afirmar, no que singio querer saber para doutrina nossa, q̃a Deos como penetra o intrinseco de nossos corações, bem sabia que o amava S. Pedro, mas preguntandolhe a derradeira vez: Pedro amas-me mais que todos? E respondendo o Discipulo: Senhor tu sabes bẽ que te amo, dando a elle mesmo por testemunha de seu amor: entãõ lhe encomẽdou a governança de seu povo, dizendo pasta minhas ovelhas, assi o Principe que não amar a Deos, mal pôde governar as ovelhas, que d'elle recebeo para o regimento das quas se requere Divina sabedoria, cujo principio, como diz o Propheta, he: temor de Deos; porque assi como o Pay de familias, que encomendou ao servo, a governança de sua fazenda, & familia, pela boa conta q̃e d'elle lhe deu, conheceo o amor que lhe tinhã assi no cuidado, que o Principe tem de seu povo, vẽ Deos se o ama, & lhe dà o galardão, ou pena, conforme ao que merece.

21 Donde vemos estados de Principes desfeitos, por se apartarem de Deos, & outros levantados por chegarem a elle. Exemplo pôde ser el Rey Saul, que perdeu seu estado, & vida, & o curraõ, & cajo de David, levantado em ceptro Real, o qual dizia: *Mibi autem adhæres Deus hominum est*. Lemos Constantino ser exalçado por exaltar a Fé, & Iuliano por della apostatar, morrer morte desfeitada, & deshonrada. Vimos derribada a soberba de Maximo por Theodosio, & a elle por obedecer aos mandados de Ambrosio seu pastor, dar-lhe Deos o spirito propheticô de Ioanne Anachorita, como oraculo, porque se regesse em seus trabalhos, & fortunas. E os ventos acudirem ao som de suas trombetas, empuxando as batalhas dos inimigos, & pelejarem de sua bãda, de que o Poeta Claudiano faz menção nestes versos, & Augustinhotanto celebra.

*Quinque dilate Divi cui sumus ob obris,
Arctus armati hyemæ cui militas arbor,
Et conjurati ventum ad classica ventis.*

22 E não somente vimos o peso da mão do Senhor, sobre aquelles, que immediatamente forão contra a sua honra,

D d 2

& o

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

316

Notícias de Portugal.

& o desconheceraõ por Senhor universal, negandolhe a adoraçã de latria, que como a Deos lhe pertence, dandoa ao demonio, como o fixeraõ os que adoraraõ o bezerro no deserto em tempo do graõ Propheta Moyses, & os que encurvaraõ seus joelhos diante de Baal, no tempo do Santo Helias, & outros de que faz mençã a Escriptura, mas ainda aquelles, que com pouca reverencia trataraõ o Culto Divino, ou com descuido, & negligencia se ouveraõ a cerca delle, não elcaparem de sua ira, como lemos de Oza, que indvidamente tocou a Arca do Testamento, de Nabab, & de Abiud, que offereceraõ fogo alheo, de Dataõ, & Abiraõ, que rebelaraõ contra Moyses, & do outro, que apanhou a lenha no dia do sabbado, de Ananias, & Saphira sua mulher, que defraudaraõ do preço do sgro, mentindo ao Espirito Santo, & de outros muitos, así Principes, como pessoas particulares, de que está chea a Escriptura Divina. Em fim o cativo de Babilonia, & desterro universal de todo o judaísmo, com a destruiçã do templo, & daquela cidade Real, senhora das gentes, que foi senã castigo do apartamento de Deos, & da morte de seu filho, que vindo para as ovelhas perdidas da casa de Israel o pazeraõ na Cruz em galardã de suas obras.

23 Enã semente entre os judeos, a quem se Deos naquello tempo quis communicar com preceitos familiares, do modo com que o aviaõ de servir, mas ainda entre os Gentios, como Egyptios, Assirios, Medos, Persas, Gregos, & Romanos, & entre todos aquelles, que tiverã Monarquias, em todas suas historias, quasi não lemos outra cousa, senã em quanta estima erã entre elles tida a religiã, de que Valerio Maximo escreve tantos exemplos. E aquelles, que mais aguardaraõ, & veneraraõ, posto que fuisse sem a fã, que ao presente temos, foraõ por isso, & por suas virtudes, com que ajudaraõ a patria mais favorecidos no estado, & fortuna do mundo. Como Alexandre, que entrando em Hierusalẽ adorou o nome de Deos, que o Sacerdote maior trazia na testa, & como diz Augustinho: *reciperavit mercedem suam*, por ainda a sombra da virtude não ficã sem galardã. Por onde podemos crer a religiã, que entre estes se guardava, ainda que era

11 J

contra

Discurso oitavo.

317

contra seu louvor, pois louvavaõ a criatura, não conhecendo ao criador, fosse exemplo a nõs da estima, em que devemos ter a nossa, porque quando nos fallecesse, charidade, & amor de Deos tivesse exemplo de gente condemnada, com que nos castigasse da muita negligencia, & pouca observancia da religiã, como elle dizia aos judeos: Conheceo o boi seu dono, & as bestas a casa de seu senhor, & Israel não me conheceo.

24 Pois graças ao Eterno, & Onnipotente Deos, que tam boas fizets como he este fundamento de seu amor, & observancia da religiã criou em Vossa Alteza, que não podem deixar de produzir, senã ramo s maravilhosos, de sanctos exercicios, & virtuosos costumes, como se vem, que o tempo que lhe sobeja dos divinos Officiis, & oraçõs, gasta no estudo das letras, a que tanto se dà, não avendo respeito a sua criaçã, que por nascer de tam alto lugar foi mais apartada dos trabalhos corporais, & das necessidades, & mingos com que a outra gente se cria, decorando aquelles primeiros, & enfadonhos rudimentos da grammatica, que a força da palmatoria aos outros engenhos ensina, com que alcançou inteiro conhecimento da lingua latina, para daqui chegar ao fim de sua tençã, que he o estudo da Sagrada Escriptura. Seguindo a doctrina do bemaventurado S. Hieronymo, que dizia a Paula, & outras mulheres sanctas, que lesem muitas vezes a Divina Escriptura, & nunca soltassem da mãõ os volumes sagrados. Movida tam semente por hũa inclinaçã virtuosa, a saltada dos particulares interesses com que muitos usã das letras ao modo de jornalceiros, como de qualquer rustico instrumento, com que semeaõ o paõ, & cavaõ a terra, estudando para comer, & não para saber, & como o fim seja este, tais sã os principios, com os quais se contentaõ em qualquer sciencia, que aprendaõ.

25 E quanto mais cobiosas são letras deste tempo, tanto maior louvor he o de Vossa Alteza, pois a causã final de as querer entender não he falta de honra, nem de outra cousa, senã hum sancto desejo de saber. De que todos seus vassallos devemos dar muitas graças à Divina Bondade, que

D d 3

pos

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegirico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

318

Noticias de Portugal.

por sua misericordia nos chegou a tempo, que tivessemos tal Princeza por Senhora, qual o divino Placado desejava, que dizia bemaventurada será a Republica, em que os Principes phil. sophassent, ou os Philosophos governassem.

26 No que se conhece claramente quam alto engenho, quam altos, & verdadeiramente reais espiritos são os de Vossa Alteza, que quer preceder as outras mulheres naquella parte em que os homens precedem aos outros. Não se contentando de lhe fazer tanta ventagem nos bñs, que teve de seu alto nascimento, cá nasceo Princeza, nasceo filha de Rey, & levantada em estado, & pureza de sangue sobre muitas. Mas como isto se deve à natureza, quia Vossa Alteza, que lhe deveissem a sabedoria, ganhada por sua industria, & trabalho, que he a melhor coisa, que nesta vida os humanos podem ter, com a qual muitos ganharão estados, & outros por falta della os perderão, como poderiamos ver por exemplos, senão fuisse contar historias, de que Vossa Alteza tanto conhecimento tem, & somente bastará dizer como muitos Czares ganharam, o que Sardanopalos, Tarquinius, & Diogenizius perderão.

27 Fazenda he a sabedoria izenta da jurdição da fortuna, a qual, como diz Seneca, não toma, senão o que dá, o fugo gasta o ferro. o mar alaga cidades, terremotos as derrubão, rayos espantão o mundo, armas o senhozeão, só o saber de homem he livre destes perigos, porque nem o tempo, que o mesmo Seneca chama sepultura de todas as cousas, o gasta, ou a morte o senhozeo, que com elle mediante a graça Divina fazemos o caminho para a gloria, que esperamos. E assi dizia Byas Prienense fugindo da patria, que deixava tomada dos inimigos, não levando mais que sua pessoa, & hum bordão, que tudo levava consigo. E se quizermos particularmente considerar as cousas, qual averd, que sem letras divinas, ou humanas se possa fazer? Como navegariamos as terras ignotas, que commercio, que noticia hã gente afastada por tantos intervallos de mar, & terra, teria das outras, sem a sciencia da Astronomia/que communicação, ou que prestança das mercadorias averia sem navegação/ como se edificarião navios, casas, templos, & fortalezas com suas machinas, tam necessarias á vida, & policia dos homens sem architecturas

Como

Discurso oitavo.

319

Como se governarião as cidades, Reinos, & Republicas, sem Philosophia moral? Como sem a natural se exercitaria, o uso da agricultura tam necessaria a mantença dos homens. E decendo ao particular das artes mechanicas, como nos aproveitariamos dellas, senão fuisse por meio das Mathematicas? Como tiveramos a musica pratica sem a especulativa? Com tanta diversidade de estromentos, tam necessarios, assi a religião, & culto Divino, como para a guerra, & deleitação da vida? Que remedio para nossas infirmitades, com que os corpos humanos por tam diversas vias são offendidos, senão fora a medicina? Pois vindo ao espiritual, que fora de nossas almas sem a divina Sciencia, que nos ensina o caminho, que avemos de seguir para a salvação dellas, remate de nossa bemaventurança, em fim, porque meio os homens communicarião estas sciencias com os prezentes, & futuros, sem letras? Certamente que examinando bem isto, parecem indignos da potencia intellectual, que he imagem, & semelhança de Deos com que fomos criados, os que desprezarião o verdadeiro ornamento, & atabio d'alma, que he a sabedoria. A qual, como diz Nazianzeno, he Princeza, & inventora de todas as cousas, & em si as comprehende: do nome da qual se quia Deos intitular, chamandose Sapiencia do Padre, & quam excellaria ella seja nos Principes, Salamaõ diz: Por mim reinarão os Reys, & os Principes senhozeão.

28 E para mais verificarmos isto faremos hũa parabola imitando aquelle, que para todos se fez unico exemplar, finjamos hum Rey tam zeloso da paz, & lança de todos os brutos animais, que mandasse ajuntar quantos ahi ha diferentes em genero, & especie, para que metidos em hum curral juntos, os entregasse a hum pastor, de que tivesse experiencia, & confiança, que os trouxesse a tal concórdia, que o leão não comesse o lobo, nem o lobo ao carneiro, o galgo não fizesse a lebre, nem o açor a perdiz, de tal modo, que esquecidos de sua braveza natural usassem de toda a brandura, & mansidão, & que Pastor averia por muito atrevido que fosse, que não dissesse o que Moyses dizia a Deos: Senhor manda quem as demandar, por o tal cargo requerer, não digo hum grande, & consumado saber humano, mas ainda a hum Divino inspirado por graça. Pois o Rey,

D d 4

que

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

320

Notícias de Portugal.

que isto quis fazer foi Deus Eterno, que ordenou na terra o governo dos Reis, & Príncipes, ficando-lhe na mão o coração delles, como quem sabia que tamanho officio, sem sua ajuda muito particular senão podia bem administrar. E os animais, que tanto lhe encomendou são os homens, que deixando o caminho da razão seguíram o dos brutos. Quã, segundo Paulo; *pulvis non est lex populi*. Donde nasceu a meu juizo fingirem alguns Philosophos, entre os quais foi Platão, que as almas dos homens se trespassavam em corpos de diversas bestas, semelhantes aos costumes, que tiveram o dos Tyrannos, & Príncipes em lobos, falcoes, & milhanas, & os dados aos vícios da gula, & perguica é afnos, introduzindo aquelle Herpamphilus, que disse ter visto a alma de Orpheo metida em hum Cilne, a de Ajax em hum leão, & a de Agamenon em Aguia, & em hum bugio a de Tersites Homericos, querendo significar, que nenhuma differença tem de brutos, os que vivem como brutos, & que a semelhança dos costumes lhe faz igual a natureza. E dixerem as fabulas, que Ateuon foi convertido em Corço, não he outra coula, senão, que pelo muito exercicio, & continuação da caça se fez agreste, & semelhante aos animia com que tratava; & tornando ao proposito, assi como entre elles ha tanta differença quanta vemos, assi nos homẽs se achão ainda mais diferentes condiçõs de vida, & costumes, que na diversidade dos brutos. Quã são homẽs, & mulheres, cazados, & solteiros, leigos, & sacerdotes, nobres, & baixos, pobres, & ricos, moços, & velhos, senhores, & vassallos, rusticos, & politicos, discretos, & ignorantes, covardes, & animosos, trostos, & mansos. Alem destes maos, & bõs cobicçãos, roubadores, homicidas, onzeneiros, adulteros, sacrilegos, perjuros, hereses, & blasphemos, como vemos & quantos generos de maldades cabem no coração humano, a que he inclinado de seu nascimento, que quada coula destas obra differentes effeitos, & de hũa maneira se ha de tratar o senhor, & de outra o vassallo, de hũa o leigo, de outra o sacerdote. E como Hipocrates manda aos Medicos, que conheçam a illade dos enfermos, o tempo, a região, & a infirmitade; assi o Principe no corpo militico da Republica ha de ter tal regimento, que a medicina applicada a hum membro não dane o outro, que são as leis a q̃ Pla-

tao

Discurso oitavo.

321

tao chama verdadeiro mantimento do povo: como fazia Paulo na pregação do Evangelho, que aos fracos na Fê dava leite, & aos criados nella pão com codes.

29 Pois que animal mais indomito, & fero pôde ser, que o homem injulso quantos males, & danos, quantas destruições de povos, perdas de Reinos, & de almas nascem dos homẽs? A que o exemplo do castigo alheio, não aproveita para emenda propria; quantos catellos enfangentados, quantas execuções de justiça criminal vem quada dia ante seus olhos, os que sem temor destas penas cometem crimes dignos de morte? podendo nelles mais a malicia, que o temor; pois qual saber humano poderá governar tam differentes vontades, & trazellas a hũa mesma concordia das leis?

30 Pelo mesmo modo cõtaõ os antigos, q̃ foi hũ certo tempo, em que os homẽs vivião nos campos, & sustentavaõ a vida, como bestas feras, fazendo as coulas mais por obra das mães, que por arte, nem razaõ, carecendo da religião, sem cazamento, nem amor de filhos, por os não terem certos, sem conhecimento de leis, de tal modo, que com esta ignorancia, & error andava a concupiscencia cega, senhora da razaõ, usando de forças corporais, como de gente armada para satisfação de seus appetites. No qual tempo se levantou hum homem sabedor, & vendo quanta efficacia, & proveito para muitas coulas jazia escondida no animo dos homẽs, se se podesse trazer a luz, & acrescentar com doutrina; andando hũs espalhados pelos campos, fazendo outros metidos em covas sylvestres, os ajuntou em hum lugar, & lhe ensinou o caminho, que avião de seguir, a cerca do que tocava ao prol commum de todos. Os quaes posto que ao principio fõsem maos de ajustar, toda via pouco, & pouco, de feros, & salvaticos que erãõ, os fez domesticos, & racionais.

31 A este proposito, cuidando que diz a Escritura, que a Sabedoria edificou para si hũa casa, & cortou sete colunas, querendo dizer (não fallo agora nos sentidos espirituais) que não buscou quem lha edificasse, & escudou ajudas, & mestres, porque nella avia tudo, o que não tem a ignorancia, que com todas as acobegas postas em casa a não levantaria de sobrado. Por este homẽ sabedor podemos entender o Principe, o qual posto que repa-

sua

sua Republica unida cõ leis, & direito Divino, sempre se achão em todo o tempo, & em todo o estado homẽs/ como pouco ha disse/ desobedientes a toda a razão, que como aquelles primeiros andão fóra de toda a lei; não guardando a ordem matrimonial, sem religião, & temor de Deos, & nos manjares como bestas obedientes á Gulla, & ao ventre, vivendo fóra da commum habitação dos outros, matando, & saltando pelos despovoados, os quais o Principe por força, & por arte ha de levar a domestica doutrina da razão, & fazer com que o lobo ande em hũ mesmo pasto, com o cordeiro.

32 Aqui poderia eu dizer (prudẽtissima Princeza) que nella se pôde mostrar este grande homem sabedor, que meteo os outros no caminho da verdade. Que dias ha, que este vosso povo derramados pelos desertos deshabitados da razão, espera por Vossa Alteza. Grandes caminhos se me a brião aqui de seu louvor, mas dirão, que não guardo o decore, que devo á patria em publicar seus defeitos por ser may, que me gerou. O grandissima prudencia del Rey nosso Senhor entregar neste tempo hũ povo a quem o avia de restituir a estado de maior quietação, & repouso. Grandissima clemencia de Vossa Alteza, aceitar a governança delle pelo salvar. Certamente que não sei, o que mais louve, se a prudencia de hum, se a clemencia do outro, igual he a divida, igual o louvor, igual a obrigação.

33 Muito devemos a el Rey, que nos deu a tam alta Princeza, muito devemos a Vossa Alteza, que nos aceitou por seus. O singular, & nunca ouvido genero de liberalidade, tam diverso, & tam igual á del Rey nosso Senhor em dar, & a de Vossa Alteza em aceitar. Não sei o que diga por este tam bom dia como nos amanheceo, & se disser algũa cousa, que posso dizer, senão, o que diz o Poeta: *Am redit, & virgo rediunt salusque regna*. Elle a seu proposito, & eu ao meu. Quem será tam desconhecido, que seja ingrato a esta merce? Quem tam ignorante, que a não conheça? Quem tam cego, que a não veja? Quem tam mudo, que a não publique? Quem tam sofrido, que a cale? Que tam rustico, que a não estimer? Não entenda o tempo, em que el Rey nos bõsou remedio de nossas infirmitades, com que temos a saúde certa, & a prosperidade segura. Nem podia fahir

tal

tal conselho, senão de Principe tam dado às letras, & tam favorecedor dellas. Nas quais como não tenha pequena parte, assí buscou quem a tivesse mui grande, que as cousas não podem ser bem julgadas, senão por aquelles, que tem verdadeiro conhecimento dellas.

34 Vio bem Sua Alteza, que a jurisdicção das letras se estãdia tanto pela Vniversidade das cousas, que nenhũa, se podia fazer sem ellas, que elles Cæsares, esses Scipioes, & Aoiabacs, & todos os mais, que nas armas floreceraõ, entre ellas senão desprezavaõ dos livros. Como de Alexandre se lê, que achando na despojo de Dario hũs caixas muito ricas de maravilhoso artificio, que servia dos cheiros, & perfumes del Rey, mandou (contra opiniaõ de algũs) que para outros usos a deputavaõ, que lhe guardassem para a Iliada de Homero. Era tam sofrego das letras, que por Aristoteles publicar hũs livros, que compoz da *Metaphysica*, o reprehendeo disso, querendo reservar para si o uso delles: somente como diz Seneca, em estudar Geometria erro, porque avia de saber quam pequena era a terra, da qual a maior parte tinha occupada, com que ficava falso o nome de que se intitulava de Grande Alexandre.

35 E não lemos, qué a Mathematica de Archimedes desfructen por muitos dias Caragoga aos Romanos? E que as artes liberaes de Gallo Sulpicio, como diz Valerio Maximo, foram causa da grande victoria, que Lucio Paulo Capitão Romano ouve contra os Perlas, porque espantado o exercito do eclipse da Lua tinhaõ perdido a confiança da victoria, o qual elle lhe restituiu, provando pela ordem dos Ceos, que o desfalecimento deste Planeta era natural, & não prodigioso.

36 O Emperador Antonio não foi bom Philosopho, & hũ Capitão. Carlos Magno não trãzia nos exercitos ao grande Alcuino, cujas obras são hoje ornamento da Igreja. A el Rey Dono Affonso de Castella não lhe derão suas tavoadas nome de Sabio, Napoles, deste mesmo nome, vosso tio filho del Rey: Dono Fernando de Aragoã vosso quarto avô tam excellente Cavalleiro, & singular Capitão; de cujos louvores não chey de Chancelaria Napolitana; que mais posso dizer em louvor das letras, não que trazia por divisa hum livro aberto: porque aqũa letra

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

314

Notícias de Portugal.

de Iffera, homem de mui grande juízo, que se elle não fôra Rey fora mui grande Philoſopho. O qual lendo humi proenão, do que traduzio em lingua Caſtelhana, os livros de Santo Agostinho *De Civitate Dei*, achou hũa ſentença, que dizia que o Principe idiota, era hum bruto animal coroadado. As quaes palavras lhe parecerão tam bem, que nos negocios, na guerra, em ſuas prizoas, & adverſidades, nunca deixou de lêr, ouvir, argumentar, praticar em letras, & no Campo em ſeus exercitos trazia conſigo hum Meſtre Martinho, com quem communicava ſeu eſtudo. Traduzio as Epistolas de Seneca em Eſpanhol, teve grande conhecimento das hiſtorias, grande noticia dos Poetas, & Oraadores, ſoubes muitas conclusões de Philoſophia natural, & tanto eſtudo na Sagrada Eſcritura, que ſe louvava ter lido o Teſtamento velho, & novo, quatorze vezes, com ſuas groyas, & comentarios, respondia, & praticava como Theologo confumado em materias theologaſ, arduas, & difficultoſas, como ſão da preſença de Deos: *de libera arbitrio, de Trinitate, de Incarnatione Verbi Dei, de Sacramento Eucharistiæ*. E dizia que não avia melhores homens de conſelho, que os mortos, que carecião de odio, favor, ou temor, reſpeitos, a que os vivos pela maior parte ſão ſujeitos. Dizem delle, que nos ſacos dos lugares, nenhum deſpojo lhe era tam agradavel como o dos livros, os quaes trazia ſempre, como ja diſſe, nos caminhos, & exercitos, principalmente os Commentarios de Cæſar, & Tito Livio, a que era aſſeſſado. E na converſação domeſtica ſe ſervio de Beitholameu Eſciao, ſingular hiſtoriographo, & orador, de Georgio Trapezuncio, del Lourenço de Valla, doctiſſimos, hum na lingua Grega, outro na Latina, de João Aurifpa Siciliano, que eſcreveo muitas Epistolas, & livros morais, & de Antonio Panormitano Bolones, q. e eſcreveo hum livro dos ditos, & ſentenças do meſmo Rey Dom Affonſo, todos Baroẽs doctos, que no ſeu tempo florcerão.

37 Quis fallar muito de tam ſingular Rey, porque ſua vida, & coſtumes, parece que confirmão o noſſo proverbio, que diz: As letras não deſpontarão a lança. E certo não lei que ſiais mais amolados poſſão ſer, que armas guiadas por conſelho de prudente Capitão. E que muitos tragão em pratica: *Que ſerá aqui Philli*, graça que hum homem diſſe em hũa afronta a outro na villa

Diſcurſo oitavo.

315

villa de Alcaçer Ceguer, ſão couſas favorecidas daquelles, que por não ſaberem letras, querem authorizar eſte defeito com ditos alheos, dignos de muita reprehensão, porque certo não ha ahi homẽs mais prejudiciais às couſas deſas q. os q. carecem dellas, que como eſta privação ſeja cauſa de ſeu abatimento, querem ſe ſuſtentar com graças, quando lhe fallcem boas razoẽs.

38 Eſta verdade confirmarão os Infantes Dom Pedro, & Dom Henrique vossos tios, cujas armas tanto honrarão eſtes Reinos, que inda hoje os livros, que hum compoz, authorizaõ a livreria del Rey noſſo Senhor, & o mundo, que o outro com ſua Mathematica começou a deſcobrir q. eſte Rey voſſo pay, com muito acréſcemento conquiſtou, eſta cheo de ſeus louvores. E niſto culdo eu que o Infante Dom Pedro quis ſignificar quam neceſſarias eraõ nos Principes, a Philoſophia, & as armas, pois Tullio. de Officijs, & Vigecle, que deſtaſ duas couſas eſcreverão, traduzio em lingua Portugueſa.

39 Tornando ao propoſito bem claro moſtra Voſſa Alteza nos livros, que tem por ornamento de ſua Caſa, que procede do ſangue deſte tam glorioſo Rey de Napoles, que tam boa memoria de ſi deixou ao mundo, & a ſeus deſcendentes, exemplo com que ſprendeſſem a ſer Philoſophos na paz, & Cavalleiros na guerra, pois que os livros mais alimpoã as armas, do que as danaõ, & que Voſſa Alteza as não exerceſſe por lhe não ſer dado, tem logo outras eſpirituais de tanta força, que ſem ella as materias perderião a ſua. Quã o animo ooda ſe acha prudencia, fortaleza, juſtiça, & temperança com a verdadeira ſe do que ſe deve crer, que couſas começara, que não acabe / Ou como acabará a memoria q. ſas que começaram / Obedece o ferro à indutria, as armas ao conſelho, a gente ao Capitão, & como diz Saluſtio muito tempo durou entre os homẽs eſta perſia, em que conſiſtia mais a virtude militar, ſe nas forças corporais, ſe nas do animo, & poſto que hũas tenhaõ neceſſidade das outras, todavia pelo tempo, & experiencia ſe achou, que na guerra, o ſaber valia mais. E certo que muitas vezes, lendo os notaveis

feitos das Amasfonas, que em armas fizeram, me fizião muita duvida, parecendo-me que em mulheres, que a natureza não criou para o tal exercicio, se não podia achar tanta periciação, a qual me tirou Valasca, de que conta o Papa Pio segundo, que com exercitos de mulheres senhoreou sete annos o Reino de Boemia, vencendo muitas batalhas campais, & fazendo feitos em armas de mui esforçados cavalleiros. E Ioanna, de que conta Gaguino, que vulgarmente chamamos a Poncella, cujo esforço, & prudencia militar restituiu o Reino de França a el-Rey Carlos septimo d'elle nome, posto que não acabasse conforme a seus merecimentos, as quais não tirarão a duvida de outros mais alongados de nossa memoria, como Symiramis, que governou tantas Provincias, Dido, que edificou hũa tão nobre cidade, & Thomiris, que matou a el-Rey Cyro.

40. Assim que com estes, & outros exemplos de mulheres, que nas armas floreceram, & administraram Reinos, não duvido eu (illustissima Princeza) que trazendo o tempo tais necessidades, que fuisse necessaria sua prudencia, & conselho, para governar gente armada, que se acharia nella tão perfeito, como se achou na Rainha Dona Isabel vossa visavô, cujo favor, & esforço ajudou a lançar fóra os Mouros de Espanha, que de setecentos annos, & mais a senhorearam por força de armas, a qual foi vossa nos exercitos, & perigos da guerra: mas como o tempo não ordene tal cousa, Vossa Alteza, o gasta em outras, de que não merece menos louvor do que ellas tiveram, que pouco ha nomeel, as quais posto que venceram homens algumas dellas, não vencerão a si mesmas, senão que o seu tanto he maior, que a victoria dos inimigos de casa, he mais louvada, que a dos de fóra. Porque segundo diz Marco Tullio, como poderá ser senhor aquelle, que o não he de suas paxoões, refree primeiro os vícios, despreze as deleitações, reprima, & detenha a ira, vença a avareza, & lance de si as nodas do animo, & então comece a senhorear, depois que deixar de servir.

41. Dizia o grande Agessilaú, vendo que os Persas louvavam, & senhoreavam hum Rey da India, que tinha grande

des thesouros: porque seia elle mais rico, pois não he mais temperado? Querendo dizer que as forças dos Principes não estavam nas pedras preciosas, & Elefantes da India, senão em a temperança da vida, q he a verdadeira Philosophia, & o verdadeiro fructo das letras, inventadas para assentar os homens em hum honesto modo, & boa ordem de viver. Mas como seus donos se servem dellas para valer, & não para merecer, são como os vinhos avinagrados do Poeta Horaci, que diz:

Disippum est vas emne quod infundis acrescit.

42. Ao qual proposito dizia o Philospho Epitheto a hum homeni de bom engenho, & mal inclinado, que dezejava, & trabalhava por saber. O homem, olha se he limpo o vaso em que tanta cousa lances. E certamente, assim como a ignorancia dos Governadores idiotas he prejudicial à Republica, assim a malicia dos letrados he causa de muitos males, principalmente a daquelles, que tem officio de ensinar bons costumes, que se as obras não respondem ás palavras, perdidas são quantas lhe caem dos pulpeiros abaxo. Por a obra ser de tanta força, que tudo brada, & callando grita, com que comprehende estas duas cousas, fazer, & dizer; & a palavra sem obra he só, & não tem virtude para dar raizes na terra, onde acertou cahir: contra estes, que desperdiçam a doutrina de Deus, fazendo o contrario do que dizem, & pregam, diz Paulo, que não escaparão da sua justiça, pois nas sentenças que dão contra os outros, condemnão a si mesmos.

43. Como cheguei à altura deste conceito, & conhecimento, tudo o que descubri foram louvores de Vossa Alteza, porque em qualquer dos rumos, em que o tempo me pôs, em todos ouve vista de suas obras, tão juntas aos livros, que parece não sair fóra da margem do que nelles lê: Quã se o jejum tem merecimento diante de Deus, quem melhor guarda este preceito, & com mais louvor! Pois sendo criada na abundancia de todas as cousas, que pertencem a seu estado, sem o trabalho de as adquirir, por servir a Deus, & merecer ante elle, se poem em necessidade dellas. Quenotorio he a todos com quanto trabalho

Et a

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

318

Notícias de Portugal.

se resiste à criação, que padecem mais facilmente esta falta da manutenção corporal os moradores da parte Meridional, que os do Setentrional, por hús viverem em terra fria, & outros em quente, que obra diversos effeitos, mais o rustico, que o bem nascido, pelo costume, mais o velho, que o moço, pela diminuição de calor natural. Assim quer Vossa Alteza, sobejandolhe as couças de sua propria vontade, exprimentar o carecimento dellas, por respeito de virtude, certo he mui grande louvor, & merecimento, pois não tem necessidade, a quer sentir, forçando sua vontade por comprar a de Deos, desprezando tanta diversidade de iguarias, com tanto artificio compostas. Quem será cõ tais exemplos mau Christão? E se o for, que esfuza terá cõ Deos, estando á conta com elle, que lhe ha de ser tomada tam estreita: podemos logo com muita razão dizer, que a lição dos jejũs, que Vossa Alteza lê da Rainha Hester, de Helias, & S. João Baptista, & a obra com que os guarda, tudo junto anda enquadernado.

44. E se viermos ao sacrificio da oração tam louvado na Sagrada Escritura, qual religioso com mais cuidado, diligencia, & continuação reza suas horas por obrigação, que Vossa Alteza sem algũa: não lhe faltando dia em que não ouça os officios Divinos, confessandose tantas vezes no anno, & tantas vezes recebendo o Santissimo Sacramento do Altar. A communicação dos quais, como sabe que dá graça, assi trabalha pela merecer com elles. Certamente, que considerando muitas vezes a humidade de hum Principe bom Christão, se me representa, a ventagem, que nossa Fé tem ás ceitas, & falsas religiões, que foram, & são ao presente: porque de quantos Principes, & Emperadores nellas ouve, não se lê aver algũa, a q a obrigação de sua religião fizesse tam humilde, & tam sãgeito, como são os nossos. Os quais vendose de hũa parte: rodeados de tantos criados, & servidores com tanto resguardo, & acatamento ás suas pessoas, que os olhos não empregão em outro objecto, senão em o do Principe, para que em acenando, os seus ja executem, não sómente o que dizem, mas o que adivinhaõ, que querem. E da outra parte de joelhos diante de hum pobre religioso seu Confes-

foi,

Discurso oitavo.

319

for, & de tal maneira, posto que não somente lhe diz as culpas, & peccados, que commeteo, mas o pensamento que teve, ou tem de as commeter, pedindolhe sobre tudo penitencia, & castigo dellas, tam obediente, & aparelha do a cumprir quanto são seus vassallos a lhe obedecer, somente nisto são differentes, que elle o faz de coração, & os seus ás vezes de má vontade, fingindo boas por lhe ganharem a sua. Couça he certo de muita admiração, vontade de tantas obedecida, obedecer a hũa só, sujeitar-se a hum homem, aquelle a que tantos são sujeitos, reduzir-se a hum só lugar hũa jurisdicção tam estendida, por Reinos, & Provincias.

45. Pois notorio he a todos, como ja disse, quanto Vossa Alteza frequenta este acto de humidade, descendo tantas vezes de seu estrado aos pés de seu Confessor, esquecida donde vem, muito lembrada para onde vai. Passando sua vida com tanta temperança, que se algum exercicio fóra destes aceita, não he senão fundado em louvor de Deos, ou donde possa nascer occasião de o servir. Porque deixada a caça, a que muitas Princezas em outros Reinos são inclinadas, Vossa Alteza comprehende os altos mysterios do Sol da justiça, como aquella agoia, de mais subida alteneria, q penetrou os raios do verdadeiro lume, onde nenhũa plumagem de aves chega, por andar sempre esta garça tam estrellada, que a não filhão, senão os que tem sua conversação nos Ceos. Em lugar de caça, que desfocegão as alimarias, tirandoas de seus agasalhados, penetra com assagacidade, & ligeireza de seu espirito, os cavados das pedras, delencovando aquella sermofa pomba de Salamaõ, que he a graça do Spiritto Santo, & os sentidos da Escriptura, verdadeiro mantimento da alma, & quando o tempo lhe não dá lugar a esta caça, porque em hum ha de semear, & em outro ha de colher gasta estes intervallos no exercicio da musica, seguindo o Real Propheta David, que com sua viola espantava o espirito mau, que atromentava el Rey Saul. Levando no discurso de sua vida tal ordem, & proporção com que o demonio, inimigo della fuge para onde não ha senão de fôrde, & horrores perpetuos. E tanto fructo tem Vossa Alteza colhido das letras, que

E e a

acham.

achando nellas quam espirital cousa he a musica, & quanto levanta os corações para o Ceo, nella se exercita, como fixeraõ mui graves Philosophos. Que vendo a ordem dos Ceos differaõ, que em suas continuas voltas com que rodeaõ o mundo, fazem hũa mui suave musica, de que os vossos sentidos são incapazes, por exceder sua potencia, attribuindo a quada hum suas vozes agudas, & graves.

46 E os Platonicos differaõ, que nossa alma era composta de proporções de musica, por onde se delectava tanto com ella. E alli parece que sentindo os Anjos a contenciencia, que nossa alma tem com a ordem da musica, com ella nos deraõ as novas do nascimento do filho de Deos, de que o mundo estava tam dezejofo, cantando com suave melodia. Nem sem causa o Spirito Santo ordenou, que cantando se celebrassem os officios Divinos para nossa alma os poder melhor comprehendere. Ordenando alli mesmo estromentos, cuja armonia inflamaße nossos sentidos, como são orgãos, que ainda na ordem de suas frautas imitaõ a dos Anjos, que no Ceo impirio tem suas precedencias ordenadas por Deos. A differença das quais concerta cõ aquella ordenada composiçaõ de Isaias, que sem cessar cantão diante da Divina Magestade de Deos.

47 E por a musica ser cousa tam divina como he, nunca se lê que a Igreja de Deos estivesse sem ella, alli no tempo da lei da Escripura passado, como no da graça presente. Testemunha he aquella trombeta, que no dar da lei retumbava pelas faldas do monte Sinai, testemunhas são os timpanos, & pandeiros de Maria, irmã de Moyses, com que tanto festejou o naufragio dos Egyptios, & vencimento dos judeos, & alli as trombetas de Hierico, com a musica dos quais os seus muros, como adormecidos, se deixavaõ cair na terra.

48 Pois vindo ao tabernaculo, & ao templo de Salomão, sempre nelles ouve estromentos de musica, com que os sacrificios se celebravaõ, que David tanto encomendava nos seus Psalmos, o qual levando a Arca do Testamento para Hierusalem, de que no principio fiz mençaõ, diz a Escripura, que elle, & o povo de Israel dançavaõ diante della, cantando, & tocando violas, psalterios, trombetas, & outros estromentos. E

mei

mesmo Rey David, quando repartio os officios dos Levitas lemos, que ordenou quatro mil dells, cujo officio fosse tanger orgãos.

49 Chẽa vsta a Escripura de muitos exemplos, porque claramente consta delectar se Deos com a musica, a qual por experiencia se vê tem muito grande força nos corações dos homens, por onde os que della tiveraõ conhecimento, vendo quanto podis em todas as cousas a levarãõ a guerra, ordenando trombetas, & outros estromentos, com que os homens, & ainda os cavallos cobrassem esforço no rompimento das batalhas, & no andar, & proteder dos esquadrões, guardassem a ordem, que ella em si tem,

50 E os que no exercicio da caça se delectaõ, tambem entenderaõ, que idõ os brutos animals chega a doçura, & conhecimento da musica, como diz Strabo dos Alemaes, & Plinio dos Cevros, que hũ com cantigas, & timpanos, & outros com frautas pastoris se amançaõ. Cõsa notoria he, & mui sabida, o que conta Herodoto, & outros Authores, dos gossinhos, que são tam dados a esta delectaçãõ, que o grande musico Arisõ foi livre do naufragio do mar por hum gossinho, que o salvou, conhecendo ser aquelle cuja voz ouvia em o navio, que seguia.

51 E naõ se acha gente por barbara que seja, que naõ tenha sua musica, mui ou boa, segundo o que quada hum della alcança, como vemos em toda a terra de Ethiopia, cujos naturaes entre dõs são testemunhas desta verdade, levando ordem, & compasso em seu tanger, ainda que seja barbaro, & os rusticos do campo, a que naõ faltaõ suas gaitas.

52 Que posso dizer dos passarinhos, cuja melodia tanto delecta as orelhas dos homens, que os sã encarcerados, & presos para este fim. Entre os quais se bem olharmos a differença das vozes, & armonia, que o rexinoliza com sua garganta, que Plinio por outra tanta diversidade de palavras explica, acharemos, que todas as proporções da musica estaõ encerradas no paço de hum tam pequeno animal, como he este passarinho.

53 Nem as agosapparece, que carecem deste sentido dos rumores, & roucos estropidos, que por entre os fexos, & pedras dos rios vãõ fazendo, que a nossos sentidos causaõ delectaçãõ.

E e 4

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

332

Notícias de Portugal.

& saude. E assi mesmo nos ventos temperados do Verao com os unidos, que fazem, movendo as folhas das arvores, tambem se acha hũa certa semelhança de musica. Donde nascio (a 11 de julho) fingirem os Poetas, que Orpheo levava consigo os homẽs, & brutos animais, com as arvores, & rios, dando a entẽder, quãto geral he a força da musica, que em todas estas cousas tem jũr, e similitudo.

54 E vindo aos corpos humanos, que cousa he a saude, se não hũa concordancia dos quatro humores, da discórdia dos quaes, q se segue, senão infirmitades, & má disposição? Nos tẽ, pos do anno não he claro, que quando as quatro qualidades primeiras guardão entre si boa, & ordenada temperança, que se faz hũa excellente musica tam necessaria à vida dos homẽs, como são boas novidades de mantimentos. E quando saem fóra daquella regra, para que foraõ criados, não fazem ellas Sol, quando le dexeja chuva, & chuva, quando he necessario Sol, com que os ares corruptos causão pestes, & outras infirmitades, assi na gente, como nos animais necessarios. E a cerca dos dões corporais, & graça, que mais he, & fermosura do rosto, que hũa conveniente proporção dos membros? Que contem modo, ordem, & figura na ordem dos intervallos das partes, no modo, a quantidade dellas, na figura, as cores, & os traços. Das quaes cousas entre si bem ordenadas, resulta hũa certa harmonia apartada da materia, a que chamamos fermosura.

55 A qual, segundo os Philosophos, denota a bondade das virtudes interiores da alma. E não sem causa Salamaõ tanto louvou na Sacratissima Virgem Nossa Senhora a fermosura corporal. Porque olhadas bem as obras de Deos, assi as espirituais, como as corporais, todas são cheas de fermosura, que respondem ao Author, & Criador dellas; o que David quis significar, quando disse que a confissão, & fermosura estavam diante de Deos. E quanto estas obras se levantaõ da terra, & se chegaõ a elle, tanto mais aparece este Divino dom nellas. A quem não fará mui grave admiracão a fermosura do Sol, de que nossa vista he incapaz, vendo como estende seus rayos pela retondeza do mundo, fazendo tam fermosa variacão de ervas, flores, & sombras, com que a terra está tam graciosa, & usana no Verao.

Quem

Discurso oitavo.

333

56 Quem senão espantará do resplendor dourado das estrellas, da claridade da Lua, & de toda a pintura do Ceo? E deleitará Deos com a fermosura claramente se vê no ornamento, assi do tabernaculo, como do templo, que de tantas pinturas, & riquezas de ouro, & prata, mandou ennobrecer. Donde vem, que o homem, por ser criado à imagem, & semelhança de Deos, naturalmente avorece as coulas feas. Esta natural inclinacão se vê melhor nos mininos, em que inda o uzo da razão he fraco, a cerca dos cocos, & medos, com que os acalentaõ suas amas, que não são outra cousa, senão hum qualquer vulto sem ordem, & proporção, o qual medo não tem dos que lhe mostrão bem feitos, & proporcionados, & por esta razão se defendeo em o Testamento velho, que ainda se guarda em o novo, que os homẽs manchados em o rito de algũa deformidade notavel, não pudessem uzar de officio de Sacerdotes.

57 E não he pouco de estimar (eclarécida Princeza) este dom, & graça natural, q nosso Senhor jove por bem do tam particularmente lhe conceder, & de que tanto a quis dotar, polto que Vossa Alteza della não faça conta. Porque como acima disse, os sinais de fóra pela maior parte arguem a bondade do animo, de que Aristoteles, & Galeno fizeraõ seus pronosticos. O mesmo respeito teve o Spirito Santo nas vistiduras dos Sacerdotes, cuja virtude, como avia de ser espelho para os outros, assi trouxessem habito conforme ao que delles se presumisse, como o rochete, q significa a inocencia dos Bispos, a Mitra civilia em duas partes, a sciencia dos dous Testamentos, & o anel a cruz, a coroa, & assi as outras insignias (por me não deter nellas) todas tem suas significacões, denotadas por estes ornamentos exteriores.

58 A mesma razão ensinou aos Pintores fazerem os espiritos maos tam feos, dando a entender por seu rosto suas obras, de que entre nós nascio hum proverbio, que diz: Guardavos Deos do homem mal assinalado. Tambem parece que as leis a isto tiverão respeito, quando ordenaraõ maiores penas nas feridas do rosto, que nas de qualquer outra parte do corpo, carregando mais a mão nas diformidades delle, por ficar danada aquella parte com que os homẽs aprezem, ou desaprezem aos olhos

olhos dos outros:

59 E defcêdo aos particulares effeitos da fermofura acharemos tantos exêplos a cerca dos proveitos, q della resultará, q não bafião palavras para os cõprehender. Como dos Iudeus a fermofa Iudic, a qual com nenhũa outras armas livrou fua patria do cruel cutello de Holofernes, fenão cõ a q lhe deu a natureza, & o que grandes efquadroẽs de gente fazer não puderaõ, a graça de hũa mulher acabou.

60 A Rainha Ester fendo de baixa linhagem, com fua fermofura não fubio ao eftado Real Vencendo com ella a crueza del Rey Artaxerces, com que fervio o Povo de Ifrael. Abigail não livrou com a fua feu marido Nabal da ira del Rey David, merecendo depois o ajuntamento real, a que foi chamada por matrimonio / Betfabe pelos mefmos degrãos não fubio a eſta cadeira / Merecendo fer may de Salamaõ, figura de noſſo Redemptor IESV Chriſto. Quem livrou Italia dos futes efquadroẽs, exercitos, & grandes crueldades de Anibal, fenão a fermofura de hũa moça de Capua, desbaratando com feu poder aquelle, que as forças de todo o povo Romano vencer não puderaõ.

61 Por eſtas, & outras razões era tam eſtimado dos antigos eſte dom, que lhe deu occaſiã para fingir, que Meduza tornava os homẽs e pedras, por ter tão alto grao de fermofura, que transportava, & fazia alheos de ſi, os que aviaõ, & tinhaõ por mau agouro ropar com couſa ſeã: como o Emperador Adriano, que diſſe fer chegada fua fim, por encontrar hum Negro. E não caſarei a graça de Phylpomenes, ſingular Capitaõ Grego, que por ter pouca no roſto lhe mandou hũa mulher fazer o fogo, parecendo lhe, que em tam fraca peſſoa, não podiaõ jazer tamanhos eſpiritos. E algũs Philoſophos Platonicos diſſeraõ, que a fermofura era dom de Deos, o que entre nós em proverbio cõ mummmente fe diz: A quem Deos quis bem no roſto lho vem.

62 Muitas couſas pudera dizer a cerca deſta, mas como Voſſa Alteza della faça tam pouco fundamento, pelo fazer maior das que tenho feito mençaõ, & de outras, a que meu entendimento não chega, por serem de tal qualidade, que as não pô-

de

de entender, fenão quem as tem: não fallarei mais dellas. Mas porque a opiniã que todos geralmente, aſſi neſtes Reinos, como nos eſtranhos de Voſſa Alteza tem concebido, & a eſperança, que daõ os finais, que nella reſplandecem de grandes couſas, lhe não impida o contentamento dellas, vendo que he mulher, não deixarei de dizer, quam habil, & ſufficiente ſempre foi o engenho das mulheres, para grandes imprezas, começadas com grande eſforço, & oulãda, & acabadas com muita diſcriçã. Porque como diz Hieronymo, as virtudes não de ſer peçadas em o animo, & não em a condiçã da natureza.

63 E começando das letras, clara couſa he, que não ſomente ſe igualará com os homẽs neſta faculdade, mas ainda lhe levarã muita vantagem, como as dez Sybillas, que os Doctores da Igreja tanto celebrará, por muitos annos, antes da encarnaçã de Deos, deixarem prophetizado eſte myſterio, de cujos livros os Romanos fizeraõ tanto fundamento, que os tinhaõ encerrados, como grande thezouro para os cazos duridosos, & perigos de fua Republica, o que não fizeraõ dos livros de Plataõ, Ariſtoteles, Xenophonte, & de outros auctores, que ſem chaves andaõ pelas mãos das gẽtes, como couſa, que multa não relevava fua perda. Neſte numero podemos contar Caſſandra Troyana, cujas letras, & ſaber, ſe fora de ſeus naturais conhecidas, nunca ſe perdẽraõ, nem dẽraõ tanto que eſcrever a Homero.

64 Se viermos a magica não nos faltará Circes, & Medea, que fizeraõ mais milagres neſta ſciencia, que Zoroaſtes, que a inventou.

65 Se a medicina, acharemos Brella, & Therbiſa, irmãs da Rainha Irbuſa, Boemias, hũa mui docta no conhecimento das hervas, & outra na ſciencia da Aſtologia.

66 Se a Philoſophia Theano mulher de Pitagoras, & Dama fua filha, expoſitoras das eſcuras ſentenças do pay, & maído, & Dyotima diſcipula de Socrates, Mantinea, & Phileſis diſcipulas de Plataõ, Gemina, Amphicilla, & Themiteſte, tam louvadas de Lactancio, & as outras de Plotina.

67 E deixando as gentis, quem deu mais augmento a Igreja de Deos com ſuas letras, que a Santa Virgem Catharina?

Ven.

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

336

Notícias de Portugal.

Vencendo a doutrina de tantos Philosophos, em actos, & conferencias publicas, foyendo com seu martyrio as forças do demonio, merecendo tam honrada sepultura, fabricada por mãos angelicas, como he a que tem no monte Sinai, onde Deus deu a lei escrita a Moyses, parece que por aquelle monte fôr monte de sciencia permitio Nosso Senhor, que nelle fosse enterrada esta Santa Virgem, que tanta parte teve em todas, especialmẽte naquella, que manou do dito lugar sagrado de sua sepultura. Tambem podemos contar quatro filhas de Felipe Evangelista, que nas letras Divinas, & graça de prophetia floreceraõ, cujo espirito Deos não reprovou, pois fallou pela boca de tantas mulheres, quantas ouve, que mereceraõ este nome de Prophetas, como Maria irmã de Moyses, de quem ja fallei, Delbora, Olida, Anna prophetiza, S. Elisabeth, & outras.

68 Na poesia podemos contar a Mefia, Androgina, Hortensia, Lucera, Valeria, Copiola, Sapho inventora destes versos, Corina, Cornificia Romana, Erinna, Thelia, chamada Epigramatista, Sempronia, de que Salustio conta tantas habilitades, Calphurnia nomeada entre os Iurifconsultos. Quem formou a eloquente lingua dos Grachos, senão Cornelia sua may, pela qual razaõ Quintiliano instituiu nos seus preceitos, que as amas dos moços criados para oradores, fossem discretas, & eloquentes, porque dellas aprendemos a fallar. E Socrates julgado pelo oraculo de Apollo, pelo maior saber dos mortais, sendo ja velho, nos quais o saber he mais crecido, não aprendeo algumas cousas de Aspacia, & Apollo Theologo de Priscilla? Dylbora mulher de Cabidod prudentissima, como lemos nos liuros dos Juizes, não governou hum tempo o povo de Israel? A qual por lhe Barael desobedece, sendo eleita por Capitã do exercito, não alcançou victoria mortos, & vencidos os inimigos? Não lemos, que a Rainha Attalia governou entre os Judeos o Reino por espaço de sete annos? E Simiramis (de quem ja fiz menção) depois da morte do marido não governou o Reino quarenta? Edificando hũa tam nobre cidade, & tam soberba, como foi Babilonia de Mesopotania? As Rainhas chamadas Claudice, poderosas, & prudentissimas, não governaraõ muitos tempos seus Reinos, de que Iosepho conta tantas maa villas, & se faz

Dissenyso oisacuo.

337

menção nos actos dos Apostolos: A Rainha Sabã, de quem ja fallei, por tam longos caminhos não foi ouvir a sabedoria de Salamaõ, a qual ha de condenar as doze Tribus de Israel no dia da ira do Senhor. Thecutes sapientissima fema nas perguntas, que propôs a elRey David, não deu grande sinal de seu saber?

69 Pois nas armas notoria cousa he, quantos Reinos, quantas Provincias, & Cidades conquistaraõ, & edificaraõ mulheres, como as Amazonas, Thomiris, Dido, Valasca, de que ja fallei entre as quais contaremos Camilla da geraçã dos Volscos, & Arthemisia, que senhoreou os Kodeos, tomandolhes a Ilha, a qual edificou, aquelle tam celebrado sepulchro Mausoleo, contando por hum dos sete milagres do mundo. E a Poncella de França, de que ja fiz menção, em memoria da qual no Ducado Doillans não está hoje neste dia levantada hũa Estatua, em a ponte do Rio Loure.

70 Das Sabinas cousa vulgar he, que não temendo as armas dos paes, & maridos, se meteraõ entre os golpes de suas espadas, & os amançaõ, fazendo perpeua paz, & liança entre hũa, & outros. De que excellente Capitã, & singular Philosopho, se podem contar maiores cousas, das que conta Trebellio Pollo da Rainha Zenobia, de cujo triumpho tanto se prizon o Emperador Aurelio, o qual dizia, que as victorias, que Odenato, ouvera dos Persas, não se podia attribuir, senão ao esforço, & prudencia da dita Rainha sua mulher. Com temor da qual, como conta o mesmo author, os Arabios, Sarracenos, Armenios, não ousaraõ a tomar armas. E depois que seu marido morreu governou o Imperio em nome de seus filhos, por muitos annos, vestindo armas, governando exercitos, andando a pẽ longos caminhos por esforçar sua gente, & foi tam docta na lingua Grega, que a recapitulou a historia Alexandrina, & Oricotal, & fez muitas obras, que Nicomato traduzio.

71 E quanto a fama, que homẽs ouve, que a deixassem de si mór, que Europa, Asia, & Libia, de cujos non er illas tres partes do mundo tomaraõ os seus: & as sciencias fingiaõ os antigos, n'ulheres, & não homẽs. E que saber mais vailo, & coraçaõ mais esforçada se poderia achar em homẽs, q' o de Cleopatra

F f

Rainha

Rainha do Egypto? Que constancia maior, que a de Panthea, que conta Xenophonte, a que a primeira, & grande Monarquia del Rey Cyro não pode comover, que quebrasse a fé matrimonial a seu marido Abradatas? Qual castidade se igualará cõ a de Lucrecia, que estimou mais a d'ur de lhe ser forçosamente roubada, que a morte ou com a da Rainha Dido desamada por Virgilio? Não faltará a estas animo para se matar, & constancia, se, & castidade, q' é poucos homẽs se acha. Entre as quais se pôde contar na mesma virtude Argia mulher de Polixeno Tebano, Julia de Pompeo, Porcia de Catão, Cornelia de Graccho, de que ja falei em outro genero de virtudes, Melicina de Sulpicio, Hypsicratia mulher del Rey do Ponto, Sulpicia de Lentulo, & a Rainha Libussa, que em quanto tempo per si só governou o Reino de Boemia, não se virão as guerras, & danos, que depois de sua morte se seguirão. A julga, & bom regimento da qual foi causa de lhe fazerem escolher marido, o qual posto que fosse tam singular, como aquella Presmilam, que do arado ella escolheu para o Reino, todavia foi veocido das mesmas mulheres em batalha. A qual Libussa, como diz Eneas Sylvio, era grande sabedora nas sciencias divinas, & humanas.

72. Que façanha mór em homẽs esforçados pôde ser da que fez Claudia freira da Ordem Vestal, que sahindo do mosteiro por focorrer a seu pay, que os Tribunos querião lançar do carro, em que hia triumphando, o tomou nos braços, & o sustentou de tal modo, que como diz Valerio Maximo, o pay cõ ajuda da filha chegou ao Capitolio com seu triumpho, & ella ao mosteiro com sua victoria? Que exẽplo de piedade mór, do q' conta o mesmo author de duas moças, hũa q' dava de mamar a seu pay escondidamente no carcere, onde o Carcereiro por lhe não dar a morte, que lhe mandaraõ, movido de piedade detremiu de o matar á fome. E de outra, que pelo mesmo modo manteve seu pay Cymon, cuja pintura naquella tempo era fermosa, coufa de ver em Roma hum homem muito velho pendurado do colo de hũa moça sua filha, mamando em seus peitos o leite, que gerou. Do qual carcere se fez hum templo dedicado á Piedade, porrazão da que tiverão estas moças

moças com seus pays, & por experiencia se vê, o que diz Aristoteles nos livros dos animais, terem as mulheres mais graos nella virtude, que os homẽs.

73. O que Salamaõ confirma, dizendo onde não está mulher geme o enfermo. Porque assi como os homẽs em sua infancia são alimentados com o leite tam sustancial das mulheres, que os enfermos restaura, & criados com a diligencia de suas mães, & assaõ de suas palavras, apropriadas aquella fraqueza idade das crianças, assi o enfermo na fraqueza, & debilitação dos membros, tornado aos primeiros dias de sua criação, parece que a cura da mulher lhe dá mais descanso, como quẽ se acha na patria, & natureza onde nasceo.

74. Vindo as cousas da Fé lemos, que por homẽs foi nosso Redemptor acruzado, por homẽs vendido, por hon'is crucificado, por homẽs negado, & dos homẽs descompellido, só as mulheres tẽ a Cruz, tẽ o sepulchro e acompanhaõ, tornando a elle de noite, perdido o temor dos que o guardavaõ, com cheiros orientais para ungirem seu corpo, & a Magdalena, que nesta parte mais mereceo com suas preserveras lagrimas, não foi a que pedio aos Apostolos alviãras da Resurreição de Christo? Por ser a primeira a que apparece. E ainda a mulher de Pilatos, sendo Gentia, trabalhava com seu marido por lhe escusar a morte.

75. Depois da qual, quem effendo mais sua Fé, assi com doutrina, como com martyrios? padecendo por ella tantos generos de tormentos, quantos a crueldade dos tyranos inventou para lha fazer negar. Testemunhas são os dentes de Santa Apellonia, as tetas de Santa Agueda, os olhos de Santa Luzia, & as agudas navalhas, que cortaraõ a carne da bemaventurada Virgem Catharina. Quantos membros espadaçados, quantas cabeças cortadas, quantos corpos de mulheres assaõs celebra quada anno a sancta Madre Igreja, quasi esquadraõ de homẽs tam unido em charidade, tam armado de Fé, se ajuntou debaixo de algum Capitão, como lemos de Onze mil Virges, que seguindo a Cruz de Santa Vislã, todas morreraõ por aquelle, que nella por ellas padecio? Coufa de espanto he, & de mul grande admiração

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegírico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

340

Notícias de Portugal.

ração entre tantas mil mulheres não se achar húa a que o temor dos tormentos alheos, presentes a seus olhos, fizesse mudar de seu santo propósito, como se vio em tão pequeno numero de quarenta Martyres, hum dell'as negar a Fé, & em outro muito menos hum vender seu Mestre, outro 'b desconhecer, & finalmente todos o desemparearem, somente as mulheres, como ja disse, que prefererão com elle tã a morte.

76 E tiverão sempre tanta constancia na Fé, em que húa vez creará, que nunca se lê, apostatar Helena, ou outra algúa Rainha Christã, como Iuliano Imperador, & outros, nem nascer dell'as algúa heregia, como dos homens; de entre os quaes se levantarão, & se levantarão cada dia contra a verdadeira, & Catholica Fé. A qual fallecendo em todos, na morte de Christo, segundo affirmão os Theologos, em nenhã homent' ficou plantada, somente em a Sacratissima Virgem Nossa Senhora remate de todo o louvor das mulheres. Pois que Deos eterno, immenso, omnipotente, de cuja grandeza o mundo he incapaz, nenhũ lugar lhe foi tam aceto quando a elle veio, como o ventre virginal desta Virgem Sacratissima.

77 Alevantem logo os sentidos todas as mulheres, concebão em si húa humilde soberba, húa virtuosa presumpção, & gloria de sua natureza, que Deos fez digna, & merecedora de tanta honra, quanta nunca homem puro teve neste mundo, nem terá no outro. Certamente, que he cousa de tal maravilha, qual ella foi, ver aquelle tam desejado do mundo, tam denunciado dos Prophetas, tam esperado das gentes, tam venerado dos Anjos, tam tímido dos demonios, & Senhor universal das naturezas angelicas, & humana, chamar a húa mulher may, & ella filho ao verdadeiro Deos, que a fez, & não sem causa a Igreja em suas orações, rogando pelas mulheres, diz: *intercedite pro deus / feminis sexu*. Attribuindolhe este epiteto de devação, & amor de Deos, como muy proprio, & natural seu dellas.

78 E se agora quizesse contar as finezas, que em diversos generos de virtudes fizeram mulheres, como as Lacdemonias, Melesias, & Thebanas, saltarmehia o tempo, & não os feitos, que acabarão. Cheos estes livros de todos elles. E depois clara

Discurso oitavo.

341

claramente se vê pelos exemplos, que mais me representou a memoria, do que os busquei, quanto as mulheres florecerão em todo o genero de letras, nas armas, adminitração de Reinos, fundação de cidades, & obras miraculosas, na constancia da Fé, padecimento de martyrios por ella, nas virtudes da castidade, piedade, & misericordia, & assi em todas as outras, em que não somente se igualarão com os homens, mas em muitas os excederão.

79 E como nenhum puro homem pôde ser comparado por mais graos de graça que tivesse, com a melhor dellas merecendo sua natureza louvor sobre todos os louvores angelicos, & humanos, que razaõ averá para ser mais estimado o mando dos homens, que o das mulheres. Maiormente o de Vossa Alteza, a quem tantas, & tam boas partes, a clemencia Divina deu, que em muy poucos homens, por consumados que fossem se poderião achar.

80 Agora se nos representará (Illustrissima Princeza) a todos seus vassallos o tempo da Rainha Sabã, ou Candaces, em Vossa Alteza se renovará a memoria das esforçadas, castissimas, & prudentissimas Rainhas Arthemizia, & Dido, & de todas quantas enobrecerão seus nomes com suas obras. Nella se veremos juntas as virtudes, que nestas andavão apartadas. A Rainha santa, cujo precioso Corpo tem Coimbra, & sua alma a gloria de Deos, morta, será viva em Vossa Alteza, & para isto ser assi, que menos pode fazer, como disse no principio desta oração, filha de tal pay, & de tal may, irmã de tais irmãos, neta de tais avós, sobrinha de tais tios, todos Reis, Rainhas, Imperadores, Principes, Infantes, de que toda a Republica Christã he cheia na jurisdicção secular, & provêlle a Deos, que assi o fosse na Ecclesiastica, que não falleria em vossa linhagem (muy alta Princeza) quem estendesse a Fé pelas partes setempionais, como fizeram pelas orientais, meridionais, & do occidente, pois que della nasceu o Serenissimo Principe, & Reverendissimo Senhor Infante Dom Henrique vosso irmão. Cujos costumes, saza virtude, & purissima limpeza de vida nos representa em nossos dias o grande Gregorio, Basilio, ou Augustinho.

ff 3

DOCUMENTO Nº 34:

João de Barros, 1655 — *Panegirico*. in Manuel Severim de Faria, *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina Craesbeeckiana

342

Noticias de Portugal.

pho. , Não av.ria em nossos tempos Luteranos , obedeçeria ao Summo Pontifice Boemia , reduziríehia Grecia com todas suas militturas de Iacobitas, Georgiannos, Armenios, & Abexins, & quantas diversi.dades de heregias ha pelo mundo ceçaião. Tornando ao preposito, este seu povo, & vassallos, posto que em quantidade sejaõ poucos , & não enchaõ a medida dos merecimentos de Vossa Alteza, pois que grandes Imperios, & Reinos, demanda sua prudencia, & alto nacimiento . Agora com serem seus, será maior seu nome, & os serviços, que os n.ros delles fizerão. a elRey vosso pay de gloriosa memoria , & a elRey vosso irmão nosso Senhor, assi em sua casa na paz, como fóra della na guerra, se por ventura andavaõ apagados, daqui por diante serão conhecidos, louvados, & galardoados, assi por elRey com seu favor, como com merces, & acrescentamentos, que elles, & seus filhos esperaõ receber de Vossa Alteza, cuja liberalidade, & humanidade, que aos estranhos he grande, maior se espera que seja aos naturais, & vassallos, os quais para serem sustentados, & governados com paz, mantidos em justiça, ficaõ ro-gando à Divina Clemencia, não por todos estes bõs, mas por a vida de Vossa Alteza, que tam certos os tem com ella, a qual nosso Senhor conserve, acrecente, prospere por muitos annos
Amen.

F I M.



DOCUMENTO Nº 35:

Luís de Camões, 1685 — *Que levas, cruel Morte? Hum claro dia.* in Manuel de Faria e Sousa, 1972 — *Rimas várias de Luís de Camões*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda (reprodução fac-similada da edição de 1685)

LXXXIII.

Que levas, cruel Morte? Hum claro dia.
A que horas o romaste? Amanhecendo.
E entendes o que levas? Não o entendo.
Poys quem to faz levar? Quem o entendia.
Seu corpo quem o goza? A terra fria.
Como ficou sua Luz? Anoitecendo.
Lusitania que diz? Fica dizendo.
Que diz? Não mereci a gram Maria,
Mataste a quem a vio? Já morto estava.
Que discorre o Amor? Falar não ousa.
E quem o faz callar? Minha vontade.
Na Corre que ficou? Saudade brava.
Que fica lá que ver? Nenhuma cousa.
Que gloria lhe faltou? Esta Beldade.

DOCUMENTO N° 36:

Luisa Sigeia, 1903-1905 — *Duarum Virginum Colloquium de Vita Aulica et Privata*. in Manuel Serrano y Sanz, *Apuntes para una Biblioteca de escritoras españolas desde el año 1401 al 1833*. Madrid: Establecimientos Tipolitográficos "Sucesores de Rivaneira"

— 419 —

DVARVM VIRGINVM
COLLOQVIUM
DE VITA AVLICA ET PRIVATA
LOISA SYGEA
TOLETANA
AVTORE
ÆDITVM VLYSSIPONÆ
ANNO SALVTIS
MDLII

AD SERENISSIMAM MARIAM, INFANTEM, DIVI
EMANVELIS POTENTISSIMI PORTUGALLÆ RE-
GIS FILIAM, LOISÆ SIGEÆ TOLETANÆ POLY-
GLOSSÆ NUNCUPATIO.

Inter tot ac tanta beneficia quibus me sem-
per ornare curasti, Serenissima Princeps, ea
fuit divini animi tui liberalitas, hoc in pri-
mis meo pectori, quoad vixero, manebit insi-
tum, quod dum te a jucundissimis studiis in
quibus nostra opera utebare, graviores curæ
avocabant, literarum motum et destinatum ad
id locum mihi ultro concesseras. Ubi tanto
sudore tanque indefessis vigiliis variarum
linguarum atque aliarum artium conquistam
eruditionem, et recolerem, et in dies majori
cum favore locupletarem. In cujus rei sym-
bolum DUARVM VIRGINVM COLLOQUIUM mihi
nuper recognitum, tuæ celsitudini offerre
nunc statui. Ejus, sane, argumentum est
utrave sit vita beatior: aulicæ an pri-
vata et extra urbanos tumultus, velut solita-
ria. Utriusque sententiam sapientissimorum
virorum dictis comprobare atque impugnare
nitimur, paucis admodum ex Minerva nostra
interpositis; tum quod imbecilles ad id vires
nostras plane esse non ignorem, tum etiam ut
quorum doctrina ab ipsis pene incunabulis
colvimus, in medium proferamus, ac videat
quicumque leget meam quantulumque est,

eruditionem me iis autoribus debere, fateri-
que ingenue debitum. Candidi animi (inquit
ille) est, ingenue fateri per quos profeceris.
Accedit quod si ex uberrima illorum copia
quantum fructus debuisssem decerpere non
valui, noverim tamen me unquam solvendo
non esse quod debeo; cum ingenue fatear
ne minima quidem exuberantissimæ illorum
scientiæ guttam addibisse, ne dum illos plene
imitari unquam posse præsumere. Tu, diva
Princeps, quæ mihi, quæ doctissimo cuique
ornamento es, huic opusculo faveto. Cujus
author pedissequa tua est, editionis locus
tuum Musæum atque operi edendo, tui opti-
mi libri adjutores. Quibus auspiciis secure
et intrepide oblatrantium atque invidorum
ora poterit dialogus obturare. Valeat opti-
me celsitudo tua, quam amplitudinis atque
Imperii summum expectat fastigium, quo
possis divinas animi tui dotes clarius uni-
verso orbi terrarum mirabiles reddere, quæ
nunc obnubilatæ Fortunæ invidia aliquan-
tisper lalitant. diffussuræ non ita multo
post inextinguibilem splendorem.

CATALOGUS AUTORUM QUOS IN HOC OPUSCULO
CITAT LOISA SYGEA.

Sacri.

Ambrosius.	Hieronimus.
Augustinus.	Hilarius.
Bernardus.	Job.
Chrysostomus.	Paulus Apostolus.
Cyprianus.	Psalmista.
Cyrillus.	Prophetarum libri.
Gregorius.	Solomon.

Reliqui pene omnes Veteris ac Novi Tes-
tamenti.

Ethnici.

Aristoteles.	Isocrates.
Cicero.	Juvenalis.
Hesiodus.	Livius.
Homerus.	Nevius.
Horatius	Ovidius.

DOCUMENTO N° 37:

Luisa Sigüea, 1903-1905 — *Syntria*. in Manuel Serrano y Sanz, *Apuntes para una Biblioteca de escritoras españolas desde el año 1401 al 1833*. Madrid: Establecimientos Tipolitográficos “Sucesores de Rivaneira”

AD AUGUSTISSIMAM EAMDEM [MARIAM INFAN-
TEM].
SINTRÆ DESCRIPTIO POETICA, PER LOISAM SY-
GEAM TOLETANAM.

DOCUMENTO Nº 38:

António de Castro na impressão completa das obras de Cataldo Parísio Sículo [1569] in D. António Caetano de Sousa, 1946-1955 — *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida - Livraria Editora

Serenissimæ Principi Mariæ invictissimi Emmanuelis
Portugalix, & Algarbiorum regis filiæ Antonius de
Castro S. F. exoptat.

*V*enerant forte in manus nostras, Serenissima Princeps, Cataldi quæcumque extabant opera, quæ, cum studio quam maximo potuimus illustrata, à tenebris in lucem edere, victus amicorum precibus statuissem: ac detractorum (ut fit) insorescentiam pertimiscens, à me nomen aliquod quasi tutelarem clipeum postulassent: te potissimum eligi, cui Siculum ipsum, una cum lucubratiunculis nostris, licet non fallaci ingenio, nostra tamen mediocritate appositis: nunc primum editum consecrarem. Non ut te ipsius operis dedicatione celebrarem, sed ut Cataldo (in cujus operibus nihil privato juri præter laborem tribuo) tui nominis inscriptione splendorem, atque lucem aliquam impertirer. Nec id tamen casu evenisse credas velim; nemo enim quantumvis præclarus rerum scriptor, vigilias suas æquis merito, atque ego tibi has, alicui principi dicabit. Tum quia in ipsa (ut aiunt incude) Emanueli Patri suo Illustrissimo, ac potentissimo Lusitanix regi dicatæ sunt, qui ingeniorum ætatis suæ patronus eximius, unus fuit: qui in erigendis, ornandisque doctorum ingeniiis, suos non dicam maiores: sed omnes ejus sæculi Principes anteire studuerit. Adeo enim ingenia excitavit, ac fovit, ut sub ejus imperio, humanitatis, ac eloquentiæ caterarumque bonarum artium studia, quam unquam antea storuisset, nemo negaverit, ut qui jam inde à puero liberalibus disciplinis imbutus, nihil aliud regno tum pulchrius, tum decentius, atque commodius sapientia reperiri posse, satis noverat: nam ubi artium exercitia cessant, ubi nullum inter doctos, atque ignavos discrimen viget, ubi nulla, studiorum ratio habetur; vitia ibi regnent, torpescant ingenia, principatus, & regna decidant, necesse est. Inde effectum est, ut per id tempus Lusitanix Regnum potentissimum, atque opulentissimum rerum omnium copia astuens, longa nostros pace ditaret: at cum saturnio illo sæculo ea tempora merito comparari possint, tum, quia hujus erga varias disciplinas affectus, ac patria virtutis hæres extiteris; anno enim nondum ætatis expleto, parente orba, Joanni pientissimo fratri regnorum hærede comissa tanto sis studio educata, ut nihil vehementius quam regium istud pectus tuum à teneris annis honestissimis artibus excolere curavit. Jam vero una cum ætate varia disciplina, & multigua

DOCUMENTO Nº 38:

António de Castro na impressão completa das obras de Cataldo Parísio Sículo [1569] in D. António Caetano de Sousa, 1946-1955 — *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida - Livraria Editora

eruditione ornata, te totam summis labiis ita musis tradidisti, ut eas non transeunter, aut carptim (ut pleræque solent) libaveris: sed eas ipsas penitus imbideris. Augustumque animum velut aurum ipsum variis gemmis ornaveris: atque ita in earum vivis contubernio, ut alearum lusum tragicis, saphicis, jambicis, ac heroicis carminibus distinctum continxisse dicaris: ne quibus in ægritudine animi levanda uteris, ab ipsis semota sint. Qua verò tu semper in Deum pietate, in fratrem regem observantia, erga tuos magnificentia, ac liberalitate animi, erga omnes denique humanitate: in quibus non modo reliquas sæculi nostri Principes, verum ipsum famineum sexum pene viceris, non dicam. Nec enim erat instituti nostri, latum virtutum tuarum encomium augustis epistolæ finibus coartare: illud tantum te ex vera virtute splendoris, atque dignitates comparasse, ut in posterum apud omnes gloriæ laude vivas; quæ tua omnia, & facta, & consilia, ad eam unam retuleris, quam in te ita pene omnes admirati sunt, ut nemo fuerit, quem non in ejus amorem ardentissimè inflammarit, idque magis, quod tui similium penuria, virtutes tuas prope divinas, magis, magisque reddit nostro sæculo admirabiles. Sic enim natura comparatum est, ut quo quidque inventu sit varius, hoc sibi proprius mortalium animos demereat: atque sui admiratione devinciat. Cum tu igitur S. P. & prudentia, & omnium rerum cognitione, tamquam phœnix, unica sis habenda: Cataldum parentis allumnus, cujus opera non invocanda fore certo scio; tum quia varia eruditione referta, tum etiam, quia nihil in illis non regia majestate dignum referas: ad te fugientem hilari, ac exporrecta fronte, quæ reliqua soles, excipe, nostrasque in eum lucubrationes, quæ acerrimum indicium subire recusant, una cum Sículo ipso te adire permitte: quæ si consequar fore spero, ut quæ jam diu de te concepimus, brevi læto animo experiamur celsitudinem tuam, quam nobis Deus optimus maximus si non exemplum, saltem in admirationem permisit inco-lumem diu servare dignetur. Vale. Olisipone.

V — MORADIAS

Documento nº 39:

ANTT — *Corpo Cronológico*, Parte II, maço 245, doc. 5

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no quarto quartel do ano de 1526 [22 de Fevereiro de 1527]

4º *quartel* de 526/

Roll do *quarto quartell* do ano de quynhem/tos e vymte e seys anos dos morado/res da *senhora* yfante dona marya/ *pello* quall dyogo çalema *thesoureiro* da/ Raynha nosa *senhora* a de pagar aos conteudos nele/

molheres/

item dona Joana de bras fe *camareira* mor avera de/ todo o *quartell* a Rezão de trymta mjl/ *reaes que* tem por ano - bijbc/

Recebeo dona joana de bras fe *camareira* mor do/ *thesoureiro* os sete mjll e quynhemtos *reaes* deste *quartell*/

dona juana pero Rodriguez/

de blasfelt/ bij bic//

item marya de lamana dama *avera* de todo o *quartell*/ a Rezam de doz mjll *reaes que* tem por ano - ijbc/

Recebeo maria de lamana dama do *tesoureiro* os dous mjll e/ quynhemtos *reaes* deste *quartell*/

maria de lamana pero Rodriguez/

item mecy a de sousa moça da camara *avera*/ de todo o *quartell* a Rezam de seys/ mjl *reaes que* tem por ano - jbc/

Recebeo mecia de sousa moça da camara do *tesoureiro* os/ mjll quynhemtos *reaes* deste *quartell*/

meçia de sosa pero Rodriguez/

item antonja perez moça da camara *avera* de todo o *quartell* a Rezam de seys mjll *reaes/ que* tem por ano - jbc/

Recebeo antonja perez moça da camara os mjll e quj/nhemtos *reaes* deste *quartell*/ antonya pero Rodriguez/

perez//

item lomanica moça da camara avera de todo o quar/tell a Rezam de seys mjll *reaes que tem/ por ano - jbc/*

Recebeo lomanica do *tesoureiro* os mjll e quinhentos/ *reaes* deste *quartell/* ana de lomana pero *Rodriguez/*

item lyamor ordonhez moça do retreite avera de to/do o *quartell* a Rezam de quatro mjll *reaes/ que tem por ano - j/*

Recebeo lyamor ordonhez do *tesoureiro* os mill *reaes/* deste *quartell/* lyamor ordonhez pero *Rodriguez/*

item flypa *Rodriguez* lauamdeyra avera de todo o *quartell/* a Rezom de seyscmtos *reaes que tem por mes - jbiijc/*

Recebeo filipa rrodrguez lauamdeira do *tesoureiro* os mjll e oytocmtos *reaes* deste *quartell/*

e am eytor da costa *que asy/ney a seu Regimento dela/ eytor da costa/* pero *Rodriguez/* iijj biijc *reaes/ /*

homens/

item amdre *gonçalluez* Reposteiro de camas auera de to/do o *quartell* a Rezão de dezaseys mjll/ *reaes que tem por ano - iijj/*

Recebeo amdre *gonçalluez* Reposteiro de camas os quatro mjll *reaes* deste *quartell/* amdre pero *Rodriguez/*

gonçalluez/

item fernam caldeyra homem da camara avera/ de todo o *quartell* a Rezam de doze mjll/ *reaes que tem por ano*
²⁰ - iij/

Recebeo fernam caldeira do *tesoureiro* os tres mjll/ *reaes* deste *quartell/* fernam pero *Rodriguez/*

caldeira/

item pero de monte negro moço da camara avera de to/do o *quartell/* a Rezam de quatrocentos e seys/ *reaes que tem por mes e tres quartos de ceua/da por dia com ceuada - ijRbj/*

Recebeo pero de monte negro moço da camara/ do *tesoureiro* os dous mjll e corenta e seis *reaes/* deste *quartell/*

pero de monte

pero *Rodriguez/* negro/

ix Rbj *reaes/ /*

item fernam garcyia Reposteiro avera de todo o *quartell* a/ Rezão de seyscmtos e seys *reaes que tem/ por mes - jbiijc xbiij/*

²⁰ Na margem esquerda: "tesouryro/ + ou/ tyrygeros/".

Recebeo fernam garcia Reposteiro do tesoureiro/ os mjl e oytocentos e dezoyto reaes/ deste quartell/
fernã
garçya/
pero Rodriguez/

as cousas ordenadas que se uam em/ casa da senhora yfamte alem das/ moradias as quaes ade pagar/ o dyto
thesoureiro/

item dona joana de bras fe camareira mor ade auer/ de outubro nouembro e dezembro a Rezam/ de trymta mjl
reaes que tem por ano pera/ sua Ração - bijbc/

Recebeo dona joana de bras fe camareira mor/ os sete mjl e quinhentos reaes deste quartell/

dona juana
de blasfelt/
ix iijc xbiiij reaes//
pero Rodriguez/

item lyamor ordonhez moça do retreite a de auer de/ outubro nouembro e dezembro de sua Ra/ção a quall se lho
paga a djnheiro a Rezam/ de quinhentos reaes por mes - jbc/

Recebeo liamor ordonhez moça do retreite/ os mjl e quinhentos reaes deste quartell/ lyamor ordonhez
pero Rodriguez/

item deuam a amdre gonçaluez Reposteiro de camas do/ze pares de çapatos da senhora yfamte/ a cymquenta
reaes o par - bjc/

Recebeo amdre gonçalluez do tesoureiro os seiscentos/ reaes conteudos nesta adjçam/ amdre pero Rodriguez/
gonçalluez/

item filipa Rodriguez lauamdeira a de aver do primeyro/ dia de feureyro ate o deradeyro de/ dezembro e Re-
zom de oytenta reaes que tem/ por mes pera lenha - biiijclxxx/

Recebeo filipa Rodriguez lauandeira do tesoureiro/ os oytocentos e oytenta reaes conteudos nesta/ adjcam/

eytor da costa
ij ixclxxx reaes//
pero Rodriguez/

item *francisca* negra a de auer dous mjll *reaes que tem*/ ordenados em cada h~u ano *pera h~u*/ vestydo e mays cento e cymquo *reaes que tem* e ade auer de outubro nouembro/ e dezembro a Rezam de trymta e cym/quo *reaes que tem* por mes - ijCento b/

Recebeo francisca negra do *tesoureiro* os dous/ mjll e cento e cymquo *reaes* conteudos/ nesta adçã*m*/

francisca pero Rodriguez/

ij cb *reaes*/

Eu a *Rainha* mando a uos dyogo çalema meu *thesoureiro que*/ dos *djnheiros* que el Rey meu *senhor* nos manda dar/ *pera* o gasto e despesa da yfante dona/ *marya* mjnha muyto amada e prezada jrmãa/ des e pages aos moradores de sua casa/ conteudos neste quaremta mjll e setecemttos quarenta e noue *reaes* s. vymte e oyto mjll/ cento setenta e quatro *reaes que* vencerão do/ *quarto quartell*/ do ano de 526 de suas mora/dyas e ordenados *que* da dyta yfante/ tem e os doze mjll e quynhentos e oytenta/ e cymquo *reaes* de alg~us/ ordenados *que*/ *com elle* foram pagos o dyto ano dos quaes/ R bijc Rix *reaes* lhe fares bom pagamen/to pagado a cada huu segumdo le/ua em seu ysto e *pera* este *com* o rroll e/ seus conhecymentos auer se das suas/ adyções mando a meus contadores/ *que no* los leuem em comta feyto em/ lysboa a xxij de feureyro amtonjo/ trygeyro o fez de 527/

La Reyna/

Vall ao todo o *quartel* paguo *em* este Rol e do/ 4º *quartel* de 526 - Rj ijc Rlx *reaes*/ majs do *que* dez ho *Conto* - bc *reaes*/ yffanta/

pera diogo calema *thesoureiro* pagar R bijc Rix *reaes* dos/ moradores da casa da yfante dona *marya*/ vosa jrmã// 367, iiij *reaes* a *diogo* de Samde m/[sic]

Afonso de çumbigua mando nos que Deys a domingos de samde/ moço da camara del Rey meu *senhor* quatro mill *reaes* de que lhe/ faço merçe E por este com seu conhecimento feito pello/ escryuão de nosso carguo vos serão leuados em comta/ bastião da fonsesqua o fez em lyxboa a onze dias de *marso* de mil e quinhentos cimcoemta e çimco/

Antonio de Sampayo o fez espreuier/ Raynha/

A domjnguos de Samde moço da camara/ do Rey moueer do *thesoureiro* e o Acemtaes/ quatro mill *reaes* conteudos neste aluara/ mea A iiij de mayo de 1555/

domingos diogo çalema/

de samde/ aluara/

iiij *reaes* em afonso de çumbigua de que *Vossa Alteza* faz merçe a domingos/ de samde moço Da camara Del Rey nosso *senhor*//

Roll de Antonio de Sampayo/ pago lxxx *reaes*/

pamtalyom Rebello/

pero d alcaçoua *Camareiro*/

DOCUMENTO N° 40:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 145, doc 83

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no terceiro quartel do ano de 1527 (6 de Novembro)]

3º *quartel* de 527/

Roll do terceyro *quartell* do ano pre/semte de 527 anos dos/ moradores da casa da y/famte dona marya pello/
dyogo çalema *thesoureiro* da *Rainha*/ nosa *Senhora* a de pagar nos *conteudos* neles/

molheres/

item dona Joana de bras fe *camareira* mor/ auera de todo o *quartell* a *Rezam*/ de sesenta mjl *reaes* quatro por/
ano .ss. trynta mjl de mora/dia e trymta mjl da *Ração* - xb/

Recebeo dona joana de bras fe/ do *tesoureiro* os xb *reaes* deste *quartel*/ pero *Rodriguez* dona Juana/
de blas felt/

item *maria* de lomana dama auera de todo/ o *quartell* a *Rezam* de dez mjl *reaes*/ *que tem* por ano - ij b c/
Recebeo *maria* de lomana do *tesoureiro*/ os ij b c *reaes* deste *quartell*/ pero *Rodriguez* *maria* de lomana/
xbij b c//

item *mecya* de sousa moça da *camara*/ auera de todo o *quartell* a *Rezam* de/ seys mjl *reaes* *que tem* por ano - j
b c/

Recebeo *mecia* de sousa do *tesoureiro*/ os j b c *reaes* deste *quartell*/ pero *Rodriguez* *mecya* de/
sousa/

item *amtonya* perez moça da *camara*/ auera de todo o *quartell* no dycto/ *Respeyto* - j b c/ *Recebeo* *amtonya* perez
do *tesoureiro* os/ j b c *reaes* deste *quartell*/

pero *Rodriguez* antonya/ perez/

item *ana* de lomana moça da *camara*/ auera de todo o *quartell* no dycto *Respeito* - j b c/ *Recebeo* *ana* de lomana
do *tesoureiro*/ os j b c *reaes* deste *quartell*/

pero *Rodriguez* ana lomana/

item *maria* de guzmão moça da ca/ mara auera de todo o quartell a/ *Rezam* de doz mjll *reaes que tem/* por ano - ij b c/

Recebeo maria de guzmão do *tesoureiro* os/ ij b c *reaes* deste *quartell/* pero *Rodriguez* *marya/*
de gusman/
bij//

item *lyanor* ordonhez moça da guarda/ Roupa auera de todo o quartell a *Re/ zam* de quatro mjll *reaes que tem/*
por ano de moradia e dezaseys/ *reaes que tem* por dya de sua/ Ração - ij iiij c lxxij/

Recebeo *lyanor* d ordonez/ os ij iiij c lxxij *reaes* deste *quartell/* e Raçam/ pero *Rodriguez* *lyanor* ordonhez/

item *luzya fernandez* lauandeira auera de to/ do o quartel a *Rezam* de seyscentos/ *reaes que tem* por mes - j biij c /

Recebeo *luzia fernandez* lauandeira do *tesoureiro/* os j biij c *reaes* deste *quartell/* pero *Rodriguez* *lucia fernandez/*

homens/

item *andre gonçaluez* Reposteiro de camas/ auera de todo o quartell a *Rezam* de/ dezaseys mjll *reaes que tem/*
por ano - iiij/

Recebeo *andre gonçalluez* Reposteiro do *tesoureiro* os/ iiij *reaes* deste *quartell/* pero *Rodriguez* *andre/*
gonçaluez/
biij ij c lxxij *reaes/* /

item *pero* de monte negro moço da camara/ auera de todo o quartell
Rezam de/ quatrocentos e seys *reaes que tem/* por mes e tres contas de ceua/ da por dya - ij Rbj/ *Recebeo* *pero*
monte negro do *tesoureiro/* os ij Rbj *reaes* deste *quartell/*
pero Rodriguez *pero* de monte/ negro/

item *fernam caldeira* homem da camara/ auera de todo o quartell a *Rezam* de do/ ze mjll *reaes que tem* por
ano - ij/ ²¹

Recebeo *fernam caldeira* do *tesoureiro* os/ ij *reaes* deste *quartell/* pero *Rodriguez* *fernam/*
caldeira/

21 Na margem esquerda diz: "2200, hoo da/ remos/".

item a *francisco rrodriguez* çapateiro de treze pares/ de çapatos *que* deu no dycto/ tempo *pera* a *senhora* yfamte a Re/ zam de cjmquoenta *reaes* o par - bj c L/

Recebeo *francisco rodriguez* çapateiro do *tesoureiro*/ de xiiij pares de çapatos *que*/ deu *pera* *senhora* yfamte seiscentos/ e cymquoenta *reaes*/

francisco + *rrodriguez*

pero *Rodriguez*/ b bj c LRbj *reaes*/ /

Eu a *Rainha* mando a uos dyogo çalema meu/ tesoureyro que dos *djnheiros* que el Rey meu/ *Senhor* uos manda dar *pera* o gasto da Y/famte dona *marya* mjnha muyto/ amada e prezada Jrmãa des e/ pages aos moradores de sua casa/ conteudos neste Roll trymta seis/ mjll e quatrocentos sesenta e oyto *reaes*/ *que* lhe montam no terceyro controle/ do ano presente pagados a cada huu/ segumdo he ua em seu conhecimento e *per*/ esta com o Roll e seus asynados/ ao pe de suas adyções mando a me/us comtadores *que* uos los leuem *em*/ conta feyto em coymbra a bj *dias*/ de nouembro amtonyo tryguejro o fes/ de 527/

Reyna/ Jfamta/

pera o *thesoureiro* pagar xxxbiiijº iiij c Lxbj *reaes* aos mora/ dores da Jfamte dona *maria* *que* montam no terceyro *quartell* do ano presente//

os xxx

3º de 527

122/

4/

126/

Vall o *que* he pago e mando pagar *em* este Respeito/ de 3º quartel de 527 _____ xxxbiiij iiij c Lxbiiij *reaes*/

DOCUMENTO Nº 41:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 146, doc. 86

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no quarto quartel do ano de 1527 (23 de Março) em Almeirim]

4º *quartel* de 527/

rol do *quarto* quartell do ano pasado/ de 527 ano e dos moradores/ da casa da yfamte dona maria/ *pello* quall dyogo çalema te/souejro da Rainha nosa *senhora* a de/ apresentar estes cinquenta e dos mil *reaes*/

molheres/

item dona Joana de bras fet *camareira* moor/ auera de todo o quartell a Rezam de se/ semta mjll *reaes que tem* por ano .s. trymta de Raçom que se/ lhe page a *dinheiro* - xb/

Recebeo dona Joana de brasfe do *tesoureiro*/ xb *reaes* deste *quartell*/ dona juana pero Rodriguez/ de blasfelt/

item maria de lomana dona auera de to/ do o quartell a Rezão de dez mjll/ *reaes que tem* por ano de mora/ dya - ij b c/

Recebeo maria de lomanha do *tesoureiro* os dous/ mjll e quynhentos *reaes* deste *quartel*/ marya de pero Rodriguez/

lomana/

xbij b c *reaes*//

item mecya de sousa moça da camara/ auera de todo o quartell a Rezam de seis/ mjll *reaes que tem* por ano - j b c/

Recebeo mecya de sousa do *tesoureiro* os/ mjll e quynhentos *reaes* deste *quartell*/ mecya pero Rodriguez/ de sosa/

item antonja perez moça da camara auera de/ todo o quartell a Rezam de seis mjll/ *reaes que tem* por ano - j b c/

Recebeo antonja²² perez do *tesoureiro* os mjll/ e quynhentos *reaes* deste *quartell*/ antonya pero Rodriguez/ perez/

22 Riscada a palavra “de”.

item *maria* de guzmão moça da camara auera de/ todo o quartell a *Rezam* de doz mjll *reaes*/ *que tem* por ano - ij
b c/

Recebeo *maria* de guzman do *tesoureiro* os dous/ mjll e quinhentos *reaes* deste *quartell*/ *marya* pero *Rodriguez*/
de gusman/

item ana de lomana moça da camara/ auera de todo o quartell a *Rezam* de seys/ mjll *reaes* *que tem* por ano - j b c/

Recebeo ana de lomana do *tesoureiro* os mjll/ e quinhentos *reaes* deste *quartell*[ana de pero *Rodriguez*/
lomana/ bij *reaes*/ /

item lianor ordonhez moça da guarda/ Roupa auera de todo o quartell a/ *Rezam* de quatro mjll *reaes* *que tem*/
por mes de sua *Raçam*/ *que se lhe* paga a *djnheiro* b - ij b c/

Recebeo liyanor ordonhez do *tesoureiro* os/ dous mjll e quinhentos *reaes* deste/ *quartell*/ liyanor hordo
pero *Rodriguez*/
nhez/

homens/

item andre *gonçalvez* Reposteiro de ca/ mas auera de todo o quartell a *Re/ zam* de dezaseys mjll *reaes*/ *que tem*
por ano - iiij/

Recebeo andre *gonçalluez* Reposteiro de/ camas do *tesoureiro* os quatro mjll *reaes*/ deste *quartell*/
andre
pero *Rodriguez*/
gonçalluez/

item fernam caldeira auera de todo o quartell/ a *Rezam* de doz mjll *reaes* *que/ tem* por ano de moço da camara
- iiij/

Recebeo fernam caldeira do *tesoureiro* os/ dous mjll *reaes*/ fernam pero *Rodriguez*/
caldeira/
ix B c *reaes*/ /

item pero de monte negro moço da camara/ auera de todo o quartell a Rezam de iiij bj *reaes que tem por mes de*
mora/ dia r tres contas de ceuada/ por dia corrido²³ - ij Rbj/

Recebeo pero de monte negro do tesoureiro os/ dous mjl e sesenta reaes deste/ quartell/ pero de monte pero Rodriguez/

negro/

item amtonyo *Rodriguez* çapateiro auera/ de treze pares de çapatos/ *que* deu em dyctos tres me/ses pera a *senho-*
ra Jfamta a Re/zam de L *reaes* por o par - bj c L/

Recebeo amtonio rodriguez çapateiro do tesoureiro/ os seiscentos e cinquenta reaes deste/ quartell/

amtonio rodriguez pero Rodriguez/

item luzia fernandez lauandejra auera de todo/ o quartell a Rezam de quynhentos/ *reaes que tem por mes de moradja - j biiijº*/

Recebeo luzia fernandez lauandeira do/ tesoureiro os mñll e oytocentos reaes/ deste quartell/ luzya pero Rodriguez/

fernandez/

iiiij iiiij c LRbj *reaes*//

Eu a rainha mando a uos dyogo çalema/ meu thesoureyro *que* dos dñheiros que el Rey/ meu *senhor* uos mandou dar pera o gasto/ da yfante mjnha muito amada e preza/da Jrmã des e pages aos morado/res de sua casa con- teudos neste / Roll trynta e oyto mjll iiij Lrbj *reaes/ que* lhe montam cada hu do quarto quartell/ do ano pasado de 527 *que* uenceram/ e ganharam das moradjas e orde/nados *que* da dyctaa Yfante tem pa/gados a cada h~u segundo he uos/ leuem seu *consentimento* e per esta como/ o Roll e seus

asynados ao pee de/ suas adyções mando a meus con/tadores *que* los leuem *em conta*/ feyto em almeirjm a xxbiiij
de *março*/ amtonio tryguejro o fez de 528/

Reyna/ Jfante/

pera o tesoreyro pagar xxxbiiij iiij c LRbj *reaes que monta/* como ano pasado de 527 aos moradores da Jfamte/
dona marya//

Roll do quarto quar/tell do ano de 527 da/ casa da Jmfante dona/ maria/ como seus do conselho diogo çalema
thesoreiro/ de la Raynha

23 Na margem esquerda diz: “a fernam/ de caldeira/ 500/”.

Recebeo fernam caldeira do thesoureiro/ os tres mjl reaes neste quartell/ fernam pero Rodriguez/
caldeira/

item pero de monte negro moço da camara/ auera de todo o quartell a Razão de/ iij c bj reaes que tem por mes
de mora/ dya e tres contas de ceuada/ por dia - ij xbiijº/

Recebeo pero de monte negro do thesoureiro/ os dous mjl e dezoyto reaes/ deste quartell/ pero de montene-
gro
pero Rodriguez/
os ix xbiij reaes//

item antonyo Rodriguez çapateiro auera de to/ do o quartell de treze pares de ça/patos que deu pera a Jfamta a
Lx/ reaes o par - bj c L/

Recebeo antonio Rodriguez çapateiro do thesoureiro/ os seiscentos cinquenta reaes pella/ maneira sobredicta/
antonio Rodriguez
pero Rodriguez/

item fr Francisco ueiga da Senhora Jfamte/ auera dous mjl reaes que tem/ ordenados em cada hu ano/ pera hu
uestydo os quaes são/ do ano presente de 528 e a/ sy auera mays iij c xx reaes de/ nouo mays que isto ouue cal/
çado a Razão de xxxb reaes que por/ mes ordenado que nom sam - ij iij c xb/

Recebeo Francisco ueiga do thesoureiro/ os dous mjl e trezentos e quynze/ reaes pella maneira sobredicta/
francisco
pero Rodriguez/ ueiga/
os ij ix c Lxb reaes//

Eu a rainha mando a uos dyogo çalema meu tesoureyro que dos djnheyros/ que dos djnheyros que el Rey man-
dou/ uos mandar dar pera o gasto da Jfamte/ dona marya mjnha muyto amada e/ prezada Jrmã des e pages
aos mora/ dores de sua casa comteudos neste/ Roll quarenta mjl e setesentos e/ oyntenta e tres reaes que lhes
montam/ no prymeyro controle do ano presen/ te pagardes a cada hu segundoordena/ çom sem adisam e per
esta com o Roll e seu/ conhecymentos ao pe de suas adyções man/ do a meus contadores que uos llos leuem/
em comta

feyto em almejrym a xxij d/ abryll antonyo tryguejro o fez de j/ b c xxbiijº/ a Reyna/
Jffante/

pera djogo çalema tesoureyro pagar R bij c Lxxxiiij reaes/ que montam no primeyro quartell do ano presente/ aos
moradores da Jffante dona maria//

presente de 528/ he pago este Roll dos R bij c Lxxxiiij reaes/ que Vo lo mandaram pagar/

Documento nº 43: ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 155, doc. 20

[Verba das moradias da casa da Infanta D. Maria que consta no rol da casa da rainha D. Catarina, no primeiro quartel do ano de 1529]

Eu a Rainha mando a uos dyogo çallema meu tesou/ reyro *que* dos dñheiros que el Rey meu *Senhor* uos/ manda dar pera o gasto da Jfamte mjnha/ mujto amada e prezada Jrmã dona marya/ des e pages as suas moradjas comtaadas/ neste Roll quarenta quatro mjll quatro/ centos cinquenta e hu *reaes* do primeiro *quar/* tell do ano presente que seruirão a uinte/ *reaes* de suas moradias e ordenados que/ da dycta Jfamte tem pagados a cada hu se/ gundo hi ua em seruisom *e* por este uom/ o Roll e seus

asynados ao pee de suas adj/ções mando a meus contadores *que* uo llos/ leuem em conta amtonyo tryguejro o fez em lixboa a xxij de abryll 529/

Raynha/

Aluaro de sousa/

pera diogo çalema thesoureiro pagar Riijº iij c Lj *reaes* que/ montam no primeiro quartell do ano presente aos/ moradores da casa da Jfamte dona maria//

1º liuro 529/

Vollo *que* se page e mandade/ pagar neste primeiro quartel de 529/ do Rol da Jfamte dona maria - Riij iij c Lj *reaes*/

DOCUMENTO Nº 44:

ANTT - *Corpo Cronológico*, P. I, maço 43, doc. 124, fº 35vº-38

[Rol dos moradores da casa da Infanta D. Maria, que consta no rol da rainha D. Catarina, no terceiro quartel do ano de 1529 (11 de Novembro) em Lisboa]

Roll dos moradores da Jfamta/ dona maria pello quall se a de pagar/ o terceiro quartell do ano presemte/ de 529 aos conteudos neles/

molheres/

item dona Joana de bras fe camareira mor/ auera de todo o quartell a rrezão de/ sesenta mjll *reaes que tem* por ano/ da moradja e Ração - xb/

Recebido dona Joana de bras fee do tesoureiro/ os quimze *reaes* deste quartell/ dona Juana pero Rodriguez/ de blas fe/

item dona maria de guzmão auera de/ todo o quartell a rrezão de dez mjll/ *reaes que tem* por ano - ij b c/

Recebido dona maria de guzmão do tesoureiro/ os ij b c *reaes* deste quartell/ dona Juanapero Rodriguez/ de blas fe/ xbij b c//

item maria de lomana dona da camara a/ uera de todo o quartell a rrezam/ de dez mjll *reaes que tem* por ano - ij b c/

Recebido maria de lomana do tesoureiro os/ ij b c *reaes* deste quartell/ maria de lomanapero Rodriguez/

moças da camara/

item mecya de sousa auera de todo/ o quartell a rrezam de seys mjll/ *reaes que tem* por ano de moradia - j b c/

Recebido meçia de sousa do tesoureiro/ os j b c *reaes* deste quartell/ mecya pero Rodriguez/ de sousa/

item antonya perez auera de todo o quar/ tell ao dyto Respeito - j b c/ *Recebido* antonya perez do tesoureiro/ os j b c *reaes* deste quartell/ antonya

pero Rodriguez/

perez/ b b c//

item lomanyca auera *de todo o quartell/* ao dyto Respeito - j b c/ *Recebido* lomanyca do tesoureiro os/ j b c *reaes* deste quartell/

ana de loma

pero Rodriguez/

na/

item marya de guzmão auera de todo/ o quartell a rezam de dez mjll *reaes/ que tem* por ano

- ij b c/

Recebido marya de guzmão do *tesoureiro*/ os ij b c *reaes* deste quartell/ marya pero *Rodríguez*/
de guz/ man/

item lionor ordonhez moça da guarda/ Rou/pa auera de todo o quartell a *rezam*/ de iiij *reaes que tem* por ano
de mo/ radja e quynhentos *reaes* por mes/ de sua Ração *que tem* ao dja - ij b c/

Recebido llyanor ordonhez do *tesoureiro*/ os ij b c *reaes* deste quartell/ lyanor or pero *Rodríguez*/
donhez/ bj b c//

item luzia *fernandez* lauamdeira auera de todo/ o quartell a *rezão* de bj c *reaes que tem*/ por mes - j biiij c/

Recebido luzia *fernandez* lauamdeira do *tesoureiro*/ os j biiij c *reaes* deste quartell/ *pe*lla quall asynou *fernam*
Rodríguez a/ seu Roguo/

fernam pero *Rodríguez*/
rodrigues/

homens/

item amdre *gonçalvez* Reposteiro de camas/ auera de todo o quartell a *rezão*/ de dezaseys mjll *reaes que tem*/
por ano - iiij^o/

Recebido amdre *gonçalluez* do *tesoureiro* os iiij *reaes*/ deste quartell/ amdre/
gonçalluez pero *Rodríguez*/

item *fernam* caldeira homem da camara a/ uera de todo o quartell a *rezam*/ de doze mjll *reaes que tem* por/
ano²⁵ - iij/

Recebido *fernam* caldeira do *tesoureiro*/ os iij *reaes* deste quartell/ *fernam*/
caldeira pero *Rodríguez*/
biiij^o bij c//

item pero de monte negro moço da ca/ mara auera de todo o quartell a *rre*/ *zam* de iiij bj *reaes* por mes/ de
moradja e tres contas/ de *çeuada* por dia - ij xxbiiij^o/

Recebido pero de momte negro do *tesoureiro* / os ij xx biiij *reaes* deste quartell/

25 Na margem esquerda tem riscado " b c xx *reaes* a *Rodrigo*/ homem da despesa/ fyca comigo leuar/ e deue ha hua / lauandeyra/ dos bij *reaes*".

pero de monte
negro/

pero Rodríguez/

item fernam garçia Reposteiro auera de/ todo o quartell a rrezam de bj c bj reaes/ que tem por mes - j biiij c xbiij°/
Recebido fernam garçia do tesoureiro/ os j biiij c xbiij reaes deste quartell/ fernam/
garçia

pero Rodríguez/

item amtonyo Rodríguez çapateiro auera de/ treze pares de çapatos que/ este quartell deu pera sua J/ famte a L
reaes o par - bj c L/

Recebido amtonio Rodríguez do tesoureiro os/ bj c L reaes de calçado deste quartell/ amtonio Rodríguez
pero Rodríguez/

iiij iiij c LR bj//

Eu a Rainha mando a uos diogo çalema meu thesoureiro que/ dos dñheiros que el Rey meu senhor uos manda/
dar pera a despesa da Jfamte dona maria/ mjnha muyto amada e prezada Jrmãa/ des e pages aos moradores de
sua casa/ comteudos neste rroll quaremta e dous mjll/ trezemos nouemta e seys reaes que montam/ no terceiro
quartell do ano presente que seruy/ rão e uençerão de suas moradjas e orde/ nados que da dyta Jfamte tem pa-
gados/ cada huu segundo leua em seu j tem per/ este com o rroll j seus asynados ao pee/ de suas adyções feytos
pello escriuam/ de uoso cargo mando a meus comtadores que/ uo llos leuem em conta amtonjo trygey/ ro o fez
em lysboa a xj de nouembro de/ 529 Raynha/

alvaro de sousa/

pera djogo çalema thesoureiro pagar Rij iij c LR bj reaes que montam/ no terceiro quartell do ano presente aos
moradores da Jfamte/ dona maria o leuaes e a de pagar do dñ heiro que el Rey lhe manda dar/ pera sua despes-
sa,,//

item somar este Roll 42796 j esta deu 400/ item montara ambos ho Ros 85824/

30 deles/

Vallo que se pago Neste Rol j do 3° quartell/ de lxxx reaes - Rij bij c LRbj reaes/ mais iiij° do que diz he quando
deu

da Jfamte dona maria,,//

Documento nº 45: ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 161 Doc. 64

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no quarto quartel do ano de 1529 (13 de Fevereiro) em Lisboa]

Roll do *quarto quartell* do ano de/ j b c xxix dos moradores da/ *Jfante dona maria pello quall djogo/ çalema thesoureiro da Rainha nosa Senhora/ a de pagar aos conteudos/ nelles/*

molheres/

item dona Joana de bras fe camareira mor/ auera de todo o quartell a rrezão de/ trynta mjll *reaes que tem por* ano/ de moradja e trynta mjll/ mays de sua rrasão - xb/

Recebido dona Joana de bras do thesoureiro os xb *reaes* deste/ quartell/ dona juana pero Rodriguez/ de blas felt/

item dona maria de guzmão dama/ auera de todo o quartell a rrezam/ de doz mjll *reaes que tem por* ano - ij b c/

Recebido dona maria de guzmão do thesoureiro os ij b c/ *rreaes* deste quartell/ dona juana pero Rodriguez/ de blas felt/

item maria de lomana dama auera de todo/ o quartell a rezam de dez mjll *reaes/ que tem por* ano - ij b c/

Recebido maria de lomana do thesoureiro os ij b c/ *reaes* deste quartell/ maria de loma pero Rodriguez/ na/

moças da camara/

item mecia de sousa auera de todo o/ quartell a rrezão de seis mjll/ *reaes que tem por* ano - ij b c/

Recebido mecia de sousa do tesoureiro os ij b c/ *reaes* deste quartell/ mecia pero Rodriguez/ de sousa/

item antonya perez auera de todo o quar/ tell ao dicto Respeito - j b c/ *Recebido* amtonya perez do tesoureiro os j b c/ *rreaes* deste quartell/ antonya pero Rodriguez/

perez/ xxxix

item fernam garcia Reposteiro de camas auera/ de todo o quartell a rezão de/ b c bj *reaes* que *tem* por mes - biij c xbiij°/

Recebido fernam garcia do *tesoureiro* os j biij c xbiij°/ *reaes* deste *quartell*/ fernam pero Rodriguez/ garçja/

item baltasar cornejo ouryuez auera/ de noso ouro que pos em peças/ que a *recebido* da *senhora* Jfamte e a/ sy do feytyo o que tendo/ selo começa aquy per asynado/ de dona joana de bras fe/ *senhora* camareira mor - j c /

Recebido baltasar cornejo do *tesoureiro* os j c/ *rreaes* deste *quartell*/ baltasar pero Rodriguez/ cornejo/

item amtonio Rodriguez çapateiro auera de tre/ ze pares de çapatos/ neste *quartell* deu pera a *senhora*/ Jfamte a cymquoenta *reaes*/ o par - bj c L/

Recebido amtonio Rodriguez do *tesoureiro* os bj c L/ *reaes* deste *quartell* do calçado/ amtonio Rodriguez pero Rodriguez/

141//

Eu a Rainha mando a uos dyogo çalema meu *thesoureiro*/ que dos *djnheiros* que el Rey meu *senhor* uos manda/ dar pera despesa da Jfamte dona marya/ mjnha muyto amada e prezada Jrmãa/ des e pages aos moradores de sua casa/ conteudos neste rroll quarenta tres mjl/ nouecentos e dez *reaes* do *quarto* *quartell* do ano/ pasado de 530 que *serujrão e* uenceram/ de suas moradjas e ordenados que dela *tem*/ pagados a cada hu *segundo* he ua em seruir/ y *tem* per este nosso rroll e seus asynados/ ao pee de suas adyções mando a meus/ *contadores* que Vo los leuem em conta

amto/ nyo tryguejro o fez em lysboa a biij de/ feureiro de 530/ Raynha/

aluario de sousa/

pera djogo çalema *thesoureiro* pagar Riij ix c *reaes* do/ *quarto* *quartell* do ano pasado aos moradores da/ Jfamte dona marya//

DOCUMENTO N° 46:

ANTT — *Núcleo Antigo*, n° 143 A, f° 35-37 [Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no ano de 1530]

Roll das moradjas da Jffanta dona/ marya pello quall diogo çalema/ thesoureiro da Rainha nosa Senhora a de pagar/ aos conteudos neles do seguydo/ que era do ano presente de 530/

molheres/

item dona Joana de bras camareira mor/ auera do thesoureiro de todo o quall a rrezam/ de sesenta mjl reaes que por/ ano .ss. xxx de moradjas/ hy xxx de rração/ - xbj/

Recebeo dona Joana de blas fet do thesoureiro/ v²⁶ xbj reaes deste quartell/ dona Juana fr Francisco d /
de blas fet araujo/

item dona maria de guzmão dama avera/ de todo o quartell a rrezão de dez/ mjll reaes que tem por ano - ij b c/

Recebeo dona maria de guzmão do thesoureiro/ os ij b c reaes deste quartell/ per sua may blas fet/

dona maria/

de gusman/ fr Francisco d araujo/ os xbij b c reaes/ /

item maria de lomana donzela auera de todo/ o quartell a rrezão de dez mjll rreaes/ que tem por ano - ij b c reaes/

Recebeo maria de lomana do thesoureiro os/ ij b c reaes deste quartell/ marya fr Francisco/

de lomana d araujo/

moças da camara/

item meçia de sousa moça da camara a/uera de todo o quartell a rrezão de/ seys mjll rreaes que tem por ano - j bc/

Recebeo meçia de sousa do thesoureiro esto j b c reaes deste quartel/ meçya fr Francisco d araujo/

de sosa/

item amtonya perez auera de todo o quartell/ ao dicto Respeito - j b c/ Recebeo amtonya perez do thesoureiro os/ j b c reaes deste quartell/ amtonya ffrancisco/

perez d araujo/ os j b c//

item a lomana auera de todo o quartell ao/ dicto Registo/ - j b c/

Recebeo a lomana do thesoureiro os/ j b c reaes deste quartell/ ana de ffrancisco d/

lomana araujo/

item maria de guzmão auera de todo o/ quartell a rrezão de dez mjll reaes que/ tem por ano - ij b c/

Recebeo maria de guzmão do thesoureiro/ os ij b c reaes deste quartell/ marya ffrancisco d araujo/

de gusman/

item lyanor d ordones moradiás da/ Roupa auera de todo o quartell a rezão/ de quatro mjll reaes que tem por ano de/ moradja e quynhentos reaes por/ mes e de sua razão a quall he/ a djnheiro - ij bc/

Recebeo lyanor d ordonhez do thesoureiro/ os ij bc reaes deste quartell/ lyanor ffrancisco/

Hordonhez d araujo/ os bj bc//

item luzia fernandez lauamdeira auera de todo/ o quartell a rrezão de seysentos/ reaes que tem por mes - j biij c/

Recebeo luzia fernandez do thesoureiro os/ j biij c reaes deste quartell/ luzya ffrancisco d araujo/

ffernandez/

homens/

item andre gonçaluez Reposteiro de camas/ auera de todo o quartell a rrezão de/ dezanoue mjll reaes que tem por ano - j iiiij °/

Recebeo andre gonçalluez do thesoureiro os/ j iiiij reaes deste quartell/ andre francisco d araujo/

gonçalluez/

item fernam caldeira homem da camara auera/ de todo o quartell a rezão de doze/ mjll reaes que tem por ano - iiij

Recebeo fernão caldeyra do thesoureiro os iij *reaes* deste quartell/ fernam ffrancisco d araujo/
caldeira/
os biij biij c//

item pero de monte negro moço da camara/ auera de todo o quartell a rrazão de/ iiij c bj *reaes que tem* por mes
do ano/ e o dja e tres contas de uenda por/ dia *em* uida - ij xxbiiij°/ Recebeo pero montenegro do thesoureiro os/
ij xxbiiij° *reaes* deste quartell/

pero de monte	frrancisco/
negro	d araujo/

item fernam garcia Reposteiro auera de todo/ quartell a Rezam de bj c bj *reaes que tem/* por mes - j biij c/
Recebeo fernão garcya do thesoureiro/ os j biij c *reaes* deste quartel/ fernam ffrancisco d araujo/
garcya/

item amtonjo Rodrijuez raposteiro auera de treze/ pares de çapatos *que esta conta/* deu pera hu jstromento a L
reaes o par - bj c L/

Recebeo antonio Rodriguez do thesoureiro os bj c L/ *reaes* deste quartel/ antonyo Rodrijuez ffrancisco/
d araujo/
os iiij iiij c lxx biij//

Eu a Rainha mando a uos diogo çalema meu thesoureiro *que/ que* [sic] dos djnheiros *que el Rey me enuiou* uos
mandar dar/ pera a *despesa* da Jfamta dona maria my/nha mujto amada e prezada Jrmã des/ e pages aos mo-
radores de sua casa a reterem/ do uoso Roll quarenta e dous mjll *reaes/* treçentos setenta oyto *reaes* do seguido
com tres/ do ano presente de j b c xxx *que seruiram/* e uos enuiaram de suas moradjas e ordenados/ *que da dicta*
Jfamta pagardes a cada hu/ segundo hi ua em seruysam e pera este uoso rroll/

como asyno ao pee de suas adições/

feyto xb comprryão de uoso cargo mando aos meus contadores *que* uo llos leuem *em/* conta antonyo trigueyro
o fez em ljsboa/ a xbij d agosto de 530/

Raynha/

pera diogo çalema thesoureiro pagar Rij bii c Lxxbiij° *reaes que/* montam na seguyda conta do ano presente aos
moradores da Jfamta dona maria dos djnheiros *que el Rey pera sua despesa/* manda dar//

DOCUMENTO Nº 47:

ANTT — Núcleo Antigo, nº 143 B, fº 34-36 vº

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no terceiro quartel do ano de 1530]

Rol do terceiro quartell do ano de/ j b c xxx anos das moradjas da/ Jfamte dona maria pello qual diogo ça/ lema thesoureiro da Rainha nosa Senhora a de/ pagar ao conteudo mes/

molheres/

item dona Joana de blas fet camareira mor/ auera de todo o quartell a rezam de/ sesenta mjll reaes que tem por ano .ss./ xxx de moradja he xxx de Ra/ são que he a djnheiro - xb/ Recebeo dona joana de blas fet camareira mor/ da Infante do thesoureiro os xb reaes/ deste quartell/

dona Juana ffrancisco d araujo/ de blas fet/

item dona maria de guzmão da casa auera de/ todo o quartell a rrezão de dez mjll/ rreaes que tem por ano - ij b c/ Recebeo dona maria de guzmão do thesoureiro/ os ij b c reaes deste quartel so/ mente dinheiro pela sua may dona/ joana de blas fet/

dona juana ffrancisco

de blas fet d araujo os xbij b c//

item maria de lomana donzela da camara auera/ de todo o quartell a rrezão de dez/ mjll reaes que tem por ano - ij b c/²⁷

Recebeo maria de lomana do thesoureiro os/ ij b c rreaes deste quartell/ maria de lomana donzela uosa ffrancisco d araujo/

moças da camara

item mecia de sousa auera de todo o/ quartell a rrezom de seys mjll reaes/ que tem por ano - j b c/²⁸

27 Na margem esquerda diz “pago”.

28 Na margem esquerda diz “pago”.

Recebeo meçya de sousa do thesoureiro os/ j b c rreaes deste quartell/ Mencya de fr Francisco d arau/
sosa jo/

item amtonya perez auera de todo o quar/ tell ao dicto Respeito - j b c/²⁹ Recebeo Antonya perez do thesoureiro
os/ j b c reaes deste quartell/ antonya fr Francisco/
perez d araujo/

item lomana auera de todo o quartell ao/ dicto Respeito - j b c/³⁰

Recebeo ana de lomana do thesoureiro/ os mjl e quynhentos reaes deste/ quartell/ Ana de loma fr Francisco/
na d araujo/
os bij//

item maria guzmão auera de todo quartell/ a rrazam de dez mjll reaes que tem/ por ano - ij bc/³¹
Recebeo maria de guzmão do thesoureiro os/ ij b c rreaes deste quartell/ marya de fr Francisco/
gusman d araujo/

item lianor d ordonha auera de todo o quartell/ a rrazão de quatro mjll reaes que tem/ por ano de moça de
guarda Rou/pa e quynhentos reaes por mes de/ sua Rasão a quall ha a djnheiro - ij b c/³²
Recebeo lianor d ordonez do thesoureiro/ os ij b c reaes deste quartell/ Leonor d fr Francisco d araujo/
ordonez/

item luzia fernandez lauandeira auera de todo/ o quartell a rrezão de seyssentos/ reaes que tem por mes - j b iij c/
Recebeo loza ferrnandez do thesoureiro os/ j b iij c reaes deste quartell/ luzya fer fr Francisco d araujo/
nandez
os bj b iij c//

29 Na margem esquerda diz "pago".

30 Na margem esquerda diz "pago".

31 Na margem esquerda diz "pago".

32 Na margem esquerda diz "pago".

homens/

item andre *gonçalvez* Raposteiro de camas/ auera de todo o quartell a rrezam/ de dezanoue mjl *reaes que tem/*
por ano/ - iiij^o/

Recebeo andre gonçalvez do thesoureiro os iiij reaes/ deste quartell/ andre/

gonçalluefrancisco d araujo/

item fernam caldeira homem da camara a/ uera de todo o quartell a rrezão de doze/ mjl *reaes que tem* por ano
- iij/

Recebeo fernam caldeyra do thesoureiro/ os iij rreaes deste quartell/ fernam fr Francisco d araujo/
caldeira/

item *pero* de monte negro auera de todo/ o quartell a rrezão de iiij^o bj *reaes que tem/* por mes de moradja e tres
contas/ de uida *per dar em uida* - ij Rbj/

Recebeo pero de montenegro do thesoureiro/ os ij Rbj reaes deste quartell/ pero monte ffrancisco d araujo/

negro/

os ix Rbj//

item fernam garçia Reposteiro auera de/ todo o quartell a rrezão de bj c *reaes que tem/* por mes he bj - j biiij c
xbiiij°/

Recebeo fernão garçya do thesoureiro/ os j biiij c xbiij^o reaes deste quartell/ fernão fr^oncisco d araujo/

garcja/

item antonyo Rodriguez raposteiro auera de/ treze pares de çapatos *que* este/ quartell deu *pera* a *senhora* Jfamte/
a cymquoenta *reaes* o par - bj c L/

Recebeo antonyo Rodriguez do thesoureiro os/ bj c L reaes deste rol seguido da/ dicta Jmfante do thesoureiro se ora/ leua/

antonyo Rodriguez

Eu a *Rainha* mando a uos *diogo* çalema meu *thesoureiro*/ que dos *dinheiros* que el Rej meu *Senhor* uos manda/
dar pera a despesa da Jfante dona *marya*/ minha muyto amada e prezada Jrmãa/ des e pages aos moradores de
sua casa/ conteudos neste Roll quarenta e duas/ mjll oytocentos quatorze *reaes que montam*/ no terceiro con-

trole do ano presente que/ *seruirão* e uencerão de suas moradjas he/ som deuídos da dicta Jfamte *tem* paga/ dos
a cada dja *seguido* ho ua *em* seruysam/ e *per* este controle e seus asynados ao/ pee de suas adicções
feytos *pello* escryuam/ de uoso cargo mando a uossos *contadores*/ que ua llos leuaar em conta
amtonyo/ fagumtes o fez em lysboa a xbij d outu/bro de j b c xxx anos/ Raynha/
aluaro de sousa/
pera diogo çalema *thesoureiro* pagar Rij biij c xiiij *reaes* que/ *montam* no terceiro *quartell* do ano presente aos/
moradores da Jfamte dona marya dos *djnheiros* que/ Recebeo pera despesa da dicta Jfamte//

DOCUMENTO N° 48:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 196, doc. 107³³

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no quarto quartel do ano de 1530]

Roll do quarto quartell/ do ano de b c xxx dos morado/res da casa da Jfamte/ dona maria,/

pago item dona Joana de bras fe camareira *moor*/ auera de todo o quartel a rrezão de sesenta/ mill *reaes*
que tem por anno - xb/

Recebeo dona Joana de bras fe do *tesoureiro*/ os xb *rreaes* deste *quartel*/

francisco d araujo dona juana/
de blasffelt/

pago item dona maria de guzmão dama auera/ de todo o quartel a rrezão de dez mill/ *rreaes* por ano
- ij b c/

Recebeo dona marya de guzmão *per*/ dona joana de bras fe sua may/ os ij b c deste *quartel*/

francisco d araujo dona marya/
de gusman/

33 Este documento é composto por três originais diferentes: o primeiro começa a meio da lista, sem data ou qualquer outro tipo de indicação; o segundo, que começa com D. Leonor de Ordonhes, tem no resumo do documento: "A 13 de Julho de 1531/ Folha das Criadas e Criados da Infam/te D. Maria"; e por fim, o terceiro, que começa "pago/ auera 1988" e que tem no cabeçalho: "Roll do quarto quartel/ do ano de b c xxx dos morado/res da casa da Jfamte/ dona maria/"

pago item maria de lomana dona da camara auera/ de todo o quartel a rrezam de dez mill *reaes*/ que *tem*
por ano - ij b c/

Recebeo marya de lomana do *thesoureiro*/ os ij b c *rreaes* deste *quartel*/

frrancisco d araujo marya de lomana/

os xx//

Documento nº 49:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 168, doc. 33, fº 33-35 vº

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no primeiro quartel do ano de 1531 (30 de Abril)]

Roll do *primeiro* quartell do ano *presente*/ de mjll b c xxxj dos moradores da/ casa da *Jfamte* dona *maria* pello
qual/ *diogo* çalema *thesoureiro* da *Rainha* nosa *senhora*/ a de pagar aos *conteudos* nele/

item dona Joana de blas fet auera de/ todo o quartell a rrezão de sesenta mjll/ *reaes* que *tem* por ano .ss. xxx de/
moradja e trinta em ceuada da rra/ção -xb/³⁴

Recebeo dona Joana de blas fet do *thesoureiro*/ os xb *reaes* deste quartell/ o quall *Recebeo* dona joana de bras foj/
sua may por ella/

dona joana/

de blas fet/

frrancisco d araujo/

item dona *maria* de gusmão *domzela* auera/ de todo o quartell a rrezão de dez/ mjll *reaes* que *tem* por ano - ij
b c /

Recebeo dona *maria* de gusmão do *thesoureiro*/ os ij *reaes* deste quartel os quais/ *Recebeo* *per* sua may blas fet/

dona maria *frrancisco*/

gusman d araujo/ os xbij b c //

³⁴ Na margem esquerda diz “pago”.

item *maria* de lomana donzela auera de todo/ o quartell a rrazão de dez mjll *reaes que tem/* por ano - ij b c/³⁵

Recebeo maria de lomana do *thesoureiro* os/ ij b c *reaes* deste quartel/

ana de lomana ffrancisco/

d araujo/

moças da camara

item meçia de sousa auera de todo o quartell/ a rezão de seis mjll *reaes que tem/* por ano -j b c/³⁶

Recebeo meçya de sousa do *thesoureiro* os/ j b c *reaes* deste quartel/

mecya ffrancisco d araujo/

de sosa/

item antonya perez auera de todo o quar/tell ao dicto Respeito - j b c/³⁷ *Recebeo antonya perez* do *thesoureiro* os/ j b c *reaes* deste quartell/

antonya ffrancisco d araujo/

perez/

os b b c//

item lomanyca auera de todo o quartell ao/ dicto *Registamento* - j b c/³⁸

Recebeo lomanyca do *thesoureiro* os/ j b c *reaes* deste quartel/

marya de ffrancisco d araujo/

Lomana/

35 Na margem esquerda diz "pago".

36 Na margem esquerda diz "pago".

37 Na margem esquerda diz "pago".

38 Na margem esquerda diz "pago".

item *maria* de guzmão auera de todo o quartell/ a rrezão de dez mjll *reaes que tem* por/ ano

- ij b c/³⁹

Recebeo *maria* de guzmão do thesoureiro os/ ij b c *reaes* deste quartel/

marya de guz ffrancisco/

man d araujo/

item *lyanor* d ordonha nomeada guar/da Roupa auera de todo o quartell/ a rrezão de quatro mjll *reaes que tem* por ano e quynhentos por mes/ de sua Rasão *que* ha a *djnheiro* - ij b c /⁴⁰ Recebeo *lyanor* de ordonha do thesoureiro os ij b c *reaes* deste quartell/

leonor francisco d araujo/ ordones/

os bj b c//

item *luzya fernandez* lauandeira auera de todo/ o quartell a razão de seyscentos *reaes/ que tem* por mes - j b iij c /

Recebeo *luzya fernandez* do thesoureiro os/ j b iij c *reaes* deste quartell a Rogo/ da qual asynou por esta Ruy Lourenço criado do thesoureiro/ pello escriuam saber neste por francisco d araujo/ perante mym contador/

Ruy lourenço/

homens/

item *andre gonçalues* Reposteiro de camas/ auera de todo o quartell a rrezão de/ dezaseys mjll *reaes que tem* por ano - i iij/

Recebeo *andre gonçalluez* do thesoureiro os/ i iij *reaes* deste quartel/

andre ffrancisco/

gonçaluez d araujo/

item *fernã* caldeira auera de todo o quartell/ a rrezão de doze mjll *reaes que tem/* por ano da nosa camara - iij

Recebeo *fernã* caldeira do thesoureiro/ os iij *reaes* deste quartel/

fernã ffrancisco d araujo/

caldeira/

os b iij b iij c //

39 Na margem esquerda diz "pago".

40 Na margem esquerda diz "pago".

item *pero* de monte negro moço da camara auera/ de todo o quartell a razão de iiij c bj/ *reaes que tem* por nos de moradya e/ tres contas de çeuada *pera* dar com çeuada - ij xxxiiijº/ *Recebeo* *pero* de monte negro do thesoureiro / os ij xxx iiijº *reaes* deste quartel/

pero de monte ffrancisco d araujo/ negro/

manda a Rainha/ *que nom aja mora/dya/*

item fernam garcy Reposteiro auera de/ todo o quartel a rrezão de bj c bj *reaes/ que tem* por nosos - j biij c xbiijº/

Nom se tire no Roll de diuidas por Respeito/ da uerba atras/ e mostrar le o Rjsquo/ Casaa posta sem Romejro/ Manoel fragoso/

item antonjo Rodriguez çapateiro auera de/ todo o controle digo de treze pa/ res de çapatos que este quartell/ deu *pera* a *senhora Jfamte* a razão de/ cento quarenta *reaes* o par - bj c L/ *Recebeo* antonyo Rodriguez do thesoureiro bj c L *reaes* deste quartel diguo deste callçado *que* deu/ *pera* huso d Jnfamte/

antonyo Rodryguez ffrancisco/ d araujo/

ij bj c Lxxbiijº/ os iiij iiij c LRbj//

Eu a Rainha mando a uos *diogo* caldeira monteiro/ que dos *djnheiros* que el Rey meu *senhor* uos man/ da dar *pera* despesa da Jfamte dona marya/ minha muyto amada e prezada Jrmãa/ des e pages aos moradores de sua casa/ conteudos neste rroll quarenta e dous/ mjll seteçentos *reaes* nouenta e seys rreaes do pri/meiro controle do ano presente de mjll b c/ xxxj que seruirão e uenceram de suas moradjas/ e ordenados que della he pagado e tirado hy/ segundo hi ua *em* ser ujsto e *per* este como roll/ e ouue asy maes ao pe de suas adições man/ do aos meus contadores que maes os leuees/ em contaa

antonyo tryguejro a fez em/ monte mor o nouo a xxx dias d abryll da dicta/ era de 531/ Rainha

Aluaro de sousa

pera *diogo* çalema thesoureiro pagar Rij bij c LRbj *reaes que montam/* no primeiro quartel do ano presente aos moradores da ifamte dona marya os quaes pagaram do dja que/ Reçeber *pera* a despesa da dicta Jfamte//

DOCUMENTO N° 50:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 196, doc. 107⁴¹

[Rol das moradias da casa da Infanta D. Maria no terceiro quartel do ano de 1531 (31 de Julho)]

item lianor d ordona moça da guarda Roupa/ auera de todo o quartell a rrezam de quatro/ mill *reaes* por anno e quinhentos *reaes* por mees de/ mamtymento - ij b c/⁴²

Recebeo lianor d ordona do tesoureiro/ os ij b c reaes deste quartell/

francisco d araujo lyanor/

ordones/

item luzia fernandez lauandeira auera/ de todo o quartell a rrezão de seiscentos/ *reaes* por mees - j biiij c /⁴³

Recebeo luzya fernandez lauandeira/ do thesoureiro os j biiij c reaes des/ te quartell/

frrancisco d araujo luzya/

fernandez/

homeens

item Amdre gonçalvez Reposteiro de camas/ auera de todo o quartell a Rezam dos/ dezaseis mill *reaes* por
ano - iiij^{/44}

Recebeo amdre gonçalluez do tesoureiro os/ iiij reaes deste quartel/

francisco d araujo amdre/

gonçalluez/

```
os biij iij c //
```

41 Este documento é composto por três originais diferentes: o primeiro começa a meio da lista, sem data ou qualquer outro tipo de indicação; o segundo, que começa com D. Leonor de Ordonhes, tem no resumo do documento: *"A 13 de Julho de 1531/ Folha das Criadas e Criados da Infante D. Maria"*; e por fim, o terceiro, que começa *"pago/ auera 1988"* e que tem resumo do documento: *"Roll do quarto quartel/ do ano de b c xxx dos morado/res da casa da Jfante/ dona maria/"*

42 Na margem esquerda diz "pago".

43 Na margem esquerda diz "pago".

44 Na margem esquerda diz "pago".

moças da camara

item mecia de sousa auera de todo ho *quartel*/ a Rezam de seis mill *reaes* por ano - j b c/⁴⁵

Recebeo meçya de sousa do *tesoureiro*/ os j b c *rreaes* deste *quartel*/

frrancisco d araujo

mencya de/

sousa/

item antonia perez auera de todo o *quartel*/ ao dicto Respeito - j b c/⁴⁶ *Recebeo* antonya perez do *tesoureiro*/ os j b c *rreaes* deste *quartel*/

frrancisco d araujo

antonya/

perez/

item lomanica auera de todo o *quartell*/ ao dicto Respeito - j b c/⁴⁷ *Recebeo* lomanica do *tesoureiro*/ os j b c *rreaes* deste *quartel*/

frrancisco d araujo

Lomanyca/

item *maria* de guzmão auera de todo o *quartell*/ a Rezão de dez mill *reaes* por ano - ij b c/⁴⁸

Recebeo *maria* de guzmão do *tesoureiro* os/ ij b c *rreaes* deste *quartell*/

frrancisco d araujo

marya/

de gusman/

os bij//

45 Na margem esquerda diz “pago”.

46 Na margem esquerda diz “pago”.

47 Na margem esquerda diz “pago”.

48 Na margem esquerda diz “pago”.

DOCUMENTO N° 51:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 196, doc 151

[Verba das moradias da casa da Infanta D. Maria do quarto quartel do ano de 1534 (21 de Dezembro)]

Senhor thesoureiro/ Jffamte dona maria - j b c iij° - 219 do 1° Liuro/ do quarto quartell 534/ da casa da Jmdia monta no Roll do quarto/ quartel do ano presente de mill b c xxxiiij dos/ moradores da casa da nosa Jffamte dona marya/ Cynqoenta h~u mill e trezentos reaes notefico Vo llo/ asy

oje xxj de dezembro da dita era/ aluaro de sousa/

He uerdade que el thesoureiro diogo çalema Recebedor del/ thesouro de la casa de la yndya comcjnta enuiar/ myll e trezentos reaes que he monta em el quarto/ quartel deste presente anno de d xxxiiij° de los/ moradores de la casa de la ynfante dona/ marya los qualos ditos comcynta enuiar myll/ e trezentos Reaes façam carga dos que/ Reçeba sobre el dicto thesoureiro çalema por mym/ Luis d asunçon aos iij° de primeira e de h~u/ cargo e por ser ahy

asyno este e que enuio/ a los xxij de dezembro de d xxxiiij°/

dyogo çallema

Luis de/

Asunçon/

DOCUMENTO N° 52:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 199, doc 108

[Pagamento a Antónia Pires, moça da câmara da Infanta D. Maria, da tença de seu casamento no ano de 1535 (17 de Abril)]

Mandado por que El Rey manda pagar a Antonia Pirez que foi Moça da Camara da Infante

D. Maria sua Jrmã de seos corregi/ mentos de esponsorioz/

Aos 17 de Abril de 1535//

dom João per graça de deos Rey de portugaal e dos/ algarues d aquem e d allem mar em affrjca senhor de/ guine mando a uos manuel uelho thsoureiro do meu/ tysouro que des A amttonya perez que foy moça/ da camara da Jffamte dona maria minha muito amada/ e prezada Jrmã quymze mill reaes que lhe mandam/ auer de seus

coregimentos d esponsoryoz a qual casou/ com domjngues de paiua e uos fazey lhe/ delles ho pagamento e per este *conhecimento* uos/ daram

tidos *em* conta de El Rey o mandou *per*/ Rodrigo lobo do seu conselho e uedor de sua/ fazenda diogo lopez ho fez *em* euora a xbij *diaz*/ d abrijl de mjll b c xxxb os quaes djgo/ pagarees a domingos de payua/ seu marydo/ pasei
Rodrigo lobo/

Recebido J damiam diaz/ *Recebeo* antonia peres do thezoureiro manuel uelho estes quynze/ mill rreaes conteu- dos neste *mandado* em cada carta que por elas el Rey asjnou domingos de paiua/ e aj teue a comygo *em uida* a xxix d abril de 535/

domingos de payua
Manoel aluez/

xb rraes no tesouro A amtonja perez molher de domynegos de paiua *que*/ foy moça da camara da Jffamte dona maria de seu coregimento des/ponsoryos//

DOCUMENTO N° 53:

ANTT — *Núcleo Antigo*, n° 143 C, f° 86-93

[Rol das moradias da casa de Almeirim, da Infanta D. Maria no ano de 1543]

Lyuro das moradias da casa da Jffamte dona maria/ Jrmãa del Rej noso *Senhor* deste ano de b c Riij N/ o qual estão assentados todos os Moradores/ de sua casa em almejrjm/

Molheres/

item dona joana de bras Camareira moor com sesenta mil rraes/ por ano .ss. xxx ix de Reção *que* leuaa disso E os xxx/ rraes de moradia - Lx/

do pymeiro *que* he - xb/

do *segundo* - xb/

do terceiro - xb/

do quarto - xb/

item dona *maria* de guzmão donzela Comsente sete mil *reais* por ano/ de moradia e todo o mais ordenado *que tem* as donzelas castelhanas/ da *Rainha* nosa *senhora* *que* he meo alqueire de ceuada por dia pagaa a meu ualor/ e huã Rede de palha por mes, a meu ualor

tudo pago a *djnheiro*/ asy como ualor polo symo, E *xxb reaes* por dia *pera* huã ração,/ tudo pago Aos quartos - *xxbij*/

do *prymeiro* que he - *xj bij c lxxb*/

do *segundo* - *xj bij c lxxb*/

do terceiro - *xj bij c lxxb*/

do quarto - *xj bij c lxxb*//

item Cataryna de mayorqua donzela da camara ouue dez mill *reaes* por ano/ e meo alqueire de ceuada por dia paga ao *thesoureiro* e Reção, *pera*/ huu moço, tudo pago aos quartos _ *x*/

do *prymeiro* que he - *bj c*/

do *segundo* - *bj c*/

do terceiro - *bj c*/

do quarto - *bj c*/

item Ana de lomana moça da Camara auera dez mill *reaes* por ano/ - *x*/

do *prymeiro* - *ij b c*/

do *segundo* - *ij b c*/

do terceiro - *ij b c*/

do quarto - *ij b c*/

item briatiz d oliueira Moça da camara *com* dez mill *reaes* por ano _ *x*/

do *primeiro* - *ij b c*/

do *segundo* - *ij b c*/

do terceiro - *ij b c*/

do quarto - *ij b c*//

item Isabel Momteiro Moça da camara da camara [sic] com dez/ mill *reaes* por ano _ x/ d

o pymeiro - ij b c/

do segunddo - ij b c/

do terceiro - ij b c/

do quarto - ij b c/

item catarina da pomte irmã de Joanes tamJedor e Moça/ da camara com dez mill *reaes* por ano - x/

do pymeiro - ij b c/

do segundo - ij b c/

do terceiro - ij b c/

do quarto - ij b c/

El Rey noso *senhor*/ por bem *que* aja sua *moradia*/ posto *que* não syrua/

item Jnes Rodriguez d escobar *filha* de fr Francisco d escouar Moça da Camara/ com seis mill *reaes* por Anno - bj/

do pymeiro - j b c/ *per merçe*/

do segundo - j b c/ *per merçe*/

do terceiro *per merce* - j b c/

do quarto - j b c/ *per merçee*//

item paulla uicente *filha* de gill uicente Moça da camara e *camareira* *que* obra a seis mill *reaes* por ano - bj/

do pymeiro - j b c/

do segundo - j b c/

do terceiro - j b c/

do quarto - j b c/

item Joana da costa Moça da Camara a seis mill *reaes* por ano - bj/

do pymeiro - j b c/

do segundo - j b c/

do terceiro - j b c/

do quarto - j b c//

item Ana do souerall moça da⁴⁹ guarda Roupa/ a quatro mill *reaes* por ano - iiij/

do pymeiro - j/

do segundo - j/

do terceiro - j/

do quarto - j/

item Iyanor caldeira molher de bento Rodriguez alfayate com/ trezemos e setenta e cinco *reaes* por mes E cento e dezasete/ *Reaes* pera uestuaria pago tudo Instamtaneamente _ iiij c LR bij/

do pymeiro - j iiij c lxxx biiij°/

do segundo - j iiij c lxxx biiij°/

do terceiro - j iiij c lxxx biiij°/

do quarto - j iiij c lxxx biiij°//

item margarida lopez lauandeira com seiscentos *reaes*/ por mes .ss. iij c L *reaes* pera ela E os ij c L *reaes* pera huã/ moça - bj c/

d aqui margarida llopez/

do primeiro - j biiij c/

do segundo - j biiij c/

do terceiro - j biiij c/

do quarto - j biiij c/

item Meçeia Rodriguez camareira que serue diso ha el Rey noso senhor/ por bem que aja quatrocentos *reaes* por mes E mill e qua/troçentos e nouenta *reaes* por ano de uestuaria - iiij c/

do pymeiro - j b c lx/

do segundo - j b c lx/

do terceiro - j b c lx/

do quarto - j b c lx//

49 Riscada a palavra "Camara".

homeens/

item Andre gonçalvez Reposteiro de camas E ouue dezaseis mill reaes/ por ano - xbj/

do primeiro - iiij/

do segundo - iiij/

do terceiro - iiij/

do quarto - iiij/

item duarte ferrnandez que foy da duquesa de saboya auera uinte mill/ Reaes por ano de Reposteiro de camas- xx/

do primeiro - b/

do segundo - b/

do terceiro - b/

do quarto - b//

Moços da Camara/

item pero d estrado moço da camara com quatrocentos/ contos por mes de moradia e tres quartos de ceuada/
por dia - iiij c bj 3/4/

E Nele mais pera huu Moço da Camara per serujr de monteiro/ seis mill reaes por ano - bj/ do prymeiro em
ceuada e rraçom - iij b c xxix/

do segundo com tudo - iij b c Rbij/

do terceiro - iij b c Rbij/

do quarto - iij b c Rbij/

item amdre fonseca moço da camara a conta destes seis/ reaes por mes e tres contas de ceuada por dia - iiij c bj
3/4/

do prymeiro em ceuada - ij xxbiiij°/

do segundo em ceuada - ij R bj/

do terceiro em ceuada - ijR bij/

do quarto em ceuada - ij R bij/

item belchior moniz sobrinho de domingos de paiua em os/ dictos - iiij c bj 3/4/ do prymeiro em ceuada - ij R
c biiij°/

do *segundo* em *ceuada* - ij Rbj/

do terceiro - ij Rbj/

do quarto - ij Rbij//

homenz da Camara/

Serue de *maneira*/

item fernão caldeira auera onze mill *reaes* por ano - xij/

não *serue*/

item aleixo⁵⁰ da fonsesca *que* foy de *francisco*/ de guzmão auera *doze mill reaes* por ano _ xij/

item Joam de tores homem da camara ouue doze mill *reaes* por ano - xij/

do *prymeiro* - iij/

do *segundo* - iij/

do terceiro - iij/

do quarto - iij//

item pero de Sam martym *que* foy de *francisco* de guzmão/ homem da camara a doze mill *reaes* por ano - xij/

do *prymeiro* - iij/

do *segundo* - iij/

do terceiro - iij/

do quarto - iij//

porteiros da camara/

item Manoel coelho com quinhentos *reaes* por mes e mill e sete/ centos e uynte oito *reaes* por ano de uestuaria
E tres/ quartos de *ceuada* por dia quando teuer cauallo pagar/ os xx *reaes* e alqueires - b c 3/4/

do *primeiro* com *ceuada* - iii ii c LRj/

do *segundo* com *ceuada* - iij iij c xxj/

50 Riscada a frase "gonçalvez auera dez".

do terceiro - iij iij c xxj/
do quarto - iij ij c LRbij/

item diogo fernandez que foy da d esta *senhora* porteiro/ da camara com os dictos b c *reaes* por mes e j bij c xx-
biiij°/ *reaes* por anno de uestuarja E 3/4 de ceuada por dia/ paga a xx *reaes* e *alqueires* - b c 3/4/

do primeiro - iij ij c LRj/
do segundo - iij ij c LRj/
do terceiro - iij ij c LRbij/
do quarto - iij ij cLRbij//

Reposteiros d estrados/

item pero de paiua *que* foy de dona Joana de blas fet/ com quatrocentos e seis *reaes* por mes hy de mantimento
- bj c bj/

do prymeiro - j biiij c xbiij°/
do segundo - j biiij c xbiij°/
do terceiro - j biiij c xbiij/
do quarto - j biiij c xbiij°/

item Joam Uiçente reposteiro *que* foy do coudel com os dictos/ - bj c bj/

do prymeiro - j biiij c xbiij°/
do segundo - j biiij c xbiij°/
do terceiro - j biiij c xbiij°/
do quarto - j biiij c xbiij°//

item gabrjel llopez ouue noso do ano com quatro contos de reis por/ ano e tres quartos de çeuada por dia paga
segundo ordenança/ - iij c 3/4/

do primeiro - ij xxbiiij°/
do segunddo em ceuada - ij Rbj⁵¹/
do terceiro em ceuada - ij xix/

51 Riscado "a quantia de ij xxbij".

do quarto *em ceuada* - ij xix/

item Antonio Rodriguez çapateiro com quatrocentos *reaes* por mes e tres/ quartos de çeuada por dia, paga *segundo* ordenança - iiij c 3/4/

do primeiro com *ceuada* e çapatos - iij iij° x/

do *segundo* com *ceuada* e çapatos - iij iij c xxbiiij°/

do terceiro com *ceuada* - iij iij c xxbiiij°/

do quarto com *ceuada* - iij iij c xxbiiij°/

item bemto Rodriguez alfayate com quatrocentos cinco/ enta *reaes* por mes e tres quartos de *ceuada* por dia - iiij c L 1/4/

do primeiro com *ceuada* - ij c Lx/

do *segundo* com *ceuada* - ij c lxxbiiij°/

do terceiro com *ceuada* - ij c lxxbiiij°/

do quarto com *ceuada* - ij c Lxxbiiij°/

item pero silua escriuam da Jfante por ano *pera* huu/ uestido dous mill *reaes* - ij/ pagos No derradeiro quartell do ano/

ouue os no dicto *derradeiro* quarto deste ano//

Valeo o Roll do primeiro *quartel* - lRiij b c xxiiij/

Valeo o Roll do *segundo* *quartel* - lRiij bij c Lbj/

Valeo o Roll do 3° *quartel* - lRij ix c Lxxiiij/

Valeo o Rol do quarto *quartel* - lRb ij c//

DOCUMENTO Nº 54:

BNL — Cod. 10 641, fº 594-594vº [cópia da *Chancelaria de D. João III*, Lº 59, fº 6]

[Carta de mercê de D. João III a Luis de Gusmão, filho de Francisco de Gusmão e Joana de Blasfet criados da Infanta, de 50 000 réis anuais; feita a 30 de Maio de 1554]

Eu el Rey faço saber a vos aluaro periz d andrade meu tisoureiro moor ou a quem aos diante o dito carguo servir que avendo eu Respeito aos serviços que francisco de guzmão moordomo moor da casa da Infante dona Maria minha mujto amada e prezada jrmam. E dona johana de brasfee sua molher fazem a dita ifante E por folguar de lhes fazer merçe ey por bem e me praz de fazer merçe a luis de guzmão seu filho que elle tenha e aja de mym de tença cinquenta mil reis em cada h~u anno enquanto o nam prouer nas ordens de cousa que os valha. Os quaes cinquenta mil começara a vencer do primeiro dia de janeiro do anno que vem de mil quinhentos cinquenta e cinco em diante E por tanto vos mando que do dito tempo em diante deis e pagueis ao dito luis de guzmão os ditos cinquenta mil reis cad anno com certidão d andre soarez fidalguo de minha casa e escriuam de minha fazenda de como não he prouido nas ditas ordens de cousa que valha os ditos cinquenta mil reis cad anno como dito he [...] fernam calema o fez em lisboa a trinta de mayo de mil quinhentos cinquenta e quatro Andre soarez o fes escrever.

DOCUMENTO Nº 55:

BNL — Mss. 218, doc. 137, ffº 55-55vº

[Carta da Infanta a Lourenço Pires de Távora pedindo-lhe que providencie o regresso de Vasco da Silveira filho, da sua camareira Brites de Sousa, 14 de Abril de 1564]

Lourenço Pires de tauora O Senhor Cardeal por lho eu pedir uos escreue que fasais logo uir Vasco da Silueira filho de Dona Britis de sousa minha camareira que se daqui foy na uossa armada sem minha lisemça nem de sua mõi porque não cita ella en tempo pera o poder la prouer como he necessario e por outras resões que ella uos escreue pollas coais eu folgarei ca que elle uiese logo e uos rrogo muito que estando aimda la a armada o façais uir nella ou per terra por onde uos pareser que uirá milhor o mais seguramente no que eu receberei contentamento. escrita em Lisboa a quatorse de abril de mil e quinhentos sesenta e quatro.

A *Iffante* dona maria

DOCUMENTO Nº 56:

BA — Cod. 49-XII-24

[Moradias da Infanta D. Maria que constam do caderno de moradias de D. Sebastião em 1570]

Livro das Moradias dos Moradores/da Casa d'El Rey *Nosso Senhor* do/anno de 1570

Capelaos

O *Licenciado gaspar* da costa foi da *Jffante dona maria*/

primeiro todo 6000/

segundo todo/

terceiro todo 3567 fção 2433/

quarto todo/

j alqueires/ demasiA 2433/ *que* leuou demais no/ 2º em *que* havia/ day de xbij de *maneira*/ o diante/⁵²*goncalo* diaz foi da *Jffante dona maria*/onze meses derradeiros do ano *passado que* se começa no 2º 7405/

terceiro todo com/

quarto todo com 4056/

Mocos da capela

Belltezar yorge foj da *yffante dona maria*/ o 4º *quartel* do ano *passado* no 2º deste 1218/ oito meses derradeiros deste ano no 4º *quartel* deste 3248/⁵³*francisco pyrez* foy da *Jffante dona maria*/ primeiro segundo todos E asy o quarto *quartel*/

do anno pasado de 569 - 3654/

52 Na margem direita: " iijc 3/4"53 Na margem direita: "deue a soma j iic *que Recebeo*/ de bretezar leitão aL/moxarife da casa das carnes/ da çidade de lixboa de *que*/ lhe leuou certidão pera/ lhe leuare em conta/"

terceiro todo/

quarto todo 2436/

grigorio fernandez foi da Jffante dona maria/

primeiro todo 1218/

segundo todo 1218/

terceiro todo/

quarto todo 2436/

⁵⁴João Rodriguez foi da Jffante dona maria/ primeiro segundo todos E asy o quarto quartel/ do anno pazado de 569-3654/ ouue seis meses derredeiros deste ano/ de 570/

CauaLeiros

⁵⁵Antonio coelho foy da Jfante dona maria/ o ano todo deste ano como/ servira no de 574/

⁵⁶Suciro da estrada foi da Jffante dona maria/ o primeiro segundo todos são e asi o 3º e outro que são/ e nou-embro dezembro deste ano e Janeiro feureiro marco e abril de 571 adiantados por jr/ d armada a mina com mantemão tem e dano 2º - 14400/

⁵⁷Antonio ferreira foi da Jffante dona maria/ primeiro e segundo todo com 6672/ terceiro e quarto todo com 6600/

⁵⁸Antonio de figueiredo foi da Jfante dona maria/ primeiro e segundo todo 6672/ terceiro e quarto todo 2228/ ficão ij jc LXXX/

54 Na margem direita: " iiijc bj/ a são roque"

55 Na margem direita: " ix c alqueires"

56 Na margem direita: " ix c alqueires"

57 Na margem direita: " bijc L alqueires"

58 Na margem direita: " bijc L alqueires/ a são roque 100"

⁵⁹E pero camelo foy da Jffante dona maria/ ouue o 2º quartel deste ano/ no de 572/

Escudeiros fidalgos

⁶⁰Amdre gomcaluez foy da Jffante dona maria/

⁶¹Antonio de matos foy da Jffante dona maria/ primeiro e segundo todo com 6972/ terceiro quarto todo com 6908 e fico 100/

⁶²Chrispouão tauares que foy da Jffante dona maria/ primeiro e segundo todo são 4800/ terceiro quarto todo são 4800/

⁶³Antonio serpa foi da Jffante dona maria/ ouue todo este ano no de 571/

⁶⁴Joan de torres foy da Jffante dona maria/

Escudeiros

⁶⁵Manuel pirez foy da Jffante dona maria/

⁶⁶fernão gago foy da Jffante dona maria/

Mocos da Camara

Amtonio meirinho foy da Jfante dona maria/ e leua no 4º quartel deste ano todo/ o ano de 569 E tres meses/ do

59 Na margem direita: " bijc L alqueires"
60 Na margem direita: " J alqueires"
61 Na margem direita: " bijjc alqueires/ a são roque 100"
62 Na margem direita: " bijjc alqueires"
63 Na margem direita:"bijc alqueires"
64 Na margem direita:"bjc 3/4"
65 Na margem direita:"iiijc L 3/4"
66 Na margem direita:" iiij 3/4"

primeiro deste ano que pos *em vir*/ da jndia são 6431/ ouue dezembro deste ano no de 571/

⁶⁷Bastião alluez foy da Jffante dona maria/

Bernardo d abreu foy da Jffante dona maria/ leva no 4º *quartel* todo este anno 7941/

⁶⁸Diogo Lopez Requeixo foy da Jffante dona maria/

Duarte de moraes foy da Jffante dona maria/ *terceiro* todo e outro são 1624/ e asy leva no 4º

- 4872 que lhe ficarão/ por pagar na conta de fernão Ribeiro pelos 4 *dinheiros* do ano de 1569/

duarte barreto foi da Jffante dona maria/ e leua no 2º *quartel* sete meses derradeiros/ do ano passado de 569 e *maneira* e o *segundo* deste/ que são 4466/

ouue o *terceiro* e 4º *quarteis* deste anno/ e Janeiro feureiro do anno de 571 que sera e vaj/ a jmdia com comtas e asy a conta de marco abril/ majo junho do anno presente que serão e ouue a *moradia*/ são ella -s- 6503/

Esteuão da veigua foi da Jffante dona maria/ e o *segundo terceiro* e outro com 4642/ fernão paez foy da Jffante dona maria/

gaspar Limpo foy da Jffante dona maria/ primeiro e *segundo* todos com 3954 *nouembro* dezembro com 1325/ ouue o *terceiro quartel* e outro deste ano no de 571/

guaspar barbosa foy da Jffante dona Maria/ leua no 2º *quartel* do ano de 571 - todo o anno/ pasado de 569 e tres meses *xxb dias*/ *pertenços* deste anno que pos no caminho/ da jndia pera o Reino são contas 6427

gaspar mendos foy da Jffante dona maria/ ouue o *segundo* e 4º *quarteis* deste anno como/ *seruira* no de 571

⁶⁹Joan moreyra foy da Iffante dona maria/ leua no 3º *quartel* deste ano todo o ano/ de 569 e noue meses *primeiros* de 570/ ano que esteue com dom francisco em castela com 14268/ ouue *nouembro* dezembro deste ano no de 571/

67 Na margem direita: " iiijc bj 3/4"

68 Na margem direita: " iiijc bj 3/4"

69 Na margem direita: "a d aver *moradia* enquanto/ andar em castela com/ dom francisco que laa esta/ por embaixador"

Joan d oLIVEIRA foy da Jffante dona maria/ ouue dezembro do ano passado e o primeiro *quartel* deste/ *que sera* e o 2º 3º adiantado por yr d armadas/ as ylhas são e da 4060/ *quarto* todo são 1218

Joan Rombo foy da Jffante dona maria/

Lopo Vaaz castelo bramco foy da Jffante dona maria/ primeiro e segundo todos com 3957 terceiro *quarto* todo com 3984/

Luis Vaaz foy da Jffante dona maria/

⁷⁰Luis Jomito foy da Jffante dona maria/ terceiro E *quarto* todos são 2436/

Terceiro e *quarto* todos são 2436 El Rey noso senhor lhe fez merce de xxj iiijc/ R *reis* por não lleuar moradia o anno/ de 568 e 69 [?]/

Manuel quinteiro foy da Jffante dona maria/ primeiro e segundo todos são 2436/ terceiro e *quarto* todos são 2436/

⁷¹Manuel borralho foy da Jffante dona maria/ primeiro e segundo todos são 2436 terceiro e *quarto* todos são 2336 e ficou/

Pero de saldanha foy da Jffante dona maria/ ouue o 2º e 4º *quarteis* deste ano e janeiro/ feuerreiro do ano de 571 que seruira e vay a jndia são 3248 e asi leua mais/ miL ijc e oito *que que* [sic] lhe ficarão por pagar/ pelo 4º *quartel* de 569/ leuou mais neste Rol o primeiro e terceiro/ *quarteis* deste anno *que sera*/

pero de castilho foy da Jffante dona maria/

Pero antunez foy da Jffante dona maria/ ouue no RoL da armada da jndia do ano/ de bc L xxij seis meses xxiiij dias/ primeiros deste ano pos em vir da jndia ate o Reino sao 2770/ e vaj o dito a jndia/

70 Na margem direita: "a são roque/ 100"

71 Na margem direita: "a são roque 100"

⁷²Rodrigo varela foy da Jffante dona maria/ ouue nouembro dezembro deste ano e janeiro feureiro de 571 que sera e vaj a jndia e asi 1612 que lhe fica/rão por pagar pelo 1º quartel de 569 são 3226/ e asi leua mais dez meses primeiros deste que sera 4060/

chrispouão gomes foy da Jffante dona maria/

Porteiros da Camara

Joam fernandez foy da Jffante dona maria/ primeiro e o segundo todos iij/ terceiro todo quarto todo 3000/

Martim fialho foy da Jffante dona maria/ primeiro todo 1500 segundo todo 1500/ terceiro e quarto todo iij/

DOCUMENTO Nº 57:

BNL - Cod. 10 641, fº 625 [cópia da *Chancelaria de D.Filipe I*, Lº 18, fº625]

[Carta de mercê de Filipe I a Francisco de Gusmão aposentando-o com uma tença vitalícia de 20 000 réis; feita a 22 de Agosto de 1588]

Dom filipe etc. aos que esta minha carta virem faço saber que avendo Respeito a emformação que tiue de francisco de guzmão meu correo servir com cuydado e diligencia e ser velho e antigo no seruiço: Ey por bem de lhe fazer merçe de de o aposentar com vinte mil reis de tença cada anno em sua vida os quaes começara a vencer de vinte e dois dias do mes d agosto que passou deste anno prezente de quinhentos oitenta e oito m diante em que lhe fiz delles merçe e vendo outro sy Respeito aos seruiços de nicolao de val de vesso seu apy noteffico o asy aos Vedores de minha fazenda e mando que lhe fação assentar os ditos vinte mil rees [sic] de tença no livro dela e dos ditos vinte e dois dias d agosto deste dito anno em diante despachar cada anno pera parte onde deles aja bom pagamento e por firmeza disso lhe mandej dar este por mim assynado e asellado do meu sello pendente dado nesta cidade de lixboa a tres dias do mes de dezembro mateus de carnyde o fez anno do nascimento do Senhor de mil quinhentos oitenta e oito.

72 Na margem direita: "jndia de maneira/ de 571"

DOCUMENTO N° 58:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 196, doc. 107⁷³

[Rol das moradias da casa da infanta D. Maria, s/d]

item fernam caldeira homem da camara auera/ de todo o quartell a rrezão de doze mill/ *reaes* por ano - iii/⁷⁴

Recebeo fernão caldeyra do thesoureiro/ per pero de uall de uesto per uer tudo de huu/ asynado seu os iij reaes
deste/ quartell/

f Francisco d araujo pero de ual/
de uesto/

item pero de monte negro moço da camara/ auera de todo o quartell a Rezão dos/ quatrocentos *seis* reaes por mees de moradia e tres/ quartos de ceuada por dia - ij xxbiiij /⁷⁵ Recebeo pero de monte negro do thesoureiro os/ ij xxbiiij *reaes* deste quartell/

f Francisco d araujo pero de monte/
negro/

item fernão garcia Reposteiro d estrado/ auera de todo o quartell a Rezão de/ seisçentos bj *reaes* por mees - biij
c xbiiij° *reaes*/⁷⁶

Recebeo fernam garçia por fernam caldejra/ por huu seu asynado os j biiij c xbiij / reaes deste quartell e auera a
xiiij de/ palha de lxxxj/

*fern*am pero Rodríguez/
caldeira/
os bj biij c Rb//

73 Este documento é composto por três originais diferentes: o primeiro começa a meio da lista, sem data ou qualquer outro tipo de indicação; o segundo, que começa com D. Leonor de Ordonhes, tem no resumo do documento: *"A 13 de Julho de 1531/ Folha das Criadas e Criados da Infam/te D. Maria"*; e por fim, o terceiro, que começa *"pago/ auera 1988"* e que tem no cabeçalho: *"Roll do quarto quartel/ do ano de b c xxx dos morado/res da casa da Jfamte/ dona maria."*

74 Na margem esquerda está riscado "auera 988".

75 Na margem esquerda diz "pago".

76 Na margem esquerda diz "auera 809".

DOCUMENTO N° 59:

BNL — Mss. 218, doc. 137, f°2

[Carta de D. Sebastião para Lourenço Pires de Távora ordenando o regresso de Vasco da Silveira, filho de D. Brites, camareira da Infanta, s/d]

Lourenço pires de tauora Amiguo Eu El Rey uos enuio muito saudar eu sam emformado como Vasco da silueira filho de Dona Britis camareira da Infante Donna Maria minha tia se foy a essa Cidade em que daquy fostes e porque ella me pedio uos escreuese o fisesseis [sic] uir e uos emcomendo que o fasais tornar e se nesenario for lho digais de minha parte e que nam faltará outro tempo em que me posa seruir como deseia escrita em Lisboa a desaseis de abril de mil e quinhentos sesenta e quatro, e o dito Vasco da Silueira fareis embarcar na armada em que daqui fostes - Rey-

DOCUMENTO N° 60:

BNL — Cod. 10 615

[Livro de moradias compiladas por D. Flaminio - lista alfabética]

*Alvaro Marura [?] foi da Infanta D. Maria [f° 59 v°]

*André Botto da Infante D. Maria filho de Pedro Dias de Montemor-o-novo - 5 de Março de 1553 [f° 200]

*Antonio Coelho da Infanta D. Maria [f° 178]

*António de Lima filho de Duarte Pereira - Braga - Infante D. Maria 1556 [f° 230]

*António de Serpa Moço da Camara da Infanta D. Maria [f° 174 v°]

*Antonio Ferreira foi de Diogo Tavares vedor da Infanta Maria [f° 57]

*António Guedes da Infanta D. Maria filho de Sebastiam de Moraes de Bragança - 16 de Fevereiro de 1553 [f° 206]

*António Murulho, filho de Vicente gonçalves amo da Infanta D. Maria [f° 58]

*António Paes foi da Infanta D. Maria [f° 65]

*Artur Varela. Moço da Camara da Infanta D. Maria - 1551 [f° 166]

*Ayres Ferreira escudeiro-fidalgo da Infanta D. Maria. Cerveira de Coimbra - 16 Fev. 1553 [f° 205 v°]

*Belchior Dias Moço da Camara da Infanta D. Maria 5 de Fevereiro de 1552 [f° 173]

- *Bento Rodrigues, de Lisboa. Foi da Infante D. Maria [fº 107]
- *Bernardo de abreu que foi da Infante D. Maria filho de João do rego-1555 [fº 221]
- *Braz filho de Valentim da Cunha de Beja foi da Infante D. Maria - 29 de Fevereiro [fº 206]
- *D. Isabel da Fonseca, Moça da Camara da Infanta D. Maria [fº 58 vº]
- *Diogo de Soveral de Vizeu, escudeiro-fidalgo da Infante D. Maria - 17 de Fevereiro de 1553 [fº 205]
- *Francisco Barbudo Moço da Camara da Infanta D. Maria - India - 1551 [fº 166 vº]
- *Francisco Coelho de Alhandra filho do Mestre Pedro E. - 26 de Setembro 1552 [fº 178]
- *Francisco Garcez Moço da Camara da Infanta D. Maria, filho de Antam Gaspar da Arifana de Sousa -1551 [fº 167]
- *Gaspar Manhoz - Índia - e foy da Infante D. Maria filho de Nuno Manhoz morador em Lisboa - 11 de Março de 1553 [fº 185 vº-186]
- *Gaspar Monteiro Moço da Camara da Infanta D. Maria, sobrinho do Dr. João Monteiro Desembargador do Paso — 5 de Fevereiro de 1552 [fº 176]
- *Gonçalo Pinto de Araújo, foi da Infanta D. Maria [fº 88 vº]
- *Gonçalo Rombo de Portalegre da Infante D. Maria filho de Fernando Alvarez Rombo - 5 de Março de 1553 [fº 201]
- *Joam da Rocha Soares filho de João da Rocha despenseiro mor da Infante D. Maria - 25 de Fevereiro de 1552 [fº 181]
- *João da Rocha foi da Rainha e Dispenseiro-mor da Infanta D. Maria [fº 165 vº-166]
- *João Vieira, foi da Infanta D. Maria, filho de Fernão Peres, escrivão do Crime
- *Jorge Tavares Moço da Camara da Infanta D. Maria - 1551 [fº 168]
- *Juliaõ Álvares, filho de Alvaro foi repartura da Camara da Infanta D. Maria
- *Pedro de Semuna foi da Infanta D. Maria
- *Pedro Machado filho de Alvaro fernandes Machado de Lisboa - da Infante D. Maria - 6 de Março de 1553 [fº 211]
- *Pedro Nobre filho de outro que foi da Infante D. Maria- 1555 [fº 220 vº]
- *Pero da Estrada, mantieiro da Infante D. Maria [fº 148 vº]
- *Sebastiam de Siqueira Moço da Camara da Infanta D. Maria - 1552 [fº 171 vº]
- *Simão Botelho Moço da Camara da Infanta D. Maria 5 de Fevereiro de 1552 [fº 173]
- *Simão Nunes de Parada da dita infante filho de Nuno de Parada de setuval - 16 de Fevereiro [fº 206]
- *Vasco Nabo de Mendonça Moço da Camara da Infanta D. Maria — 26 de Fevereiro de 1551 [fº 153 vº e 168 vº]

VI — PINTURA

DOCUMENTO Nº 61:

“Cartas de D. Francisco Pereira. *Conselho Geral do Santo Officio*, Mss. 1340, fº 238vº” in Viterbo, 1903-1911, p. 169

[Carta a D. Catarina pedindo-lhe licença para João Baptista ficar um ano em Barcelona a pintar. Madrid, 16 de Outubro de 1565]

A Rainha

Vossa Alteza deu licença Por quatro Annos a h~u João Bautista porteiro de sua capella para yr a Roma consumarse em pintor, vindo della chegando A Barcelona, o duque Francavylla sogro de Ruy Gomez que aly he vissorey lhencomendou certa obra, elle lhe disse que a non podia fazer sem licença de vossa Alteza, escreveo h~ua carta a Ruy Gomez pedindo-lhe com muita instancia suplicase A vossa Alteza lhe fizesse merce de comceder licença por h~u ano para estar com seu sogro elle e a princesa dEboly sua molher me pedirão escreuesse A vossa Alteza lhe fizesse a dita merce e não lhe escreverão sobre isso porque nom esteue mays de h~ua so noite Aquy vindo com o principe e Passou loguo Aramxues, se vossa Alteza nom tem muita necessidade deste homem deue lhe de fazer esta merce porque a istimará muito Ruy Gomez e sua molher. Nosso Senhor. etc. De Madrid A xvj de octobro de 1565.⁷⁷

DOCUMENTO Nº 62:

ANTT — *Colecção de São Vicente*, Lº 13, fº 49

[Carta de D. Catarina recomendando a Lourenço Pires de Távora o pintor António Leitão, s/d]

lourenço perys de tauora Eu lo *tenho* legitimo *que* uos eide/ dar aho Moço da camara da Infante dona maria/ Mjnha muito amada e prezada jrmã uaya esse posto/ *pera* nele se exercjtar Na arte/ de pjntura e *por que* eu per alguns Resjstos/ Recebereis/ *com* testamento E o auereis *por* encomenda *pera*/ o fauorecerdes e llo *que* por pagar e uos pague/ vosso encomendamento *que* o façaes asy e *aposto*/ *com* la sua leei/⁷⁸

77 A leitura e pontuação mantem-se fiel ao original.

78 Este documento foi pela primeira vez lido — com uma interpretação diferente da agora apresentada — e publicado in Viterbo, 1903-1911, p. 100.

VII — TENÇAS

DOCUMENTO Nº 63:

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64, ffº 22-30

[Rol dos criados a serem contemplados com tenças testamentárias da Infanta D. Maria, 1577]

Rol que mandey fazer de meus criados E criadas E/ offiçiaes pello qual quero que ajão as *Satis*/fações de seus seruiços conforme a h~ua Verba/ de meu testamento en *que* me rrefiro a elle e pellas/ declarações aqui feitas tirarão seus padrões/ e pouisões neçessarias pera seus/ paguamentos depois De meu/ faleçimento/

Item Quero e mando que dona costança Minha camareira moor/ pellos muytos seruiços que me ten feitos e muito amor que/ por suas muytas vertudes E calidades lhe tenho, aja/ cad ano todo O ordenado *que* ten con o dito offiço e cargo/ assy en dinheyro como iguarias Reções de suas criadas/ posto que não sejam por ordenado en sua carta. De/clarado *que* tudo jmporta segundo mandey Ver Por/ meus offiçiaes, quinhentos e oyto mill rreis os quaes/ quero que aja en tença en dias de sua Vida soamente/ E por sua morte me apraz por lhe fazer mais merce que/ possa Repartir trezentos mill rreis de tença delles por/ seus filhos e netos ou pellas pessoas e maneira que ella/ ordenar pera que as pesoas a que ella os deixar os tenham/ E ajão en suas Vidas E isto allem dos trezentos E/ tantos mill rreis de que lhe tenho feito merce pera seu/ netto por morte de seu filho dom antonio como se uira/ por h~u aluara de lembrança que disso tem meu que se/ lhe comprira en tudo, E mais Mando *que* alem do sobre/dito lhe dem dous mill cruzados pera ajuda de pagar/ suas diuidas E h~u conto de rreis pera casamento de sua/ netta qual ella nomear/⁷⁹

Item Dona stephania de marnot minha dama que foy, esta/⁸⁰ Satisfeicta pollo casamento e merce que lhe fiz quão do/ casou dar lhe ão dous mill cruzados que lhe ficarão da/ Raynha minha *senhora* pellos quaes lhe mandaua ate agora/ dar cincoenta mill rreis de tença e entretanto lhos não pa/guauão e tanto *que* lhos derem não aVera mais a Ditta/ tença/

79 Na margem esquerda: "ouue pagamento antonio ferrnandes/ d eluas de 473\$ a conta/ destes ij # por lhos a dita/ dona costança deuer como se/ uio per h~u seu *conhecimento que* vay junto/ ao mandado *que* lhe delles foy passado/ pera crisptouão tauares thesoureiro.". Na margem direita: "ouue pagamento dona costança de gusmão/ de 327\$ pera comprimento de pago/ destes ij # que lhe Sua Alteza deixou/ pera pagar suas diuidas por que dos/ 473\$ que faltão ouue pagamento/ antonio ferrnandez d eluas A a [sic] quem os ella deuia/"; "ouue a dita dona costança mais h~u conto/ de rreis pera casamento de sua/ neta dona cezillia de castro per/ prouisão feita a 12 de Junho/ de 578 pera crisptouão tauares thesoureiro".

80 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ dona estefanya/ dos dous myll # conteudos nesta adição so lhe/ ficarão da Receita primeira como se vira pello Liuro do Registo/ e poruisão que esta na conta do thesoureiro crisptovão tauares/".

Item Dona maria De bustamante minha dama strangeira,/ auera h~u conto de rreis de casamento E por *que* ha muytos Annos/ que me serue e he pobre quero que aja mais corenta mill/ de tença en sua Vida entrando nelles os quinze/ que ja de mym tem/⁸¹

Item Dona Violante de noronha minha Dama aVera dous/ mill cruzados de merçe e casamento auendo Resppei-to/ ao que se lhe fez por minha intercação/⁸²

Item Dona Ana de mendoça minha dama que *ha* annos que/ me serue respeitando o pouco patrimonio que tem/ quero que aja dous mill cruzados afora ho casamento/ ordinario que tem conforme ao rregimento e moradia/ de seu pay/⁸³

Item Dona luiza minha Dama auera de casamento e merçe/ dous mill cruzados posto que aja pouco *tempo* que me serue/ respeitando a obrigação que tenho a dona felipha/ sua may que foy minha dama/⁸⁴

Item Dona Jsabel filha de fernão da silua, minha Dama/ aVera mill e quinhentos cruzados de casamento e merçe/⁸⁵

Item Dona Maria coutinha aVera mill e quinhentos cruzados/ digo dona maria coutinha minha dama respeitando/ o pouco tempo que seruio/⁸⁶

Item Jsabel d andrade minha Dona auera corenta mill rreis de/tença en sua Vida e trinta mill rreis en dinheyro/⁸⁷

Item felipha de gouuea minha Dona quero *que* aja quoremta/ mill rreis de tença en sua Vida e trinta mill rreis en dinheiro/⁸⁸

81 Na margem esquerda: "ouue pagamento do conto/ de rreis en crisptouão tauares/ *que* serue de thesoureiro/"; "ouue pagamento en crisptouão tauares/ a dona maria de 5\$556 que se lhe/ montarão aVer dos 25\$ de tença/ *que* lhe Sua Alteza deixou de dez d outubro/ ate fim do ano de 1577/".

82 Na margem esquerda: " ouue pagamento dos dous/ mill cruzados em/ crisptouão tauares/".

83 Na margem direita: " ouue prouisão pera/ lhe serem paguos/ iijcLx reis *que* se lhe/ montarão no seu/ casamento".

84 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ os dous mill # cruzados/ en crisptouão tauares/".

85 Na margem esquerda: " ouue pagamento destes 1\$500 #/ en crisptouão tauares/ *que* serue de thesoureiro/".

86 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ destes 1\$500 #/ en crisptouão tauares/ *que* serue de thesoureiro/".

87 Na margem esquerda: " ouue pagamento dos trinta mill reis/ en crisptouão tauares/".

88 Na margem esquerda: "ouue pagamento en crisptouão tauares/ ao *que* se lhe montou aver destes/ 30\$ de tença até fim do ano/ de 1577/" Na margem direita: "foy lhe passada carta dos/ corenta mill reis de tença/ pera os aver na jmposição".

Item Dona Joanna da costa minha moça da camara aVera/ quorenta mill rreis de tença entrando nelles os vinte mil/ rreis que ja tem pera que contudo sejam corenta mill rreis/ de tença en sua Vida por que ha muytos annos que me/ serue E auera mays x reis pera que sejam ao todo L reis/⁸⁹

Item Joana fernãodez minha moça da camara auendo respeito/ a me ter seruido muytos annos corenta mill rreis de tença/ en sua vida entrando nelles vinte e seis mill rreis De/ tença

de que lhe tenho feito merçe per h~u aluara meu E/ por que ate agora se lhe não pagarão mando que se lhe pague/ todos os rreditos delles que lhe foren devidos desd o dia/ que lhe forão dados ate se lhe fazer padrão de todos os corenta/ mill rreis/⁹⁰

Item Anna paez minha moça da camara, Dar lhe ão trinta mill/ rreis de tença en sua Vida e dozentos cruzados en dinheiro/ respeitando ho tempo que ha que serue e por ser filha de h~u/ criado meu antiguo/⁹¹

Item Joana sardinha minha moça da camara, Vinte mill rreis de/ tença en sua vida, con trezentos cruzados em dinheyro/⁹²

Item Joana Maldonada, dez mill rreis de tença en sua Vida E/ trezentos cruzados en dinheiro aVendo respeito a ser filha de/ seu pay/⁹³

Item françisca minh aya filha de bernaldo minh aya meterão/⁹⁴ en h~u mosteiro E lhe darão çen cruzados pera se/ auiar respeitando os seruiços de seu pay/

89 Na margem esquerda: "ouve pagamento, em crisptouão/ de 4445 rreis que se lhe montarão/ aver de dez d outubro athe fim/ de dezembro de 1577 dos 20\$ que/ lhes A deixou A alem dos/ outros 20\$ que ja tinha/".

90 Na margem esquerda: "ouve pagamento dos Reditos/ que se lhe montarão aVer/ conforme a este asento, que montarão/ dozentos mill reis que lhe forão/ pagos en crisptouão tauares/"; "ouue pagamento em crisptouão/ tauares do 4º quartell/ dos xb reis que lhe sua/ alteza deixou mais para/ comprimento dos R reis/".

91 Na margem esquerda: "ouve pagamento/ dos dozentos #/"; "ouve pagamento em crisptouão/ tauares, de 6\$706 que se lhe/ montarão aver de dez d outubro/ athe fim de dezembro do ano de 577/ destes 30\$ que lhe Sua Alteza deixou/".

92 Na margem esquerda: "ouve pagamentos dos/ trezentos cruzados/"; "ouue pagamento em crisptouão/ tauares do que se lhe montou/ aver de dez d outubro ate fim/ de dezembro do ano de 1577/".

93 Na margem esquerda: "ouve pagamento dos/ trezentos cruzados/"; "ouve pagamento en crisptouão/ tauares de dez dias d outubro/ athe fim de dezembro do ano passado/ de 577 destes x reis/".

94 Na margem esquerda: "ouVe pagamento dos/ çem cruzados/".

Item Joana de torres quatroçentos cruzados pera ajuda/ de seu casamento/⁹⁵

Item A Britiz Varella guarda das damas se dara Vinte/ mill rreis de tença entrando nisso qualquer tença que/ ja de mym tiuer/⁹⁶

Item a Jsabel fragossa darão dez mill rreis de tença pello tempo/ que ora me tornou a servir por que do mais esta sa/tisfeita/⁹⁷

Item a h~ua menina engeitada que chamão marta que/ mandey criar en casa mando *que* a rrecollão en h~u/ meu mosteiro e lhe dem çen cruzados pera ajuda de/ suas entradas/⁹⁸

Item A sobrinha de Jsabel d andrade que tenho tomado por/ minha moça da camara ajnda *que* me não tenha servido/ mando que dem ho casamento de moça da camara/ con todos seus corregimentos jnteyramente como se/ serviua, aVendo respeito aos serviços de sua/ tya/⁹⁹

Item A branca deuora dez mill rreis de tença en sua Vida/ e çem cruzados pera ajuda de casamento de h~ua filha/ que ella nomear/¹⁰⁰

Item A anna de porto carreyro escraua forra duzentos cruzados/ en dinheyro/¹⁰¹

Item A caterina anrrulha Regey *francisca* doze mill rreis de tença/ en sua Vida, E corenta mill rreis en dinheyro/ pera casamento de h~ua filha/¹⁰²

95 Na margem esquerda: "ouue pagamento destes/ quatroçentos cruzados/ paulos vaaz que casou/ con a dita Joana de torres/ ao thesoureiro crisptouão tauares/".

96 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão tauares/ que se lhe montou aVer/ a dez dias do mes d outubro athe fim/ de dezembro do ano de 1577 destes xx reis/".

97 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do *que* se lhe montou/ auer destes dez mill rreis de/ dez dias do mes d outubro athe/ fim de dezembro de 1577/".

98 Na margem esquerda: " ouve pagamento en crisptouão/ tauares thesoureiro destes cem cruzados/".

99 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ de seu *conhecimento*/ como se avera e do/ *que* lo dey cyto/".

100 Na margem esquerda: " ouve pagamento em crisptouão tauares/ de 2\$ 223 *que* se lhe montarão/ aver de dez dias do mes d outubro/ athe fim dezembro do ano passado de 577/ destes dez mil reis/".

101 Na margem esquerda: " ouve pagamento en crisptouão/ tauares destes ijç cruzados/".

102 Na margem esquerda: " ouve pagamento do 4º/ quartel destes doze/ mill rreis de temça em/ crisptouão tauares/ do ano de 577/"; Na margem direita: "ouue pagamento dos 40\$/ em Aluara fecto e ha por/ mandado fecto 9 de/ Julho de 1584/".

Item A maria Rodriguez Leme molher que foi d antonio moreyr porteyro das damas seis mill rreis de tença en sua Vida/ e corenta mill rreis en dinheiro pera casamento de h~ua filha/¹⁰³

Item A Jsabel de miranda Doze mill rreis de tença cada ano em/ sua Vida, E Vinte mill rreis en dinheyro/¹⁰⁴

Item A catherina Diaz quatro mill rreis de tença E Vinte cruzados/ en dinheiro/¹⁰⁵

Item A duquessa d arcs trinta e seis mill rreis de tença que Val/ a rração que lhe mandaua Dar na minha Des-pemssa/¹⁰⁶

Item A dona giomar coutinha may De don gastão coutinho/ Vinte mill rreis de tença cada ano en sua Vida/¹⁰⁷

Item tenho dado ao conde do Vimiosso çem mill rreis de tença para/ seu filho Dom aluoro e por seu faleçimento lhos dey pera/ outro filho con condição que os vençeria tanto que nomease/ o filho que os aVia d auer e por que ate agora não tem nomeado/ mando que lhe dem dous mil cruzados pera ajuda do casamento/ de h~ua filha ou os ditos çem mill rreis de tença pera os aVer/ o filho que elle nomear, E dahi por diante qual elle destas/ duas cousas mais quisser, E por que sem tirar a cartta/ da tença que lhe dey pera seu filho Dom aluoro lhe mandey/ dar quinhentos mill rreis dos Reditos que se lhe não deuião/ por não ter tirado a dita carta contudo quero que se os/ não tiuer aRecadados que se lhe Dem/¹⁰⁸

103 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do que se lhe montou/ aver destes seis mill reis/ de dez dias do mes d outubro/ ate fim de dezembro de 1577" ; Na margem direita: " ouve pagamento destes corenta mill/ gonçalo varela marido de felipa/ maya filha de maria Rodriguez Leme perfeito a 18 d agosto de 1578/".

104 Na margem esquerda: "ouve pagamento dos Vinte/ mill reis/ ouve pagamento em crisptouão tauares/ de dez dias do mes d outubro ate/ fim de dezembro de 1577 dos 12\$/".

105 Na margem esquerda: "ouve pagamento dos XX cruzados/".

106 Na margem esquerda: " ouve pagamento en crisptouão/ tauares de dez de/ dez [sic]de nouembro ate fim/ de dezembro de 1577/".

107 Na margem esquerda: "ouue pagamento em/ crisptouão tauares de dez/ d outubro athe fim de dezembro/ de 1572/".

108 Na margem esquerda: "em Lixboa a 29 de mayo de 578/ se pasou mandado pera o thesoureiro/ crisptouam tauares pagar ao conde de/ Vimiosso 412\$ reis pera comprimento/ dos 300\$ reis dos Reditos como/ aquy he declarado por que da/ de maria foy pago pella maneira/ a baixo/"; Na margem direita: "em lixboa a 21 de Julho de 1578/ se paggou mandado pera o thesoureiro crisptouão/ tauares pagar ao conde do/ Vimiosso os dous mill cruzados/ aqui declarado pella maneira/ antes que os cem reis de tença com/ tudo he declarado na dita parte/ diz cem myll reis/ de tença/"; "em lixboa a 6 de março de 1578/ se pasou mandado pera o thesoureiro/ crisptouão tauares pagar Antonio/ da gama a conta destes br reis/ que Sua Alteza manda que se dem ao/ conde do Vimiosso oy-tenta/ e oito mill rreis por outros tantos/ que o dito conde lhe deu em pagamento/ pello que se pos aqui esta verba/ são 88\$/".

Item João de mendoça Meu Veador da fazenda e casa, ten duzentos/ mill rreis d ordenado, estes the deixo en tença en sua//

Vida e por sua morte ficarão desta tença oytenta mill/ rreis a sua molher dona Jlena, e h~ua filha sua que/ tenho tomada por minha dama dar lhe ão seu casamento/ conforme ao costumado nos liuros Del Rey, E a/ manóel de mendoça seu filho que he meu pajem deixo/ ho ordenado que tem de mym de pajem en tença en sua/ vida/¹⁰⁹

Item A fernão da silua deixo os çem mill rreis que tem de mym/ d ordenado que lhe fiquem en tença en sua Vida/ E a Jeronimo da silua seu filho, que he meo Pajem/ deixo O ordenado que tem de mym en tença en sua Vida/ E por que lhe tome y e aguasalhey duas filhas en minha/ casa me parece que fica Bem satisfeito/¹¹⁰

Item A Jorge de mendoça deixo os çem mill rreis que tem de mym/ d ordenado en tença en sua Vida e casamento pera/ h~ua filha sua qual elle nomear o qual casamento/ sera o costumado conforme aos liuros Del Rey/¹¹¹

Item Lopo Soares que foy meu pajem lhe deixo en tença o que/ agora tem de mym cada ano tamben a conta dos Seruiços/ de seu pay/¹¹²

Item Vasco da Silueyra filho de dona Britiz de ssousa/ que deus tem que foy minha camareyra Mando que como/ der sua conta que espero que sera muyto Boa/ que lhe dem oytenta mill rreis de tença en sua Vida/ E por sua morte ficarão desta tença trinta mill reis/ a sua molher en sua Vida e pera ajuda de pagaras/ diuidas de sua may lhe deixo quinhentos cruzados/ en dinheyro e com isto e con outras merçes que lhe fiz/¹¹³

A ella en sua Vida pera sua filha e pera seus filhos E/ tamben lhe ouVe del Rey, cuido que deixo Ben satis/ feytos os seruiços de dona Britiz/

109 Na margem esquerda: "ouve pagamento João de mendoça do 4º cartell desta tença do ano passado/ de 1577 em crisptouão tauares thesoureiro/"; "ouue a filha de João de/ mendoça pagamento/ do casamento que lhe Sua Alteza/ deixou/"; "ouue pagamento manóel de mendoça/ do quarto quartel do ano de 1/577 destes xb reis en crisptouão/ tauares/".

110 Na margem esquerda: "ouve pagamento, fernão da silua/ do 4º quartell do ano passado de 577/ destes çem mill reis, em crisptouão tauares/"; "ouve pagamento Jeronimo da silua/ do quarto quartell do ano de 577/ destes xb reis em crisptouão tauares/".

111 Na margem esquerda: "ouve pagamento Jorge de mendoça/ do quarto quartell do ano passado de 577/ destes çem mill reis em crisptouão tauares/".

112 Na margem esquerda: "ouve pagamento do 4º quartel/ em crisptouão tauares thesoureiro/".

113 Na margem esquerda: " ao primeiro de julho ouve mandado/ pera crisptouão tauares lhe pagar/ o que se lhe montou aver de dez/ dias de outubro ate fim de dezembro/ dos 80\$ - do ano passado/"; "ouve pagamento vasco da silueyra/ destes jr cruzados em crisptouão tauares/ thesoureiro per mandado feito a 4 de junho/ de 578/".

Item Ao douctor crisptouão esteues Dalta ouuidor de minha casa/ deixo os oytenta mill rreis, que tem de mym d ordenado en tença/ en sua Vida e por sua morte, ficarão desta tença corenta/ mil rreis pera h~u filho qual elle nomear tambem en sua/ vida isto alem do casamento que lhe tenho feito merçe para/ h~ua filha sua/¹¹⁴

Item Antonio da gama meu procurador e desembargador del/ Rey da casa da Sopricação Deixo o ordenado que tem/ de mym en tença en sua Vida/¹¹⁵

Item Manuel caldeyra deixo que a moradia que agora tem/ de mym lhe torne a ficar en tença como dantes tinha que/ he por tudo con a mais tença que tem oytenta mill rreis E/ destes por sua morte ficarão a sua molher trinta mill/ rreis de tença en sua vida/¹¹⁶

Item Jorge da costa o seu ordenado que tem de meu escripuão/ da camara que são corenta mill rreis lhe deixo de tença/ en sua vida e por sua morte vinte mill rreis desta/ tença pera sua molher ou pera h~ua filha qual elle/ nomear lhe ficarão tambem de tença en sua Vida/¹¹⁷

Item Dominguos leytão fidalgo de minha casa esta Bem sa/tisfeito pello que tem/

Item Bastião da fonseca escripuão da minha fazenda quero/ que aja o seu ordenado que são corenta mill rreis em/ tença en sua Vida, E por sua morte vinte mill rreis//¹¹⁸ Delles pera elle Repartir por sua molher e filhos como/ quisser/

Item Aluoro gago meu mantieyro quero que aja todo seu or/denado que tem de mantieyro por carta en tença en dias/ de sua vida e por sua morte, vinte mill rreis de tença/ a sua molher, se a esse tempo ella não¹¹⁹ tiuer de mym outra/ tença/¹²⁰

114 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ ate fim do ano/ de 577 no ca/derno das/ tenças/".

115 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ ate fin do ano/ de 577 no ca/derno das tenças/".

116 Na margem esquerda: "ouve pagamento/ em crisptouão tauares/ do 4º quartell do ano/ passado de 577 deste 30\$/ de tença que sua Alteza lhe deixou/".

117 Na margem esquerda: "ouve pagamento/ en crisptouão tauares/ do quarto quartell do ano/ de 1577 E aluara de/ licença pera poder/ testar que esta de/ as ffolhas 25 e vs/".

118 Na margem esquerda: "ouVe pagamento en crisptouão/ tauares thesoureiro do 4º quartell/ do ano de 1577/".

119 Riscado: "es".

120 Na margem esquerda: "ouve pagamento Aluoro gago/ en crisptouão tauares thesoureiro/ o que se lhe mantou aver dos/ cem mill reis que lhe aluidrarão/ ate fim de dezembro do ano passado de/ 577/"; Na margem direita: "tem çem mill reis/ em sua Vida/".

Item A crisptouão leytão meu despemseiro moor todo ho ordenado/ que tiuer com os officçios que tem por carta minha que foy/ ordenado lhe deixo en tença en sua vida E por/ sua morte vinte mill rreis de tença pera sua molher/¹²¹

Item A miguel Ribeyro escriuão da cozinha çincoenta/ mill rreis de tença lhe deixo en Sua Vida E por sua morte/ que possa deixar pera sua molher ou pera h~u filho que/ elle nomear trinta mill rreis de tença desta que lhe Deixo/¹²²

Item A crisptouão tauares deixo o seu ordenado que tem com/ ho offiço d estribeyro ho que for ordenado en tença en/ sua Vida e por sua morte Vinte mill rreis de tença pera/ h~u filho qual elle nomear, E por que lhe tenho tomada/ h~ua filha sua por moça da camara, quero que posto/ que não esteja em meu seruiço que lhe dem seu ca/samento con seus corregimentos como se seruise/¹²³

Item A lopo de crasto meu copeyro Deixo o seu ordenado/ que tem por carta con o dito offiço en tença en sua/ Vida E por sua morte dez mill rreis desta tença pera/ sua molher/¹²⁴

Item A gaspar Beliaguo que serue de meu escrpuão//¹²⁵ Da camara, Vintte mill rreis de tença en sua vida e por sua/ morte dez mill rreis desta tença pera sua molher ou pera h~u/ filho qual elle nomear/

Item Afonso de figeiredo por não ter ordenado certo com os offiços/ e cargos que serue corenta mill rreis de tença en sua Via/ E por sua morte Vinte mill rreis de tença pera sua molher/¹²⁶

Item francisco d almeyda thesoreiro da cappella trinta mill rreis/ de tença en cada h~u anno anno [sic] en sua Vida aVendo/ Respecto ao muyto tempo que ha que me serue E não aVera/ os çem cruzados que esta detremi-nado que ajão hos/ meus cappellães no açento que mandey tomar/¹²⁷

121 Na margem esquerda: "ouve pagamento crisptouão Leitão/ o que se lhe montou aver dos/ 70\$ reis que lhe aluidrarão athe/ fim de dezembro do ano passado de/ 1577 em crisptouão tauares/"; Na margem direita: "tem setenta/ mill reis/".

122 Na margem esquerda: "ouve pagamento Miguel Ribeiro/ o que se lhe montou aVer destes/ cincoenta mill reis athe fim/ de dezembro do ano passado de 577/ en crisptouão tauares thesoureiro/".

123 Na margem esquerda: "ouve pagamento crisptouão tauares/ em sy mesmo do que se lhe/ montou aVer dos setenta mill reis/ que lhe aluidrarão athe fim/ do ano pessado de 577/"; "casou a filha de crisptouão/ tauares com lucas da/ silua que he das obras/ da cidade e o mais/ pagamento deste casamento/"; Na margem direita: "tem setenta/ mill reis/".

124 Na margem esquerda: "ouve pagamento lopo de crasto/ do que se lhe mantou aVer/ dos corenta mill reis que lhes/ alui-drarão ate fim de dezembro/ do ano passado de 1577 no thesoureiro/ crisptouão tauares/".

125 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares de dez d outubro/ ate fim de dezembro do ano/ passado de 1577 do que se lhe/ montou aVer destes 20\$/".

126 Na margem esquerda: "ouve pagamento no thesoureiro/ cristpouão tauares de/ dez d outubro athe fim de dezembro/ de 1577/".

127 Na margem esquerda: "ouve pagamento/ em crisptouão tauares/ do 4º quartell do ano/ passado de 1577/".

Item A simão jorge deixo/ Vinte mill rreis de tença em sua/ vida/¹²⁸

Item A dominguos Rodriguez Batalha, meu cappellão Deixo/ Vinte mill rreis de tença por aVer tempo que me serue/ E não aVera os çem cruzados que esta determinado que/ ajão os meus cappellães no asento que mandey tomar/¹²⁹

Item A luis tauares que seue de contador de minha casa/ deixo Vinte mill reis de tença en sua Vida e sua filha/ o casamento ordinário de moça da camara/¹³⁰

Item Ao douctor Jeronimo ferrnandez o seu ordenado que tem de meu/ fisico en tença en sua vida E por sua morte Vinte/ mill rreis desta tença a sua molher en sua Vida E pera/ me ter h~ua filha freyra no saluador quinhentos cruzados/ en dinheiro/¹³¹

Item A mestre anrrique surgião Dezaseis mill rreis de tença/ en sua Vida e por sua morte dez mill rreis desta temça/ para sua molher/¹³²

Item A pero correa, cantor Doze mill rreis de tença em/ sua Vida//¹³³

Item a Jeronimo Simões Reposteiro de camas Vimte mill reis/ de tença en sua Vida e por sua morte dez mill reis desta/ tença pera sua molher/¹³⁴

128 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão tauares do que/ se lhe montou aVer de dez d outubro/ athe fin de dezembro de 77/ en que montarão 4\$00s/".

129 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do quarto quartel/ do ano de 1577/".

130 Na margem esquerda:" ouve pagamento/ do 4º quartell do/ ano pasado de 77/ em crisptouão tauares"; Na margem direita:" ouve pagamento de 75\$/ de seu casamento/ comtey".

131 Na margem esquerda:" ouve pagamento/ o dito doutor/ ate fim do ano/ de 577 no ca/derno/"; Na margem direita:"ouve pagamento/ o dito doutor e os bc cruzados por me ter/ a dita sua filha deixey/".

132 Na margem esquerda: "ouve pagamento de dez/ dias do mes d outubro/ athe fim de dezembro do ano de 77/ doq eu se lhe montou aVer/".

133 Na margem esquerda: "ouve pagamento/ em crisptouão tauares/ do quarto quartel do/ ano passado de 577/ destes doze mill reis/".

134 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão tauares/ de dez dias do mes d outubro athe/ dez de dezembro/ do ano passado de 1577 do que/ se lhe montou aVer destes 20\$/".

Item A Baltesar de contras Reposteiro de camas doze mill/ rreis de tença en sua Vida/¹³⁵

Item A johão gomez guarda das damas o seu ordenado/ en tença en sua Vida são corenta mil reis/ e 10\$ de ceuada/¹³⁶

Item A thome Raposso que serue de trinchante das damas/ quinze mill reis de tença en sua Vida por aVer annos/ que me serue/¹³⁷

Item Bastião aluarez moço da camara que serue de porteiro/ da fazenda, dez mill rreis de tença en sua Vida alem/ do seu seruiço de moço da camara/¹³⁸

Item A Jurdão d oliueyra doze mill rreis de tença en sua Vida/¹³⁹

Item A thome gomez cantor çincoenta mill rreis en dinheyro/¹⁴⁰

Item A Johão ferreira Moço da camara, por ser pobre trimta/ mill rreis en dinheyro alem de seu seruiço/¹⁴¹

Item francisco de seixas moço da camara que ora pasey/a el Rey por escudeyro fidalguo, trinta mill reis en/ dinheyro alem de seu seruiço/¹⁴²

135 Na margem esquerda: "ouve pagamento do quarto/ quartell do ano/ de 1577 em crisptouão tauares/".

136 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares de dez dias do mes/ d outubro ate fim de dezembro do ano/ passado de 1577 do que se lhe montou/ aVer destes 40\$/".

137 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do que se lhe montou/ aVer do quarto quartell destes/ 15\$ do ano passado de 1577/".

138 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do que se lhe montou/ aVer de dez dias do mes/ d outubro athe fim de dezembro do/ ano passado de 577 destes 10\$/".

139 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do quarto quartell/ do ano passado de/77 destes 12\$/".

140 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares thesoureiro destes/ cincoente mill reis que per prouisão/ de 4 de Junho de 1578/".

141 Na margem esquerda: "ouve pagamento dos xxx reis/ aqui conteudos en crisptouão/ tauares thesoureiro/".

142 Na margem esquerda: "ouve pagamento destes 30\$ no thesoureiro/ Alvaro fernandez/".

Item A Luis Ribeyro moço da camara, por ser antigo E não/ ter nenh~u despacho cincoenta mill rreis en dinheyro/ alem de seu seruiço que se uir/¹⁴³

Item João fernandez porteyro das damas por aVer muytos anos//¹⁴⁴ que serue de porteyro da camara, Dezaseis mill rreis de tença/ en sua Vida alem do seu seruiço que tiuer/

Item Afonso perez que foy moço da estribeira que Ora serue de porteyro da/ cozinha quatorze mill rreis de tença en sua Vida alem de seu/ seruiço que tiuer por ser antiguo e pobre/¹⁴⁵

Item A luis antunez Reposteyro vinte mill rreis de merçe em/ dinheyro alem de seu seruiço/¹⁴⁶

Item A marcos simões Reposteyro Vinte mil reis de merçe alem de/ ser seruiço por ser pobre/¹⁴⁷

Item A João Rodriguez escudeiro que seruio de Reposteiro dez mill reis/ de tença en sua Vida auendo Respeicto a me seruir muyto/ tempo na botica/¹⁴⁸

Item A mathias Manoel dezaseis mill rreis de tença en cada h~u ano/ en sua vida por Respeicto de o mandar vir de sua terra/ terra [sic] e o fazer christão e cassar/¹⁴⁹

Item Antonio Rodriguez çapateyro Doze mill rreis de tença en sua/ Vida cada ano por aVer muyto tempo que me serue e que/ possa deixar seis mill rreis desta tença a sua molher ou/ a h~u filho qual elle nomear, e corenta mill rreis en dinheiro/ pera ajuda de Remediar suas necesidades/¹⁵⁰

143 Na margem esquerda: "ouve pagamento destes/ 50\$ no thesouero Alvaro fernandez/".

144 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares de dez dias/ do mes d outubro athe fim de/ dezembro do ano passado de 1577 do que/ se lhe montou aVer destes 16\$/".

145 Na margem esquerda: "ouve pagamento en crisptouão tauares/ que se lhe montou aver destes/ catorze mill reis de dez dias/ do mes d outubro ate fim de dezembro/ do ano passado de 1577/".

146 Na margem esquerda: "ouve pagamento destes/ 20\$ em Alvaro fernandez/ 8 de setembro/".

147 Na margem esquerda: "ouve pagamento destes/ 20\$ no/ thesouero Alvaro fernandez/".

148 Na margem esquerda: "ouve pagamento/ do quarto quartell/ do ano de 577 em/ crisptouão tauares/".

149 Na margem esquerda: "lixboa a 18 de dezembro/ ouve prouisão para o thesouero/ pagar 3590 reis que se lhe/ contarão ate fim de dezembro de/ 577/".

150 Na margem esquerda: "ouve pagamento en crisptouão/ tauares do que se lhe/ contou aver destes doze mil reis/ de dez dias do mes d outubro/ ate fim de dezembro do anno/ passado de 1577/"; Na margem direita: "ouue pagamento dos 70\$ em/ Alvaro fernandez que serue/ de thesouero."

Item Duarte Ribeyro Boticayro o seu ordenado en tença/ en sua Vida, são - 10\$/¹⁵¹

Item A simão lopez alfayte doze mill rreis de tença en sua/ vida/¹⁵²

Item A manóel faya çerrieyro dez mill rreis de tença en sua/ Vida/¹⁵³

Item A Luis Soares Sirgeyro O seu ordenado en tença em/ sua Vida, são - 6\$240//¹⁵⁴

Item A martim gonçalluez cazinheyro Moor Vinte mill rreis de/ tença en cada h~u anno en sua Vida e sesenta mill/ rreis pera casamento de sua filha/¹⁵⁵

Item Antonio Rodriguez homem da camara dez mill rreis em/ sua vida/¹⁵⁶

Item guaspar homem, trinta mill rreis en dinheiro de merçe/ por Respeito de não entrar no seruiço com os/ outros e ser pobre/¹⁵⁷

Item Aguostinho moço orffaão dezaseis mill rreis Pera/ se aViar pera ho mosteiro onde esta tomado por/ fra-
de/¹⁵⁸

este Rol vay escripto en cinco meas folhas Del papel, E tem oytenta adições/

151 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares, do quarto/ quartel de seu ordenado/ do ano passado de 1577/".

152 Na margem esquerda: "ouue pagamento do 4º/ quartell do ano/ de 577 em crisptouão tauares/".

153 Na margem esquerda: "ouve pagamento em/ crisptouão tauares/ do quarto quartel/ do ano passado de 577/".

154 Na margem esquerda: "ouue pagamento do 4º/ quartell de seu/ ordenado do ano/ de 577 en crisptouão/ tauares the-
soureiro/".

155 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão/ tauares do que se lhe montou/ aver do 4º quartell do ano/ de 577/".

156 Na margem esquerda: "ouve pagamento em crisptouão tauares/ o que se lhe montou aVer destes dez/ dias do mes de dez [sic] dias do/ mes d outubro ate fim de dezembro/ do ano passado de 1577/".

157 Na margem direita: " ouve pagamento em crisptouão/ tauares destes 30\$/".

158 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ destes xbj reis pera/ se aviar pera/ o moço/".

E declaro que as pessoas conteudas neste Rol/ aVerão todas as satisfações nelle declaradas/ saluo se em minha vida as tiuer satisfeictas/ noutra forma, por que en tal casso, não aVerão/ outra satisfação/

Item A lopo soares a quem deixo em h~ua aDição deste Rol/ trinta mill rreis de tença quero que se dem mais vinte/ de maneira que aja cada ano por tudo cincoenta/ mill rreis de tença en sua Vida/¹⁵⁹

Item Declaro pella obrigação que tenho a isso e estando/ dona Briatiz doente de h~u açedente sem falla/ e nem se poder confessar eu promety en minha// vontade se faleçesse do dito açedente de lhe perdoar/ qualquer obrigação en que me fose por Rezão/ do carregio que tinha Pello que ly por bem E/ mando que ficando seu filho Vasco da silua/ deueno na conta que ora da Por sua may al/guas coussas de qualquer calidade que sejão/ que conste que não ficarão a seu carguo por morte/ de sua may E en sua Vida erão desapa/reçidas E faltauão que lhas não peção nem por/ ellas ho executem por quanto pella Dita/ Rezão lhas perdoho e não quero que por/ ellas ho constrejanem nem obrigem en sua/ conta porem se depois do faleçimento da Dita/ sua may desapareçerão ou faltarão alguas/ das que ella deixou desas dara conta com entrega/ ynteyramente/ E com esta declaração não auendo de sua Parte/ falta quero que lhe fique tudo o que lhe Deixo/ en h~ua adiçãõ deste Rol a elle e a sua molher/ hauendo falta na conta, pella sobreDita maneira/ a pagara E pagando a então avera tudo o que lhe/ assym deixo/

E por que quero que todas estas satisfações/ E seruiços aquy declarados E outras obrigações/ de meu testamento se cumprão sem dilação alguma/ peço muyto a meus testamenteiros queyrão loguo/ dar ordem com que se uendão todas as coussas/ de minha Recamara E quaesw quer outras/ de minha fazenda, que tiuerem a carguo meus/ offiçães Aos quaes se tomara conta con toda/ a Brandura E moderação E assym para ysso/ como pera se uender o dito fato lhes lembro es/colhão tais pessoas E de tal entendimento// e confiança que tenham as calidades que se Requere/ pera que tudo se faça com a verdade e jinteyressa/ pera esse efeito neçessaria pois tudo ysto ordeno/ pera descargo de minha alma e quietação/ de minha conçiência/

No trellado do Rol das satisfiações/ que a Jffante dona maria que deus tem/ deixa aos seus cryados pella maneyra/ nelle declarada foy trelladado do/ proprio Rol ben e verdadeiramente E/ foy com citado com elle per mym sebastião/ da fonseca escryuão da fazemda da dita/ Jffanta E pera certidão de tudo a/sinarão aquy os senhores testamenteiros/ o Arcebispo de Lisboa eytor/

seuastião

Jorge Sarrão//

ttenças que A Jffante que esta en gloria Deixou/ encomendadas à senhora Dona costança que queria que se dessem/

159 Na margem esquerda: "ouve dessembargo do 4º quartell/ destes 30\$ em crisptouão tauares/ que serue de thesoureiro/"; Na margem direita: "tem padrão del Rey/ destes L reis/ do ano que a Jffante/ deixou".

Item A dona luissa cabral, cincoenta mill rreis pera h~u filho/ qual ella nomear/¹⁶⁰

Item A dona Maria coutinha, Vinte mill rreis/¹⁶¹

Item A sobrinha, do seu confessor, de dez mill reis/¹⁶²

Item A Ruy Lopez fisico Doze mill rreis/¹⁶³

Item A pero Diaz Reposteiro de camas oyto mill reis/¹⁶⁴

Dinheyro que mandou que/ se desse, he o seguinte/

Item A paullo afonso, Pollo trabalho do testamento e pera/ ajudar agoura nos negoçios pera h~u anell trezentos/ cruzados/¹⁶⁵

Item A carlos fisico, que Veo de coimbra çem cruzados/ de merçe e Vinte pera ho caminho/¹⁶⁶

Item A ambrosia de fugeyredo, cem cruzados e que não torne/ a casa de sua may E por que el Rey nosso senhor fez/ que a recolhesse a Jffante lhe pesão que pera isto/ lhe de algum Remedio//

160 Na margem direita "ouue pagamento dona luiza cabral/ do que se lhe montou aver de dez/ dias do mes d outubro do ano de/ 577, ate fim do dito ano/ do que se lhe montou aver destes/ 50\$ - em crisptouão tauares/".

161 Na margem esquerda: "ouue pagamento destes/ 20\$ do dia que Sua Alteza/ faleço em diante em/ aluaro ferrnandez que serue de thesoureiro/".

162 Na margem esquerda: "ouue pagamento do que/ se lhe montou aVer/ ate fim do ano de 577/"; Na margem direita: "chama-se maria gonçalluez ou de/ ha padrão/".

163 Na margem esquerda: "ouue pagamento em crisptouão/ tauares thesoureiro do que/ se lhe montou aver athe/ fim de dezembro de 577/"; Na margem direita: "ha pagamento deles pode a/ fazenda del Rey nosso senhor/ ao dito Ruy Lopes/".

164 Na margem esquerda: "ouue pagamento do/ quarto quartell/ do ano de 577/ em criptouão tauares/".

165 Na margem esquerda: "ouue pagamentos/ destes trezentos cruzados/ em crisptouão tauares/".

166 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ em criptouão tauares/".

Item A ana de lomana, molher de Johão Rodriguez de palma/ os Vinte¹⁶⁷ mill rreis que tem de tença que/ por sua morte fiquem a seu filho/

que os tres aluaras que tem dona antonio/ anriquez, Dona Jsabell, e dona giomar/ que se lhos cumprão por que forão damas/¹⁶⁸

ho aluara de dona Jsabel anriquez que h~u/ destes tenho eu em meu poder como sabe se/Bastião da fonsesqua/¹⁶⁹

Item tinha Sua Alteza prometido a Joana fernamdez/ sua moça da camara çem cruzados pera/ ajuda de conprar h~u casal/¹⁷⁰

Item tinha Sua Alteza prometido a Jsabel d andrade trinta/ cruzados de merçe pera pagar h~ua diuida/¹⁷¹

Item tinha Sua Alteza prometido a ortençia de crasto dez/ mill rreis perra se conçertar pera a entrada do/ mosteiro, digo dez mill reis en dinheyro/¹⁷²

lyão anriquez, Dona costança/

No Roll asinado per dona costança E/ per o padre lião amriquez confesor do/ cardeal foy trelladado neste Liuro do/ proprio Rol e com citado com elle per/ mym sebastião da fonsesqua E pera certidão de/ tudo asinarão aquy los senhores testamenteiros/

O arcebispo de Lisboa	eytor/
seuastião	Jorge sarrão//

Item Jlena da costa que esta no mosteiro d odiuellas/ jrmaã de dona joana da costa ha d auer dez/ mill rreis de tença em sua vida, que se asentou/ ouvesse por constar ter lhe sua Alteza feicto merçe/ delles em sua vida/¹⁷³

167 Palavra riscada.

168 Na margem esquerda: "comprydos E/ pagos como se/ uira pello Liuro do/ Registo/".

169 Na margem esquerda:"comprido/".

170 Na margem esquerda: "ouue pagamento/ destes çem cruzadoos/ de aluaro fernandez/".

171 Na margem esquerda: "ouue pagamento en crisptouão/ tauares destes xxx cruzados/".

172 Na margem esquerda: "ouue pagamento destes dez/ mill reis en Aluaro fernandez thesoureiro/ no mandado fecto a xxbij de Março/ de 1582/".

173 Na margem esquerda: "ouue pagamento, em/ crisptouão tauares do/ do [sic] 4º quartell do ano/ passado de 577/".

DOCUMENTO N° 64:

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, L° 64, ff°

[Lista dos nomes aos quais foram atribuídos tenças no ano de 1578]

1578

titollo das tenças que A Iffe dona maria que Ds tem deixou as pessoas abaixo declaradas

1578

Dona costança de gusmao que foy camareyra/-Moor de *Sua Alteza*, tem trezentos mill *reais* de tença/ em cada h~u ano em sua vida, dos quinhentos/ e oyto mill *reais* que lhe a dita *senhora* deixou/ como na verba do testamento he declarado por/ que dos duzentos e oyto mill *reais* hade auer pagamento/ pella fazenda del Rey nosso *senhor* dos dous *quontos*/ de r *reais* de tença cada ano de *que Sua Alteza* fez/ merçe A *Iffante* pera poder Repar-tir por seus/ criados onde lhe são assentados pera aver/ pagamento - 330 \$/

Domingos leytão que tem C mill rrs de tença em / cada h~u ano em sua vida e 70 *reais* que/ tinha per aluara jeral, e os 30 *riais* de *que* tiraua / desembarguo pera aver pagamento/ - 170\$/¹⁷⁴

Margarjda per sy molher de luis tauares tem/ vinte e tres mill nouçentos e trinta e seis *rreais*/ de tença en cada h~u ano em sua vida, *que* avia/ em vida de *Sua Alteza* per carta jeral - 23\$ 936//¹⁷⁵

Dona joana da costa que foy moça da camara/ de *Sua Alteza*, tem corenta mil *rreais* de tença en cada/ h~u ano em sua vida e 20 *reais* que tinha/ em cada h~u ano per carta jeral, e os outros/ 20 *reais* *que* lhe *Sua Alteza* mais deixou como em seu/ testamento he declarado - 40\$/¹⁷⁶

E o prior e padres do mosteiro de são Dominguos/ da villa de sanctarem, tem vinte mill *rreais* em/ cada h~u ano, em quanto lhe não for dado padrão/ de vinte mill *reais* de juro que *Sua Alteza* deu por Respeito/ de dona Margarjda que foy sua donzela - 20 \$/

174 Na margem, com outra letra: "faleção"; e por baixo, "dona cezilia de goes, sua molher - 40\$"

175 Na margem, com outra letra: "faleção a dous de janeiro de 593"

176 Na margem, com outra letra: "falecida no ano de 94"; e por baixo, "auera mais 10 U em cada hum ano/ pera e sejão ao todo L \$ - 50 \$.

Antonio coelho que foy porteiro da camara de/ sua *Alteza* tem quinze mill *rreais* de tença em cada/ h~u ano em sua vida, que avia da dita *senhora*/ em cada h~u ano por carta jeral, em quamto/ lha não fizesse outra merçe que os valesse - 15\$/¹⁷⁷

Catherina coelha, e escolastica manoel, tem/ seis mill *rreais* de tença em cada h~u ano pera ajuda/ de seu sossentamento - 6\$/¹⁷⁸

Dona maria de bustamante que foy donzela/ de *Sua Alteza*, tem corenta mill *rreais* de tença em cada/ h~u ano de sua vida e 15 *reais* que tinha/ de *Sua Alteza* em cada h~u ano em quanto não mandasse/ o contrario E os 25 *reais* que lhe mais deixou pera/ fosem corenta, como em seu testamento he declarado - 40\$/¹⁷⁹

Belchior moniz que foy escripão de thesouro/ de *Sua Alteza*, tem corenta mill *rreais* de tença em/ cada h~u ano em sua vida - 40\$/¹⁸⁰/

Anna moniz *filha* do dito Belchior moniz had auer/ 2o *reais*do primeiro de janeiro de 1582 em diante dos 40 *reais* do/ seu pai acima declarados - 20\$/¹⁸¹/

Anna do soueral molher do dito belchior monis/ tem vinte mill *rreais* de tença em cada h~u ano/ em sua vida - 20\$/¹⁸²/

Manoel da fonseca nobrega que foy chançarel da/ casa de *Sua Alteza*, tem dez mill *rreais* de tença em/ cada h~u ano em sua vida, que são os que tinha/ do ordenado com o dito cargo - 10\$/¹⁸³

177 Na margem, com letra diferente: "faleçeo a julho de 89"

178 Na margem, com letra diferente: "*Catarina* coelha he faleçida"

179 Na margem, com letra diferente: faleçeo a iiij de março de 584".

180 Na margem, com letra diferente: "destes 40 *reais* não ha d auer/ belchior moniz mais que/ 20 *reais* porque Renunciou os/ outros 20 *reais* em aNa moniz/ sua *filha* per hum aluara que/ tinha de *Sua Alteza*/ faleçeo belchior/ moniz a 7 agosto de 587"

181 Acrescentado, com outra letra, entre Belchior Moniz e Ana do Soveral. Na margem, com outra letra: " Faleceo Ana Moniz ao 1º de Agosto de 638"

182 Na margem, com outra letra: "feleçeo a 18 de Maio de 599"

183 Na margem, com letra diferente: " faleçeo no ano de 580 em alcantara"

Dona estefania de marnot que foy donzella de/ *Sua Alteza*, tem cincoenta mill *reais* em cada h~u anno/ am quanto lhe não pagarem dous mil cruzados/ que lhe ficarão da *Rainha Xristianissima* - 50\$/¹⁸⁴

Joana carualha que foy guarda das damas, tem/ dez mill *reais* de tença em cada h~u ano, em quanto/ lhe não derem outra cousa que os valha - 10 \$/¹⁸⁵

Martim fialho que foy porteiro da camara de/ *Sua Alteza* tem, doze mill *reais* de tença em cada h~u/ anno em sua vida, em quanto lhe não derem/ outra cousa que os valha - 12 \$/¹⁸⁶

Dona Britiz da silueira molher de Johão *Rodriguez*/ de beja, tem sesenta mil *rreais* de tença em/ cada h~u ano em sua vida - 60\$/

Mecia de sousa, molher de fernão *Rodriguez* de/ palma, tem vinte e cinco mill *reais* de tença/ em cada h~u anno em sua vida - 25\$/¹⁸⁷

Pero nobre que foy cozinheiro moor tem vintte/ e h~u mill quinhentos e oytenta e noue *rreais* de/ tença em cada h~u ano em sua vida - 21 589\$/¹⁸⁸

Manoel ferreyra, mestre de dançar, tem quinze/ mill *rreais* de tença em cada h~u ano em sua vida - 15 \$/¹⁸⁹

Afonso aluarez que foy comprador de *Sua Alteza* tem/ oytenta e dous mill *reais* de tença em cada h~u ano/ em sua vida e 30 *reais* que tinha de tença/ e os 52 que lhe forão avaliados/ por h~ua Ração que tinha cad ano na despensa/ de *Sua Alteza* - 82 \$/¹⁹⁰

184 Na margem, com outra letra: "não had auer estes 50 *reais* mais do primeiro de janeiro de 579 por lhes serem os dous mil cruzados"

185 Na margem, com outra letra: "faleção a 6 d outubro de 581"

186 Na margem, com outra letra: " faleção em março de 584"

187 Na margem, com outra letra: "faleção em fevereiro do ano de 586"

188 Na margem, com outra letra: "faleção aos x de julho de 590"

189 Na margem, com outra letra: "faleção a 20 de janeiro de 585"

190 Na margem, com outra letra: "destes 82 \$ *reais*/ ouuerão por bem/ dos *senhores* testamenteiros que/ maria de sam jeroni-mo ouuesse/ xxx *reais* que logo/ fosem postos nella/ por afonso aluarez seu marido/ em dyso conteudo/ faleceo afonso aluarez a 12 de março de 1584"; Em baixo, com letra diferente: " E maria de sam jeronimo sua molher auera 30 \$ *reais*/ em s\$a vyda cada ano fale-ceo - 30 \$"

O Doutor jeronimo *fernandez* fisco que foy/ de *Sua Alteza* tem cincoenta e seis mill *reais* de tença/ em cada h~u ano em sua vida Os 25 \$ que/ tinha de tença e os 31 \$ que tinha d ordenado/ de fisco que lhe *Sua Alteza* deixou, como em seu/ testamento he declarado - 56\$/¹⁹¹

Antonio *Rodriguez* que foy Reposteiro de camas, tem/ oyto mil *reais* em cada h~u ano em quanto lhe/ não derem outra cousa que os valha - 8\$/¹⁹²

Lianor d oliueira, molher que foy de bras Reynel/ tem vinte mill *reais* de tença em cada h~u anno/ em sua vida - 20\$/

Ho douctor Antonio da gama, que foy procurador/ dos feitos da fazenda de *Sua Alteza*, tem doze/ mill *reais* de tença em cada h~u ano em sua vida/ *queerão* os que tinha d ordenado que lhe *Sua Alteza* deixou - 12 \$/¹⁹³

Catherina anrrulha que foy Regeifeira, tem/ doze mill *reais* de tença em cada h~u ano que lhe/ *Sua Alteza* deixou, como em seu testamento he de/ clarado, E que os aja em vida - 12\$/ vendeo esta tensa *com licenca* dos *testamenteiros*/ a dona giomar d almeida freyra *em santos*¹⁹⁴

Maria Raposa, filha de tome *Rodrigues* Raposo/ que foy guarda das damas, tem doze mill *reais*/ de tença em cada h~u ano em sua vida , de que/ *Sua Alteza*. lhe fez merçe pera seu casamento - 12 \$/

Renunciou esta temsa *em maria* da *fonsequa* filha de/ sebastião da *fonsequa* *com licenca* dos *senhores* *testamenteiros*/ por serem nas idades yguaes - 12\$/¹⁹⁵

Joana d ornellas filha de diogo de proença que foy/ escripuão da camara, tem vinte mill *reais* de/ tença em cada h~u ano em sua vida - 20\$/

Bastião aluarez que foy moço da camara E/ seruia de guarda dos liuros da fazenda, tem doze/ mill *reais* de tença em cada h~u ano em sua vida/ que lhe *Sua Alteza* deixou, como em seu testamento he declarado Digo que são dez - 10\$/

191 Na margem, com letra diferente: "faleção jeronimo fernandez/ de março de 597"

192 Na margem, com outra letra: " faleção no ano de 581 a Janeyro"

193 Na margem, com outra letra: " faleção no fim de março se 595"

194 Acrescentado, com letra diferente.

195 Acrescentado , com letra diferente.

Miguel Ribeiro que seruío de scripuão da matricula/ tem cincoenta mill *reais* de tença em cada h~u anno em/ sua vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou, como em seu testamento he declarado - 50\$/¹⁹⁶

Maria manoel, freyra do mosteiro d odivellas/ tem dez mill *reais* de tença em em m [sic] cada h~u anno/ em sua vida - 10\$/

Jheronima Rosada viuva molher que foy de/ luis Domingues ferrador, tem dez mill *reais* de/ tença en cada h~u ano en quanto lhe não derem/ outra cousa *que* os valha - 10\$/¹⁹⁷

Dona Britiz de menesses filha de dom Amttonio/ d almeida,¹⁹⁸ tem dez mill *reais* de tença em cada/ h~u anno em sua vida, por Respeito Dos *seruiços*/ de paula viçente sua tia - 10\$/

Dona Ilena, filha do dito dom Antonio, tem dez/ mill *reais* de tença em cada h~u ano em sua/ vida por Resppei- to de paula *vicente* sua tyã - 10\$/¹⁹⁹

Dona Mariana, filha do dito Don Antonio/ d almeida, tem dez mill *reais* de tença em cada/ h~u ano em sua vida, por Respeito de paula/ viçente sua tia - 10\$/

Hortência de crasto que foy moça da camara/ tem seis mill *reais* de tença em cada h~u anno de/ sua vida - 6\$/²⁰⁰

Domingos meirinho *que* foy moço d estribaria de *Sua Alteza*/ tem doze mill *reais* de tença em cada h~u ano/ em sua vida, com que foy aposentado - 12\$/²⁰¹

Gregorio Rodriguez *que* foy moço d estribaria, tem doze/ mill *rreais* de tença em cada h~u ano, em sua vida/ com que foy aposentado - 12\$/²⁰²

196 Na margem, com letra diferente: "faleçeo a 2 de Agosto de 601"

197 Na margem, com letra diferente: "faleçeo neste ano de 580"

198 Riscado: "hade".

199 "Ao primeiro de janeiro de 593/ em diante não ha mais/ d aver a dita dona/ ilena estes x *reais* por/ os vender a joana/ inacia como em sua carta/ he declarado"

200 Na margem esquerda: "faleçeo no ano de 595"

201 Na margem esquerda: "faleçeo no ano de 80"

202 Na margem esquerda: "faleçeo a 8 de março de 596"

Pero gomez argiso *que* foy moço d estribaria, tem/ doze mill *reais* de tença em cada h~u ano com *que*/ foy
aposentado - 12 \$/²⁰³

Pero fernão de Z [?] moço d estribaria, tem doze/ mill *reais* de tença em cada h~u ano con *que* foy/ aposentado
- 12 \$/²⁰⁴

Manoel fernandez *que* foy moço d estribaria, tem quinze/ mill *reais* de tença, em cada h~u ano em sua/ vida
com *que* foy aposentado - 15\$/²⁰⁵

Afomso lopez²⁰⁶ *que* foy moço d estribaria, tem doze/ mill *reais* de tença em cada h~u anno em sua vida/ com
que foy aposentado Afonso lopez - 12\$/²⁰⁷

Isabel d andrade *que* foy m oça da camara de *Sua Alteza*/ tem corenta mil *reais* de tença em cada h~u ano em/
sua vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou, como em seu tes/tamento he declarado - 40\$/²⁰⁸

felipa de gouvea *que* foy dona da camara, tem/ corenta mill *reais* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe
Sua Alteza deixou - 40\$/²⁰⁹

Isabel fragosa, tem dez mill *reais* de tença em/ cada h~u ano *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 10
\$/²¹⁰

Branca d evora *que* foy emfermeira, tem dez/ mill *reais* de tença em cada h~u ano em sua vida/ *que* lhe *Sua*
Alteza deixou - 10\$/²¹⁰

203 Na margem esquerda: "faleção ao primeiro de junho de 581"

204 Na margem esquerda: "faleção"

205 Na margem esquerda: "faleçido no ano de 593"

206 Tem um borrão que é corrigido à frente

207 Na margem esquerda: "faleção a 7 Janeiro de 80/ ...ve o primeiro quartel/ ? ppresente ano de 579/ thesoureiro Xptouão tauares/ ...ve o 2º quartel/ ...ve o 3º quartel/ .ouue o 4ª [Rubrica]"

208 Na margem esquerda: "faleção em agosto de 88"

209 Na margem esquerda: "faleçida a 15 d outubro de 578"

210 Na margem esquerda: "faleceo no ano de 590"

Anna paez que foy moça da camara, tem7 trinta mill *reais* de tença em cada h~u anno em/ sua vida *que lhe Sua Alteza* deixou - 30\$/²¹¹

Joana sardinha que foy moça da camara, tem/ vinte mill *reais* de tença em cada h~u ano em/ sua vida, *que lhe Sua Alteza* deixou - 20\$/²¹²

Joana maldonada, filha de bernardo minhaya/ tem, dez mill *rreais* de tença em cada h~u ano em/ sua vida *que lhe Sua Alteza* deixou, como em seu/ testamento declarado - 10\$/

Maria Rodrigues leme molher que foy d antonio moreira/ tem seis mill *rreais* de tença em cada h~u anno em/ sua vida *que lhe Sua Alteza* deixou - 6\$/²¹³

Isabel de miranda, tem doze mill *rreais* de tença em/ cada h~u anno de sua vida, *que lhe Sua Alteza* deixou - 12\$/²¹⁴

Catherina d'iaç que alimpaua as casas, tem/ quatro mill *reais* de tença em cada h~u anno em sua/ vida, *que lhe Sua Alteza* deixou - 4\$/²¹⁵

A duquesa d'arcos, tem trinta e seis mill *rreais*/ de tença, em cada h~u anno em sua vida *que/ lhe Sua Alteza* deixou, como em seu testamento he/ declarado - 36\$/²¹⁶

Dona giomar coutinha tem vinte mill *rreais*/ de tença , em cada h~u ano em sua vida *que lhe/ Sua Alteza* deixou - 20\$/²¹⁷

211 Na margem esquerda: "faleção a sete de novembro do ano de 579"

212 Na margem esquerda: "faleção em agosto de 597"

213 Na margem esquerda: "faleção no fim de setembro de 589"

214 Na margem esquerda: "faleção"

215 Na margem esquerda: "faleção no mes de março de 580"

216 Na margem esquerda: "faleção no fim do mes de dezembro de 584"

217 Na margem esquerda: "faleção no fim de dezembro de 581"

fernão da silua, tem cem mill rreais de temça/ em cada h~u ano em sua vida, *que* lhe *Sua Alteza* / deixou como em seu *testamento* he declarado - 100\$/²¹⁸

Johão de mendoça veador que foy da fazenda/ e casa De *Sua Alteza*, tem cem mill rreais de temça/ em cada h~u ano, em sua vida dos ijc v *que*/ lhe *Sua Alteza* deixou, como em seu *testamento*/ he declarado, porque dos outros cem mill *reais*/ had auer pagamento pella fazenda delRey/ nosso *senhor*, nos dous contos *derradeiros* de *que* fez/ merçe a *Iffante* pera poder testar - 100\$/²¹⁹

dona Ilena sua molher, tem bxxx *reais*/ *que* *Sua Alteza* lhe deixou - 80\$/²²⁰/

Jorge de mendoça, tem çem mill *reais* de tença/ em cada h~u ano em sua vida *que* lhe *Sua Alteza*/ deixou - 100\$/²²¹

Afonso de figueiredo, *que* foy escripuão da *cozinha*/ e compras, tem corenta mill *reis* de tença en cada/ h~u ano em sua vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 40\$/²²²

E per seu falecimento xx *reis* a sua molher/ Ana de Sequeyra²²³ - 20\$/²²⁴

Gaspar beliaguo *carneiro*, tem vinte mill *reis*,/ de tença *que* lhe *Sua Alteza* deixou em cada h~u ano/ em sua vida - 20\$/²²⁵

e per seu falecimento 10 *reis* a sua molher ou h~u/ filho *que* elle nomear²²⁶ - nomeou Joana/ de couros sua filha²²⁷ - 10 \$

218 Na margem esquerda: "faleção aos 14 de Janeyro de 586"

219 Na margem esquerda: "faleção a 25 de junho de 581"

220 Acrescentado com letra diferente. Na margem: "faleção no ano de 597"

221 Na margem esquerda: "faleção no fim de fevereiro de 588"

222 Na margem esquerda: "faleceo 7 Janeiro de 584"

223 Por baixo, com letra diferente.

224 Na margem esquerda: "faleceo Ana de Sequeira no fim de março de 592"

225 Na margem esquerda: "faleceo a tres de mayo de 88"

226 Por baixo, com letra diferente.

227 Com letra diferente.

Mestre anrique surgião, tem dezaseis/ mill *reis* de tença em cada h~u ano em sua vida/ que lhe *Sua Alteza* deixou - 16 \$²²⁸

faleção/ e a sua mulher ficarão x *em* sua vyda/ de janeiro de 581 *em* diamte - b10\$/²²⁹

Pero Correa cantor da cappella, tem doze mill *reis*/ de tença em cada h~u ano em sua vida/ que lhe *Sua Alteza* deixou - 12\$/

Jheronimo simões que foy Reposteiro de camas, tem/ vinte mill *rreis* de tença em cada h~u ano em sua vida/ que lhe *Sua Alteza* deixou - 20\$

Thome Raposso, que foy mestre salla e trinchante/ das damas, tem quinze mill *reis* de tença en cada/ h~u ano em sua vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 5 \$

Jurdão d oliueyra *que* seruio de scripuão da chancelaria/ tem doze mill *rreis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 12 \$/²³⁰

Johão fernãodez *que* foy porteiro da camara, tem/ dezaseis mill *rreis* de tença em cada h~u ano em/ sua vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 16\$/²³¹

Afonso perez que foy porteiro da cozinha, tem/ catorze mill *reis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 14\$/²³²

Johão Rodriguez da botica, tem dez mil *reis* de/ tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza*/ deixou - 10\$/²³³

228 Na margem esquerda: "falecido"

229 Por baixo, com letra diferente. Na margem esquerda: "ha sua mulher Isabel do/ barquo x *reis* desta temça/ por hos *Sua Alteza* deixar".

230 Na margem esquerda: " faleção em/ agosto de 590"

231 Na margem esquerda: "faleção d agosto/ de 594"

232 Na margem esquerda: "faleção a x de/ janeiro de 590"

233 Na margem esquerda: "falecção 1? fevereiro/ do ano de 93"

Mathias Manoel, tem dezaseis mill *reis*/ de tença em cada h~u ano em sua vida *que* lhe/ *Sua Alteza* deixou - 76\$/²³⁴

Antonio *Rodriguez* çapateiro tem doze mill *reis*/ de tença em cada h~u ano em sua vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 12\$/²³⁵

Duarte Ribeyro *que* foy boticario, tem dez mill *reis*/ de tença em cada h~u ano em sua vida *que* lhe/ *Sua Alteza* deixou, como em seu *testamento* he declarado - 10\$/²³⁶/

Manoel faya, *que* foy çerreyro, tem de mill *rreis*/ de tença em cada h~u ano em sua vida *que* lhe/ *Sua Alteza* deixou, como em seu *testamento* he declarado - 10\$/²³⁷

Luis soares *sirgueiro*, tem seis mill [borrão] dozentos/ e corenta *rreis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou *que* era seu ordenado - 6\$ 240/²³⁸

Martim *gonçallvez* *que* foy cozinheiro moor, tem vinte/ mill *rreis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 20\$/²³⁹

Antonio *Rodriguez*, *que* foy homem da camara, tem/ dez mill *rreis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 10\$/²⁴⁰

Maria *gonçallvez* sobrinha do padre frey *gonçalo* *que* foy/ confesor de *Sua Alteza* tem dez mill *reis* de tença/ em cada h~u ano em sua vida - 10\$/²⁴¹

234 Na margem esquerda: "faleçeo/ neste ano/ de 580"

235 Na margem esquerda: "faleçeo [borrão]/ de março/ do ano de 585"

236 Na margem esquerda: "faleçeo"

237 Na margem esquerda: "faleçeo em/ agosto de 81/ A 15 dias delle"

238 Na margem esquerda: "faleçeo a 20 de/ ? anno de 602"

239 Na margem esquerda: "faleçeo/ ? de janeiro de 588"

240 Na margem esquerda: "faleçeo 1?/ de 587"

241 Na margem esquerda: "faleçida"

Pero diaz do basyo, que foy Reposteiro de camas/ tem, oyto mill *reis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 8\$/²⁴²

Miguel maçeyra, que foy *homem* da camara, tem/ doze mill *reis* de tença em cada h~u ano *quanto*/ lhe não derem outra cousa *que* os valha - 12\$/²⁴³

Ilena da costa, Irmã de Dona joana da costa/ *que* esta em odiuellas, tem dez mill *reis* de tença/ em cada h~u ano em sua - 10\$/²⁴⁴

Isabel d estrada que foy moça da camara, tem/ trinta mill *reis* de tença em cada h~u ano em/ sua vida- 30\$/²⁴⁵

Johão da Rocha, *que* foy despemseiro moor, tem vinte/ e cinco mill *reis* de tença em cada h~u ano em sua/ vida, dos setenta que tinha em cada h~u anno/ de *Sua Alteza* porque dos 45

\$ que faltão/ ha d auer pagamento pella fazenda del Rey/ nosso *senhor* - 25\$/²⁴⁶

luisa d a senção filha de joão da Rocha e freira en *santa*/ clara de santarem ha d auer xb *que* tem em sua vida/ do primeiro de janeiro de 93²⁴⁷/

francisco d almeyda que foy thesoureiro da/ cappella, tem, trimta mill *reis* de tença em cada/ hh~u ano em sua/ vida *que* lhe *Sua Alteza* deixou - 30\$/²⁴⁸

Manoel caldeyra, tem trinta mill *reis* de tença/ em cada h~u ano em sua vida *que* lhe *Sua Alteza*/ deixou, como em seu testamento he declarado - 30\$/²⁴⁹

242 Na margem esquerda: "faleço 7 feureiro/ de 588"

243 Na margem esquerda: "estes xij *reis* ha d a/ uer *francisca* de gouuea/ neta de miguel maceira/ de janeiro de 604 em/ diante, por nella os/ renunciar o dito seu avó"

244 Na margem esquerda: "faleceo"

245 Na margem esquerda: "faleceo no/ prymeiro de julho/ de 1579"

246 Na margem esquerda: "faleco [sic] no fim 7 de julho de 92"

247 Por baixo, em letra diferente.

248 Na margem esquerda: "faleço [sic] v/ Janeiro de 591"

249 Na margem esquerda: "faleceo aos/ de junho/ de 593"

Violante nunez molher que foy de diogo Rodriguez/ que foy alfayate de Sua Alteza, tem vinte mill rreis/ de tença em cada h~u ano, que avia de Sua Alteza,/ em quanto ouvesse por bem e não mandasse o contrario - 20\$/

Marcos varela moço que foy da estribaria, tem/ 7dez mill reis de tença em cada h~u anno em sua/ vida com que foy aposentado - 10\$/²⁵⁰

Ho mosteiro de são paulo da ordem de são Domingos/
que esta cituado na villa d almada, tem/ trinta mill reis de tença em cada h~u ano em/ vida do padre frey fran-
çisco foreyro, que lhe Sua Alteza deixou - 30\$/²⁵¹

Dona Joana Sigear filha de dona luissa/ Sigear, tem doze mill reis de tença em cada/ h~u anno em sua vida -
12\$/²⁵²

Crisptouão pirez que foy azemel, tem sette/ mill e dozentos rreis de tença em cada h~u/ ano em sua vida com
que foy aposentado - 7\$200/²⁵³

Aluoro [sic] gago que foy mantieyro de Sua Alteza/ tem cem mill rreis de tença em cada h~u ano/ em sua vida,
que lhe forão dados conforme/ a verba do testamento e carta de seu officio-100\$/²⁵⁴
é por sua morte xx reis a sua molher/ dona janebra - 20\$/²⁵⁵

Christouão Leytão, que foy despemseiro moor, tem/ corenta mill rreis de tença em cada h~u anno em/ sua
vida, dos setenta que lhe forão dados com/ forme a verba do testamento, e carta de seu/ offiçio. por que dos
30\$ que faltão a pagamento/ pella fazenda delRey nosso senhor, nos dous/ contos de rreis de que fez merçe
a Iffante - 40\$/²⁵⁶

250 Na margem esquerda: "faleceo aos/ cimco d abrijl/ de 590"

251 Na margem esquerda: "frey francisco foreyro/ faleceo a dez de janeyro de 581"

252 Na margem esquerda: "faleção no/ ano de 593"

253 Na margem esquerda: "faleção no fim/ do ano de 587"

254 Na margem esquerda: "faleção em/ agosto de 580"

255 Por baixo, com letra diferente. Na margem esquerda: " faleção dona/ janebra a sete/ de março de 597"

256 Na margem esquerda: "faleção no fim/ do ano de 591"

e por seu falecimento xx *reis* a sua molher/ Ines d ornelas *que* avera de janeiro de 592 *em* diante - xx *reis*/²⁵⁷

Christouão tauares, que foy estribeiro e/ çeuadeiro moor, tem setenta mill *reis* de tença/ em cada h~u ano em sua vida *que* lhe forão/ dados conforme a verba do testamento e/ carta se seu officio - 70\$²⁵⁸

e por sua/ morte xx *reis* paguo filho ou filha *em* vida/ e nomeou a sebastiana da silua sua filha/ freyra no saluador - 20\$/²⁵⁹

Lopo de crasto, que foy copeiro, tem corenta mil/ *rreis* de tença em cada h~u ano em sua vida, que/ lhe forão dados conforme a verba do testamento/ e a carta de seu officio - 40\$/²⁶⁰ e per sua morte x a sua molher/ perpetua caldeira - 10\$/²⁶¹

Johão gomez que foy guarda das damas, tem/ corenta mill *rreis* de tença em cada h~u ano em/ sua/ vida, e mais dez mill *reis* por tres/ moyos de çeuada *que* tinha na çeuadaria de/ Sua *Alteza*, que lhe forão dados conforme a/ verba do testamento - 50\$/²⁶²

Simão Lopez que foy alfayate de sua [sic] *Alteza*,/ tem doze mill *reis* de tença em cada h~u anno em/ sua vida - 12\$/²⁶³

Crisptouão Luis orives d ouro, *que* foy de sua [sic] *Alteza*/ ha d auer doze mill *reis* de tença em cada/ h~u ano em sua vida *que* he ho ordenado *que*/ tinha com o dito cargo *que* os testamenteiros/ lhe mandarão dar avemdo Respeito/ aos seruiços *que* tem feitos a fazemda/ de sua [sic] *Alteza* na venda das suas joyas/ e pedraria e as mais cousas *que* alega/ em sua petição, e *que* os começa a vemçer/ do primeiro dia de julho de 578 em/ diante, de *que* ouve ja desembarguo/ ate fim do dito ano - 12\$/²⁶⁴

257 Por baixo, com letra diferente. Na margem esquerda: "faleçeo no fim/ de marlo de 59[borrão]"

258 Na margem esquerda: "faleçeo aos/ 20 de julho/ de 580"

259 Por baixo, com letra diferente. Na margem esquerda: " nomeou xx *reis* desta tença/ em sebastiana da silua sua/ filha freyra no mosteiro/ do saluador. faleceo/ a b de janeiro de 600"

260 Na margem esquerda: "faleçeo a 28 de nouembro de 598"

261 Por baixo, com letra diferente.

262 Na margem esquerda: "faleceo A 13 de/ novembro de 589"

263 Na margem esquerda: "faleceo a/ bj de julho/ de 581"

264 Na margem esquerda: "faleçeo no/ Ano de 596"

Grigorio Velosso, que seruió d escripuão e/ apontador das obras da cappella moor de nosa/ *senhora* da luz. ha d auer vintoito mil *reis*/ cada ano *que* tem d ordenado em quanto *seruir* - 28\$/²⁶⁵

Dona isabel de goes filha do domyn/ guos leytão ha d aver xxx *reis* de/ tença *em* sua vyda do prymeiro de janeiro de 580 - 30\$/²⁶⁶

Dona Isabel de mesqyta filha de jorge da costa/ ha d aver xx *reis* *que* seu pay nela nomeou - 20\$/²⁶⁷ /

Dom *pero* de meneses filho de dom Antonio/ de meneses e neto de dona costança ha/ d aver trezentos e setenta myll *reis*/ *em* cada h~u ano do *primeiro* de Janeiro de 580 em/ diamte por *Sua Alteza* lhos deixar pelo aluara/ de lembrança - 370\$
não ha mays d aver nada/ o dyto dom *pero* *per* vemder tudo/²⁶⁸

dona Maria coutinha ha d auer vinte mill *reis* de/ tença *que* lhe *Sua Alteza* deixou em sua vida - 20\$/²⁶⁹
faleceo 7 mayo de 589//²⁷⁰

1578

Ordenados que tem os offiçiaes que seruem no conmpremento do testamento de sua alteza

Sebastião da fonsseca, que serue d escripuão/ da fazemda e comprimento do testamento de/ *Sua Alteza* tem dozentos mill *rreis* d ordenado em/ çada h~u ano em quanto *seruir* - 200\$/²⁷¹

265 Na margem esquerda: "faleceo a 22/ de outubro de 1601" Esta verba esá escrita com letra diferente à do corpo do rol.

266 Na margem esquerda: "falecida"

267 Com letra diferente.

268 Por baixo, com letra diferente. Na margem esquerda: " ouue pagamento do *pero*/ des 20\$070 *reis* *que*/ se lhe montaraão aver de/ 4 d agosto de 578 *em* que foy o dia/ da batalha ate fim do ano/ de 579 no thesoueiro aluaro fernandez/ como se vera pela pro/visão *que* esta Recebida no livro/ de 585 a ff 167/ a Rezão de 370\$ *peranno*". " Na margem direita: " não ha d aver/ mais *que* 170\$ de Janeiro de 592 *em* diamte/ por vemda c *reis*/ j licença pera isso ouue"

269 Com letra diferente.

270 Com letra diferente.

271 Na margem esquerda: "faleção a 25/ de agosto de/ 599"

Christouão tauares que serue de thessoureiro/ da fazenda que ficou per faleçimento de/ *Sua Alteza*, tem çem mill *reis* d ordenado, em/ cada h~u anno em quanto servir - 100\$/²⁷²

Christouão leytão, que serue d escripuão/ do ynventario e da Receyta do ditto/ thessoureiro, tem cincoenta mill *reis* d orde/ nado, em cada h~u anno em quanto servir - 050\$/²⁷³

e serue johão de pina *com trymta*/ myll *reis* por anno/²⁷⁴

Antonio da *fonseca* ha d aver 100\$ do *primeiro* de janeiro de 592 *que dom pero* de meneses/ lhe vemdeo dos 370\$ *que* tinha *em* sua vida/

d *fernandez* ha d aver 50\$ pella mesma maneira/

afonso lopez seu irmão filho d aluaro *fernandez* outros 50\$/ *que* lhe vemdeo o dito dom pero dos 370\$ *que* tinha//

Marya Reymondez molher de *manuel* da/ *fonseca* nobrega tem xx *reis*/ cada h~u ano *em* sua vyda - 20\$/²⁷⁵

dona *maria* filha d esteuão gomez da/ *silueyra* e de dona Ines sobrynha/ de *maria* de quynhones freyra no7 mosteiro da madre de *deos* ha d aver/ xxiiij xc xxxbj *reis* de temça/ *em* cada anno em vyda da dita/ freyr - 23\$936/²⁷⁶

Roque *Rodriguez* filho d amtonio *Rodriguez* *que* foy capateiro da Iffante *que deos* tem/ ha d aver tres seys myll *reis* de/ temça *em* sua vyda *em* cada h~u ano - 6\$/²⁷⁷

272 Na margem esquerda: "faleção"

273 Na margem esquerda: "não serue"

274 Por baixo, com letra diferente. Na margem esquerda: "faleceo em/ agosto de 596". As verbas seguintes são todas acrescentadas com letra diferente.

275 Na margem esquerda: "faleceo"

276 Na margem esquerda: "asentou se uisto ser/ falecida dona *maria* *que*/ mariana da Costa/ sobrinha da *mesma maria*/ de quinhones, ouuesse/ esta temça, en vida/ de sua tia para lhe/ acodir a pelas [sic] necessidades"

277 Na margem esquerda: "faleção em/ Julho de 596"

Amtonio gonçalvez que foy cozinheiro tem/ coatro myll reis de temça - 4\$/²⁷⁸

francisco leytão que foy cozinheiro tem/ coatro mjll reis de temça - 4\$/

fernão miz que foy confeyteiro avera/ 4800 reis do primeiro de Janeiro de 590 em/ cada h~u ano de sua vida e do que se lhe/ montou aver do falecimento de Sua Alteza/ ate fim do ano de 589 foy pago⁷ no fevereiro como se vera pelo livro/ de registo em provisão - 40\$/²⁷⁹

fernandez daltre da silua ha daver/ R reis de temça em sua vida de ix dias/ de novembro em que seu pay faleceo do ano de 589 em diamte - 40\$/

A perpetua caldeira molher de lopo de crasto que foy copeiro de Sua Alteza x de tença em uida/ que o dito seu marido nella nomeou e os começa a uencer de 28 de nouembro de 598/²⁸⁰

temças que se paguão em castella as pessoas abaixo declaradas que a Rainha Cristianissima lhes deixou em vyda

Dom filipe de salazar - 40\$/²⁸¹

Amtonio de gusmão - 80\$/

nomeou em dona Isabel sua filha com licença de Sua Alteza/

Roque de Reymondes - 20\$/²⁸²

Dona maria de poras - 200\$/²⁸³/

278 Na margem esquerda: "faleceo/ no fim de 592"

279 Na margem esquerda: "faleceo no ano/ de 597". Por baixo, com letra diferente: "soror Magdalena E soror/ Innes freiras no mosteiro do/ saluador , e filhas de Sebas/ tião da fonseca, ham d auer/ x reis cada huma de tença/ em sua uida que o dito/ seu Pay nellas nomeou/ pello aluara quetinha e os/ uenceram de 25 de Agosto de 99 en diante"

280 Acrescentado no topo da página com letra diferente.

281 Na margem esquerda: "falecido/ em novembro de 589"

282 Escrito sobre o traço que separa a frase da quantia: "no de setembro de 89". Na margem esquerda: faleceo/ na em fiada/ do ano de 590"

283 Escrito sobre o traço que separa a frase da quantia: "a 23 de fevereiro de 590". Na margem esquerda: "falecida em/ abryl de 590"

Dona *francisca* de solas - 20\$²⁸⁴ /

Dom João de naua - 30\$²⁸⁵ /

Dioguo d ayalla - 20\$²⁸⁶ /

Martins de salinas - 12\$^{/287}

João do carualhal - 24\$^{/288}

marya de galuez - 24\$^{/289}

lianor da piadade - 4\$250^{/290}

Amtonio d evera copeo moor - 10\$^{/291}

João de lomano, ha dauer xx de *tenca*/ em sua uida *que* Anna de lomana molher/ de João *Rodriguez* de Palma sua may nelle no/ meou per licença *que* tinha de *Sua Alteza* como/ en seu testamento he declarado - xx^{/292}

Soror Magdalena e jessu filha de sebas/ tião da fonseca, e freira no mosteiro do/ saluador, ha d auer x de *tenca* em/ sua uida, *que* o dito seu Pay nella nomeou - x^{/293}

Soror Jnnes d asumpção filha de sebastião/ da fonseca e freira no mosteiro do saluador/ ha d auer x de *tenca* en sua uida/*que* o dito seu paj nela nomeou - x^{/294}

Perpetua Caldeira molher de lopo de crasto/ *que* foi copeiro de *Sua Alteza* ha d auer x de *tenca*/ en sua uida *que* o dito seu marido nella nomeou - x^{/295}

284 Na margem esquerda: "faleção no/ anno de 580"

285 Na margem esquerda: "faleção no/ anno de 586"

286 Escrito sobre o traço que separa a frase da quantia: "sua filha dona/ liyanor manol tem desta trinta".

287 Na margem esquerda: "faleção em setembro/ de 594"

288 Na margem esquerda: "falecido"

289 Na margem esquerda: "faleceo no/ anno de 580"

290 Na margem esquerda: "falecida"

291 Na margem esquerda: "falecido"

292 Na margem esquerda: "vence esta/ tenca de 8 de/ março de 595/ em diante"

293 Na margem esquerda: "vence esta/ tenca de 25 de/ Agosto de 599/ em diante"

294 Na margem esquerda: "vence esta/ tenca de 23 de/ Agosto de 599/ em diante"

295 Na margem esquerda: "faleção"; por baixo: "vence esta tenca/ de 28 de novembro/ de 598 em diante"

Declaração das *pessoas* a *que* dona Costansa de gusmão uendeo os trezentos mil *reis* de tença *que* tinha para nomear

- a Duarte *fernandes* corenta mil *reis* - R/
- a *Violante* loes reinel vinte mil *reis* - xx/²⁹⁶
- a luis sardinha corenta mil v - R/
- a jacome d oliuares cem mil *reis* - c/ a Pero gomes trinta mil *reis* - xxx/²⁹⁷
- a manoel de bessa trinta mil *reis* - xxx/ a jeronima leme quinze mil *reis* - xb/
- a Donna Anna de sousa quinze mil *reis* - xb/ Dona Maria de mello dez mil - x//

Declaração das *pessoas* a *que* dom Pedro de menezes vendeo os trezentos e setenta mil *reis* *que* tinha de tenca na fazenda de *Sua Alteza*

- A Antonio da fonseca cem mil *reis* - c/ a duarte *fernandez* cincoenta mil - L/ a fernão lopez cincoenta mil - L/
- majs a duarte *fernandez* sesenta mil - Lx/ majs a fernão lopez setenta mil - Lxx/
- a Pero gomez corenta mil *reis* - R/ /²⁹⁸

296 Na margem esquerda: "faleção"

297 Na margem esquerda: "faleceo a xj de/ nouembro de 602"

298 Na margem esquerda: "faleceo a xj de nouembro de 602"

DOCUMENTO Nº 65:

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 64, ffº 270-274vº

[Cartas de alforria dos escravos de D. Maria, 1578]

tittulo das cartas d alfforia que sse derão/ aos escrauos que ficaram por falleçimento da/ Jffante Dona Maria que deos tem/ os testamenteiros da Jffante dona maria que deos tem etc fazemos/ saber aos que esta uirem, que amte os leguados e mandados/ que a dita senhora deixou em seu testamento esta h~ua verba pella/ qual Sua Alteza manda que todos os escrauos e escrauas assj/ Brancas como pretas seus captiuos que se acham ao tempo/ de seu falleçimento ffiguem foros liures e ixemptos da qual/ uerba o trellado he o seguimte E mando que todos meus/ escrauos e escrauas que sse acham quando nosso senhor for/ seruido de me leuar pera asy ffiguem foros e liures diguo os/ escrauos e escrauas que forem meus captiuos, e a certidão e mandado/ certo aos meus testamenteiros que lhes dou uida com que não/ ffiguem e adies, E pera jssso deixo aos escrauos dezerdados/ o dinheiro a cada h~u, E as escrauas pretas vimte mil de o dinheiro/ a cada h~ua pera casarem G às escrauas brancas quarenta mil/ reis a cada h~ua pera as casarem em dinheiro e tudo ysto fãra logo/ pera que ffiguen Remedeadas e com uida

E ora por parte/ de lianor d austria escraua branca captiua que foi da dita senhora/ nos foi pedido que por quamto ella era h~ua das escrauas cap/tiuas de Sua Alteza que per seu falleçimento ficaram ouuessemos/ por bem de lhe mandarmos dar trellado da verba do dito/ testamento pella qual fica forra e com liberdade d afforia/ E visto pomos sseu Requerimento e nos constar a dita lianor/ d austria ser h~ua das escrauas captiuas que a dita senhora/ tinha ao tempo de seu falleçimento ouvemos por bem de lhe dar/ a verba do testamento da dita senhora que nesta vaj jncorporada j/ pella qual decramos por forra liure e ixempta d oje/ pera todo o sempre na dita lianor d austria e abillytamos/ como se fora naçida forra, pera que faça de sy ho que quiser/ como qualquer outra pessoa fforra e ixempta ho pode fazer/ Notefficamolloy assy a todos os coregedores juizes e justiças/ deste Reyno e quaes quer outras justiças a que esta ffor apre/semtrado e o conto della pertencer que ajam à dita lianor d austria por forra liure e ixempta e como tal a deixem/ uiuer e andar por onde quer que quiser sem lhe a jssso ser posta/ duuida nem embargo alg~u por quamto assy o avemos por bem/ E posta firmeza dello lhe mandamos dar esta per nos assinada/ e assellada com o sello das armas da dita senhora e dada na/ cidade de lixboa aos xiiij dias do mes de dezembro 2 folio e o desembargara fecta/ anno do naçimento de nosso senhor Jeus Cristo de MBcLxxbij/ ssebastyam da ffonseca a fez espreuer//

fº 270vº - Domingos de Brito fº 271 - Françisca pinella

fº 271vº - Ruffina da silva fº 272 - graça de crasto

fº 272vº - Catarina de crasto fº 273 - francisca gomez

fº 273vº - francisco de crasto fº 274 - pero Rodriguez

fº 274vº - jacomé de crasto

DOCUMENTO Nº 66:

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 48, ffº18vº-21

[Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1610]

A casa da Santa Mizericor/dia desta cidade/ *Item* XIX biijc se lhe le/uão maes em/ despeza per/ outros tantos que entregou/ aos jrmãos da mizericordia desta/ cidade de lisboa o ano de/ 610 pera pagamento de hua/ misa extraordinaria que a dita/ infante manda se diga/ os o [sic] altar mor da dita casa/ pellas almas do fogo do/ purgatorio a qual e en/tra e se carregam em *Registo/ anelar* Leitão thesoureiro da dita casa/ em seo Liuro della *pagina* 34 ver/so como se vio da certidão/ daquelo peris carualho escriuão/ da dita casa *que* vaj a *Licença/ 4/ /*

Ao Prior do Mosteiro de/ Belem/

Item X reaes se lhe leuão/ mais em despe/za per outros con/tos que pagou ao prior do mos/teiro de belem pera hu ani/uerçario de noue lições/ E missa cantada que o ano/ passado de 610 se dise no/ dito mosteiro pella alma/ dell Rej dom manuel *que* esta/ em gloria per h~u offertorio/ de tres lições pellas almas/ dos infantes jrmãos da/ dita *senhora* como se vio do mandado dos *senhores* testa/menteiros *que com conhecimento* de per dio/go d andrade procura/dor geral da dita casa vaj/ a *licença* 7/

Antonio de lyma em/ *ser* mestre de carpin/taria/

Item bjCxxxj biijcxxij reaes se lhe/ leuão aqui mais/ em despeza per ou/tros tantos que entregou a Antonio de lira digo lima *filho* do defunto/ antonio de lima que foy mestre da/ carpintaria da obra do ospital/ pera pagamento de madeira e bordos/ pera *que* os officiaes que na dita/ obra trabalharão de quatro de/ janeiro de 610 a dezembro do dito ano/ como se vio do mandado dos *senhores* testamenteiros/ *que* vaj a *licença* 1//

pera as ferias/

item iijCLX iijjc Lxxxix reaes se lhe/ leuão mais em des/peza per outros tan/tos que pagou pera achegas e pagamento/ das ferias da obra do ospital de nosa/ *senhora* da lus de quatro de janeiro de 610/ ao deradeiro de dezembro do dito ano/ como se vio do mandado dos *senhores* tes/tamenteiros e certidão do aponta/dor da dita obra e despacho per/ *gonçalo* perisos termos super *escriptos* dentro/ della *que* vaj a *licença* 9/

a pero Luis e Luis *gonçalves*/ empreiteiros pera com/pra da pedraria/

Item biijcRij ixc reaes se lhe leuão/ mais em despe/za per outros tan/tos que entregou aos empreiteiros/ pero Luis e Luis *gonçalves* pera compra/ da pedraria e pagamento das/ ferias de quatro de Janeiro de 610/ ao dia de lo 1º do dito ano como/ se vio do mandado dos *senhores* tes/tamenteiros e certidão do aponta/dor das ditas obras *que* vaj a *licença* 10/

A gaspar vicente e francisco Luis/ empreiteiros do/ ladrilho/

Item iijj iijjc Lxx reaes se lhe leuão mais em despe/za per outros tan/tos que entregou aos empreiteiros/ do ladrilho gaspar vicente e francisco/ Luis a conta do *que* am de aver pela/ dita obra os quaes Receberão/ em 29 de dezembro de 610 e ate/ do 1º do dito ano como se vio/ do mandado dos *senhores* testamenteiros/ e certidão do apontador *que* vaj/ a *licença* 11/ ordenado de baltasar aluares/ arquiteto/

Item Lta *reaes* se lhe leuão mais/ em despeza per/ outros tantos *que*/ pagou a *baltasar aluares* arquiteto de/ *sua* magestade mestre das obras do ospital de nosa *senhora* da luz de seu/ ordenado que tem *com* o dito *officio*/ e lhe serão devidos do ano de/ 610 como se vio do mandado dos/ *senhores* testamenteiros *que com conhecimento*/ vaj a *licença* 12/

dotes as noue/ orfaas/

Item iijc Lta *reaes* se lhe leuão/ mais em despe/za per outros/ tantos que pagou as noue/ orfaas a Rezão de sincoenta/ mil *reaes* cada hua que he o dote/ que a *senhora* infante deixou en/seu testamento declarado e a/ esta contia pagar o ano de/ 610 como se vio de manda/do dos *senhores* testamenteiros *que com* certidão dos jrmãos da casa da *misericordia* desta cidade e conto das/ pessoas que casarão *com* as ditas/ orfas tudo vaj na *licença* nº13/ tença a dona/ isabel de ve/lasco/

Item Lxxx *reaes* se lhe leuão mais/ em despeza per ou/tros tantos que pagou a dona Jsabel de Velasco/ de hua tença *que* tem em uida/ *que a senhora* iffante lhe deixou como/ consta da certidão do secretario/ Antonio da fonsequa das cartas/ de pago da dita obra isabel/ de velasco o *qual* pagamento he/ do ano de 610 E os ditos papeis/ vão no assento 14//

ouuese mandado dos *senhores* testa/menteiros *pera* se auer/ de seus e manda/ os ditos oitenta mil/ *reaes* o qual he *fecto* a/ 20 de março de 610/ E vaj a *licença* desta/ certidão *que* he do ano/ de 610 no nº5/ [Rubrica]/

tença a dona leonor/ manocl/

Item xx *reaes* se lhe leuão mais/ em despeza per ou/tros tantos que/ pagou a dona leonor *manuel* molher/ de diogo de seruera por seu procurador/ Antonio *francisco* paez que tem de tença/ e mais da tença de hu ano pagos/ em castela e esses *vencem* o ano/ de 610 como consta da carta/ de pago do dito Antonio *francisco* paez/ e certidão de como he viua/ vaj na *licença* 15/

ouues e mandado dos *senhores* tes/tamenteiros *pera* se auer/ de leuar em conta/ os ditos 20 *reaes* o qual he/ *fecto* a 20 de março 610/ E vaj a *Licença* desta/ conta *que* he do ano/ de 610 no nº 03/ [Rubrica]/

das obras da sam/cristia/

Item j *quinhentos* Lrbij iijc Lxx *reaes* se lhe/ leuão mais em despeza per outros/ tantos que por mandado dos *senhores*/ testamenteiros despendeo nas/ obras da sancrestia de nosa/

senhora da lus e nos armarios dela/ pella *maneira* declarada no man/dado dos ditos *senhores* nas vinte/ e noue portarias *que com* conhe/cimentos dos offeciaes com/ que mo prior do dito com/uento se contratou tudo/ vaj na *licença* nº16/

despezas verbaes/

Item xxx bjC e R *reaes* se lhe leuão mais em/ despeza per outros/ tantos que despemdeo em despe/zas verbais o ano de 610 pella/ *maneira* declarada no Rol delas/ *que* vaj junto ao mandado per *que seja*/ esta despeza *com* as portarias he/ das pessoas *que* as Receberão *que*/ tudo vaj a *Licença* nº17//

DOCUMENTO Nº 67:

ANTT — *Arquivo dos Feitos Findos - Administração de Casas*, Lº 47, ffº 17-21

[Livro de tenças da Infanta D. Maria no ano de 1613]

Aos jrmãos da/ *misericórdia* d evora pera as/ feyras do caluário/

item ijc xx reis - per outros tantos que/ entregou ao proueedor/ e jrmãos da mizericor/dia da cidade d evora, os ijc biij reis pera com/ elles Acodirem as freiras do mosteiro do cal/uário, da dita cidade com dez cruzados ca/da semana, E os doze mil reis que a dita/ *senhora* Infante manda se dem aos ditos jr/mãos pelo trabalho que nisso he não, como/ sello do mandado dos *senhores* testamenteiros/

feito A 20 de nouembro de 613 que vaj a *Licença*/ com comtos dos ditos jrmãos, per que consta/ Reçeberem A dita contia, que he per con/ta do dito ano de 613/

Ao prior do mosteiro de/ belem,

Item x reis - per tantos que entregou/ ao prior do mosteiro de be/lem pera h~u Aniversario/ de noue Liçois e miça cantada, que se disse/ no dito mosteiro no dito Anno de 613 pella Al/ma del Rej dom manuel, e por bom officio de liçois com sua miça pellas Almas dos ausentes/ Jrmãos da dita *senhora*, Infante como se uiu do/ mandado dos *senhores* testamenteiros feito A 7 de março/ do dito ano que com *conhecimento* do presente frej vicente de teiue/ *procurador* do dito mosteiro vaj a *Licença*/

A antonio de lima que/ corre com a obra de car/pintaria/

Item ijc iiij bjc reis per outros tantos que en/tregou, ha Antonio de/ Lima filho do defun/to Antonio de Lima que foj mestre de car/pintaria da/ obra d ospital de Nossa *senhora*/ da luz, pera pagamentos de madeiras/ ferragens e officiaes que na dita obra/ trabalharão do primeiro de Janeiro do dito A/nno de 613 atee, 23 de agosto do mesmo ano/ como se vio do mandado dos *senhores* testamenteiros

feito A 12 de nouembro do dito ano/ que com *conhecimento* do dito antonio de lima vaj/ a *Licença*/

A pero Luis e Luis *gonçaluez*/ empreiteiros de pedraria/

Item Lxb biij xxij reis per tanto que entregou/ aos Empreiteiros pero Luis/ e Luis *gonçaluez* pera compra/ de pedraria e pagamento das ferias, do primeiro/ de janeiro de mil e seiscentos e treze ate 29/ de nouembro do dito ano como se vio do man/dado dos *senhores* testamenteiros

feito A 12/ de dezembri do dito anno, e seu *conhecimento* e certidão/ do apontador das ditas obras do ospital/ que vaj a *Licença*/

Em acheguas e/ paguamentos das fe/rias/

Item iiijc Lxbj iijc xbij *reis* per tantos que pagou pera acheguas e pa/guamentos das fe/rias da obra do ospital, de nossa *senhora* da/ luz de 21 de janeiro de 1613 ate 11 de *dezembro*/ do dito anno, como se vio do mandado dos/ *senhores* testamenteiros feito a 20 de março de seis/çentos e catorze, que vaj a *Licença* com ha cer/tidão de que trata,

A *domingos* Luis e seu *filho* marçineiros/

Item Lxxx iiijc *reis* per tantos que pagou, ha/ *dominguos* Luis e a seu/ *filho* *dominguos* Luis/ marçineiros que fizerão o Retabollo, pella diguo/pera a capella d ospital, de nossa *senhora* da luz/ 1278\$ *Reis* que foj o presso per que fizerão ho/ dito Retabollo, de todo acabado com seu sacra/rio, e altar com suas guauetas e ij iiijc *reis*/ que fez de custo o carroto de leuar, a dita obra/ desta cidade, como se vio do mandado dos/ *senhores* testamenteiros feito A 3 de abril de 614 que/ com as certidois de que trata vaj a *Licença*/

A *antonio* esteues, cristouam/ *Rodriguez* e *francisco* Afonso calseteiros/

Item cento xxxbiiij IX *reis* per tantos que pagou/ a *Antonio* esteues *chris*/touão *Rodriguez* e *francisco* Afonso/ calseteiros que tomarão de jmpreitada, as obras/ que no ospital de nossa *senhora* da lus se fizerão/ de seu offiçio que forão medidas pelo medidor da çidade como se vio per mandado dos/ *senhores* testamenteiros, feito, A 9 de abril de 614/ que com seu *conhecimento* e mais papeis de que trata/ vaj a *Licença*/

A *pero fernandez* de torres me/didor/

Item xij *reis* per tantos que pagou/ A *pero fernandez* de torres me/didor das obras de sua/ *magestade* e seu *Architeto*, que os *senhores* testamenteiros/ lhe mandarão dar da deradeira me/dição que se fez nas obras do ospital de/ nossa *senhora* da lus asj de pedreiros como/ de carpinteiros e nellas seruiu de terseiro/ como se vio per seu mandado

feito A 28/ de *nouembro* de 613 que com seu *conhecimento* vaj a *Licença*/

Aos *padres* de *Nossa Senhora* da luz/ per compra de h~uas/ terras/

Item ijcR *reis* - per tantos que entre/gou ao padre prior do/ mosteiro de nossa *senhora*/ da lus que foj o presso per que comprarão a/ terra que esta de fronte do ospital de/ nossa *senhora* da

luz que se mandou tomar pera/ Adro do dito ospital como se vio per *mandado*/ dos *senhores* testamenteiros

feito a 24 de ja/neiro de 614 que com *conhecimento* do procurador/ do dito mosteiro e a verba que *Requere*/ vaj a *Licença*/

de ciza da terra/ que comprarão/

Item xij reis - per tantos que pagou/ aos offiçiaes del Rej/ nosso senhor da misericórdia Siza/ dos duzentos e corenta mil reis per que se/ comprarão as duas courellas de terra/ pera seruirem de Adro do ospital de no/ssa senhora da Lus como se vio do mandado dos/ senhores testamenteiros que com o treslado da/ certidão dos ditos officiais vaj a Licença/ feito A 10 de Abril de 614/

A dona Jsabel de/ Velasco de Suas/ tenças/

Item Lxxx reis - per tantos que pagou A/ dona Jzabel de Velasco,/ de sua tença que tem/ em vida que a senhora Jnfante lhe deixou, e lhe forão, na folha deste anno de 613, per h~ua A/dição onde se fez declaração que vão leudos/ neste acento em despeza, per quitaçois da dict ta dona Jzabel de Velasco, que vaj a Licença/

A antonio de lima/ alem da contia atras/teor

Item cento xxb reis per tantos que pagou/ ha Antonio de Lima per cuja conta correm/ as obras de carpintaria do ospital de nossa/ senhora da luz a conta do que ade aver pela/ dita obra, como se vio per mandado dos/ senhores testamenteiros

feito A 19 de abril/ de 614 que com os contos de que trata vaj/ a Licença/ das obras do couto de/ sam mateus/

Item iiijc Lix RJ reis per tantos que despen/deo nas obras que se fizerão no couto de/ São Mateus pera o mosteiro de freiras da/ senhora Jnfante que deos tem per conta de sua/ fazenda que entregou pella maneira decla/rada em h~u mandado dos senhores testamentei/ros

feita A 28 de Abril de 614 per onde/ fez a dita despeza que com as certidois e *conhecimentos/* de que trata vaj a Licença//

A Balthesar Aluarez/

Item xxb reis - per tantos que pagou a balthesar aluez Ar/chiteto de sua magestade/ a conta dos sincoenta mil reis que tinha de ordenado de mestre de obras do ospi/tal de nossa senhora da lus como se vio per mandado/ dos senhores testamenteiros

feito a 15 de Abril/ de 614 que vaj a Licença com seu *conhecimento/* Nas obras do couto/ de Sam Matheus/

Item ijc xxxbj biiijc Lxiiij reis per tantos que despen/deo nas obras do couto/ de são matheus, per con/ta do conde de monsanto por serem em bene/fiço das suas cazas pela maneira declarada/ em h~u mandado dos senhores testamenteiros

feito A 28/ de abril de 614 per onde se leua aquj en des/peza a dita contia que vaj a Licença com as cer/tidois de que trata E verba que Requere//

VIII — TESTAMENTO

DOCUMENTO Nº 68:

BNL — Cod. 6 900: *Treslado do Testamento da Iffante, que Deos tem*

[Testamento da Infanta D. Maria, cópia impressa s/d]

IN NOMINE PATRIS, ET FILII, ET SPIRITV SANCTI

CONSIDERANDO EV DONA Maria, Iffante de Portugal, etc. Auer me nosso Senhor de leuar desta vida, e auer me de chamar pera si; e não sabendo o dia nem a hora, estando com todo meu juizo que o Senhor me deu, quis fazer esta Cedula de testamento, e minha vltima vontade, assi pera descargo de minha alma, como pera dispoer dos bens que o Senhor me deu, em cousas de seu seruiço, porque ja que viuendo nesta vida com elles, o não serui tanto como diuera, ao menos depois de minha morte se empreguem e despendaõ todos em seu seruiço, confiando em sua clemencia aceite esta vontade, e este sacrificio que por meus peccados do seu lhe offereço, pera que me dê acudir eu a seu chamamento com alegria e confiança que me recolherà onde recolhe as almas dos seus seruos e queridos, de cujo numero se eu não fui, ao menos sempre desejei ser. Querendo pois ordenar de minhas cousas pera depois de meu falecimento. Primeiramente protesto viuer, e auer de morrer na Fé, e obediencia da S. Madre Igreja Romana, Apostolica e Catholica. E assi peço a Santissima Virgem Mãy de meu Senhor IESV Christo, alcance delle, não passar eu desta vida sem receber os Sacramentos que elle deixou nesta sua Santa Igreja, pera remedio de pecadores como eu.

1_

Mando que meu corpo seja leuado à Capella que ora faço no Mosteiro de nossa Senhora da Luz: e se ao tempo que me nosso Senhor leuar desta vida, não estiuier ainda pera ser decente jazigo, a juizo de meus testamenteiros, quero que se deposite no Capitulo nouo da Madre de Deos: e em quanto ahi estiuier, arderà hi h~ua alampada perpetua: e na igreja se dirà h~ua missa cotidiana, a esmola pera isto taxarão meus testamenteiros. E do dia de meu falecimento tè fim do anno, se dirão tres annaes e onze trintaíros, onde e por quem meu confessor ordenar: e por cada trintario se darão cinco mil reis: e por cada annal vinte è cinco, a metade desta esmola se darà logo, a metade no fim do anno.

2_

O modo e pompa das exequias e enterramento, assi se ouuer dauer deposito, como quando me leuarem a minha capella, será qual elRey meu senhor, e o senhor Cardeal meu irmão ordenarem: e se estiuierem em parte onde não possão nisto prouer, meus testamenteiros o comunicaram com a Rainha minha senhora, e far se hão com a *Sua Alteza* parecer. O solicitador disto seja o Padre Prior de N. Senhora da Luz.

Mando que no dia de meu falecimento se forem horas, senão ao outro, todos os sacerdotes que ouuer em

Lisboa (que outra obrigação não tiuerem) digão missa de requiem por minha alma, e com a fêe dos Reitores das Igrejas, ou Mosteiros, se pagará a esmola dellas a tres vintens por missa: e em cada Moesteiro de religiosos desta cidade, se fará nesse dia hum officio de noue lições com missa cantada, e a cada hum se darão d esmola dez cruzados.

3_

A primeira cousa em que quero que meus testamenteiros depois de meu falecimento, e enterramento entendão, seja pagarem se minhas diuidas, que em hum Rol de fora por mim assinado se acharão, ou tambem de que pelos Liuros de minha fazenda constar, começando polas dos annos atras até fim do anno de setenta e seis, assi de dinheiro de contado que me foy emprestado, como Casamentos, Tenças, Moradias, e Ordenados: e depois se paguem as que forão feytas do dito tempo em diante, o que tudo se pagará do melhor parado, e do primeiro dinheiro que se cobrar, ou pola renda de juro, ou pola fazenda que se vender.

4_

Da mesma maneira se pagarão outras quasquer diuidas que constar liquidamente que eu deuo, ainda que não estem no Rol que digo, nem nos Liuros de minha fazenda.

5_

E quanto às satisfações, assi dos officiaes, como outros homens, e molheres de minha Casa, cumpra se o que se achar por Roes, e apontamentos por mim assinados, porque esta he a minha vltima vontade: e assi tambem fiquem as Tenças em vida de quem as tem, não todas, senão conforme o Rol de fora por mim assinado.

6_

Mando que os padres de nossa Senhora da Luz ajão de minha fazenda, como dote de minha Capela e jazigo, em cada hum anno de juro perpetuo quinhentos mil reis, com obrigação de dizerem cada dia em amanhecendo h~ua missa cantada de Nossa Senhora, com Responso cantado sobre a sepultura: e duas Missas rezadas de Requiem, ou das festas *que* correrem, tambem com seus Resposos sobre minha sepultura: e desta renda se alimentarão tambem dous Religiosos officiaes do Hospital que junto da mesma Casa ordeno se fabrique. Destes quinhentos mil reaes, os cem mil reis são pera cera e fabrica ordinaria da Capela, *nem* se despenderão em outra alg~ua cousa; de que faço procuradores os ditos dous Padres officiaes do Hospital, pera nos seus capitulos Prouinciaes requererem e lembrar~e estas e outras obrigações, e fazerem tomar conta ao Prior da dita Casa, de como se cumprem estes encargos, os quaes dous Padres officiaes do Hospital serão nos ditos Capitulos eleitos, e quando parecer *que* conuem reeleitos.

7_

O Hospital quero que seja de sesenta e tres leitos, em que perpetuamente sejam curados sesenta e tres pobres doentes, não incuraveis, nem de doença contagiosa, com toda charidade e diligencia possiuel, com todo bom prouimento de Fisico, e Botica, boa mantença e roupa lauada, encarregando a consciencia dos Padres de Nossa Senhora, e dos officiaes se lembrem que eu pera descargo, e bem da minha alma instituo o dito Hospital: e assi peço a Nossa Senhora alcance de seu Vnigenito Filho me aceyte esta minha vontade, a qual he curarem se os enfermos pobres, lembrada daquellas suas palauras do Euangelho. O QVE FIZESTE A QVALQVER DESTES POBRES, A MIM O FIZESTES: e assi alcance cumprir se em mim o que elle prometeo, apousentarenme elles nas eternas moradas a troco deste tratamento que pera todo sempre eu dezejo e mando neste mundo se lhe faça: Onde tambem quero que sejam os Peregrinos pobres agasalhados.

8_

O modo de proceder, e regimento deste Hospital ficará em caderno de fora por mim assinado: e se no tempo de meu falecimento assi se nã achar, encomendo a meus testamenteiros o fação fazer, segundo quanto poder ser, o Regimento que a Rainha dona Lianor (minha tia) deixou no Hospital que nas Caldas instituhio.

9_

Deixo de dote a este Hospital dous contos de juro, os quaes terá cuidado de arrecadar o Prior, com os outros quinhentos mil reaes da capela, ou seu procurador, e as despesas pelos officiaes eleitos as fara: e o Visitador da ordem lhes tomarà conta cada anno: e se ouuer sobejos serão pera fabrica do mesmo Hospital, e não tendo della necessidade, serão pera resgate de catiuos : e peço a elRey meu senhor, como gouernador que he desta ordem, que além da visitação ordinaria, mande quando lhe parecer saber como se cumpre esta minha vontade, e fazer que se cumpra.

10_

Deixo, pera se casarem em cada hum anno noue orfaãs, quatrocentos e cincoenta mil reaes de juro, a rezão de cincoenta mil reis cada h~ua: estas orfaãs serão eleitas pelos officiaes da Misericordia de Lisboa, e sejam gente limpa e sem raça: e Domingo infra octauas de nossa Senhora da Visitação, ordenará o Prouedor com seus tutores, e com alg~us officiaes da Misericordia, as leuem a nossa Senhora da Luz, as quaes estarão à Missa do dia e prègação, em a qual se lhes encomendarà a rezão que tem de encomendar a N. Senhor minha alma: e qual se boamente poderem, venhão ali em romaria a N. Senhora pera o mesmo effeito, e pera honra da Senhora.

11_

Deixo mais trezentos mil reis de juro pera em cada anno se resgatarem cinco catiuos, tres mininas, e dous mininos se se acharem, e não os auendo, sejaõ tres molheres e dous homens, este juro tambem arrecadará o

Prior de nossa Senhora da Luz, e acudirá com este rendimento ao Thesoureiro da Corte da rendição dos catiuos, sem hir a mão dos Mempoesteiros, nem outros officiaes, pera se resgatarem pela ordem que elRey meu senhor tem dado; e prouer se ha como vindo os ditos catiuos a Lisboa vão dar graças a nossa senhora da Luz, e leu~e suas certidões ao Prior, de como foraõ resgatados per conta deste meu legado.

12_

Arrecadarà mais o dito Prior trinta e seis mil reaes de juro *que* deixo pera se vestirem noue mulheres pobres pola festa de nossa Senhora da Encarnação, e outras noue pola festa da Nacença, a rezaõ de dous mil reis cada vestido; estas mulheres nomeará o Prouedor e irmãos da Misericórdia, e com seus escritos hiraõ a nossa senhora da Luz receber do Padre Prior esta esmola, e dar graças a nosso Senhor, e rogar por minha alma; a esmola se lhes darà em vestidos feitos.

13_

Tambem pera se vestirem doze sacerdotes pobres quinta feira dendoenças, deixo sesenta mil reaes de juro, a rezaõ de cinco mil reaes cada vestido, os quaes diraõ cada hum h~ua missa nas oitauas da Pascoa pelas almas do Purgatorio, e a esmola sera em vestido.

14_

Deixo mais pera se vestirem trinta e tres pobres cada anno sesta feira dendoenças, cincoenta mil reis de juro, a rezaõ de mil e quinhentos reaes cada vistido, este juro arrecadarà o Prior, e estas vistirias dara aos pobres, e padres pobres, pola ordem *que* acima digo das mulheres pobres.

15_

Mando que se faça hum mosteiro de freiras da ordem de S. Bento, no lugar que ao geral e padres de Sam Bento (de cuja obediencia as freiras hão de ser) parecer bem, no qual não auerà nunca mais, nem menos freiras, que sesenta e duas, e vinte seruidoras; deste numero de freiras, as vinte e cinco seram de nobre geração, e se receberão sem dote, nomeadas por elRey meu Senhor pela mayor parte orfaãs, mas todas de boa fama, que tenham partes para quietamente viuerem no mosteiro a gloria do Senhor; as mais freiras serão gente limpa e sem raça, mas nenh~ua poderá ser recebida sem licença del Rey meu senhor, a que peço por me fazer merce queira ser padroeiro e protector deste mosteiro, pera que (se nosso Senhor me leuar sem o eu edificar) dee *Sua Alteza* ordem para os ditos padres de sam Bento o edeficarem, a quem mando se entregue hum conto e meo de juro, que he o dote com que doto e fundo o tal mosteiro, à conta do qual se receberão depois do mosteiro acabado as vinte e cinco freiras *que* digo; e as mais que com dote se hão de receber, quero que o dote não seja em bens de raiz pera que não tenhaõ fazenda que governar, mas seja dez mil reaes de juro perpetuo, e pelo menos vinte e cinco mil de tença, em vida somente da freira que se assi receber, as quaes tenças totalmente serão administradas pela Abadesa do Mosteiro, porque da comunidade quero que se lhes dê tudo em abastança, e não tenham ocasião de se distrahirem em conuer-

sações de fora; e assi não poderaõ falar senaõ com pay e mãy: e se for necessario falar com outra pessoa, será com a grade fechada, e com licença in scriptis do Padre Abbade: e tudo quanto por suas mãos fizerem será da comunidade; e estas condições lhes notificarão antes de entrarem no dito Moesteiro.

16_

Assi tambem as seruidoras quando pera seruirem forem recebidas, não serem admitidas tẽ jurarem perpetuo encerramento, e ficarem como donadas à ordem, e a ordem obrigada a prouelas de tudo o necessario na saude, e na enfermidade, e toda a vida, mas isto não tira (por suas culpas) poderem nas lançar fora quando parecer justo aos Gouernadores da ordem; A inuocação desta casa sera, nossa Senhora da Encarnação. Os estatutos e modo da vida, sejaõ os da ordem onde mais reformada a ouuer, àlem dos quaes encomendo aos Padres que gouernam a dita ordem, ordenem como aja h~ua vigia perpetua do Santissimo Sacramento, de duas Religiosas pelo menos, que encomendera a nosso Senhor a dilatação da Fee e Gloria de Christo, a co-nuersaõ de peccadores e reformação de costumes, o estado da Santa Madre Igreja, e particularmente destes Reynos de Portugal, isto de dia se entenderà não podendo comodamente ser de noite.

17_

Quero mais pera que aja ordem de Sam Francisco (de que sou muito deuota) mais letras e prègadores, que nas casas em que agora residem em Coimbra os collegiaes da dita ordem, se fabrique mais commodo alojamento, a maneira de Collegio, onde possão viuer trinta collegiaes: para a qual obra se tomarão de minha faz~eda cinco mil cruzados: e pera ajuda da manutença dos ditos collegiaes, aueram mais em cada hum anno dozentos mil reaes de juro em este modo. O Prior de nossa Senhora da Luz, com mais juro que arrecada, arrecadarà mais os ditos dozentos mil reaes, e os mandará ao Syndico do dito Collegio per cuja mão os collegias se prouem do necessario. As condições com que lhe faço esta esmola sam as seguintes. Primeiramente o Collegio não tera mais que hum Reitor tres annos da Prouincia de Portugal: outros tres sera da Prouincia do Algarue: e os collegiaes serão quinze de h~ua Prouincia, e quinze doutra: e quando o Reitor for da Prouincia de Portugal, o visitador sera o Ministro do Algarue e quando o Reitor for da Prouincia do Algarue sera visitado o Collegio pelo Ministro de Portugal. A outra condição he *que* a inuocação do dito Collegio sera de S. Ioam Euangelista. E a terceira, que em cada hum anno no dia anniuersario de meu falecimento faram juntos hum officio inteiro de defuntos por minha alma, com Missa cantada e Responso cantado; e se por algum caso, ou em algum tempo a ordem não quisesse, ou não podesse ter o dito Collegio, ou o não quisessem com as ditas obrigações, este legado lance mão delle a Misericordia de Lisboa, pera se despender conforme ao Regimento de casa.

18_

Deixo pera redenção de catiuos sete mil cruzados, os quaes se entregarão ao Thesoureiro da redenção, e não hirão a mão de Memposteiros.

19_

Quero que se diga hũa Missa cotidiana no Altar priuilegiado na casa da Misericordia de Lisboa pelas almas do purgatorio, e pera ella deixo esmola por cada mes mil e seiscentos e cincoenta reaes, que montão dezanoue mil reaes, de que os Padres de nossa Senhora da Luz tirarão padrão, e acudirão com o pagamento â Misericordia.

20_

Deixo para ajuda de hum dormitorio às Freiras de nossa Senhora do Rosairo desta cidade quinhentos cruzados, e não se despenderam em outra cousa.

21_

Declaro que as Missas que mandaua dizer em Belem as tenho passadas nossa Senhora da Luz, e em Belem não mando dizer mais que hum anniuersario de noue lições e Missa cantada por el Rey meu pay, e hum officio de tres lições com sua Missa por seu irmãos: e por estes dous officios auerão os Padres de Belem em cada hum anno dez mil reaes.

22_

E quero que todos os Mosteiros de Lisboa e derredor, assi de Frades, como de Freiras, se lhes faça a cada hum delles esmola de cem cruzados, o mais cedo que poder ser depois de meu enterramento, e que entre neste conto o Mosteiro de nossa Senhora da Piedade Dazeitão, e o Mosteiro de Sam Paulo que se faz em Almada, a quem deixo mais mil cruzados pera ajuda das obras, e os Mosteiros de Belem, e Vdiuelas, e Sam Bento de Enxobregas, com todos os mais de mais perto que estes, casa das Orfaãs, dos Orfaãos, Chelas, ec.

23_

Deixo pera ajuda da fabrica da Capela da Freguesia noua (de que sou fregues) de Santa Engracia mil cruzados, e mais trezentos pera se fazer hum Relicario em que se metão as Reliquias desta gloriosa Santa que estão em meu poder, e fique na mesma Igreja pera gloria da santa, de memorial de me encomendarem sempre a nosso senhor.

24_

Encomendo muito ao senhor Cardeal, meu irmão, o Mosteiro de Freiras que fundei na Cidade Deuora, e el Rey meu senhor a que peço aceite ser padroeiro e protector deste Mosteiro, e queira mandar a seus almoxarifes Deuora arrecadem em cada hum anno de minha fazenda dozentos e oito mil reis, como a fazenda de sua Alteza os quaes deixo de juro perpetuo pera se acudir às necessidades das ditas Freiras, a rezão de dez cruzados cada somana; os quaes arrecadarão os almoxarifes da mão do Thesoureiro que eu instituo pera as

cousas de minha alma, até meus testamenteiros ordenarem como se tire padrão particular da dita contia, assi e de modo que sem escrupulo possaõ ser remedeadas as ditas Freiras em suas cotidianas necessidades.

25_

Quero tambem pera filhos de fidalgos pobres poderem darse às letras, que no Colegio de Euora do Espirito Santo dos Padres da Companhia, aja sempre viuos doze filhos de fidalgos pobres estudantes, a quem deixo pera sua sustentação vinte e cinco mil reis a cada hum, e trinta pera hum Sacerdote tambem estudante pobre, cuja Missa oução cada dia os ditos estudantes como merceeiros, estando a ella encomendem minha alma a Deos, pela qual tambem sera a missa. A apresentação do sacerdote será do Reitor. A dos estudantes será del Rey meu senhor, mas quando algum delles tiuer de meritos ou inhabilidade pera as letras, o Reitor liurementemente o poderá despedir: e os rendimentos do tempo das vacantias, sejam pera liuos dos mesmos estudantes.

26_

Declaro, que em quanto meu corpo jouuer no Capitulo da Madre de Deos, as freiras do Mosteiro me dirão cada primeira sesta feira do mes hum officio de tres lições, e h~ua Missa de requiem cantada: e todas as sextas feiras e segundas responso cantado, e auerão por isso desmola em cada hum anno vinte e quatro mil reaes.

27_

Quando me tresladarem pera minha Capella se lhes fara esmola de trezentos cruzados pera h~ua peça da sancristia, e polo habito que me hão de dar em que ey de hir vestida lhes darão vinte e quatro mil reaes pera vistoria da casa.

28_

Ao Mosteiro em que jaz a Iffante dona Isabel quero se d~e dous mil cruzados, pera a mais necessaria fabrica que nelle auer para fazer.

29_

O modo e forma de minha sepultura e jazigo seja conforme ao debuxo que se achará.

30_

Encomendo muito a meus testamenteiros que depois de pagas as diuidas pela ordem que acima declaro, logo entre os primeiros legados fação levar dozentos cruzados à Misericordia de Viseu, e outros dozentos à

Misericórdia de Torres Vedras, para se despendarem conforme ao regimento de casas, pera que nosso Senhor me perdoe qualquer descuido que no gouerno destas terras por mim passasse.

31_

Assi encomendo pelo mesmo respeito ao Prouèdor e irmãos dá Misericórdia de Lisboa, que na eleição das orfaãs pera serem casadas (que em outro legado lhes encomendo) ordenem como alg~uas sejam destas terras.

32_

Quanto a esmola que acima digo que os almoxarifes del Rey meu senhor arrecadem pera as ordinarias esmolas do meu Mosteyro de Santa Elena que edifiquei em Euora, digo que os officiais da Misericórdia de Euora arrecadem a dita esmola, com mais doze mil reaes por seu trabalho, e tenham cuidado de acudir cada somana com os dez cruzados às ditas Freiras.

33_

Declaro, que dos quinhentos mil reaes de que falo acima no numero 6. os dozentos e cincoenta sam como dote da Missa cantada, e duas rezadas cotidianas, e da Missa cotidiana que no Hospital se ha de dizer aos enfermos, e tambem pera alimentar os dous officiaes do Hospital: e os outros dozentos e cincoenta sam pera fabrica da Capela ordinaria, em que entra cera pera as Missas e Capela, azeite pera as alampadas, refazimento da prata e ornamentos, dos quaes se em minha vida ella não ficar prouida, deixo cinco mil cruzados pera elles, que os Padres farão com parecer de meus testamenteiros, e tambem pera as peças de prata necessarias.

34_

O Mosteiro de Freiras de que falo acima no numero 15. declaro, se ha de fazer (à custa de minha fazenda) a obra forte e de dura, mais que rica, crastas daboboda daluenaria, porraes de pedraria, dormitorios desafogados e bem assombrados, officinas desmalenconizadas, cerca de pedra e cal, e tudo o mais desta maneira: meus testamenteiros daram ordem como se faça esta obra per meo dos Padres de Sam Bento.

35_

Declaro, que o Emperador Carlos Quinto fez doação à Rainha minha mãy de muitas terras e propriedades nas ilhas das Canarias de que eu sou derdeira, encomendo muito e peço a el Rey meu senhor ordene per via de alg~ua composição boa com el Rey de Castela, como esta herança venha a minha fzenda com efeito, no qual alcançado lhe faço seruiço de vinte mil cruzados na mesma herança, e outros trinta mil cruzados mais por minha fazenda pera ajuda da guerra contra infieis, a quem peço pelo grande e verdadeiro amor que sempre lhe tiue, e polos serviços que sempre lhe desejei fazer, e polos que actualmente nestes legados de meu

testamento lhe faço, que tendo respeito ao grande proueito que à Coroa destes seus Reynos recreceo de eu nunca pretender outra maneira de pagamento e satisfação do patrimonio que el Rey meu pay me deixou, que a que tiue tome muito a seu cargo (como superintendente supremo da execução de meu testamento) fazer como meus testamenteiros o cumprão inteiramente com muita diligencia, perguntandolhes muitas vezes se o fazem, e mandando saber muitas vezes em segredo como se haõ nisso os executores, a quem cada cousa estiuer encomendada. E pera que lhe lembre o emparo dos da minha casa, assi damas, como outras pessoas e folgue de lhes fazer merces, em especial a dona Cõstança minha camareira môr, e a suas cousas, deixo a sua Alteza a minha armação de panos de Tunez, que me custaraõ vinte mil cruzados, e lembro que lhe faltaõ dous que ja estaõ feitos e pagos, e mandados vir de Frandes. O que digo dos trinta mil cruzados pera a guerra de Africa, que deixo a el Rey meu senhor, entendo depois de compridos todos os legados e verbas deste testamento acima conteudas.

36_

Deixo a meu sobrinho o senhor dom Antonio, pelo que lhe sempre quis como a filho de seu pay, h~ua Cruz de diamantes que tem h~ua perola pendente.

37_

Declaro, que o Hospital de que acima falo no numero 7. se edefique com os rendimentos dos dous contos de juro de que o doto, e do que mais meus testamenteiros ordenarem da minha fazenda, edificarse ha de maneira que no cabo da enfermaria, ou enfermarias, aja h~ua Capela fechada com duas portas, as quaes abertas, possaõ os doentes de seus leitos em que jouuerem ver a Deos: e quero que a primeira esquipação de roupa, e o que mais necessario for pera ornamento deste Hospital, sejam a custa de minha fazenda, pera que com a mais brevidade de tempo que poder ser seja pouoadado, e os pobres em elle curados com todo bom prouimento do necessario.

38_

Rogo tambem ao Padre Frei Francisco Foreiro, alem dos trabalhos que em meu seruiço tem leuado, faça elle o regimento que pera o dito Hospital for necessario, pelo qual quero que se governe como se por mim em minha vida fora feito e assinado: e quando elle isto não podesse fazer ou acabar, meus testamenteiros o fação fazer, assi, e como acima no numero 8. dizia e ordenava que elles fizessem.

39_

Deixo por meus testamenteiros, o senhor Cardeal Iffante meu irmão, e o Arcebispo de Lisboa, e o Gouernador de Lisboa que ora sam, ou pelo tempo forem, e peço ao senhor Cardeal meu irmão *que* com toda diligencia dê ordem pera se cumprir este meu testamento nas cousas que logo hão de ter effeito, e pera isso se cumprir nomee outros dous, como testamenteiros, que lhe parecer pera boa execução, e não se achando presente, isto mesmo peço à Rainha minha senhora, pelos desejos que sempre tiue de a servir, e não conhe-

cer outra mãy, nem senhora senão a ella, e pera as cousas que pelo tempo se hão de ir comprindo, fação como os outros dous testamenteiros ponhão diligencia em fazer comprar, ajudandose do juiz dos residos a cuja repartição pertencer, a quem deixo por solicitador deste testamento, e como não tiuer mais que fazer lhe farão dar quatrocentos cruzados.

40_

As despesas e comprimentos deste meu testamento e vltima vontade, para se fazerem comodamente, ordeno como se entregue toda minha fazenda (como a Thesoureiro) a Antonio Vaz Bernaldez, com as seguranças de que meus testamenteiros sejaõ contentes, e elle arrecade todos os rendimentos de juros, e tudo o que a minha fazenda pertencer, e elle faça os pagamentos que meus testamenteiros (conforme a meu testamento) mandarem fazer, e como se tirem os padrões de juro que a cada parte pertencerem, o que tudo fara per ordem de meus testamenteiros, e em quanto neste cargo servir auerà de ordenado cem mil reaes em cada hum anno, e depois que parecer não ser mais necessario, lhe ficarão cincoenta mil reaes de tença em vida: e fazendoo como eu de sua verdade e virtude confio, lembraraõ e pediraõ a el Rey meu senhor lhe faça honra conforme a seus merecimentos.

41_

Meus testamenteiros lhe darão escriuão deste cargo homem de muita confiança, ou se ajudem pera isto de Christouão Leitão meu despenseiro mòr, quando a tal não achassem.

42_

Declaro por herdeiro vniuersal de todos os meus bens as almas delRey meu pay, e da Raynha minha mãy, e a minha de modo que se depois de compridos os legados que neste meu testamento ordeno ouuer algum remanecente, tudo quero que se despenda pelo modo seguinte.

Darsehão cem mil reaes de juro ao Reitor e Padres do Colegio da Cõpanhia em Euora pola criação dos moços fidalgos pobres de *que* acima trato, e dozentos mil reis de juro ao Hospital de Lisboa que el Rey meu pay instituhio, os quaes serão pera ajuda das despesas que com os minimos engeitados se fazem, e tudo o mais se entregará a Misericordia de Lisboa, que se despenda por minha alma conforme ao Regimento de casa.

43_

Antre as cousas que peço a elRey meu senhor que faça pelo que lhe mereço, he dar ordem como o que me deuem em França, que são dozentos e tantos mil cruzados, venha a minha fazenda, para se comprirem os legados deste testamento, o qual declaro ser minha vltima vontade. Em Fè do qual assinei aqui por minha mão a xvij dias do mes de Julho 1577.

APROVACAM

Saibão quantos este estromento daprouação virem, que no anno do nascimento de nosso Senhor IESY CHRISTO de mil e quinhentos e setenta e sete, aos dezoito dias do mez de Iulho, na cidade de Lisboa extramuros, nos Paços da muito serenissima senhora iffanta dona Maria, estando a dita senhora ahi presente, doente, porem erguida em todo seu perfeito juizo, segundo parecer de mi tabalião, por sua propria mão me foy entregue esta Cedula de testamento, dizendo *que* este era seu verdadeiro testamento, que o ouia por bom e valioso, e queria que em todo se comprisse como se nelle continha: e mandou que se fizesse deloo este estromento daprouação, que eu tabalião fiz nas costas delle, e a dita senhora assinou per sua propria mão, perante as testemunhas abaixo assinadas, que forão pera isso chamadas e presentes ao fazer deste estromento, s. João de Mendonça Veador da fazenda e casa da dita senhora, e Fernão da Sylua do concelho delRey nosso senhor, e Iorge de Mendonça outro si do conselho do dito senhor, e Christouão Esteuez, e Sebastião da Fonseca escriuão da fazeda da dita senhora, e eu João Roiz Iacome tabalião publico de notas por elRey nosso senhor, nesta cidade de Lisboa, e seus termos, que este estromento de aprouação fiz e assinei de meu pubrico sinal, a qual Cedula estaua lacrada dambas as partes, as quaes testemunhas sam criados da dita senhora e estão em seu seruiço.

TRESLADO DO CODICILHO

Em nome da Santissima Trindade, Padre, Filho, e Espirito Santo, em cuja fee viuo e protesto de morrer. Eu a Iffanta dona Maria ainda que tenha feito o meus testamento e aprouado, e estou contente de tudo o que nelle deixo e ordeno por minha alma, o qual quero que se cumpra como nelle se contem, porque he a minha derradeira vontade, mas porque vão no dito testamento alg~uas cousas, que a meu parecer não vão bem declaradas pola pressa com que o fiz, faço este Codicilho pera nele as declarar melhor, e acrescentar mais outras cousas que me parecem necessarias pera descargo de minha alma.

[1]

Declaro que o juro que deixo a nossa Senhora da Luz, que assi como he o primeiro legado, que quero que se cumpra, assi mando que se lhe dê do melhor que eu tiuer, o qual juro se faraõ Padrões delle, declarando nelle todas aquellas cousas pera que o deixo, e todo juntamente arrecadará o Prior de nossa Senhora da Luz, pera o dar e despende conforme ao que mando no meu testamento, e sera obrigado a dar rezão do que fizer ao Dom Prior de Tomar, ao qual rogo muito queira tomarlhe esta conta cada anno de como se despendeo este juro; e pera que fique mais seguro cumprir-se pera sempre esta minha derradeira vontade, peço a el Rey meu senhor, e a seus soccessores, a quem deixo por padroeiro e administrador da Capela e Hospital que mando fazer em nossa Senhora da Luz, que mandem aos officiaes da Mesa da Conciencia, que cada tres annos tomem conta aos Frades, e saibaõ meudamente se se cumpre inteira mente tudo o que deixo manadado e ordenado no meu testamento: e pera se melhor saberas meudezas, que deixo que se fação cada anno deste juro, que o Prior de nossa Senhora da Luz ha de arrecadar, ordeno que no

proprio Compromisso auerà hum treslado na Mesa da Conciencia, *que* os officiaes della teraõ, e outro no Tombo pera saberem por elle se se cumprem todas aquellas cousas que eu mando que se fação; e a Capella mòr de nossa Senhora da Luz que agora faço, se não ficar acabada, se acabará logo conforme á traça que està feita, à custa de minha fazenda: e o Hospital tambem se começará logo a fabricar junto com o dito Moesteiro de nossa Senhora da Luz, porque assi conuem, pois os mesmos Padres da casa o haõ de administrar; e pera que esta obra do Hospital se faça com toda breuidade, quero que os dous contos do juro que deixo de renda pera elle, comecem logo a render pera a obra, e não bastando esta contia pera a breuidade que quero, ajudaráõ os meus testamenteiros com algum dinheiro de minha fazenda, pera que à mingoa delle se não perca nenhum tempo da obra.

[2]

Declaro que o moesteiro que deixo no meu testamento que se faça de Freiras da ordem de Sam Bento, que quero que seja feito aqui em Lisboa e que se busque pera isso hum sitio que se compre à custa de minha fazenda, que seja alegre e saadio, e tenha muita agoa dentro: e os meus testamenteiros, com o Gêral e Padres da dita ordem, mandaráõ buscar este sitio, e cumpri-se ha neste legado tudo o mais como no meu testamento se contem.

[3]

Declaro que se o Mosteiro que fiz em Euora de Freiras, que chamaõ Santa Elena de Monte Caluario estiuier por acabar quando me nosso Senhor leuar desta vida, que quero que se acabe à custa de minha fazenda, e tudo o mais se fará nelle como mando no meu testamento: e el Rey meu senhor quem tambem deixo por padroeiro delle, peço que me faça merce de o fauorecer, e ajudar de maneira que possaõ sempre as Freiras delle guardar inteiramente a primeira regra de Santa Clara, como agora guardão, por que com esta tenção fiz esta casa com muito gosto.

Tambem deixo a el Rey meu senhor o padroado do Mosteiro de Capuchos que fiz em Torres Vedras, e peço a sua Alteza *que* o fauoreça muito, pera que pola pobreza que guardam os religiosos della, não deixe nunca pera sempre de ser Mosteiro como agora he, pois o fiz com tanta deuação e vontade.

[4]

Declaro, que o legado que deixo no meu testamento pera o Collegio do espirito Santo de Euora, *que* fez o senhor Cardeal meu irmão, no qual deixo *que* de aos Padres da Companhia delle quatrocentos e trinta mil reas de juro. s. os trezentos pera se manterem e sustentarem doze moços fidalgos pobres no estudo, e os cento pera os Padres *que* os hão de ensinar, e os trinta pera hum Padre *que* ha de dizer h~ua Missa cotidiana por minha alma: digo que se o senhor Cardeal não perecer que este legado vai bem ordenado no meu testamento, que elle o ordene a este mesmo fim como lhe parecer, porque assi o ey por *bem*, e peço a sua A. pois lhe deixo minha alma encomendada, *que* me faça esta merce como eu delle espero, que com toda breuidade faça cumprir o meu testamento e codicillo, e os mais apontamentos, roes, e papeis *que* se acharem assinados por mim, tão inteiramente como eu espero delle e lhe mereço.

[5]

Peço a elRey meu senhor me perdoe os trabalhos que lhe deixo neste meu testamento, porque confiada no muito que sempre desejei seruílo me fez atreuer a isso, pedir a sua Alteza aja piedade de como meus criados ficão desemparados, e seja seruido de os tomar todos pera seu seruiço, porque elles me servirão a mim tão bem que assi espero que o farão a sua Alteza nas armadas, e no mais que se lhe mandar, e fazendome sua Alteza esta merce, dara grande descanso a minha alma, porque sem ella não posso satisfazer a meus criados como lhes deuo.

[6]

Tambem encomendo a sua Alteza cinco damas que tenho, principalmente dona Anna de Mendoça, e dona Maria de Bustamante, que ha muitos annos que me serue, que sua Alteza me faça merce, pois não tiue tempo pera as casar, as queira ajudar pera isso, e não falo em dona Violante minha dama, porque fica ja despachada.

[7]

Declaro, que Antonio Vaz Bernal dez, que deixo por thesoureiro pera arrecadar minha fazenda, que se entenda que o será em quanto estiuier por cumprir o meu testamento, o qual sera obrigado arrecadar os juros de toda parte onde estiuierem, e todo dinheiro que se me deuer: e assi terá toda a mais fazenda minha, isto da mãos de meus testamenteiros, e com lhes dar segurissimas franças de toda fazenda de que se entregar: e terá conta com os juros e com os padrões que se hão de fazer delles, pera se repartirem por as partes que deixo ordenado no meu testamento: e tambem terá conta com acudir com dinheiro pera as obras que mando fazer no Hospital, e o Mosteiro de Freiras, e na minha Capela de nossa Senhora da Luz, pera que se não perca nenhum tempo de se fazer com toda breuidade estas obras, e pera isto tudo se lhes leuarà em conta da minha fazenda as despesas que justamente gastar, e a elle darselhe ha o que deixo ordenado no meu testamento.

[8]

Porque polo contrato que se fez sobre o resgate das minhas terras de França, se deuem ainda a minha fazenda cento, e tantos mil cruzados, dos trezentos que por bem do dito contrato se ouuerão de dar, afora os rebitos das ditas terras, que fazem por conta de minha fazenda pro rata, como se verá pelo contrato e arrendamento dellas, de que (segundo meus officiais me derão relação) se deue tanta quantidade, o que tudo deue estar carregado sobre meus Thesoueiros por lembrança: e na arrecadação deste dinheiro pode auer de tença pelo estado das cousas de França, posto que o tempo dos pagamentos seja passado, e eu, conforme ao contrato que fiz do dito resgate, não posso ser desapossada das ditas terras, até com effeito minha fazenda ser paga e satisfeita da dita diuida e contia dos ditos trezentos mil cruzados em que me forão dadas: encomendo a meus testamenteiros que logo mandem tomar posse das ditas terras, pera que as tenham assi como as eu ouuera de ter, até de todo a dita diuida ser paga e satisfeita conforme ao contrato, e tenham nisso todo o cuydado possiuel com que se ordenem pera melhor e com mais breuidade se poder tudo arrecadar, no que peço a elRey meu senhor entereuenha com todo fauor e ajuda, assi pera isso, como pera os cem mil cruzados

que me elRey de França deue das arreyagens da Raynha minha mãy de que em minha fazenda se verão os papeis pera isso necessarios, e outros que Domingos Leitão tem em França, que leuou para requerer por meu mandado o pagamento delles: e porque nisso me vai tanto (por ser o principal de minha fazenda) torno a pedir a elrey meu senhor com toda instancia que posso, que me faça a merce que deixo pedido a sua Alteza no meu testamento acerca deste negoceo, mandando com toda breuidade negocear a França este negoceo, porque com seu fauor espero que se fara muito bem, pois he diuida liquida em que não ha nenh~ua duuida, e eu não tenho outra melhor fazenda de que possaõ comprirse os legados que mando no meu testamento, e neste codicillo, e seruir a sua Alteza com os trinta mil cruzados de que lhe faço seruiço no meu testamento pera as guerras de Africa, os quaes darão meus testamenteiros *Sua Alteza* depois dos meus legados todos serem compridos.

[9]

Porque no dito Reyno de França ha muitas demandas que alg~uas pessoas mouerão contra minha fazenda, como filha vnica e vniuersal herdeira da Rainha minha mãy, e outras que por esse respeito de minha parte se requerem contra outras pessoas e officiaes que forão da dita Senhora, sobre que pendem processos muito antigos: e quando mandei la Domingos Leitam, foi pera dar fim a todas as ditas demandas, por concerto, ou por qualquer outra via, com que mais breuemente se podesse acabar, o que até agora se não fez, e estas as cousas no mesmo estado, polo que se não pode dar certa forma; encomendo a meus testamenteiros que com parecer do Doutor Christouão Esteues e de Manuel Cadeira, que estão correndo neste negocio, ordenem o modo mais breue com que as ditas causas e processos tenham fim, e minha fazenda seja desembaraçada, e minha consciencia mais segura e descarregada, ainda que nisso se perca alg~ua cousa do meu; e o mesmo modo se terà (com o parecer dos mesmos) pera dar cado e fim ao contrato do resgate das terras, e no arrendamento dellas, pera as quitas que se deuem fazer aos rendeiros particulares, vendo a obrigação que a isso tenho, respeitando sempre abreuvar o mais que for possiuel as cousas de França, e polo melhor modo *que* lhes parecer possiuel.

[10]

Declaro mais que os cinco mil cruzados que eu deixo *que* se dem a nossa Senhora da Luz aos Padres della pera ornamentar a minha Capella, se ao tempo de meu falecimento a não tiuer ja ornamentada: digo que estes cinco mil cruzados não quero que se dem aos Padres, se não que meus testamenteiros mandem fazer os ornamentos e a prata pera o seruiço da Capela, conforme ao parecer do Prior e Padres da casa, e por sua ordem: e depois de feitos lhos entregarão a elles com suas seguranças, que não fação outra cousa disto senão o seruiço da Capella. Os ornamentos hão de ser seis enteiros, e cada ornamento ha de ter tres fronteas pera os tres altares que a Capela ha de ter: hum ornamento ha de ser de brocado rico, o outro de veludo cramesim e tela dourado, outro de veludo verde e tela dourado, outro de veludo roxo e tela dourado, outro de damasco branco e tela dourado, outro de damasco preto e veludo preto, todos estes ornamentos hão de ter franjas e cordões e borlas ricas.

[11]

A prata, serão tres alampadas de prata de trinta marcos cada h~ua, de muito bom feitio: tres Calizes ricos: oito castiças grandes de prata, quatro pera ho altar mòr, e os outros quatro pera os dous altares que a Capela ha de ter: h~ua Cruz grande de prata dourada: hum turibulo, e h~ua naueta de prata dourada: h~ua porta paz de prata dourada, hum gumil, e hum prato pera a mesa da credencia, de prata dourada: h~ua caldeira e hum hizope de prata dourado, seis galhetas de prata, duas maiores, e quatro mais pequenas: h~ua caixa de Hostias tambem de prata: h~ua campainha tambem de prata, h~ua caçoula de prata, seis castiças pequenos de Piuetes, com suas saluinhas de prata. Darão tambem pera esta Capela alcatifas de Cambaya com que se alcatife toda: e tambem se dará a roupa branca que for necessaria pera o seruiço da Capela, e isto tudo se fará dos cinco mil cruzados, e se se não acabarem de gastar todos nisto, a demasia *que* ficar se dara ao Prior e Padres, pera elles fazerem vestimentas e frontaes pera a Capela pera decote.

[12]

Declaro, que eu deixo nomeado no meu testamento ao senhor Cardeal meu irmão por meu testamenteiro, e bem sei que não he necessario pedir-lhe por muitas palauras que me faça merce de mandar cumprir, como mais breuidade possiuel, o meu testamento, e descarregar minha alma, porque està certo que o ha de fazer milhor que eu mesma, mas porque o trabalho ha de ser grande, não quis deixar tamanha carga a sua Alteza sem nomear quem o ajudase a ella: e por isto deixo tambem nomeados no meu testamento, ao Arcebispo de Lisboa, e o Gouernador de Lisboa, por meus testamenteiros, pera que ambos com o senhor Cardeal juntamente ordenem e desponhão todas às cousas da minha alma da maneira que deixo ordenado: e rogo a ambos muito que queirão aceitar este trabalho com muito boa vontade, pois a que lhe eu sempre tiue lho merece: e pera reconhecimento de quanto estimo o que elles nisto ham de fazer, mando que das minhas joyas se escolhão dous diamantes, que valhão oitocentos cruzados cada hum, de que se faraõ dous aneis, pera cada hum o seu: e declaro que se antes de so acabar de comprir meu testamento falecer algum delles, ou ambos, que fique o mesmo cargo a seu socessor; e as duas pessoas mais que digo no meu testamento que aja pera ajudarem, me fara o senhor Cardeal merce de nomear, como nelle lhe deixo pedido.

[13]

Encomendo muito ao juiz dos residuos, que nomeo no meu testamento por solicitador delle, tenha cuidado com toda diligencia de procurar com que se faça e dê execuçaõ a todas as cousas delle, pera que com muita breuidade se acabe de cõprir muito inteiramente, e depois de tudo acabado se lhe daraõ os quatrocentos cruzados como nomeo no meu testamento.

[14]

Declaro que as noue orfaãs que deixo que se casem cada anno perpetuamente, as quaes ficão dotadas em cincoenta mil reaes cada huma, *que* quero que sejam molheres honradas, de boa casta, e sem raça nenh~ua, pobres e desamparadas, e não nas busquem (como disse em meu testamento) de Viseu e Torres Vedras, se não de todas as partes de Portugal onde as ouuer, como acima digo, sendo primeiro escolhidas pelo Prouê-

dor e Officiaes da Santa Misericordia desta cidade, os quaes guardarão nisto a *ordem* que tem nas que elles dotaõ, e a estas orfaãs não lhes daraõ o dote se nam depois de recebidas em face de Igreja, e entaõ hiraõ a nossa Senhora da Luz com seus maridos, e seu tutor se o tiuerem, e hum official da Misericordia ordenado pola Mesa, e ali lhe entregaraõ seu dote; e este legado vai por esta ordem porque quero que seja assi, e não pola do testamento porque he assi mais seruiço de nosso Senhor.

[15]

Deixo a nossa Senhora da Luz a quinta que comprei junto della a dona Maria Coutinha, a qual quinta se ordenarà desta maneira pera o seruiço de nossa Senhora, o pumar e orta se ajuntarà com o pumar dos Padres que fique tudo h~u, e as casas ficaraõ de fora (como agora estam) pera as pessoas fidalgas honradas, que vaõ ter ahi nouenas, estarem nellas; as quaes pessoas não poderaõ estar nas casas mais que até quinze dias, e com essa condiçaõ selhe emprestaraõ, e doutra nenh~ua não, nem os Padres o poderaõ fazer, porque en não quero que fique nenhum vizinho em nossa Senhora, se não as pessoas que vierem ter nouenas a sua casa, e visitala, e seruila; e pera isso comprei esta quinta, a qual os Padres em nenhum tempo poderaõ vender, nem alhear; e se o contrario fizerem peço a el Rey meu senhor que, como padroeiro e administrador da minha Capella, acuda a isso e o não consinta; e se ao tempo de meu falecimento esta quita não for paga, pagarseha logo muito bem a dona Maria, ou a quem ella quiser.

[16]

Digo mais, que os moradores de minha casa instituirão no tempo da peste h~ua confraria ao bem auenturado Sam sebastiaõ, em reconhecimento da merce que fez a todos de nos guardar de tamanho mal, a qual confraria acaba com minha vida; e porque eu sam muito deuota deste santo, e queria que ficasse pera sempre memoria desta confraria que meus criados ordenaraõ tambem feita, quero que esta confraria fique em nossa Senhora da Luz, ordenada em h~ua Capela que sera da inuocaçaõ do mesmo santo, na qual ficaraõ todas as peças que a confraria tiuer, e eu deixo pera esta Capella se ordenar seiscentos cruzados, e peço a meus testamenteiros *que* ordenem isto de maneira que fique esta confraria pera sempre, como todas as outras que ha nos Moesteiros e Igrejas desta cidade; e os Padres de nossa Senhora da Luz seraõ obrigados a dizer nesta Capela o dia e vespora deste Santo, Missa e vesperas muito solemnes; e na oitaua dos finados que vem em Nouembro, serão tambem obrigados a fazer hum officio de noue lições com sua Missa nesta Capella por minha alma, e de todos os confrades que ouue nesta confraria e a ordenaram; e rogo a meus criados que ajaõ por muito bem ordenado isto que deixo, e o queiraõ assi, pois he o melhor fim que esta confraria podeia ter.

[17]

Mando que se as Reliquias que tenho, ao tempo que nosso Senhor me levar não tiuer ja dadas, que as repartaõ meus testamenteiros por o Mosteiro de nossa Senhora da Luz. E por o Mosteiro de Santa Ilena de Monte Caluario que fiz em Euora, e polo mosteiro que mando fazer de Freiras da Ordem de sam Bento nesta cidade de Lisboa, e pera cada mosteiro destes mandaraõ meus testamenteiros fazer seu relicario de prata muito bem feito em que se metaõ estas Reliquias.

[18]

Declaro que no meu testamento vay h~ua verba que trata da herança que meu pay deixou, dizendo na mesma verba, que por quanto isto fica a el Rey: digo que depois de ter cerrado e aprouado meu testamento, soube por alg~us bons letrados, que não era muito certa a justiça do cujo isto era, e affirmaraõme que muitos letrados auiaõ de dar parecer em ser isto meu, pera poder fazer delle o que quisesse: e porque leuo muito escrupulo de em minha vida não ter isto muito aueriguado, peço a el Rey meu senhor que me faça tamanha merce, que pera descargo da minha alma, mande ajuntar letrados de sua parte, e o senhor Cardeal e os meus testamenteiros os ajuntarão da minha, pera que se veja muito bem cujo isto he se for del Rey meu senhor, folgará *Sua Alteza* muito de possuir isto sem nenhum escrupulo de conciencia: e se for meu (como dizem) tambem cuido que *Sua Alteza* folgará de o não tirar a minha alma: e sendo meu, faço seruiço a *Sua Alteza* da cidade de Viseu e da villa de Torres Vedras: e os tres contos e meo de juro que ficaõ seram pera minha alma, a qual deixo no meu testamento (e o mesmo faço neste codicillo) por herdeira vniuersal de toda minha fazenda, auida, e por auer: e o mesmo juntamente deixo a alma del Rey meu pay, e da Rainha minha mãy; e quero que depois de compridas todas minhas obrigações, e satisfações, e seruiços de criados, e pagas todas minhas diuidas, e compridos todos os legados de meu testamento, e deste codicillo que deixo e mando que se fação, que tudo o que mais remanecer se gastará e despenderà em obras pias da maneira que mando no meu testamento: e h~ua das obras que disto que remanecer se farão, sejam, despenderemse mil cruzados, repartidos por trinta e tres molheres fidalgas pobres, virtuosas, e viuuas, pera se vistirem: e estas se buscaão as mais chegadas e conhecidas a minha casa, e quando não ouuer todas destas, buscarseão as que forem mais necessitadas.

[19]

Declaro, que eu deixo pedido no meu testamento a el Rey meu senhor e à Rainha minha senhora, e ao senhor Cardeal, que ordenem o modo do meu enterramento, que seja como parecer a suas *Altezas* estando presentes, e quando não, a meus testamenteiros. Da mesma maneira lhes peço que ordenem como se haõ de fazer os officios do dia do meu enterramento, e dos oito dias, e do mes, e do anno: e tambem em mandar dar os doos compridamente a todos os moradores de minha casa, criados e criadas, até os officiaes mecanicos que tuerem aluaràs de meus officiaes.

[20]

Mando que toda minha casa, depois de meu falecimento, fique inteira como agora esta h~u mes, dando-se de comer a todas minhas criadas da maneira que se agora dà, e os officiaes fazendo nisto seus officios como agora fazem: e se acabado o mes alg~uas de minhas criadas não forem ainda agasalhadas, darselheha de comer à custa de minha fazenda mais outro mes, de acabado elle buscarão ser remedio.

[21]

Mando que todos os meus escrauos e escrauas, que se acharem quãdo nosso Senhor for seruido de me levar pera si, fiquem forros e liures, digo os escrauos escrauas que forem meus catiuos, a estes encomendo

muito aos meus testamenteiros que lhe dem vida com que não fiquem perdidos: e pera isso deixo aos escrauos dez mil reis em dinheiro a cada hum, e às escrauas pretas vinte mil reaes em dinheiro a cada h~ua pera as casarem, e as escrauas brancas corenta mil reaes a cada h~ua pera as casarem, em dinheiro, e tudo isto se fará logo pera que fiquem remedeadas e com vida.

[22]

Porque o Conde do Vimioso me mandou dizer por meu confessor, que pretendia satisfação de mim dos gastos que fez em me acompanhar, quando fui ver a Raynha minha senhora a Castela, e assi dos seruiços da Condessa sua molher; declaro que eu tenho satisfeito mui inteiramente os seruiços da Condessa, assi por seis mil e quinhentos cruzados *que* de minha fazenda lhe dei quando casou, e quatro mil cruzados que a Rainha minha senhora lhe deu então, por estar em meu seruiço, como tambem por outras cousas, que (a minha instancia e por minha intercessão) el Rey meu senhor e irmão lhe deu e concedeo em seu casamento. E quanto â hida de Castela, posto que lhe eu tenho muita obrigação pola vontade e gosto com que a fez, como elle de mim sempre entendeo em tudo o que tempo e occasião de seus negocios deu lugar: a satisfação porem disso ficaua à conta delRey meu senhor, e irão, que o mandou: e a essa foi elle, como sempre forão todas as pessoas de sua calidade, que acompanharão Princesas deste Reyno e Castella, e de Castella aqui: e a esta conta, e por esse respeito, lhe fez elRey nouas merces e acrescentamento de sua casa, *que* lhe eu tambem ajudei a requerer, e como elle muito bem sabe, pelo que por essa razão lhe não tenho outra nenhũa obrigação; e a que lhe por alguns respeitos podia ter mando que se satisfaça conforme à verba do rol de minhas satisfações.

[23]

Porque no meu testamento reservei a satisfação de meus criados, pera que se lhe ordenasse conforme a hum assento que mandei tomar sobre os seruiços que se deuião pagar e satisfazer geralmente aos ditos meus criados que me seruião, nos foros e pola maneira no dito assento declarada, tirando os outros meus criados e molheres de minha casa e officiaes della, por querer que tuessem differente satisfação, conforme aos seruiços particulares de cada hum, respeitando o tempo e calidade das pessoas, e dos seruiços, trabalho, e continuação delles, e outros respeitos que por mim quis mais particularmente primeiro hem ver e examinar, pelo que mandei fazer hum rol de todos por mim assinado em que lhes nomeey a cada hum por sua satisfação que queria que ouuessem que he o rol a que tambem no dito testamento me reporto; pelo que por esta Cedula e codicillo declaro e mando que se cumpra em todo o dito Rol, e assi tambem o assento geral que mandey tomar pelos officiaes de minha fazenda com o meu confessor, conforme a h~ua Prouisão que pera isso passey, que esta acostada ao dito assento, e conforme ao dito Rol, e assento poderaõ tirar, e tirarão todos Padrões, e Prouiso~es necessarias pera suas tenças, pagamentos, e satisfações.

[24]

E quero, e mando que em tudo se cumpra o que tenho assentado, e ordenado em meu testamento, e em todas as verbas delle que não for *contra* o que ora nesta Cedula, e Codicillo desponho, e ordeno, declaro ou acrescento, porque tudo o aqui declarado, e acrescentado, mudado ou desposto, quero que se cumpra, e

guarde como minha vltima, e derradeira vontade, e parte principal do meu Testamento; e por isto ser assi me assiney neste Codicillo, em Lisboa oje derradeiro dia Dagosto de mil, e quinhentos setenta e sete annos.

APPROVACAM

Saybão quantos este estromento de approuação virem, que no anno do nascimento de nosso Senhor I E S V Christo, de mil e quinhentos, e setenta, e sete, aos dous dias do mes de Setembro, na cidade de Lisboa extramuros, junto do Moesteiro de Santos o nouo, nos Paços da serenissima iffante dona Maria, estando a dita Senhora ahi presente, doente, porem erguida em todo seu perfeito, e inteiro juizo, segundo parecer de mim tabelião, por sua propria mão me foy entregue esta Cedula, e Codicillo, dizendo que era seu Testamento, e Codicillo, e o auia por bom e valioso, e queria que em todo se comprisse como nelle se continha, e mandou que se fizesse dello este estromento de approuação que eu Tabelião fiz ao pè delle, e a dita Senhora assinou por sua mão per ante as testemunhas abaixo assinadas, que a isto foraõ presentes chamadas, conuem a saber, Ioão de Mendonça do concelho del Rey nosso Señor Veador da fazenda, e Casa da dita Senhora, e Fernão da Sylua, e Iorge de Mendonça outro si do concelho do dito Senhor, e Christouaõ Esteues Dalte, e Sebastião da Fonseca escriuaõ da fazenda da dita Señora, todos criados da dita Senhora que estão em seu seruiço. E eu Ioaõ Rodriguez Iacome tabaliaõ publico de notas por elRey nosso senhor nesta cidade de Lisboa e seus termos, que este estromento de approuação fiz e assignei de meu publico sinal.

IX — VESTUÁRIO

DOCUMENTO Nº 69:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 195, doc. 96

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria aos 21 de Outubro de 1534 em Évora]

Senhor thesoureiro/

diz el Rey noso *senhor* que mandes *ffazer per* a Jfante/ dona *maria* sua Jrmã h~ua cota de *trymteu* de poo/ *com* seo *debrum* de ueludo *e* *carmesym* na Roda he *conta com* h~ua banda de jaqueta *carmesym* pella mesma Roda/ de largura de h~u couto,

he asy lho *manday ffazer/* outra cota de *fflorença* branca *com* as bandas de/ largura de quatro dedos de *çatym* branco na Ro/da ho *qual* he os da *ponta seiam* duas de dous/ dedos de largo he estas bandas *aueram* dous de/ *brum* cada h~ua do mesmo *cetym* he *seiam* picados/

e asy *auera* ho mesmo *debrum* pella Roda *com/* sua banda de *taffeta* de largura do couto,/

he asy lhe *manday ffazer* h~ua *esleuba* de uelu/do preto *com* as *dianteiras* he *capello fforrado* de/ *cetym* preto de largura de huu palmo, he/ a Roda de h~ua mão *trauesa* he as *maes mangas/ fforradas* do mesmo *cetym*,

he asy lhe *manday/ ffazer* huu saio alto de *trymteu* de poo *com/* as *dianteiras fforradas* de *cetym cremesym* de/ largura *dum* palmo e pella Roda de h~ua mão/ *trauesa*, he o *fforro* dos *bocaes* de largura/ *dum* palmo do mesmo *cetym*, *com* suas *pestanas/ polos comprimentos* das *mangas*,

he asy lhe *manday/ ffazer* huu *colete* de ueludo preto *fforrado* de/ *cetym* preto *debruado* do mesmo ueludo,/

he asy lhe *manday ffazer* h~uas *mangujnhas* de/ *cetym* *amarello* todas *fforradas* de ueludo *ama/ relo com* seis *debruns* de ueludo *apestana/ dos* do mesmo *cetym com* *pestanas dobradas/*

he asy lhe *manday ffazer* outras como estas de/ *cetym opaco cremesym* todas *fforradas* de/ *tafeta e* da mesma *com*,

he asy lhe *manday fazer* outras *mangujnhas* de *taffeta/ branco fforradas* do mesmo *taffeta* de quatro *tirras/ debruadas* de ueludo branco,

he asy lhe *manday/ dar* huu *couto* de *cetym cremesym* *pera* h~ua *esleu/ba dum* *menjno* Hj um, he dous *coutos* he *meo* de/ *cetym azull pera* huu *oratorio* de sua *Alteza*,

he asy lhe *mandareis* *fazer* h~ua *vasqujnha/ de trimteu* de poo *com* seu *debrum* de ueludo/ *cremesym* pola Roda *com* hua banda de *ta/ffeta por* dentro de largura de h~ua mão *tra/uesa*, he da *parte* de *ffora* duas *bamdynhas/ de ueludo cremesym* *apestanados* de *cetym/ cremesym* pelas *Jlharguas* he *traseira* he/ *dianteira* he Roda,

he asy lhe mandareis dar/ h~ua saja de ueludo cremesym, e outra sa/ia de ueludo uerde pera dous parres de/
chapeos he entregareis tudo a dona/ Joana de bras ffe sua camareira mor de/ *que* cobrareis *conta*

ffeito nesta cidade d euora/ a xxj *dias* do mes d outubro de j b c xxxiiij/ anos

Joanno

Recebeo Dona Joana de bras ffe camareira mor/ da jffante dona *maria* todo este mandado mostray/ e tudo
ssobre ele ffyca *em* Relaçom ssomente/ o saio de cetym pera o meu thesoureiro/ e os dem todos de ueludo pera
os/ chapeyos

portanto ffoy ffecto este/ e anbos asynamos e ao dicto *Respeito*/

ffeita com tudo em xxj d outubro de j b c xxx anos/ *que* o dicto mandado foj ffeyto os quaes em noso *Respeito*
deua nomealos/

dona Juana de

sebastiam/

blasffete

da costa//

he uerdade *que* faço hy ho conteudo a este/ mandado,/ dona Juana/

de blasfelt// xxj d outubro/

pera a Jfamte dona *maria* Jrmãa/ de Sua alteza/

DOCUMENTO Nº 70:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 197, doc 4

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (2 de Janeiro) em Évora]

Mandado por *que* El Rey ordena se/ de à Infante D. Maria o vestido declarado no dicto Mandado/

Aos 2 de Janeyro de 1535//

Senhor thesoureiro/

diz el Rey noso *senhor* *que* mandes dar a Jfamte dona/ *maria* sua Jrmãa huu abeto dos que am despadas/ cardado
sem molhar somente seja borjfado/ e seja entregue a dona Joana de bras/ fe sua camareyra mor de que receberas/
tudo

ffeyto nesta cidade d euora a dous/ de Janeyro de 1535/

Joanno/

Recebeo dona Joana de blas ffee/ de manoell uelho tysoureiro/ auendo y tendo neste mandado/ e Jnscreuello
ffeyta em Respeito e asy no mes aquj em dous dias/ de Janeiro de mjll b c xxxb/ dona Juana sebastiam/
de blas felt da costa//

receby o conteudo em este mandado/ atras feyto, y por ser uerdade he firme do meu nome/ dona Juana/
de blasfelt//

DOCUMENTO N° 71:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 197, doc 124

[Encomenda de roupa de casa para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (6 de Fevereiro) em Évora]

Mandado *para* o thezoureiro mandar/ fazer *para* a Infante D. Maria a Roupa/ Contheuda no *dicto* Mandado/

A 6 de Feuereiro de 1535// *senhor thesoureiro/*

dis el Rey noso *senhor* que mandes fazer pera a Jfamte dona/ maria sua Jrmã seis llamçois d ollanda de tres/
panos cada h~u *e* de tres varas *e* tera cada pano de/ comprido

e asy lhe mandares fazer oyto ffronhas/ d allmofadas d ollanda *pera* a cama e seys toalhas/ de uerso de duas varas e mea cada h~ua e oyto toalhas/ d ollanda de cobrir pão de vara e mea cada h~ua

e asy/ lhe mandares fazer outras oyto toalhas de peito de vara/ e mea cada h~ua partidas pe~llo festo e seis toalhas/ de mãos de vara cada h~ua e quatro toalhas d açaffata/ de vara cada h~ua e outras duas toalhas de vara cada/ h~ua pera pão e quatro duzias de guardanapos d ollnda/ de mea vara cada huu partidos pe~llo festo e qua/tro varas de Ruão grosso pera panos de prata e h~ua/ duzia e mea de camisas d ollanda fina .s. h~ua duzia/ pera de dya e mea duzia pera de noute e tambem tres/ duzias de llenços de narizes e seis coiffas pera de/ noute e h~u penteador e asy quatro varas de/ llam da fina pera tramçados e tres varas do cadyelho/ pera os tyares e ollanda pera duas mantilhas pera/ de baixo e pera duas faixas e tambem quatro varas/ d ollamda grossa pera ho Resgardo e duas toalhas/ da mesma ollamda de uara e mea cada h~ua e outras/ duas toalhas de uara cada h~ua pera o Resgardo/

e asy lhe mandares fazer hũa allua *pera* hũa ves/tuaria e hũ couado de sollia grossa *pera* allym/par a Roupa
duas escouas guarnecydas d ouro/ e enuiares *tudo* de dona Joana bras ffe camareyra mor de sua al/teza

ffeyto nesta cydade d euora a bj de/ ffeuereiro de 1535/

Joanno

reçeby o conteudo em este mandado atras/ escripto, y por ser uerdade he firme de meu nome/
dona Juana/ de blasffelt/

Recebeo dona Joana de blas fe de ma/ noell velho tysoureiro todo/ o *comteudo* neste *mandado*/ atras escripto
e tudo ssobre ele/ ffyca *em Respeito* somente os escriptos/ e asynamos aquj *em* bj dias de feuerreiro de mjll b c
xxx b/

dona Juana	sebastiam/
de blas ffelt	da costa//

DOCUMENTO N° 72:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 199, doc 59

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (3 de Abril) em Évora] Mandado porque El
Rey ordena ao seu thezoureiro/ mande fazer h~u habito *para* a *Infante*

D. *Maria*/ sua Jrmã na forma *que* aponta o *dicto* mandado/ Aos 3 de Abril de 1535//

senhor thesoureiro/

diz el Rey noso *senhor* que mandes ffazer *pera* a/ Infante dona *maria* sua Jrmãa huu abeto de solya/ boa *com*
as mangas meas fframçezas brancas/ çalema/ ffoRado de taffeta *e* auera tudo/ de dona Joana de bras ffee sua
camareyra mor/

ffeyto nesta cidade d euora a iij d abril/ de 1535 e mandai lho lloguo contar/ por que se hade ffazer o *quartell*/
Joanno/

Recebeo dona Joana de blas ffe/ camareira mor da Iffamte/ de manoeel uelho tysoureiro/ o abeto enujtado neste
man/dado *e* ja sobre elo ffica *em Registo*/ por tamto asynamos aquy em iij dias d abrijll de j b c xxx b/

dona Juana	sebastiam/
de bla ffelt	da costa//

receby o conteudo em este mandado/ atras escripto y por ser uerdade ho/ firme do meu nome/
dona Juana de blasfelt//

DOCUMENTO N° 73:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 199, doc. 65

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (6 de Abril) em Évora]

Mandado porque El Rey ordena ao seu thezoureiro mande fazer dous pares de manguinhas/ de tafeta para a Infante D. Maria sua Jrmã/

Aos 6 de Abril de 1535//

Senhor thesoureiro/

diz el Rey noso *senhor* que mandes ffazer pera a Jfamte/ dona maria sua Jrmãa dous pares de manguinhas/ de taffeta h~uas dellas ffoRadas todas do mesmo/ taffeta e as outras sem ffoRo aribas *com* abanos/

e asy lhe mandar ffazer h~ua boyna graça de uelludo/ preto e asy lhe mandares dar h~u couado de ta/ ffeta azuull uym e h~ua quarta de cetim uerde/ pera ffoRo de huus chapeus e dous couados e meo delo/ ccetym pera ffoRo do/ auiamento do oratorio e asy/ mandares aualliar e pagar dous couados pera ho/ oratorio he h~ua cramesim pera h~u ffromtall que/ ffez ho borllador e tudo entregares a dona Jo/ana de bras ffe camareyra mor de sua allteza/ de que cobrares seu conto

ffeyto nesta cydade/ d euora bj d abril de 1535/

Joanno/

Recebeo dona Joana de bras ffe de manael/ uelho tudo conteudo neste mandado e Ja/ ella ffyca carregado em Registo/ todo Jssso mandar se e nom *caregarem*/ os auios do oratorio por neste mandado/ de cyma decrarar que sse aualye/ e pague e nom *diser quem* Ja he/ por tanto ffoj ffecto conto *em que* ambos/ asynamos *em* bj dias d abrijll de j b c xxxb/

dona Juana sebastiam/

de blasfelt da costa//

Receby o conteudo neste mandado atras/ escripto foy a xxiiij de mayo de j d xxxv/ dona Juana/

de blasfelt//

DOCUMENTO N° 74:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 199, doc 97 [Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano 1535 (14 de Abril) em Évora]

Mandado por que El Rey ordena ao seu thezoureiro/ mande fazer h~u sainho de tafetá branco/ debruado de veludo branco para a Infante D. Maria/

Aos 14 de Abril de 1535//

Senhor thesoureiro/

diz el Rey noso senhor que mandes ffazer pera ha/ Jfante dona maria sua Jrmãa huu sainho/ de taffeta branco debruado de uelludo/ branco e asy da ffeyção que uos ella/ mandar dyser e cobreras tudo de dona/ Joana bras ffe camareira mor de sua/ allteza

ffeyto nesta cydade d euora/ a xiiij d abrill de 1535/

Joanno/

Recebeo dona Joana de blas fe de manoell/ uelho tysoureiro o saynho conteudo/ neste mandado e Ja sobre ello/ ffyca em Respeito por tanto asyna/ mos aquy em xiiij dias d abrijll/ de mjjl bc xxxb/

dona Juana sebastiam/

de blasfelt da costa//

reçebey o conteudo em este mandado atras/ escrypto y por ser uerdade ho fyrme do/ meu nome/

dona Juana/ de blasfelt//

DOCUMENTO N° 75:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 200, doc 35

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (29 de Abril) em Évora]

Mandado para o thezoureiro de El Rey/ Mandar fazer para a Infanta D. Ma/ria certa vestiaria/

Aos 29 de Abril de 1535//

senhor thesoureiro/

diz el Rey noso *senhor* que mandes fazer pera a Jffamte/ dona *maria* sua Jrmãa h~ua marllota de catim preto/ com as mangas pregadas e todas ffoRadas de/ taffeta preto e com huu debrum de uelludo por toda/ ha marllota, e as mangas abertas e auera *peras*/ aberturas das mangas e bocais h~ua bamda de/ uelludo de que saia a pestana por ffora de llargura/ de quatro dedos e por as dyanteiras h~ua banda/ do dicto uelludo de largura de huu pallmo e por/ ha Roda de largura de quatro dedos e com seus botoins/ de uelludo de dez *reaes* entregay,

e asy lhe mandares/ fazer h~ua cota de uelludo preto com huu debrum do/ mesmo uelludo por Roda e ponta, e toda affoRada/ de catym e a ponta e meos ffoRada de taffeta e/ polla Roda da parte de demtro h~ua baRa de catim/ de llargura de hu couto, e mais h~uas mangas de/ uelludo preto pera de baixo, e tudo entregajs/ a dona Joana de bras fee camarejra moor de sua/ allteza do que cobrar o thesoureiro

ffecto nesta çidade/ d euora a xxix d abril de 1535/

Joanno/

Recebeo dona Joana de bras ffe a camareira/ mor da Jfamte dona *maria* todo con/ teudo neste tudo o *que* auera de manoell/ uelho e tudo ssobre lo ffica em/ *Respeito* a mym ambos asynamos/ a xxix *dyas* d abrijll de j b xxxb/

dona Juana sebastiam/

de blasfelt da costa//

Receby o conteudo neste mandado/ esta escripto a xbiiij de mayo/ de j d xxxb anos/

dona Juana/ de blasfelt//

DOCUMENTO N° 76:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 203, doc 56

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (26 de Agosto) em Évora]

Mandado para o thesoureiro d/ El Rey mandar fazer para a Infante/ D. Maria a vestiaria nelle conteuda/

A 26 de Agosto de 1535//

senhor thesoureiro/

diz el Rey noso *senhor* que mandes fazer pera a Jfamte dona/ *maria* sua Jrmãa h~ua cota de Ruão de selo Amarelo/ com tres bandas e huu debrum de ueludo amarelo e/ as bandas todas e biliscos e com pestanas dobra/ das

de cetym Amarelo picados E na Roda da parte/ de dentro h~ua bamda do mesmo cetym de largura de huu/ couto e o cos forado de tafeta

E asy lhe/ mandares fazer outra cota de liujsto com h~ua banda/ de ueludo preto da largura de h~ua sesma e dous/ debruns do mesmo ueludo e tudo apestanado de/ cetym preto de pestanas douradas e picadas/ e a Roda da parte de dentro h~ua bamda do mesmo cetym/ da largura de hum couto e o cos forado de tafeta/

E asy lhe mandares fazer outra cota de chamalote/ azull uym com duas bandas e tres debruns de ueludo/ da mesma cor com pestanas dobradas de cetym e py/cadas e por a Roda da parte de dentro h~ua bamda do/ dicto cetym da largura de huu couto e a ponta/ E cos forrado de tafeta

E asy lhe man/dares fazer tres corpinhos de cetym das mesmas cores/ das outras com h~uas pontas pregadas, e com dous/ debruns do mesmo cetym e eles forados de tafeta/

E asy lhe mandares fazer h~uas mangas de cetym/ da cor que sua alteza quiser de quatro tiras E por/ cima delas outras tiras feytas em lantijoulas e debru/adas de ueludo da mesma cor pellas aberturas e pesta/nas do mesmo cetym por baixo dos debruns E/ outras mangas de cetym doutra coor com a mesma/ abertura nas traues das mangas

E asy lhe mandares fazer h~ua esleuba de tafeta preto/ com o capelo E mangas foradas do mesmo/ tafeta e toda debruada de ueludo e os/ mogequins abertos por seys lugares Auies/das meyas mangas por tres e todoas has// aberturas debruadas do mesmo ueludo

E asy lhe/ mandares dar tafeta preto pera forrar has man/gas de h~ua saia que esta na sua guarda roupa e lo/ asym pera se forar todas

E asy lhe mandares fa/zer duas arcas emcouradas de couro preto contudo/ de duas em carga forradas de lemanço com suas fyta/ E outra arca mais pequena da mesma maneira/ pera os ornamentos da capela E h~ua caixinha/ pera huu priuado

E asy lhe mandares dar uynte/ uaras de fita preta larga E uymte de fyta/ estreita de frança e outra uimte de fyta/ amarela estreita E outra xx de fyta/ azul estreita o qual tudo entregares ha/ dona Joana de bras ffee sua camareira mor de/ que cobrares tudo feito em euora a xxbj dias de/ agosto de j b c xxxb/

Joanno/

Das mangynhas que dizem dar que sua alteza quyser/ hão de ser de catym cramesym com hos debroins/ de uelludo cramesym em euora a xxbij d agosto/ de 1535/

Joanno/

Recebeo dona Joana de blas ffe de manuell/ uelho todo o comteudo neste mandado/ e tudo sobe elo ffyca em Registo escryto e He a/sym E e [sic] asynhado e ffyca/ por tamto foy feyto este registo em xxbj dias/ d agosto de j b c xxxb no quartell asy/ enuyaram ella/

dona Juana

sebastiam/

de blasfelt da costa//

Reçeby o comteudo hem heste mandado he por ser/ uerdade Asyney hem heuora aos dous/ de outubro de quynhentos he trymta he çynco/ anos

dona Juana/ de blasfelt//

DOCUMENTO Nº 77:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 203, doc 168

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (4 de Outubro) em Évora]

Mandado para o thesoureiro da Caza/ Real mandar fazer para a Infante Dona/ Maria a vestiaría conteuda no sobredito/ Mandado/

Aos 4 de outubro de 1535//

Senhor thesoureiro/

diz el Rey noso senhor que mandes fazer pera a Jfante/ dona marja sua Jrmãa h~ua ssaya de ueludo/ preto com as mangas de Roquas e em baixo/ de pomta meyas francesas E as dictas mangas/ serem forradas de cetym amarelo com pestana por/ fora e as diamteiras forradas do dicto cetym de/ largura de huu palmo e pella Roda de huu couto/ E o arpo e ponta e çingydo e forrado de tafeta/ e as pregas da dicta saika guarneçidos de sarcea/

E asy lhe mandares fazer h~uas manguinhas de/ çetym encarnado com seus debruns do²⁹⁹ dicto/ cetym picado E serão em quatro tiras ate Riba/ he uma franzidas E outra Roxo E forrados/ de tafeta emcarnado

E asy lhe/ mandares fazer huu sainho baixo de ueludo/ Roxo com as mangas de ponta e as dictas/ mangas serão forradas de cetym branco E o arpo/ forrado de tafeta com sua barinha do dicto cetym/ por dentro de dous dedos

E asy lhe manda/res fazer outro sainho de cetym preto de/ mangas pregadas em cima e em baixo com dous/ debruns de ueludo preto e forrado todo de tafeta

E asy lhe mandares fazer h~ua faixa de çetym/ Roxo

E asy lhe mandares dar seys couados/ de bocasym Amarelo pera o altar o qual tudo/ entregares a dona Joana de bras fee sua cama/ reira mor de que cobrares conto

299 Riscada a palavra "ueludo".

feito *em euora/ a quatro dias d outubro* de j b c xxxb/

Joanno/

ho fforo da saja de uellido/ preto *que uay neste man/* dado *que* seja de cetym/ amarello seia do cetym/ encarnado e lanço asym/

Joanno//

reçeby ho conteudo neste mandado/ he por ser uerdade o firme de/ my nombre oje a xxiiij de nouembro/ de j d xxxb anos/

dona Juana/ de blasfelt/

Recebeo dona Joana de bras ffee ca/mareira mor da Jffante dona/ maria, de manoell uelho tysoureiro/ todo o conteudo neste mandado/ atras e todo ssobre o lo copyar/

pera com Respeito por tanto/ ffoy ffeito tudo em *que* asy/ nej em ela a iiij dias d outubro/ de mjll b c xxxb/

dona Juana

sebastiam/

de blasfelt

da costa//

ho foro da saya a de *ser/* de cetym *emcarnado* cramysym³⁰⁰//

DOCUMENTO N° 78:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 204, doc 57

[Pagamento de vestuário da Infanta D. Maria no ano de 1535 (6 de Outubro) em Évora]

Provizão *para* Manoel Uelho pagar a/ Fernando Rodrigues serigueiro da Jn/fanta D. Maria - 1440 *reaes* de h~ua uestia/ria *sua/*

Asinada pelo Conde de Portalegre Mordo/mo mor/ A 6 de Outubro de 1535//

Dom João *per graça* de *deos* Rey de portugall/ dos allguarues d aquem e d alem mar/ em afriqua *senhor* de guyne etc mandares/ manoell uelho *thesoureiro* do meu tesouro/ *que*

300

Riscado “huma sainha de ueludo Roxo”.

pagueis a fernão Rodriguez syrgeiro/ da Jffamte dona maria mynha muito amada/ e prezada Jrmã mill quatrocentos co/remta reaes que lhe mando dar e este presen/te ano de mym ad auer de sua uestyaria/ ordenade e uos fazez lhe lum pa/guamento e per este e seruiço os serão/ tidos em comta el Rey o mandou pello/ conde de portalegre mordomo mor/ de sua casa francisco nunez a fez em euora/ a bj d outubro de j b c xxxb/

d antonio de miranda/

Recebeo ffernaão Rodriguez do tysoreyro manuell uelho/ os dictos mill quatrocentos quarenta Reaes/ mandaria em euora biiij d abril/ de 1536/

fernam

amtonio/

rodrigues/

asi a de

da Antonio de miranda/

j iiij c R reaes no thesouro a fernão Rodriguez serigueiro da Jfamte/ dona maria de sua uestuaria ordenada deste ano de/ j b c xxxbj//

DOCUMENTO N° 79:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 204, doc 104

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (16 de Outubro) em Évora]

Ordem para o thezoureiro Manuel uelho mandar fazer para a Jnfante/ D. Maria h~u uestido na forma no dicto declarada/

Aos 16 de Outubro de 1535//

Senhor thesoureiro/

diz el Rey noso senhor que mandes fazer pera a Jfamte/ dona maria sua Jrmã h~u saio alto d arbym/ d espadas frisado debruado de ueludo preto/ pellas diamteiras e Roda E cabeçam e custuras/ das mangas e emcontros e bocaes E as man/gas debruadas com huus bocaes de cetym/ preto e o quall entregares a dona Joana/ de bras fee sua camareira mor do que cobrares/ conhecimento

feyto em euora a xbj dias de/ outubro de mjl e quinhentos e trinta cymquo anos/ Joanno/

dona Juana sebastiam/
de blasfelt da costa//

receby o conteudo neste mandado/ oje a xbiiij de nouembro de j d xxxb/
dona Juana/ de blasfelt//

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 204, doc 106

Ordem para o thezoureiro Manuel uelho mandar fazer certo ves/tido para a Infante D. Maria/
Aos 10 de Nouembro de 1535//

feito em euora / a x de nouembro de mil e *quinhentos e trinta*/ e çimquo anos etc/ Joanno/

Recebeo dona Joana de blas ffe de manuell uelho h~ua/ mea auerdugada e ho neste de ueludo preto/ e dous *coua-*
dos de cetym de cor outro couado de taffeta/ azull e este ffyca Ja sobre ela *em Registo*, e asy/ *Recebeo* tudo o majs
que seo conhecimento *que tem* por anno/ Requeiro por tanto foy ffecta esto conto *em que*/ ambos asynamos
em x de *Nouembro* de j b c xxxb/

dona Juana sebastiam/

de blasfelt da costa//

estes dos couados fueron/ hu ho [sic] naçimyento// receby ho conteudo neste mandado/

dona Juana/

de blasfelt//

DOCUMENTO N° 81:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 204, doc 185

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1535 (20 de Novembro) em Évora]

Mandado *para* Manoel uelho thezoureiro, mandar/ fazer *para* a Jnfante D. Maria as couzas com/ theudas nelle,
e entregallas à Camareira mor/ *vossa*/

A 20 de *Nouembro* de 1535//

senhor thesoureiro/

diz el Rey noso senhor que mandes fazer *per* a Jfante/ dona maria sua Jrmãa huu abeto d arbym d espadas/ fri-
sado de mangas meias framçesas e fo/rados de çetym preto e seia debruado de ueludo/ *pellas* mangas e cabeçaõ
e Roda

E asy/ lhe mandares fazer h~u colete de ueludo preto/ e debruado do dicto ueludo e h~uas *manguinhas*/ de
cetym preto com Abanjnhos pregados Nos/ boquaes o *qual* entregares tudo a dona Joana/ de bras fee camareira
mor de sua alteza de *que*/ cobreres conto

feito em euora a xx dias de/ *nouembro* de mil e quinhentos e trimta e/ cinco etc/ Joanno/

Recebeo dona Joana de bras ffee ca/mareira mor da Jffante dona/ maria de manoell uelho tysou/reiro todo o
comteudo neste/ mandado e tudo sobre elo/ ffyca carregado *em Registo*/ por tanto foy ffeyto este conto no
quartell asyney nela/ em xx dias de *nouembro* de j b c xxxb/

DOCUMENTO Nº 83:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 205, doc 159

[Encomenda de vestuário para a Infanta D. Maria no ano de 1536 (22 de Janeiro) em Évora]

Mandado *para* o thezoureiro man/dar fazer *para* a Jnfante D. Maria o que nelle declaram/ Aos 22 de Janeyro de 1536//

Senhor thesoureiro/

diz el Rei noso *senhor* que mandes fazer *per* a Jfante dona/ maria sua Jrmã h~ua cota de trimteu de poo com huu debrum/ de uelludo cramesym *pe*lla Roda e ponta *com* hua bamda/ de çatim cramesym de llargura de huu couto *pe*lla Roda/ da parte de dentro e o cos foRado de tafeta,, e huu Roupão da dicta trimteu de poo com as mangas todas/ foRadadas de catim cramesym e pelas dianteiras e capello/ da llargura de huu pallmo e a Roda de h~ua mão trauesa/ do dicto catim cramesym e *pe*lla Roda e dianteiras e bocas/ e capello e mangas todo debruado de uelludo cramesym/ *com* pestanas dobradas do dicto catim picadas,

e asy lhe/ mandares fazer h~ua uasquinha da dicta trimteu de po/ *com* duas bandas de catim cramesym da llargura de tres/ dedos sometidos *com* dous debruns do dycto catim por çima/ de cada bamda .s. pelas Jlhargas e diamteiras e tra/seira e Roda e da parte de dentro *pe*lla Roda h~ua banda/ o dicto cetim de llargura de h~ua mão trauesa e o cos ffo/Rado de taffeta, e h~ua mantilha de cobrir do mesmo trjn/teu de poo *com* h~ua bamda de çatim cramesym por dentro/ da llargura de quatro dedos sometida e por ffora/ huu debrum de uelludo cramesym *com* h~ua pestana dobra/da do mesmo çatim, e asy h~ua mantilha *pera* debaixo/ de pano bramco muito fina,

e asy lhe mandares ffazer/ huu pano de damasco uerde de tres panos de llarguraa/ do dicto damasco e de tres couados de comprido cada pano/ foRado de Ruão de sello uerde *com* sua bamda da llargura/ de quatro dedos, e debruado de uelludo uerde *pe*lla mesma/ bamda, e este pano he *pera* quamdo sua allteza estuda/ e quatro couados de llouadres uerde *pera* a nosa em que/ allimpão hos uestidos de sua allteza, e dous corpinhos/ huu de çetim cramesym e outro de çatim amarello ffoRadados/ de tafeta debruados a dous debroins do dycto catim, e huns chapens de uelludo Roxo foRado de catim Roxo

e/ asy lhe mandares dar tres quartos de catim cramesym/ *pera* h~ua allmofadinha de llaurar, e outros tres quartos/ de uelludo cramesym *pera* h~ua allmofadinha *com* suas/ tramças d ouro e seda *pera* debaixo do lliuro do allouiam/ e h~ua sayaa de collea de llemyste hou de eually nam/ muyto finas *com* as mangas todas ffoRadadas de çatim/ *com* quatro cortes *per* hos moyequins atrauesados//

e dous debruns do dicto catim *pera* cada corte que são hoito de/ broins/ e nas meias mangas ho mesmo, e as mangas/ abertas *pellos* comprimentos e um com tres e Reigados/ e debruadas do dycto catim *com* suas alljetas ffoRadadas/ e asy ho corpo por traseira e dianteira de couados/ *com* dous debroins e foRado do mesmo catim e na Roda/ dous couados *com* çimco debrons do dicto catim e por/ de dentro h~ua banda da llargura de huu couto e/ ate dos debrons picados, e h~uas manguinhas *pera*/ de baixo do tafeta,

e asy lhe mandares ffazer/ h~ua cota de chamallote preto com huu debrum de uelludo/ ha Roda e ponta e da parte de demtro pe^{lla} Roda a/ h~ua bamda de çatim da llargura de huu couto,

e asy/ lhe mandares fazer huu sombreiro foRado por den/ tro de çatim preto e por ffora de uelludo com suaa/ guarnyção de Retros,

e asy lhe mandares dar/ çinco sesmas de catim allionado pera h~ua coiffa/ e pera foRo de h~ua marta j tudo seja entre/gue a dona Joana de bras ffee camareira mor de/ sua allteza de que cobreres seo *conhecimento* em euora a xxij/ de Janeiro de 1536/

Joanno/

Recebeo dona Joana de blas ffe de manuell/ uelho todo o conteudo meste *mandado* atras/ e todo sobre elo ffyca em *Registo* somente/ a seda das allmoffadinhas e da coiffa/ por tamto ffoy ffecto neste conto em que ambos asy/ namos em xxij dias Janeiro de j b c xxxbj/

dona Juana sebastiam/

de blas fee da costa// reçeby o conteudo neste mandado/ dona Juana/

de blas fee//

DOCUMENTO N° 84:

ANTT — *Corpo Cronológico*, P. II, maço 205, doc 160

[Encomenda de roupa de casa para a Infanta D. Maria no ano de 1536 [22 de Janeiro] em Évora]

Mandado para o thezoureiro mandar fazer para a Infante D. Maria o que/ nelle declara/ A 22 de Janeyro de 1536//

Senhor thesoureiro/

diz el Rei noso *senhor* que mandes fazer pera ha Jfamte dona/ maria sua Jrmã seis llemçois d ollanda pera ha cama de tres/ panos cada huu e de tres varas e terça cada pano de cor uerde/ e oito ffronhas d allmoffadas d ollanda pera a cama, e seis/ thoalhas de mesa de duas uaras e duas terças cada h~ua/

e asy lhe mandares fazer houtras oito toalhas de peyto/ de uara e mea cada h~ua partidas pello ffecto, e seis tho/ alhas de mãos de uara cada h~ua e quatro toalhas d açã/ffata de uara cada h~ua e quatro duzias de gardanapos/ d ollanda de mea uara cada huu partidos pello ffecto e/ quatro uaras de Ruão groso pera panos de prata e h~ua/ duzia e mea de camisas d ollanda fina .s. h~ua duzia/ pera de dia e mea pera de noute,

e asy lhe mandares ffazer/ tres duzias de llenços *pera* hos narizes e huu pen/teador, e quatro uaras d ollamdilha
ffina *pera* traçados/ e outras quatro uaras d ollanda muito ffina *pera* gro/Jais,

e mandar lhes dar hollanda *pera* duas mantilhas/ *pera* debaixo *pera* duas ffaixas e quatro uaras d ollam/da grossa *pera* ho Retreite e duas toalhas da mesma ho/llanda de uara e mea cada h~ua e outras duas de uara/ cada h~ua *pera* ho mesmo Retreyte e outras duas toalhas/ de uara cada h~ua *pera* trazer pão e dous panos *pera*/ quando llaua a cabeça d ollamda de dous panos de llargo/ cada huu de duas uaras de comprydo cada pano, e h~ua uara/ d ollanda *pera* ffazer duas toalhinhos *pera* ho alltar honde/ dize a missa,

E asy lhe mandares ffazer huu all/ moffreixe *com* suas çilhas *pera* a cama, e h~ua alua/ *com* seu amito d ollanda
grosa, e tudo seja entregue/ a dona Juana de bras ffe camareira mor de sua allteza/ de que cobrares seu *conto* em
euora a xxij de Janeiro de/ 1536/

Joanno/

E asy lhes manday fazer dez/ toallas d olanda grossa/ pera ser oyto delas de uara e as/ dictas de uara mea/ nom uall ysto//

reçeby ho conteudo neste mandado, y por ser uerdade firme de my nombre, dona Juana/
de blasfelt/

Recebo dona Joana de blas ffe de ma/noell uelho tudo conteudo neste/ mandado atras e todo sso/brẽ elo ffyca
em Registo por/tamto ffoy ffecto este conto em/ que ambos asynamos/ em xxij dias de Janeiro de j b c xxxbj/

dona Juana

sebastiam/

de blasfelt

da costa//



